DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38° DA REPUBLICA — N. 34 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decreto de 11 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoril, das Directorias do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 10 do corrente mez foi promovido a 3° escripturario da Estatistica Commercial o 4° da mesma repartição Manoel Hortulano Alcoforado Muniz.

— Por outros de igual data foram nomeados: 4°s escripturarios da Estatistica Commercial o 2° escripturario da Alfandega de Corumbá Almir de Lima Couto, e o 3° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Ferreira da Cunha.

— Por outro de igual data foi aposentado o chefe de turma da officina de composição da Imprensa Nacional Julio Francisco Machado, nos termos do artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 10 de fevereiro de 1926:

Foi exonerado, conforme pediu, o capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho, do cargo de commandante da flotilha de submersiveis;

Foram nomeados os Drs. João Baptista dos Santos, Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Neto e Illidio Corrêa de Oliveira Lyra para exercerem o cargo de 1° tenente-medico do Corpo de Saude da Armada.

Foram promovidos:

Por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada, no Q. M., ao posto de 1° tenente, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 14.250, de 7 de julho de 1920 e decreto n. 17.155, de 23 de dezembro de 1925, contando antiguidade de 10 de janeiro do corrente anno, os 2°s tenentes Ernani dos Santos Rocha, Sylvio Pereira da Silva, Alvaro Raynsford, João da Costa Marques, Celinio Barbosa Cabral, Edgard Ramos Lameira, Sebastião Pinto da Fonseca, Luiz dos Santos Azevedo e Sady Francisco Fisher;

Por antiguidade, no Corpo de Officiaes da Armada, no Q. O., ao posto de 1° tenente, de accôrdo com o decreto n. 16.238, de 5 de dezembro de 1923, contando antiguidade de 10 de janeiro do corrente anno, os 2°s tenentes Carlos Paraguassú e Sá, Rubens Vianna Neiva, Gabriel dos Santos Almeida, Ernesto Frederico Werne, William Gunditt, Jatyr de Carvalho Serejo e Alvaro Vidal Leite Ribeiro.

Foi mandado reverter ao quadro ordinario do Corpo de Commissarios da Armada o capitão-tenente commissario Wellington de Lemos Villar, que se achava na reserva.

Foram reformados:

De accôrdo com o alvará de 16 de dezembro de 1790 e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o capitão de fragata commissario Mauricio Helmold, conforme pediu, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, percebendo mais doze quotas de dois por cento sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e sete annos, tres mezes e dezeseis dias de serviço; respeitadas, porém, as disposições do decreto n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De accôrdo com o alvará de 16 de dezembro de 1790 e art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada Alberto de Andrade Portugal, conforme requereu, no mesmo posto, percebendo o respectivo soldo, visto contar vinte e cinco annos, quatro mezes e dezenove dias de serviço;

De accôrdo com a legislação em vigor, o mecanico naval de 1ª classe, sargento-ajudante João Freitas de Sá, percebendo quinze vigesimas quintas partes do seu respectivo soldo, visto contar quinze annos, quatro mezes e dias de serviço e haver sido julgado invalido;

De accôrdo com a legislação em vigor o mecanico naval de 1ª classe, sargento-ajudante Amaro Caetano Garcia, percebendo quinze vigesimas quintas partes do seu respectivo soldo, visto contar quatorze annos, seis mezes e dias de serviço, e haver sido julgado invalido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeado Leonardo de Carvalho Netto para o logar de escrevente juramentado do tabellião do 13° officio de Notas do Districto Federal;

Na mesma data foi nomeada, interinamente, Julieta Cardoso Ayres de Hollanda, para o logar de escrevente juramentada, do escrivão da 3ª Pretoria Civel, freguezia de Santo Antonio.

— Por outras de 10 do corrente, foram nomeados, interinamente, os escreventes juramentados Affonso Iorio e Pery Teixeira, para servirem, respectivamente, os officios de escrivão da 1ª e 5ª Vara Criminal, durante o impedimen-

to dos serventuarios effectivos Frederico do Castro e Olympio do Amaral, aos quaes foram concedidos vinte dias de ferias, na fórma da lei.

— Por outra de igual data foi prorogada por seis mezes, a licença, para tratamento de saude, concedida ao escrevente da Policia do Districto Federal, Mario José de Almeida.

— Por outra de igual data, foram transferidos, na Policia Militar do Districto Federal, do cargo de encarregado da 1ª secção da Assistencia do Pessoal, para o de commandante da 4ª companhia do 1º batalhão, o capitão Antonio Estellita da Cunha Junior; do cargo de commandante da 2ª companhia do 3º batalhão para o de encarregado da 1ª secção da Assistencia do Pessoal, o capitão João Collado da Silva Gomes; e do cargo de commandante da 4ª companhia do 1º batalhão, para o da 2ª companhia do 3º batalhão, o capitão Francisco da Silva Caldas.

— Ainda por outras da mesma data, foi dispensado o capitão graduado Dr. Alberto Gonçalves Ramos, das funcções de professor de hygiene da Escola de Aperfeiçoamento para officiaes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal e nomeado o major Manoel Tenreiro Corrêa, para exercer as funcções de professor de tactica de bombeiro da mesma escola.

— Por aviso tambem de 10 do corrente mez, foi, autorizado o commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal a modificar o programma do 1º anno, do Curso de Aperfeiçoamento para officiaes, mediante a substituição da cadeira de hygiene pela de tactica de bombeiro.

Directoria do Interior.

Por portarias de 11 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Amadeu Francisco Fangueiro, natural de Portugal, nascido a 26 de fevereiro de 1900, filho de João Francisco Fangueiro e Anna Rosa da Silva, casado, residente nesta Capital;

Antonio Francisco de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 4 de junho de 1874, filho de Francisco de Oliveira e Maria Joaquina de Oliveira, casado, residente no Estado do Pará;

Antonio Pires, natural de Portugal, nascido a 21 de março de 1883, filho de Manoel Pires e Maria da Encarnação, casado, residente no Estado de S. Paulo;

Francisco André Senos, natural de Portugal, nascido a 3 de maio de 1870, filho de Domingos André Senos e Antonia Corrêa, casado, residente nesta Capital;

Francisco José da Costa, natural de Portugal, nascido a 27 de outubro de 1890, filho de Maria de Jesus da Costa, solteiro, residente nesta Capital;

Guilherme Haemel, natural da Allemanha, nascido a 18 de dezembro de 1892, filho de Johan Haemel e Catharina Siebert, solteiro, residente nesta Capital;

Manoel Lopes da Costa Serrão, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1888, filho de José Lopes da Costa Serrão e Julia Marques, casado, residente nesta Capital;

Marcellino de Lemos, natural de Portugal, nascido a 24 de outubro de 1901, filho de Delphim de Lemos e Rosa Fernandes da Silva, casado, residente nesta Capital;

Misael Massouth, natural da Syria, nascido a 7 de setembro de 1887, filho de Massouth Leim e Zainer Massouth, casado, residente nesta Capital.

Moysés Fucs, natural da Rumania, nascido a 27 de julho de 1901, filho de Moer Fucs e Reise Fucs, solteiro, residente nesta Capital;

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Requerimento despachado

Otto Leitão de Sá Brito, pedindo nova licença de seis mezes, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de accôrdo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Nos termos do art. 8º, n. 1:

De seis mezes, a partir de 26 de janeiro findo, a Manoel Malachias do Sacramento, marinheiro das lanchas da Sub-inspectoria de Saude dos Portos do Estado de Alagoas.

Nos termos do art. 8º do n. 11:

De seis mezes, a partir de 22 de janeiro findo, a Manoel Vieira, desinfectador da Inspectoria dos Portos do Estado do Ceará.

Nos termos do art. 16:

De tres mezes a partir de 1 de novembro do anno proximo passado, a Raymundo Nonato de Oliveira e Souza, guarda-chefe com exercicio no Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas.

Expediente de 9 de fevereiro de 1926

Remetteram-se:

Officios:

N. E 244 — Ao director geral de Propriedade Industrial, os documentos encaminhados a esta Secretaria Geral, pelo officio n. 36, assim como o parecer emittido pelo Hospital Geral de Assistencia, em resposta ao assumpto em questão.

N. E 245 — Ao director da Defesa Sanitaria Maritima, em referencia aos officios ns. 1.267, 1.317 e 1.324, o officio n. 2.139, do Tribunal de Contas, relativo á Société Générale des Transports Maritimes, Lloyd Latino e Compagnie de Navigation France-Amerique, solicitando sua devolução opportuna.

N. E 246 — Ao inspector de fiscalização do Exercicio de Medicina, cópia da resposta enviada pela Directoria de Hygiene do Estado de Minas, sobre o assumpto constante do officio n. 38.

N. E 249—Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser concedido um passe de 1ª classe para uso do porteiro da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Dia 10

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. 254 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, para que seja concedida uma caderneta de passes de 1ª classe, para uso do funccionario encarregado da Fazenda de Curupaity.

N. E 255 — Ao tenente-coronel assistente da Policia do Districto Federal, afim de que possa, com a necessaria urgencia, ser attendido o pedido constante do officio de 8 do corrente, informar por qual dependencia deste departamento fora feita a requisição do sargento em questão.

N. E 256 — Ao redactor chefe do *Diario Official*, no sentido de ser publicado o edital remettido.

N. E 251 — Solicitou-se ao director do Instituto Medico Legal sobre a possibilidade de ser installada, no necroterio desse instituto, uma sala para as necropsias dos fallecidos sem assistencia medica.

N. E 257 — Agradeceu-se ao director do Serviço Clinico da Cruz Vermelha Brasileira, o recebimento do resultado do movimento do Instituto Medico-Cirurgico, relativo ao mez de janeiro proximo findo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 10 de fevereiro de 1926

Officios:

N. 258 — Remetteu-se ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria o requerimento n. 191, da Empreza Brasileira de Vidros e Crystaes, afim daquella inspectoria indicar as obras necessarias para que possa funccionar, no local indicado, a referida fabrica.

Ns. 256/257 — Solicitaram-se providencias aos Drs. delegados do 1º e 5º Districtos Sanitarios no sentido de serem remettidos a esta directoria, com a regularidade desejada, os boletins dos serviços diarios, effectuados por aquellas delegacias.

N. 255 — Communicou-se ao director da Receita Publica que a 3ª Delegacia de Saude impoz a Adelino João Felippe, encontrado á rua Senador Pompeu numero 49, loja, a multa de 100$, por infracção do art. 1.090, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1921.

N. 255 A — Foi multado em 100$, Adelino João Felippe.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Dr. Alberto de Paula Rodrigues (326-481). — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Adelino J. Paes (152-56). — Deferido, desde que não seja o sobrado occupado por familia extranha e sejam removidas as divisões de madeira que no armazem difficultam a illuminação e o arejamento deste.

Luiz da Silva (251-30). — Deferido, emquanto a outra parte da loja for occupada com o commercio de cartões postaes.

Coimbra & Esteves (344-69). — Deferido.

2ª Delegacia de Saude:

Manoel Quintella (296). — Deferido, devendo substituir, dentro de 24 horas, a janella quebrada.

Francisco de Padula (321-56). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Etienne Esborard (320-15). — Deferido, por 90 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Dia 9 de fevereiro de 1926

Remetteram-se:

N. 209 — Ao secretario geral do departamento, a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, na importancia de 3:920$, relativa a janeiro ultimo.

N. 211 — Ao inspector de demographia sanitaria, os mappas do movimento dos portos de Paranaguá e Victoria, relativos a janeiro findo, e o boletim demographo-sanitario do Rio Grande do Sul, do mez de dezembro do anno proximo passado.

N. 212 — Ao inspector de pharmacia e medicina, o mappa demonstrativo do movimento de substancias toxicas, do Rio Grande do Sul, no anno de 1925.

Ns. 213 e 214 — Ao director da Receita Publica e ministro da Guerra, a relação do debito dos officiaes do Exercito, por medicamentos fornecidos pela pharmacia do Lazareto da Ilha Grande, durante os mezes de julho, agosto e setembro de 1925, nas importancias respectivas de 17$300, 12$500 e 204$200.

Reenviou-se:

N. 210 — Ao secretario geral do departamento, a relação das contas devolvidas com o officio n. 221.

Requerimentos despachados

N. 28, de 8 de janeiro de 1926 — Gabriel Rodrigues de Moraes, motorista desta directoria, solicitando as ferias regulamentares, a contar de 9 do corrente. — Deferido, em vista da informação.

N. 24, de 6 de fevereiro de 1926 — Leonidio Rodrigues de Oliveira, ajudante de almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, solicitando as ferias do corrente anno, a contar de 9. — Deferido, nos termos da informação do director do Lazareto.

Dia 10

Remetteram-se:

N. 216 — Ao director geral do Departamento, a informação prestada ao officio n. E. 220, de 4 do corrente.

N. 217 — Ao secretario geral do departamento, as relações dos medicamentos fornecidos pela pharmacia do Lazareto da Ilha Grande aos officiaes do Exercito que se acham na referida ilha, referentes aos mezes de julho a setembro do anno proximo findo.

N. 215 — Ao mesmo, a portaria de licença de José Vieira da Motta, carpinteiro do Hospital Paula Candido, afim de ser apposto o "cumpra-se".

N. 218 — Ao director do Hospital Paula Candido, a designação de Aureo Siqueira para exercer interinamente o logar de serventé de 2ª classe desse hospital.

N. 222 — Ao almoxarife geral do departamento, os pedidos de material para esta directoria ns. 17 a 19, de 9 do corrente.

N. 220 — Ao secretario geral do departamento, que em 10 de janeiro ultimo, Laurindo José Ribeiro, marinheiro da Sub-inspectoria de Natal, entrou em gozo da licença, concedida por portaria de 28 de dezembro ultimo.

N. 221 — Ao mesmo, que os Srs. E. Johnston & Co. Ltd., Pereira Carneiro & Comp. Ltda. e C. G. Dikenson & Comp. Ltd. recolheram á Alfandega de Santos as quantias de 96$400, 72$400 e 96$300, relativas ás desinfecções realizadas pela Inspectoria de Saude do mesmo porto, em navios das referidas companhias, nos dias 16 de dezembro ultimo, 6 e 7 de janeiro proximo findo.

N. 219 — Ao mesmo, que de accôrdo com o officio n. E 1.845, de 9 de novembro de 1925, que pelo inspector de saude dos portos do Ceará, foi apposto em 13 de janeiro ultimo, o "cumpra-se" da lei na portaria de licença concedida ao marinheiro daquella repartição, Raymundo Francisco do Nascimento.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1926

Posto de Anchieta:

N. 95 — Angenor Angelo Sampaio. — Deferido.

N. 168 — Bernadino Souza Barroso. — Deferido.

N. 167 — Manoel F. Oliveira. — Certifique-se.

Dia 4

Posto da Penha:

N. 170 — M. F. Pereira V. Comp. — Certifique-se.

Posto de Villa Proletaria.

N. 171 — Albano Ressurreição Pires. — Certifique-se.

Dia 5

Posto de Pilares:

N. 137 — Antonio Moreira. — Indeferido, a vista do parecer do chefe do posto.

Dia 8

Posto de Bangú:

N. 175 — Gaspar João José Velloso Junior. — Concedo 60 dias.

N. 176 — Waldemar da Silva Santos. — Concedo 60 dias.

N. 177 — Sebastião Candido. — Concedo 45 dias.

N. 179 — Gregorio Nunes. — Concedo 60 dias.

N. 181 — Athanazio Ribeiro. — Concedo 60 dias.

N. 182 — Francisco Lopes. — Deferido.

N. 183 — Achiles de Oliveira. — Concedo 90 dias.

N. 184 — Francisco Rodrigues. — Concedo mais 60 dias.

N. 185 — João da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 186 — Firmo José de Almeida. — Concedo 60 dias.

Posto de Pilares:

N. 188 — Manoel da Cunha. — Deferido.

Posto de Villa Proletaria:

N. 49 Elisa Scheid. — Prorogo o prazo da intimação até o dia 1 de março proximo vindouro.

Posto de Madureira:

N. 189 — Graciano Manoel dos Passos. — Concedo 90 dias.

Posto de Villa Proletaria:

N. 1.800 — José Joaquim Lobo. — Indeferido, visto não terem sido realizados os melhoramentos exigidos.

N. 1.059 — Francisco Alves. — Deferido.

Dia 9

Posto de Campo Grande:

N. 14 — Joaquim Mendes Camargo. — Indeferido, diante as informações que me são prestadas pelo chefe do posto e pelo capataz de turma de vallas. Não houve segundo affirmam serviço novo, mas a simples desobstrucção de uma antiga valla.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 9 e 10 de fevereiro de 1926

N. 401 — A. Ferreira & Mello. — Permitto o funccionamento, desde que seja completa e definitivamente fechada a communicação com o domicilio.

N. 434 — Antonio Gonçalves. — A' vista da informação, deferido.

N. 457 — A. Ribeiro Nobre. — Indeferido.

N. 461 — Alcino Valente. — Facilite a entrada.

N. 463 — Francisco Bruno. — Indeferido.

N. 372 — Emilio Martins. — A' vista da informação, deferido.

N. 490 — João Lopes Ribeiro & Ignacio Manoel de Oliveira. — A' vista da informação, deferido.

N. 497 — Indaleco Villa. — Permitto o funccionamento e concedo 90 dias para execução integral da intimação expedida.

N. 501 — Accindino Barbosa da Silva. — Póde funccionar.

N. 516 — M. J. da Rocha. — Certifique-se.

N. 521 — Manoel Soares Pereira. — Certifique-se.

N. 524 — Seraphim Gomes. — Deferido, pagando as taxas de analyse.

N. 529 — Secco Maia & Comp. — Póde funccionar.

N. 370 — J. Azevedo & Comp. — Complete as installações e communique.

N. 388 — Diogo Julio Garcia. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 414 — Ernst Sonntag e outros. — Providenciado.

N. 431 — Pereira Martino. — Cumpra a intimação n. 592.

N. 454 — A S. A. Lithographica e Mecanica "União Industrial". — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 487 — Olindino Guimarães. — Indeferido, á vista da informação.

N. 508 — Kuang Lee. — Sciente. Póde funccionar.

N. 520 — Comp Swift do Brasil, S. A. — Deferido.

N. 535 — J. S. Esteves. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 541 — Antonio Antunes. — Certifique-se.

N. 542 — A. Fernandes & Irmão. — Certifique-se.

N. 544 — Manoel da Silva & Comp. — Certifique-se.

N. 546 — Antonio Gonçalves. — Certifique-se.

N. 550 — João Lopes Ribeiro e Ignacio Manoel de Oliveira. — Certifique-se.

N. 551 — Secco Maia & Comp. — Certifique-se.

N. 552 — Dr. Adolpho Vilhena de Moraes. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

Addittamento ao expediente do dia 8 de fevereiro de 1926

N. 483 — Massaud Estefan & Comp. — Certifique-se, de accôrdo com o parecer do Sr. chefe de serviço.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 10 de novembro de 1922, nomeando D. Eunice de Souza para o logar de dactylographa do Thesouro Nacional, foi feita a seguinte apostilla:

«Por haver contrahido nupcias, passa a assignar-se Eugenia de Souza Novaes a dactylographa a que se refere o presente titulo.»

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

— Por titulos de 9 do corrente mez foram nomeados: José Hermenegildo de Souza, fiscal de club para venda de mercadorias mediante sorteios, no municipio de Joazeiro, Estado da Bahia; Quintiliano Leão Netto, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Verde, Estado de Goyaz; José Raymundo Gomes, na fórma do art. 1º, § 2º, do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920, para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Belém, Estado do Pará; e Carlos Soares dos Santos, na fórma do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, para o logar de despachante aduaneiro da firma Coelho Martins & Comp. junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por portaria de 1 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, Carlos Araujo Lins.

— Por outras de 9 foram concedidos:

Tres mezes ao dactylographo do Thesouro Nacional Edgard Segadas Vianna;

Dous mezes ao compositor effectivo do *Diario Official* José Biolchini.

— Por outra de 10 foram concedidos 60 dias de licença, em prorogação, na fórma da lei, ao 4º escripturario da Inspectoria de Seguros Osny Augusto Werner, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Guerra:

N. 18 — Solicitando esclarecimentos relativos á cessão, ao governo do Estado do Rio de Janeiro, do predio sito á alameda São Boaventura, em Nitheroy, para ser installado no mesmo um estabelecimento de ensino primario.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 15 — Declarando que não poude ser posto em pratica o pedido de providencias afim de ser concedido o credito de 3:958$, supplementar á sub-consignação n. 2, "Objectos de expediente, etc.", da verba 24ª do art. 2º da lei n. 4.911, de 13 de janeiro do anno passado, visto o pedido ter sido formulado nos ultimos dias do mez de encerramento das sessões legislativas.

N. 16 — Declarando que só mediante credito especial, solicitado ao Congresso Nacional, poderá ser effectuado o pagamento de augmento provisorio a que se julgam com direito varios funccionarios com vencimentos inferiores a 180$, salvo a hypothese de se tratar de pessoal com vencimentos tabellados.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 21 — Tenho presente o aviso numero 141, de 14 de janeiro ultimo, em que V. Ex. solicita seja resolvida a duvida suscitada pela Capitania do Estado da Parahyba relativamente á taxa arbitrada para o aluguel do predio occupado pelo pharoleiro do pharol da Pedra Secca, no referido Estado.

Em resposta cabe-me declarar a V. Ex. que a importancia obtida pelo calculo da taxa de 7 % sobre o valor venal do predio, que é de 1:600$, segundo consta dos papeis que junto devolvo, representa o aluguel annual, e o duodecimo de tal importancia é o aluguel mensal.

A referida taxa de 7 % foi elevada na vigente lei da receita para 8 %, devendo, portanto, ser cobrada mensalmente a quantia de 10$666, a partir de janeiro do corrente anno.

Quanto á amortização dos alugueis atrazados, cabe-me ainda informar a V. Ex. que este ministerio tem permittido o pagamento em prestações equivalentes a 5 % dos vencimentos mensaes do occupante do proprio nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 22 — Solicitando providencias relativas á abertura do credito de réis 165:168$600, visto não ser mais opportuna a supplementação da verba 18ª, "Regimento Naval — Diversas quotas — N. 6. Para pagamento de todas as gratificações, etc.", do orçamento de 1925.

Contadoria Central da Republica

Circular n. 126 — Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926.

O contador geral da Republica, tendo em vista o paragrapho 3.º, do art. 2.º da lei da receita para o corrente exercicio, aos encarregados das sub-contadorias seccionaes nas delegacias fiscaes nos Estados e nas Alfandegas, recommenda que a taxa de 0,2%, para o serviço "Hollerith" seja escripturada, a titulo provisorio, em conta especial, sem numero, mas subordinada á renda ordinaria, devendo a mesma figurar nos balanços financeiros no final do capitulo relativo á renda aduaneira, em seguida ao n. 11. — *F. d'Auria*, contador geral, em commissão.

Expediente de 10 de fevereiro corrente

Do contador geral da Republica

Officios:

N. 512 — Ao Sr. director da Despeza Publica, remettendo tabellas de distribuição de creditos das differentes verbas, do orçamento da despeza do Ministerio da Marinha.

— Do secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 513 — Repartição Geral dos Telegraphos, transmittindo processo e solicitando attenção para o officio do Districto Telegraphico em Recife.

N. 511 — Districto Telegraphico de Victoria, remettendo portaria do Sr. contador geral da Republica.

— Do sub-contador da 2ª Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 514 — Delegacia Fiscal na Bahia, sobre quantias recebidas do Districto Telegraphico de Joazeiro.

N. 515 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, sobre importancias recebidas pelo Banco do Brasil, do Districto Telegraphico de Cachoeira.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de fevereiro de 1926

Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 1 — Com o officio n. 192, de 20 de junho de 1925, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma E. Vella recorre do acto dessa inspectoria mandando cobrar direitos a peso bruto de 102 saccos de quebracho, despachados pela nota de importação n. 849, annexa.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 30 de janeiro ultimo o seguinte despacho: "De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso".

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro: "A mercadoria em questão paga direitos a peso liquido. Assim, e á vista do parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de fls. 10 v., sou pelo provimento do recurso".

O parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio é o seguinte: "A Commissão da Tarifa é de parecer que a mercadoria em apreço, em face do que estipula a tarifa, deve pagar direitos a peso liquido. Assim tambem ao Sr. inspector parece".

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 2 — Com o officio n. 384, de 17 de novembro de 1925, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma Levy Franck & Comp., recorre do acto dessa inspectoria que arbitrou em 800$ o valor do apparelho despachado pela nota de importação numero 1.867, de 29 de outubro do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 27 de janeiro ultimo o seguinte despacho: "De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso".

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro: "O acto da Alfandega tem tôda procedencia. Deve, pois, ser mantido.

Assim, opino se negue provimento ao recurso".

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 17 — Com o officio n. 1.223, de 30 de novembro de 1925, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que J. B. Duarte & Comp., Ltd., recorrem do acto dessa inspectoria mau-

dando cobrar direitos, em separado, dos tambores que conduzirem a mercadoria despachada pela nota de importação numero 6.947, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 29 de janeiro ultimo o seguinte despacho: "De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso".

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro: "A alfandega recorrida diz a fls. 10 v. e 13 que os tambores em questão teem valor mercantil. Assim e de conformidade com o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, sou de opinião que se negue provimento ao recurso".

O parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio é o seguinte: "A Commissão da Tarifa é de parecer que os tambores em apreço desde que tenham valor mercantil, e essa circumstancia não póde ser apreciada na ausencia de amostra, estão sujeitos a pagamento de direitos. Assim tambem parece ao Sr. inspector".

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 18 — Com o officio n. 1.221, de 30 de novembro de 1925, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que Jacob Zlatopolsky recorre do acto dessa inspectoria considerando como «estampas não classificadas», da taxa de 5$600 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 75.810 de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 29 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro:

«De accôrdo com o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 12 v., que classifica, como classificou a alfandega recorrida, a mercadoria constante da amostra de fls. 1, como estampas não classificadas do art. 604 da Tarifa para pagamento da taxa de 5$600 por kilo, em vez de estampas para brinquedos do mesmo art. 604, taxa de 3$ por kilo, como foi submettida a despacho pela parte recorrente.

Nestas condições, sou de opinião se negue provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 19 — Com o officio n. 1.222, de 30 de novembro de 1925, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma Krueger & Comp. recorre do acto dessa inspectoria que mandou cobrar direitos dos tambores que continham o verniz de alcatrão despachado pela nota de importação numero 74.074, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 29 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer.»

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«De accôrdo com a classificação dada pela firma recorrente, em face da circular n. 18, de 13 de abril de 1923.

Assim e nos termos do parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro de fls. 13, opino pelo provimento do recurso.»

O parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio é o seguinte:

«A Commissão da Tarifa, tendo em vista a capacidade dos tambores em causa é de parecer que os mesmos, desde que tenham valor mercantil, devem pagar $100 por kilogrammo, de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 18, de 13 de abril de 1923, na ultima parte do art. 737 da Tarifa.

Assim, tambem parece ao Sr. inspector.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 20 — Com o officio n. 709, de 4 de junho de 1924, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a Sociedade Anonyma Scarpa recorre do acto dessa inspectoria classificando como «eixos de aço» para pagar direitos «ad-valorem», na razão de 15%, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 64.875, de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 30 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«Tomo conhecimento do recurso, para mandar que se proceda de accôrdo com o parecer.»

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Para a mercadoria em questão deve ser adoptada a classificação que a Alfandega do Rio dá no parecer supra — eixo — parte de apparelho de transmissão para pagar direitos na razão de 15% «ad-valorem» do art. 982 da Tarifa, classificação igualmente adoptada pela alfandega recorrida.

Quanto ao valor da mercadoria, desde que a Alfandega recorrida, recusando o valor da factura consular, não procedeu de conformidade com o art. 39 da lei do orçamento da Receita do exercicio em que foi a mercadoria submettida a despacho (1923), deve prevalecer o mesmo valor da factura consular, conforme o parecer da Commissão da Tarifa de folhas 11 v.

Assim, o recurso deve ter provimento, unicamente nessa parte referente ao valor.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o secretario do Interior do Estado de São Paulo, em telegramma de 21 de dezembro de 1925, resolveu, por despacho de 29 de janeiro ultimo, conceder isenção de direitos e de expediente para duas caixas com 285 kilos, marca EC numeros 7.425-A e 7.425-B, contendo apparelhos ophtalmoscopicos, vindos pelo vapor «Gantoaume», consignados á ordem e destinados á Faculdade de Medicina de São Paulo, e mais uma caixa com 22 kilos, n. 408 zero C, setenta e dous, contendo apparelhos ophtalmoscopicos, vinda de Londres pelo vapor «Somme», consignada a The Federal Express Company.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 68 — Com o officio n. 1.058, de 22 de setembro do anno proximo passado, encaminhastes ao Thesouro o recurso interposto pela firma D. Machado & Comp., do acto dessa delegacia que, confirmando o da Alfandega de Porto Alegre, impoz á recorrente a multa de 600$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o dito processo, em data de 23 de novembro proferiu o despacho seguinte:

«De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

Foi este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A infracção do art. 53 está provada e, de accôrdo com diversos julgados deste ministerio, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 44, para ser mantida a decisão recorrida.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 105 — Com o officio n. 1.867, de 18 de dezembro de 1925, encaminhastes a esta directoria o processo em que a firma Albino Castro & Comp., recorre do acto dessa inspectoria considerando como «obras não classificadas de borracha» para direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria que a recorrente pretende pagar 4$ por kilogrammo, como «objectos semelhantes ás réguas e manetas de borracha», do art 1.033, da Tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 27 de janeiro ultimo o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A' vista dos fundamentos da decisão recorrida, segundo réza o officio de folhas 9, sou de opinião se negue provimento ao recurso para se manter a mesma decisão.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 106 — Com o officio n. 1.852, de 16 de dezembro de 1925, encaminhastes a esta directoria o processo em que o Lloyd Real Belga recorre do acto dessa inspectoria que multou o commandante do vapor belga *Gallier*, entrado em 12 de agosto de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 29 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro:

«Já a alfandega tinha conhecimento official da irregularidade de que se trata neste processo, em relação aos inflammaveis, quando o capitão do navio fizera a declaração da existencia dos ditos inflammaveis a bordo.

Assim e em face do que expressamente dispõe o § 1º, do art. 353, da N. C. das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, sou de parecer se negue provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 107 — Com o officio n. 96, de 21 do janeiro deste anno, encaminhastes a esta directoria, o processo em que Lamport & Holt Limited, recorrem do acto dessa inspectoria que impoz ao commandante do vapor inglez *Linnell*, a multa de 338$021.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 29 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro:

«De accôrdo com a decisão recorrida, que se acha bem elucidada na informação do Sr. inspector da Alfandega do Rio, de fls. 11.

Assim, opino se negue provimento ao recurso.»

A informação prestada por essa inspectoria é a seguinte:

«Para a Superior Instancia recorrem Lamport & Holt Limited, do despacho desta inspectoria que impoz ao capitão do vapor inglez *Linnell* a multa de réis 33$924.

Do referido navio, entrado em 13 de abril de 1925, foram, indevidamente, descarregados para o armazem 5 do Cáes do Porto, quarenta tambores da marca BWC ns. 1/25 e 31/45, contendo *piche de carvão de pedra*, mercadoria essa enumerada na tabella G.

Porque o manifesto não fizesse expressa menção de que os volumes continham genero inflammavel, na fórma do disposto no n. 8, do art. 341, da Consolidação, e nem o commandante fizesse as declarações permittidas pelos arts. 192 e 351, esta inspectoria, com fundamento no § 2º, do art. 357, da mesma Consolidação, proferiu o despacho que motivou o presente recurso.

E o Thesouro tem se pronunciado pela legalidade de multas identicas, conforme se verifica, dentre outras, da ordem numero 178 da Directoria da Receita, de 19 de março de 1925.

A ordem n. 122, invocada pela recorrente, nenhuma applicação tem ao caso porque diz respeito á responsabilidade imposta ao consignatario da mercadoria e não ao commandante do navio.

Foi assignado o termo de que trata o art. 660 da Consolidação e o presente recurso está devidamente instruido.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 331, de 24 de abril de 1925, em que recorrestes, *ex-officio*, da decisão em virtude da qual destes provimento ao recurso da The Pernambuco Tramways & Power Company Ltd., interposto do acto da alfandega desse Estado que lhe negou abatimento de 75 % de direitos sobre medidores de energia electrica constantes da nota de importação n. 19.953, de 1924, resolveu, por despacho de 26 de janeiro ultimo, negar provimento ao recurso *ex-officio*.

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocollado no Thesouro em 1925, sob numero 45.797, em que W. J. Kalis Wzn. & Co's Baggermaatschappij, Sociedade Anonyma, com séde em Haya, Hollanda, solicitam reconsideração de tres despachos proferidos no dia 24 de agosto do anno proximo passado, que, dando, em parte, provimento aos recursos interpostos por essa delegacia, determinou que a firma supplicante pagasse a taxa de 2% ouro, para as obras do porto, sobre material destinado ao serviço de dragagem do mesmo porto, em data de 29 do mez anterior lançou na referida petição o despacho seguinte:

"Mantidas, como foram, pela clausula IV do contracto approvado pelo decreto n. 14.531, de 10 de dezembro de 1920 — todas as clausulas do contracto de arrendamento em vigor ao tempo em que se deu a transferencia, ao Estado de Pernambuco, da exploração do porto de Recife;

Considerando que o contracto então vigorante não revogou a clausula XIII do approvado pelo decreto n. 7.003, de 2 de julho de 1908, expressa nos seguintes termos:

"Todo material e accessorios importados pelos contractantes e destinados á construcção e conservação das obras contractadas e aos serviços annexos entrarão livres de quaesquer direitos e taxas, como os directamente importados pelo Governo."

Considerando que os materiaes a que alludem estes processos foram, de facto, applicados e empregados nas obras do porto de Recife;

Resolve modificar os despachos anteriores, para o fim de desobrigar a peticionaria do pagamento, tambem, da taxa de dous por cento ouro."

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1926

N. 53.490 — Affonso Moreira de Lovolla Barata, procurador de D. Anna Emilia de Paula Moreira, pedindo reversão de pensão. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

N. 47.190 — Pedro Guedes de Carvalho Junior, sobre pagamento de contribuições para o montepio. — A' vista dos pareceres, autorizo o recolhimento das quotas de contribuições

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de fevereiro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 34 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.385, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 313$, para pagamento de divida de que são credores Cesar, Cavalcanti & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1922. á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 27 — Em additamento á ordem n. 19, de 5 de fevereiro de 1926, declarando que o credito concedido pela mesma ordem se refere ao periodo de 22 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923, e não ao periodo de 22 de outubro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 14 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de réis 2:520$, para pagamento de divida proveniente de pensões que deixou de receber no periodo de 1 de julho de 1918 a 31 de dezembro de 1921 D. Olindina Raymunda da Silva Serra.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 59 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 792$277, ouro, e 528$185, papel, para pagamento da restituição devida á firma Lourenço Junior & Castro, proveniente de direitos pagos a mais em 1923.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 33 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 107, de 23 de janeiro de 1926, referente á habilitação ao montepio de DD. Filomena e Anna Luiza Villela, irmãs, solteiras de Manoel Martins dos Santos Villela, ex-mestre aposentado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, afim de que sejam satisfeitas as exigencias constantes do parecer.

Portarias

N. 11 — Communicando ao Sr. subdirector da 1ª Sub-directoria que, nesta data, resolve desligar da referida subdirectoria o 2º official aduaneiro extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Ferreira da Silva, que passa a servir na 2ª Sub-directoria.

N. 12 — Communicando ao Sr. subdirector da 1ª Sub-directoria que passa a ter exercicio nessa sub-directoria o 1º escripturario do Thesouro, bacharel Antonio Gitirana.

N. 13 — Recommendando ao Sr. subdirector da 2ª Sub-directoria que desligue do respectivo serviço o chefe de secção da Alfandega da Bahia bacharel Olysses Octacilio Cajazeiro, que passa a servir na Directoria do Patrimonio.

N. 132 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes de Barra do Pirahy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 400$ que compete a D. Maria Candida de Lima e Silva, sujeito ao desconto de 40$ de divida.

N. 133 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes da Primeira Collectoria de Nictheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 83$333 que cabe a João Vieira Rodrigues Filho, tutelado de Antonio Leopoldino da Silva.

N. 134 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes de Nictheroy (Primeira Collectoria) a effectuar, durante o corrente anno, o pagamento do montepio militar da Marinha, na importancia de 40$ mensaes, sujeito á contribuição de 1$333, a que tem direito D. Maria Angelica Machado, cuja procuradora é D. Guilhermina da Trindade Pena.

N. 135 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes da Primeira Collectoria de Nictheroy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do meio soldo mensal de 41$666 e igual quantia de montepio militar da Marinha a que tem direito D. Elvira de Paiva e Silva, sujeita á contribuição de 1$388.

N. 136 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes da Primeira Collectoria de Rezende a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 50$, sujeito á contribuição de 1$666, que compete a D. Analia da Silva, e o de seu filho Ulysses em igual quantia.

N. 137 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes de Itaborahy a effectuar, durante o corrente anno, o pagamento dos vencimentos que competem ao aposentado dos Correios Antonio Dias de Almeida Brasil, na importancia total de 279$654, sujeita á contribuição de 5$555 para o montepio.

N. 138 — A' vista dos requerimentos annexos ao officio da Primeira Collectoria das Rendas Federaes de Petropolis, n. 15, de 18 de janeiro de 1926, autori-

zando o respectivo collector a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio de 15$277 que cabe ao menor Antonio, tutelado de D. Josepha Del Bosco Chaves, e o de 60$ a D. Gertrudes de Avellar.

N. 139 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes de Nova Friburgo a effectuar em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 100$ a D. Luiza de Albuquerque Quadros, sujeito á contribuição de 3$333, e o de seu filho Walter 25$000.

N. 140 — Autorizando o administrador da mesa de rendas de Macahé a effectuar, mensalmente, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das seguintes pensionistas: DD. Maria José de Sant'Anna e Souza Farani, réis 48$610; Quiteria Luiza Azevedo de Souza, 54$166, sujeito á contribuição de réis 1$805, e Quiteria Etelvina de Souza, réis 18$055.

N. 141 — Autorizando o Sr. collector das Rendas Federaes da Primeira Collectoria de Campos a effectuar, durante o corrente anno, o pagamento do pessoal titulado e diarista da Escola de Aprendizes Artifices dessa cidade, inclusive o augmento provisorio, de accôrdo com a tabella orçamentaria de 1925 do Ministerio da Agricultura.

Requerimento despachado

N. 2.185 — Argeu Xavier da Silveira pedindo certidão. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de fevereiro de 1926

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 7 — Autorizo-vos a pagar, durante o corrente anno, por «Movimento de Fundos» com as respectivas repartições emissoras, as importancias das cartas de credito que a essa delegacia forem remettidas, nos termos da circular n. 77, de 16 de outubro do anno proximo findo, da Contadoria Central da Republica, cumprindo as formalidades da mesma circular e do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Identicos ás Delegacias Fiscaes no Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1926

Antonio Rodrigues Lages, pedindo em aforamento 22m,0 de terreno desmembrado do lote n. 2 da rua Duque de Caxias, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. P. 24.040|24. — De accôrdo com o parecer, concedo o aforamento.

Roberto & Comp., pedindo innovação do aforamento dos terrenos de accrescidos de marinha n. 697, sitos á rua Marquez de Caxias, em Nictheroy. P. 1.063|26. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Luiz Antonio Guimarães, propondo, como procurador do proprietario da lancha-automovel *Nina*, a venda da mesma. P. 24.385|24. — Deante dos termos do parecer, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 11 de fevereiro de 1926

Mario Carlo Pareto, pedindo licença para recolher á collectoria federal o laudemio do terreno de marinha sito ás ruas Guilherme Briggs e Visconde do Rio Branco, em Nictheroy. P. 50.683|25. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Dia 11 de fevereiro de 1926

Officios:

N. 6 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, communicando o despacho ministerial de 28 de janeiro proximo passado que approvou o acto daquella delegacia concedendo ao Sr. Eugenio de Mendonça Paes Barretto o aforamento do terreno accrescido de marinha situado á rua da Estação de Afogados, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, na capital daquelle Estado.

De accôrdo com aquelle despacho, deverá ser exigido do interessado o pagamento da taxa de occupação do terreno, a partir de 1920, equivalente ao fôro arbitrado.

N. 7 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina, communicando o despacho ministerial de 28 de janeiro proximo passado que approvou o acto daquella delegacia concedendo ao Sr. João Zacharias da Silva o aforamento de um terreno de marinha situado no logar denominado «Barreiros», municipio de S. José, naquelle Estado. P. 51.663|25.

N. 3 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, communicando o despacho ministerial de 18 de dezembro proximo passado que approvou o acto daquella delegacia concedendo a D. Maria Dietrich o aforamento de um terreno denominado «Fazenda Guanabara», no extincto nucleo colonial Bandeirantes, naquelle Estado.

De accôrdo com o despacho proferido, deverá ser exigida, antes da expedição do respectivo titulo, a indemnização das bemfeitorias existentes no terreno. P. 63.538|25.

Recebedoria do Districto Federal

Portarias

Ns. 87 e 88 — Em 11 de fevereiro de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interino da 2ª Sub-Directoria, para os devidos fins, haver resolvido que passe a ter exercicio na 3ª Sub-Directoria o 4º escripturario Francisco de Oliveira Simões, passando a servir na sub-directoria a vosso cargo o 4º dito Carlos Sebastião Rodrigues, que actualmente serve naquella.

N. 89 — Em 11 de fevereiro de 1926 — O director, em commissão, resolve desligar do serviço desta Recebedoria, os agentes fiscaes do imposto de consumo nesta capital, Julio Coelho e Francisco Mazarredo Souza, por haver o Sr. ministro, por acto de 5 do corrente, resolvido designal-os para exercerem, respectivamente, a commissão de inspectores do imposto de consumo, nos Estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, conforme consta da ordem n. 62, do 8 do corrente, da Directoria da Receita Publica.

Ns. 90 e 91 — Em 11 de fevereiro de 1926 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 1ª Sub-Directoria, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, por portaria de 6 do corrente, dispensado do cargo de fiscal interino do sello adhesivo, o 2º escripturario do Thesouro Nacional, Affonso Duarte Ribeiro, que vinha exercendo, no impedimento do serventuario effectivo José de Albuquerque Maranhão, nomeando, por titulo da mesma data, para esse mesmo logar o agente fiscal do interior do Estado de Minas Geraes, Januario Rodrigues Germano, conforme consta da ordem n. 68, de 10 do corrente, da Directoria da Receita Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1926

Requerimentos despachados

Sem numero — J. A. Silva Junior. — Nos termos do parecer, imponho á firma J. A. Silva Junior a multa de 500$, minimo do art. 61, *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Manoel de Mendonça. — Cobre-se o imposto devido, e a móra de 1 %. Imponho a firma Manoel de Mendonça a multa de 500$, minimo do art. 61, *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Jorge Tauile & Filho. — Forneçam-se as estampilhas.

Sem numero — Carlos Alberto do Espirito Santo. — De accôrdo com a informação e parecer de fls. 3 v., restituam-se as apolices, fazendo-se a annotação no livro de termo.

N. 17.916 — Varella & Irmão. — Reduza-se, como está proposto, para réis 1:800$, fazendo-se o expediente necessario.

N. 17.724 — John Moore & Comp. — A' vista da informação e parecer, nada ha que deferir.

Sem numero — Domingos Martins de Souza. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — João André & Comp. — Em face da informação e de accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 16 de janeiro proximo findo, para tornal-o de nullo effeito.

Sem numero — Salvador Pires Carvalho e Albuquerque. — Nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 6 de novembro do anno findo, fls. 22 v., o qual declaro de nullo effeito. De conformidade com o parecer de fls. 27 a 28, do Sr. sub-director, interino, Julio de Abreu Gomes, não occorre em especie, a existencia de industria fabril que justifique a incidencia do tributo. Submetto, entretanto, este despacho á consideração da superior autoridade.

Sem numero — Carlos Gandie Ley. — A' 1ª Sub-Directoria.

Sem numero — Telegramma do inspector da Alfandega de Recife. — Addito ao despacho supra para o fim de mandar officiar, remettendo cópia da informação do Sr. Mariani Serra.

N. 12.670 — Aurelio Flores. — Entregue-se, a quem de direito, a quantia de 75$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — José da Silva Campos Junior. — Cobre-se o imposto devido, e

a móra de 1 %. Imponho á firma José da Silva Campos Junior a multa de réis 500$, minimo, do art. 61, *d*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 18.198 — Avelino de Souza Bastos. — Faça-se a alteração proposta. Imponho a multa de 500$, minimo da lei.

Sem numero — Aurelio Flores. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 358$950, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Steele, Mattos & Comp. — Volte, para que o processo seja regularmente organizado, em observancia a velhas e conhecidas ordens a respeito.

Sem numero — José Borges Ribeiro da Costa. — Entregue-se ao requerente a quantia de 100$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — José Pereira & Comp. — Mantenho o despacho exarado a fls. 6, em 21 de julho de 1925. Intime-se, marcando o prazo de cinco dias.

Sem numero — Elias José Chaloub. — Mantenho o despacho de 19 de setembro de 1925 fls. 5. Intime-se, marcando-se o prazo de cinco dias para ser effectuado o pagamento.

N. 17.377 — Cesar Simões Dias. — Reduza-se para 3:000$, de accôrdo com o laudo e parecer, fazendo-se o expediente necessario.

Sem numero — Waldemar S. da Costa. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 251$700, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Gustavo & Comp. — De accôrdo com o parecer. Prosiga o processo.

Sem numero — José André — Cobre-se o imposto, nos termos da informação, e a móra de 1 %. Imponho á firma José André a multa de 500$, minimo, do art. 61, *d* do decreto n. 15.589, de 20 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — Cunha & Irmãos — Cobre-se o imposto devido, e a móra de 1 %. Imponho á firma Cunha & Irmãos a multa de 500$, minimo, do art. 61, *d* do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Euclydes & Comp. — Cobre-se o imposto, como está calculado na informação com a móra de 1 %. Imponho á firma Euclydes & Comp. a multa de 1:000$, minimo, do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Placido Teixeira. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Placido Teixeira a multa de 500$, minimo, do art. 61, *d* do decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Abrate Attilio. — Cobre-se o imposto devido e a móra de 1 %. Imponho á firma Abrate Attilio a multa de 500$, minimo, do art. 61, *d* do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Aguiar & Comp. — Cobre-se o imposto e a móra de 1 %. Imponho á firma A. Aguiar & Comp. a multa de 500$ minimo, do art. 61, *d* do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — A. M. Fonseca — Cobre-se o imposto e a móra de 1 %. Imponho á firma A. M. Fonseca a multa de 500$, minimo, do art. 61, *d* do decreto n. 15:589, de 29 de julho de 1922.

N. 34 — Herdy Alves & Cardoso. — Indeferido. Por ter feito declarações inexactas, imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

N. 921 — João do Couto Salino. — Indeferido. Por ter feito declarações inexactas, imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero — C. Cerqueira. — Cobre-se o imposto devido, com a móra de 1 %. Imponho á firma R. Cerqueira a multa de 500$, minimo, do art. 61, *d* do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Civel entrega de 2:400$ a favor do Dr. Arthur Possolo. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ em favor da Antonio Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Jorge de Mello Affonso. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 334$798 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:086$400 a favor de Antonio Pereira da Silva Junior. — Cumpra-se.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 390 da Procuradoria da Republica — Rosita Vernon. — Restitua-se o processo, informando-se de accôrdo com o parecer.

N. 18 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Plinio Cavalcanti & Comp. — Restitua-se o processo.

Officio n. 78 da Procuradoria da Republica — Julio Almeida O Reilly. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 79 da Procuradoria da Republica — Annibal Santos Aguiar. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 80 da Procuradoria da Republica — Mario Alves Ferreira. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 81 da Procuradoria da Republica — Maria Luiza Fernandes. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 90 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Cyrillo da Silva Cesar. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 88 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Pinheiro Roriz. — A' 3ª Sub-Directoria para os devidos fins.

Officio n. 91 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rodolpho Knoth. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Consulta de Fonseca Hermes — Consulta o tabellião Fonseca Hermes, do 9º Officio de Notas, si estão incluidos na isenção do art. 13, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, os attestados de vida e requerimentos para obtel-os, afim de serem pagas as pensões de montepios estaduaes, municipaes e de associações, taes como: Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, Policia Militar, Corpo de Bombeiros etc., que não são pagos pelo Thesouro Nacional.

Resposta:

A lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 11, na tabella B, § 1º, ns. 2, 5 e 6, taxou os requerimentos dirigidos ás repartições da União, do Districto Federal, Territorio do Acre e ás autoridades judiciarias em todo o territorio da Republica, assim como taxou (n. 3), apenas os attestados de molestia ou frequencia, concedidos a empregados publicos para o fim de receberem vencimentos.

Em face, pois, da citada lei, os attestados para o pagamento de pensão de montepio ou meio soldo não foram incluidos para o pagamento de sello.

Mas, como no n. 10 do referido § 1º da tabella B são tambem taxados os documentos em geral quando juntos a requerimentos ou *apresentados ás autoridades federaes*, a mesma lei teve de consignar, expressamente, a isenção do art. 13 para os attestados semestraes de vida e residencia exigidos dos *beneficiarios* do montepio e meio soldo, afim de não ficarem sujeitos, implicitamente, ao pagamento da taxa do n. 10 referido.

No caso da consulta, portanto, desde que os requerimentos sejam dirigidos ás autoridades policiaes e os attestados se destinem ao fim previsto no alludido art. 13, não ha como exigir sello, seja qual fôr a natureza da pensão de montepio ou meio soldo, visto como a lei os isentou, de um modo geral quanto ás pensões de montepio e meio soldo, sem nenhuma excepção ou restricção, relativamente a esses beneficios, não sendo licito ao interprete ou applicador fazer distincções de qualquer especie onde a propria lei não distinguiu.

Consulta do Instituto Commercial — O art. 47 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, sujeitou os diplomas expedidos pelas escolas commerciaes, reconhecidas de utilidade publica ao sello fixo de 20$, a ser cobrado por verba.

Quer saber o consulente si o pagamento do referido sello deve preceder ou succeder ao reconhecimento da firma do director do instituto de ensino.

Resposta:

O reconhecimento da firma do director deve preceder ao pagamento do sello, *ex-vi* do disposto no citado artigo 47, que manda cobrar a taxa dentro do exercicio financeiro, *depois* dessa formalidade, isto é, da firma reconhecida.

Autos de infracção:

Auto n. 219 lavrado em 30 de abril de 1923 contra Castro & Waldemar. — Entregue-se a mercadoria, em face do parecer, procedendo-se pela fórma proposta.

Auto n. 833, lavrado em 22 de dezembro de 1925 contra J. Corrêa da Silva & Comp. — Entregue-se a mercadoria nos termos propostos, procedendo-se pelo modo indicado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANDE DO DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1926

Processos despachados:

N. 18.544 — Abilio Rodrigues Magina e outros. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 20.275 — Vicente dos Santos. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 19.585 — Magalhães Tavares & Comp. — Dê-se baixa voltando o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que fôr cancellada.

N. 19.472 — Antonio Nunes da Fonseca. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 636 — Eduardo & Comp. — Dê-se baixa.

N. 18.986 — Henrique Lage e outros. — Dê-se baixa, nos termos do parecer. A cada um dos ex-directores, imponho a multa de 50$000, minimo da lei. Faça-se o cancellamento proposto. Cumprido o despacho, seja o processo presente ao director.

N. 12.561 — Pedro D'Angelo. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 6.867 — Ayres & Teleppe. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 11.731 — Jayme Telles Cordeiro. — Transfira-se.

N. 12.882 — Antonio Ferreira da Silva. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 13.377 — Manoel da Rocha Pinto. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 15.473 — Luiz Antonio Martins. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 16.364 — Maria da Gloria. — Pago o imposto em cobrança; transfira-se.

N. 18.502 — Jorge & Pinto. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

Certidões:

N. 5.461 — Julieta S. Fluyxench. — Conceda-se a transferencia.

N. 11.089 — Esteves & Pires. — Conceda-se a transferencia.

N. 10.971 — Anna da Conceição. — Conceda-se a transferencia.

N. 10.445 — Carvalho & Cançella. — Provem a transferencia da firma.

N. 10.812 — F. A. Tavares & Comp. — Provem a transferencia da firma.

N. 11.339 — Alexandre Rodrigues Magina. — Conceda-se a transferencia.

Processos:

N. 715 — Jorge Miguel. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 778 — Wenceslão & Lessa. — Transfira-se *ex-officio* de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 1.431 — Carvalho & Carvalho. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 1.603 — Mauricio Silva & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 6.796 — Ramalho & Guimarães. — Inscreva-se a firma requerente, ficando salvo á Fazenda o haver de quem de direito qualquer debito, si futuramente fôr provada a successão, de accôrdo com o parecer. Cancelle-se a inscripção anterior e officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 22.963 — A. Pinheiro & Moreiro. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 15.671 — Abel Pinto de Moraes. — Pago o imposto em cobrança; transfira-se.

Certidão:

Sem numero — José da Motta Assumpção. — Certifique-se em termos.

N. 2.204 — A. P. da Fonseca. — Certifique-se em termos.

Processos:

N. 18.870 — J. da Silva. — A' 3ª Sub-directoria.

Sem numero — José de Oliveira e Silva. — Archive-se, nos termos do parecer.

N. 2.230 — Antonio Pinto de Almeida. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 19.600 — Marques Sampaio & Comp. — Transfira-se.

N. 13.913 — Gomes & Ramos. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 17.622 — Antonio Augusto da Costa. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Sem numero — Breissen & Comp. — Faça-se a intimação proposta.

N. 1.297 — Bento Botelho de Macedo. — A' 1ª Sub-directoria.

N. 2.053 — Antonio Martins. — Certifique-se em termos.

Notificação:

N. 51 — Elie Abadie. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro. Ambulante, 48 horas.

N. 2.027 — João da Costa e Silva. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria com a certidão que fôr cancellada. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 738 — Mendes, Torres & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$, minimo da lei.

N. 829 — José Mendes de Carvalho e outro. — Imponho, idem.

N. 730 — João de Castro Vieira e outro. — Imponho, idem.

N. 880 — Arthur José Duarte e outro. — Imponho, idem.

N. 800 — Companhia Radiotelegraphia Rio Brasileira e outro. — Imponho, idem.

N. 328 — Souza Filho & Comp. — Imponho, idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 10 de fevereiro de 1926

N. 11.008 — Alfredo Gonçalves Ferreira. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — A Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto. — Idem.

N. 7.317 — Joaquim Ferreira. — Idem.

N. 21.066 — Victorina Escarcha. — Idem.

Sem numero e n. 20.170 — J. P. Monteiro. — Idem.

Sem numero — The Ayer Company of Brazil. — Idem.

Sem numero — Groia Egidio. — Idem.

Sem numero — Antonio Sabetta. — Idem.

Sem numero — João Chavarri Gomes. — Idem.

Sem numero — Oscar Silva Furtado. — Idem.

Sem numero — A. Alves & Filho. — Idem.

N. 3.425 — Isaac Bindarid. — Idem.

N. 3.831 — Francisco Lossio. — Idem.

Ns. 5.236 e 8.194 — Antonio Pereira Reis. — Idem.

N. 5.550 — José Joaquim Dias. — Idem.

N. 9.177 — A. Nahid & Comp. — Idem.

N. 9.658 — David Martins Carvalho. — Idem.

N. 10.354 — Guido & Gil. — Idem.

N. 12.964 — José Rosa Furtado. — Idem.

N. 17.229 — Manoel José Gonçalves. — Idem.

N. 17.239 — M. Rodrigues Costa & Comp. — Idem.

N. 17.557 — C. Alves & Ferreira. — Idem.

N. 17.896 — Soarez Barbuto & Companhia. — Idem.

N. 19.323 — Casemiro Domingos Coelho. — Idem.

N. 20.259 — Brasital S. A. — Idem.

N. 184 — Carlos Gonçalves Netto. — Idem.

N. 1.190 — Francisco Eugenio Teixeira. — Idem.

N. 1.328 — Diogo Julio Garcia. — Idem.

N. 11.625 — Mario Souza Pereira. — Idem.

N. 13.454 — A. M. Queiroz & Comp. — Idem.

N. 15.132 — Leonardo Vieira. — Idem.

N. 17.470 — Victor Manoel Videira. — Idem.

N. 18.854 — Monsen & Harris. — Idem.

N. 19.321 — Augusto de Barros. — Idem.

N. 19.601 — Rufino Silva Leite. — Idem.

N. 1.900 — Emma Waksen. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dia 11 de fevereiro de 1926

Requerimentos despachados:

Francisco Telles de Almeida. — Certifique-se em termos.

Manoel Campos. — Recebam-se as declarações. Ao cadastro.

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 96 — Sobre rectificação do nome da firma Pereira & Schmidt Limitada.

N. 97 — Sobre a correcção do nome — José H. Chucke — incluido em lista de cobrança.

N. 98 — Sobre a rectificação do lançamento feito em nome da firma Haupt & Comp.

N. 99 — Remettendo lista de cobrança — lettra B.

Telegramma:

Sr. collector da 2ª Collectoria Federal de Nitheroy:

N. 40 — Sobre a arrecadação do imposto no exercicio de 1925.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1926.

No processo da Sociedade Auxiliar Militar em que solicita registro nesta inspectoria geral, o Sr. inspector geral dos Bancos exarou o seguinte despacho: Estando em completo desaccordo com as disposições do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 o regulamento da secção financeira, deve a Sociedade Auxiliar Militar, preliminarmente, por o dito regulamento da secção financeira de accordo com aquellas disposições

conforme determina o art. 61 do citado decreto 17.146.

Alvaro Pereira da Silva, chefe de secção da Directoria Geral dos Correios e ex-socio da Sociedade Auxiliadora dos Funccionarios do Correio Ambulante, requerimento de 10 de fevereiro de 1926. — Dê-se vista do presente á directoria da Sociedade Auxiliadora dos Funccionarios do Correio Ambulante, para que apresente a defesa da sociedade, depois de tomar conhecimento das graves accusações que lhe são feitas na representação apresentada a esta inspectoria geral pelo Sr. Alvaro Pereira da Silva, ficando suspenso o registro da sociedade, até novo despacho. A defesa deverá ser apresentada no prazo de quinze dias.

Alfredo Pereira de Aguiar, presidente da Caixa Auxiliar dos Empregados Postaes, requerimento de 9 de fevereiro de 1926. — Constando do art. 30, lettra b dos estatutos que os emprestimos aos socios serão feitos de accordo com o regulamento da Caixa de Emprestimos e não tendo sido junto ao processo esse regulamento deve a requerente satisfazer, preliminarmente, essa formalidade.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 459 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhando o parecer a respeito da amostra de papel enviada a esta repartição para exame.

N. 460 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 461 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 462 — Ao Sr. Paulo Godofredo de Mattos, idem, idem.

N. 463 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem.

N. 464 — Ao Sr. chefe de policia do Paraná, idem, idem.

N. 465 — Ao Sr. juiz da Sexta Pretoria Criminal, idem, idem.

Requerimentos despachados

Siomára Ribeiro de Carvalho, Olavo Pereira Lucas, Manoel Pinheiro Mendonça, Antonio José de Freitas e Trajano Cesar de Castro. — Como requerem.

Affonso Pereira da Silva e Souza, Alfredo Angelo, Ataliba Pereira Lucas, Affonso Rodrigues da Fonseca, Honorina Figueira, Mario do Nascimento Braga, José Carlos Barbosa da Silva, Napoleão do Nascimento Braga, Olympia da Costa Pereira, Oswaldo de Assis e Odilhemar Rabo. — Sim, com assentimento previo dos respectivos mestres.

Francisco das Chagas Telles de Araujo. — Sim, com assentimento previo do respectivo chefe.

Emilio dos Santos Cardoso. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1926

N. 63 J — João Carlos de Castro Vianna e outros. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com os pareceres de fls. 6 e 13.

N. 53 M — Maria de Lourdes França. — Apresente alvará do juiz do inventario.

N. 68 J — Julieta Julia de Souza. — A' contabilidade, para dizer si ha juros em deposito e a quem foram pagos os ultimos.

N. 64 M — Maria de Lourdes Carvalho Costa. — Officie-se ao Dr. juiz.

N. 88 A — Arminda Corrêa Martins e outros. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 41 M A — Directoria do Thesouro — Olympio da Silva Costa. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 845 A — Adelina Petronilha Netto. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 20 C — Carlos A. da Cunha. — Deferido.

N. 89 A — Anacleto Rodrigues Seixas. — Rectifique a numeração das apolices.

N. 91 A — Almerinda Martins Catharino da Silva. — Expeça-se guia.

N. 32 E — Edgard Wolrond Youle. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 33 E — Ernesto Cúrti (Dr.). — Reunidas as contas, cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 86 J — Jesuina Lydia do Carmo e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 67 M — Manoel de Marines Freire Netto. — Deferido.

N. 38 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Rectifique-se a numeração das apolices constante do parecer.

N. 88 J — José Poças. — Satisfaça a exigencia.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 de fevereiro de 1926:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Alexandre Coelho Messeder do cargo de sub-chefe do Estado Maior da Armada;

Foi nomeado o capitão de mar e guerra Alexandre Coelho Messeder para exercer, interinamente, o cargo de commandante da flotilha de submersiveis.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 30 de janeiro de 1926

Sr. director geral do Pessoal:

Praça de 1º sargento AE do S. G. de Machinas a diversos civis approvados em concurso:

Referencias: *a*) decreto n. 16.213, de 28 de novembro de 1923, art. 12º;

b) decreto n. 17.105, de 4 de novembro de 1925, art. 6º.

Annexo — Relação dos civis admittidos:

N. 345 A — 1. Ora resolvo, de accôrdo com os artigos 12º e 6º dos decretos supra referidos, mandar admittir no Serviço Geral de Machinas da Marinha de Guerra, com praça de 1º sargento na secção de auxiliares especialistas, os civis constantes da relação annexa ao presente aviso approvados em concurso.

2. Serão incluidos no quadro de primeiros sargentos das especialidades respectivas: os CC, FE, SD e FU, como primeiros sargentos AR-MA; os MO, como primeiros sargentos AE-MO; os EL, como primeiros sargentos AE-EL; e os CF ou primeiros sargentos AE-CA.

3. Os CF serão designados para embarcar nos grandes navios, fóra da lotação, afim de fazerem o estagio de um anno, antes de assumirem a responsabilidade do serviço de quarto, devendo ser, tambem, destacados para pratica nos contra-torpedeiros em viagem.

4. Todos os demais embarcarão de accôrdo com as lotações.

5. Ficam excluidos da restricção do item 3 os CF que tiverem carta de 2º machinista da Marinha Mercante.

Relação dos civis approvados em concurso e que, nesta data, teem praça de 1º sargento — AE — do Serviço de Machinas:

No quadro de AE-MO:

Waldemar Soares de Brito, Frederico de Souza Guimarães, Aureo Casado do Lima, Osorio Barbosa, Egydio da Silva Rondon, Adhemardo Tavares de Lima, Antonio Franscico da Silva, João Aureliano Viga, Paschoal Gullo, Antonio da Silva Guimarães, Mario Bandeira de Mello, Rubens Duarte do Nascimento, João Alves Garcez, Edgard Bandeira de Mello, José Boaventura Lobato Neves, Jaymo Gevaerd, Manoel Teixeira Varanda, Sebastião Eugenio Faria Passos e Edgard Lauriano.

No quadro de AE-EL:

Antonio Alves, Luiz Cabral de Oliveira, Manoel Canosa Sarmento, Manoel Machado Rocha, Silvino José Gonçalves, Luiz João dos Santos, Manoel Prudencio Marques, Arlindo Vianna e Antonio Villela Filho.

No quadro de AE-CA:

Luiz Gonzaga de Andrade, Horacio da Conceição, Honorio Prelidiano de Mattos, José Vieira Cardoso, Maximiano Bispo Damasceno e Benedicto Nazareth de Sá.

No quadro de AE-AR-MA:

Alfredo José Alves (FU), José Simeão de Oliveira (FU), Vivaldo Vaz (SD), José Arruda Estrella (SD), Tharcillo Washington dos Santos (FE), Francisco de Assis (FE), Marcoleone Marco (CC), Euzebio da Silva Lessa (CC) e Deocleciano de Souza Leitão (CC).

Dia 11 de fevereiro de 1926

Sr. ministro da Guerra:

Exclusão de sorteado:

N. 470 — 1. Solicito a V. Ex. providencias no sentido de ser excluido do serviço militar no Exercito o guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Tasso Tavares Iracema, visto tratar-se de reservista naval, de conformidade com o art. 10, § 2º da lei numero 4.531, de 28 de janeiro 1922, combinado com o art. 9 do decreto numero 4.626, de 3 de janeiro de 1923.

— Sr. ministro da Justiça:

Pede para ser submettido ao Departamento Nacional de Ensino o regulamento para o Curso Preparatorio da Marinha Mercante.

N. 458 — 1. Constando-me que não se reunirá brevemente o Conselho Superior de Ensino, rogo a V. Ex. providenciar para que seja submettido ao Departamento Nacional de Ensino o regulamento para o Curso Preparatorio da Marinha Mercante, que foi a V. Ex. enviado por este ministerio em officio n. 4.016, de 7 de novembro de 1925.

— Sr. ministro da Agricultura:

Transmissão de signaes horarios.

Referencia: Aviso n. 308, de 29/10/925, daquelle ministerio.

N. 460 — 1. Tenho a honra de declarar a V. Ex., em resposta ao aviso acima mencionado, que, a pedido deste ministerio, o da Viação e Obras Publicas autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a construir a linha telegraphica ligando o Centro de Aviação Naval á estação radio, da Ilha do Governador, facilitando-se o serviço de transmissão de signaes horarios internacionaes radiographicos, a cargo do Observatorio Nacional.

Sr. director geral do Pessoal:

Matricula de 30 praças do S. G. MA. na Escola de AE.:

N. 459 — 1. Ora resolvo que, no corrente anno, sejam matriculadas trinta praças do S. G. MA. no 1º anno do curso da Escola de AE.

2. Essas praças serão todas cabos PE-F.

3. As matriculas corresponderão ás seguintes especialidades:

10 para o ramo de machinistas;
10 para o de caldeiras;
5 para o de motoristas;
5 para o de electricistas.

Contagem de tempo, pelo dobro:

Referencia: Consulta do C. do Almirantado, n. 242/1925.

N. 461 — 1. Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido na consulta acima referida, declaro-vos que, de accôrdo com o aviso n. 5.095, de 20 de outubro de 1911, resolvi deferir o requerimento em que o capitão de fragata Oscar de Assis Pacheco pede contagem, pelo dobro, para os effeitos de sua futura reforma, dos periodos comprehendidos de 16 de maio a 2 de junho de 1923, e de 16 de junho a 14 de agosto do mesmo anno, no total de dous mezes e quatorze dias (2m.-14d.), em que serviu como immediato do aviso *Teffé*, no Territorio do Acre.

— Sr. director geral de Fazenda:

Abono de gratificação addicional:

N. 464 — 1. Declaro-vos para os devidos effeitos que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 14 do corrente anno, resolvi conceder ao operario de 2ª classe da officina de torpedos da Directoria do Armamento, José Antonio de Almeida, a gratificação addicional de vinte por cento (20 %) sobre seus vencimentos, a partir da data subsequente á em que completou 20 annos de effectivo serviço.

2. Essa gratificação, porém, não será alterada por accesso de classe que o mesmo venha a obter.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de factura:

Annexo: Um processo.

N. 457 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 32:263$200 á Firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente de fornecimento de um motor gerador para holophote "Sperry" e um transformador para o mesmo holophote, feito á Escola de Aviação Naval, á conta da verba 9ª, "Directoria de Aeronautica — Material permanente", sub-consignação n. 1, do orçamento de 1925.

Pagamento de facturas:

Annexo: Um processo:

N. 463 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:605$100 ás firmas Merino & Comp., 1:055$500 e Souza Baptista & Comp., 549$600, proveniente de fornecimentos de canos de ferro esmaltado e material medico-cirurgico, feitos á Directoria de Saude, á conta da verba 6ª, "Directoria de Saude — Material permanente", sub-consignação de n. 1, 929$600 e sub-consignação de n. 2, 675$500, do orçamento de 1925.

— Sr. 1º procurador da Republica:

Informações:

Referencia: Officio n. 691, de 24-12-25, daquella Procuradoria:

Annexo: Uma cópia

N. 462 — 1. Attendendo á solicitação contida no vosso officio acima citado, transmitto-vos a cópia junta do parecer do consultor juridico deste ministerio, n. 2.171/1926, acerca de acção proposta contra a União pelo 2º tenente reformado Donato Tvmbira.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente:

Foram exonerados os 1ºs tenentes Celso Aurelio Reis de Freitas, do cargo de secretario do Collegio Militar do Ceará e Liberato da Cruz Barroso, do cargo de instructor do 1º grupo do dito collegio; João Stocco, do cargo de fiel do almoxarifado e comprador do Hospital Militar do Paraná, conforme pediu.

Foram nomeados os 1ºs tenentes Celso Aurelio Reis de Freitas, instructor do 1º grupo do Collegio Militar do Ceará, e Liberato da Cruz Barroso, secretario do mesmo collegio.

Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accôrdo com o art. 17º, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao servente da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Antonio da Rosa Fialho.

De accôrdo com o art. 8º, I, do citado decreto, por seis mezes, ao sub-secretario do Collegio Militar do Ceará Presciliano de Almada Rodrigues, e tres mezes ao auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, José Corrêa, sendo cinco dias de accôrdo com o § 1º, e dous mezes e 25 dias, de conformidade com o § 2º, do citado artigo.

Dia 5 de fevereiro de 1926

Ao Sr. ministro da Marinha, transmittindo a relação dos alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, que tendo concluido o respectivo curso se destinam á Escola Naval.

Aviso n. 76 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro da quantia de 22:000$, para occorrer ao pagamento de fornecimentos, feitos por O. Minish, em 1922;

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 2º tenente reformado do Exercito Pedro da Rocha Maciel é exonerado do logar de encarregado do Deposito de Material da 8ª Região Militar;

Que o 1º tenente Euclydes Zenobio da Costa e 2º dito João Tavares Filho, ambos da infantaria, são postos á disposição, este do Governo de Sergipe e aquelle do do Maranhão, para servirem, o primeiro, como commandante da Força Policial, e o segundo, como commandante de um batalhão.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926 — N. 31. Sr. commandante da 1ª Região Militar — Em additamento ao aviso numero 309, de 20 de julho ultimo, declaro-vos, para facilitar a sua interpretação, que tres são as hypotheses que podem concorrer quando concedida ordem de *habeas-corpus* a uma praça para destigal-a do serviço militar:

1ª, a praça está presente, podendo achar-se prompta no serviço ou em tratamento de saude nos hospitaes ou enfermarias, e será, no primeiro caso, excluida immediatamente, e, no segundo, logo que tenha alta;

2ª, a praça está ausente, por tempo menor de oito dias, e será excluida immediatamente;

3ª, a praça foi declarada desertor, podendo:

a) estar em logar não sabido;

b) ter-se apresentado ou haver sido capturada, e estar respondendo a processo;

c) ter sido julgada, e estar cumprindo a pena que lhe foi imposta;

e será em todos os casos, o documento de communicação de *habeas-corpus* transmittido, para os fins de direito, ao auditor, a que tiverem sido remettidos os papeis de que trata o art. 249, do Codigo de Organização Judiciaria e Judiciaria Militar, e publicada opportunamente em boletim, a decisão judiciaria que fôr tomada.

Fica entendido que deve constar do boletim qual o fundamento da concessão de *habeas-corpus*, toda a vez que esse fundamento estiver declarado na communicação da respectiva ordem."

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Dia 6

Aviso n. 77 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro da quantia de 35:145$550, proveniente de fornecimentos feitos por L. B. de Almeida & Comp., em 1922;

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o enfermeiro de 3ª classe, interino, do Hospital Militar de S. Paulo, Antonio Soares de Albuquerque é transferido para o Hospital Central do Exercito.

Dia 8

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

Transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que o soldado do 1º regimento de cavallaria divisionario Francisco Marcellino de Carvalho pede exclusão das fileiras do Exercito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. collector de rendas federaes do Magé:

Transmittindo, para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que Olympia Maria de Oliveira pede exclusão de seu filho das fileiras do Exercito.

Requerimentos despachados

Alfredo de Sá Miranda, major reformado pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Amenaide Negreiros Pardal, pedindo quantitativo de funeral e pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido (duas petições). — Deferido.

Carlos Carmo d'Oliveira Mello, major reformado, pedindo que o alumno do Collegio Militar do Rio, Ary Lopes, preste exames em 2ª época. — Indeferido.

Epaminondas de Carvalho Brandão, ex-inspector do Collegio de Barbacena, pedindo ficar sem effeito a sua exoneração. — Indeferido.

Felix de Sá Nogueira (Dr.), pedindo trancamento de matricula do Collegio Militar do Rio, dos alumnos Heitor e Henrique (duas petições). — Deferido.

Francisco Assis Pereira Palma, 2º sargento, pedindo passagem para desconto, da Bahia ao Rio. — Concedo para desconto no actual exercicio.

Gilberto de Castro Fontoura, capitão, pedindo passagens para desconto, de Curityba ao Rio. — Sim, para desconto no actual exercicio.

Gregoria Gonçalves de Campos, pedindo trancamento de matricula de seu filho Horacio, alumno do Collegio Militar do Rio — Deferido.

Henriqueta Fourcade Amarante, pedindo rectificação de nome de seu filho para Benjamin Manoel Amarante. — Deferido.

Joaquim Gomes de Araujo, reservista, pedindo pagamento. — Deferido.

José Luiz de Moraes, capitão, pedindo matricula na Escola de Estado Maior. — Indeferido em face das informações.

Odilon Lopes, cabo, pedindo passagem de ida e volta do Rio a Belém. — Concedo.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Requerimentos despachados

Samuel de Almeida Gama. — Deferido.

José Soares Vieira. — Complete as provas.

Oswaldo Peres. — Deferido.

Alvaro de Macedo Soares Alves. — Deferido.

Mezzophante Affonso Fernandes. — Indeferido por não ter apresentado certidão alguma.

Pedro Perez Campos. — Não ha que deferir.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1926

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 277 — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 36, de 9 de janeiro proximo passado, communicando haver o Tribunal negado registro á despeza de réis 462$100, referente ao pagamento da conta de Henrique Velho & Comp., que acompanhou o meu aviso n. 2.404, de 9 de novembro do anno proximo findo, por não estar, nos documentos de empenho, visada pelo respectivo chefe, e declaração de haver sido a despeza deduzida da sub-consignação propria, transmitto a V. Ex. o incluso processo, satisfeita a exigencia desse instituto, e solicito de V. Ex. reconsideração do acto que negou registro á alludida despeza.

N. 278 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas contas da Companhia Nacional de Communicações sem Fio, na importancia total de réis 20:890$, de fornecimentos feitos no anno passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, nos termos da letra *b*, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material — Permanente", sub-consignação n. 4 "Acquisição de apparelhos, etc.", verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 279 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal, o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 994$500, de fornecimento feito no anno passado, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio n. 585, de 5 de março de 1925.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material — Permanente", sub-consignação n. 2, "Trilhos, dormentes, etc.", verba 14ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 280 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Communicações sem Fio, na importancia de 5:000$, de fornecimento feito no anno passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material — Permanente", sub-consignação n. 5 "Postes, fios, etc.", verba 5ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 281 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 10:872$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accôrdo com o contracto lavrado, em virtude de concurrencia publica.

A despeza deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 1, «Acquisição e reparação de moveis, etc.», da verba 17ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 282 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Mayrink Veiga & Companhia, na importancia total de réis 6:056$900, de fornecimentos feitos no anno passado á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio numero 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material — Consumo», sub-consignação n. 5, «Combustivel para machinas, etc», verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 283 — Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Empreza de Melhoramentos da Baixa Fluminense, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despeza na importancia total de réis 22:500$, correspondente aos certificados expedidos nos mezes de fevereiro a outubro do anno proximo passado, dos honorarios do representante da fazenda nacional, referentes aos mezes de janeiro a setembro de 1925, de accordo com as clausulas 11ª, paragrapho 3º e 5ª paragrapho 3º, do contracto annexo ao decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920.

A despeza deverá correr por conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da citada clausula 11ª e resultante da operação de credito realizada de conformidade com o decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.

N. 284 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte "em ser" do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho de 1925, seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 4:140$, afim de attender ao pagamento da gratificação a que se refere o art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, correspondente ao anno de 1923, aos primeiros officiaes da Inspectoria Federal de Navegação Jorge Teixeira de Gouvêa e Pericles Dolberth Pinheiro.

Foi feita a deducção necessaria no citado credito.

N. 285 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, na importancia de réis 31:500$, de fornecimento feito no anno

passado á Repartição Geral dos Telegraphos, nos termos da lettra *b*, do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" Permanente — Sub-consignação n. 7 "Acquisição e montagem, etc.", verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 286 — Para o fim do registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por copia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Francisca Coqueijo Sampaio e filhas, para o arrendamento do predio occupado pelo Districto Telegraphico de São Salvador, no Estado da Bahia.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official*.

Dia 2

N. 287 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Ribeiro Costa & Comp., na importancia de 1:114$500; (3) de Mayrink Veiga & Comp., na de réis 3:070$; (1) da Companhia Brazileira de Electricidade, na de 23:890$, e (1) de Willmann, Xavier & Comp., na de 13:600$, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despeza, na importancia total de 44:974$500, deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 4 "Acquisição de apparelhos, etc.", verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 288 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte "em ser", do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 600$, afim de attender ao pagamento da gratificação a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a dactylographa desta secretaria de Estado D. Maria Balbina Fonseca da Silva Peres, durante o periodo de 19 de março de 1921, a 31 de março de 1922, tendo sido feita a respectiva deducção no citado officio.

N. 289 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 119$700, de fornecimento feito no anno passado á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria, n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material — Permanente", sub-consignação n. 3, "Machinas e ferramentas, etc.", verba 14ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 290 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 2:195$480, de fornecimento feito no anno passado á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria, n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material — Consumo", sub-consignação n. 6, "Outros materiaes, etc.", verba 14ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 291 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 690$200, de fornecimento feito no anno passado á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria numero 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material — Consumo", sub-consignação n. 5, "Combustivel para machinas, etc.", verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 292 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, para os devidos fins, o termo de transferencia de contracto celebrado entre a Rêde de Viação Cearense e o Sr. Antonio Monte, para a arrendamento do local, na estação Central, dessa Rêde, destinado a "Café e Restaurante".

N. 293 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Carlos Conteville & Comp., na importancia de 45$, de fornecimento feito no anno passado á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos da lettra *b*, do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material — Obras Novas", consignação n. 2, "Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc.", verba 20ª, 3ª parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 3

N. 294 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 164$710, de fornecimento feito no anno proximo passado á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material — Consumo", sub-consignação n. 6, "Outros materiaes, etc.", verba 14ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 295 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, após registro desse tribunal, seja pago a inclusa conta da Litho-Typographia Fluminense, na importancia de 3:361$500, de fornecimento feito no anno proximo passado á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com o respectivo contracto lavrado em virtude de concurrencia administrativa.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — Sub-consignação n. 6 — "Outros materiaes, etc.", verba 14ª art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 296 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 882$, de fornecimentos feitos no anno passado á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado, n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 1 — "Requisição de accessorios, etc.", verba 14ª artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 297 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma White Martins, na importancia de 252$, de fornecimento feito no anno passado á Estrada de Ferro Therezopolis, nos termos da lettra *b*, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza, deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — Sub-consignação n. 5 — "Combustivel para machinas, etc.", verba 14ª, art. da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 298 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) da Companhia Sul Americana de Electricidade, na importancia de 2:855$ e (1) da Companhia Nacional de Electricidade, na importancia de 121$, de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia administrativa permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despeza, na importancia total de 2:976$ deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 3 "Postes, fios, etc.", verba 3ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 299 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 1:030$, de fornecimento feito no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 4 — "Acquisição

de moveis, etc.", verba 14ª art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 300 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 1:263$800, de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia administrativa, realizada conforme os documentos juntos.

A despeza, deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — Sub-consignação n. 9 — "Acquisição de livros em branco, etc.", verba 3ª artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 302 — Tenho á honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) da Companhia Nacional de Electricidade, na importancia de 470$428, (1) de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 1:376$ e (1) de Fonseca Almeida & Comp., na importancia de 38$500, de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officia da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despeza, na importancia total de 1:884$928, deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo, sub-consignação n. 11 "Outros materiaes de consumo", verba 3ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 5

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 303 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação "Pessoal" III — Commissões de estudos e obras — sub-consignação n. 15, *a*) Pessoal diarista com a diaria maxima de 20$ — Serviços de estudos, da verba 17ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor no corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, seja distribuida á thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a quantia de 100:000$, afim de attender no corrente anno ás despezas com a commissão da Lagôa Feia e Campos de Santa Cruz, cabendo informar a V. Ex. que foi feita a deducção no respectivo credito.

N. 304 — Tenho a honra desolicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Moreira, Land & Comp., na importancia de 311$, e de Luiz Macedo & Comp., na de 8:991$, de fornecimentos feitos, no anno passado, á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com os contractos lavrados, em virtude de concurrencia publica.

A despeza, na importancia total de 9:302$, deverá correr á conta da consignação "Material" — Sub-consignação n. 4 — Artigos de expediente, etc., da verba 2ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 6

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 305 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Communicações Sem Fio, na importancia de 3:736$, de fornecimento feito no anno proximo passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despeza correrá por conta da consignação "Material" — Permanente—Sub-consignação n. 7 "Acquisição e montagem, etc.", verba 3ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 306 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro de despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Communicações sem Fio, na importancia de 31:500$, de fornecimento feito no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, nos termos da lettra *b*, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 7 "Acquisição e montagem, etc.", verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 307 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Rocha Couto & Comp., na importancia de 216$600, de fornecimento feito no anno passado, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — Sub-consignação n. 6 "Outros materiaes", verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 308 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 829$700, de fornecimento feito no anno proximo passado á Estrada de Ferro Therezopolis, em virtude de concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado n. 1.650, de 14 de agosto de 1925.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — Sub-consignação n. 6 "Outros materiaes, etc.", verba 14ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 309 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento as inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 4:999$400, de transportes effectuados no anno proximo passado para a Repartição Geral dos Telegraphos.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Diversas despezas" — Sub-consignação n. 27 "Transportes de pessoal", da verba 3ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 310 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de Luiz Macedo & Comp., na importancia de 5:496$700, de fornecimento feito no anno proximo passado á Commissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, de accordo com a concurrencia administrativa realizada conforme os inclusos documentos.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — Sub-consignação n. 16 "Formulas impressas, etc.", verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 311 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de A. Barros & Comp., Ltd., na importancia de 965$, de fornecimento feito no anno proximo passado á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria do Estado n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despeza, deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — Sub-consignação n. 6 "Outros materiaes", verba 14ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 312 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta de A. Barros & Comp., Ltd., na importancia de 1:039$500, de fornecimento feito no anno proximo passado á Estrada de Ferro Therezocolis, de accordo com a concurrencia administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado numero 1.650, de 14 de agosto de 1925.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — Sub-consignação n. 5 "Combustivel para machinas, etc.", verba 14ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 8

N. 316 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por este tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento as inclusas contas (1) da Companhia Nacional de Communicações sem Fio, na importancia de réis 41:228$ e (1) da Companhia Sul Americana de Electricidade, na de 5:130$, de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, em virtude da concurrencia permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de

Contabilidade desta secretaria de Estado n. 808, de 26 de maio ultimo:

A despeza, na importancia total de réis 46:358$, deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente — sub-consignação n. 4 — "Acquisição de apparelhos, etc." — verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 317 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento as duas inclusas contas da Companhia Nacional de Communicações sem Fio, na importancia total de 288:000$, de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos em virtude de contracto e de accôrdo com a lettra *b* do art. n. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 4 — "Acquisição de apparelhos, etc." da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 318 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 17:938$500; (1) de Fontes Garcia & Comp., na de 2.350$; (1) de França de Almeida & Comp., na de réis 1:100$ e (1) de Juscelino Barbosa & Companhia, na de 1:040$, de fornecimentos feitos no anno passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despeza, na importancia total de réis 22:428$500, deverá correr por conta da consignação "Material" — Consumo — Sub-consignação n. 15 "Energia e o necessario á conservação dos apparelhos, etc.", da verba 3ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1926

Octavio de Araujo Viana, armazenista da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, pedindo abono para aluguel de casa. — Indeferido, de accôrdo com a informação da Inspectoria de Aguas e com o disposto na lettra *f* do art. 93 do regulamento de 23 de dezembro de 1924.

Maria Madgalena pedindo indemnização por estragos causados pelo ramal ferreo que liga a estação de Marechal Hermes ao Campo dos Affonsos. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1926

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 15 — Declaro-vos para os fins convenientes e em solução aos vossos officios ns. 940|S e 35|S, de 12 de dezembro e 15 de janeiro ultimos, que, tendo por fim o fornecimento de vagões permittido a particulares facilitar a estes o transporte dos productos de suas industrias e não se tornar objecto de especulações commerciaes o que desvirtua o intuito daquella providencia, não autorizo a transferencia de vagões de Carlos Santerre Guimarães para Agostinho Souza & Comp., requerida pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e recommendo que nenhuma outra, do mesmo genero, seja approvada. Saudações.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1926

Sr. inspector federal das Estradas:

Avisos:

N. 13 — Declaro-vos, para os devidos fins, que concedo a autorização solicitada pelo Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte em telegramma que submettestes á minha consideração com o officio n. 58-S, de 26 de janeiro ultimo, para que a superintendencia da The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, e a directoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte possam contractar com o mesmo Governo a arrecadação do imposto de caridade, o qual, creado pelo vigente orçamento estadoal, incide sobre as passagens de estrada de ferro que forem vendidas nas estações situadas em territorio referido Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 23 — Respondendo ao aviso n. 281, de 9 de novembro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretenção da firma Auler & Companhia Limitada, de possuir, por aforamento perpetuo, o terreno de marinhas accrescido sito á margem da Gambôa do Arêal, freguezia de Bôa Vista, municipio de Recife, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio numero 4.012, de 28 de janeiro proximo findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por se encontrar o referido terreno fóra do local das obras do porto, julgando, entretanto, conveniente, afim de ficarem resalvados os interesses da União, que se declare, no termo de concessão, que ao emphyteuta não assistirá direito a indemnização alguma por quaesquer obras que, em qualquer tempo, venha a effectuar o governo na citada gambôa, mesmo que affectem bemfeitorias por acaso realizadas no terreno aforado.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1926

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 10 — Em cumprimento ao que determina o art. 55 do regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do sello, approvado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, remetto-vos, incluso, de ordem do Sr. ministro, um requerimento assignado por Anna Marques, o qual está indevidamente sellado.

Logo que seja legalizado tal documento, peço-vos faças devolvel os, para que tenha andamento o respectivo processo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 11 — Na conformidade do disposto no art. 53 do regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do sello, approvado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, cumpre-me passar ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso requerimento da Companhia Ituana Força e Luz, datado de S. Paulo um 1 de fevereiro corrente, e os 17 documentos que o acompanham e instruem, solicitando-vos a sua restituição logo que tiverem sido preenchidas as formalidades legaes relativas ao sello.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 29 — Tendo sido approvados pelo decreto n. 17.191 A, de 13 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 7 do corrente mez, os planos para electrificação das linhas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro entre as estações de Tatú e Rio Claro, junto vos remetto, em duas vias, por mim rubricadas, os planos approvados, os quaes acompanharam o vosso officio n. 945|S, de 12 de dezembro de 1925.

O mesmo decreto concedeu isenção de direitos de importação e de expediente para o material destinado á electrificação daquelle trecho, de accôrdo com a relação que baixou com o decreto e foi publicada no citado *Diario Official*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria de Contabilidade

Requerimento despachado

Risoleta do Espirito Santo, viuva do fallecido amanuense José do Espirito Santo, pedindo pagamento de vencimentos do mez de janeiro do corrente anno. — Deferido, á vista dos documentos juntos.

Por portaria de 10 do corrente, foi nomeada D. Hila Alves Lyrio, para exercer, interinamente, o logar de auxiliar da Administracção dos Correios do Estado do Espirito Santo.

— Por outras de 11 do corrente:

Foram nomeados carteiros de terceira classe da Administração dos Correios do Estado do Pará o auxiliar de praticante Archimimo da Cruz Vilhena e o conductor de malas Waldemar Braga dos Reis, ambos da mesma administração.

Foram promovidos a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Pará os auxiliares Sylvio Nascimento Magalhães e Souza, por merecimento, e Balbino Rodrigues de Noronha, por antiguidade;

A auxiliares da Administração dos Correios do Estado do Pará os praticantes D. Alice de Carvalho Rebello e Julio Lyra Neiva.

Por portaria de 10 do corrente, do Sr. director, foi admittido, interinamente, José Taranto para o cargo de aprendiz de encadernador do serviço extraordinario das officinas da directoria geral.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1926

Companhia de Seguros Integridade, pedindo indemnização. — Pague-se a importancia de 2:336$320, a quanto fica reduzida a indemnização, que correrá

por conta do ex-fiel de trem, abaixo indicado, na pessôa do seu fiador.

João Ramos de Andrade, idem, idem. — Idem, a importancia de 292$000.

Manoel Rodrigues dos Santos, idem, idem. — Idem, a importancia de 725$, sob a responsabilidade dos empregados alludidos no parecer infra, de accôrdo com o qual se procederá.

Galeno Gomes & Comp., idem, idem. — De accôrdo com o parecer do trafego, pague-se, por conta dos empregados citados no parecer infra, a importancia de 220$, a quanto fica reduzida a indemnização.

Martins & Tavares, idem, idem. — Faça-se o pagamento da quantia de 230$, a quanto fica reduzida a indemnização, *que correrá por conta dos empregados referidos no parecer do trafego*, com o qual concordo.

Borlido Maia & Comp., Virgilio Machado, Oscar Taves & Comp., Mayrinck Veiga & Comp., Moreira Barbosa & Comp., José Soares dos Santos, José Mercadante & Comp., Henrique Velho & Comp., F. R. Moreira & Comp., Diaz Garcia & Comp., Dolabella & Portella, Cicero de Figueiredo, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens, Schuckert S. A., Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", Companhia Fornecedora de Materiaes, Brenno & Comp., J. G. Boesch, e Souza Baptista & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Companhia Syndicato de Minerações do Brasil, pedindo as vantagens tarifarias concedidas á Companhia Santa Mathilde e outras. — Attendida, á vista da informação.

A. Thun & Comp., Ltd., pedindo restituição de apolices. — Attendida.

Antonio Pereira da Silva Paranhos Filho, pedindo pagamento de gratificação; José Hugo Cid, pedindo transferencia de concessão. — Deferidos.

José de Moura, pedindo collocação. — Attendido como graxeiro extranumerario, de accôrdo com a informação.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo transferencia de data de concurrencia. — Foi providenciado.

Laport, Irmão & Comp., propondo fornecimento de material; Manoel Solino & Irmão, idem idem; José Mendes da Silva e João Ignacio Nepomuceno, pedindo readmissão. — Não convem.

Renato Moreira de Oliveira e Militão Justino Gomes, idem, idem; Bento Rodrigues da Luz, pedindo collocação; Irene Lodi, pedindo autorização para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de J. Felicio; Manoel Francisco de Souza, pedindo permissão para installar um caldo de canna na plataforma da estação de Engenho de Dentro; Lima Barros & Rocha, pedindo fornecimento de energia electrica; Fanôr & Comp., pedindo concessão de um espaço na gare da estação D. Pedro II, destinado á installação de um balcão para a venda de café; Donovan Davis & Comp., pedindo providencias, e Companhia Nacional de Electricidade, pedindo certidão. — Indeferidos.

J. Alvear, propondo fornecimento de duas locomotivas. — Idem. O credito não foi aberto.

Arthur de Souza, pedindo collocação. — Aguarde opportunidade.

J. A. Gonçalves & Comp., pedindo restituição de caução, e Companhia Edificadora, pedindo proceder despacho aduaneiro. — Compareçam á secretaria.

Sociedade Industrial Mogy, Ltd., pedindo reembolso da quantia de 40$000. — Selle os annexos.

J. Monteiro & Comp., propondo fornecimento de madeiras e dormentes, e Daniel da Fonseca Junior, pedindo solução sobre substituição de caderneta kilometrica. — Sellem o presente.

Abilio Valente, pedindo verificação de tabella de percurso; Sebastião de Oliveira Neves, pedindo restituição de caderneta de reservista, e José de Souza Pinto, pedindo readmissão. — Completem o sello.

Pedro Guimarães Pereira, idem, idem. — Complete o sello do requerimento e do annexo. Compareçam á secretaria os Srs. Francisco Rodrigues de Barcellos, Giovanni Pevini, Oliveira & Irmão, João Domingues, superintendente da "Britesch Argentine Meet Company e Mayrinck Veiga & Comp.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Por despachos de janeiro proximo passado, *do Sr. director, foram concedidas* as seguintes licenças:

Dia 23

Ao servente Francisco Ferreira, um mez com dous terços da diaria.

Dia 25

Ao telegraphista de 5ª classe Adriano Largura, *um mez, com dous terços da* diaria.

Dia 26

Ao 4º escripturario Camillo Flavio de Albuquerque Maranhão, um mez, com o ordenado.

Dia 28

Ao telegraphista de 5ª classe Dario Santos, um mez, com dous terços da diaria;

Ao telegraphista de 4ª classe, Heitor Wedekin dos Santos, 15 dias, com o ordenado;

Ao telegraphista de 5ª classe, Antonio dos Santos Coelho Netto, um mez, com dous terços da diaria;

A' diarista Diva Jaguaribe Nara, um mez, com dous terços da diaria.

Dia 31

Ao telegraphista de 5ª classe, Demosthenes Gomes Rodrigues, um mez, com dous terços da diaria.

— Por outros do mesmo mez, foram dispensados:

Dia 25

Mauricio Rodrigues, do logar de trabalhador;

Edmundo Nelson Coelho Jordão, a pedido, do logar de trabalhador;

Antonio Guimarães Tavares, a pedido, do logar de trabalhador.

Dia 26

Nelson Carlos de Simas, do logar de mensageiro.

Dia 27

Antonio Nogueira, a pedido, do logar de trabalhador.

Dia 28

Manoel Condé Guerreiro, a pedido, do logar de trabalhador;

Maria Nunes Ribeiro, do logar de diarista, por abandono de emprego;

João Azevedo Maya, do logar de diarista, por abandono de emprego.

Dia 29

José Ferreira da Silva, do logar de trabalhador;

Alfredo José de Souza, do logar de trabalhador, por abandono de emprego;

Edith de Oliveira Rossi, a pedido, do logar de trabalhador.

Dia 36

Francisco Boanerges Quariguasi, do logar de telegraphista de 5ª, por abandono de emprego.

— Por despacho de 28, foi exonerado Sefembrino de Campos, do logar de telegraphista de 5ª classe, por abandono de emprego.

— Por despachos do mez corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Dia 9

Ao diarista Clementino Doti, um mez, com dous terços da diaria;

Ao mensageiro Alvaro Lydio Palma Martins, um mez, com dous terços da diaria;

Ao telegraphista de 5ª classe, Adamastor Pinto, um mez, com dous terços da diaria

Dia 10

Ao servente Franklin Fernandes Barata, um mez, com dous terços da diaria.

— Foram dispensados:

Dia 1

Manoel José Ferreira, do logar de trabalhador.

Dia 4

O guarda-fio de 2ª classe, José Lucio de Barros por abandono de emprego.

Dia 9

Adalberto Chaves, do logar de diarista, por abandono de emprego.

Dia 10

José Lima Campos, a pedido, do logar de diarista.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1926

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, accusando a recepção do seu aviso CE 155/32, de 22 de janeiro ultimo, que, não havendo o Congresso Nacional votado o credito necessario ao nosso comparecimento á 7ª Exposição Industrial de Borracha e outros Productos Tropicaes, a realizar-se em Paris de 21 de janeiro a 6 de fevereiro de 1927, não póde este ministe-

rio tomar qualquer providencia a respeito do assumpto, e, outrosim, que, pelo officio n. 290, de 21 de julho do anno proximo passado, da Directoria Geral de Industria e Commercio desta secretaria de Estado, se declarou ao addido Commercial á Embaixada do Brasil em Paris que nosso paiz não poderia comparecer ao alludido certamen.

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do processo relativo á consulta feita ao Conselho Superior do Commercio e Industria por Fortunato Bulcão sobre a classificação aduaneira do producto denominado «Kiesselghur» e o parecer da X Commissão Permanente, approvado por unanimidade pelo referido conselho.

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1926

Companhia Antarctica Paulista, pedindo approvação para as alterações feitas nos seus estatutos em virtude das resoluções tomadas pelas assembléas geraes dos accionistas de 26 de outubro de 1914 e 11 de março de 1924.— Deferido.

Dia 8

Sociedade Anonima F. Stevenson & Co., Limited, pedindo o archivamento da procuração pela qual constituiu Arthur Simpson Tomlinson, James Joseph Jerome Rowsell e Geraldo Appleton Coelho Messeder seus representantes no Brasil.—Deferido.

Companhia Lacticinios Vassourense, pedindo autorização para funccionar e approvação dos seus estatutos.—Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1926

Solicitaram-se ao director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Amazonas providencias no sentido de ser preenchido o questionario, que lhe foi remettido e que deverá devolver com a maior brevidade possivel, relativo ao trabalho daquella escola no anno de 1925, bem como no de ser enviado o relatorio concernente ao referido anno e orçamento para 1927, no prazo legal, de accôrdo com o que prescreve o art. 12, n. 4, do regulamento approvado pelo decreto n. 13.064, de 18 de junho de 1918. (Identicos aos directores das Escolas de Aprendizes Artifices dos Estados do Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso.)

Dia 6

Restituiu-se ao syndico da Junta dos Correctores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal, afim de ser reconhecida por tabellião desta Capital a firma do official do Registro Civil da cidade de Petropolis, a certidão de casamento, appensa ao requerimento de Gabriel de Carvalho encaminhado a esta directoria geral com o seu officio n. 614, de 23 de dezembro proximo passado.

Dia 8

Reiterou-se ao syndico da Junta dos Correctores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal a solicitação constante do officio desta directoria geral n. 4, de 14 de janeiro ultimo, no sentido de ser enviado a esta secretaria de Estado, com a possivel urgencia, um quadro completo dos correctores de mercadorias e de navios, com as especificações alli indicadas, visto ser necessario para illustração de processos em andamento.

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1926

Société Sucrière de Rio Branco, pedindo autorização para continuar a funccionar na Republica, com as alterações feitas em seus estatutos.—Regularize o pedido.

Dia 9

Antonio Henrique Lacoste, pedindo a expedição de guia afim de prestar a fiança do cargo de corretor de navios, para o qual foi nomeado.—Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1926

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.451 — Tendo sido revigorado para 1926, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, o orçamento da despeza para o exercicio de 1925, e havendo urgente necessidade de mandar este ministerio inspeccionar e fiscalizar, préviamente, os estabelecimentos de ensino technico profissional, agronomico, veterinario, commercial e outros contemplados com subvenções na verba 30ª do orçamento deste ministerio, de modo a se verificar os que merecem, de facto, o auxilio da União, solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 133:233$500, correspondente á quota de 10 % mandada deduzir pelo Congresso, credito este destinado ao pagamento das gratificações mensaes e outras vantagens que competem aos inspectores e fiscaes que vão incumbir-se da inspecção dos citados estabelecimentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.461 — Declara haver resolvido delegar competencia ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios Bento Martins Pereira de Lemos e ao ajudante, addido, do mesmo serviço Arthur Deodato Bandeira para requisitarem não só pagamentos, como adeantamentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 2.471 — Declara haver resolvido delegar competencia ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios Virgilio Bandeira para requisitar não só pagamentos, como adeantamentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.481—Declara haver resolvido delegar competencia ao auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios Alberto Jacobina para requisitar não só pagamentos, como adeantamentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.491 — Declara haver resolvido delegar competencia ao auxiliar do Serviço de Protecção aos Indios Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos para requisitar não só pagamentos, como adeantamentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 2.501 — Declara haver resolvido delegar competencia ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios Samuel Henrique da Silveira Lobo, para requisitar não só pagamentos como adeantamentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 2.511 — Declara haver resolvido delegar competencia ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios Luiz Bueno Horta Barbosa e ao escrevente addido, do mesmo serviço José de Avellar Seixas para requisitarem não só pagamentos, como adeantamentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2.521 — Declara haver resolvido delegar competencia ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios José Maria de Paula e ao 1º official do mesmo serviço Humberto de Oliveira para requisitarem não só pagamentos, como adeantamentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 2.531 — Declara ter resolvido delegar competencia ao engenheiro Antonio Martins Vianna Estigarribia e ao ajudante, addido, do Serviço de Protecção aos Indios Miguel Maria Lisbôa para requisitarem não só pagamentos, como adeantamentos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.541 — Declara haver resolvido delegar competencia ao escrevente, addido, do Serviço de Protecção aos Indios Paulino de Almeida para requisitar não só pagamentos como adeantamentos.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.551 — Identico ao de n. 2.461.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 2.561 — Identico ao de n. 2.471.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.571 — Identico ao de n. 2.481.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.531 — Identico ao de n. 2.491.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal do Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 2.591 — Identico ao de n. 2.501.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 2.601 — Identico ao de n. 2.511.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2.611 — Identico ao de n. 2.571.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 2.621 — Identico ao de n. 2.531.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.631 — Identico ao de n. 2.541.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1926

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

Officio n. 2.641 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos aduaneiros, uma caixa contendo machina operatriz e seus pertences.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1926

Octavio Vieira e Agenor Ferreira Rabello. — Lavre-se o termo.

Garcia Cury e R. Perdigão & Comp. — Deem-se certidões.

Carvalho Rocha & Comp., Standard Oil Company of Brazil, Anton Gagg e Clarfeb & Springmeyer. — Junte-se ao processo.

Guilherme Reimer, Roadrails Limited, Audiffren Refrigerating Machine Company, Sociedade de Melhoramentos, Limitada (2 requerimentos), Mraconi's Wireless Telegraph Company, Limited, The Relay Automatic Telephone Company Limited, International General Electric Company, Incorporated, General Electric Company, Simon Block e Harold Wade. — Deferido.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a tubos de descarga electrica tendo um cathodo incandescente, um anodo capaz de ser esfriado e um ou mais electrodos de grelha". — Cancelle-se o termo de deposito.

— Pedidos de registro de marcas:

Jarbas Ramos & Comp., da marca "Pleusanus", para distinguir artigos da classe n. 8. — Registre-se.

Varini & Solooperto, da marca "Fiam", para distinguir artigos da classe n. 12. — Registre-se.

Luiz Corrêa, da marca Sabonete Araxáense, para distinguir artigos da classe n. 48. — Registre-se.

American Sheet & Tin Plate Company, da marca "Eagle", para distinguir artigos da classe n. 5. — Registre-se.

Matthieis & Comp., da marca "Patativa", para distinguir artigos da classe numero 9. — Registre-se.

C. Santos, da marca "Lettonia", para distinguir artigos da classe n. 50, lettra *j*. — Registre-se.

Sociedade Commercial Empreza Moinhos de Breves Limitada, da marca «Moinhos Breves Pará», para distinguir artigos das classes 47 e 50 lettra *j*. — Registre-se.

Manhattan Electrical Supply Company, Incorporated, da marca «Manhattan» para distinguir artigos das classes 6 e 8. — Registre-se.

Metalhurgica Fracalanza S. A., da marca «Gira-Tatú», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Parente Rodrigues & Comp., da marca representada por um rotulo com os dizeres «Nectar Delicia», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

The Raven Tinplate Company, Limited, da marca «Raven» para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se.

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A., da marca «Lustro», para distinguir artigos da classe 22. — Registre-se.

Sidney Cox & Comp., da marca representada por duas circumferencias com os dizeres «German — Portland — Cement — Stronghold — Brand», para distinguir artigos da classe 16. — Declare si os productos são de importação.

Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belém», da marca representada por um rotulo com os dizeres «Saponaceo Lusomar», para distinguir artigos da classe 46 e 50 lettra *j*. — Procedem as opposições constantes dos processos juntos sob os ns. 747/25 e 1.237/25. Indeferido: a marca imita as de numeros 19.736 e 5.149 ambas desta Capital. (Decreto n. 16.264, de 1923, artigo 80 n. 7).

Foram archivadas as marcas internacionaes do Bureau de Berna, constantes da notificação n. 1.374, menos a de numero 40.224 que será archivada para os artigos nella declarados, excepto para sabão commum, por imitar a de n. 8.227 desta Capital.

A referida notificação consta das marcas de ns. 40.208, a 40.311.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo systema para applicar com segurança solas de borracha a toda especie de calçados", para a qual pediu privilegio Octavio Vieira (deposito n. 2.173, de 10 de fevereiro de 1926.

Reivindicações:

1ª, em um novo systema para applicar com segurança solas de borracha a toda especie de calçados, o processo de fabricar solas de borracha em duas folhas independentes uma da outra antes da operação da vulcanização, sendo presas entre estas duas folhas as cabeças das tachas que servem, depois de ter unido as duas folhas em um bloco solido pela operação subsequente da vulcanização, a fixar com segurança a sola de borracha assim constituida com a palmilha do calçado;

2ª, em um novo systema para applicar com segurança solas de borracha a toda especie de calçados, o emprego de uma tira de lona, couro, ou outro material semelhante para segurar simultaneamente as tachas, esta tira servindo tambem de reforço e sendo presa entre duas folhas de borracha, formando um bloco solido depois serem vulcanizadas conjuntamente.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma nova camara de ar "multipla", para uso em vehiculos com pneus", para a qual pediu privilegio Agenor Ferreira Rabello deposito n. 2.174, de 10 de fevereiro de 1926):

O ponto caracteristico da nova camara de ar "multipla", para uso em vehiculos com pneus, é: a camara primeira tendo no seu bojo a segunda e esta por sua vez tendo no seu bojo a terceira e assim por deante. As camaras podem ter as entradas de ar juntas ou separadas. A denominação "multipla" será segundo a outra, "duplo", quando forem duas camaras; "tripla", quando forem tres camaras; quadrupla", etc., quando se tratar de quatro ou mais. As dimensões das camaras serão reguladas pelas dos pneus.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 355 — Transmitto inclusas a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos empenhos estimativos ns. 2 a 61, deduzidos das sub-consignações 17ª, 20ª, 22ª e 23ª da verba deste serviço para o corrente exercicio, e destinados a occorrer ás despezas de serviço telephonico, passagens, fretes e serviço telegraphico a esta directoria, durante este anno.

N. 356 — Transmitto inclusas a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos empenhos estimativos ns. 1 e 2, de 6 do corrente, deduzidos da 17ª sub-consignação da verba deste serviço, para o actual exercicio, e destinados ao pagamento de gaz, luz e energia electricas a esta directoria geral e suas dependencias nesta Capital, durante o anno.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 357 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos empenhos estimativos ns. 1 e 2, de 6 do corrente, deduzidos da 17ª sub-consignação da verba deste serviço, para o corrente exercicio, e destinados a attender ás despezas de gaz, luz e energia electricas a esta directoria e dependencias nesta Capital, durante o anno.

Officio n. 358 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos empenhos estimativos ns. 51 a 61 de 8 do corrente, deduzidos da 13ª sub-consignação da verba deste serviço para o corrente exercicio e destinados ao pagamento de despezas provenientes de fretes de animaes e material durante o anno.

Officio n. 359 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos empenhos globaes e estimativos ns. 2 a 50, de 6 do corrente, deduzidos das 17ª, 20ª, 22ª e 23ª sub-consignações da verba deste serviço para o corrente exercicio, para attender ás despezas provenientes de passagens, fretes, serviço telegraphico e telephonico, durante este anno.

— Sr. director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Officio n. 360 — Communico-vos, para os devidos fins, segundo determina o art. 232, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que a despeza proveniente de passagens e transportes, que por esta directoria foram requisitados dessa Estrada, no corrente anno, foi empenhada, por estimativa, da maneira seguinte: 200$, para passagens de tratadores de animaes, 500$, para passagens de funccionarios, e, finalmente, 2:000$, para transportes de animaes e material.

— Sr. director da Empreza Viação do São Francisco:

N. 361 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a despeza proveniente de passagens e transportes, que forem requisitados dessa empreza por esta directoria, no corrente anno, foi empenhada por estimativa, de accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, da maneira seguinte: 50$ para passagens de tratadores de animaes, 500$ para passagens de funccionarios, e finalmente 100$ para fretes de animaes e material.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 362 — Communico-vos, para os devidos fins, segundo determina o art. 232 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, que a despeza proveniente de passagens e transportes que forem requisitados dessa estrada por essa directoria, no corrente anno, foi empenhada por estimativa, da maneira seguinte: 2:000$ para passagens

de tratadores de animaes e alumnos dos cursos complementares, igual importancia para passagens de funccionarios e finalmente 3:000$ para fretes de animaes e material.

— Sr. director da Rêde de Viação Sul Mineira:

N. 363 — De accôrdo com o que determina o art. 232, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a despeza de telegrammas, passagens e transportes que transmittidos e requisitados por esta directoria, no corrente anno, foi empenhada por estimativa da maneira seguinte: 30$ para taxas telegraphicas, 100$ para passagens de tratadores de animaes e alumnos dos cursos complementares, 1:300$ para passagens de funccionarios e finalmente 200$ para fretes de animaes e material.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 364 — De accôrdo com o que determina o art. 232, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a despeza que fôr proveniente de passagens e transportes, que por esta directoria fôrem requisitados dessa estrada, durante este anno, foi empenhada, por estimativa da maneira seguinte: 500$ para passagens de funccionarios, e 600$ para fretes.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 365 — Cumpre-me levar ao vosso conhecimento, para os devidos fins, conforme determina o art. 232, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publice, que a despeza proveniente, no corrente anno, de passagens e transportes, que forem requisitados dessa estrada por esta directoria, foi empenhada, por estimativa, da maneira seguinte: 200$, para passagens de tratadores de animaes; 500$, para passagens de funccionarios, e, finalmente, 3:150$, para fretes de animaes e material.

— Sr. director da Estrada de Ferro São-Paulo-Rio Grande:

N. 366 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, segundo determina o Regulamento Geral de Contaqilidade Publica, lettra *c*, do art. 232, que a despeza proveniente de passagens e transportes que forem requisitados dessa estrada, por esta directoria, no corrente anno, foi empenhada, por estimativa, da maneira seguinte: 100$, para passagens de tratadores de animaes e alumnos dos Cursos Complementares; 400$, para passagens de funccionarios, e, finalmente, 2:000$, para fretes.

— Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 367 — De accôrdo com o que determina o art. 232, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a despeza proveniente de passagens e transportes, a serem requisitados dessa companhia, por esta directoria, no corrente anno, foi empenhada, por estimativa, da maneira seguinte: 200$, para passagens de tratadotes de animaes e alumnos dos cursos complementares; 1:300$, para passagens de funccionarios, e, finalmente, 1:500$, para transporte de animaes e material.

— Sr. director-presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 368 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a despeza proveniente de passagens e transportes, que forem requisitados dessa companhia, por esta directoria, no corrente anno, foi empenhada por estimativa, da maneira seguinte: 300$, para passagens de tratadores de animaes e alumnos dos cursos complementares; 3:000$, para passagens de funccionarios, e, finalmente, igual importancia, 3:000$, para fretes, capatazias, aluguel de boxes e armazenagens.

— Sr. director da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 369 — De accôrdo com o que determina o art. 232, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a despeza proveniente de passagens e transportes que forem requisitados dessa companhia, por esta directoria, durante o corrente anno, foi empenhada, por estimativa, da maneira seguinte: 200$, para passagens de tratadores de animaes e alumnos dos cursos complementares; 2:000$, para passagens de funccionarios, e, finalmente, 6:000$, para fretes de animaes e material.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 370 — De accôrdo com o que determina o art. 232, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, para attender ás despezas de fretes e passagens que forem requisitados dessa companhia, por esta directoria, no corrente anno, foram empenhadas por estimativa, as importancias seguintes: 2:000$, para passagens de tratadores de animaes e alumnos dos cursos complementares; 9:000$, para passagens de funccionarios, e, finalmente, 10:000$, para fretes, capatazias, armazenagens, aluguel de boxes, etc., de animaes e material.

— Sr. superintendente da São Paulo Railway Company:

Officio n. 371—De accôrdo com o que determina o art. 232, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, para attender ás despezas de fretes e passagens a serem requisitadas, por estimativa, as importanciss seguintes: 100$, para passagens de tratadores de animaes e alumnos dos cursos complementares, 700$, para passagens de funccionarios, e, finalmente, 1:000$, para fretes.

— Sr. superintendente da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, Limitada:

Officio n. 372 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, segundo determina o art. 232, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que a despeza proveniente de passagens e transportes, que forem requisitados dessa companhia, por esta directoria, no corrente anno, foi empenhada da maneira seguinte: 200$, para passagens de tratadores de animaes, 500$, para passagens de funccionarios, e, finalmente, 1:200$, para transportes de animaes e material.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

O director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, por portaria de 8 do corrente, resolveu, de accôrdo com o disposto no § 2º do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, dispensar Elpidio Parigot de Souza, do cargo de distribuidor de plantas e sementes, em commissão, da Inspectoria Agricola do 15º districto, no Estado do Paraná.

Primeira secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1926

Officios:

Sr. inspector agricola federal — Manáos:

N. 220 — Communico-vos que nesta data foram despachados para essa inspectoria 350 folhas de estatistica agricola para os trabalhos do corrente anno, esperando essa directoria que envideis esforços afim de implantar, de vez, nesse Estado uma estatistica systhematica de todos os productos agricolas economicamente exploraveis, conforme deseja o Sr. ministro e se torna necessario, a bem da efficacia deste Serviço e de suas dependencias nos Estados.

Communico-vos outrosim que as referidas folhas gosam de porte livre, seja qual fôr a procedencia, facto esse que devereis tornar publico, para o conhecimento dos particulares.

Identico ás Inspectorias Agricolas de:

N. 221 — Belém.
N. 222 — S. Luiz.
N. 223 — Therezina.
N. 224 — Natal.

— Sr. inspector agricola federal — Curityba:

N. 225 — Peço-vos informar, com urgencia, si essa inspectoria tem concedido attestado de sanidade para exportação sómente de plantas, ou *tambem para importação*; neste ultimo, caso informeis tambem qual o acto superior em que se baseia a Inspectoria para assim proceder.

— Sr. director do Jardim Botanico:

N. 230 — Rogo-vos o favor de mandardes fornecer ao arador desta directoria Sr. Luiz Guadagnini, na Estação Experimental de Combustiveis, 15 duzias de bambús communs com quatro metros de comprimento e tres a quatro duzias de bambús bem grossos, destinados ás plantações que este Serviço possue na praia Vermelha.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 231 — Communico-vos que chegaram em boas condições os 70 enxertos de laranjeiras enviados por essa inspectoria.

Rogo providenciardes no sentido de ser feita uma nova remessa de 60 enxertos de laranjeiras Bahia (Cabula), bem escolhidas e com a mesma embalagem.

Ha necessidade dessa nova quantidade, porque assim muito facilitará a producção de enxertos na Estação de Pomicultura de Deodoro.

Esta directoria conta que essa inspectoria, como da primeira vez, tenha todo o interesse nessa remessa, tomando os cuidados necessarios afim de que as plantas cheguem em bom estado.

Dia 5

Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 236 — Junto vos remetto oito boletins de analyses de terra feitas no Instituto de Chimica, em amostras colhidas na propriedade do Sr. Arthur de Oliveira Torres, residente na Villa de São Francisco.

Rogo-vos transmittir esses resultados ao interessado.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 237 — Esta directoria examinou detidamente o vosso boletim bimestral relativo aos mezes de novembro e dezembro do

anno proximo findo, ficando inteirada do movimento feito por essa repartição no bimestre referido.

O mesmo acha-se de accordo com as Instrucções baixadas para esse fim, tendo sido encaminhado a esta directoria, com o vosso officio n. 129, de 23 do mez proximo passado.

—Sr. inspector agricola federal, Cuyabá:

N. 238 — Communico-vos que o Sr. ministro mandou ouvir o Instituto Biologico de Defesa Agricola sobre a praga dos *cercopideos*, que dizeis estar grassando no municipio de Poconé, tendo aquelle instituto informado o seguinte:

«Sobre o assumpto do officio do Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agricola n. 35, de 21 do corrente, que junto passo ás mãos de V. Ex., informo que as medidas contra os cercopideos nelle contidas são as que a pratica tem indicado como efficazes, foram applicadas em cannaviaes dos Estados de Minas Geraes e do Rio de Janeiro com excellentes resultados, mesmo em zonas muito infestadas, como Leopoldina, no Estado de Minas, e Pureza, no Estado do Rio de Janeiro, e certamente os cannaviaes do Poconé não estarão mais infestados do que os daquellas localidades.»

— Sr. delegado geral da Propriedade Industrial:

N. 239 — Faço chegar ás vossas mãos, acompanhado dos desenhos e relatorios, o parecer do agronomo José Watzl sobre a invenção «Um methodo de tratar algodão em rama», para a qual pediram privilegio Borne Serynoser Campany.

Dia 6

— Sr. inspector agricola federal, São Paulo:

N. 244 — Rogo as vossas providencias no sentido de ser esta directoria informada sobre a quantidade de sementes, das lavoras do anno agricola de 1925-26, que os Campos de Lorena e S. Simão fornecerão para a distribuição entre os agricultores do paiz. Esses dados devem ser obtidos, com a maior approximação possivel, por estimativa.

Essa directoria deverá ser immediatamente informada de qualquer occurrencia que, futuramente, possa modificar a estimativa realizada.

—Sr. inspector agricola federal, Florianopolis:

N. 245—Rogo as vossas providencias no sentido de ser esta directoria informada sobre a quantidade de sementes, das lavouras do anno agricola de 1925-26, que o campo de Itajahy, fornecerá para a distribuição entre os agricultores do paiz. Esses dados devem ser obtidos, com a maior approximação possivel, por estimativa.

Essa directoria deverá ser immediatamente scientificada de qualquer occorrencia que, futuramente, possa modificar a estimativa realizada.

— Sr. inspector agricola federal, Bello Horizonte:

N. 246—Rogo as vossas providencias no sentido de ser esta directoria informada sobre a quantidade de sementes, das lavouras do anno agricola 1925-26, que o campo de Sete Lagôas fornecerá para a distribuição entre os agricultores do paiz. Esses dados devem ser obtidos, com a maior approximação possivel, por estimativa.

Essa directoria deverá ser immediatamente scientificada de qualquer occorrencia que, futuramente, possa modificar a estimativa realizada.

—Sr. director da Estação de Pomicultura, Deodoro:

N. 247—Peço mandardes enviar ao Dr. Bandeira Vaughan, residente em Monnerat (estação da Estrada de Ferro Leopoldina), no Estado do Rio, manivas das principaes variedades de mandioca existentes nessa estação.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 6 de fevereiro de 1926

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.028 — Respondendo ao officio n. 167, de 29 de janeiro findo e dando cumprimento ao despacho desse tribunal, no officio n. 8.703, de 17 de outubro ultimo, relativo ao pagamento de Andrade Veiga & Comp., da quantia de réis 200$, referente ao fornecimento de um chronometro «Angelus» a esta directoria, transmitte, por cópia, os documentos referentes á concurrencia de emergencia, realizada por esta repartição, informando que a firma Andrade Veiga & Comp. foi a unica que se apresentou.

— Ao Sr. Dr. José Dantas, no impedimento do director do Serviço do Algodão no Estado de Alagôas:

N. 1.038 — Accusando o recebimento do officio n. 46, de 25 de janeiro, agradece a attenção ao pedido feito por esta directoria, no sentido de pugnar junto do *Diario Official* e *Jornal de Alagôas*, pela publicação do seu boletim agricola.

— Ao director do Campo de Sementes em Lorena, S. Paulo:

N. 1.039 — Respondendo ao officio n. 34, de 28 de janeiro, pede fixar os dias dos plantios, escolhidos com intervallos de 10 a 15 dias, conforme julgar mais pratico um ou outro.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1041 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 600$, proveniente de trabalhos executados na torre meteorologica.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.044 — Remettendo, para os devidos fins, as primeiras vias das contas da The Leopoldina Railway Co. Ltd. E. F. S. Paulo Rio Grande e Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 164$110.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.046 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., na importancia de 54$260.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.053 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da conta de M. P. Gonçalves & Comp., na importancia de 1:600$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.068 — Remettendo, para os devidos fins, as primeiras vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e Companhia Expresso Federal, na importancia de 628$190.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.070 — Remettendo as primeiras vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 565$000.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de fevereiro de 1926

Cartas:

Aos Srs. Henrique Velho & Comp.:

N. 48 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a primeira via do pedido n. 1, proveniente do fornecimento feito a esta superintendencia, de accordo com a concurrencia administrativa realisada em 23 de janeiro ultimo.

—Aos Srs. Teixeira Fernandes & Comp. — Avenida Rio Branco, 117.

N. 49—Enviando-lhes seis certificados de registro das marcas de algodão e communicando-lhes que deixa de ser registrada a marca Delta, por já constar a mesma do livro de registro desta superintendencia.

Officios:

—Ao presidente da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo:

N. 150—Agradecendo-lhe a communicação contida no officio de 1 do corrente, sobre a sua eleição e posse no cargo de presidente da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 151 — De accôrdo com o disposto no art. 267, letras *a* e *b*, do regulamento do Codigo de Contabilidade da União, pede-se-lhe um adeantamento a favor do auxiliar-technico da Estação Experimental de Itaocára, no Estado do Rio de Janeiro, agronomo Octavio Domingos Carneiro, na importancia de 30:000$ destinado a attender ás despezas resultantes do accôrdo firmado entre o Governo Federal e o do Estado do Rio para execução dos serviços do algodão em seu territorio.

— Ao mesmo:

N. 152 — Idem, idem, em favor do auxiliar-technico de 1ª classe desta superintendencia, agronomo Valberi de Lima Pereira, da quantia de 37:400$, de accôrdo com o disposto na lettra *a*, do art. 267, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para attender ás despezas indicadas.

— Ao syndico da Junta de Corretores:

N. 154 — Remettendo-lhe um quadro referente ao algodão classificado nesta superintendencia, durante o mez de janeiro findo.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 156—Attendendo ao que determina o art. 252 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 2ª via do pedido n. 1 da importancia de 6:087$200, proveniente de artigos de expediente e os necessarios ao serviço de asseio e hygiene, a serem fornecidos a esta superintendencia, pela firma Henrique Velho & Comp., de ac-

côrdo com a concurrencia administrativa realizada em 23 de janeiro ultimo,

— Ao director geral de Contabilidade.

N. 157—Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 3ª via do mesmo pedido n. 1.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 158—Remettendo-lhe o conhecimento do despacho n. 344, referente a 10 tambores contendo verde paris.

— Ao director do Serviço do Algodão em Recife:

N. 159—Pedindo-lhe a remessa dos mappas relativos á exportação de algodão do interior pernambucano para outros Estados e exterior do paiz, caso isso se tenha verificado.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 119 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso numero 70, de 15 deste mez, enviando as tabellas de distribuição de creditos das verbas 1ª a 30ª, do orçamento desse ministerio para o actual exercicio, de que trata o art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, mandada continuar em vigor pelo decreto n. 17.180, de 2 do andante, resolveu, em sessão de 25 do corrente, ordenar o registro das referidas tabellas, com as seguintes alterações:

a) são excluidas da distribuição ao Thesouro Nacional e ficam *em ser* neste Tribunal as dotações abaixo indicadas:

Verba 5ª — Pessoal — sub-consignações ns. 5 e 6;
Verba 7ª — Pessoal — sub-consignações ns. 3 e 4;
Verba 9ª — Pessoal — sub-consignação n. 3;
Verba 10ª — Pessoal — sub-consignação n. 3;
Verba 11ª — Pessoal — sub-consignação n. 2;
Verba 22ª — Pessoal — sub-consignação n. 1;
Verba 23ª — Pessoal — sub-consignações ns. 1 e 3;
Verba 28ª — Pessoal — sub-consignação n. 2;
Verba 30ª — Cons. IV — 132 a 146 — Rio Grande do Sul;

b) fica sem applicação o n. 8 — Pessoal — da verba 5ª, inclusive 60:000$ para custear a representação do Brasil na Exposição de Borracha e Productos Tropicaes, a realizar-se em Boston, Estados Unidos em outubro de 1925...;

c) embora não haja esse ministerio declarado qual a respectiva importancia, deve ficar igualmente sem applicação a somma despendida com a installação do Museu Agricola e Commercial constante da sub-consignação n. 9, "Material", da verba 5ª, e com a montagem da fabrica de verde paris, consignada no n. 3, "Material" da verba 20ª;

d) da distribuição ao Thesouro Nacional é excluida a quantia de 26:400$, da sub-consignação n. 150 da verba 30ª, para pagamento ao Sr. Arsène Puttemans, porque, além de se tratar de dotação destinada especialmente a auxiliar instituições particulares, não ha contracto registrado pelo Tribunal que obrigue tal compromisso;

e) fica sem applicação a quantia de 200$, votada a mais no citado artigo 11 da lei n. 4.911.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 120 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 29, de 14 deste mez, consultando sobre a abertura do credito especial de 293:065$, para pagamento da differença, de 1 de abril a 31 de dezembro do anno proximo passado, das etapas dos inferiores, praças, mulheres e menores, do Asylo de Invalidos da Patria, calculadas á razão de 2$500, foi, de parecer, em sessão de 25 do corrente, que o alludido credito póde ser legalmente aberto.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 121 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 153, de 16 deste mez, com a tabella de distribuição dos creditos para despezas das verbas 1ª a 20ª e 28ª a 41ª, do orçamento desse mesmo ministerio, no exercicio de 1926, de accôrdo com a lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de igual mez de 1926, resolveu, em sessão de 25 do corrente, ordenar o registro das alludidas tabellas.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 122 — Solicitando o pagamento, ao quarto escripturario do tribunal, Francisco Belleza Filho da importancia no total de 250$, proveniente de auxilio para o transporte da capital de Goyaz á estação de Tavares.

N. 123 — Solicitando á conta do «Pessoal» da verba 7ª do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1925, o pagamento de 1:300$, proveniente de serviços de tomadas de contas em atrazo, prestados no anno proximo findo, por diversos.

N. 124 — Idem, idem da importancia total de 600$000.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 125 — Communicando que, relativamente, á comprovação do adeantamento de 450$ que, em virtude da aviso numero 632, de 27 de abril de 1925, desse ministerio foi feito a Paulo Gissoni, para attender ás despezas de prompto pagamento do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, no 2º trimestre do dito anno, resolveu, o tribunal em sessão de 9 de dezembro ultimo, julgar comprovada a applicação do alludido adeantamento com exclusão da quantia de 220$800, referente a despeza effectuada em data anterior ao recebimento do mesmo.

N. 126 — Communicando que, com referencia á comprovação do adeantamento de 450$ feito a Paulo Gissoni, em virtude do aviso n. 222, de 10 de fevereiro de 1925, desse ministerio, e destinado a attender ás despezas de prompto pagamento do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, no primeiro trimestre do mesmo anno, resolveu, o tribunal em sessão de 9 de dezembro ultimo, julgar comprovada a applicação do alludido adeantamento, com exclusão da quantia de 331$300, correspondente a despeza effectuada antes do recebimento do mesmo.

N. 127 — Idem, idem, quanto á comprovação do adeantamento de 600$, feito ao Porteiro da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica Antonio Pereira de Abreu, em virtude do aviso n. 544 de 11 de abril do mesmo anno, e destinado a attender ás despezas de prompto pagamento da referida secretaria geral, durante o 2º trimestre de 1925, resolveu, o tribunal, em sessão de 9 de dezembro do citado anno, julgar comprovada a applicação do alludido adeantamento, com exclusão da importancia de 123$900, referente á despeza feita antes do recebimento do mesmo.

N. 128 — Communicando recusa de registro ao pagamento, á firma Silva Santos & Comp., da quantia de 5:950$, proveniente de serviços executados em outubro anterior, na 4ª Pretoria Criminal, por não constar das 1ª e 2ª vias do documento de empenho a declaração de haver sido aquella importancia deduzida do credito da respectiva sub-consignação como exige o art. 235, § 1º, do R. G. C. P.

N. 129 — Communicando que, relativamente, á comprovação do adeantamento de 1:000$ que, em virtude do aviso n. 427, de 19 de março do mesmo anno, foi feito a Evangelina Landes, para attender ás despezas de prompto pagamento da Escola de Enfermeiras, no segundo trimestre daquelle anno, resolveu o tribunal, em sessão de 9 de dezembro ultimo, julgar comprovada a applicação do alludido adeantamento, com exclusão da quantia de 419$300, referente a despezas effectuadas antes do recebimento do mesmo.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 130 — Restituindo o processo relativo á despeza de 230$, proveniente de serviços prestados, em 1919, pela firma Gomes dos Santos & Comp., ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, porque, tratando-se de divida de exercicios findos, a despeza deve ser processa primeiramente no Ministerio da Fazenda, antes de ser presente ao tribunal.

N. 131 — Communicando, que o tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 4.496 A, de 17 de dezembro proximo findo, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 5 de agosto ultimo sobre o aviso numero 2.869, de 28 de julho precedente, pelo qual foi recusado registro aos contractos celebrados pela Capitania dos Portos do Estado do Ceará com a firma F. Hollanda & Comp. Limitada, para fornecimento de agua, potavel, mantimentos e combustivel aos estabelecimentos de Marinha e navios de guerra no mesmo Estado em 1925, resolveu, em sessão de 22 do corrente, manter a sua anterior decisão, por se tratar de serviços pertencentes ao exercicio de 1923, que não podem ser executados no prazo addicional, do mesmo exercicio.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 132 — Solicitando esclarecimentos, para que o tribunal possa resolver sobre o registro da despeza de 136$, cujo pagamento, por exercicios findos, o aviso desse ministerio n. 604, de 28 de abril do anno proximo passado, pediu fosse feito á firma E. Almeida & Comp., por fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1922.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 30 de janeiro de 1926

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 189 — Em referencia ao meu officio n. 2.919, de 27 de dezembro de 1912, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o requerimento datado de 12 de setembro de 1925, em que D. Maria Francelina de Lacerda, viuva de Alexandre Lacerda Rocha, ex-collector das rendas federaes em Pitanguy, nesse Estado, no periodo de 16 de dezembro de 1902 a 31 de dezembro de 1919, ao qual foi junto o processo n. 12.435, da respectiva tomada de contas, requer baixa do reforço da fiança prestada para garantia da responsabilidade daquelle ex-responsavel, e constituido pelo deposito da quantia de 100$, feito na 2ª via da caderneta da Caixa Economica n. 12.037, resolveu, em sessão de 7 de outubro do anno proximo passado autorizar a baixa do alludido reforço de 100$000.

Dia 1 de fevereiro de 1926

Sr. director da Segunda Directoria:

N. 190 — Cabe-me communicar-vos para os devidos fins, haver o sr. ministro-presidente resolvido que tenha exercicio nessa directoria o 2º escripturario Eurico Limoeiro, dispensado do logar de membro da delegação na Parahyba, e que hoje se apresentou ao serviço.

Dia 3

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 191 — Solicitando uma passagem em primeira classe, da Estação D. Pedro II á de Norte.

N. 192 — Solicitando transporte para bagagem.

Dia 4

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 193 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo n. 19.668, encaminhado pelo vosso officio n. 1.356, de 15 de outubro de 1924, annexo ao mesmo processo, relativo á tomada de contas do engenheiro Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, chefe da commissão Constructora da Estrada de Ferro de Petropolis a Therezina, pelo adeantamento de 177:000$, registrado por essa delegação em 23 de novembro de 1923 e no dia immediato entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude da requisição n. 945, de 23 de julho anterior, o destinado a attender ás despezas a seu cargo, no 3º trimestre daquelle anno, — e

Considerando que varios documentos offerecidos pelo responsavel para comprovar despezas na importancia de réis 73:544$950 são firmados por terceiras pessôas sem que conste a existencia das procurações bastantes, e considerando uma: que desses documentos, os de fls., além de firmados por terceiros, não legalmente autorizados, se referem a comprovação de despezas com acquisição de terrenos mediante desapropriação, por utilidade publica;

Considerando mais que, segundo se deprehende dos alludidos documentos, os preços de indemnização dos terrenos foram estabelecidos por accôrdo entre a União e os proprietarios;

Considerando mais ainda que, na especie dos autos, para ser considerada legal a indemnização é necessaria prova de que o dominio do immovel desapropriado, foi transferido em fórma legal;

Considerando que, segundo as disposições do Codigo Civil Brasileiro, artigos 134 e 135, a transmissão de dominio sobre immoveis, só se opera pela transcripção, sendo indispensavel para validade do contracto, o instrumento publico, quando o immovel fôr de valor superior a um conto e inferior, conforme as disposições do art. 135, exigindo ambos, que para serem legaes as despezas feitas com taes desapropriações e valido o respectivo pagamento, a prova de que o dominio, sobre elles, os immoveis se transferiu em fórma legal para a União;

Considerando, afinal que do processo não constam os documentos comprobatorios desse requesito:

Resolveu por accôrdam, em sessão de 14 de março do anno proximo findo, julgar o responsavel em alcance pela alludida quantia de 73:544$950 e condemnal-o ao respectivo pagamento, dentro do prazo de 30 dias, accrescido dos juros da móra que forem devidos.

Incluso vos remetto o referido processo, para as necessarias providencias.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 194 — Remettendo o processo numero 15.931, que acompanhou o officio n. 629, de 23 de setembro do anno proximo passado, afim de que, de accôrdo com o despacho proferido em sessão de 4 de novembro do mesmo anno, sejam intimados os herdeiros do responsavel a dizer sobre o alcance apurado no referido processo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Paraná:

N. 195 — Respondendo ao officio numero 398, de 23 de novembro do anno proximo findo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Sergipe:

N. 196 — Remettendo 6 provisões de quitação expedidas pelo tribunal.

Relação das provisões expedidas aos responsaveis abaixo declarados e que nesta data são remettidas com o officio n. 196, de fevereiro de 1926, á delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe, afim de serem entregues a quem de direito de accôrdo com as instrucções expedidas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924:

Numero — Data — Nome do responsavel — Cargo — Periodo

N. 506 de 4 de junho de 1934, Julia Fontes, ex-agente do correio de Riachão, de 1 de janeiro de 1911 a 25 de outubro de 1924.

N. 612 de 5 de junho de 1924, Affonso Pinna, porteiro da Alfandega, adeantamento de 200$, recebido em 28 de maio de 1923.

N. 631 de 17 de junho de 1924, Aureo Freire, porteiro-cartorario da Delegacia Fiscal, adeantamento de 100 para o mez de setembro de 1923.

N. 763 de 21 de junho de 1924, Aureo Freire, porteiro-cartorario da Delegacia Fiscal, idem de 120$ para o mez de agosto de 1923.

N. 1.060 de 29 de novembro de 1924, Moysés Freire de Almeida, porteiro-cartorario, interino, da Delegacia Fiscal, idem de 710$ para os mezes de janeiro a maio de 1923.

N. 1.061 de 29 de novembro de 1924, Emerson Baptista dos Santos, porteiro-cartorario, interino, da Delegacia Fiscal, idem de 270$ para os mezes de junho a julho de 1923.

Secretaria do Tribunal de Contas, de fevereiro de 1926. — *Moacyr Camargo*, 3º escripturario.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 197 — Recommendando para que sejam tomadas, com urgencia, as contas do collector da Quarta Collectoria das Rendas Federaes, dessa Capital, Joviano Alves Cardoso.

— Sr. administrador dos Correios do Estado de São Paulo:

N. 198 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o requerimento de 29 de julho de 1925, em que Arthur Hunold, como procurador de Baptista Gattardini, ex-agente do Correio de S. Miguel, nesse Estado, no periodo de 1 de abril de 1907 a 5 de setembro de 1908, ao qual foi junto o processo n. 11.374, da respectiva tomada de contas, pede baixa da fiança prestada para garantia da responsabilidade daquelle ex-exactor, resolveu, em sessão de 30 de setembro do anno proximo passado, deixar de deliberar sobre o pedido de baixa da alludida fiança, por não haver sido submettido ao julgamento do tribunal o processo de prestação da mesma fiança.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 199 — Remettendo-vos inclusa, a relação do material de expediente destinado a essa delegação e remettido aos Srs. Vianna & Comp., Estação de Tavares, em 25 de janeiro findo, pelo conhecimento n. 17, solicito a devolução da dita relação com o competente recibo.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 200 — Enviando a copia solicitada pelo officio n. 136, de 26 de janeiro proximo findo.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 201 — Attendendo ao vosso officio n. 1, de 5 de janeiro proximo findo, pedindo, afim de que se possa dar andamento ao processo annexo ao officio da Recebedoria do Districto Federal numero 1.837, de 3 de outubro de 1925, relativo ao pagamento de quebras pretendido por Alfredo da Rocha Vianna, fiel da thesouraria do sello da alludida repartição, a remessa do documento de despeza numero 30, de setembro de 1921, referente ao pagamento feito a Guilherme P. da Silva, cabe-me, de conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente deste tribunal, de 30 de janeiro citado, remetter-vos incluso o alludido documento, solicitando-vos a sua devolução, logo que não seja mais preciso nessa directoria.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Sergipe:

N. 202 — Accusando o recebimento do telegramma n. 959, de janeiro ultimo.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 203 — Solicitando providencias, afim de que possa o tribunal resolver sobre o aviso n. 4.093, do Ministerio da Agricultura, de 21 de novembro ultimo, relativo á distribuição de creditos a varias delegacias fiscaes.

— Ao Sr. commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionaes:

N. 204 — Communicando, em referencia ao officio n. 5.937, de 23 de dezembro anterior, que a 2ª via do empenho por estimativa n. 1, na importancia de 4:000$, foi remettida á delegação deste tribunal, no Ministerio da Marinha.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Matto Grosso:

N. 205 — Remettendo o conhecimento referente ao despacho para Corumbá, pelo vapor nacional *Itabira*, de um caixote, contendo o material destinado á delegação.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Santa Catharina:

N. 206 — Remettendo conhecimento relativo ao despacho para Florianopolis, de um caixote contendo material destinado á delegação.

Dia 5

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 207 — Communicando recusa de registro ao pagamento, por depositos de 1921, da quantia de 5:000$ á Santa Casa de Misericordia de Barra Mansa, correspondente á subvenção do anno de 1921, conforme solicitou o aviso n. 3.537, do Ministerio da Justiça de 27 de outubro ultimo, por haver divergencia entre o numero da inscripção citado naquelle aviso e o que consta da relação do depositos archivada na Primeira Directoria deste tribunal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 208 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 18 de dezembro do anno proximo passado, proferido no officio n. 29, de 3 de julho do mesmo anno, do Sr. segundo representante do Ministerio Publico encaminhando o de n. 634, 1ª Secção, de 30 de junho anterior, em que a Administração dos Correios de Campanha, nesse Estado, communica a exoneração do agente do Correio de Jacutinga, Viriato Gomes de Oliveira, incluso vos remetto o processo constituido pelos dous mencionados officios, afim de que, de accôrdo com o que requereu o mesmo Sr. Dr. segundo representante, providenciéis no sentido de ser, pela citada administração do Correio de Campanha, organizado o processo de tomada de contas do alludido agente postal, conforme preceitua o art. 887, lettra *c*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 209 — Communicando que, relativamente á comprovação do adeantamento de 600$, entregue a Gracelino de Menezes, porteiro desse estabelecimento, em virtude da requisição constante de vosso officio n. 513, de 24 de julho do mesmo anno, e destinado a attender ao pagamento das despezas miudas a seu cargo nos mezes de julho a setembro daquelle anno, resolveu, o tribunal, em sessão de 13 de janeiro proximo findo, julgar comprovada a applicação da quantia de 429$600, do alludido adeantamento e excluir a de 170$400 correspondente aos documentos de fls. 5 a 7 que nada comprovam.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina

ACTA N. 169

Sessão realizada em 12 de dezembro de 1925 — Presidencia do chefe da delegação, bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos

Presentes os Srs. delegados Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina:

Officios ns. 662 e 667, respectivamente de 30 de novembro e 1 de dezembro de 1925 solicitando archivamento das concurrencias administrativas abertas na referida capitania para fornecimento de viveres e artigos dos grupos "Padarias" e "Açougue" aos estabelecimentos navaes e navios da Armada, durante o corrente anno. — A delegação resolveu negar archivamento ás concurrencias pelos motivos seguintes: *a*) não estar provada a idoneidade do proponente Francisco Treska, na parte que diz respeito ao grupo "Açougue"; *b*) a majoração de preços além da percentagem fixada no art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Guerra:

14º batalhão de caçadores:

Officio n. 824, de 11 de novembro de 1925, solicitando pagamento de diarias ao capitão intendente Mario Celso da Silveira na importancia de 100$. — A delegação resolveu recusar registro á despeza porque o mez de setembro tendo trinta dias, não poderiam ser abonadas diarias correspondentes ao periodo de 22 a 31 do referido mez.

Officio n. 639, de 12 de novembro de 1925, remettendo os documentos comprobatorios da applicação dada pelo capitão intendente Mario Celso da Silveira, ao adeantamento da quantia de réis 3:846$750; conceddido em 21 de setembro ultimo para custeio de "massas", do 14º batalhão de caçadores, durante o terceiro trimestre do corrente anno.

Enfermaria — Hospital de Joinville:

Officios ns. 33 e 34, de 9 de dezembro de 1925, solicitando adeantamento da quantia de 807$, e pagamento de 1:386$, ao 2º tenente Apparicio Archanjo Corrêa para o custeio de "massas", durante o corrente anno.

A delegação resolveu recusar registro aos referidos adeantamentos e pagamento, em virtude de não haverem sido distribuidos pelo Tribunal de Contas, os creditos respectivos.

Companhia de metralhadoras pesadas do 9º regimento de infantaria:

Officio n. 400, de 26 de setembro de 1925, solicitando pagamento das quantias de 110$ e 70$, respectivamente aos segundos tenentes Antonio Quintas Maia e Ladislau Fischer, por diarias a que fizeram jús, durante o mez de setembro ultimo. — Recusou-se registro á despeza por excederem ao numero fixado no art. 247, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, as diarias abonadas ao 2º tenente L. Fischer.

2ª bateria isolada:

Officio n. 313 de 4 de dezembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 448$, ao 1º tenente contador José Geminiano Cidade, como indemnização ao cofre da referida bateria, por fornecimento de rações de almoço aos officiaes instructores da mesma unidade, durante os mezes de agosto a novembro do corrente anno. — A delegação recusou registro á despeza por ter havido inobservancia do disposto no art. 277, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 860, de 9 de dezembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 48$, á Empreza Telephonica de Florianopolis.

A delegação resolveu recusar registro á despeza por achar-se incluida uma conta do mez de dezembro fluente, não vencido.

N. 709, de 1 de outubro de 1925, solicitando annullação do credito de 680$, proveniente de diarias tiradas indevidamente para os segundos tenentes, commissionados, H. F. Alcantara e J. B. Cabral, pelo officio n. 162, de 19 de junho do corrente anno, do commando do 14º batalhão de caçadores. — A delegação resolveu ordenar a annullação do credito.

N. 30 de 1 de dezembro de 1925, da Inspectoria Fiscal do Imposto de Consumo, remettendo os documentos comprobatorios da applicação dada pelo inspector fiscal, Dr. Luiz Barbosa Garcia ao adeantamento de 1:050$300, concedido em 5 de setembro do corrente anno, para acquisição de material de expediente para a referida inspectoria. — A delegação tendo em vista que a despeza effectuada por conta do adeantamento em apreço obedeceu rigorosamente aos fins para que fôra o mesmo solicitado, resolveu julgar boa e legal a comprovação em causa e ordenar a baixa na responsabilidade.

Foi voto vencido o do relator, que fez a seguinte declaração de voto: — "Vencido. — Disse Victor Hugo que as leis são como as virgens, por isso que, para que produzam, é necessario que antes tenham sido violadas. Estribado nesse acerto do grande mestre, é que achei, de mim para commigo, que devia attender, solicitamente, a voz da minha consciencia, negando comprovação á applicação de uma importancia que, no meu fraco entender, fôra entregue contra litteral disposição de lei. Se estou laborando em erro, que me valha, ao menos, a minha intenção, pois outro não é o meu objectivo, sinão propugnar pelo publico interesse. Que o Egregio Tribunal de Contas, para onde irá, forçosamente, a questão, diga, com a sua alta sabedoria, si me cabe o direito de negar ou não ao menos, o meu silencio em um caso como este, que, para mim, melhor seria, bem sei, dada a desigualdade do encontro, si nelle não tivesse a menor interferencia. Agora o caso. Trata-se de um adeantamento concedido ao Sr. Luiz Barbosa Garcia, inspector fiscal do imposto de consumo, neste Estado, á conta da verba 22ª do Ministerio da Fazenda, para compra de material de expediente. Esta delegação con-

cedendo o alludido adeantamento, firmou-se nas disposições do art. 257, da lei orçamentaria do anno proximo passado, revigorado pelo art. 36, da deste anno e, tambem, na lettra *e* do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. No meu fraco modo de vêr, taes disposições não podem prvealecer no caso, porquanto o Sr. Barbosa Garcia, não é chefe de serviço no Ministerio da Fazenda, e, nem tampouco se trata de despezas miudas de prompto pagamento. Accresce, ainda, que o Sr. Barbosa Garcia não é funccionario subalterno ao Sr. delegado fiscal, razão por que este, por sua vez, não podia requisitar o adeantamento em causa, para ser entregue áquelle. Assim, pois, e por que em direito, o que é feito contra disposições de lei é nullo, achei que os documentos deveriam ser glosados."

Declaração de voto do Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis: "Votei para que fosse julgada bôa e legal a applicação do adeantamento em assumpto, porque a mesma obedeceu aos fins a que se destinou o referido adeantamento. Foi submettida á delegação a applicação e não a concessão do adeantamento. Este ultimo acto foi regularmente exercitado pelo Sr. chefe da delegação, dentro de suas attribuições (n. VII, art. 5º das instrucções baixadas com a portaria n. 10, de 3 de janeiro de 1923, do Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas).

Ministerio da Justiça:

Sub-inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis — Officios:

N. 398, de 7 de dezembro de 1925. Comprovação do adeantamento da quantia de 100$, concedido ao escripturario João Marciano Ferreira, em 18 de setembro ultimo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação do adeantamento e ordenar a baixa na responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Patronato Agricola "Annitapolis":

Officios ns. 1.544 e 1.626, respectivamente, de 27 de outubro e 3 de dezembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 828$, a Costa & Comp., por fornecimentos feitos durante o corrente anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia afim de que o director do Patronato Agricola de Annitapolis cite o numero do *Diario Official* em que vieram publicadas as instrucções para o serviço interno dos Patronatos Agricolas ou mande, por cópia, devidamente authenticada, o teôr das referidas instrucções.

Inspectoria Agricola do 16º Districto:

Officio n. 942, de 17 de novembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 99$400 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens fornecidas em proveito da citada inspectoria, durante o corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despeza.

O Sr. delegado Navarro Lins fez a declaração seguinte:

"Vencido, em parte, porque achei que esta delegação deveria, tambem, apurar conforme propuz a responsabilidade dos infractores do art. 59 do Codigo de Contabilidade Publica.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officios ns. 347 e 380, de 3 de novembro e 7 de dezembro de 1925, solicitando adeantamento das quantias de 4:200$ e 5:500$ respectivamente, aos Srs. João dos Santos Mendonça e Pedro Bosco, funccionarios da citada escola. — A delegação, tendo em vista a resposta do Egregio Tribunal de Contas ao item 3º da consulta que lhe fizera sua delegação junto ao Ministerio da Guerra, publicada no *Diario Official* de 20 de agosto do corrente anno, fls. 16.559, que incide perfeitamente sobre o caso em apreço, pois se trata de credito destinado ao custeio de obras, resolveu recusar registro aos referidos adeantamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Officio n. 727, de 8 de dezembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 1:633$800 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, para fornecimento de passagens aos funccionarios da Commissão do Porto da Laguna, durante o corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despeza em virtude de haver a mesma precedido ao respectivo empenho.

O Sr. delegado Navarro Lins fez a declaração seguinte:

"Vencido, em parte, porque achei que esta delegação deveria, tambem, apurar, conforme propuz, a responsabilidade dos infractores do art. 59 do Codigo de Contabilidade da União:

Officio n. 683, de 1 de dezembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 8:760$ a Pompilio Bento, por fornecimentos feitos á Commissão do Porto da Laguna, durante o corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro ao pagamento por impropriedade de classificação da despeza.

Officio n. 626, de 19 de novembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 624$ a João Moura Junior, por fornecimentos feitos á Commissão do Porto da Laguna, durante o corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro ao pagamento porque a data do recebimento do material é anterior a da expedição do empenho da despeza.

Officios ns. 590 e 725, respectivamente, de 10 de novembro e 7 de dezembro de 1925, solicitando pagamento da quantia de 1:500$ ao Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, por serviços clinicos prestados ao pessoal operario da Fiscalização, durante o corrente anno. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despeza.

Officios ns. 627, 629, 639, 640, 662, 663, 684, 691, 692, 693 e 696, do corrente anno, solicitando pagamento das quantias de 4:303$200, 6:193$, 6:121$700, 4:688$200 e 3:986$300 a João Moura Junior; de 7:160$, 6:076$800 a Brando & Comp.; de 19:747$340, a Ulyssêa & Comp.; de 8:786$, 1:022$850 e 12:187$ a Brando & Comp. — A delegação resolveu ordenar o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme vae assignada por todos. — *H. G. Lobato de Vasconcellos.* — *Laert Wanderley Navarro Lins.* — *Adolpho Martinez dos Reis.*

ACTA N. 170

Sessão realizada em 19 de dezembro de 1925 — Presidencia do chefe da delegação, Bel. Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.

Presentes os Srs. delegados Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Guerra:

13º batalhão de caçadores:

Officio n. 479, de 8 de dezembro de 1925, pagamento ao 2º tenente, commissionado, Apparicio Archanjo Corrêa, da quantia de 3:380$000. — Recusou-se registro de accôrdo com os fundamentos do parecer.

14º batalhão de caçadores:

Officio n. 834, de 15 de dezembro de 1925, comprovação do adeantamento de 7:434$750, concedido ao capitão, intendente Mario Celso da Silveira, em 27 de outubro ultimo, para custeio de "massas" durante o ultimo trimestre do corrente anno.

8ª bateria isolada:

Officio n. 377, de 25 de novembro de 1925, comprovação do adeantamento de 5:025$500, concedido ao 2º tenente, contador João Warbier Sertanejo para custeio de "massas", durante o terceiro trimestre do corrente anno.

Julgou-se boa e legal a applicação dos citados adeantamentos e ordenou-se a baixa na responsabilidade.

8ª bateria isolada:

Officio n. 397, de 2 de dezembro de 1925, solicitando annullação de registro do adeantamento da quantia de réis 4:723$500, requisitado em favôr do 1º tenente Abd Alves Pinto, para custeio de "massas" durante o segundo trimestre do corrente anno. — Ordenou-se a annullação do registro do adeantamento e a respectiva baixa na responsabilidade.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina:

Officios ns. 685 e 703, de dezembro de 1925, pagamento das quantias de 350$ e 57$800, respectivamente, a Marfino Menezes e Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 355, de 16 de dezembro de 1925, pagamento da quantia de 191$600, á Companhia Tracção, Luz e Força de Florianopolis.

Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios ns. 317, 321, 323, 378, 384 e 385, do corrente anno, pagamento das quantias de 3$600, 103$, 157$500, réis 44$800, 7$800 e 9$350, á Companhia Carbonifera de Araranguá (linha D.

Thereza Christina) e outros. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 386, de 30 de novembro de 1925, pagamento das quantias de 110$, 103$ e 157$500 á Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" e outro. — Recusou-se registro á despeza por não constar do officio a verba por onde a mesma deverá correr.

Delegacia regional do Serviço de Povoamento no 9º districto:

Officio n. 2.285, de 9 de dezembro de 1925, pagamento da quantia de réis 1:950$, a Augusto Kunze. — Ordenou-se o registro.

Patronato Agricola "Annitapolis":

Officio n. 1.469, de 27 de novembro de 1925, dos documentos da concurrencia administrativa aberta para fornecimento de roupas, calçados e chapéos durante o corrente anno. — Ordenou-se o archivamento do processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de São Francisco:

Officio n. 743, de 12 de dezembro de 1925, pagamento da quantia de réis 4:010$416 a Brando & Comp. — Recusou-se registro á despeza, por impropriedade de classificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae assignada por todos.—*H. C. Lobato de Vasconcellos.* — *Laert Wanderley Navarro Lins.*—*Adolpho Martinez dos Reis.*

ACTA N. 171 — SESSÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1925

Presidencia do chefe da delegação, bacharel Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs. Laert Wanderley Navarro Lins e Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Navarro Lins:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 904, de 18 de dezembro de 1925, solicitando archivamento de um processo de concurrencia administrativa. — Converteu-se o julgamento em diligenia, afim de se solicitarem informações ao Sr. delegado fiscal sobre o anno a que se destina a concurrencia em apreço.

Officios ns. 914 e 920, de 21 e 23 de dezembro de 1925, pagamento das quantias de 1:253$097 e 1:475$, respectivamente aos Srs. João José Rodrigues Corrêas e Heitor Pereira Liberato. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Delegação do Tribunal de Contas neste Estado:

Processo de comprovação do adeantamento da quantia de 60$, concedido ao delegado Sr. Adolpho Martinez dos Reis em 26 de setembro ultimo. — A delegação julgou boa e legal a applicação do adeantamento e ordenou a baixa na responsabilidade.

Deixou de votar o Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis.

Ministerio da Justiça:

Inspectoria Federal das Escolas Subvencionadas:

Officio n. 475, de 2 de dezembro de 1925, pagamento da quantia de 900$ ao inspector federal Sr. Orestes Guimarães. — Ordenou-se o registro do citado pagamento.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 355, de 16 de dezembro de 1925, solicitando adeantamento da quantia de 800$ ao 2º tenente commissario Maximo Martinelli. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros informe qual o periodo em que terá applicação o adeantamento.

Officio n. 359, de 18 de dezembro de 1925, pagamento da quantia de 511$500 a Costa, Irmão & Comp. — Recusou-se registro porque o empenho da despeza foi feito posteriormente á sua entrega.

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catharina:

Officio n. 170, de 18 de dezembro de 1925, pagamento da quantia de 5:800$ a Brando & Comp. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

14º batalhão de caçadores:

Officio n. 851, de 18 de dezembro de de 1925. — Comprovação do adeantamento da quantia de 6:000$000 ao coronel Octavio Valga Neves, entregue em 17 de outubro ultimo. — A delegação julgou boa e legal a applicação do adeantamento e ordenou a baixa na responsabilidade.

Officio n. 851 de 18 de dezembro de 1925. Para pagamento da quantia de 100$000 ao capitão intendente Mario Celso da Silveira. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer do relator.

Terceira Bateria Independente:

Officio n. 538, de 19 de dezembro de 1925. Pagamento da quantia de 448$000 á Caixa da Bateria. — Recusou-se registro á despeza de accôrdo com o parecer do relator.

Companhia de Metralhadoras Pesadas do 9º Regimento de Infantaria:

Officio n. 500, de 12 de dezembro de 1925. Pagamento da quantia de ..... 152$745 á Estrada de Ferro Santa Catharina. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdocom o parecer do relator.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de S. Francisco:

Officios ns. 276 e 277, de 15 de dezembro de 1925. Pagamento das quantias de 1:089$000 e 1:733$150, a Hoepcke & Comp. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural, neste Estado:

Officios ns. 388 e 390, de 21 de dezembro de 1925. Pagamento das quantias de 166$666 e 26$880 a Bruno Reback, funccionario do referido serviço, em gozo de licença. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se solicitarem do Sr. director secretario do Tribunal de Contas informações quanto á jurisprudencia firmada por aquelle tribunal sobre o assumpto.

— Relatados pelo Sr. delegado Odolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officios ns. 391 e 392, de 18 de dezembro de 1925. Adeantamento das quantias de 2:000$000 e 4:200$000, respectivamente, aos Srs. Pedro Bosco e João dos Santos Mendonça, funccionarios da referida escola. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de S. Francisco:

Officio n. 778, de 18 de dezembro de 1925. Pagamento da quantia de réis 1:563$800 a João Moura Junior. — Recusou-se registro, por impropriedade de classificação da despeza.

Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 161, de 23 de novembro de 1925. Solicitando substituição de uma segunda via de empenho de despeza, expedida a favor de Nietsche & Hedler. — Ordenou-se a substituição; officiando se, porém, ao engenheiro-chefe, dizendo que a annexação do officio ao empenho viciado, basta para rectifical-o.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Adolpho Martinez dos Reis, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae assignada por todos. —*Heraclito G. Lobato de Vasconcellos.* — *Laert Wanderley Navarro Lins.* — *Adolpho Martinez dos Reis.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 3 — TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS 2 DE FEVEREIRO DE 1926

Presentes os Srs. delegados Edgard de Brito Chaves, chefe da delegação, Huascar Castro e Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, servindo de secretario.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Huascar de Castro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 54, 55 e 61, de 25 e 26 de janeiro proximo findo, solicitando pagamentos aos Srs. Levy Picanço, H. Franco & Comp. e José Hauer Junior & Comp., das importancias de 76$000, 218$500 e 60$000, respectivamente, de fornecimentos diversos feitos áquella repartição. — Foi autorizado o registro.

Officio n. 59, da mesma data, solicitando a reversão ao credito respectivo, do saldo da importancia de 4:227$000, existente no empenho global n. 19, á conta da verba 3ª, sub-consignação 22, em favor dos Srs. H. Franco & Comp., na fórma do estabelecido no § 2º do artigo 235, do R. G. C. P. — A delegação resolveu autorizar a reversão solicitada.

Officio n. 66, de 28 do mesmo mez, remettendo varios documentos que instruiram uma requisição de pagamento anterior. — Com fundamento no que preceitua o art. 60, letra a, do Codigo

de Contabilidade Publica e attendendo a que não cogita o officio em questão de um pedido de reconsideração e decisão anterior desta delegação; e mais, não constando de seu contexto qualquer indicação pela qual se possa deprehender que se trata de uma ordem de pagamento, resolve esta delegação deixar de tomar conhecimento do mesmo.

Inspectoria do Paraná e Santa Catharina, do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 14, da mesma data, solicitando o pagamento de uma folha de diarias na importancia de 195$, a que fez jus o Sr. Humberto de Oliveira, 1° official da directoria daquelle serviço, durante o mez de dezembro do anno proximo findo. — A delegação ordenou o registro da despeza em causa.

Ministerio da Fazenda — Alfandega de Paranaguá:

Officio n. 51, de 20 do mesmo mez, solicitando um pagamento da importancia de 1:806$000, aos Srs. Alberto Veiga & Comp., proveniente de fornecimentos diversos feitos áquella alfandega. — A delegação resolveu, tendo sido sanado o engano que deu causa a recusa de registro da despeza em apreço, conforme decisão anterior em 3 de janeiro proximo findo e motivada pelo parecer do chefe da delegação após o seu registro o que se verificou em sessão de 31 de dezembro do anno proximo findo, e attendendo a que os documentos já agora estão revestidos de todas as formalidades legaes e exigidas pelo R. G. C. P., resolveu reconsiderar a sua ultima decisão para o fim de ordenar o registro alludido.

Officio n. 35, de 16 do mesmo mez, solicitando o pagamento da importancia de 193$100, á Empreza de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, de fornecimento de luz electrica á mesma alfandega, no mez de dezembro do anno proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza em causa, pelos seguintes fundamentos: *a*) por não satisfazer a ordem de pagamento aos requisitos de que trata a lettra *a* do artigo 60 do Codigo de Contabilidade Publica; *b*) por ter sido feita a juntada da primeira via do documento de empenho global, sob n. 1 de 28 de fevereiro de 1925, na qual não constam as deducções parcelladas das anteriores requisições de pagamento, incidindo assim no § 3° do art. 233 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; *c*) porque no caso em apreço, sendo a despeza inferior ao saldo existente no empenho por estimativa, faz-se necessario a reversão como preceitua a ultima parte do § 2° do art. 236 do citado regulamento.

Delegacia Fiscal do T. Nacional no Paraná:

Processos ns. 42 e 13.199, instruidos com petições da Prefeitura Municipal de Curityba e South Brasilian Railways Co. Ltd., solicitando pagamentos das importancias de 118$500 e 75$422 de fornecimentos de material e energia electrica á mesma delegacia. — Foi autorizado o registro.

Requerimento da South Brasilian Railways Co. Ltd., pedindo pagamento da importancia de 108$400 relativo ao consumo de luz pela delegacia em dezembro ultimo. — A delegação ordenou o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Sub Inspectoria de Saúde dos Portos do E. do Paraná:

Officio n. 30, de 28 de janeiro proximo findo, solicitando o pagamento da importancia de 414$500 proveniente de fornecimento de material em dezembro ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza em apreço com fundamento na falta de declaração de haver sido extrahida duplicata na fórma dos regulamentos em vigor.

Ministerio da Marinha — Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Parana:

Officio n. 26, de 29 do mesmo mez, remettendo documentos de concurrencia para fornecimentos á Escola e navios ancorados ou de passagem pelo Porto de Paranaguá, concernentes a açougue, lenha, dieta e padaria. — A delegação resolveu preliminarmente, converter o julgamento em diligencia, para o fim de serem preenchidas as formalidades exigidas no art. 763 e seus paragraphos do Reg. Geral de C. Publica.

Representação do Sr. delegado Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, do teôr seguinte: Tendo esta delegação, em sessão de 6 de novembro do anno proximo findo, no despacho exarado no processo sob n. 3.265 (10.469), relativo a um adeantamento concedido ao escripturario pagador do Districto Telegraphico deste Estado, Sr. Estanisláo Bodziack, para despezas com pessoal e material, a seu cargo, durante o mez de dezembro de 1924, feito menção da quantia de 84:949$000, em vez de 65:449$000 quantia essa que representa o adiantamento registrado pela mesma delegação, parece-me que deve ser feita a necessaria rectificação, no sentido de evitar-se futuramente qualquer duvida a respeito. Como o abaixo assignado foi quem primeiramente instruiu o processo, conforme informação de fls. constante do mesmo, e no total do adiantamento houvesse incluido a importancia de 19:500$000, relativa aos augmentos provisorios, nos termos do art. 258, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, que foi entregue ao alludido pagador «por supprimento», e independente de registro prévio da delegação, espera que, submettida esta representação ao pronunciamento dos seus membros, seja feita a rectificação acima mencionada fazendo-se tambem a juntada ao referido processo. — A delegação resolve autorizar nos termos do parecer a rectificação indicada.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Delegacia do Oitavo Districto do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 41, 42 e 52, de 19 a 22 de janeiro proximo findo, solicitando pagamentos das importancias de 14$100, á South Brazilian Railways Co. Ltd., de consumo de luz electrica na Hospedaria de Immigrantes de Curityba: 15$000, á Eugenia Pinto Cavalheiro, de lavagem do predio onde funcciona a mesma hospedaria: 117$500, á Miguel Wolski, de transporte de ferramentas ao Nucleo Candido Abreu. — A delegação ordenou o registro da despeza em causa.

Inspectoria Agricola do Decimo Quinto Districto:

Officios ns. 23 e 25, de 28 do mesmo mez, solicitando pagamentos nas importancias de 14$600, á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, de transportes em outubro ultimo e 45$700 á mesma companhia, da mesma natureza, em novembro do anno proximo findo. — Foi ordenado o registro da despeza.

Escola Federal de Aprendizes Artifices:

Officios ns. 1.939, 1.941 e 1.943, de 26 e 27 do mesmo mez, solicitando pagamentos das importancias de 738$000, a Jose Fontana, proveniente de fornecimento de 1.467 merendas aos alumnos da Escola em 17 dias de dezembro ultimo; 206$900 e 73$200, á South Brazilian Railway Co. Ltd. de fornecimento de energia electrica e material de electricidade, durante o mesmo mez. — A delegação resolveu ordenar o registro das despezas em apreço.

Ministerio da Fazenda — Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. do Paraná:

Processo n. 38, com requerimento de Cezar Schulz, solicitando o pagamento da importancia de 1:422$300, de fornecimento de material do expediente á mesma delegacia. — Foi ordenado o registro da despeza em causa.

Ministerio da Guerra — Commando da Quinta Região Militar:

Officio n. 11, de 15 do mesmo mez, solicitando pagamento da importancia de 225$000, proveniente de diarias a que fez jus o coronel Mario Alves Monteiro Tourinho em outubro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Commando do 15° Batalhão de Caçadores:

Officio n. 154, de 28 do mesmo mez, solicitando o pagamento da primeira e segunda prestações do sargento ajudante João dos Santos Rangel, referente ao anno proximo findo, na importancia de 600$000. — Foi escripturada a despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Juizo Federal do Paraná:

Offficio n. 18, de 27 do mesmo mez, solicitando pagamento da importancia de 1:650$000, ao Banco Nacional do Commercio, proveniente do aluguel de parte do 1°. andar de seu predio, occupado pelo Juizo, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do anno p. p. A Delegação resolveu ordenar o registro da despeza em apreço.

Representação do Sr. delegado Huascar de Castro, datada de 27 do mesmo mez e do teôr seguinte: Levo ao conhecimento da Delegação por vosso intermedio, o seguinte facto: Pelo officio n. 2, de 7 do corrente, solicitou o Commando da 5ª Região Militar, o registro da importancia de 2:020$000, a ser entregue ao Sr. capitão contador do Q. G., Fernando Nogueira de Barros, como indemnização, relativa as despezas effectuadas com o forrageamento de animaes do 5° Regimento de Cavallaria Divisionario, com séde na cidade de Castro neste Estado, no 4° trimestre do anno proximo passado, cuja despeza corre por conta da verba 15ª — Material — Subconsignação n. 16, do orçamento de 1925, do Ministerio da Guerra. Verifica-se, porém, pelo exame desta delegação, haver sido concedido um adeantamento em novembro do anno proximo passado ao Sr. segundo tenente, thesoureiro interino, do 5° Regimento de Cavallaria Divisionario, Scipião Luiz de Mello, destinado a attender á despeza a seu cargo no 4° trimestre, no qual está consignada a importancia de 40:848$000, á conta da sub-consignação referida, parecendo-me por isso, que o pagamento da despeza de que se trata na presente representação, deveria ser effectuado por

aquelle adeantamento em taes circumstancias, e por ter a Delegação, em sessão de 13 do corrente, por unanimidade de votos, resolvido conceder registro á referida despeza, submette o exposto ao esclarecido julgamento dos meus collegas, que darão solução a caso, como melhor lhes parecer. — A delegação em sessão despresando os termos da presente representação, resolveu deixar de tomar conhecimento da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foram dados por findos os trabalhos da presente reunião, lavrando-se a presente acta que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curityba, 2 de fevereiro de 1926. — *Edgard de Brito Chaves*. — *Huascar Castro*. — *Pedro Werneck de Lacerda*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 1 — SESSÃO REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Manoel Luiz Barbosa

Presentes o Sr. chefe da delegação, Manoel Luiz Barbosa, e delegado doutor Manoel Ferreira da Silva, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

I. Pelo Sr. Dr. M. Ferreira da Silva:

II. Officios:

Ns. 53, 54 e 55 de 16 de janeiro ultimo, do 28° batalhão de caçadores, pedindo pagamento de 400$785, 526$395 e 548$205 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de transportes durante os mezes de outubro, novembro e dezembro do anno findo;

N. 35, de 29 de janeiro ultimo, da delegaia fiscal, pedindo pagamento da importancia de 24$ á Empreza de Tracção Electrica de Aracajú, de fornecimentos de luz electrica ao Corpo da Guarda, durante o segundo semestre de 1925.

A delegação resolveu ordenar o registro das despezas de 400$785, 526$395, 548$205 e 84$000, de accôrdo com o parecer.

Ns. 67, 68 e 70, de 26 de janeiro findo, do 28° batalhão de caçadores, pedindo pagamento das importancias de 122$450, 624$ e 650$01, respectivamente, de etapas aos officiaes de dia ao batalhão, vencimentos de civis empregados na fachina dos quarteis e de gratificação de substituições de varios officiaes, durante o corrente anno;

N. 15, de 28 de janeiro ultimo, da 12ª Circumscripção de Recrutamento, pedindo pagamento de 358$000, de vencimentos de um sargento reservista auxiliar de escripta, referente a janeiro findo.

A delegação resolveu recusar registro ás despezas, em virtude de não ter havido ainda a necessaria distribuição de creditos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Manoel Ferreira da Silva, membro da delegação, servindo de secretario, fiz a presente que, depois de lida e achada conforme, vae por todos assignada. — *Manoel Luiz Barbosa*. — *Manoel Ferreira da Silva*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio sem numero á rua Coronel Seraphim Chaves, na cidade de Limoeiro, destinado á installação da Estação Telegraphica, que entre si fazem a respectiva proprietaria, Sra. D. Adelaide Lage Maia, representada por seu bastante procurador, senhor Eugenio Lage Maia, e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte seis, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico do Ceará, o respectivo chefe do districto, interino, telegraphista Antonio Jacintho da Silva Guimarães, autorizado por despacho do Sr. director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero 6.726 (seis mil setecentos e vinte e seis) e de dez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, da Sub-directoria do Expediente, e a senhora D. Adelaide Lage Maia, proprietaria do predio sem numero, situado á rua Coronel Serafim Chaves, na cidade de Limoeiro, no Estado do Ceará, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do paragrapho unico do artigo setecentos e sessenta e sete, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, pelo aluguel mensal de trinta mil réis (30$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba «Terceira-Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos, e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive a adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira, e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, o direito, a qualquer das partes contractantes, de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo a outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Setima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra. No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que si o proprietario não comparecer para assignal-o no prazo fixado ficará o presente contracto nullo para todos os effeitos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Antonio Jacintho da Silva Guimarães, chefe interino do Districto Telegraphico, e devidamente autorizado, e a proprietaria do referido predio, senhora D. Adelaide Lage Maia, representada por seu bastante procurador senhor Eugenio Lage Maia, perfeitamente accôrdes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Augusto Miranda, au-

kiliar do escriptorio do districto, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil réis (4$000), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Fortaleza, 25 de janeiro de 1926, sobre as estampilhas, *Antonio Jacintho da Silva Guimarães*, e mais abaixo as assignaturas *Eugenio Lage Maio*, como contractante, e como testemunhas, *Osias Rodrigues da Silva* e *Vasco Bezerra de Menezes Furtado*. Extrahi a presente cópia authentica do original, lavrado a folhas dezoito e dezenove do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico, em 26 de janeiro de 1926. — Confere. — *Augusto Miranda*, auxiliar de escriptorio. — Conforme. — *Maria Luiza Accioly*, dactylographa.

Repartição Geral dos Telegraphos

TERCEIRO DISTRICTO DE MINAS

Contracto de arrendamento do predio sem numero, da rua Direita, na cidade de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, destinado ao funccionamento do Escriptorio do Districto e estação telegraphica (séde) que entre si fazem o respectivo proprietario senhor João José Dias Filho e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Ao primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, presentes no Escriptorio do Terceiro Districto Telegraphico de Minas Geraes o chefe interino do districto, engenheiro-telegraphista de segunda classe Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo (telegramma de serviço) numero novecentos e cincoenta e nove, de seis de julho de mil novecentos e vinte e cinco, da Sub-Directoria de Contabilidade, e o senhor João José Dias Filho, proprietario do predio, sem numero, situado á rua Direita, na cidade de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do paragrapho unico do artigo setecentos e sessenta e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, pelo aluguel mensal de trezentos mil réis (300$), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba terceira — Telegraphos — do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se, em tudo, os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito prédio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as beneffeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e hygienicos ou circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, o direito, a qualquer das partes contractantes, de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Setima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá á outra. No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que, si o proprietario não comparecer para assignal-o no prazo fixado, ficará o presente contracto nullo para todos os effeitos.

Oitava — O proprietario declara eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e, dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis subsequentes; sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo engenheiro-telegraphista de segunda classe, Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, chefe interino do Terceiro Districto Telegraphico de Minas, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor João José Dias Filho, perfeitamente accôrdes em todas as condições acima estabelecidas, ou, Maria de Lourdes Machado, telegraphista de quinta classe, lavrei o presente contracto em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Diamantina, primeiro de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro-telegraphista de segunda classe, chefe interino do districto. — *João José Dias Filho*. — *João Onofre de Lima*, testemunha. — *Leopoldo de Miranda*, testemunha. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de vinte e dous mil réis (22$), datadas e assignadas parte na papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Diamantina, 1 de fevereiro de 1926. (Sobre cada estampilha: 1/2/1926). — *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro-telegraphista de 2ª classe, chefe interino do districto, e mais abaixo as assignaturas de João José Dias Filho, contractante, e como testemunhas: João Onofre de Lima e Leopoldo de Miranda. Extrahi a presente cópia authentica do original lavrado a folhas 21, 22 e 23 do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Terceiro Districto Telegraphico de Minas, em 1 de fevereiro de 1926. — *Maria Nilda M. Miranda*, telegraphista de quinta classe. — Confere. — *Maria Dolores de Vasconcellos*, telegraphista de quinta classe. — Visto, em 1 de fevereiro de 1926. — *Carlos Augusto Perdigão de Oliveira*, engenheiro-telegraphista de 2ª classe, chefe interino do districto.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Copia — Extrahida da pagina cento e trinta e nove, verso, do "Livro de contractos de pessoal" da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, consta o teôr seguinte: "Termo de rescisão".

Aos dez (10) dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, interino, contra-almirante commissario Luiz Emilio Belart, em cumprimento ao despacho do senhor ministro, de oito do corrente, dado no requerimento de Guilherme Ventura, de vinte e seis de dezembro ultimo, mandou lavrar o presente termo de rescisão do contracto celebrado com Guilherme Ventura, para servir, neste ministerio como chauffeur. Em virtude deste termo fica rescindido o mesmo contracto que foi celebrado em dous (2) de maio de mil novecentos e vinte e quatro, e registrado pelo Tribunal de Contas em dezenove do mesmo mez, cessando desta data todas as obrigações reciprocas contidas no contracto ora rescindido. Para firmeza e valida-

de do presente termo, mandou o mesmo senhor director geral lavral-os de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado que dá por firme e valioso o que nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta directoria, lavrei este termo que vae assignado pelas partes contractantes e cinco testemunhas. Pagará de sello, de accôrdo com o decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, a importancia de sete mil réis. — *Luiz Emilio Belart.* A rogo de Guilherme Ventura, por não saber escrever. *Tulio Meirelles.* Como testemunhas. *Renato Soares.* — *Francisco Martins Costa.* — *Manoel de Noronha.* — *Arthur Julio da Cunha.* — *Alexandrino P. Fernandes.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de sete mil réis. — Está conforme *Oliveira*, M. N. n. 8.836, PE-ES, 1º official. — Confere. *Benedicto Mendes de Oliveira*, M. N. n. 8.836, PE-ES' 1ª classe.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

O Sr. Dr. Antonio Simões dos Reis offereceu hontem ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro precioso autographo de Castro Alves, datado de 11 de outubro de 1865, da poesia inedita "Fados Contrarios", do grande poeta bahiano.

— O Sr. Dr. Max Flejuss, secretario perpetuo do Instituto Historico recebeu, tambem hontem, telegramma do Sr. Dr. L. S. Rowe, director geral da "União Pan-Americana", especialmente convidando-o a comparecer ao Congresso de Jornalistas, que se reunirá em abril proximo, em Washington.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica, esteve hontem no Palacio Rio Negro, com o Sr. Presidente da Republica.

— Pelo Sr. D. Antonio Benitez, ministro de Hespanha junto ao nosso Governo, recebeu o Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia da Republica, o seguinte telegramma:

Petropolis — Peço a V. Ex. levar ao Sr. Presidente da Republica a expressão do meu vivo reconhecimento pelo acolhimento dispensado aos meus pedidos, relativos ao *raid* de Ramon Franco, pelos centros technicos dos Ministerios da Marinha e da Viação, Directoria Geral dos Telegraphos e Directoria de Meteorologia, modelo de organização e actividade. Attenciosas saudações. — *Benitez*, ministro de Hespanha.

— O Sr. senador Miguel de Carvalho esteve no Palacio Rio Negro, onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

— Esteve no Palacio do Catete o Sr. Liberio da Rocha Vaz, que foi agradecer as demonstrações de pezar do Chefe da Nação, pelo fallecimento de seu irmão, o Sr. Dr. Francisco da Rocha Vaz.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Fiscaes do consumo — Meio soldo, A-Z — Montepio Militar da Marinha, A-Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Ceará, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 e idem idem com porte duplo até ás 9 horas.

Itapuca, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1|2 e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Itajubá, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até até ás 8, idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Southern Cross, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 13, cartas para o interior da Republica até ás 14, idem, idem, com porte duplo até ás 15 e cartas para o exterior da Republica até ás 15 horas.

Iraty, para portos do Espirito Santo, Caravellas e Ponta d'Areia, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8, cartas para o interior da Republica até ás 9 e idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas.

Amanhã:

Lutetia, para Lisboa, via Barcelona, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 12 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 até 18 horas do dia 12:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Instavel; chuvas.

Temperatura — Estavel á noite, ligeiro declinio de dia.

Ventos — de sul á léste, frescos.

Estado do Rio — Tempo — Instavel, com chuvas.

Temperatura — Estavel á noite, ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo — Instabilizar-se-ha no Rio Grande, continuando perturbado nos demais Estados; chuvas.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Do quadrante léste, frescos.

Notas — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, dos Estados da Bahia, Goyaz e grande parte dos de Matto Grosso e Paraná.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto. A temperatura declinou ligeiramente á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 28°,8 e 19°,4, e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 26°,3, minima 20°,4, respectivamente, ás 12 horas e 55 minutos e 5 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste por vezes frescos á noite e foram normaes hoje de dia, cahindo a brisa após 13 horas.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje) — Zona Norte — Devido a falta absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso com trovoadas esparsas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era ainda instavel em grande parte de Minas e Rio de Janeiro. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas em alguns pontos de São Paulo, Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura em geral estavel. Não recebemos os despachos usuaes de parte do Paraná.

Estações de aguas — Em Caxambú, Passa Quatro e São Lourenço, o tempo foi bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje, com a temperatura estavel. Temperaturas extremas: 28°,0 e 13°,0 em Caxambú; 23°,0 e 14°,0 em Passa Quatro, e 29°,7 e 14°,4 em São Lourenço. Não recebemos os despachos de Poços de Caldas e Araxá.

Maiores temperaturas — 35°,0 em Theophilo Ottoni e Uruguayana, e 32°,4 em Ribeirão Preto.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 162m/m,3 em Florianopolis e 66m/m,0 em São Luiz de Cacores.

Chuvas fortes — Em Florianopolis cahiram hontem á noite chuvas copiosas que se prolongaram até 9 horas da manhã de hoje.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Laguna; vagas e pequenas vagas em Rio Grande, Itabapoana e Macahé; chão e tranquillo nos demais portos do littoral do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos:

Districto Federal (9 horas e 30 minutos) — Cor. var. entre NE e NNE a 250 metros, vel. med. de 2 metros, cor. var. entre ENE e ESE a 1.000 metros, vel.

méd. de 2 metros e cor. var. entre SE e NE até 2.100 metros, vel. méd. de 3 metros.

A's 14 horas — Cor. var. entre SSE e NE até 2.000 metros, vel. méd. de 4 metros e cor. var. entre WSW e WNW a 4.200 metros, vel. méd. de 3 metros.

Santos (9 horas e 30 minutos) — Cor. var. entre ESE e E até 1.500 metros, vel. méd. de 5 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não são feitas as sondagens de Curytiba, Mendes e Cuyabá; das demais estações não recebemos nossos despachos aerologicos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 11 de fevereiro de 1926

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral chuvoso com trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era ainda instavel, em grande parte de Minas e Rio de Janeiro. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas em alguns pontos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em Santa Catharina onde era instavel com chuvas esparsas. Temperatura em geral estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte do Paraná.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de fevereiro de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão do Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria (X)												
Bello Horizonte	59.0	22.0	—	C	0	9	—	I. (i. manhã)	29.0	21.0	24.0	C. am. pm.
Theophilo Ottoni	59.6	22.0	1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	28.0	18.0	19.0	C. am. b. pm.
Uberaba	58.5	23.0	—	N	2	9	—	Ch. (c. manhã)	35.0	22.0	2.0	Ch. am. i. pm.
Caxambú	60.6	19.0	—	C	0	8	—	B. (c. manhã)	28.0	13.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	60.4	24.0	—	W	2	9	—	I. (c. manhã)	30.0	22.0	25.0	C. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	61.7	22.6	—	NE	2	7	Chão.	I. (i. manhã)	27.1	20.4	0.0	I. am. pm.
Campos	61.0	26.0	-1.0	S	2	9	—	I. (i. manhã)	27.0	21.0	3.0	I. am. pm.
Friburgo	61.1	20.0	-1.0	C	0	9	—	B. (c. manhã)	26.0	13.0	23.0	C. am. ch. pm.
Petropolis	61.6	20.0	1.0	SW	2	6	—	B. (i. c. manhã)	23.0	16.0	12.0	C. t. am. c. pm.
Rezende	60.8	21.0	-1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	29.0	18.0	2.0	C. t. am. i. pm.
Cabo Frio	61.5	20.0	-1.0	S	2	6	Chgo.	B. (i. manhã)	27.0	21.0	1.0	B. am. pm.
Therezopolis	61.5	21.0	—	SE	2	6	—	B. (c. manhã)	—	14.0	29.0	C. am. pm.
S. Paulo	66.3	22.0	—	SE	3	5	—	B. (b. manhã)	28.5	16.0	—	I. am. pm.
Santos	61.4	25.0	—	SE	2	9	—	I. (i. manhã)	28.0	22.0	8.0	B. am. i. c. pm.
Paranaguá	61.2	28.0	4.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	29.0	23.0	6.0	B. am. c. pm.
Itarapuava (X)												
Curityba (X)												
Florianopolis	64.1	21.0	-4.0	C	0	9	—	C. (b. manhã)	31.0	20.0	162.3	B. am. c. t. pm.
Lages	62.6	19.0	3.0	SE	2	3	—	B. (b. manhã)	22.0	14.0	3.0	B. am. pm.
Porto Alegre (X)	63.9	23.0	—	E	2	3	—	B. (b. manhã)	29.0	17.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	62.8	23.0	-2.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	35.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Montevidéo	63.9	23.0	—	N	2	—						
Buenos Aires	67.6	26.0	—	E	2	5	—					
Passa Quatro	59.1	19.0	-3.0	SE	2	3	—	B. (b. manhã)	23.0	14.0	—	B. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)	—	26.5	20.5	Santa Cruz	0.0	28.0	2o.0
Bangú	2.3	28.3	22.1	Villa Isabel	0.0		
Nitheroy	0.0	28.8	21.9	Urca (14 horas)	—	30.0	30.9
Rio Comprido	—	29.7	19.8	Olaria	0.0	29.8	21.4
Penha	0.0	27.1	20.3	Madureira	0.0	28.4	22.5
Aldeia Campista	0.0	29.8	22.5	Realengo	0.0		
Encantado	0.0	29.3	22.4	Haddock Lobo	0.0	28.6	20.2
Gavea (X)				Campo dos Affonsos	0.0	29.4	17.4
Oeodoro	0.0	28.2	19.2	Jardim Botanico	0.0	28.4	19.2
Corcovado: Temp. 20°2 Hum. rel. 89 %. Vento: S. 6.				Pão do Assucar (14 horas)	—	28.0	13.6

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 11 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 82ª loteria do plano 35, 34ª extracção do anno de 1926, realizada em 11 de fevereiro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no Thesouro Nacional:

20304	200$000
06191	100$000
05545	100$000
50868	100$000
24148	1:000$000
41996	100$000
19783	100$000
35082	100$000
11590	100$000
03708	100$000
41314	100$000
47157	2:000$000
25714	100$000
59716	100$000
31284	100$000
44976	100$000
00509	100$000
14586	100$000
56436	100$000
33012	100$000
69467	100$000
11873	200$000
13637	100$000
40766	100$000
46350	200$000
22922	200$000
36219	100$000
62558	100$000
08448	100$000
51005	100$000
41269	100$000
48439	200$000
22897	100$000
57035	200$000
20812	200$000
64571	500$000
03809	100$000
47806	100$000
02956	100$000
55152	500$000
02896	100$000
68113	100$000
67070	100$000
11257	100$000
56245	500$000
45896	1:000$000
32208	200$000
24375	100$000
47204	200$000
10790	100$000
25171	100$000
67413	100$000
69629	100$000
00656	200$000
41333	100$000
45688	500$000
30614	3:000$000
44753	100$000
68966	1:000$000
29032	200$000
31105	200$000
25464	100$000
06506	100$000
28224	200$000
59298	100$000
21340	100$000
55850	200$000
07293	100$000
19334	100$000
62707	100$000
65070	200$000
19324	200$000
03264	100$000
27510	200$000
38065	100$000
30286	100$000
24521	500$000
64784	100$000
08830	200$000
20215	100$000
54776	200$000
06081	100$000
18276	100$000
39775	100$000
01077	200$000
46728	100$000
56881	20:000$000
08756	100$000
13014	100$000

Approximações

56880 e 56882	300$000
30613 e 30615	200$000
47156 e 47158	150$000
24147 e 24149	100$000
45895 e 45897	100$000
68965 e 68967	100$000

Dezenas

56881 a 56890	40$000
30611 a 30620	30$000
47151 a 47150	20$000
24141 a 24150	10$000
45891 a 45900	10$000
68961 a 68970	10$000

Terminações

Os numeros terminados em 84 teem 4$; os terminados em 1 teem 2$, exceptuando-se o sterminados em 81.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 4 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados, Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Porto e Braulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltou com causa justificada o deputado Sá.

Requerimentos:

De M. C. Santos & Comp., para lhe ser passada carta de negociante matriculado. — Passe-se carta.

Da Companhia Agricola e Commercial Usina de Outeiro, para archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Carioca Industrial para archivamento de acta extraordinaria. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Aktiengesellschaf der Machinenfabriken Escher Wyss & Comp., para archivamento do *Diario Official* que publicou seus estatutos. — Deferido.

De Aureliano Martins & Lopes, A. Dutra & Comp., A. de Abreu & Comp., Botelho & Netto, Bastos Filho & Prestes, Buchner & Comp., Cincinato Costa & Comp., Figueiredo & Irmão, Fiusa & Neuman, M. Alves & Santos, Nunes,

Canzio & Coelho, Prates & Comp., Pessôa Cerqueira & Comp., P. G. Meirelles & Comp., Querido & Pereira, Santos Filho & Irmãos, Teixeira & Barboza, para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De Carneiro, Irmão & Comp., para archivamento de seu contracto. — Cancellado o registro da firma. — Deferido.

De R. Martins & Comp., H. C. Rodrigues & Comp., Pereira Boa Nova & Comp., Ramos Soares & Comp., Souza & Luciano, J. Silveira & Comp., para archivamentos de seus contractos. — Indeferidos pelo parecer.

De Alfredo Santos & Comp., Bento Ferraz & Comp., Coelho Martins & Comp., Eloy Duarte & Comp., J. Freitas & Barros, Martins & Comp., Pereira Fernandes & Comp., T. M. Veiga & Comp., para archivamento das alterações dos seus contractos. — Deferidos.

De Ferreira Martins & Rodrigues, para archivamento da alteração de seu contracto. — Cancellado o registro da firma substituida. Deferido.

De Regazzi Filho & Comp., Adolpho Schmidt & Comp., para archivamento de seus distractos parciaes. — Deferidos.

De J. Carvalho Rocha & Comp., P. Garcia & Comp., Santos & Mendonça para archivamento de alterações dos seus contractos. — Indeferidos pelo parecer.

De José Seiva & Comp., para archivamento de seu distracto parcial. — Indeferido pelo parecer.

De José Seiva & Comp., para arvhivamento de alteração de seu contracto. — Cumpra a exigencia do parecer.

De Augusto & Azevedo, Alves & Carvalhal, Coutinho & Coutinho, Empreza Editora Brazilia Limitada, Empreza Brasileira de Vendas Limitada, Figueiredo & Irmão, J. Bravo & Comp., J. Moreira & Rodrigues, José Augusto Edelberto, M. Motta & Oliveira, Maia, Ribeiro & Passos, Neves Machado & Comp., Prates & Comp., Reis & Almeida Rocha Cruz Limitada, Souza & Pinheiro, para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Grossmann & Ehrlich, Souza & Pinto, Barreto & Maia, Azevedo & Armani, para archivamento de seus discttractos. — Indeferidos pelo parecer.

De Domingos Maia & Comp., Jacintho Mendes, Fred. H. Sauer, Silva & Espirito, B. Ramos & Comp., A. Torres & Comp., L. Marini & Comp., Sousa & Cerqueira, Alcides Ribeiro & Comp., para registro de suas firmas. — Deferidos.

De J. J. Rodrigues, A. Martins Fernandes, para registro de suas firmas. — Indeferidos pelo parecer.

De Moreira Viegas & Comp., Limitada, para registro de sua firma. — Declare a séde.

De Demetrio Lopes Pereira, para registro e baixa de firma. — Deferido.

De João José Teixeira, para registro de impostos de traductor publico. — Registre-se.

De S. Guimarães & C., para annotação na firma sahida de socio. — Annote-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 3 de fevereiro de 1926:

Contractos:

De Aureliano Martins & Lopes, firma composta dos socios solidarios, Aureliano Francisco Martins e Antonio Lopes da Silva, para o commercio de officina de concertar chapéos, á rua Senador Rudge n. 37, com o capital de ..... 4:500$000;

De A. Dutra & Comp., firma composta dos socios solidarios, Alfredo Dutra da Silveira e Octavio Dutra da Silveira, para o commercio de fumos etc., á rua S. Christovão n. 615, com o capital de 4:000$000;

De A. d'Abreu & Comp., firma composta dos socios solidarios, Ary Ernesto d'Abreu e D. Henriqueta Miranda de Abreu, para o Commercio de vidros etc., á rua Barão do Bom Retiro n. 6, com o capital de 25:000$000;

De Botelho & Netto firma composta dos socios solidarios, Alberto Botelho e José Alves Netto, para o commercio de films cinematographicos, á rua Jorge Rudge n. 37, com o capital de ..... 3:000$000;

De Bastos, Filho & Preste, firma composta dos socios solidarios, José Bastos, Edgard Bastos e José Preste, para o commercio de fabricação de brinquedos, á rua 8 de Dezembro numero 167, com o capital de 15:000$000;

De Buchner & Comp., firma composta dos socios solidarios, Benjamin Reis Junior, Alfredo Buchner Lopes da Cruz e Manlio Correia Giudice, para o commercio de patentes etc., á rua do Ouvidor n. 79, com o capital de 30:000$000;

De Cincinato Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios, Cincinato Costa e D. Luzia Machado Costa, para o commercio de commissões etc., á rua Theophilo Ottoni n. 1, com o capital de 50:000$000;

De Cincinato Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Domingos Alves Carneiro, Licinio Alves Carneiro, Adriano Alves Carneiro e dos socios commanditarios, Assunta Grimaldi Seabra e Alcebiades Brandão, para o commercio de fazendas etc., á rua dos Ourives n. 129, com o capital de réis 1.100:000$000;

De Figueiredo & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Avelino de Figueiredo Faria e Lafayette de Figueiredo Faria, para o commercio de liquidos etc., á rua Conselheiro Pereira Franco n. 100, com o capital de ..... 15:000$000;

De Frussa & Neumann, firma composta dos socios solidarios, João Frussa e Ernesto Neumann, para o commercio de fabrico de joias, á rua Benos Ayres numero 87 com o capital de 100:000$000;

De M. Alves & Santos, fima composta dos socios solidarios Manoel Pereira Alves e José Henriques dos Santos, para o commercio de botequim, á rua São Luiz n. 76 A, com o capital de ..... 20:000$000;

De Nunes, Canzio & Coelho, firma composta dos socios solidarios, Mauricio Nunes, Benerino Canzio e Manoel Paiva Coelho, para o commercio de officina de ferreiro etc., á rua do Livramento n. 171, com o capital de ..... 6:000$000;

De Prates & Comp., firma composta dos socios solidarios, Fausto de Almeida e Ontonio Prates Teixeira de Siqueira, e do socio commanditario, Adolpho Sá, para o commercio de navegação etc., á rua da Candelaria n. 74, com o capital de 1.000:000$000;

De Pessoa, Cerqueira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Edgard Bernsau Cerqueira e Oswaldo Pessoa e do socio commanditario Lindoso Marinho Guimarães, para o commercio de casemiras, etc., á rua Sete de Setembro n. 145, com o capital de 45:000$000;

De P. G. Meirelles & Comp., firma composta dos socios solidarios, Placido Gonçalves Meirelles e Adriano Gonçalves Fernandes, para o commercio de representações etc., á rua Theophilo Ottoni n. 36, com o capital de ..... 500:000$000;

De Querido & Ferreira, firma composta dos socios solidarios, Antonio Maria Querido e Joaquim Ferreira Abreu, para o commercio de louças etc., á rua S. Leopoldo n. 160, com o capital de 4:000$000;

De Santos Filho & Irmãos, firma composta dos socios solidarios, João Ferreira dos Santos Filho, Rodolpho Ferreira dos Santos e Jayme Ferreira dos Santos, para o commercio de moveis, á rua General Caldwell n. 188, com o capital de 8:000$000;

De Teireira & Barbosa, firma composta dos socios solidarios, Antonio Teireira e Antonio Barbosa, para o commercio de padaria, etc., á Estrada Braz de Pina n. 570, com o capital de ..... 33:000$000.

Alterações de contractos:

De Alfredo Santos & Comp., alterando as clausulas sexta e decima, do seu contracto social;

De A. F. Maia & Comp., retira-se o socio, José de Menezes Franco, recebendo a importancia de 25:000$000, continuando a sociedade com os demais socios;

De Adolpho Schmidt & Comp., pelo fallecimento do socio, Alfredo Maldonado recebendo seus herdeiros a importancia de 41:666$700, continuando a sociedade com os demais socios;

De Bento Ferraz & Comp., a séde social passa a ser na cidade de Santos, Estado de S. Paulo;

De Coelho, Martins & Comp., o socio solidario, José Antonio Martins Junior - brasileiro e não portuguez;

De Eloy Duarte & Comp., o capital social fica elevado a 600:000$000;

De Ferreira, Martins & Rodrigues, a firma social fica modificada para Ferreira Clemente & Rodrigues;

De J. Ferreira & Barros, o capital social fica elevado a 30:000$000;

De Knefeli & Demel, prorogando o prazo do seu contracto social;

De Marins & Comp., retira-se o socio, Francisco Dias Pimenta, recebendo a importancia de 10:000$000 continuando a sociedade com os demais socios;

De Pereira, Fernandes & Comp., o capital social fica elevado a ..... 2.000:000$000;

De Regazzi, Filho & Comp., retira-se o socio, Domingos Gonçalves Netto recebendo a importancia de 80:000$000, continuando a sociedade com os demais socios;

De T. M. Veiga & Comp., resolvem crear uma filial na cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo.

Distractos:

De Augusto & Azevedo, retira-se o socio, Augusto José, recebendo a importancia de 18:000$, ficando com o activo e passivo o socio, José Azevedo, na importancia de 27:000$000.

De Alves & Carvalhal, retiram-se os socios, Agostinho Alves de Carvalho e José Fernandes Carvalhal recebendo o primeiro a importancia de 14:088$101 e o segundo a importancia de 10:729$519.

De Coutinho & Coutinho retira-se o socio, Affonso Gonçalves Coutinho, recebendo a importancia de 2:000$, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Coutinho, na importancia de 6:000$000.

Da Empreza Editora Brasilia Limita-

da, retira-se o socio, Romeu de Almeida Brito, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Alberto Beaumont de Abreu.

Da Empreza Brasileira de Vendas Limitadas, retira-se o socio, Eric Watson White, recebendo a importancia de réis 1:000$, ficando com o activo e passivo o socio, Archibald Hastie Dick, na importancia de 20:000$000.

De Figueiredo & Irmão, retiram-se os socios, Avelino de Figueiredo Faria e Lafayette de Figueiredo Faria, recebendo a importancia de 7:000$ cada um.

De J. Bravo & Comp., retiram-se os socios, Alfredo Rizzo, recebendo a importancia de 6:853$350 e ao socio Josino Lannes Bravo, a importancia de réis 4:134$720.

De J. Moreira & Rodrigues, retiram-se os socios, João Moreira de Souza e José Mendes Rodrigues, recebendo cada um a importancia de 2:500$000.

De José Augusto & Edelberto, retira-se o socio, Edelberto Oberlaender, recebendo a importancia de 20:000$, ficando com o activo e passivo o socio, José Augusto de Oliveira, na importancia de 60:000$000.

De M. Motta & Oliveira, retira-se o socio, Manoel Gomes de Oliveira, recebendo a importancia de 5:000$, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Simão da Motta.

De Maia, Ribeiro & Passos, retira-se o socio, Mario Corrêa Ribeiro, recebendo a importancia de 11:000$, ficando com o activo e passivo.

De Neves Machado & Comp., retira-se o socio, José Pinto Loja, recebendo a importancia de 7:339$658, ficando com o activo e passivo o socio, Carlos das Neves Machado, na importancia de réis 7:339$658.

De Prates & Comp., retiram-se os socios, Adolpho Sá, recebendo a importancia de 571:105$400, ao socio Hermenegildo Prates, recebendo a importancia de 569:916$200 ao socio, Urcecino de Aguiar, recebendo a importancia de réis 239:025$773, ficando com o activo e passivo o socio, Fausto de Almeida, na importancia de 569:230$730.

De Reis & Almeida, retiram-se os socios, Antonio Vieira dos Reis e Americo Joaquim de Almeida, recebendo cada um a importancia de 25:000$000.

De Rocha & Cruz, Limitada, retira-se o socio, José Gomes da Cruz, recebendo a importancia de 18:000$, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel Rocha na importancia de 20:000$000.

De Souza & Pinheiro, retiram-se os socios, José Rodrigues da Silva Pinheiro e José Vieira de Souza, recebendo cada um a importancia de 3:492$316.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v.	á vista
Sobre Londres	7 23/64	7 19/64
Sobre Paris	$249	$252
Sobre Italia	—	$276
Sobre Hamburgo (rentmark)	—	1$619
Sobre Portugal	—	$354
Sobre Belgica	—	$310
Sobre Hespanha	—	$962
Sobre Suissa	—	1$309
Sobre Suecia	—	1$823
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$252
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$202
Sobre Nova York	—	6$800
Sobre Montevidéo	—	7$050
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2$797
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	6$345
Sobre Hollanda (florim)	—	2$730
Sobre Japão (yen)	—	3$080
Sobre Rumania	—	$035
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 coroas)	—	$965

Moedas

Libras (papel)	31$500
Pesetas (papel)	$950
Escudos (papel)	$370
Liras (papel)	$285

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	698$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	650$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	687$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	630$000
Obrigações Ferroviarias, de 1:000$, 7 %	831$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port.	430$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	140$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	147$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	170$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	752$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	99$000
Banco dos Funccionarios Publicos	49$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	64$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	164$000
Banco do Commercio	164$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	199$000
Banco do Brasil	380$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janiro, em 11 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções da Companhia Docas de Santos, em numero de 600.000, do valor nominal de 200$ cada uma, integralas, representantivas do seu capital social de 120.000:000$, sendo ao portador as de numeros 1 a 100.000 e nominativas as de numeros 100.001 a 600.000; ficando cancellada a cotação das acções do anterior capital de 60.000:000$000.

Na Secretaria desta Camara acham-se archivados dous exemplares das cautelas das acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

Dia 11 de fevereiro de 1926

Termo

Por 10 kilos

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Fevereiro	26$150	25$975	26$000	25$750	—
Março	26$200	26$200	25$950	25$950	10.000
Abril	26$475	26$400	26$200	26$200	5.000
Maio	26$500	26$300	26$500	26$300	—
Junho	26$500	26$250	26$300	26$000	—
Julho	26$200	25$900	25$950	25$600	—
Vendas	6.000 saccas		9.000 saccas		15.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, indeciso.
Disponivel, base typo 7, 38$400 por arroba.
Mercado frouxo.
Vendas, 3.489 saccas.

O syndico, *J. Severino*.

MERCADO DE ASSUCAR

Dia 11 de fevereiro de 1926

Termo

Por sacco

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Fevereiro	66$500	64$000	67$000	65$000	—
Março	66$300	66$300	66$600	66$000	4.000
Abril	67$500	66$700	68$000	68$000	—
Maio	67$400	67$100	68$800	67$100	6.000
Junho	64$000	64$000	64$000	64000$	7.000
Julho	62$000	61$500	62$000	61$000	—
Vendas	9.000 saccos		8.000 saccos		17.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponivel, 67$ a 68$ por sacco.
Mercado estavel.
O syndico, *J. Severino.*

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 11 de fevereiro de 1926

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Janeiro	32$500	31$600	33$500	33$500	—
Fevereiro	34$000	32$600	34$500	34$500	—
Março	34$900	33$600	35$500	35$500	—
Abril	35$000	34$400	36$000	36$000	—
Maio	35$500	34$700	36$000	36$000	—
Junho	36$500	34$500	36$500	36$500	—
	Kilos		Kilos		Kilos
Vendas	10.000		110.000		150.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação firme.
Disponivel base typo 5, dia 10 de fevereiro de 1926, por 10 kilos, 32$ a 33$000.
Mercado estavel.
O syndico *J. Severino.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Assucar

	Saccos
Entradas de Sergipe	13.273
Entradas de Parahyba	2.521
Entradas de Natal	2.100
Entradas de Pernambuco	300
Total	18.194
Sahidas	1.556
Existencia	238.392

Preço do branco crystal, 67$ a 68$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	420
Entradas de Rio Grande do Norte	490
Entradas de Parahyba	327
Entradas de Ceará	961
Total	1.898
Sahidas	882
Existencia	20.222

Mercado estavel.
Preços por 10 kilos:

Sertões	40$000 a 41$000
Primeiras sortes	38$000 a 39$000
Medianos	32$000 a 33$000
Paulista	33$000 a 34$000

Café

	Saccas
Entradas	3.552
Sahidas	12.153
Existencia	317.550

Mercado calmo.
Preços por:

Typo 3	42$000
Typo 4	41$200
Typo 5	40$400
Typo 6	39$600
Typo 7	38$800
Typo 8	38$000

Preço do typo 7 hoje, 38$400.
Mercado hoje, frouxo.
O syndico, *J. Severino.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	196:621$500	205:335$324	402:956$632	243:839$150	196:884$471	440:723$621
Renda até 10	2.052:148$665	1.946:607$893	3.998:756$558	1.632:485$863	1.719:601$773	3.352:087$636
Total	2.248:769$973	2.152:943$217	4.401:713$190	1.876:325$013	1.916:486$244	3.792:811$257
Differença para mais	372:444$960	236:456$937	608:901$933			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (38714)	730:251$537
Renda-papel	206:335$324
Total	936:586$861
Papel e ouro convertido até	9.556:386$718
Total em papel	10.492:973$579

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 10 de fevereiro de 1926	6.403:278$006
Renda arrecadada em 11 de fevereiro de 1926	674:908$522
	7.078:186$528
Em igual periodo de 1925	5.329:667$331
Differença para mais em 1926	1.748:519$197

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber, por se haver publicado com incorrecções o edital de nove do corrente mez, que, tendo sido transferida para fóra do antigo districto a agencia da Prefeitura, á rua Sete de Setembro numero 48, sédo da 5ª secção da Candelaria, resolve mudar a mesma secção para o edificio da Guarda-Moria da Alfandega, no cáes dos Mineiros. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de fevereiro de 1926. E eu, Pedro de Sá, escrivão, o escrevi. — *Octavio Kelly*.

Juizo Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

O doutor Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber que tendo procedido á apuração das indicações, a que se referem os arts. 19 do decreto n. 14.631, de 1921, e 6º, § 7º, das instrucções, que baixaram com o decreto n. 17.192, de 1926, e apresentadas na audiencia de 29 de janeiro ultimo, após o decurso do prazo de oito dias, durante o qual nenhuma reclamação lhe foi dirigida, declara mesarios eleitos os seguintes cidadãos: Sant'Anna — 13ª secção — Joaquim Lopes Bastos, indicado por 153 eleitores; José Severino da Costa, indicado por 114 eleitores; São Christovam — 7ª secção — Henrique Figueiredo Pennafort, indicado por oito eleitores; 10ª secção — Francisco Synesio da Silva, indicado por 11 eleitores; Engenho Velho — 5ª secção — Domingos Alves Pereira, indicado por 34 eleitores; Campo Campo Grande — 5ª secção — Manoel da Silva Porto, indicado por 25 eleitores; 7ª secção — Luiz Gomes da Silva Coelho, indicado por 22 eleitores; Ildefonso Pereira Leite indicado por 10 eleitores. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1926. E eu Pedro de Sá, escrivão, o escrevi. — *Octavio Kelly*.

Serviço Eleitoral

DISTRICTO DE SANTO ANTONIO

15ª secção

O Dr. 3º supplente da 2ª Pretoria Civel, presidente desta secção, nomeia para secretario da mesma o Sr. Americo Marques Esteves, devendo o mesmo senhor comparecer no edificio do Fomento Agricola, á rua Barão do Rio Branco n. 14, ás 9 horas de 1 de março do corrente. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *Ernesto Mendes de Carvalho*, 3º supplente.

7ª SECÇÃO DO ENGENHO NOVO

Convoco os Srs. mesarios a comparecer no dia 1 de março proximo, á hora legal (9 horas), á rua Vinte e Quatro de Maio n. 227, na parte designada para os trabalhos desta 7ª secção eleitoral do Engenho Novo, para os actos das eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica e intendentes municipaes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. —*Guilherme Souto Junior*, presidente da secção.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Districto Federal).

SANTA THEREZA

Primeira secção

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na fórma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 1ª (primeira) secção do districto municipal de Santa Thereza 1º (districto) os seguintes eleitores, por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado, e nem provado no prazo legal que ainda residem no Districto Federal.

012.596. Anaurelino Nunes Pereira.
012.597. Alcino Francisco Brum de Avila.
012.598. Ataliba Nogueira.
012.599. Alvaro Augusto Vidal.
012.600. Alvaro Lamenha Lins.
012.601. Armindo de Menezes.
012.602. Alberto Brandão Segadas Vianna.
012.603. Antonio Nobre de Almeida Castro Filho.
012.604. Abelardo Bandeira de Gouvêa.
012.605. Alfredo José Bittencourt.
012.606. Antonio de Sá Freire.
012.607. Agostinho Joaquim de Oliveira.
012.608. Antonio Lisbôa de Carvalho.
012.609. Antonio José Tavares.
012.610. Antonio Accioly Carneiro.
012.611. Armando Cesar Petra de Barros.
012.612. Alberto José Barbosa.
012.613. Augusto Rosadas Fernandes.
012.614. Armando Antonio Alves.
012.615. Arlindo Ismar Prudente.
012.616. Augusto Teixeira.
012.617. Anisio Mello.
012.618. Agenor Hermogenio de Moura.
012.619. Augusto Dias da Costa.
012.620. Armando de Souza Povoa.
012.621. Alexandre dos Santos.
012.622. Alfredo Marinho de Andrade.
012.623. Alfredo Barbosa.
012.624. Antonio da Costa Campos.
012.625. Augusto Candido.
012.626. Antenor da Rocha Ramos.
012.627. Adão Alvaro da Silva.
012.628. Antenor de Oliveira Santos.
012.629. Antenor de Oliveira.
012.630. Alcides Paulino dos Santos.
012.631. Antonio Vitalino da Cunha.
012.632. Antonio Dutra Barroso.
012.633. Acilo Domingos dos Santos.
012.634. Alexandre Ferreira Martins.
012.635. Alberto Cardoso de Mattos.
012.637. Ampliato Pinto de Sá.
012.638. Augusto de Araujo Costa.
012.639. Angelo Joaquim Ladeira.
012.640. Arlindo Almeida.
012.641. Antonio Gomes Alvares.
012.642. Alamiro Honorato da Motta.
012.643. Alberto de S. Paulo Aguiar.
012.644. Augusto José de Sá.
012.645. Arlindo Bahia Lobo.
012.646. Antonio Bueno de Oliveira Junior.
012.647. Armando José Rodrigues.
012.648. Antonio Fernandes Gomes
012.650. Antonio da Silva Moreira.
012.651. Antonio Vasco de Freitas.
012.652. Augusto Ponto Lopes.
012.653. Adolpho Gomes Ferreira Maya.
012.654. Alfredo Alves.
012.655. Adhemar Corrêa Dias.
012.656. Arnaldo da Silva Ramos.
012.658. Antonio da Silva Santos.
012.659. Adhemar Vieira.
012.660. Alfredo Campos Lycurgo.
012.661. Antonio Paulino de Castro.
012.662. Americo de Freitas Guimarães
012.663. Antonio Victorino Freitas.
012.664. Alfredo Cunha.
012.665. Amadeu Menezes da Silveira.
012.666. Antonio Jemg.
012.667. Antonio Joaquim de Souza.
012.668. Alvaro de Brito.
012.669. Antonio José dos Santos.
012.670. Alfredo da Fonseca Braga.
012.671. Amaro de Andrade Bastos Pimentel.
012.673. Alberto de Araujo Rangel Filho.
012.674. Antonio Rodrigues Lessa.
012.675. Bido Venezia.
012.676. Bernardo Braz da Costa Junior.
012.677. Benedicto André Gonçalves.
012.678. Bernardino Luiz da Silva.
012.679. Bernardino Luiz Pereira
012.680. Bernardino Caruto.
012.681. Bergano Araujo.
012.682. Braulino Antonio de Oliveira.
012.683. Clemente Casemiro de Lemos.
012.684. Carlos Pereira do Valle.
012.685. Cramwell de Azevedo.
012.686. Candido de Sá Barreto.
012.687. Candido Pereira Lemos.
012.688. Carlos Carvalho.
012.689. Carlos Alberto de Almeida.
012.690. Cecilio Domingues de Jesus.
012.691. Charles Coureur (Dr.).
012.692. Constantino Ferreira da Silva.
012.693. Caetano Macambyra.
012.694. Clemente Nesé.
012.695. Casemiro Silva.
012.696. Claudio Carlos Pereira.
012.697. Cesar Augusto Teixeira Bastos.
012.698. Carlos Carvalho.
012.699. Cesario Pimentel.
012.700. Cyrillo Soares Ferreira
012.701. Carlos Avelino Gomes.
012.702. Cyro de la Vega.
012.703. Cresipio de Araujo.
012.704. Carlos Pereira de Souza.
012.706. Durvalino Pinheiro Domingues.
012.707. Domingos Marques.
012.708. Dario Cesar Vignel.
012.709. Domingos da Silva Freitas.
012.710. Eduardo Delmont Dantas.
012.711. Edgard Seixas.
012.712. Ernesto Greco.
012.713. Emilio Leite Sampaio.
012.714. Eugenio Pinto de Magalhães

012.715. Eduardo Tavares Lemos.
012.717. Eugenio dos Santos.
012.718. Elias Francesco.
012.719. Elviro Gomes da Silva.
012.720. Francisco Sarus.
012.721. Francisco Antonio de Souza.
012.722. Francisco Celestino Filho.
012.723. Francisco Loureiro Pinto.
012.724. Francisco de Souza Martins.
012.725. Frederico Pedroso de Albuquerque.
012.726. Francisco Goulart de Magalhães.
012.727. Francisco Vizzaro.
012.728. Francisco Julio de Souza.
012.729. Frederico Martins Monteiro de França.
012.730. Felippe Ognibem.
012.731. Francisco Ferreira de Carvalho Junior.
012.732. Francisco José Ricardo.
012.733. Francisco José Gomes.
012.734. Francisco Borges da Silva.
012.735. Francisco Gonçalves de Souza.
012.736. Francisco Euclydes de Moura.
012.737. Francisco Benrends.
012.738. Graciano de Almeida Osorio.
012.739. Germano Rocha.
012.740. Gastão da Cunha Guimarães.
012.741. Geraldo de Souza.
012.742. Gaspar José João Velloso.
012.743. Getulio Campos.
012.744. Guilherme Aguiar da Silva Menezes.
012.745. Genesio Martins Corrêa.
012.747. Godofredo Ferreira Lima.
012.748. Gustavo de Barros.
012.749. Heitor Lima dos Santos
012.750. Henrique Garifé.
012.751. Henrique de Oliveira.
012.752. Hyppolito Costa.
012.753. Henrique Miary.
012.754. Henrique Godfarts.
012.755. Henrique dos Santos Machado.
012.756. Heitor Lyra da Silva.
012.757. Horacio Machado.
012.758. Henrique Avellar Walter.
012.759. Hildebrando Figueira Chaves.
012.760. Ismael Vieira da Silveira.
012.762. Joaquim Fernandes.
012.763. José Alves Nogueira.
012.764. Joaquim da Silva Vieira.
012.765. José Quirinet da Rocha.
012.766. José Ribeiro.
012.767. José Muniz de Oliveira Lemos.
012.768. João Rosa Dos Santos.
012.769. Joaquim Antonio de Moraes.
012.770. José Maximo da Rocha (2).
012.771. José Clemente.
012.772. José Nunes Ferreira.
012.773. José Porfirio Lopes.
012.774. Joaquim Coelho.
012.776. José Alves Moraes.
012.777. João Martins de Castro Filho.
012.778. Jorge Caran.
012.779. José de Oliveira Castro.
012.780. José Clovis de Vasconcellos.
012.782. José Mardnello Pinto.
012.783. Joaquim Ferreira de Aguiar.
012.784. José Luiz de Souza.
012.785. Julio de Oliveira.
012.786. Julio Vieira da Matta.
012.787. José Rodrigues.
012.788. José Domingues.
012.789. João de Andrade e Silva.
012.790. João Ferreira de Oliveira.
012.791. José Tavares Leite.
012.793. José dos Santos (2).
012.794. José Dias.
012.796. José Ferreira Tristão.
012.797. José Rodrigues da Silva.
012.798. João Laparige.
012.799. José Antonio Ferreira.
012.800. José Alves dos Santos.
012.801. Justino dos Santos.
012.802. José Aguiar.
012.803. José da Silva.
012.804. José Pereira.
012.805. João Nunes de Azevedo (1).
012.806. João Nunes de Azevedo (2).
012.808. Juvenal Ramos.
012.809. José Renato da Silva.
012.810. João Gomes da Silva.
012.812. José Maria de Lima.
012.813. João Baptista Ferraz.
012.814. João Fernandes da Ville.
012.815. José de Souza Aguiar.
012.816. João Baptista da Costa.
012.817. João Guilherme Kreter.
012.818. Januario da Silva Barreiros.
012.819. João Ignacio de Souza.
012.820. José Alves de Almeida.
012.821. Jorge Augusto da Silva.
012.822. José Domingos dos Santos Couto.
012.823. José Maria Ribeiro Meirelles.
012.824. Joaquim Augusto de Oliveira.
012.825. José Potyguar Cavalcante.
012.826. José Victorio de Magalhães.
012.827. João Nunes das Neves.
012.828. João da Costa.
012.829. João Coelho Semes Ribeiro.
012.830. José Ferreira da Silva.
012.831. Jorge Alberto Vincheu Filho (Dr.).
012.832. Joaquim Pereira Quintas.
012.833. João Baptista de Souza.
012.834. José Goulart e Souza.
012.835. José Thomaz Saldanha da Gama Junior.
012.836. José Capilla.
012.837. João Braga de Abreu.
012.838. José Gomes Ayres da Gama.
012.839. João Vicente da Silva Filho.
012.840. José Lourenço dos Santos.
012.841. Josué Costa de Aracajú.
012.842. João Paulicelli.
012.843. Jeronymo Pellis.
012.844. José Medugus.
012.846. Joaquim Borges de Moraes.
012.847. José Joaquim Rodrigues.
012.848. Joaquim Thaumaturgo de Paula Rego.
012.849. João Tito dos Santos.
012.850. Luiz Tavares de Souza.
012.851. Luiz dos Santos Bastos.
012.852. Leopoldo Guaraná.
012.853. Marcos Feliciano de Souza.
012.854. Manoel Raul Rodrigues do Amaral.
012.855. Miguel Pedroso.
012.856. Manoel Moreira.
012.857. Manoel Pereira.
012.858. Mario Ribeiro de Jesus.
012.859. Milton Fortuna Mendes.
012.860. Manoel Candido Coutinho.
012.861. Manoel Bernardo de Oliveira.
012.862. Manoel Agostinho Nascimento.
012.863. Manoel Ferreira Telles.
012.864. Manoel Alves de Souza Lopes.
012.865. Mariano Rocha.
012.866. Oscar Fernandes da Costa.
012.867. Octavio Mendes da Silva Guimarães.
012.868. Oswaldo Adriano.
012.869. Oderico Pires dos Santos.
012.870. Pedro Lopes da Silva.
012.871. Pedro Baptista Olive.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 dias do mez de fevereiro de 1926. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Districto Federal.)

SANTA THEREZA

Segunda secção

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 8º e seus paragraphos, do decreto n. 4.907, de 7 de Janeiro de 1926, foram excluidos da 2ª (segunda) secção do districto municipal de Santa Thereza (1º districto eleitoral), os seguintes eleitores, por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste districto no triennio anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do tempo do Senado e nem provado no prazo legal que ainda residem no Districto Federal:

012.872. Antonio Luiz Braz.
012.873. Albertino Guedes do Valle.
012.874. Antonio de Souza Machado.
012.875. Armando da Silva Britto.
012.876. Antonio Rangel da Silva.
012.877. Antonio José de Souza.
012.878. Antonio Macedo Machado.
012.879. Alvaro Ramos Encarnação.
012.880. Alfredo Costa.
012.881. Antonio da Silveira Soares.
012.882. Antonio Cicero Galvão.
012.883. Antonio Silveira Sampaio.
012.884. Alberto Moreira da Silva.
012.885. Alberto Carlos dos Santos.
012.886. Alberto de Freitas Ribeiro.
012.887. Antonio Gentil.
012.888. Alberto da Silva.
012.889. Allanhardek Levy.
012.890. Alcides Augusto Rist.
012.891. Arthur Alves de Brito Marques.
012.892. Arnaldo Carneiro.
012.893. Alfredo Barbosa Guimarães.
012.894. Alcebiades Francisco da Rocha.
012.895. Alfredo Augusto de Oliveira Pereira.
012.896. Alvaro Furtado de Medeiros.
012.897. Augusto Corrêa Berberea.
012.898. Antonio de Souza e Silva.
012.899. Avelino Barbosa da Silva.
012.900. Antonio de Barros.
012.901. Antonio Carlos Laveiselles.
012.902. Antonio Neves.
012.903. Alberto Adolf.
012.904. Altino Theodoro Machado.
012.905. Antonio Joaquim Diogo.
012.906. Aristeu Moreira.
012.907. Abdel Azi Pinho Fraiça.
012.908. Alfredo Pinto Soares.
012.909. Alvaro Cardoso Martins.
012.910. André José dos Santos.
012.911. Antonio Cardoso Vieira.
012.912. André Xavier.
012.913. Antonio Rodrigues Magdalena.
012.914. Achilles Antonio dos Santos.
012.915. Augusto Moreira Zehal.
012.916. Arnaldo Gonzaga Moreira.
012.917. Affonso Giacciano.
012.918. Antonio Soares de Lima.
012.919. Annibal de Almeida Mello.
012.920. Antonio Marques.
012.921. Agostinho Fernandes Medinho.
012.922. Alberto Rodrigues Teixeira.
012.923. Antonio Gonçalves Guimarães.
012.924. Antonio Ferreira Jo Carvalho.
012.925. Alcino Eugenio dos Santos.
012.926. Avelino Botelho Barbosa.
012.927. Archimedes Alexandre Andrade Guimarães.
012.928. Antonio Ferreira Vasconcellos.
012.929. Adolceno Calixto Coutinho.
012.930. Armando Gomes da Silva.
012.931. Albino de Souza.
012.932. Armando Soares de Almeida Sobrinho.
012.933. Anivo Pinto de Araujo.
012.934. Antonio Jorge da Costa.
012.935. Alfredo Nogueira.
012.936. Antonio José Carneiro.
012.937. Antonio José Fernandes Filho.
012.938. Agostinho Ferreira dos Santos.
012.939. Alberto Rodrigues.
012.940. Alfredo da Silva Lage.

012.931. Albino de Azevedo.
012.932. Antonio da Costa Prado.
012.933. Alfredo Cardoso Vasques.
012.934. Antonio Olympio de Seroy.
012.935. Abilio Nines.
012.936. Armando Braz.
012.937. Antonio Martins de Almeida.
012.938. Alfredo de Souza.
012.939. Arduino Bastoni.
012.940. Alfredo Pacheco.
012.941. Antonio Barbosa Nobrega.
012.942. Alvaro de Carvalho.
012.943. Avelino Teixeira Barbosa.
012.944. Americo Santos.
012.945. Aureliano Ribeiro de Castro.
012.946. Armindo de Oliveira.
012.947. Americo Pinto de Oliveira.
012.948. Alberto Victorio.
012.949. Alfredo Plinio da Silva.
012.950. Antonio Martins Aurelio.
012.951. Aury José Monteiro de Emery.
012.952. Antonio Domingos de Araujo.
012.953. Antonio João da Silva.
012.954. Alfredo Ramos Santos.
012.955. Antonio de Paula Ferreira de Andrade.
012.956. Abilio Moreira Lobo.
012.957. Adalberto Villela Pinto.
012.959. Adolpho Pagani.
012.960. Alfredo da Cunha Mariz.
012. 961. Abeilard de Avellar Nazareth.
012.962. Arthur Alves de Lima.
012.963. Antonio Santos.
012.964. Aracy Baptista Pereira.
012.965. Agostinho Dias Ferreira.
012.966. Adão Fonseca da Costa.
012.967. Adolpho Gomes da Silva.
012.968. Augusto da Silva Lessa.
012.969. Antenor Luiz da Rocha.
012.970. Belarmino Antonio Gomes.
012.971. Benigno Alves de Carvalho.
012.973. Bernardo José Dias.
012.974. Benedicto Ferreira dos Santos.
012.975. Benjamin Midosi de Neves.
012.976. Cypriano Gonçalves.
012.977. Caio Mario Martins.
012.978. Carlos Augusto de Oliveira.
012.979. Carlos Fernandes de Azevedo.
012.980. Carlos José de Souza.
012.981. Cyro Ramos de Azevedo.
012.982. Claro Francisco Freitas.
012.983. Carlos Bricio.
012.984. Caetano Gonçalves de Castro.
012.985. Carlos Alberto de Oliveira Braga.
012.986. Cesar Penna de Mendonça.
012.987. Carlos Lopes Silva.
012.988. Daniel Pereira Pinto.
012.990. Domingos Monteiro Antunes.
012.991. Domingos Almir.
012.992. Deocleciano Soares Frederico.
012.993. Domingos Lambonha.
012.994. Daniel Severino de Ornellas.
012.995. Euclydes Henrique da Graça.
012.996. Elias Macedo da Silva.
012.998. Edgard Corrêa de Sá e Benevides.
012.999. Ernesto Gasso.
013.001. Ernesto Ribeiro de Souza.
013.000. Eurico Carlos de Mesquita.
013.002. Edgardo Guilherme Pahzl.
013.003. Eurico Domingos.
013.004. Eduardo da Silva Chagas.
013.005. Ernesto Zeferino Duarte Nunes.
013.006. Eurico Sampaio.
013.007. Eugenio de Almeida Paiva.
013.008. Ernesto de Freitas Crissiuma.
013.009. Emilio Wirz.
013.010. Euclydes de Sá e Silva.
013.011. Eduardo Pinto da Moita.
013.012. Eduardo Silva.
013.014. Francisco Marinho.
013.016. Francisco Antonio Gonçalves.
013.017. Francisco Tabagenne.
013.018. Francisco Tobias.
Francisco Candido da Silva.
013.020. Felisbino Prates Vieira.
013.021. Francisco Nunes Xavier.
013.022. Francisco Innacencio Labanca.
013.023. Francisco de Souza Mello.
013.024. Felippe Antonio Cesar dos Santos.
013.025. Frederico Lopes.
013.026. Gustavo da Costa Barros Mascarenhas.
013.027. Generoso Rufino de Souza.
013.028. Henrique Pereira da Fonseca Junior.
013.029. Henrique Pedro Maia Lacerda Sedin.
013.030. Hernani Rubino da Silva.
013.031. Hatildo Silva.
013.032. Henrique de Magalhães Laceldi.
013.033. Henrique da Costa Pereira Braga.
013.034. Horacio Machado de Castro
013.035. Huto Ferreira da Silva.
013.036. Ismael Pinto de Assumpção.
013.037. Izidoro da Hora.
013.038. Isaias Leite de Oliveira.
013.039. Izidoro de Souza Moraes.
013.040. Indefonso Gomes Jardim.
013.041. Ignacio Motta Leite.
013.042. Ignacio Narciso de Oliveira.
013.043. Ilisio Mathias dos Santos.
013.044. Ismael Barbosa Uchoa Cavalcante.
013.045. Ignacio Silva.
013.046. José Antonio Paes de Castro Faria.
013.047. José Alves Salles.
013.048. Jayme Esteves.
013.049. Josué Vallido de Jesus.
013.050. Julio Ribeiro da Silva Menezes.
013.051. Joaquim Pinto da Conceição.
013.052. José Varo.
013.053. Julio Pinto de Arto.
013.054. João Wintricho.
013.055. João Borges de Araujo.
013.056. José Queiroz Vianna.
013.057. José Carlos Manfredo Sanurus.
013.058. João Amadeu de Araujo Silva.
013.059. Joan Lacaillo Salvador.
013.060. João dos Passos.
013.061. José Pinto Sampaio.
013.062. José Lopes de Souza.
013.063. Joaquim Alves Ribeiro Junior.
013.064. José Mourão e Almeida.
013.065. Joaquim Marques.
013.066. José Dias da Cruz.
013.067. João Sergio Calixto.
013.068. João Cancio Seixas.
013.070. João Ferreira Alves.
013.071. José Julio de Souza Cunha.
013.072. João Baptista de Andrade.
013.073. Joaquim Fernandes Brandão.
013.074. Jorge Carlos Ferreira.
013.075. José Augusto Teixeira Lessa.
013.076. José Augusto Proença.
013.077 João Bernardo de Mello Castro
013.078. João Alves Ferreira.
013.079. Jayme de Oliveira.
013.081. Joaquim de Andrade Campos.
013.082. José de Oliveira Silva Sarmento.
013.083. José Fernandes da Costa Borges.
013.084. José Antonio Ribeiro Pinto.
013.085. João Soares Maurity.
013.086. Januario José Braga.
013.087. Joaquim Antonio da Silva.
013.088. José Ferreira Pereira da Costa.
013.089. Joaquim dos Santos Alivara.
013.090. José Moreira.
013.091. João Francisco Mello Silva Junior.
013.092. José Candido da Silva.
013.093. João Lopes Teixeira.
013.094. Julião Basilio da Silva.
013.095. José Eduardo Banzan.
013.096. João Candido da Avil.
013.097. João Vicente Filho.
013.098. João Justino Lisboa Maia.
013.099. José Nunes Carneiro.
013.100. João Alves Barcellos.
013.101. Joaquim Augusto da Silveira.
013.102. Joaquim Pinto.
013.103. Julio Leite de Amorim.
013.104. Julio Armond.
013.105. José Lourenço.
013.107. Julio Kengen.
013.108. João Dias da Silva.
013.109. Luiz José de Oliveira.
013.110. Luiz Corrêa de Mello.
013.111. Lucio Marques de Araujo.
013.112. Lauro de Figueiredo.
013.113. Luiz Gomes dos Santos.
013.114. Luiz Augusto da Paz Carvalhaes.
013.115. Liberato Augusto de Faria.
013.116. Laurindo Olegario Fernandes Lopes.
013.117. Luiz Augusto Albernaz.
013.118. Liberato Castilho do Nascimento.
013.119. Luiz Pinto de Almeida.
013.120. Lucano Pacheco.
013.121. Luiz Martins Leite.
013.122. Luiz Irineu da Rocha Pereira.
013.123. Luiz Augusto de Araujo.
013.124. Manoel Ramos Melego.
013. 125. Manoel Henrique Pinto.
013.126. Manoel Gomes da Silva.
013.127. Manoel Cabral dos Santos.
013.128. Manoel José da Costa.
013.129. Manoel Pens.
013.130. Manoel Botelho Justino.
013.131. Manoel Pereira da Silva.
013.132. Marcellino Augusto Alves.
013.133. Marcelino José da Silva Nunes.
013.134. Miguel Ferreira da Silva.
013.135. Manoel Genesio Bandeira.
013.136. Mario Gianini.
013.137. Manoel Antonio Pens.
013.138. Mario Carvalho.
013.139. Manoel Indio do Brasil.
013.140. Manoel Paula de Lima.
013.141. Manoel Ferreira da Rocha.
013.142. Maximo Caetano de Almeida.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. — O escrivão *Alexandre Calmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

(Eleitores excluidos por não terem votado nas eleições do triennio e nem provado que ainda residem no Districto Federal).

SANTA THEREZA

Terceira secção

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, em pleno exercicio do seu cargo na fórma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 8 e seus paragraphos do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram excluidos da 3ª (terceira) secção do districto municipal de Santa Thereza (1º Districto Eleitoral) os seguintes eleitores por não terem votado em nenhuma das eleições realizadas neste districto no triennio, anterior, a partir da ultima renovação da Camara dos Deputados e do terço do Senado e nem provado no prazo legal, que ainda residem no Districto Federal.

013.143. Aristides de Paula Ribeiro.
013.144. Alexandre Ferreira Martins.
013.145. Alberto da Silva Brandão.

013.146. Antonio Alves de Carvalho.
013.147. Abelardo de Araujo Gomes Netto.
013.148. Alberto da Nobrega Seus.
013.149. Alcindo Americo de Araujo.
013.150. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
013.151. Arlindo Francisco dos Santos.
013.152. Antonio Joaquim Seabra.
013.153. Antonio da Silva Alves.
013.154. Antonio Joaquim do Couto.
013.155. Alberto Teixeira da Costa.
013.156. Alberto Soares de Oliveira.
013.157. Augusto José de Castro.
013.158. Antonio Rodrigues da Cunha.
013.159. Antonio Ribeiro de Almeida.
013.160. Antonio Martins de Carvalho.
013.161. Arthur Leonardo.
013.162. Alvaro Ramos Monteiro Duarte.
013.163. Antonio Martins Costa.
013.164. Antonio de Oliveira Pinto
013.165. Alfredo Cordeiros de Oliveira.
013.166. Alexandre José Gonçalves.
013.167. Armando Pereira.
013.168. Antonio de Oliveira Pinto.
013.169. Adolpho José de Figueiredo.
013.170. Antonio Gonçalves Dias.
013.171. Arthur João da Rosa.
013.172. Antenor da Silva Ribeiro
013.173. Ananias Luiz Pinto.
013.174. Antenor Pinto de Almeida.
013.175. Aristoteles Cavalcante de Albuquerque (Dr.).
013.176. Alberto Ducap.
013.177. Amaro da Silva Tavares.
013.178. Archangelo Gianini.
013.179. Abruide Cardoso.
013.180. Augusto Parra.
013.181. Avelino Joaquim Fernandes Quadros.
013.182. Amaro Ribeiro.
013.183. Bernardino Fernandes
013.184. Christovam de Souza Monteiro.
013.185. Chrispiniano Alexandrino de Freitas.
013.186. Caetano Corrêa da Camara
013.187. Damasco de Albuquerque.
013.188. Dario Francisco Salles.
013.189. Deordelim Cardoso dos Santos.
013.190. Edmundo de Araujo Islaro.
013.191. Emygdio Rocha.
013.192. Emilio Anochini.
013.193. Eduardo Fontes.
013.194. Euclydes José Cordovil.
013.195. Emygdio Alves Costa.
013.196. Eduardo Novato Teixeira.
013.197. Ernesto Machado Fernandes.
013.198. Francisco Nunes Xavier.
013.199. Francisco Monteiro da Silva.
013.200. Francisco Monteiro dos Santos.
013.202. Francisco Xavier de Alcantara.
013.203. Gaspar Martins Moreira.
013.204. Guilherme Pereira Martins.
013.205. Genaro Rocha.
013.206. Guilherme Franco Lopes.
013.207. Geminiano Wandelli.
013.208. Honorio Machado de Castro.
013.209. Heitor Ferreira da Silva.
013.210. Hernani da Silva Costa.
013.211. Henrique Francisco de Almeida.
013.212. Herculano Gomes Vida.
013.213. Henrique Pedro Maria Lacerda.
013.214. Henrique Guarany da Silva Braga.
013.215. Humberto da Silva Lopes.
013.216. Irineu de Macedo Neves.
013.217. Ishfair Barcellos do Nascimento.
013.218. João Carlos Soares Caideira.
013.219. José Anastacio.
013.220. José Christovam Machado de Lima.
013.221. José Moreira.
013.222. João Regis da Silva.
013.223. José Antonio Machado.
013.224. José Sebastião Arantes Franco.
013.225. Julio Pio Teixeira Bastos.
013.226. João Paulino.
013.227. João Lopes de Sá Coelho.
013.228. Joaquim Fernandes.
013.229. José Luiz da Cunha.
013.230. João Antonio Dias.
013.231. Joaquim Vieira da Silva.
013.232. Joaquim Vinhas Martins.
013.233. Joaquim Ferreira da Motta.
013.234. Joaquim Theophilo de Araujo Ribeiro.
013.235. Julio de Moreira Bastos.
013.236. José de Oliveira Duarte.
013.237. João Cordeiro D'Avila.
013.238. João Gaspar.
013.239. João de Medeiros Arruda.
013.240. Jacintho Alves da Silva Vallona.
013.241. José Costa de Aracahu
013.242. José Dias Werneck.
013.243. José Alves de Lima.
013.244. José Carlos de Carvalho.
013.245. Luiz Antonio de Mello.
013.246. Luiz Narciso Gomes.
013.247. Luiz Rodrigues de Oliveira.
013.248. Laurindo Esteves dos Santos.
013.249. Luiz Ignacio Ferreira.
013.250. Leandro da Silva.
013.251. Maximo Francisco.
013.252. Manoel Dias Guimarães.
013.253. Manoel Alves dos Santos
013.254. Mauricio Guimarães.
013.256. Manoel Varella da Silva.
013.257. Manoel da Costa Prado.
013.258. Manoel Caminha Ferraz.
013.259. Mario Lopes Soares.
013.260. Manoel Rodrigues Abrantes.
013.261. Manoel Venancio Domingos da Silva.
013.262. Manoel Setubal.
013.263. Melchior Pereira Cardoso
013.264. Manoel Estevam Augusto Silva.
013.265. Mauricio Corrêa Maranhão.
013.266. Manoel da Silva Botelho.
013.267. Manoel Ramos da Silva.
013.268. Manoel Martins.
013.269. Mario Santos.
013.270. Manoel Martins Arantes.
013.271. Manoel Pinto Mourão.
013.272. Manoel de Paiva Araujo
013.273. Manoel Andrade de Menezes.
013.274. Marcellino Darbilly.
013.275. Manoel Ribeiro de Souza.
013.276. Mario da Rocha Miranda.
013.277. Mario Barreto de Menezes.
013.278. Manoel Marques.
031.279 Manoel Pereira Pinto Bravo.
013.280. Moran Latil.
031.281. Manoel Vieira de Araujo
013.282. Manoel Fortunato dos Santos.
013.283. Moreira Cesar da Rocha
013.285. Manoel João da Cruz.
013.286. Manoel José Celestino.
013.287. Manoel José da Cruz Junior.
013.288. Mario Jalme da Silveira.
013.289. Norberto da Costa.
013.290. Nestor King.
013.291. Norberto da Costa Nunes
013.292. Narciso Pereira Gomes.
013.293. Nuno da Graça Castelhões.
013.294. Nelson dos Santos Moreira.
013.295. Nicolau Ferreira.
013.296. Narciso Alves.
013.297. Nelson de Oliveira Soares.
013.298. Octavio Angelo Lopes.
013.299. Octavio Augusto do Nascimento.
013.300. Ozorio Cabral.
013.301. Octacilio de Castro e Silva.
013.302. Octavio Pereira Baptista.
013.303. Octaviano José de Lima.
013.304. Olyntho Ribeiro e Silva.
013.305. Octavio Calixto.
013.306. Octaviano de Barros.
013.307. Osmar Blaine de Carvalho.
013.308. Octacilio José de Oliveira.
013.309. Osmar de Miranda Pacheco.
013.310. Olyntho Alves Costa.
013.311. Onofre Olyntho Petra de Barros.
013.312. Oswaldo de Barros.
013.313. Octacilio Pereira da Costa.
013.314. Osmar Miranda de Menezes.
013.315. Oscar Cana.
013.316. Othon Teixeira de Sá.
013.317. Orlando Pereira Barros.
013.318. Octavio Martins Ribeiro.
013.319. Octavio da Silva Santos.
013.320. Petronilho Bazoroyo
013.321. Pedro Domingos Lima.
013.322. Pedro de Azevedo.
013.323. Protestado Pinto de Araujo
013.324. Placido Villa Secca.
013.325. Paschoal Raphael.
013.326. Puni Labarthe.
013.327. Paulo Teixeira Pinto
013.328. Pedro Justino da Costa.
013.329. Quintiliano Senra.
013.330. Raulino Rodrigues Chaves.
013.331. Rogerio Mizuel.
013.332. Raymundo Nonato da Silva
013.333. Raul Candido de Mesquita.
013.334. Raymundo Pennafort.
013.335. Raul Moreira da Costa Lima.
013.336. Rezende Garcia Rosa (tenente coronel).
013.337. Raul da Rocha (Dr.).
013.338. Raul Cavalcante de Albuquerque.
013.339. Randulpho Mario Sanches.
013.340. Severiano Merolla.
013.341. Silvino Cabral de Mello.
013.342. Samuel Simões Duarte.
013.344. Saturnino Carvalho de Araujo.
013.345. Silvino Moss.
013.346. Sebastião Canto de Araujo.
013.347. Sebastião Washington Miranda e Silva.
013.348. Sebastião Ferreira Gonçalves.
013.350. Severino Augusto das Neves.
013.351. Sylvio Fabrizzi.
013.352. Sylvio Gracindo Fernandes.
013.353. Sylvino de Souza e Silva.
013.354. Sebastião Barbosa Campos.
013.355. Sebastião Euphrasio Fernandes.
013.356. Severo Garcia Dez.
013.357. Sebastião Lucas Siqueira.
013.358. Sennacio de Vasconcellos.
013.359. Selardino Vicente Ferreira Carvalho.
013.360. Salim Asmar.
013.361. Salvador Nascimento.
013.362. Thimoteo Ribeiro.
013.363. Tacito Alexandre da Costa.
013.364. Tancredo Gouvêa Leal.
013.365. Thimoteo José Martins.
013.366. Trajano Conceição Fernandes.
013.367. Thimoteo Manoel de Oliveira.
013.368. Talsisio Nogueira.
013.369. Valerio Justino da Costa.
013.370. Valentino Fernandes de Maris.
013.371. Valentino dos Santos Pereira.
013.372. Vicente Alves Prasieira.
013.373. Waldemar dos Santos Gomes.
013.374. Waldemar Martins Soares.
013.375 Waldemar Ferreira Guterres.
013.376. Waldemar Teixeira.
013.377. Walmorio dos Santos Rodrigues.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos sete dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte seis. — O escrivão, *Alexandre Colmon*. — O juiz de direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as disposições em vigor, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 28 annos (certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, registrado no Departamento Nacional de Saude Publica e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento). Todos os documentos deverão ter as respectivas firmas reconhecidas por tabellião.

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude perante uma Junta Militar de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 15 de dezembro de 1925. — Dr. *Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do Gabinete.

Hospital Central do Exercito

RANCHO

De ordem do Sr. capitão medico Dr. Armando de Lima Meirelles, presidente da Commissão de Rancho deste Hospital, faço publico que ás 9 horas do dia 18 do corrente mez, consoante a autorização do Sr. ministro da Guerra contida no aviso n. 211, de 27 de janeiro de 1926, effectuar-se-ha neste estabelecimento á rua Jockey Club n....., sob a presidencia do mesmo Sr. capitão Dr. presidente, a concurrencia administrativa de accôrdo com a letra A do § 2º do art. 738, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica para fornecimento de lenha necessaria á confecção das diétas dos doentes:

Discriminação — Unidade

Lenha

Lenha da matta em achas de dous e tres kilos, kilo.
Lenha roliça em tóros, kilo.
Lenha em tocos, kilo.

Sob as condições abaixo transcriptas:

1ª, os interessados deverão pedir suas inscripções ao Sr. coronel Dr. director do Hospital em requerimento que deve ser impreterivelmente apresentado até ás 13 horas do dia 13 de fevereiro corrente, onde declarada a sua nacionalidade, séde do seu estabelecimento commercial, seu domicilio e que se sujeita a todas as formalidades do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, devendo annexar os documentos comprobatorios de sua idoneidade e que se acham quites com os impostos federaes e municipaes e de que cumpriram fielmente o ultimo contracto ou ajustes feitos com repartições publicas;

2ª, juntamente com o requerimento será apresentada a proposta feita em tres vias, sendo a 1ª devidamente sellada e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou resalvas, mencionando os artigos e preços por unidade de artigo em algarismos e por extenso em moeda nacional;

3ª, uma vez acceitas as propostas mais baratas os proponentes serão obrigados a caucionar no Cofre do Conselho de Administração deste Hospital a quantia de quinhentos mil réis (500$000), afim de garantir a execução dos fornecimentos, sem o que não poderão ser feitos;

4ª, a concurrencia será regulada pelas normas estabelecidas nos artigos 757 a 763, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e pelas condições deste edital;

5ª, este Hospital receberá pedidos de inscripções de todos os interessados que desejarem concorrer;

6ª, os pagamentos serão effectuados na Thesouraria deste Hospital, correndo as despezas pela verba de indemnização de tratamento, do Orçamento da Guerra para o anno corrente;

7ª, os fornecimentos terão inicio quando julgar conveniente e a administração, depois de apresentados os recibos das cauções feitas no Cofre do Conselho de Administração, conforme a terceira condição.

Os interessados poderão colher informações e demais dados de fornecimentos neste Hospital, no Serviço de Aprovisionamento, das 11 ás 13 horas, do dia 9 até 13 do corrente. Hospital Central do Exercito, na Capital Federal, em 6 de fevereiro de 1926. O aprovisionador, *Manoel Antonio Machado*, 2º tenente contador, secretario da Commissão de Rancho.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

O capitão José de França Ferreira Netto, presidente desta junta:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo, designados para servirem no 1º B. I. A. C. e no 2º G. A. C., foram declarados insubmissos, por não se terem apresentado na 1ª chamada e que deverão comparecer a esta junta, á rua Augusto Severo n. 4, sob pena de serem capturados por se acharem incursos no art. 116, do Codigo Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital que será publicado no *Diario Official*. — Tenente *Luiz da Silva Pereira Bastos*, secretario. — *J. de França Ferreira Netto*, presidente.

Classe de 1903

N. de alistamento — N. de sorteio — Nomes — Filiação — Residencia

1. 39. Alcides José de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira, praia da Engenhoca n. 133 (ilha do Governador).
6. 29. Apprigio Brittes, filho de Manoel José Brittes, Registro Civil.
8. 35. Arthur da Silva, filho de Pedro Gastão da Silva, Registro Civil.
9. 41. Avelino dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos, Registro Civil.
10. 33. Bernardino de Magalhães Vides, filho de Joaquim Pereira de Magalhães Vides, Registro Civil.
12. 50. Brasilino José Sarmento, filho de José Sarmento, estrada Itacolomy n. 10.
13. 37. Cicero de Oliveira, filho de Joaquim Manoel de Oliveira, ilha do Governador, Registro Civil.
15.30. Demosthenes de Oliveira, filho de Thereza Rodrigues de Oliveira, ilha do Governador, Registro Civil.
16. 43. Deocleciano Conceição, filho de Ernesto Monteiro da Conceição, Registro Civil.
18. 46. Deolindo Bonifacio Marins, filho de Salustiano Marins, Villa Elisa n. 1, ilha de Paquetá.
22.52. Felix Caldas, filho de Elviro Caldas Filho, Registro Civil.
23.42. Firmo de Lima, filho de Candido de Lima, praia da Freguezia n. 205.
24.54. Henrique Baptista Lepelletier Junior, filho de Henrique Baptista Lepelletier, Registro Civil.
33.28. João dos Santos, filho de Luiz Carlos dos Santos, Registro Civil.
35. 49. José Silva Pereira, filho de João da Silva Pereira, Registro Civil.
41.40. Moacyr da Costa, filho de Edgard Gomes de Medeiros, Registro Civil.
43. 45. Octavio de Oliveira, filho de Adelaide Rosa de Oliveira, Registro Civil.
44. 44. Orides da Silva, filho de Alexandre José da Silva, Registro Civil.
45. 32. Oscar Francisco Vieira, filiação ignorada, praia da Freguezia n. 73.
50. 51. Sebastião da Costa, filho de Victorino da Costa, Registro Civil.
51. 47. Sebastião Rosa Alvares, filho de Carlos Marques Xavier, Registro Civil.
53. 48. Vicente José Gatto, filho de Pascoal José Gatto, Registro Civil.
4. 1. Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes, Registro Civil.
5. 5. Antonio Martins, filho de Antonio Simões Faria, Registro Civil.
7. 12. Arsenio dos Santos, filho de Arsenio Pereira dos Santos, Registro Civil.
14. 14. Mario Duarte, filho de Pedro Francisco Duarte, Registro Civil.
17. 26. Deocleciano de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira, Registro Civil.

19. 19. Edison Chaves Rufino, filho de Nilo Metzker Rufino, praia da Bicca, ilha do Governador.
20. 10. Ernani do Nascimento, filho de José Joaquim do Nascimento, Registro Civil.
22. 24. Ezequiel da Costa, filho de Protestado Francisco de Castro, Registro Civil.
26. 18. João Anselmo da Silveira Santos, filho de Felinto da Silveira Santos, Registro Civil.
27. 9. José Balbino do Nascimento, filho de Francisco Assis do Nascimento, Registro Civil.
28. 22. José Carvalho, filho de Guilhermina Ferreira, Registro Civil.
29. 6. Josino Freire da Silva, filho de José da Silva, Registro Civil.
30. 3. João Manoel, filho de Lourenço José Melro, Registro Civil.
34. 23. José Joaquim, filho de José Joaquim, Registro Civil.
36. 27. Luiz Coutinho, filho de Antonio Coutinho, Registro Civil.
37. 16. Manoel Borges, filho de Manoel Borges, Registro Civil.
39. 20. Mario do Nascimento, filho de Manoel Pimenta do Nascimento, Registro Civil.
40. 13. Melciades da Rosa, filho de Justiniano Rosa, Registro Civil.
42. 11. Octavio de Almeida Pinna, filho de Manoel de Almeida Pinna, Registro Civil.
46. 2. Paulino Mesquita de Souza, filho de Leopoldo Francisco de Souza, Registro Civil.
48. 8. Pedro Ribeiro, filho de Luiz Angelico Ribeiro, Registro Civil.
51. 17. Waldemar Dutra da Rocha, filho de Francisco Dutra da Rocha, Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 2º Districto (ilhas), em 10 de fevereiro de 1926. — Capitão *J. de França Ferreira Netto*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
1º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia de Montanha:

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1903

1. 91. Adalberto Dario Soares.
2. 48. Adalberto do Espirito Santo Domingues.
3. 58. Adolpho, filho de José Machado do Nascimento.
5. 28. Adolpho, filho de Angelo Maria Albamonte dos Santos.
14. 50. Alfredo, filho de Antonio de Oliva.
27. 85. Antenor, filho de Antonio José Villela.
31. 51. Antonio, filho de Antonio Ferreira Pinto da Fonseca.
34. 97. Antonio, filho de Francisco José dos Santos.
36. 78. Antonio, filho de Francisco Duarte do Nascimento.
39. 38. Antonio, filho de Francisco Pinto Botelho.
40. 42. Antonio, filho de Adriano da Cruz.
49. 25. Antonio José da Silva.
51. 37. Antonio Pano Villizzi.
58. 80. Attila Braga.
13. 74. Bento, filho de José Joaquim Corrêa.
67. 61. Carlos, filho de Petrugeno Antonietta Martti.
69. 57. Carlos, filho de Manoel Antonio Sezillo.
76. 67. Daniel, filho de Palembo Nicola.
79. 52. Domingos Hypolito.
80. 84. Domingos Massulo.
87. 55. Edelmondo José Soares.
95. 45. Euclydes, filho de Albino Martins dos Reis.
99. 29. Evaristo dos Santos Cardoso.
103. 81. Floriano Baptista Franco.
109. 82. Francisco Antonio.
112. 88. Gabril, filho de Gabriel da Costa Ferreira.
120. 98. Herculano, filho de Joaquim da Costa.
121. 32. Hercule Imbose.
122. 63. Hermogeneo, filho de Francisco Pereira.
131. 69. João, filho de José Mario Acé.
139. 76. João Caetano.
141. 71. João Serra Guirado.
151. 27. Jorge de Lima Guimarães.
160. 33. José, filho de Adelina Victoria Soares.
161. 34. José, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
163. 39. José, filho de Paschoal Bruno.
164. 43. José, filho de Antonio Manoel de Castro.
172. 31. José Dias de Castro.
174. 83. José Gomes.
184. 44. José Santo Scalzo.
188. 77. Justiniano Alves da Silva.
191. 35. Lourival, filho de Antonio Borges do Couto.
193. 40. Lucio, filho de Antonio Augusto Lucio Vieira.
198. 94. Luiz Candido Abrão.
199. 75. Luiz Miranda Santos.
200. 60. Manoel, filho de Manoel Ferreira Lucio.
205. 73. Manoel, filho de Domingos Soares Ribeiro.
212. 26. Manoel, filho de Antonio da Silveira.
214. 30. Manoel, filho de Antonio Lopes.
221. 22. Mario, filho de Firmino Augusto de Araujo.
226. 53. Miguel, filho de José Coimbra Gomes.
227. 41. Natal Bilangieri.
233. 65. Olace, filho de Feliciano de Andrade e Silva.
341. 28. Ramiro, filho de Paulino Ribeiro da Silva.
243. 49. Raymundo, filho de Frediano Bianchi.
244. 59. Roberto, filho de Fernando Pereira de Magalhães.
246. 51. Rodolpho Secreto.
255. 93. Sebastião, filho de Romulo José Ferreira.
257. 64. Sebastião de Pinho.
261. 87. Thomaz, filho de Domingos Marotti.
264. 72. Valentim, filho de Antonio José de Oliveira.
265. 62. Valentim, filho de Daniel Francisco Marques.
267. 79. Venerando, filho de Ilpesio Ribeiro.
269. 92. Vicente Januzzi.
271. 36. Victorio Salvador Marino.
274. 66. Waldemar, filho de Gustavo Barbosa de Menezes.
278. 20. Isaac Adesse.
279. 56. João Alves Vianna.
281. 24. Fernando Sulla.
193. 86. Luiz, filho de Manoel Cardoso.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — O presidente, Dr. *Mario Salles*.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada designados para servirem no 1º regimento de artilharia montada, que são considerados insubmissos:

Classe de 1903

Numero de alistamento — Numero de sorteados — Nomes e filiações

4. 195. Adolpho, filho de Estanislau Naylin.
6. 138. Adriano da Silva, filho de Joaquim Ribas da Silva.
7. 231. Agostinho, filho de Manoel Joaquim dos Reis.
8. 105. Albano, filho de Fernando Felippe.
9. 164. Alberto Carneiro, filho de Domingos Carneiro.
11. 196. Alexandre, filho de João Marino.
12. 136. Alexandre Eugenio, filho de Thomaz Lucas.
13. 151. Alfredo, filho de Antonio Azevedo Guerra.
15. 214. Alfredo Lorio, filho de José Lorio.
16. 120. Alvaro, filho de Joaquim dos Santos.
19. 255. Alvaro, filho de Gaspar da Cunha Peixoto.
18. 189. Alvaro, filho de José Pereira do Cabo.
20. 107. Alvaro, filho de Anna Joaquina de Jesus.
22. 258. Alvaro Luiz Ferreira, filho de Joaquim Luiz Ferreira.
23. 103. Amadeu, filho de Manoel da Silva Carvalho.
25. 232. Annibal Femes Nery, filho de Alberto Nery.
28. 100. Antonio, filho de Domingos da Costa Ribeiro.
29. 131. Antonio, filho de José Candido Fernandes.
32. 158. Antonio, filho de Bemvindo Joaquim Lopes.
33. 211. Antonio, filho de Manoel José de Farias.
35. 115. Antonio, filho de Raphael Prado.
37. 128. Antonio, filho de Hevarlana Olympia Vidal.
41. 238. Antonio, filho de Joaquim Soares Vinagre.
43. 228. Antonio, filho de Manoel dos Santos.
44. 172. Antonio, filho de Nicola Pelegrino.
46. 249. Antonio, filho de Emygdio Soares de Freitas.
50. 146. Antonio Moura, filho de Antonio Moura.
52. 118. Antonio Ferreira de Azevedo.
53. 233. Archimedes Renato Senola, filho de Ernesto Senola.
55. 216. Aristides, filho de José Rodrigues de Almeida.
56. 253. Arlindo, filho de Geraldo José de Oliveira.
57. 166. Arnaldo, filho de Armando França.
60. 173. Augusto José de Souza, filho de Anacleto José de Souza.
61. 229. Basilio, filho de Armindo Telles de Menezes.
62. 179. Belmiro, filho de Jeronymo Delphim da Silva.
64. 237. Caetano, filho de Maria Idu'
66. 185. Candido, filho de Agostinho Dias.
68. 161. Carlos, filho de Jeronymo de Azevedo Silva.

70. 106. Carlos, filho de Alipio Cortes.
71. 254. Casemiro, filho de José Abrahão Lobo.
72. 198. Claudio, filho de Antonio Casanova Pilar Dias.
73. 142. Claudionor, filho de João Luiz dos Santos.
75. 126. Custodio, filho de Custodio José Vieira.
81. 188. Dorvalino, filho de João José Telles.
82. 239. Durval, filho de João Claro do Nascimento.
83. 174. Edgard, filho de José Ezequiel Ferreira.
85. 102. Eduardo, filho de Alfredo da Cunha Estres.
86. 190. Eduardo, filho de José Lourenço de Souza Bastos.
88. 244. Elpidio, filho de Abel de Souza Ernesto.
90. 148. Ernesto, filho de Luciano Farbo.
92. 104. Euclydes, filho de Domingos Julio da Costa.
93. 178. Euclydes, filho de Christiano da Silva.
96. 154. Euclydes, filho de Henrique Gonçalves.
97. 205. Eugenio, filho de João Gallianti.
98. 234. Eustagio, filho de José Rodrigues.
100. 194. Feranando, filho de Domingos Arthur Machado Filho.
101. 124. Firmino Francisco Lopes, filho de Firmino Francisco Lopes.
102. 246. Floriano, filho de Euridice Esmeralda dos Santos.
104. 169. Fortunato, filho de Rita da Conceição.
105. 155. Francisco, filho de Francisco Demetrio de Souza.
107. 168. Francisco, filho de Antonio Gil.
108. 244. Francisco, filho de Manoel da Costa Nogueira.
114. 261. Galdino, filho de Joaquim Theodoro do Nascimento.
115. 217. Geraldo, filho de Bento José Martins.
117. 122. Guilherme, filho de Celestino José Rodrigues.
119. 180. Henrique, filho de Henrique Coelho.
123. 187. Hygino, filho de José Moreira.
124. 265. Irineu, filho de Maria da Gloria.
125. 131. Irineu Francisco das Chagas, filho de Francisco das Chagas.
126. 225. Irlando, filho de Leopoldina Ferreira Leal.
127. 175. Irlando, filho de Maria Benedicta da Conceição.
128. 227. Isidoro da Silva Santos, filho de Liandro dos Santos.
130. 163. João, filho de Antonio da Silva Barbosa.
134. 132. João, filho de Maria da Piedade.
135. 243. João, filho de Francisco Ferreira da Silva.
136. 199. João, filho de Domingos Gomes de Castro.
138. 259. João Barcia Cortes, filho de Manoel Pimentel Cortes.
140. 201. João da Rosa, filho de Carmine Rosa.
142. 143. João da Silva Barbosa.
143. 176. Joaquim, filho de José Augusto Brito Mendes.
144. 122. Joaquim, filho de Antonio de Freitas.
145. 133. Joaquim, filho de Damazia Francisca Cardoso.
146. 116. Joaquim, filho de Joaquim José Silvestre da Costa.
147. 110. Joaquim, filho de Joaquim da Luz.
148. 182. Joaquim, filho de Joaquim Bernardo Soares.
149. 226. Jorge, filho de Manoel Ribeiro Valente.
150. 191. Jorge Amancio dos Santos, filho de Amancio José Albano.
153. 119. José, filho de João Ferreira.
154. 190. José, filho de Agapyto Ferreira.
155. 256. José, filho de Manoel Joaquim Pereira.
157. 160. José, filho de Antonio Dermano Urula Mariante.
158. 206. José, filho de Ernesto Dias da Costa.
159. 223. José, filho de Oscar Pedro da Silva Villar.
162. 193. José, filho de Raphael Manso.
165. 141. José, filho de Raymundo de Souza.
166. 183. José, filho de Braz Scibuto.
167. 203. José, filho de José Pereira Guimarães.
171. 99. José Dantas, filho de José dos Reis Dantas.
173. 224. José Ferreira de Azevedo, filho de Seraphim Rodrigues de Azevedo.
176. 181. José Joaquim, filho de José Joaquim Padullo.
177. 112. José Linhares, filho de José Linhares Rolles.
179. 209. José Noschesi.
183. 101. José Salim.
185. 250. Juliar Barbosa Coutinho.
186. 167. Julio, filho de Prolasio Ferreira da Silva.
187. 260. Julio, filho de Bento José.
189. 212. Justino de Souza Costa.
190. 251. Lauriano, filho de Manoel Januario Cordovil.
201. 218. Manoel, filho de João Rodrigues Alves.
203. 202. Manoel, filho de Alfredo Martins Coelho.
204. 139. Manoel, filho de Augusto da Costa Cabral.
206. 130. Manoel, filho de Manoel de Medeiros Vieira.
209. 157. Manoel, filho de Felinto José de Souza.
211. 152. Manoel, filho de Gynio Joaquim dos Santos.
213. 262. Manoel, filho de Manoel da Rosa Fialho.
215. 230. Manoel, filho de Paulo Prophirio da Trindade.
216. 113. Manoel Bernardo Britto.
217. 236. Manoel Romano.
218. 149. Marcilio, filho de Curiacio Oliveira de Azevedo.
219. 129. Marcos Jambello.
220. 135. Mario, filho de Francisco Carlos Gonçalves.
222. 162. Mario de Napolis.
223. 165. Marvacio, filho de Rodolpho Goulart Alves.
224. 108. Menotti, filho de Nabaflo Ciodaro.
225. 117. Miguel, filho de Antonio da Fonseca e Silva.
228. 125. Nelson, filho de Ambrosina Moreira da Penha.
229. 208. Nicanor, filho de Luiz Lobo.
230. 159. Nicola Francolino.
231. 200. Nicolau Carelli.
232. 171. Octavio, filho de Francisco Matano.
234. 109. Orlando Moreira.
235. 263. Oscar, filho de Alfredo Nogueira Luiz.
236. 221. Oscar Valente.
237. 215. Oswaldo, filho de Augusto de Araujo Pimenta.
240. 229. Pedro (gemeo), filho de Pio Farandini.
242. 240. Raul, filho de Joaquim Ferreira da França.
247. 192. Rogerio, filho de Arthur José Lopes da Silva.
248. 123. Romeu, filho de João Lauro.
249. 140. Romualdo, filho de Antonio Augusto de Puga.
250. 145. Roque Caputo.
251. 111. Salvador Donato.
252. 210. Salvador Maiolino.
253. 114. Santo Bruno.
254. 186. Sebastião, filho de Leonardo Leossullo de Oliveira.
256. 248. Sebastião, filho de Angelina Alves de Oliveira.
258. 242. Septernio, filho de Agostinho Petrocini.
259. 177. Severiano Pereira da Silva.
262. 252. Ulysses, filho de Miguel Alves Pinto.
263. 197. Umberto, filho de Antonio Lancelloti.
266. 219. Venancio, filho de Avelino dos Reis.
268. 235. Vicente, filho de Loschiavo Antonio.
270. 124. Vicente Paulo Laveglia.
277. 207. Adolpho Ferreira Couto.
280. 184. Manoel Sant'Anna Pereira.
282. 213. Antonio C. S. e Mello.
285. 159. Luiz Antonio Feitosa.
287. 144. Raymundo Miranda.
288. 127. Reginaldo F. Netto.

O presidente, Dr. *Mario Salles.*

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na *Formação Sanitaria Divisionaria, que são considerados insubmissos.*

Classe de 1903

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiação.

21. 4. Alvaro José, filho de Manoel José Rodrigues.
24. 10. Annibal (gemeo), filho de Pio Farandini.
26. 5. Antenor, filho de João Francisco Pinto.
54. 2. Archimine, filho de Salvador Pereira da Silva.
65. 1. Caetano Hercule Cosenza, filho de João Cosenza.
74. 12. Clodomiro, filho de Joaquim Gonçalves.
77. 15. Domenico Antonio, filho de Vicente Ciuffo.
78. 16. Domingos, filho de Antonio Joaquim Maneo.
110. 13. Francisco Pimentel.
132. 8. João, filho de Antonio Soares de Oliveira.
133. 21. João, filho de João Figueiredo de Souza.
137. 17. João Baptista, filho de Cecilano Barbosa.
152. 6. José, filho de Joaquim Paulo.
168. 7. José, filho de Manoel Joaquim Lopes.
169. 14. José Antonio, filho de Alberto Roza.
170. 3. José Antonio Mandarim.
208. 20. Manoel, filho de Valentim Pinto da Fonseca.
210. 18. Manoel, filho de Silvino Lopes.
239. 11. Pedro, filho de Leocadio Dias Lacerda.
275. 9. Waldemar, filho de Antonio da Costa Pacheco.

O presidente, Dr. *Mario Salles.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 4° DISTRICTO, S. JOSÉ

Edital de publicação de relação de insubmissos

O major Joaquim Miranda de Vellasco, delegado do Serviço de Recrutamento:

Faz saber aos que o presente edital virem ou lerem, que foram declarados insubmissos por não se terem apresentado no prazo regulamentar, os cidadãos constantes das relações abaixo e que foram sorteados na classe de 1903, no anno de 1924 e convocados em 1925 para servir nas fileiras do Exercito (1ª chamada).

Os que não quizerem ser capturados pelo rigoroso serviço que vae ser feito, deverão apresentar-se em qualquer dia util, das 11 ás 15 horas, á séde desta junta, á rua S. José n. 58, 2° andar, onde serão encaminhados ás suas unidades.

E, para constar, lavrei o presente edital, que vae, pelo delegado militar, assignado. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario.

Junta de Alistamento do 4° districto, S. José, 9 de fevereiro de 1926. — Major *Joaquim Miranda de Vellasco*, delegado militar.

Classe de 1903

Relação nominal do sorteado da 1ª chamada designado para servir no 2° Regimento de Infantaria, que é considerado insubmisso:

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome — Observação

1. 8. 246. Affonso, filho de Justino Affonso Collin, côr branca — Registro Civil.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servir na Formação Sanitaria Divisionaria, que são considerados insubmissos:

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

1. 4. 110. Adalberto, filho de Luiza Soares dos Santos, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
2. 12. 120. Albino, filho de Angela Duvermeul, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
3. 47. 112. Alonso, filho de Benedicto Suero Pena, côr branca — Registro Civil.
4. 18. 94. Alvaro, filho de Joaquim Pereira Puiz, côr branca — Registro Civil.
5. 26. 87. Anastacio, filho de Maria Borges, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
6. 32. 117. Antenor, filho de Ignacia Luiza de Almeida, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
7. 47. 101. Antonio, filho de Justo Bandeira Fernandes Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
8. 62. 129. Arlindo, filho de Manoel José Mendes, Capital Federal côr parda — Registro Civil.
9. 65. 121. Armando, filho de Francisco Bernardino, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
10. 67. 72. Armando, filho de Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
11. 68. 80. Armando, filho de José Thomé de Moura, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
12. 73. 86. Arnaldo, filho de Manoel Nunes dos Santos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
13. 74. 128. Arthur, filho de Maria Benedicta Napoleão, Capital Federal côr parda — Registro Civil.
14. 75. 82. Arthur, filho de Philomena Belleroi, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
15. 89. 134. Bernardo Ferreira de Campos filho de Theodoro da Silva Ramos, Estado do Rio, rua das Marrecas n. 46, solteiro, côr preta — Lista 1.165, de 1923.
16. 92. 89. Camillo Siqueira, filho de Camillo José da Silveira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

17. 99. 97. Christiliano (gemeo), filho de Euphemia de Jesus, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
18. 106. 68. Dimar Goulart da Rocha, filho de Francisco José da Rocha, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
19. 112. 116. Edgard, filho de Maria Matheus Gomes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
20. 113. 133. Edgard Francisco Chagas, rua das Marrecas n. 25, solteiro, sabe ler, côr preta — Lista 906 do 7° districto.
21. 116. 88. Eliziario Faustino de Souza, Estado de Minas Geraes, largo da Carioca n. 3, sabe ler — Lista 355.
22. 123. 105. Euclides, filho de Manoel Antonio de Lima, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
23. 124. 96. Eugenio, filho de José Rodrigues de Almeida, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
24. 125. 93. Eugenio, filho de Carmino Seta, Capital Federal, Primeira Pretoria Civel, livro 48, termo 182, fls. 87.
25. 126. 114. Eugenio, filho de Nestor Fontoura, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
26. 128. 119. Fernando, filho de Beatriz Rodrigues, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
27. 136. 60. Francisco, filho de Eponina Passos dos Santos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
28. 149. 118. Germano, filho de Antonio Coleita, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
29. 155. 83. Henrique Trinckquel, filho de Augusto Ange Trinckquel, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
30. 158. 124. Hernani, filho de Jacintho Caceres Teixeira e Silva, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
31. 160. 126. Hildegardo, filho de Domingos Magno Pereira da Silva, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
32. 171. 92. Jarbas, filho de Gustavo Soares Rocha, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
33. 176. 71. Jeronymo, filho de Domingos Santos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
34. 178. 106. João, filho de Antonio da Rosa Junior, Capital Federal — Registro Civil.
35. 180. 74. João, filho de Christiana Maria de Jesus, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
36. 181. 131. João, filho de Antonio Duarte de Freitas, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
37. 185. 127. João, filho de Joanna Severina Maria, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
38. 188. 63. João, filho de Maria Affonso, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
39. 196. 66. João José dos Santos, filho de José Lucio dos Santos, Estado do Rio, Senador Dantas n. 31, sabe lêr, côr branca cabellos pretos. Lista 1.340, de 1923.
40. 197. 99. João Luiz, filho de George Naglie, Capital Federal. Côr braca.— Registro Civil.
41. 198. 113. Joaquim, filho de Antonio da Costa Prado, Capital Federal. Côr branca. — Registro Civil.
42. 205. 122. Jorge da Silva Gonçalves, filho de Eduardo J. Gonçalves, Capital Federal, rua Evaristo da Veiga n. 139, solteiro, sabe lêr, côr parda.— Lista n. 1.294.
43. 211. 98. José, filho de Joaquim Ferreira da Silva, Capital Federal — Côr parda. — Registro Civil.
44. 220. 62. José, filho de Maria da Conceição, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.
45. 222. 64. José, filho de Francisco Lopes Gonçalves, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.
46. 226. 95. José, filho de Maria Thereza, Capital Federal, côr preta. — Registro Civil.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

47. 231. 109. José Antonio Floriano Flores Ceta, filho de Miguel Ceta, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

48. 241. 78. Julio, filho de Manoel Rodrigues Martins, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

49. 250. 123. Luiz, filho de Anna da Silva, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

50. 260. 107. Luiz Miceli, filho de Constantino Miceli, rua da Misericordia n. 28, solteiro, sabe ler, côr branca. — Lista n. 941 de 1923.

51. 261. 81. Luiz de Souza, filho de José de Souza, Portugal, rua da Misericordia n. 51, solteiro, sabe ler, côr branca. — Lista numero 917.

52. 272. 73. Manoel, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

53. 273. 84. Manoel, filho de Domingos Carneiro da Costa, Capital Federal. — Registro Civil.

54. 274. 132. Manoel, filho de Francisco Leão Campeiro, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

55. 275. 76. Manoel, filho de Antonio Machado de Aguiar, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

56. 281. 67. Marcellino, filho de João Constancio, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

57. 282. 115. Marcellino, filho de Maria Aurora da Silva, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

58. 288. 77. Mario (Gemeo), filho de Julia Lima Guimarães, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

59. 302. 130. Narciso, filho de Antonio José Costa, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

60. 305. 75. Nelson, filho de Manoel da Fonseca Sampaio, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

61. 309. 125. Nicanor, filho de Eugenia de Vasconcellos, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

62. 318. 70. Oswaldo, filho de Isabel Martinho da Silva, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

63. 327. 79. Placido, filho de Custodio Soares, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

64. 336. 61. Roberto, filho de Percilia Contena, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

65. 339. 6[illegible]. Rubens, filho de Lenor Borges, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

66. 341. 102. Saul, filho de Jeronymo Alves da Silveira, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

67. 344. 90. Segismundo, filho de Alexandre Brusse, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

68. 346. 85. Sylvio, filho de Diamantina Martinesi, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

69. 356. 91. Victorio, filho de Maximino Bazilio, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

70. 359. 103. Waldemar, filho de Mercedes Maria da Silva, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

71. 369. 69. Alvaro, filho de Fortunato José da Cunha, Capital Federal, rua da Carioca n. 112, côr branca. — Registro Civil.

72. 373. 111. Francisco, filho de José Francisco Cardoso, Capital Federal, rua da Carioca n. 59, côr branca. — Registro Civil.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem na companhia de administração, que são considerados insubmissos:

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

1. 16. 24. Alfredo, filho de Maria Rosa Marques, côr parda. — Registro Civil.

2. 27. 18. André, filho de André Ferreira de Castro, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

3. 30. 43. Annibal, filho de Marcolina Lourenço, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

4. 33. 44. Antenor, filho de Paulo Alves Mendonça, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

5. 36. 51. Antonio, filho de Angelina de Oliveira, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

6. 38. 34. Antonio, filho de Anna de Jesus Mattos, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

7. 41. 47. Antonio, filho de Benedicto Antonio Mendes, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

8. 43. 28. Antonio, filho de Francisco Lopes Baptista, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

9. 63. 46. Armando, filho de Alexandre Ferreira, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

10. 69. 12. Armando, filho de Julio Rosa, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

11. 70. 42. Armando, filho de Manoel Cardoso, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

12. 79. 50. Attila, filho de Guilhermina Francisca, Capital Federal, côr parda. — Registro Civil.

13. 83. 9. Augusto, filho de Valentina Rosa, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

14. 88. 39. Benedicto Geraldo da Silva, filho de Geraldo da Silva, Estado do Rio, rua da Carioca n. 36, solteiro, sabe ler. — Lista n. 425, de 1923.

15. 93. 15. Carlos, filho de Antonio Lopes Moreira Junior, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

16. 98. 5. Clemente, filho de João Colnesi, Capital Federal, côr branca. — Registro Civil.

17. 101. 48. Cosmo Manoel Taveira, filho de Manoel Taveira Santos, Capital Federal, rua da Quitanda n. 17, sabe lêr, 1m,64 de altura, côr mulata. — Lista n. 670, de 923.

18. 107. 27. Domingos, filho de Pulcheria Francisca da Veiga, Capital Federal, côr preta. — Registro Civil.

19. 109. 40. Durval Wentel, filho de José Wentel, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

20. 111. 52. Edgard, filho de Randolpho Penna Junior, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

21. 133. 36. Floriano, filho de José Ernesto Coelho, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

22. 134. 2. Floriano, filho de Magdalena Torterolli, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

23. 137. 35. Francisco, filho de Thomaz Meira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

24. 143. 6. Francisco José, filho de Caetano Nozi, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

25. 144. 31. Francisco de Souza Ribeiro, filho de Francisco de Souza Ribeiro, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

26. 145. 11. Franklin, filho de Liberata Borges de Carvalho, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

27. 148. 19. Geraldo, filho de Vitorio Campol, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

28. 150. 1. Gonçalo, filho de Joanna Rubia, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

29. 151. 8. Gonçalo, filho de Maria Rodrigues, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

30. 165. 54. Ildefonso, filho de Isabel Maria Ferreira, Capital Federal, côr preta — Registro Civil.

31. 166. 27. Isaac, filho de José Fernandes Cadilho, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

32. 169. 3. Jacob André, filho de Antonio André, Estado do Rio, rua da Misericordia numero 58, côr branca, lista n. 730.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

33. 175. 53. Jeronymo, filho de Marcolino Francisco Freitas, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

34. 186. 4. João, filho de Jorgeta Maria da Conceição, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

35. 194. 37. João Bernardo da Costa, filho de Eduardo Augusto da Costa, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

36. 195. 30. João Evangelista, filho de Maria Soares, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

37. 202. 41. Joaquim, filho de Maria Florencia, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

38. 211. 23. José, filho de Francisca Alye Branca, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

39. 213. 17. José, filho de Antonio Cunha Peixoto, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

40. 225. 16. José, filho de Antonio Joaquim das Neves, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

41. 245. 57. Laurentino, filho de Maria Gomes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

42. 285. 59. Marino, filho de Ernestina Menezes Vieira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

43. 287. 49. Mario, filho de Antonio Ignacio de Azevedo, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

44. 310 21. Noberto, filho de Julia Maria da Conceição, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

45. 315. 56. Oscar, filho de Aurelio Ferreira Henriques, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

46. 340. 20. Salvador Cosentino, filho de José Cosentino, Italia, rua Costa Velho n. 11, 1°, solteiro, côr branca — Lista n. 1.775 — Não provou a nacionalidade allegada.

47. 348. 45. Sylvio, filho de Joaquim Tavares Coelho, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

48. 349. 55. Sylvio Pereira Passos, filho de..., ...rua da Carioca n. 28, loja — Lista n. 287, de 1921.

49. 352. 32. Thomaz, filho de Constança Maria da Conceição, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

50. 368. 13. Adriano, filho de Camillo Alberto Boulta, Ceará, rua Santa Luzia n. 232, solteiro, — Registro Civil.

51. 375. 22. Horacio, filho de Octavio Lincoln, Capital Federal, rua da Carioca n. 60, côr branca — Registro Civil.

52. 376. 25. Hamilcar, filho de Manoel Pereira de Souza Escobar, Capital Federal, rua da Carioca n. 72, côr branca — Registro Civil.

53. 377. 10. José, filho de Joaquim Ribeiro da Rocha, Capital Federal, rua Silva Jardim numero 27, côr branca — Registro Civil.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 1° regimento de infantaria, que são considerados insubmissos:

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

1. 2. 252. Abelardo, filho de Ludegero José de Oliveira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

2. 3. 270. Abrahan, filho de Maria Luiza Feliciana, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

3. 5. 318. Adelino, filho de José Leonor, Capital Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

4. 9. 312. Agnaldo Ferreira, filho de Alfredo Ferreira solteiro, sabe lêr — Lista n. 5, de 1923.

5. 10. 279. Alberto, filho de Esmeraldina Martinho da Conceição, côr parda — Registro Civil.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

6. 20. 343. Alvaro, filho de José Vieira Lamego, côr branca — Registro Civil.

7. 22. 257. Alvaro, filho de Moysés Figueiredo, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

8. 24. 351. Alvaro Luiz de Souza, filho de Henrique Luiz de Souza, Capital Federal, rua da Misericordia n. 83, solteiro, sabe lêr, côr branca — Lista n. 897.

9. 39. 345. Antonio, filho de Antonio da Silva Peixoto, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

10. 40. 209. Antonio, filho de Benedicta Pinto, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

11. 42. 341. Antonio (gemeo), filho de Euphemia de Jesus, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

12. 44. 281. Antonio, filho de Florentina Rodrigues, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

13. 45. 302. Antonio, filho de Jorge Saner, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

14. 48. 311. Antonio (gemeo), filho de Nicolau Mendes de Castro, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

15. 49. 347. Antonio, filho de Santo Capello, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

16. 50. 287. Antonio, filho de Virissima Maria Bella, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

17. 52. 348. Antonio Alves Nunes, filho de Antonio Vieira Nunes, Capital Federal, rua São José n. 41, solteiro, côr parda — Lista n. 131.

18. 53. 275. Antonio Augusto de Lima, filho de Isabel Maria da Conceição, Alagôas, rua do Cattete n. 24, solteiro, côr parda — Lista n. 421, de 1922.

19. 57. 329. Antonio Salvador, filho de Guiseppe Scarceli, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

20. 59. 316. Ariosto, filho de Adelina Feddeira Guimarães, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

21. 72. 273. Arnaldo, filho de Arnaldo Dias Ferreira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

22. 80. 247. Augusto, filho de Affonso Ferreira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

23. 81. 300. Augusto, filho de Luiza da Conceição, Capital Federal, côr preta — Registro Civil.

24. 84. 346. Avelino, filho de Avelino Pinto Lopes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

25. 90. 266. Carlos, filho de Adelia Polla, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

26. 95. 298. Carlos, filho de Jandyra Carolina Mendes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

27. 96. 254. Cesar, filho de Manoel Augusto Barbosa, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

28. 97. 323. Claudionor, filho de Horacio Paulo de Souza, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

29. 102. 251. Curt Reinhold, filho de Paul Rainhold Richard, Capital Federal, côr branca—Registro Civil.

30. 104. 355. Decio, filho de Paulina Maria da Conceição, Capital Federal, côr preta — Registro Civil.

31. 105. 332. Deocleciano, filho de Maria da Conceição Gomes, Capital Federal, côr branca—Registro Civil.

32. 110. 278. Edgard, filho de Amelia de Campos Pio, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

33. 112. 325. Elpidio Leite, filho de Manoel Valerio, Capital Federal, rua Santo Antonio n. 21, solteiro, sabe ler e é empregado da Light.

34. 119. 297. Emersem Fernandes de Souza, filho de Elisiario F. de Souza, Maranhão, rua Eva-

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

risto da Veiga n. 139. A. Solteiro, côr branca, olhos e cabellos pretos.

35. 122. 274. Ethelvino, filho de Paula Joaquina Alpini, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

36. 130. 255. Firmino, filho de Antonio Gaudencio Machado, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

37. 138. 358. Francisco, filho de Francisco Xavier Chaves, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

38. 141. 291. Francisco Barreira, filho de Maria de Jesus, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

39. 142. 349. Francisco Calabrez, filho de Francisco Calabrez, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

40. 152. 258. Gustavo, filho de Gustavo Guimarães, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

41. 154. 262. Henrique, filho de José Bastos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

42. 156. 290. Herberto Dias, Estado de Minas, rua do Passeio n. 70, solteiro, sabe ler, côr branca — Lista n. 1.300.

43. 161. 304. Horacio, filho de Delminda de Jesus, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

44. 162. 336. Horacio, filho de Joventina Maria da Conceição, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

45. 167. 294. Ivo, filho de José de Almeida Braz, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

46. 168. 349. Isidro, filho de Antonio de Oliveira Martins, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

47. 170. 271. Jacques, filho de José Sola, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

48. 172. 305. Jardelino, filho de Carlota Luiza de Abreu Rangeli, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

49. 182. 326. João, filho de José Domingos Nunes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

50. 189. 320. João, filho de Maria Joaquina Lobo, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

51. 190. 284. João, filho de Bernardino Francisco dos Santos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

52. 193. 319. João, filho de João Augusto Simões, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

53. 200. 321. Joaquim, filho de Jesuina Thereza Alves, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

54. 203. 296. Joaquim Alves Machado, filho de Bento Alves Machado, Capital Federal — Registro Civil.

55. 206. 315. José, filho de José Mariano Lopes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

56. 207. 289. José, filho de Antonio Rodrigues Pereira, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

57. 216. 283. José, filho de Laura Alves de Moura, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

58. 217. 328. José, filho de Manoel Antonio Ayres, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

59. 219. 263. José, filho de Maria Candida, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

60. 221. 250. José, filho de Maria Conceição Neves, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

61. 228. 293. José, filho de Antonio Viegas Maximo Romano, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

62. 232. 322. José Gomes da Silva, filho de Maxminino Gomes da Silva, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

63. 234. 337. José Mello, filho de José Ribeiro Mello, Ceará, rua S. José n. 26, solteiro, sabe ler. Lista n. 1.398, do 10° districto, digo, listas ns. 5 e 26, de 1923.

64. 242. 324. Jurandy, filho de Protacio Moura, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

65. 244. 331. Juvenal, filho de Luiz Pinto Bastos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

66. 247. 299. Leopoldino, filho de Flausina Rosa, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

67. 248. 313. Libertario Rolli, filho de Bueto Rolli, Capital Federal, rua da Assembléa n. 48, solteiro, sabe ler, côr branca. Lista numero 181.

68. 251. 203. Luiz, filho de Francisco Izoldi, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

69. 254. 339. Luiz (gemeo), filho de Julia Lima Guimarães, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

70. 256. 338. Luiz, filho de Rosa de Lima, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

71. 262. 292. Manoel, filho de Manoel Rodrigues, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

72. 264. 265. Manoel, filho de Antonio Santos, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

73. 271. 310. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

74. 276. 307. Manoel, filho de José Ermoso, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

75. 283. 285. Marianno, filho de Marianno da Silva Souza, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

76. 286. 288. Mario, filho de Luiz da Cunha Magalhães, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

77. 289. 272. Mario, filho de Alice Maria Hermenegilda, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

78. 290. 356. Mario, filho de João Nunes Gomes Duarte, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

79. 291. 350. Mario, filho de Maria Alice, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

80. 292. 340. Mario, filho de Leonidia de Moraes Bello, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

81. 293. 335. Mario, filho de Luiz Passos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

82. 294. 276. Mario, filho de Armindo José de Oliveira, Capital Federal, côr preta — Registro Civil.

83. 295. 282. Mario, filho de Ephigenia Maria da Conceição, Capital Federal, côr preta — Registro Civil.

84. 297. 264. Miguel filho de José Moreira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

85. 298. 260. Mirco Jovanovich, filho de Bazilio Jovanovich, Capital Federal — Registro Civil.

86. 299. 280. Maocyr, filho de Minervina Ferreira, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

87. 303. 268. Natalino, filho de Porfirio Lessa, capital Federal, côr parda — Registro Civil.

88. 312. 360. Orlando, filho de Antonio Rodrigues de Moraes, Capital Federal côr branca — Registro Civil.

89. 313. 267. Oscar, filho de Alice Maria Fernandes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

90. 314. 308. Oscar, filho de Maria Escobar Monteiro, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

91. 316. 317. Oscar, filho de Eduardo de Parobé Chuim, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

92. 319. 333. Oswaldo, filho de Luciano José Alves, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

93. 322. 253. Paulo, filho de Virginia da Silva, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

94. 324. 353. Pedro (gemeo), filho de Nicolau Mendes de Castro, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

95. 326. 334. Pedro Damasio Silva, filho de Manoel Damasia Silva, Parahyba do Norte, rua da Misericordia n. 83, sobrado — Lista numero 755, de 1923.

96. 329. 301. Randolpho, filho de Maria Pirès Vital, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

97. 334. 306. Rodosino, filho de Carlinda Maria da Conceição. Capital Federal, côr parda — Registro Cilvil.

98. 335. 330. Roberto filho de Paulo Alves dos Reis, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

99. 337. 327. Roque Donato, filho de Pasquale San Giacome, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

100. 345. 269. Seraphim, filho de José Joaquim Alves, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

101. 353. 342. Vicente, filho de Manoel de Souza Fontes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

102. 357. 354. Virgilio, filho de Francisco José Vieira de Sá, Capital Federal — Registro Civil.

103. 361. 267. Waldemar, filho de Brazilina Maria Braga, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

104. 362. 359. Waldemar, filho de Herminia da Cruz, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

105. 363. 259. Waldemar Affonso Corrêa, filho do Christovão Martins Corrêa, Capital Federal, rua da Misericordia n. 48, solteiro, sabe ler, côr branca — Lista do Gabinete de Identificação, regulamento n. 142.939, de 16 de julho de 1921.

106. 364. 352. Waldemiro, filho de Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães, Capital Federal, côr branca — Registro Cilvil.

107. 367. 344. Jayme Amorim, filho de Ilydio Augusto Amorim, S. Paulo, rua Scuador Dantas n. 73, solteiro, sabe ler, côr branca, olhos e cabellos castanhos. Lista n. 446, do 1° districto.

108. 379. 295. Manoel Moura Sobrinho, filho de Augusto Moura, Maranhão, rua Silva Jardim numero 16, solteiro, sabe ler, côr branca, Lista n. 114, do 3° districto.

109. 380. 357. Noé Pereira, filho de Francisco Luiz Pereira, Estado do Rio, rua Santa Luzia n. 210, solteiro, côr branca, lista numero 1.027 do 3° districto.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1° Grupo de Artilharia de Montanha, que são considerados insubmissos

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

1. 1. 204. Aarão, filho de Domingos da Conceição Affonso, Capital Federal — Registro Civil.

2. 6. 182. Adolpho, filho de José Tobal Martins, côr branca — Registro Civil.

3. 7. 160. Adolpho Garcia, filho de Manoela Moraes, côr branca — Registro Civil.

4. 11. 136. Alberto, filho de Villa Ottilia, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

5. 14. 141. Alfredo, filho de João Toste do Couto, Capital Federal, côr branca — Registro Cilvil.

6. 15. 190. Alfredo, filho de Maria da Conceição, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

7. 19. 176. Alvaro, filho de Joaquim Pinto Ferro, côr branca — Registro Civil.

8. 23. 167. Alvaro, filho de Seraphim Ferreira da Silva, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

9. 29. 155. Angelo, filho de Joanine Basile, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

10. 31. 187. Antenor, filho de Geraldina Adelaide, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

11. 34. 241. Antonio, filho de Adelino Gomes Soeda, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

12. 37. 143. Antonio, filho de Angelica Oliveira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

13. 51. 140. Antonio Adolpho de Araujo, filho de Antonia Ferreira Lopes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Observações

14. 55. 162. Antonio Cardoso de Mello, filho de Agostinho Cardoso de Mello, S. Paulo, rua S. José n. 56, 2° andar, solteiro, sabe ler, alto, côr branca, cabellos castanhos lisos, bocca regular. Lista n. 70, de 1923.

15. 58. 208. Apolinario Sant'Anna, filho de Domingos Ferreira Sant'Anna, Capital Federal, rua Silva Jardim n. 21, casado, sabe ler, côr mulata, cabellos carapinhos. Lista n. 1.926, de 1923.

16. 60. 192. Arlindo, filho de Alice Thereza de Jesus, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

17. 61. 223. Arlindo, filho de Joaquim Monteiro de Moraes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

18. 64. 215. Armando, filho de Carlo Ferradini, Capital Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

19. 66. 233. Armando, filho de Giuseppe Ronavita, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

20. 77. 135. Aryker, filho de Affonso Tolentino Estrella de Vasconcellos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

21. 82. 142. Augusto, filho de Maria Constança, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

22. 85. 197. Avelino, filho de Avelino Vidal de Castro, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

23. 86. 219. Baldomero, filho de Antonio Rufino Martins, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

24. 87. 235. Baptista, filho de Magdalena Sophietta, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

25. 91. 231. Carlos, filho de Virginia de Jesus, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

26. 94. 217. Carlos, filho de Emilio Lassus Junior, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

27. 103. 226. Custodio José, filho de Maria Augusta da Silva, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

28. 108. 211. Dormeval, filho de Maria da Conceição, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

29. 114. 152. Eduardo, filho de Manoel Simões Ferreira da Costa, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

30. 115. 222. Eliseu, filho de José Rodrigues Cardoso, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

31. 120. 238. Ernani, filho de Faustina Magdalena da Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

32. 121. 224. Esmalthe, filho de Vicentina Constança Ferreira, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

33. 127. 153. Eugenio, filho de Maria Albino de Azevedo, Seixas, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.

34. 129. 178. Fernando, filho de Hilario José dos Santos, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

35. 131. 210. Flavio, filho de Benvinda Olympia Souza, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

36. 132. 166. Floriano, filho de Alberto Moreira, Capital Capital Federal, côr branca — Registro

37. 135. 174. Francisco, filho de Concetta Bruno, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

38. 147. 188. Gastão, filho de Maria Magdalena, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

39. 153. 234. Henrique, filho de Elisa Siglo, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

40. 157. 177. Hermano, filho de Joaõ de Almeida Campos, Federal, côr branca — Registro Civil.

41. 159. 198. Hildebrante, filho de Rosa Viterbo Ramos, Federal, côr branca — Registro Civil.

42. 163. 225. Humberto, filho de Marcellino de Araujo Penna, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.

43. 173. 232. Jayme, filho de Pedro Carlos Pereira, Federal, côr branca — Registro Civil.

44. 177. 161. João, filho de Joaquim Moreira dos Santos, Federal, côr branca — Registro Civil.
45. 179. 185. João, filho de Bernardino Gomes da Silva Coelho Filho, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
46. 183. 196. João, filho de Efelvina Rosa da Conceição, Federal, côr branca — Registro Civil.
47. 187. 191. João filho de José dos Reis, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
48. 191. 220. João, filho de João Martins de Oliveira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
49. 199. 216. Joaquim filho de Francisco de Souza, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
50. 201. 221. Joaquim, filho de Manoel Antunes Barbosa, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
51. 208. 213. José, filho de João Lopes Missa, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
52. 209. 194. José, filho de Bernardina Maria da Conceição, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
53. 210. 184. José filho de Antonio Gomes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
54. 215. 165. José, filho de Abilio Albino, Capital Federal, côr da branca — Registro Civil.
55. 218. 149. José, filho de Maria Bernarda da Conceição, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
56. 224. 189. José, filho de Maria dos Santos Oliveira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
57. 227. 169. José, filho de Marianna da Conceição, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
58. 229. 201. José, filho de Sebastiana Cardoso, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
59. 230. 246. José, filho de Manoel Ferreira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
60. 236. 237. João Rodrigues, filho de Carlos Rodrigues, Estado do Rio, rua das Marrecas n. 46, solteiro, côr preta — Lista n. 1.165.
61. 238. 205. José Silva Porto, filho de Bernardina da Silva Porto, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
62. 240. 193. Jubal, filho de Francisco Pedro Almeida Pedrosa, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
63. 245. 145. Leonel, filho de Felicidade de Souza Queiroz, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
64. 252. 218. Luiz, filho de Feliciana Maria da Conceição, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
65. 253. 244. Luiz, filho de Luiz Rodrigues Carvalho, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
66. 255. 227. Luiz, filho de Leonor Cardoso, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
67. 263. 147. Manoel, filho de José Marcellino, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
68. 265. 148. Manoel, filho de Francisco Pereira Nunes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
69. 266. 181. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Lima, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
70. 267. 164. Manoel, filho de Zulmira Augusta da Cruz, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
71. 268. 172. Manoel, filho de Manoel José dos Santos, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
72. 269. 180. Manoel, filho de Francisco Banos Gestoso, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
73. 278. 229. Manoel Francisco, filho de José Rial Conde, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
74. 280. 141. Manoel dos Santos Reis, filho de Henrique dos Santos Reis, Capital Federal, rua Silva Jardim n. 17, solteiro, sabe lêr, côr parda, cabellos carapinhos — Lista n. 1.867.
75. 284. 243. Marino, filho de Francisca Ribeiro Durão, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
76. 296. 138. Miguel, filho de Delphina de Jesus, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
77. 300. 183. Moacyr Silveira Mendes, filho de Pedro Carvalho Mendes, Capital Federal, rua Santa Luzia n. 196 — Lista n. 1.252 do Tiro 5.
78. 304. 240. Nelson, filho de Custodio Pinto de Souza, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
79. 306. 170. Nelson, filho de Angelica Maria da Conceição, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
80. 307. 195. Nelson Pacopalyba, Capital Federal, côr morena, olhos castanhos, cabellos castanhos — Lista n. 123.
81. 308. 157. Nestor, filho de Antonio da Rocha e Silva, Estado do Rio, rua da Misericordia n. 7, sobrado, solteiro, côr branca, olhos e cabellos castanhos — Lista n. 762.
82. 311. 202. Norival, filho de Augusto Ferreira, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
83. 317. 171. Oscar, filho de José Maria da Silva, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
84. 320. 173. Oswaldo, filho Porphirio Bastos de Macedo, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
85. 321. 186. Paulo, filho de Manoel José Ferreira de Almeida, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
86. 323. 151. Pedro, filho de Raphael Jani, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
87. 325. 137. Pedro, filho de Maria Joaquina, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
88. 330. 230. Raul Augusto, filho de João Augusto de Souza B., Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
89. 332. 168. Roberto, filho de Saturnina de Lima, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
90. 333. 206. Roberto, filho de Maria Rosa dos Santos, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
91. 338. 199. Rubens, filho de Aurora Guimarães, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
92. 342. 228. Sebastião, filho de José Vargas Fernandes, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
93. 347. 200. Sylvio Marzullo, filho de Salvatorio Mazullo, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
94. 350. 244. Theophilo, filho de Florentino dos Anjos, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
95. 351. 158. Theodomiro, filho de Maria Fortunata da Gloria, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
96. 154. 146. Vicente, filho de Antonio Savelli, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
97. 358. 175. Waldemar, filho de Cornelio Augusto da Silva, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
98. 360. 163. Waldemar, filho de Alexandrina de Oliveira, Capital Federal, côr parda — Registro Civil.
99. 365. 239. Walquinio, filho de Abelle Carolina, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
100. 366. 242. Walny, filho de Julio Demillicamps, Capital Federal, côr branca — Registro Civil.
101. 371. 212. Diran, filho de Diran Demirbachian, Capital Federal, rua da Assembléa n. 106, côr branca — Registro Civil.
102. 372. 236. Eugenio, filho de Affonso da Silva Coelho, Capital Federal, rua da Assembléa n. 10[illegible], côr branca — Registro Civil.
103. 374. 139. Francisco de Paula, filho de Alfredo de La Peña Gusmão, Capital Federal, rua da Carioca n. 57, 2º andar, côr branca — Registro Civil.
104. 378. 179. José Tavares da Fonseca, filho de José Tavares da Fonseca, Estado do Rio, rua São José n. 49, solteiro, sabe lêr, côr branca — Lista n. 117 do 3º districto.

Junta de Alistamento do 1º districto, S. José, 9 de fevereiro de 1926. — Major *Joaquim Miranda de Velasco*, delegado militar.

Quarto Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. commandante do Quarto Regimento de Infantaria, deve comparecer a este quartel o 2º tenente em commissão, José Benicio Mafra, sob pena de ser, dentro do prazo de 8 dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 117 do Codigo Penal Militar e processado de accôrdo com o art. 246, do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Quartel do Quarto Regimento de Infantaria, em Quitaúna, 4 de fevereiro de 1926. — *Aristides Leite Penteado*, 2º tenente, ajudante.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O Dr. Raul de Magalhães, 1º delegado auxiliar, de ordem de S. Ex. o Sr. Marechal Chefe de Policia, e de accôrdo com o artigo 1º do regulameno que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 13, 14, 15 e 16 do corrente mez e anno, por occasião dos folguedos carnavalescos, das 15 horas em diante e a proporção que as circumstancias determinarem, se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botanico

Os bondes desta Companhia, nos dias 13, 14 e 15 terão o seu ponto de estacionamento em frente aos theatros Lyrico e Municipal ou na esquina da rua Evaristo da Veiga com Senador Dantas, de onde regressarão aos seus destinos.

No dia 16 a volta será feita no largo da Lapa.

Companhias São Christovão e Villa Isabel

Nos dias 13, 14 e 15 do corrente, os bondes das linhas *Itapirú, Asylo Isabel, Aguiar, Muda, Tijuca, Alto da Bôa Vista, Andarahy-Leopoldo, Cajú e Bomsuccesso*, circularão pela rua Sete de Setembro, fazendo ponto na esquina da rua Uruguayana, por onde regressarão aos seus destinos, pela rua da Carioca.

Os bondes das linhas *Santa Alexandrina* e *Bispo* farão ponto na rua Sete de Setembro esquina da travessa Flóra, por onde regressarão aos seus destinos pela rua Tucuman.

Os bonds das linhas *São Januario* e *Alegria* circularão pela rua Sete de Setembro, travessa Flóra, ruas Andradas e Hospicio.

Os bondes das linhas *Catumby, Itapagipe, Fabrica* e *Uruguay-Engenho Novo*, circularão pelas ruas Marechal Floriano e Uruguayana, de onde regressarão aos seus destinos pel arua da Carioca.

Os bondes das linhas *Coqueiros, Estrella, São Francisco Xavier, Aldeia Campista, Lins de Vasconcellos, Engenho de Dentro, Piedade* e *Cascadura*, circularão pela rua Marechal Floriano, avenida Passos e Luiz de Camões, de onde regressarão aos seus destinos pelas ruas Andradas e Hospicio.

Os bonds das linhas *Mattoso, Villa Isabel-Engenho Novo* e *São Luiz Durão* circularão pelas ruas Marechal Floriano, Uruguayana, largo do Rosario, largo de São Francisco, de onde regressarão aos seus destinos pela rua Uruguayana.

No dia 16, todos os bondes farão ponto na praça da Republica de onde regressarão aos seus destinos, com excepção, porém, dos das linhas *Cajú, Alegria, São Luiz Durão, São Januario, Bomsuccesso* e *Cascadura*, que farão o trajecto via Cáes do Porto; voltando da praça Mauá, pelas ruas Acre, Marechal Floriano Peixoto, Camerino ou pela rua Saccadura Cabral, se fôr necessario.

Companhia Carris Urbanos

Os bonds desta Companhia, que se destinarem á Lapa, deverão fazer o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas Barão do Rio Branco e Senado, avenidas Gomes Freire, Mem de Sá e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem á praça Christiano Ottoni e largo de São Francisco, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, de onde seguirão aos seus destinos; os que das Praias Formosa e Palmeiras se destinarem ao largo de S. Francisco, farão, no dia 16, a respectiva manobra na praça Christiano Ottoni e os de Praia Formosa-Barcas, irão á praça Mauá; os que da praça 15 de Novembro demandarem á praça 11 de Junho, farão ponto terminal na rua de Sant'Anna, esquina da de Visconde de Itaúna, durante os quatro dias de carnaval.

Corso na Avenida Rio Branco

Por occasião do corso na avenida Rio Branco, nos dias de carnaval, deve ser observado o seguinte:

O corso será permittido regularmente nos dias 13 e 14, isto é, sabbado e domingo, até 1 hora.

No dia 15, destinado ao desfile de cordões, só será permittido o corso até ás 21 horas, sujeitando-se ainda os que nelle tomarem parte, ás circumstancias do transito de pedestres.

Nesse dia, não será permittido o estacionamento de nenhum vehiculo, no trecho comprehendido entre as ruas do Rosario e Sete de Setembro, podendo nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionarem automoveis com passageiros, quer junto ao meio-fio de cada alameda, quer no centro da avenida, entre os refugios, em uma só linha, observando-se a mão respectiva.

O dia 16, finalmente, depois das 17 horas, ficará destinado exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, os quaes terão sua entrada nessa arteria ás 18 horas; para isso os conductores de automoveis e outros vehiculos deverão evacual-a precisamente ás 17 horas.

Os vehiculos que vierem de Botafogo, Laranjeiras, Lapa e avenida Mem de Sá, para tomarem parte no corso, entrarão na avenida Rio Branco pela extremidade sul, isto é, no seu ponto de convergencia com a avenida Beira Mar. Os que vierem de São Christovão, Conde de Bomfim e São Francisco Xavier, tomarão pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, Marechal Floriano Peixoto e Acre, até a praça Mauá, por onde entrarão na avenida.

Os vehiculos que da praça da Republica demandarem á praça 15 de Novembro ou vice-versa, farão o trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou São Bento.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no corso por quaesquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco.

Uma vez no corso, nenhum vehiculo poderá parar sob pretexto algum.

Os vehiculos, uma vez no corso, só poderão trafegar em marcha muito lenta e uniforme, para evitar collisões, conservando entre si a distancia minima de 1 metro.

Os que pretenderem sahir do corso, só o poderão fazer pelas extremidades da avenida ou pelas ruas transversaes que estiverem na sua mão, no perimetro comprehendido entre a rua do Ouvidor e praça Mauá.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana nos quatro dias de carnaval, das 17 horas em deante, emquanto ali fôr intenso o movimento; entretanto, nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro, poderão permanecer automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção; em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Republica do Perú e em uma só fila nas ruas de menor largura, tendo escoamento pelas ruas 1º de Março, Misericordia, praia de Santa Luzia e avenida Beira Mar.

Fica egualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas São José e Santo Antonio.

Não terão entrada no corso auto-caminhões e vehiculos de tracção animal.

Todo o vehiculo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apresentado á Inspectoria de Vehiculos para pagamento da multa prevista no decreto municipal n. 1.959, de 30 de julho de 1918.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos; usarem placas falsas, cobrarem a maior da tabella permittida pela Policia ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Vehiculos para satisfazer o pagamento das multas em que por ventura incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras, ou outros disfarces que difficultem o seu reconhecimento, assim como não lhes é permittido igualmente interromper o transito ou cortar os prestitos carnavalescos, nem consentir em seus vehiculos o uso de fogos de bengala.

Por occasião do desfile dos prestitos carnavalescos, deverão as ruas de percurso ficar inteiramente livres de vehiculos, cumprindo aos seus conductores retirarem-se para pontos onde a sua permanencia não lhes embarace o transito.

Outrosim, faço publico que, os clubs e cordões carnavalescos deverão observar em seus itinerarios as designações de *mão e contra-mão* das ruas, de modo a evitar encontros ou embaraços no respectivo trafego.

No dia 16, a rua Uruguayana dará mão da rua Marechal Floriano Peixoto para o largo da Carioca; a avenida Passos da praça Tiradentes para a rua Marechal Floriano Peixoto; e a rua Barão do Rio Branco da praça da Republica para a rua do Senado.

Os auto-omnibus, se pela intensidade do transito não poderem alcançar a rua Uruguayana, farão ponto terminal na praça Tiradentes, dahi, seguindo seus destinos.

Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista dos vehiculos, devendo fazel-o pelo espaço comprehendido entre a linha dos vehiculos e o eixo da avenida.

As determinações do presente edital deverão ser estrictamente observadas sob pena de serem immediatamente cassadas aos infractores as suas licenças.

A Inspectoria de Vehiculos, será severa para com os conductores que faltarem com o devido respeito aos passageiros ou transeuntes e para com os agentes da autoridade, aos quaes lhes cumpre obedecer sem relutancia.

TABELLA ESPECIAL PARA OS AUTOMOVEIS

Fica estabelecido, exclusivamente para os festejos e corsos carnavalescos, nos dias 13, 14, 15 e 16, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora, indivisivel..... 30$000
Segunda hora e subsequentes, divisiveis em 1/4 de hora... 26$000

Para outro qualquer serviço, continuará em vigôr a tabella ordinaria de preços.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, em 9 de fevereiro de 1926. — *Raul de Magalhães*, primeiro delegado auxiliar.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
João Corrêa	1.190	Automovel	6	Fevereiro	1926	Desobediencia ao signal	Proprietario.
The Rio de Janeiro Light	1.544	»	»	»	»	» » »	»
Jucelino Barbosa	1.550	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
H. Neves Oliveira	1.554	»	»	»	»	» » »	Motorista.
C. Brothus	1.892	»	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
Manoel Carqueija	2.055	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
H. Paulo Santos Dumont	2.192	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Companhia Brahma	2.311	»	»	»	»	Interromper o transito	Proprietario
T. Mure Kentureck	3.141	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Delgado Gonçalves	3.185	»	»	»	»	» » »	»
Brasil Auto Etda	4.154	»	»	»	»	Falta de habilitação	»
A. José S. Oliveira	4.275	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
F. Ferreira Coelho	4.444	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Studebaker do Brasil	4.445	»	»	»	»	» » »	»
José Trani	4.572	»	»	»	»	Angariar passageiros	Motorista.
João Pestana	4.762	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Auto Omnibus Lrda	5.703	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
A. Chrisostomo Ferro	5.799	»	»	»	»	» » » »	Motorista.
Antonio Jorge	6.433	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Henrique Toledo Filho	6.523	»	»	»	»	» » »	»
José F. Zucarino	6.841	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Dr. Jorge A. Franco	7.097	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Acyr Gomes	7.264	»	»	»	»	» « »	»
J. Maria Almeida	7.402	»	»	»	»	» « »	»
J. Bento Ferreira	7.452	»	»	»	»	» » »	»
T. L. Wright	7.5.6	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
A. Cardozo Vianna	7.548	»	»	»	»	Falta de habilitação	Motorista.
O. Gonçalves Filho	7.674	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
J. Alves Santos	7.844	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
C. Ferreira Souza	8.223	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Gaspar Lima	8.361	»	»	»	»	Contra mão	»
Eduardo Lopes	8.397	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José F. Zucarino	8.483	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
M. David Azevedo	8.622	»	»	»	»	Interromper o transito	Motorista.
A. Pereira Dias	8.652	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Nestor Gomes	8.777	»	»	»	»	» » »	»
José Ferreira	8.890	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
V. Peres Trigas	8.911	»	»	»	»	» » »	»
Mestre Blatgé	9.024	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Manoel A. Alves	9.330	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Archibaldi Dick	9.374	»	»	»	»	» » »	»
Dr. Jayme Quartim	9.570	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Companhia Luz Stearica	9.637	»	»	»	»	Interromper o transito	»

A falta de pagamento das multas por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de fevereiro de 1926.—O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 1|2 horas, nesta inspectoria

Sizenando de Aquino Capella, João Lopes de Almeida, Manoel Joaquim Ribeiro, Antonio de Oliveira, José Antonio Gonçalves, Lourenço Antonio Dias Janiques, Shignetaro Haramura, Thomaz Jonh Norris, Antonio Pedro Fizon Garcia e Pedro Moraes.

Turma supplementar

Jacob Justinich Estrino, Lourivar José Duarte, Manoel Monteiro, Manoel Fernandes, Joaquim Rodrigues de Sá, Joaquim Ferreira dos Santos, e José Augusto Rodrigues.

Prova pratica

Camilo Portella.

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 12 1|2 horas, nesta inspectoria

José dos Santos Ritta Junior, Ignacio da Silva Proença, José Pereira Magalhães, Manoel de Oliveira Janeiro Filho, Henrique Paes de Figueiredo, Americo Antonio de Carvalho, José Peres, Nestor Luiz Wiltgen, José Augusto de Souza Lima e Miguel de Mendonça.

Turma supplementar

José Rodrigues Cavalheiro, Estanisláo Borges da Costa, Virgilio Henriques Mendes, Jacy Jacintho Vieira, Manoel dos Anjos Rodrigues, Jayme Guimarães e Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Prova pratica

Severino Ignacio da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de fevereiro de 1926. — Pelo inspector geral. — *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção ao concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estructura atomica, e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como, 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — *João Torres*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, durante o 1º trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza da correspondencia — Procedencia — Remettente — Destinatario — Destino

Carta registro, 7ª Secção, conferente N. Chouen, Paris.

Encommenda, ignorada, ignorado, João Dias de Almeida, São Paulo.

Encommenda, Engenho de Dentro, Francisca dos Santos Fonseca, Rio.

Encommenda, Avenida Central, Walter da Silveira, Rio.

Encommenda, praça 15 de Novembro, Agnello Mafra, Minas.

Encommenda, largo de Santa Rita, André Ribeiro & Comp., Santa Catharina.

Encommenda, ignorada, ignorado, Euclydes Guedes, Tres Barras.

Encommenda, avenida Central, ignorado, Augusto Fonte, Minas.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, fevereiro de 1926. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes, abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, durante o 1º trimestre de 1925, a comparecerem na thesouraria desta repartição dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades da lei:

Procedencia — Remettente — Destino — Valor

Cartas registradas:

Estação Central, Raymundo Nunes, Pará	10$000
Estação Central, Theresa Antonia Ramos, Parahyba do Norte	40$000
Estação Central, Alexandre dos Santos, Juiz de Fóra	15$000
Estação Central, Maria Joaquina do Carmo, Pará	35$000
Estação Central, Ambrosio Paulo da Silva, São Paulo	5$000
Arsenal de Marinha, Julio Pereira de Mendonça, Santos	40$000
Aldeia Campista, Maria Catharina Pereira, Minas	20$000
Praça Tiradentes, Romeu Teixeira Bastos, Rio	2$100
Praça Tiradentes, Oraide Rosa Nogueira, São Paulo	15$000
Praça Tiradentes, Ramiro Fernandes Malvão, Estado do Rio	5$000
Praça Tiradentes, Ovidio de Oliveira Penna, Estado do Rio	15$000
Praça Tiradentes, Elysa M. da Conceição, Fazenda Cruz das Piteiras	15$000
Largo de Catumby, Maria Clara dos Santos, São Paulo	10$000
Largo de Catumby, Cyriaco, Petropolis	10$000
Praça Tiradentes, Melia de Castora, Pará	20$000
Largo de Catumby, Joaquim Antonio Costa, Bahia	15$000
Praça Tiradentes, Julio Xavier Neves, Florianopolis	20$000
Largo de Catumby, Sebastião Araujo Coutinho, Minas	4$000
Largo de Catumby, Aurelio Barbosa Monteiro, Pará	20$000
Largo de Santa Rita, Antonio Moreira dos Santos, Minas	10$000
Largo de Santa Rita, Eduardo Andrade, Bahia	5$000
Largo de Santa Rita, Maria Anna Maciel, Rio	25$000
Largo de Santa Rita, Manoel Pereira Rosa, Santos	20$000
Largo de Santa Rita, João Octaviano de Oliveira, Minas	20$000
Thesouraria, Rio, Alcinio Rocha, Petropolis	10$000
Ignorado, João José Araujo Silva, Nitheroy	6$000

Aldeia Campista, Leão Stemberg, Russia	2$000
Praça Tiradentes, Manoel Cardoso, Estado do Rio	20$000
Ignorado, José Resnitchevco, Russia	1$000
Aldeia Campista, Maria Olga de Azevedo, Aracajú	25$000
Cascadura, D. Bemvinda, Rio	1$000
Somma	421$100

3ª Secção de Fiscalização e Estatistica, em de fevereiro de 1926. — O chefe da secção, *João Baptista de Almeida Feital.*

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Pelo presente edital, são convidados a comparecer na thesouraria desta administração os remettentes dos registrados abaixo mencionados, afim de retiral-os, dentro do prazo legal, de accôrdo com o que preceitúa o Regulamento Postal vigente.

Registrado n. 41, postado em Terra Roxa, com o valor de 70$000, destinado a Lagôa Grande, Bahia, sendo remettente Cassiano Bonifacio Affonso.

Registrado n. 5.790, postado nesta administração, com o valor de 20$000, destinado a São Salvador, Bahia, sendo remettente Umbelina Maria do Nascimento.

Registrado n. 679, postado em São Joaquim, com o valor de 10$000, destinado a Uberaba, Minas, sendo remettente Virginia.

Registrado n. 928, postado nesta administração, com o valor de 1$000, destinado a São Simão, sendo remettente Salustiano de Salles.

Registrado n. 1.876, postado em Viradouro, com o valor de 5$000, destinado a São Simão, sendo remettente Percilhana.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 1 de fevereiro de 1926. — O administrador, *Rubem de Noronha Gitahy.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO DE PRATICANTES DA SEGUNDA DIVISÃO

Edital para ser publicado no *Diario Official* de 3 a 12 de fevereiro de 1926.

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 5, 8, 10 e 12 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 5

Sebastião da Costa Saldanha.
Sebastião Hymphreys da Silva.
José Jardim Rocha.
José Roberto da Silva Oliveira Junior.
João da Silva Lima.
Lauro Corrêa.
Lindorf Pinto Lobo.
Manoel Ribeiro da Fonseca.
Manoel Vieira Peixoto.
Mario Marcos Moreira.
Manoel Machado Filho.
Manoel Teixeira Lopes.

Dia 8

Sizenando Garcia de Macedo.
José Garcia de Araujo.
José Rondas Junior.
José de Barros.
Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues.
Leonidas das Chagas Rosas.
Lucio Thomé.
Manoel Marques de Barros.
Manoel Francisco de Oliveira
Luiz da Veiga Pinto.
Oswaldo Cruz de Figueiredo.
Saint Clair Cordeiro dos Santos

Dia 10

Bernardino Borges.
Gastão Magalhães.
Manoel de Souza Pinto Filno.
Walter Souza.
Leopoldo da Costa Nogueira.
Manoel Macedo Mafra.
Mansueto de Rego Pires.
Miguel Angelo Leone.
Martiniano José de Siqueira.
Moacyr Vieira Bahia.
Nelson Gonzaga.
Paulino Pedreiras Ottero.

Dia 12

Joaquim Maciel.
Willibaldo Ferreira de Oliveira.
Umberto Gomes de Almeida.
Virgilio Teixeira de Aguiar.
Manoel José Soares.
Manoel Ferreira da Costa.
Marçal Santos.
Moacyr Soido Falcão.
Marcellino dos Santos Fagundes.
Numa Pompilio de Albuquerque.
Nelson Mascarenhas de Carvalho.
Olympio Credi-Dio.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1926. — *João Victor*, secretario da commissão examinadora

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA, DORMENTES, POSTES PARA TELEGRAPHO E MOIRÕES PARA CERCAS

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pela Inspectoria Federal das Estradas, por despacho de 23 de janeiro proximo passado e de accôrdo com o artigo 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, acha-se aberta concurrencia administrativa para o fornecimento a esta estrada, de lenha, dormentes, postes para telegrapho e moirões para cerca, durante o anno de 1926, nas seguintes condições:

I

A lenha deverá:

a) ser de boa qualidade e de matto, sendo concedida uma tolerancia de 30 % de lenha cerrado, no total dos fornecimentos;

b) ser collocada á margem da linha, em pilhas de um ou dous metros de altura, a dous metros de distancia do trilho;

c) ter um metro de comprimento e 6 a 18 centimetros de diametro;

d) ser depositada entre Araguary e E. Bethout; Anhanguera, Ouvidor e Verissimo; Verissimo e Roncador; Roncador e Tavares.

As quantidades nesses trechos serão estipuladas no contracto.

O recebimento será feito no acto de cada carregamento, dando o recebedor de materiaes, um recibo ao fornecedor, da quantidade carregada.

II

Os dormentes deverão:

a) ser das madeiras de lei existentes na zona;

b) ser lavrados de topos serrados, de quinas vivas, perfeitos, sem nós e sem ventos;

c) ter dous metros de comprimento, 20 centimetros de largura e 16 de altura.

Serão recebidos á margem da linha e em qualquer ponto da estrada.

III

Os dormentes para telegrapho deverão:

a) ser das madeiras de lei existentes na zona;

b) ser roliços, rectos, descascados e perfeitos;

c) ter seis metros e 50 centimetros de comprimento e 16 a 20 centimetros de diametro na ponta.

Serão recebidos a margem da linha e em qualquer ponto da estrada.

IV

Os moirões para cercas deverão:

a) ser das madeiras de lei existentes na zona;

b) ser roliços, direitos e sem defeitos;

c) ter dous metros de comprimento e 15 a 20 centimetros de diametro, na ponta.

V

Os interessados, em requerimentos dirigidos ao Sr. Dr. director, pedirão a sua inscripção para o fornecimento desses materiaes, declarando a sua nacionalidade, a sua residencia, os materiaes que se propõem a fornecer, os preços por extenso e em algarismos, declarando mais que estão de accôrdo com as condições exigidas para o fornecimento e juntando provas de sua idoneidade, inclusive as de se acharem quites com as fazendas: federal, estadual e municipal.

VI

Os pedidos de inscripção e os documentos de idoneidade deverão ser enviados em enveloppes separados e devidamente lacrados, até o dia 1 de março de 1926, ás 13 horas.

VII

A commissão nomeada pelo Sr. Dr. director e por elle presidida, ou por funccionario por elle designado para represental-o, encarregada de processar a concurrencia, que reunir-se-ha no escriptorio do almoxarifado, no dia 1 de março proximo futuro, ás 13 horas, abrirá em primeiro logar os envolucros com os documentos de idoneidade. Em seguida serão abertos os envolucros contendo os pedidos de inscripção dos concurrentes julgados idoneos.

VIII

Não serão tomados em consideração os requerimentos dos concurrentes que se proponham a fornecer por preços mais baixos do que os outros fornecedores e nem os que façam propostas condicionaes.

IX

Com os requerimentos de inscripção serão apresentados os recibos da Thesouraria da Estrada da importancia de 1:000$, caucionada para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que será restituida logo que o contracto seja approvado e registrado.

X

Os proponentes preferidos caucionarão na thesouraria da estrada a quantia correspondente de 5 % sobre o total da importancia do fornecimento.

XI

O proponente acceito fica obrigado a iniciar o fornecimento dentro de 20 dias contados da data do convite da estrada.

XII

A estrada se reserva o direito de annullar esta concurrencia, se disso exigirem os seus interesses.

Araguary, 8 de fevereiro de 1926. — *Auto Mendonça*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 1.112, Joaquim de Souza, travessa Blandina n. 23, 22$085.

N. 1.116, João da Costa, travessa Carlos Xavier n. 65, 32$823.

N. 1.119, Francisco R. de M. Junior, rua Coronel Rangel n. 58, 9$168.

N. 1.122, Maria Catharina, avenida Suburbana n. 2.485, 9$315.

N. 1.123, Nabal Lourenço França & Comp., rua Araujo n. 6, 17$799.

N. 1.156, Alzira Magno Almeida, rua Christovam Penha n. 71, 14$875.

N. 1.166, Manoel Alves, rua Maria Teixeira n. 10, 10$078.

N. 1.172, João Gomes de Figueiredo, rua João Pereira n. 11, 26$570.

N. 1.175, Manoel José de Oliveira, rua Emilia Ribeiro n. 30, 12$167.

N. 1.184, João Baptista Sameraro, rua Elias da Silva n. 241, 15$452.

N. 1.185, Jovenal Ramos, rua Argentina Reis n. 26, 9$315.

N. 1.191, Ferreira & Goulart, rua Candido Benicio n. 319, 6$391.

N. 1.192, Miguel Rodrigues, rua Padre Felisnaco n. 58, 15$856.

N. 1.194, Plinio Cordeiro Macedo, rua Coronel Rangel n. 38, 16$570.

N. 1.195, Francisco Pausa, rua Coronel Rangel n. 177, 7$663.

N. 1.196, Dr. Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 106, 21$118.

N. 1.198, Manoel Soares, rua João Vicente n. 191, 21$861.

N. 1.203, Jacintho de Oliveira Alves, rua Paraná n. 111, 24$155.

N. 1.207, Luiz Banfa, estrada da Freguezia n. 614, 43$476.

N. 1.214, Arsenio de Souza Carvalho, avenida Suburbana n. 2.561, 5$701.

N. 1.222, Libanio Vieira, rua Adalgisa n. 22, 12$167.

N. 1.224, P. P. Alvaro da Silva Torres, rua Candido Benicio n. 347, 6$606.

N. 1.230, Antonio Figueiredo, rua Padre Felehaco n. 31, 6$702.

N. 1.236, Alexandre Pinto Victoria, rua Francisca Zieze n. 82, 12$167.

N. 1.239, Euclides Marques da Silva, rua Gurgel do Amaral n. 39, 5$701.

N. 1244, Maria H. F. de Magalhães, estrada da Freguezia n. 18, 34$109.

N. 1.252, Joaquim Moreira Vidal, rua Adelaide n. 30, 7$227.

N. 1.258, Casa dos Artistas, rua Retiro dos Artistas n. 7, 20$519.

N. 1.260, José de Almeida Sobrinho, rua Araujo n. 15, 6$465.

N. 1.261, Pedro Passos, avenida Suburbana n. 2.239, 7$991.

N. 1.274, Francisco Gonçalves, rua Martins Costa n. 92, 20$519.

N. 1.284, Urbano Teixeira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 289, 6$606.

N. 1.286, Ernesto Silva, rua Nerval de Gouvêa n. 61, 20$365.

N. 1.295, João de Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 79, 7$327.

N. 1.298, Joaquim Dantas de P. Barbosa, estrada de Santa Cruz n. 117, 12.765.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 2 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Buenos Aires n. 175 propriedade, de Jeronymo Teixeira Bôavista, installar hydrometro de 15 m|m em substituição ao do predio.

Rua Sete de Setembro n. 186, propriedade de José Antonio S. Pereira, installar hydrometro de 15 m|m em substituição ao do predio.

Rua General Camara n. 240, propriedade de Frederico Carpenter, installar hydrometro de 15 m|m.

Rua Silva Manoel n. 145, propriedade de Antonio Alves do Valle, assentar hydrometro de 10 m|m.

Rua das Laranjeiras n. 478, propriedade de Rosauro Zambrano, installar hydrometro de 10 m|m.

Rua Silva Manoel n. 129, propriedade de Ferner Aven, assentar hydrometro de 10 m|m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. 401 — Sr. proprietario, rua Sorocaba n. 73, 54$301.

N. 414 — Sr. proprietario, rua Assis Bueno n. 47, 30$933.

N. 416 — Sebastião Baralho, rua Vinte de Novembro n. 222, 5$702.

N. 419 — Macris Rinias, rua Bulhões de Carvalho n. 81-A, 24$009.

N. 421 — Francisco Moura, rua Humaytá n. 165, 82$660.

N. 425 — Firmino Fernandes Lombra, rua Oitis n. 57, 43$679.

N. 430 — Sr. proprietario, rua Jardim Botanico n. 862, 138$066.

N. 436 — Sr. proprietario, rua Salvador Correia n. 126, 38$618.

N. 437 — Sr. proprietario, ladeira dos Tabajaras n. 32, 21$762.

N. 440 — Von Deolinger da Graça, rua Barata Ribeiro n. 33, 12$240.

N. 441 — Sr. proprietario, rua Jardim Botanico n. 862, 34$248.

N. 444 — Sr. proprietario, rua 19 de Fevereiro n. 41, 30$757.

N. 457 — Vicente Pereira de Moraes, rua Cruz Lima n. 29, 36$590.

N. 462 — Sr. proprietario, rua Real Grandeza n. 284, 25$232.

N. 463 — Sr. proprietario, rua Real Grandeza n. 290, 25$232.

N. 464 — José M. Vasconcellos, rua Jardim Botanico n. 70, 36$426.

N. 465 — Sr. proprietario, rua Faro n. 24, 19$669.

N. 480 — Sr. proprietario, rua Humaytá n. 247, 21$368.

N. 481 — Sr. proprietario, rua São Clemente n. 168, 34$259.

N. 486 — Sr. proprietario, rua Barão do Flamengo n. 16, 44$488.

N. 488 — Sr. proprietario, rua Duque Estrada n. 53, 37$238.

N. 491 — Sr. proprietario, rua Pinheiro Guimarães n. 43, 21$630.

N. 502 — Sr. proprietario, rua Francisco Octaviano n. 47, 14$974.

N. 506 — Sr. proprietario, rua Alvaro Ramos n. 1, 22$298.

N. 507 — Sr. proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 96, 43$192.

N. 508 — Sr. proprietario, rua Humaytá n. 246, 18$055.

N. 528 — Sr. proprietario, praia do Pinto n. 90, 6$099.

N. 537 — Sr. proprietario, rua Fernandes Guimarães n. 63, 5$431.

N. 545 — Sr. proprietario, rua Marquez de Abrantes n. 178, 22$496.

N. 548 — Sr. proprietario, rua Copacabana n. 18, 62$134.

N. 551 — Sr. proprietario, praia do Pinto n. 34, 28$292

N. 555 — Isabel Ferreira, R. D. 45, 19$886.

N. 559 — Sr. proprietario, rua 16 de Novembro n. 1, 6$625.

N. 560 — Sr. proprietario, rua Sorocaba n. 146, 27$110.

N. 561 — Sr. proprietario, rua Maria Eugenia n. 32, 33$888.

N. 563 — José Custodio Nunes, rua da Passagem n. 68, 37$352.

N. 570 — Sr. proprietario, rua Real Grandeza n. 302, 35$548.

N. 573 — Sr. proprietario, rua da Matriz n. 29, 6$027.

N. 583 — Sr. proprietario, rua Santa Clara n. 22, 22$626.

N. 586 — Sr. proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 420, 5$738.

N. 591 — Sr. proprietario, rua Visconde de Silva n. 96, 11$035.

N. 597 — Sr. proprietario, rua Humaytá n. 288, 14$687.

N. 599 — Mario Miranda, rua Marquez de S. Vicente n. 346, 15$531.

N. 600 — Sr. proprietario, rua da Passagem n. 61, 9$297.

N. 604 — Sr. proprietario, rua Jardim Botanico n. 560, 8$169.

N. 609 — Sr. proprietario, rua Visconde de Silva n. 173, 19$773.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 29 de janeiro de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arse-l de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico que no dia zoito (18) do corrente mez, ás quinze (15) horas, terá lo-r no edificio da directoria deste arsenal, a concurrencia ad-inistrativa permanente, de que trata o art. 757 do Regu-mento do Codigo de Contabilidade Publica, para o forne-nento ao Almoxarifado deste Arsenal, no corente anno, das adeiras constantes da relação que a este acompanha.

As propostas devem ser dirigidas ao director geral do senal de Marinha do Rio de Janeiro, ficando os concurren-s sujeitos ás disposições do Codigo de Contabilidade Pu-ica.

Nenhuma proposta será acceita, sem que o proponente teja inscripto neste arsenal, como negociante dos artigos n questão, devendo para este fim pedir a sua inscripção, até vespera do dia marcado para a concurrencia, e bem assim ıver depositado na pagadoria deste arsenal a quantia de ous contos de réis (2:000$000), em moeda nacional, como ırantia dos fornecimentos, dentro do prazo maximo de trin-dias, das madeiras que lhes couberem em concurrencia e ıe lhes forem pedidas.

No caso de não serem todos os pedidos satisfeitos, nas ndições exigidas, dentro do prazo maximo de trinta dias, ue será contado da data do *Pedido*, a quantia depositada re-erterá a favor dos cofres da União.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com reços por extenso e em algarismos, em enveloppe lacrado, ndo sobre elle o assumpto desta concurrencia "*Madeiras*".

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1926. — *M. Pessôa de Mello*, secretario.

Madeiras

Couçoeira de peroba de Campos:

De 3" X 9", até 6m.00, metro linear.
De 3" X 9", acima de 6m.00 até 10m,00, metro linear.
Idem, para peroba rosa e madeira de lei.

Couçoeira de pinho do Paraná:

De 3" X 9" de 1ª, até 4m.88, metro linear.
De 3" X 9", de 1ª, acima de 4m,88 até 6m,00, metro linear.
De 3" X 9", de 2ª, até 4m,88, metro linear.
De 3" X 9", de 2ª, acima de 4m,99 até 6m,00, metro linear.
De 3" X 9", de 3ª, até 4m,88, metro linear.
De 3" X 9", de 3ª, acima de 4m,88 até 6m.00, metro linear.

Couçoeira de pinho de Riga:

De 3" X 9", de 3m,00 a 5m,00, metro linear.
De 3" X 9", acima de 5m,00 até 6m.00, metro linear.
De 3" X 9", acima de 6m,00 até 10m,00, metro linear.

Cimalha de peroba de Campos:

De 3", de 0m.075, metro linear.
De 4", de 0m,10, metro linear.
Idem para peroba rosa.

Folhas de peroba rosa:

De 3 em couçoeira, sem apparelho de 0m,22 X 0m,022, metro linear.
De 3 em couçoeira, com apparelho de 0m,20 X 0m,020, metro linear.
De 4 em couçoeira, sem apparelho, de 0m,22 X 0m,015, metro linear.
De 4 em couçoeira, com apparelho, de 0m,20 X 0m,013, metro linear.
De 5 em couçoeira, sem apparelho, de 0m,22 X 0m,012, metro linear.
De 5 em couçoeira, com apparelho, de 0m,20 X 0m,010, metro linear.
De 6 em couçoeira, sem apparelho, de 0m,22 X 0m,010, metro linear.
De 6 em couçoeira, com apparelho, de 0m,20 X 0m,008 metro linear.
Idem para peroba de Campos e madeira de lei

Forro em frisos de cedro de 10 centimetros em folhas de cinco, couçoeira de 0m,01, metro linear.
Forro em frisos de cedro de 10 centimetros em folhas de 6 em couçoeira, macho e femea, de 0m,008, metro linear.
Forro em taboas de cedro de 20 centimetros em folhas de 5 em couçoeira, saia e camisa, de 0m,011, metro linear.
Forro em taboas de cedro de 20 centimetros em folhas de 6 em couçoeira, saia e camisa, de 0m,008, metro linear.
Idem, para peroba rosa.
Marcos de peroba de Campos de 7 X 4 centimetros, metro linear.
Idem, para peroba rosa e cedro.

Perna de serra de peroba de Campos:

De 3" X 3", até 6m,00, metro linear.
De 3" X 3", acima de 6m,00 até 10m,00, metro linear.
De 3" X 2", até 6m,00, metro linear.
De 3" X 2", acima de 6m,00 até 10,00, metro linear.

Idem, para peroba rosa, madeira de lei, pinho do Paraná e pinho de Riga.

Peças de peroba de Campos:

De 3" x 7" até 6m,00, metro linear.
Idem, acima de 6m 00 até 10m,00, metro linear.
De 3" x 6" até 6,m00, metro linear.
Idem, acima de 6m.00 até 10m.00, metro linear.
De 3" x 4 1/2" até 6m,00, metro linear.
Idem, acima de 6m,00 até 10m,00, metro linear.
Idem para peroba rosa e madeira de lei.

Pranchão de cedro:

De 51 a 75 m/m. de espessura, com apparelho, decimetro cubico.
De 76 a 100 m/m. de espessura, com apparelho, decimetro cubico.
De 101 a 200 m/m. de espessura, com apparelho, decimetro cubico.
De 51 a 75 m/m. de espessura, sem apparelho, decimetro cubico.
De 76 a 100 m/m. de espessura, sem apparelho, decimetro cubico.
De 100 a 200 m/m. de espessura, sem apparelho, decimetro cubico.
Idem para peroba de Campos, peroba rosa e madeira de lei, vinhatico e pinho do Paraná.

Portaes de peroba de Campos, de 3" x 4 1/2", metro linear.
Portaes de peroba de Campos, de 3" x 6", metro linear.
Idem para peroba rosa.

Pranchão de pinho especial, para modelo:

De 4m,90 x 0m,30 a 0m,40 x 0m,10, um.
De 4m,90 x 0m.41 a 0m.50 x 0m,10, um.
De 4m,90 x 0m,50 x 0m,075, um.
De 4m,90 x 0m,50 x 0m,05, um.

Ripas de peroba de Campos:

De 16 em couçoeira, metro linear.
De 20 em couçoeira, metro linear.
De 20 em couçoeira, metro linear.
Idem para peroba rosa e madeira de lei.

Soalho em frisos, de peroba de Campos:

De 10 cm. x 22 m/m até 6m,00, metro linear.
De 10 cm. x 22 m/m. acima de 6m,00 até 10m,00, metro linear.
De 10 cm x 25 m/m. até 6m,00, metro linear.
De 10 cm. x 25 m/m. acima de 6m,00 até 10m,00, metro linear.
De 10 cm. x 30 m/m. até 6m,00, metro linear.
De 10 cm. x 30 m/m. acima de 6m,00 até 10m,00, metro linear.
Idem para peroba rosa e guarabú.

Sarrafo de peroba de Campos:

De 12 em couçoeira, metro linear.
De 8 em couçoeira, metro linear.
De 6 em couçoeira, metro linear.
Idem para peroba rosa, madeira de lei, pinho do Paraná e cedro.

Tabbado de peroba de Campos:

De 10 a 15 m/m. de espessura, decimetro cubico.
De 16 a 22 m/m. de espessura, decimetro cubico.
De 23 a 30 m/m. de espessura, decimetro cubico.
De 31 a 50 m/m. de espessura, decimetro cubico.
Idem para peroba rosa, madeira de lei, pinho do Paraná, pinho de Riga, vinhatico e cedro.

Tabbado de canella de Santa Catharina:

Larga de primeira, duzia
Larga de segunda, duzia.
Larga de refugo, duzia.
Larga de qualidade, duzia.
Estreita de primeira, duzia.
Estreita de segunda, duzia.
Estreita de refugo, duzia.
Estreita de qualidade, duzia.

Tóra de cedro de circumferencia média de pelo menos:

De 2m,40 de 3m,00 a 5m,00, decimetro cubico.
De 2m,40 de acima de 5m,00 até 6m,00. decimetro cubico.
De 1m,80 a 2m,40 de 4m,00 a 6m,00, decimetro cubico.
De 1m.80 a 2m.40 de acima de 6m,00 até 8m.00, decimetro cubico.
De 1m,20 a 1m,80 de 4m.00 até 6m.00, decimetro cubico.
Idem, acima de 6m.00 até 8m.00, decimetro cubico.
Idem, acima de 8m.00 até 10m.00, decimetro cubico.
Idem, acima de 10m.00 até 12m.00, decimetro cubico.
Idem para peroba de Campos, peroba rosa, vinhatico e madeira de lei.

Tora de pinho do Paraná de circumferencia média de pelo menos de 1m,20:

De 4m.00 até 6m.00, decimetro cubico.
Idem, acima de 6m.00 até 8m,00, decimetro cubico.
Idem, acima de 8m,00 até 10m,00, decimetro cubico.
Idem, acima de 10m.00 até 12m.00, decimetro cubico.

Tora de genipapo de circumferencia média de pelo menos 0m,80:

De 2m,00 até 4m,00, decimetro cubico.
Idem, acima de 4m.00 até 6m,00, decimetro cubico
Idem, acima de 6m,00 até 8m,00, decimetro cubico.

Vigas de pinho de Riga:

De 300 x 300 m/m, até 7m,00, metro linear.
Idem, acima de 7m,00 até 10m.00, metro linear.
Idem, acima de 10m.00 até 12m.00, metro linear.
Idem, acima de 12m.00 até 15m.00, metro linear.
Idem, acima de 15m.00 até 20m,00, metro linear.

Vigas de pinho de Riga:

De 200 x 200 m/m até 7m,00, metro linear.
Idem, acima de 7m.00 até 10m.00, metro linear.
Idem, acima de 10m,00 até 12m,00, metro linear.
Idem, acima de 12m.00 até 15m.00, metro linear.
Idem, acima de 15m.00 até 20m,00, metro linear.

Vigas de vinhatico de 300 x 300 m/m:

De 3m.00 até 6m.00, metro linear.
Idem, acima de 6m.00 até 8m.00, metro linear.
Idem, acima de 8m.00 até 10m.00, metro linear.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1926. — *H. Cavalcante*, assistente.

Escola Naval

INSCRIPÇÃO Á MATRICULA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, vice-director, director, interino, de accôrdo com o artigo 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de quinze (15) vagas no curso desta escola sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o artigo 90 do regulamento acima citado competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo e as tres melhores classificações.

Artigo 84. Ninguem será admittido á inscripção á matricula na Escola sem provar:

1°, que é brasileiro, salvo si o Governo permittir a matricula, na escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2°, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3°, que a sua idade está comprehendida entre 16 a 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4°, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5°, foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria, trigometria rectilinea e physica e chimica.

Artigo 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelle declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, em 8 de janeiro de 1926. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EMPREITADA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE DIVISÕES DE MADEIRA E DE QUATRO ARMARIOS, COMPREHENDIDA A COLLOCAÇÃO, NO 5° PAVIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, NA PARTE DESTINADA A' DIRECTORIA GERAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. (*)

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 25 de fevereiro corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a execução das obras acima mencionadas e fornecimento do respectivo material, mediante as seguintes condições:

1.ª Os concurrentes deverão recolher ao Thesouro Nacional a importancia de 3:000$, em moeda corrente ou em apolices ao portador, para garantia das propostas que apresentarem.

2.ª A concurrencia será presidida pelo director da 3ª secção desta directoria e a adjudicação feita pelo ministro.

3.ª Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, no dia e hora acima designados, em envolucro fechado e lacrado, as suas propostas em duas vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

4.ª Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas de haver o proponente dado bôa execução a serviços equivalentes e de identica natureza.

5.ª As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas e serão rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

6.ª As propostas declararão o preço por que o proponente se compromette a executar as obras, sendo este preço escripto por extenso e em algarismo e, bem assim, o prazo para a execução. Além destas declarações as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

7.ª Os documentos de idoneidade dos concurrentes serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, abrir-se-hão immediatamente as propostas; assim tambem, si algum proponente, embora julgado inidoneo, declarar por escripto que não quer recorrer dessa decisão para o ministro. Mas, si quizer recorrer, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas afim de apresentar as suas razões. Solicitado o adiamento, encerrar-se-hão todas as propostas em um envolucro, que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar o despacho ao recurso. Decidido este, serão, por edital publicado no *Diario Official*, determinados dia e hora para abertura das propostas.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

8.ª As obras serão executadas de accôrdo com as plantas existentes no gabinete do engenheiro do ministerio, e á disposição dos concurrentes; e de accôrdo com as especificações que a esto acompanham e farão parte integrante do contracto da empreitada.

9.ª As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade; e publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

10. A concurrencia versará sobre o preço total da empreitada e o prazo para a execução, não podendo aquelle ser superior a 40:000$, nem este exceder de sessenta dias, sendo escolhido o concurrente que propuzer menor preço, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será escolhido o que executar a obra no menor prazo, e si forem iguaes os prazos das propostas a sorte decidirá a quem cabe a preferencia.

11.ª O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá em favor do Thesouro Nacional a caução a que se refere a condição primeira.

12.ª Si a obra não fôr executada no prazo estipulado no contracto, sujeita-se o contractante á multa de vinte mil réis por dia de excesso, até 30 dias e findo este prazo, salvo caso de força maior, a juizo do ministro, o contracto será considerado rescindido, independente de interpellação ou acção judicial ou extra-judicial, com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, e das importancias que o contractante tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que já tenha executado.

13.ª Si o contractante não iniciar os serviços dentro do prazo de dez dias contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, será o mesmo considerado rescindido, segundo os mesmos termos da condição anterior, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

14.ª Como garantia da bôa execução do contracto, fica mantida a caução a que se refere a condição primeira desto edital, e mais 5 % (cinco por cento) da importancia da primeira prestação de pagamento (clausula seguinte) e que ficarão retidos até um mez após a terminação e o recebimento de todas as obras pelo Governo.

15.ª O pagamento da empreitada será effectuado em duas prestações, sendo uma correspondente ás divisões de madeira e a outra ao fornecimento dos armarios e sua collocação, cabendo o pagamento de qualquer das prestações depois de executada integralmente a respectiva obra:

16.ª O contractante fica sujeito aos preceitos geraes a que estão subordinados os contractos administrativos com o Governo da União.

17.ª A concurrencia poderá ser annullada, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 8 de fevereiro de 1926. — O director geral, interino, *João O'Dwyer*.

Especificações para a execução das divisões de madeira ás quaes se refere a condição 8ª do edital supra.

I

As divisões serão de cedro, com 1" de espessura, salvo as almofadas que terão 1 cm. de grossura.

II

As divisões serão feitas de accôrdo com o projecto, sendo lustradas a boneca, pelos dous lados.

III

As divisões serão compostas de almofadas de madeira e caixilhos de vidro na parte superior, vidros esses arcticos, de dupla espessura, encimados por balaustres de madeira, lustrados.

IV

Os pinazios, vergas, tabellas, etc., terão 6 centimetros de largura, e 1" de espessura e as das portas terão oito centimetros, pela mesma espessura.

V

De 2.00 em 2,00 metros, nas divisões, serão collocadas as escoras, com forma triangular, tendo 1,20 de altura.

VI

As ferragens serão nickeladas, de boa qualidade, tendo todas as portas 4 dobradiças 2 fechos e uma fechadura com chave.

VII

As divisões serão fixadas no chão, com tacos de madeira chumbados no concreto.

IX

Todos os trabalhos serão executados de accôrdo com a planta a que se refere a mesma condição 8ª e as determinações do engenheiro fiscal.

Especificações para a execução de armarios, destinados á Directoria Geral de Propriedade Industrial.

I

Serão construidos dous armarios de 10m,00 de comprimento por 4,20 de altura, e mais dous armarios de 5m,80 por 3m,50 de altura, sendo estes interrompidos nas portas que dão para o forro da cúpula.

II

Os armarios serão feitos em peroba rosa, lustrada pelo exterior e simplesmente apparelhada por dentro, sendo forrado nos lados e fundos.

III

Os prumos que serão collocados de metro em metro, de eixo a eixo, terão 2 1/2" x 2 1/2" de secção, sendo de 1" as taboas que compõem as divisões em escaninhos, bem como as verticaes que deverão amparar as flexas das horizontaes, entre os pontos de apoio.

IV

As portas serão de corrediça, almofadadas, com 1 cm. de espessura, tendo bilhas nas corrediças, tanto nas de baixo como nas de cima.

V

Cada armario terá uma escada corrediça, com roldanas de metal, gyrando sob tubo de ferro galvanizado, sendo preso ás paredes, como indica a planta.

VI

As portas de corrediça deverão ser fechadas por meio de uma regoa endentada, que será collocada por fóra, tendo dobradiças, de metro em metro, fechada com tres fechaduras de metal.

VII

Para a execução dos armarios, será rigorosamente observada a planta, as presentes especificações e as indicações do engenheiro fiscal.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES.

Vide edital publicado no *Diario Official*, de 29 do corrente á pagina numero 2.399.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, á pag. 3.172).

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — *Octavio da S. Jorges*. Pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, á pag. 3.172).

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1926. — *Octavio da S. Jorges*. Pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESENHO.

Vide edital publicado no *Diario Official* de 30 do corrente, á pagina n. 2.519.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS E SIMILARES.

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro, á pag. 2.595).

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Octavio da S. Jorges*, pelo secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Contabilidade

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resolvido por portaria n. 4, de 16 de janeiro ultimo, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, no corrente anno, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despeza, mediante concurrencia administrativa, nos termos do capitulo I do titulo VII do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publica, de ordem do Sr. director, essa resolução, afim de que da mesma tendo conhecimento, os Srs. commerciantes interessados requeiram a inscripção de que trata o art. 758 daquelle decreto no prazo de cinco (5) dias a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado das 12 ás 17 horas todos os dias uteis.

Secretaria da Directoria da Contabilidade, em 10 de fevereiro de 1926. — *Manoel Gomes Netto*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Taxa de saneamento

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6°, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 12 de março a 11 de abril do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de saneamento dos predios esgotados depois do mez de agosto ultimo, relativo ao exercicio de 1924. (Officio numero 220, de 6 de fevereiro de 1926, da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Livro supplementar.)

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que a referida taxa não paga na época acima, incorrerá na multa de 10 %.

1ª Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1926. — sub-director interino. *Benjamin Guimarães Santos.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 289

Pelo presente, fica intimada a firma André Perez, á rua da Assembléa n. 76, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do Sr. director, proferido no auto n. 609, de 23 de novembro de 1922, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 100$000, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.339 de 1 de setembro de 1920.

Recebedoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 257

(*) Pelo presente, ficam intimadas as firmas Egydio Esporito de Geraldo, á rua Mariz e Barros n. 287 e Francisco Vidal Cuinhas, á rua Campos Salles n. 190, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 445, de 4 de setembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 287

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Capella & Comp., á rua Municipal n. 26, sobrado, desta Cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.278 de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 290

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Ernesto Ferreira, Castorina Barroso Pinheiro e Adelino Amado dos Santos Leite, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de janeiro, para, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 615, de 20 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 291

Pelo presente, ficam intimadas as firmas J. Godinho e Antonio Teixeira, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 613, de 20 de novembro de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção o original.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 292

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Gonçalo de la Pena, Carvalho & Comp. e José Antonio de Souza, á rua Conselheiro Saraiva n. 31, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagarem novo sello simples sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 1366, de 14 de agosto de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 293

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Mussi Hause (ambulante) desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 1.287, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925 e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 294

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Marc Darfamar (ambulante) desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 1.358, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multado em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o praso de 48 horas sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 295

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Pedro Ro (ambulante) desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.350, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o praso de 48 horas sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 296

De ordem do Sr. ajudante desta repartição fica intimada a firma O. Loureiro & Comp., á rua do Ouvidor n. 32, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.325, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de Janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 298

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma M.F. Chaves, á rua Visconde de Itaúna n. 71, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 1.264 de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 90$, differença correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multado em 150$ por infracção do regulamenio annexo ao decreto n.14.648 de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1926.—O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 299

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Figueiredo Marinho & Comp., á rua Saccadura Cabral n. 145, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representacão n. 1.207 de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento nos annos de 1924 e 1925, e multoda em 300$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.643 de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1926.—O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 300

Pelo presente, fica intimada a firma Maria José ou Maria Isabel, á rua Barão de S. Felix n. 36 A, desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo de 15 dias, do despacho do Sr. ajudante do director, proferido na notificação n. 1.167, de 1925, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 300$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher juntamente com a importancia de 120$ relativa a emolumentos de 1925.

Terceira Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1926.— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 301

Pelo presente fica intimada as firma Josué Dornadel, á rua Pharoux (sobrado) n. 6, desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo de 15 dias, do despacho do Sr. ajudante do director, proferido na notificação n. 340, de 1925, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 300$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher com a importancia de 300$ relativa a emolumentos de 1925.

Terceira Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1925.— O sub-director *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 302

Pelo presente, fica intimada a firma Milton Magalhães Lyrio, á rua José Mauricio n. 20, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, no prazo de 15 dias, do despacho do Sr. ajudante do director, proferido na notificação n. 270 de 1925, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 300$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher juntamente com a importancia de 60$ relativa a emolumentos de 1925.

Terceira Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1926.— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 303

Pelo presente, fica intimada a firma M. Mendonça, á rua da Alfandega n. 24, desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo de 15 dias, do despacho do Sr. ajudante do director, proferido na notificação n. 209 de 1925, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 300$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648 de 16 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher juntamente com a importancia de 300$ relativa a emolumentos de 1925.

Terceira Sub-directoria, 11 de fevereiro de 1926.— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 304

Pelo presente, fica intimada a firma Mourão Gomes & Comp., á rua da Misericordia n. 60, desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo de 15 dias, do despacho do Sr. ajudante de director proferido na notificação n. 208, de 1925, pelo qual foi a referida firma multada na importancia de 300$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher juntamente com a importancia de 340$, relativa a emolumentos de 1925.

Terceira Sub-Directoria, 11 de fevereiro de 1926.— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 305

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Isaac Beninuite (ambulante), desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 1.382, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 11 de fevereiro de 1926.— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 306

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Daytelzvajg Adolf, (ambulante), desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 1.369, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 11 de fevereiro de 1926.— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Inspectoria Geral dos Bancos

Tendo o Banco do Minho, de Braga, Portugal, por seus procuradores nesta capital, depositado no Thesouro Federal, em 21 de agosto de 1924, cem (100) apólices da divida publica do Brasil, uniformizadas, de 1:000$ (um conto de réis) cada uma, para garantia da emissão de cambiaes da firma Tancredo Porto & Comp., de Manáos, Estado do Amazonas, e precisando fazer o levantamento dessa caução, solicitou em requerimento [illegible]

do de 16 do corrente, que, como medida preliminar, sejam convidados todos os portadores de cambiaes, pelas quaes respondem as alludidas apolices, a apresentarem esses titulos nesta inspectoria, ou na fiscalização em Manáos, afim de serem conferidos e relacionados, para effeito de immediato pagamento, que será feito, na praça do Rio de Janeiro, pela Sociedade Bancaria do Minho, e na de Manáos, pela firma Mattos Areosa, o que ora se faz pelo presente edital, com o prazo de noventa (90) dias, dentro do qual deverão os interessados fazer a apresentação dos titulos de que forem portadores.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1925. — O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira*. (7.432)

Camara Syndical dos Corretores

A Camara Syndical, em cumprimento do art. 7º do Regimento Interno, leva ao conhecimento da corporação e do publico que em data de 4 de dezembro de 1921, o Sr. John Joseph Bechtinger requereu a nomeação de corretor de fundos publicos desta praça.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, em 2 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (808)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Edital

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 29 de janeiro de 1926:

Navio nacional «Una», atracado em 26 de janeiro de 1926:
3 barris, 27, sem numeros, avariados.
30 caixas, P. C., sem numeros, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 54 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, sem numero, pesando 55 kilos, idem idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 55 kilos, idem idem.
80 ditas, S. S. C., sem numero, avariada.
20 ditas, sem marca, sem numero, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 53 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, sem numero, pesando 88 kilos, idem idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 48 kilos, idem idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 56 kilos, idem idem.
1 dita, B. S. C., sem numero, pesando 54 kilos, idem idem.
1 dita, S. S. C., sem numero, pesando 54 kilos; idem idem.
1 dita, Tupy, sem numero, pesando 57 kilos, idem idem.
50 ditas, idem, sem numero, avariada.
50 ditas, A. L. C., sem numero, idem.
50 ditas, B. S. C., sem numero, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 61 kilos, avariada e repregada.
30 ditas, CIF, sem numero, avariada.
1 dita, idem, sem numero, pesando 61 kilol, avariada e repregada.
1 dita, idem, sem numero, pesando 62 kilos, idem idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 59 kitos, idem idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 58 kilos, idem idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 61 kilos, idem idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 74 kilos, idem idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 74 kilos, idem idem.
1 dita, C. C. C., sem numero, pesando 78 kilos, idem idem.
20 ditas, idem, sem numero, avariadas.
30 ditas, C. F., sem numero, idem.
30 ditas, CPC, sem numero, idem.
4 ditas, E. F. C. B.—22, sem numero, idem.
80 ditas, Hime, sem numero, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 55 kilos, avariada e repregada.
70 ditas, L—2.217—R—FD, avariada.
1 dita, idem, sem numero, pesando 75 kilos, avariada e repregada.
3 barris, MC, sem numero, avariados.

Armazem interno n. 2 — Dia 29 de janeiro de 1926.

Navio francez «Union», atracado em 28 de janeiro de 1926:
1 barrica, ACVC — 52, n. 32, pesando 89 kilos, repregada e avariada.
1 dita, AGDC, n. 291, pesando 161 kilos, idem, idem.
10 engradados, ASC, avariados.
1 caixa, CPC, n. 626, pesando 69 kilos, repregada e avariada.
1 barril, CBI, n. 6, pesando 185 kilos, vasando.
1 dito, idem, n. 2, pesando 146 kilos, idem.
1 barrica, CMC, n. 156, pesando 83, repregada e avariada.
1 caixa, EFOM, n. 436, avariada.
1 dita, 750—EFOM, n. 480, idem.
1 dita, EVP, n. 17, pesando 129 kilos, idem.
1 barrica, JC—51, n. 39, pesando 104 kilos, repregada e avariada.
1 dita, MC, n. 11, pesando 107 kilos, idem idem.
1 caixa, TOVRO, n. 1.548, pesando 92 kilos, idem, idem.
1 dita, idem, n. 373, pesando 50 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 9.962, pesando 71 kilos, idem.
10 ditas, idem, vasando.
1 dita, EVAERT, n. 1.647, pesando 90 kilos, repregada e avariada.
1 dita, TPSA, n. 7.249, avariada.
1 caixa, Casa Magalhães, n. 2.134, pesando 1.080 kilos, avariada.
1 dita, idem, idem, n. 2.135, pesando 1.110 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, n. 2.136, pesando 1.070 kilos, idem.
1 dita, DIA, n. 4.768, pesando 55 kilos, repregada e avariada.
1 barrica, idem, n. 4.247, pesando 296 kilos, avariada.
1 dita, idem, pesando 309 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 310 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 296 kilos, idem.
1 caixa, idem, n. 4.676, pesando 107k ilos, repregada e avariada.
1 dita, FCC&, n. 4.261, pesando 229 kilos, avariada.
1 dita, GF, n. 5.798, pesando 83 kilos, idem.
1 dita, COLIBRI—SCC, n. 346, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 3 — Dia 29 de janeiro de 1926.

Navio allemão «Wasgenwald», atracado em 27 de janeiro de 1926:
1 caixa, BS&C, n. 859, pesando 36 kilos, repregada.
1 dita, CMU, sem numero, pesando 199 kilos, avariada.
1 dita, HG—H&C, n. 1, pesando 167 kilos' idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 167 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, pesando 167 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 28.517, pesando 126 kilos, idem.
1 dita, TJ, a. 16.640, pesando 97 kilos, re pregada.
1 dita, 16.729, n. 667, pesando 36 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 29 de janeiro de 1926.

Navio hollandez «Alwaki», atracado em 28 de janeiro de 1926:
100 amarrados de vime, CF, avariados.
50 ditos, PD, idem.
100 ditos, AG, idem.
31 fardos, CCPT, idem.

Armazem n. 8 — Dia 29 de janeiro de 1926.

Navio allemão «Vigo», atracado em 19 de janeiro de 1926:
1 caixa, cocos 2.000, n. 4, avariada.
1 dita, idem, n. 6, idem.
1 dita, OK, n. 405, idem.
1 dita, idem, n. 408, idem.
1 fardo, sem marca, seu numero, pesando 150 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 184 kilos, idem.
1 caixa, CS — Siemens—RJ, n. 2.677, idem.
1 dita, idem, n. 2.700, idem.
1 dita, idem, n. 2.696, idem.
1 dita, idem n. 2.676, idem.
1 dita, idem, n. 3.893, idem
1 dita, idem, n. 2.678, idem.
1 dita, idem, n. 2.702, idem.
1 dita, idem, n. 2.684, idem.
1 dita, idem, n. 2.674, pesando 259 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 2.693, avariada.
1 diia, idem, n. 2.691, idem.
1 dita, idem, n. 2.686, idem.
1 dita, idem, n. 2.675, idem.
1 dita, idem, n. 5.142/1, idem.

Armazem n. 10 — Dia 29 de janeiro de 1926.

Navio japonez «Awa Marú», atracado em 29 de janeiro 1926:
1 caixa' NGC, n. 10 5, pesando 95 kilos, repregad avariada.
1 caixa, CFB AM, n. 193 pesando 98 kilos, idem idem.

Armazem n. 16 — Dia 29 de Janeiro de 1926.

Navio allemão «Weser», atracado em 28 de janeiro de 1926:

1 caixa EW n. 87/89, pesando 348 kilos, avariada.
1 dita, idem, ns. 8.797, pesando 346 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.799, pesando 345 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8.800, pesando 343 kilos. idem.
1 dita ER n. 35.509, pesando 355 kilos idem.

1 dita, idem FMC n. 1.834, pesando 50 kilos. idem.
1 dita, GN, n. 25.788, pesando 377 kilos, idem.

1 dita NTC, n. 949, pesando 142 kilos, avariada e repregada.

1 dita Vianna, n. 3.876, pesando 125 kilos. idem. idem.
1 dita FHC, n. 2.384, idem.

Armazem n. 17. dia 29 de janeiro de 1926 —Navio inglez «Demerera», atracado em 28 de janeiro de 1926:

2 caixas ESC, ns. 8.795-8.793, pesando 137 e 129 kilos, repregadas.
1 dita FBC, n. 1.017, pesando 130 kilos. idem.

1 dita JH, n. 2.952, pesando 352 kilos.
1 dita KL n. 174, pesando 186 kilos, idem.
1 dita 1.798—Luizinha, n. 52, pesando 162 kilos, idem.

2 ditas MT, n. 3.802-3,801, pesando 196 e 213 kilos, idem.

1 dita M, n. 2.455, pesando 202 kilos idem.
2 ditas M—E—S, ns. 136 e 137, pesando 219 e 216 kilos. idem.
1 dita (2.440), n. 24, pesando 247 kilos, idem.

2 ditas (24), n. 154 e 127, pesando 243 e 233 kilos. idem.
1 dita, idem, n. 138, pesando 229 kilos, idem.

1 dita 86, n. 69, pesando 256 kilos, avariada.
1 dita A—M—P, n. 45, pesando 212 kilos, repregada.

1 dita RGC, n. 23, pesando 166 kilos. idem.
1 dita R 138, n. 1.547, pesando 20 kilos, idem.

1 dita SCC, n. 145, pesando 123 kilos, idem.
1 dita SCF e C, n. 193, pesando 211 kilos, idem.
2 ditas Francisca Augusta n. 4.482 e 4.437, avariadas.

2 ditas idem, ns. 4.493 e 4.491, idem.
1 dita, idem, n. 4.481, idem.
4 ditas (FB), ns. 37, 36, 35, 33, idem.
1 dita, idem, n. 49, idem.
1 dita JPS, sem numero, idem.
13 ditas (FB), idem, idem.
7 ditas, Francisca Augusta, idem.
30 peças de louça F—L—C, idem.
40 ditas TFCC, idem.
2 engradados (SAMF), idem.

Armazem n. 18 — Dia 29 de janeiro de 1926.

Navio americano «Wertern World», atracado em 29 de janeiro de 1926:

1 caixa, Rezende, n. 76.266, avariada.
1 dita, idem, n. 76.281, idem.
1 dita, idem, n. 167.033, idem.
1 dita, idem, n. 76.277, idem.
1 dita, idem, n. 76.257, idem.
1 dita, Auto Brasil Limitada, n. 43.666, idem.
1 dita, idem, n. 15.757, idem.
1 dita, S—BR, n. 6, idem.
1 dita, idem, n. 7, idem.
1 dita, idem, n. 8, idem.
1 dita, idem, n. 9, idem.
1 dita, n. 10, idem.
1 dita, CCE M—12 e 22, n. 1, idem.
1 dita, idem, n. 2, idem.
1 dita, idem, n. 3, idem.
1 dita, idem, n. 4, idem.
1 dita, idem, n. 5, idem.
1 dita, idem, n. 6, idem.
1 dita, Herbert G. Horn, sem numero, idem.

1 dita, Prefeitura do Districto Federal, idem.
1 dita, USRNC, n. 4.404, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 29 de janeiro de 1926.

Navio francez, atracado em 29 de janeiro de 1926:

1 caixa, BABY, n. 305, pesando 60 kilos, avariada.
1 dita, GC, n. 3.463, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, Kastrup, n. 6, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8, pesando 60 kilos, idem.

1 dita idem, n. 5, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, RC, n. 2.361, pesando 55 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 29 de janeiro de 1926.

Navio inglez «Demerara», atracado em 28 de janeiro de 1926:

3 caixas, FGR, sem numero, pesando 64, 56 e 53 kilos, repregadas.

3 ditas, OLS, idem, pesando 57, 61 e 56 kilos, idem.
1 dita, idem, idem, pesando 61 kilos, idem.

2 ditas, idem, idem, pesando 57 e 58 kilos, idem.
1 dita, FF, idem, pesando 64 kilos, idem.

2 ditas, AFC, idem, pesando 65 e 60 kilos, idem.
1 dita, M, idem, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, ATO, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, AKW, idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, F, idem, pesando 63 kilos, idem.
3 ditas, RPC, idem, pesando 16, 27 e 8 kilos, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto. — O chefe, *A. Coimbra*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.295 — Memorial descriptivo da invenção de "aperfeiçoamentos em machinas para fazer infusão de café, com asseio e rapidez", para que pretende privilegio João Rodrigues Nunes, domiciliado nesta cidade

Refere-se a presente invenção a aperfeiçoamentos em machinas de café que podem ser construidas de folha de Flandres, cobre ou outro qualquer metal.

O typo da cafeteira compõe-se das peças especiaes das congeneres, diferenciando-se destas pela originalidade e disposição de suas partes internas.

Um dos aperfeiçoamentos consiste em depois de encher-se de agua fria o recipiente inferior da machina, descendo a agua por um pequeno tubo no fundo do mesmo recipiente que vae levar a dita agua para a camara inferior do pé da cafeteira, o qual para esse fim é construido de um duplo fundo formando uma diminuta parede de agua que produz por conseguinte uma ebulição rapida.

Outro aperfeiçoamento consiste na adaptação de um fogareiro especial que passo a descrever para ser usado em combinação com a referida machina.

No desenho junto acha-se representada a machina com os aperfeiçoamentos, sendo a fig. 1 uma vista geral em córte da machina com o fogareiro e a figura 2 uma vista externa em separado do reservatorio superior da machina com o tubo conductor de agua fervente.

1 indica a parte inferior da machina onde se colloca a agua fria; 2 é o deposito do pó de café; 3 é a tampa; 4 é o deposito da cafeteira destinado a receber a agua, que descendo pelo tubo 5, vae ahi depositar-se para receber o calor, subindo em seguida, depois de fervida, pelo tubo 7, que é revestido por outro tubo de forma conica 6 *b* que o protege afim de evitar o contacto do mesmo com a agua fria contida em 1, prolongando-se o dito tubo 7 até certa altura do recipiente 2 e tendo o dito tubo 7, nesse ponto, uma chapeleta 7 *a*, afim de evitar que a agua em ebulição se extravase para o exterior, misturando-se a dita agua com o pó de café e extravasando-se assim misturada pelo ralo 6 para o recipiente 1 e circulando assim até completa uniformidade da mistura; 6 *a* são reforços em ambos os lados do ralo 6 para firmar o tubo 7 superiormente e o de revestimento 6 *b* da parte inferior da cafeteira, sendo que o tubo 7 tem na parte inferior uma valvula 8 adaptada no fundo do recipiente 1; 10 é a base da cafeteira que descança sobre as alças 10 *a* do fogareiro; 11 é o fogareiro e 11 *a* é a arte do mesmo em cujo interior se acha uma mecha que absorve o alcool por orificios abertos no fundo do boccal; 11 são os rificios externos por onde se inflamma o alcool e 11 *b* uma haste commum para remover o fogareiro da sua armação.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina aperfeiçoada para fazer infusão de café com asseio e rapidez, construida de folha de Flandres, cobre ou outro qualquer metal, o facto de em se enchendo de agua fria o recipiente inferior da machina, desce esta agua por um pequeno tubo no fundo do mesmo recipiente que vae levar a dita agua para a camara interna do pé da cafeteira, o qual para esse fim é construido de um duplo fundo formando uma diminuta parede de agua que produz por conseguinte uma ebulição rapida, subindo a mesma agua depois de fervida, por um tubo revestido por outro de forma conica no interior do dito recipiente, afim de isolar o tubo central da agua fria nelle contida e cujo tubo conductor da agua fervente prolonga-se até certa altura do recipiente superior da machina que contém o pó de café e cujo dito tubo tem na extremidade uma chapeleta para impedir que a agua se extravase para o

exterior, sendo que este recipiente é provido em seu fundo, de um ralo por onde passa a mistura para o recipiente inferior, fazendo circular a agua de mistura com o café, do modo descripto e representado no desenho junto;

2º, em uma machina como reivindicada em 1, em combinação com um fogareiro constituido por uma armação com alças em que descança a cafeteira e cuja armação contém um fogareiro com um reservatorio para o alcool, com furos na base por onde passa o mesmo para embeber uma mecha que se acha circularmente alojada na camara interna do fogareiro e sendo que o dito fogareiro tem, na sua parte externa, perfurações que constituem as accendalhas e tendo o dito fogareiro uma haste commum para ser manuseado, tudo de accôrdo com o desenho junto e substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1924. — Por procuração. *João de Souza Reis.*

(981)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA ESTAMPARIA COLOMBO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1925, 2ª PUBLICAÇÃO, POR TER SAHIDO A PRIMEIRA COM INCORRECÇÕES.

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de 1925, na séde desta sociedade, á rua Mariz e Barros n. 344, ás 10 horas, presentes os accionistas Srs. Manoel José Lebrão com 2.510 acções; Juan D. Albertotti, com 1.905 acções; Alfredo Albertotti, com 250 acções; Jorge Rebske, com 100 acções; Abilio José de Carvalho, com 10 acções; Napoleão Gomes de Souza com cinco acções; Casemiro Peixoto, com cinco acções; Jorge Ballalai, com cinco acções; Antonio d'Almeida Cypriano, com cinco acções; Seraphim de Oliveira e Silva, com cinco acções; representando 4.800 acções, conforme o livro de presença. O Sr. presidente declara que de accôrdo com o artigo 13, dos estatutos vigentes, podia ser installada a assembléa, e convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Jorge Ballalai, e Antonio d'Almeida Cypriano que foram acceitos pela assembléa. O Sr. presidente diz que de accôrdo com os annuncios publicados no *Diario Official*, e *Jornal do Commercio*, de 12 do corrente cujos exemplares se aiham sobre a mesa a commissão nomeada pela assembléa geral extraordinaria, realizada em 19 de setembro ultimo, apresentou o projecto da reforma dos estatutos, ao qual o conselho fiscal deu o seguinte parecer: Illmos Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Estamparia Colombo. O conselho fiscal desta sociedade, tendo examinado a proposta apresentada pela commissão eleita pela assembléa geral extraordinaria realizada em 19 de setembro proximo passado, para a reforma dos estatutos, vem declarar pelo presente parecer que está inteiramente de accôrdo com a mesma que reconhece a sua absoluta necessidade e pede a sua approvação. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1925. Abilio José de Carvalho, Seraphim de Oliveira e Silva. Antonio d'Almeida Cypriano. Pede a palavra o Sr. Seraphim de Oliveira e Silva, e diz que sendo do conhecimento dos Srs. accionistas o projecto da reforma, em virtude dos avulsos entregues aos mesmos, propõe que seja o projecto submettido á discussão englobadamente, apresentando cada um as emendas que julgar convenientes. Submettida a proposta á votação, foi approvada. O Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a ler o projecto da reforma e terminada a leitura, submette-a á discussão e, ninguem pedindo a palavra, põe o projecto em votação sendo approvado por unanimidade. Pede a palavra o Sr. Abilio José de Carvalho, que lembra á assembléa que, de accôrdo com os novos estatutos, devem ser eleitos dois novos directores: technico e thesoureiro e propõe que sejam acclamados, para o primeiro cargo o Sr. Jorge Rebske, e para o de thesoureiro o Sr. Alfredo Albertotti com os honorarios mensaes de 3:000$000 para o primeiro e 1:500$000 para o segundo. Submettida a proposta á votação, foi approvada. Pede a palavra o Sr. Seraphim de Oliveira e Silva e propõe que para uniformização da gestão da directoria, seja prorogado até 31 de dezembro de 1928, o mandato dos actuaes directores, presidente e secretario-gerente que deve terminar em 31 de dezembro de 1926. Submettida a proposta á votação foi igualmente approvada. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente dá posse aos directores recem-eleitos, que de accôrdo com os estatutos ora approvados devem entrar no exercicio dos seus cargos a 2 de janeiro proximo futuro, e em seguida, suspende a sessão para que fosse lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, manda que seja lida e, por ter sido achada conforme, foi por mim assignada e por todos os presentes. — *Jorge Ballalai*, 1º secretario da assembléa. — *Manoel José Lebrão.* — *Juan D. Albertotti.* — *Alfredo Albertotti.* — *Jorge Rebske.* — *Abilio José de Carvalho.* — *Napoleão Gomes de Souza.* — *Casemiro Peixoto.* — *Antonio d'Almeida Cypriano.* — *Seraphim de Oliveira e Silva.*

(978)

NERY MARTINS & COMP., LTDA.

Commissões, consignações e secção bancaria

Rua Buenos Aires n. 35, 1º (elevador)

Rio de Janeiro

Secção Bancaria

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1926

Titulos a receber em caução..	406:225$000	
Letras descontadas.....	403:053$000	
Caixa	167:797$900	
Contas correntes, devedores..	259:705$700	
Hypotheca.....	16:000$000	
Diversas contas	27:882$100	
Capital	.....	100:000$000
Supprido pela Secção Mercantil	.....	300:000$000
Cauções	.....	200:000$000
Depositantes em caução.....	.....	406:225$000
Contas correntes, credores...	.....	227:425$010
Diversas contas	.....	47:013$690
	1.280:663$700	1.280:663$700

Nery Martins & Comp., Ltda.

(983)

COMPANHIA NACIONAL DE PREDIOS E TERRENOS, SOCIEDADE ANONYMA

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA NACIONAL DE PREDIOS E TERRENOS, SOCIEDADE ANONYMA, COM SÉDE Á RUA VINTE DE ABRIL N. 12-A, (ANTIGA TRAVESSA DO SENADO), RELATIVO AO PERIODO DE 14 DE MARÇO DE 1925 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1925:

Activo

Contas correntes	48:460$500	
Caixa	210$580	
Caução da directoria	2:000$000	
Despezas da installação	1:769$500	
Moveis e utensilios	3:517$000	55:957$580

Passivo

Capital realizado representado por 1.000 acções nominaes do valor de 50$, cada uma	50:000$000	
Titulos cancionados	2:000$000	
	52:000$000	
Lucros e perdas	3:957$580	55:957$580

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Dr. *Silvino Luiz de Oliveira*, director-presidente. — *Benedicto Penha da Costa Ultra*, director-gerente. — *Julio Roeltgen*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Credito
Commissões	15:857$820

	Debito
Despezas geraes	4:164$640
Ordenados	2:144$400
Honorarios da directoria	3:600$000
Aluguel	900$000
Impostos	1:091$200
	11:900$240

Percentagens a pagar:

A' directoria	791$516
Ao conselho fiscal	197$879
Dividendos a pagar, pelo 1º dividendo a distribuir, relativo a seis mezes e 16 dias, acções integralizadas em 14 de junho de 1925	2:968$185
	15:857$820

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Dr. Silvino Luiz de Oliveira*, director-presidente. — *Benedicto Penha da Costa Ultra*, director-gerente. — *Julio Roeltgen*, guarda livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Predios e Terrenos S. A., tendo examinado o balanço, contas e documentos relativos ao exercicio financeiro findo em 31 de dezembro de 1925, e verificado a exaptidão dos mesmos, são de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1926. — *Antenor Costa*. — *João Corrêa de Souza*. — *Francisco de Souza e Silva*.

(988)

COMPANHIA AUREA BRASILEIRA

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva e outros	329:993$079

«Secção Bancaria»

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1926

Activo

Letras descontadas	19:500$000
Letras effeitos a receber em cobrança do interior	47:500$000
Valores em liquidação	3:529$100
Emprestimos em conta corrente	84:817$900
Valores caucionados	100:000$000
Caixa: em moeda corrente	92:681$819
Caixa: em diversos bancos da praça	60:230$500
Diversas contas	6:977$000
Penhor Mercantil	111:815$000
Secção de penhores	759:913$389
	1.286:964$708

Passivo

Capital desta secção	500:000$000
Fundo de liquidação	4:016$749
Depositos em conta corrente c/ juros	411:554$500
Depositos em conta corrente limitada	6:630$400
Depositos a prazo fixo	200:000$000
Depositos em conta cobrança do interior	47:500$000
Titulos em caução	100:000$000
Letras a pagar	5:500$000
Diversas contas	11:763$008
	1.286:964$708

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926 — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador. (982)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Santa Marina

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua de S. José n. 74, segundo andar, ás 2 horas da tarde, do dia 15 do corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para a reducção do capital social, na conformidade do ultimo balanço verificado, e sobre a conveniencia ou não da abertura de nova subscripção para elevação do capital e resolver sobre outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (977)

General Electric S. A.

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, na séde da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo. Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 vigente, acham-se já á disposição dos Srs. accionistas na séde social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (979)

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de março do corrente anno, ás 14 horas, na séde social, á rua São Pedro n. 44, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, bem como para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes e de um director. Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as no escriptorio da companhia, pelo menos até tres dias antes da data da assembléa. As procurações deverão ser depositadas no mesmo escriptorio até seis dias antes da data da assembléa. As transferencias de acções serão suspensas a partir do dia 21 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *Bernardo Alves Pinheiro*, presidente. (989)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem na séde social, á rua General Camara n. 33, 2º andar, no dia 27 do corrente, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conse-

lho fiscal, referente ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1925, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, em consequencia da terminação do mandato e de accôrdo com os arts. 20 e 27 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias de acções até á realização da referida assembléa geral.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (987)

Caixa Central de Auxilios

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se ás 18 1/2 horas do dia 12 do corrente, na séde social, á rua Buenos Aires n. 212, sobrado, para discussão e approvação das alterações a serem introduzidas nos estatutos, tendo em vista o que dispõe o regulamento das consignações em folha de pagamento, annexo ao decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *David Le Masson*, secretario. (930)

Companhia Fiação e Tecelagem de Lan

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para o fim de tomarem conhecimento do laudo dos louvados que avaliaram os bens, cousas e direitos pertencentes á companhia, em continuação á assembléa geral extraordinaria, em que foram os mesmos nomeados, e consequente resolução sobre o augmento do capital social e alteração dos estatutos, no dia 22 do corrente, ás 14 horas.

Na fórma da lei, é necessaria a presença de dous terços do capital social.

As acções ao portador devem ser depositadas no escriptorio até á vespera do dia annunciado.

Rio, 11 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (986)

Companhia Mercantil Pan-Americana (S. A.)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Achando-se no escriptorio desta companhia, á rua Chile n. 7, sobrado, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os mesmos accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no local acima, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento de taes documentos e dos actos da directoria durante o anno de 1925, bem como para elegerem os membros da directoria e do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Pela directoria, *Gumercindo Solano*, director-presidente. (973)

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua S. Bento n. 28, 1° andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal, relativo ao anno de 1925, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, para o anno corrente.

As transferencias de acções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da assembléa, e as acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (975)

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

Communico aos Srs. accionistas que se encontram á sua disposição, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, os documentos e titulos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *Antonio Fernandes dos Santos*, director-presidente. (955)

Sociedade Anonyma "A Noite"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Na fórma da lei e de accôrdo com o art. 7°, § 1° dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta sociedade, no largo da Carioca numero 14, 1°, no dia 1 de março proximo, ás 4 horas da tarde, afim de se proceder á leitura do relatorio, prestação de contas relativas ao anno de 1925 e eleição do conselho fiscal e supplentes, que deverão servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (971)

Companhia Nacional de Armazens Geraes

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 21, loja, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 julho de 1891, relativos ao balanço do anno de 1925.

Rio, 6 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (878)

Companhia Luz-Stearica

RUA BENEDICTO OTTONI N. 19

Acham-se, desde já, á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19 (S. Christovão), todos os documentos mencionados no art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, e referente ao anno de 1925, proximo findo.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (980)

Companhia de Madeiras Nacionaes "Rio Doce"

São convidados os accionistas para se reunirem no dia 15 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Venezuela n. 92, para tomarem conhecimento das renuncias apresentadas pelo vice-presidente e thesoureiro e para elegerem os seus substitutos, caso sejam acceitas as mesmas renuncias.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (907)

Companhia Fiação e Tecelagem de Lan

46, AVENIDA RIO BRANCO

Pagam-se os juros dos *debentures* relativos ao 2° semestre de 1925, todos os dias uteis, das 12 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (986)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionaes

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta sociedade, á rua 13 de Maio n. 64 a, os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (995)

Companhia Brasileira de Lacticinios

No escriptorio desta companhia, á rua do Senado n. 260, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (985)

Declaração

Declaro que foi extraviada a certidão n. 30.164, relativa ao exame de Geographia, de meu filho Americo Rodrigues Campello, passada pelo Collegio Pedro II. — *Pedro Campello* (91

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diario Official", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei acima) $300

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M) $200

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... $500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das)..... 3$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)..... $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... $500

Autoraes (Direitos (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) $500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr n. 14.728, de 16 de março de 1921 *Carteira de Redesconto do Banco do Brasil*. Dec. numero 14. 635, de 21 de janeiro de 1921. Crêa logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambiaes, e bancarias (Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) ..... 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead. e dos discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1$000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197. de 31 de outubro de 1923..... 5$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912..... $500

Circumscripções judiciarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919) (M)..... 2$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1° volume.....	10$000
2° volume.....	10$000
3° volume.....	10$000

— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)..... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 6$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)..... 5$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal.. 5$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal..... 3$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica. em face da lei numero 2.083, de 30 de julho. e Decr. n. 7.751. de 23 de dezembro de 1909..... 1$000

Constituição da Republica..... 1$000

Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agenor de Roure ..... 30$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923..... 3$000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instrucções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) ..... 5$000

Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665 de 6 de setembro de 1924) $500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)..... 1$000

Contrabando (Repressão de) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)..... $500

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... [illegible]

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922) $500

Conselho de Estado (Consultas Negocios Eclesiasticos):

Tomo 1º — 1869 ..... 2$000

Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000

Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva ..... 6$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Dec. n. 10.291, de 25 de julho de 1923) ..... 1$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000

De maio de 1890 ..... 10$000

De junho de 1890 ..... 5$000

De outubro de 1890 ..... 7$200

de Janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1833 ..... 3$000

de 1838 ..... 3$000

de 1850 ..... 8$000

de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos) ..... 3$000

de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo) ..... 2$000

de 1890 (Gov. Prov. Additamento) ..... 1$500

de 1891 ..... 4$500

de 1892 ..... 4$000

de 1893 ..... 2$500

de 1894 ..... 4$000

de 1895 ..... 3$000

de 1896 ..... 3$000

De 1897 ..... 3$000

de 1898 ..... 2$000

de 1899 ..... 3$500

de 1900 ..... 3$000

de 1901 ..... 3$000

de 1902 ..... 3$000

de 1903 ..... 4$000

de 1904 ..... 4$500

de 1905 ..... 4$500

de 1906 ..... 4$500

de 1907 ..... 5$600

de 1908 ..... 5$000

de 1909 ..... 5$000

de 1910 ..... 6$000

de 1911 ..... 4$000

de 1912 ..... 3$000

de 1913 ..... 3$000

de 1914 ..... 4$000

de 1915 ..... 5$000

de 1916 ..... 7$000

de 1917 ..... 7$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... $500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M). 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume ..... 60$000

2º volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

E

Energia Electrica (Imposto) Dec. 15.996, de 31 de março de 1923 ..... $500

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Dec. n. 15.996, de 31 de março de 1923 ..... $500

Ensino Secundario da Republica Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M) ..... 1$000

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925) ... 1$000

Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500

Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923 ..... $500

F

Facturas consulares Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920 ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos sreviços da) Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921 ... 1$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna ..... 6$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Ciais ..... 15$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M). 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida 15$000

I

Isenção de direitos aduaneiro. Decr. n. 8.592, de 8 de marco de 1911 ..... $500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500

Invalidez dos funccionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447 de 20 de janeiro de 1915 ..... $500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecção do Anno de 1897 ..... 6$000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809 ..... 2$500

de 1810 a 1811 ..... 2$500

de 1812 a 1815 ..... 2$000

de 1816 a 1817 ..... 2$000

de 1818 a 1819 ..... 2$000

de 1821 ..... 2$000

de 1822 ..... 2$000

de 1823 ..... 2$000

de 1824 ..... 2$000

de 1825 ..... 2$000

de 1826 ..... 1$500

de 1832 ..... 4$000

de 1833 ..... 4$600

de 1834 ..... 3$200

de 1835 — 3 volumes ..... 4$000

de 1836 ..... 3$600

de 1837 ..... 3$000

de 1838 ..... 2$800

de 1839 ..... 1$400

de 1840 ..... 2$000

de 1842 ..... 3$500

de 1843 ..... 2$500

de 1844 ..... 2$800

de 1845 ..... 2$300

de 1846 ..... 2$600

de 1847 ..... 2$600

de 1848 ..... 1$800

de 1849 ..... 3$400

de 1850 ..... 7$000

de 1852 — 2 volumes ..... 5$200

de 1856 — 2 volumes ..... 5$300

de 1857 — 3 volumes ..... 5$600

de 1858 — 2 volumes ..... 6$500

de 1859 — 2 volumes ..... 5$500

de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — 2 volumes..... 5$500
de 1864 — Additamentos.... ..$500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$000
de 1874 — 3 volumes..... 9$000
de 1875 — 3 volumes..... 9$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1889 — 3 volumes..... 8$000
de 1894 — 2 volumes..... 12$000
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000
de 1924 — 3 volumes..... 30$000

Leis do orçamento:

de 1892..... $500
de 1895..... $500
de 1897..... 1$000
de 1898..... 1$200
de 1908..... 1$000
de 1912..... 1$800
de 1913..... 2$000
de 1914..... 2$000
de 1915..... 2$000
de 1919..... 3$000
de 1920..... 3$000
de 1921..... 5$000
de 1922 (Receita)..... 2$000
de 1923 (Receita)..... 3$000
de 1923 (Despeza)..... 6$000
de 1924 (Receita)..... 2$000
de 1924 (Despeza)..... 3$000
de 1925 (Receita)..... 2$000
de 1925 (Despeza)..... 4$000
de 1926 (Receita)..... 3$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900.... 15$000
2° volume — 1901 a 1910.... 16$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua)..... $500

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume..... 16$000
2° volume..... 16$000
3° volume..... 16$000
4° volume..... 16$000
5° volume..... 16$000
6° volume..... 16$000
7° volume..... 16$000
8° volume..... 16$000
9° volume..... 16$000
10° volume..... 16$000
11° volume..... 16$000
12° volume..... 16$000
13° volume..... 16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)..... 10$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)..... $500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funccionarios publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima)..... 1$000

Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares..... $500

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1° volume..... 5$000
2° volume..... 5$000

Limites (Questões de) — *Minas Geraes versus S. Paulo*. Professor F. de Assis Cintra.... 3$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes).. $500

M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio..... $500

Mensagem Presidencial:

de 1924..... 5$000
de 1925..... 5$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos) Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e *Regulamento do Conselho*, Dec. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 2$000

Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2° volume..... 6$000
3° volume..... 6$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911)..... $500

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)..... 2$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1$000

Obras d'Arte (Typos). Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102$000

P

Porto do Rio de Janeiro (*Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro* (M)..... 5$000

Pareceres:

(*Do Director Geral da Directoria da Justiça* — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)..... 6$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917 (M)..... 4$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924..... $200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de) Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923..... $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M) ..... 3$000
2° volume (M) ..... 3$000
3° volume (M) ..... 3$000
4: volume (M) ..... 2$000
5° volume (M) ..... 2$000
6° volume (M) ..... 3$500
7° volume (M) ..... 6$000
8° volume (M) ..... 6$000
9° volume ..... 6$000
10° volume ..... 7$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga ..... 25$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922) ..... 1$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira ..... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento) ..... 1$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500

Renda (Regulamento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000

Registros Publicos instituidos pelo Codigo Civil (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924) $500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 14.428, de 1917 ..... $300

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 4$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro. (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922) ..... 1$000

Serviço domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923 ..... $500

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações proteriores, até o presente) ..... 2$000

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920, sobre venda de estampilhas). Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923 ..... $500

T

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. *Modifica o regulamento do Tribunal de Contas*) ..... 1$500

Thesouro acional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000

Tarifa Pratica das Alfandegas. por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000

U

Uniforme do Exercito $500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920) $500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923 ..... $500

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500

Viação (Taxa de). Decreto numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921 ..... 3$000

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 34 — SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1926

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Externato do Collegio Pedro II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO EXAME DE PORTUGUEZ

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que solicitaram inscripções para exames de preparatorios, no anno de 1925, nas disciplinas abaixo, os seguintes candidatos:

1. Antonio Bernabé Martinez.
2. Antonio Bastos.
3. Antonio da Silva Reis.
4. Antonio de Oliveira Ferreira.
5. Antonio Nogueira de Sá.
6. Antonio Cesar Rodrigues Pereira.
7. Antonio Lopes Pinto.
8. Antonio Campos Bonças.
9. Antonio Canario.
10. Antonio de Andrade Costa.
11. Antonio de Luca.
12. Antonio Pinto do Nascimento Guedes.
13. Antonio Malheiro Filho.
14. Antonio dos Santos Chagas Junior.
15. Alvaro Alberto da Rocha Vaz.
16. Alvaro Pereira.
17. Alberto da Rocha Moreira.
18. Alberto Elysio Moreira de Castilho.
19. Alberto Tavares de Mattos.
20. Alberto João Lebrão.
21. Ary Custodio de Mesquita Bastos.
22. Ary Silveira de Souza.
23. Ary Nascimento Lima.
24. Americo Vieira de Mello Filho.
25. Almir Fortes Pinheiro.
26. Ayres Ignacio Valentim.
27. Abelardo Riedy de Souza.
28. Aniceto Cruz Santos.
29. Adhemar da Cunha Fonseca.
30. Arilno de Carvalho.
31. Alice Marques dos Santos.
32. Amantino Moreira Bastos.
33. Angelo Mario de Moraes Girne.
34. Aleydes Machado Gonçalves.
35. Athayde Pimenta.
36. Aguinaldo de Freitas.
37. Amarilio Lopes Salgado
38. Agricola Armzant da Silva.
39. Agostinho Lombarda.
40. Aldano Lopes.
41. Augusto Franco.
42. Arthur Wigderowitz.
43. Americo Rodrigues Campello.
44. Arnaldo Gilberto Monteiro Martins.
45. Affonso Duarte Faveret.
46. Aprigio Brandão de Carvalho.
47. Arthur Borges Dias.
48. Annibal Antonio Nelson Machado.
49. Alipio Bittencourt Calazans.
50. Amazonas Marques Fogaeci.
51. Almerico de Lemos Bastos.
52. Alvarino José da Fonseca.
53. Arnaldo da Cunha Rodrigues.
54. Aricio Albuquerque Cunha.
55. Armando Prestes de Menezes.
56. Aydano C. Bais.
57. Aerysio Fulvio de Miranda Corrêa.
58. Alisio de Andrade Souza.
59. Aeoris de Albuquerque.
60. Aldezirio Marius.
61. Arnaldo Henrique da Silveira Feijó.
62. Adolpho Olinto Guedes de Brito.
63. Armando Odebrecht.
64. Armando Pinto da Fonseca
65. Armando Roquette Vaz.
66. Armando Collares Chaves.
67. Annibal Espinheira.
68. Annibal da Silva e Oliveira.
69. Annibal Ribeiro Velloso.
70. Annibal da Rocha Nogueira Junior.
71. Augusta de Freitas Pereira.
72. Augusto Frederico Caldwell do Couto.
73. Augusto França Alonso.
74. Augusto Raphael Marques Braga.
75. Alfredo Sampaio de Andrade.
76. Alfredo Norberto Bica.
77. Adelino Medeiros Filho.
78. Adolpho Rodrigues Vianna.
79. Apparecido Halley Penteado.
80. Adaley Dutra de Castilho.
81. Aderbal Alves.
82. Amaury Valente de Menezes.
83. Antricliniano Guimarães Fonseca.
84. Achilles Lannes do Carmo.
85. Adalberto Rodrigues da Cunha.
86. Amaury Sadock de Freitas Filho.
87. Adalberto Augusto de Almeida.
88. Adelino Guimarães Cardoso.
89. Afrânio de Faria.
90. Alcides de Castro Neves.
91. Agnello Diniz Quintella.
92. Amilcar Diniz Quintella.
93. Assuéro Espinheira.
94. Anysio Sayão Caldeira Bastos.
95. Affonso José Marques.
96. Aramis Telles Ferreira.
97. Alcindo Leite Pereira.
98. Arlindo Pereira Braga.
99. Afaliba Alvarenga.
100. Aleiaie Menezes da Silva.
101. Aeldo Moreira Santos Costa.
102. Alberto Amadeu Lohmann.
103. Arthur Carlos Peixoto.
104. Alverne Lins.
105. Aubert Ferreira Alves.
106. Abeu Marinho Reis.
107. Aca Pedrosa Gomes Pinto.
108. Abrão Kheel.
109. Anair Corrêa Borges.
110. Ario Augusto Nogueira.
111. Alvaro Reis.
112. Aroldo Edgard Azevedo.
113. Augusto Coutrim Moreira de Carvalho Filho.
114. Alexandre de Moraes e Mattos.
115. Adhimar Silvares.
116. Alvaro Affonso Rodrigues
117. Bolivar Corrêa Lopes.
118. Bento Ferreira Soares.
119. Belmar Pereira Gomes.
120. Benjamin Moraes Filho.
121. Benjamin da Costa Lamarão.
122. Benjamin Albagli.
123. Breno de Andrade.
124. Bento Barata Ribeiro.
125. Bonno Rietmann (Dr.)
126. Breno Tavares.
127. Carlos Guerra da Cunha.
128. Carlos Pinerdel de Barros Franco.
129. Carlos Portugal Oliveira.
130. Carlos Netto Teixeira.
131. Carlos Thomaz de Almeida.
132. Carlos Bruno.
133. Carlos Severo.
134. Carlos Fonseca.
135. Carlos Gerini Ismard
136. Carlos Delayte.
137. Carlota de Salles Georges.
138. Cesar Pinheiro Motta.
139. Cesar Augusto de Figueiredo.
140. Celeste Gomes Morino.
141. Cid de Abreu Simas.
142. Clemente Paperio de Faria.
143. Celso Freire de Alencar Araripe.
144. Caio de Paranaguá Moniz.
145. Candido de Almeida.
146. Candido Dias Sobrinho.
147. Candido L. Pinheiro.
148. Candido da Silva Borges.
149. Carlos Taveira de Britto.
150. Carlos André Guéllas.
151. Carlos Severo Martins Costa.
152. Carlos Maia.
153. Celso Villanova Machado.
154. Cesar Luiz Bezerra Cavalcanti.
155. Celio Jonas Coelho.
156. Cyra Rossi Pinto.
157. Cassão Nogueira Lisboa.
158. Claudiano de Oliveira Rocha.
159. Cincinato Rory Gonçalves.
160. Caulfide Lupercio Hoppe.
161. Celina Marcondes Portugal.
162. Durvalino Araujo Maximo.
163. David Ballestero.
164. Dylo Gonzaga de Souza.
165. Darcy Roquette Vaz.
166. Durval da Silva Sayão.
167. Djalma de Souza Carvalho.
169. Durval Coutinho Lobo.

170. Durval Bastos Valladares.
171. Decio Pio Borges de Castro.
172. Decio Corrêa Raniallo.
173. Decio Santos de Bustamante.
174. Dolloces Tafto.
175. Dionisio da Silva.
176. Deusedino Lacombe.
177. Dalmo Monteiro da Fonseca.
178. Decio Vassimon Siqueira.
179. Daphins Almeida Azambuja.
180. Delcio Possolo Goulart.
181. Dante Nascimento Costa.
182. Eduardo Paulo de Freitas.
183. Eduardo de Almeida Rego Filho.
184. Eduardo de Barros.
185. Evaristo da Silva Tavares.
186. Egberto Miranda Silva.
187. Emmanoel de Carvalho Salgado.
188. Eugenio Sodré Borges.
189. Enice Pinto do Amaral.
190. Evandro Bastos Belchior.
191. Eduardo da Fonseca.
192. Elsa Martins Gomes de Pinho.
193. Emmanoel Oliveira Affonso de Miratala.
194. Esio Eloy Beffa.
195. Eldino da Fonseca Brancante.
196. Edgard de Mello Rodrigues.
197. Eduardo S. Clamente d'Azevedo.
198. Edir Dias de Carvallio Rocha.
199. Eduardo Vidal Pedemeiras.
200. Ernesto Ayres Filho.
201. Evaldo Silveira de Souza.
202. Edson Faria Lobato.
203. Eduardo Derenne.
204. Epaminondas Chagas.
205. Eugenio Rolland.
206. Eugenio Bravo.
207. Edison Coutinho.
208. Edison Torres Pereira.
209. Eduardo Oneto Agnese.
210. Evio Santos de Bustamante
211. Emilio de Franco.
212. Ernani Moraes Coelho.
213. Elsa Meschick.
214. Enitão Carvalho d'Oliveira.
215. Edgard Sapienza.
216. Elysio Gonçalves Couto.
217. Evaldo Ferreira Rebello.
218. Francisco Benedetti.
219. Francisco Pires Bastos.
220. Francisco de Oliveira Gomes.
221. Francisco de Mello Pedrosa.
222. Francisco de Araujo Galvão.
223. Francisco Leitão Laporte.
224. Francisco Gumercindo Madureira.
225. Francisco de Mello Sampaio.
226. Francisco Junqueira de Andrade.
227. Francisco Alves Duarte.
228. Francisco Nastase Anastacio.
229. Francisco Pereira Montinho.
230. Francisco Leme Lopes.
231. Fued Farah.
232. Frederico Mendes de Oliveira Castro.
233. Fausto Brasil da Silveira.
234. Flavio Magalhães.
235. Fernando Veiga Teixeira de Carvalho.
236. Fernando Gleeh dos Passos.
237. Fernando Pinheiro.
238. Fernando Augusto Pereira.
239. Fernando Augusto Nunan.
240. Fernando Espósel.
241. Frederico Zacharias Nunan.
242. Fabio Ferraz Lamego.
243. Felisberto Julice Maria.
244. Feliciano Guimarães Netto.
245. Fontenelle Teixeira da Silva.
246. Frederico dos Reis Coutinho.
247. Gastão Hugo Teixeira Lobão.
248. Gilberto Throchall de Sá.
249. Gerablo de Menezes Cortes.
250. Gabriel Barreto do Couto.
251. Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho.
252. Gabriel Rodrigues Memiche.
253. Gabriel José Machado.
254. Geraldo Magelli Ribeiro de Andrade.
255. Geraldo Cardozo Decourt.
256. Gilberto Lyra de Lemos.
257. Gilberto Garcia da Fonseca.
258. Gastão Fontenelle Pereira de Souza.
259. Gastão Tassano.
260. George Haas.
261. Gerson Augusto Canedo de Magalhães.
262. Gustavo Adolpho Borges Monteiro.
263. Guilherminio Albano da Costa Sobrinho.
264. Guilherme Cesar da Rocha Netto.
265. Gil de Queiroz Mattoso.
266. Haroldo Heitor Luz.
267. Haroldo de Lemos Basto.
268. Haroldo Teixeira Leite.
269. Haroldo Peixoto de Azevedo.
270. Helio Braga Soares da Cunha.
271. Helio Leite.
272. Helio Magalhães.
273. Helio Fraga.
274. Helio de Oliveira Santos.
275. Helio Soares Martins da Silva.
276. Helio Raynsford.
277. Henrique Carlos Mayall.
278. Henrique Maria dos Santos.
279. Henrique Augusto de Oliveira.
280. Heitor Ferreira de Abreu.
281. Heitor de Souza Mendes.
282. Humberto Rocha.
283. Humberto Andrade Mello.
284. Humberto Luz.
285. Horacio da Cunha e Souza.
286. Horacio Martins Pereira.
287. Henry Fróes-chmann.
288. Haylton Soares de Lima.
289. Henrique Baptista Netto.
290. Henrique Uchôa da Silva.
291. Henrique dos Santos Fonseca.
292. Helio de Mendonça Moscoso.
293. Helio Maffra de Oliveira.
294. Helio da Rocha Werneck.
295. Helio Ramos de Azevedo Leite.
296. Helio Jonas Coelho.
297. Hugo Diniz Barbosa Luz.
298. Hugo Guichard Junior.
299. Hugo Xavier da Costa.
300. Hernani Anaes Fernandes.
301. Herminio do Espirito Santo Netto.
302. Homero Xavier de Andrade Pedrosa.
303. Haroldo Marze.
304. Hermes Galvão de Sá.
305. Hildebrando Barbosa de Moraes.
306. Herminio Duarte Martins.
307. Hirana Duncan de Moura Magalhães.
308. Humberto de Castro Andrade.
309. Hercilio Guimarães.
310. Heyder Barros Moraes Rego.
311. Hilario Gurjão Carneiro de Campos.
312. Horst Mager.
313. Inah Bordagorry de Assumpção.
314. Ivan Maris.
315. Ismael de França Campos.
316. Isaac Porto Meyer.
317. Indayá Baptista da Costa.
318. José Carlos Natal Rosi.
319. José Maria dos Santos.
320. José Rebecchi Maris.
321. José Augusto de Carvalho Cesario Alvim.
322. José Gustavo da Costa Azevedo.
323. José Cardoso Tosta.
324. José Luiz da Motta Garcia.
325. José Amandio Campos de Souza Brito.
326. José Queiroz Camera.
327. José de Paula Nelson Machado.
328. José Gabriel Castilho.
329. José Cury Germanos.
330. José Tinoco da Silveira Machado.
331. José João Baptista.
332. José Joaquim Bastos.
333. José Luiz de Azevedo Feijó.
334. José Augusto Netto Souto.
335. José Clementino dos Santos Salvão.
336. José Emilio da Rocha.
337. José Paulo de Albuquerque Guillobel.
338. José Dias.
339. José Carlos Boselli Freire da Costa.
340. José Luiz Vizeu Barbosa.
341. José Maria da Rocha Werneck.
342. José de Paula Lopes Pontes.
343. José Pimenta da Silva.
344. José Cotrim Moreira de Carvalho.
345. José Sieiro.
346. José Simeão Vidal.
347. José Walter Hopf.
348. José Clasaz de Souza del Guindeto.
349. José Marcos Bezerra Cavalcante.
350. José Jacob Muller Junior
351. José Rodrigues Barroso.
352. José Velloso dos Reis Junior.
353. José Manoel Zulchener dos Santos.
354. José Maria Villela.
355. José Natal Affonso.
356. José Francisco da Cruz Nunes Filho.
357. José Caiado Souza.
358. José Vieira Brandão.
359. José Epaminondas Couto de Souza.
360. José Alves das Neves.
361. José Gomes do Carmo.
362. José Manoel Marques da Cunha.
363. José Dias Pimenta de Mello.
364. José Elias.
365. José Vaz da Silva.
366. João Bancroft Vianna.
367. João da Costa Marques.
368. João Avellan dos Passos.
369. João Baptista Peixoto.
370. João Francisco de Azevedo Milanez Filho.
371. João Baptista de Carvalho Villela.
372. João Augusto Lourenço Filho.
373. João de Oliveira Filho.
374. João Vieira do Nascimento.
375. João Baptista Ismard.
376. João Figueiredo Frota.
377. João Baptista Junqueira de Andrade.
378. João Baptista dos Santos.
379. João Ribeiro Borges.
380. João Dutra de Moura.
381. João de Souza.
382. João Alves Corrêa Filho.
383. João Baptista Quintanilha.
384. João Fernandes.
385. João Ribeiro.
386. João David Cabral de Lima.
387. Joaquim de Almeida Pinto.
388. Joaquim Caluinda Lincu de Araujo.
389. Joaquim Maia.
390. Joaquim Luiz Barradas.
391. Joaquim Gomes Torres de Oliveira.
392. Joaquim Carlos Nunes Marques.
393. Joaquim Guilherme da Silveira.
394. Joaquim Ruy Costa.
395. Jayme de Salles Georges.
396. Jayme Rego Macedo.
397. Jayme Octavio Morize.
398. Jayme Vieira Mattos.
399. James Rebecchi Osborne.
400. Julio Graça de Vasconcellos.
401. Julio Xavier de Araujo e Silva.
402. Jeronymo Soares Boavista.
403. Jorge Oscar de Mello Flores.
404. Juliano Cozzato.
405. Jacques Pépin Leballeur.

406. Jesus Pinheiro Motta.
407. Josué Hazan.
408. Jayme da Silva Magol.
409. Jayme Rocha Portella.
410. Jayme Luff de Carvalho.
411. Jayme Torres.
412. Jorge Ferreira Pinto.
413. Jorge Lyra Lemos.
414. Jorge Leite Villela.
415. Jorge Zenha de Figueiredo.
416. Jacy José de Castro.
417. Jacyr Rangel Tarlé.
418. Julio Jambeiro Filho.
419. Josemar da Costa Valim.
420. Joel de Calazans.
421. Jonathas Pinheiro Lisbôa.
422. Jovenil Borges de Faria.
423. Jayme Affonso de Souza.
424. Jairo Xavier.
425. Jandyra Maciel.
426. Justiniano Rodrigues Chaves.
427. Kleber Pimentel de Carvalho.
428. Luiz Pinto Galvão.
429. Luiz de Sá Miranda e Silva.
430. Luiz Adolpho Magalhães.
431. Luiz Adolpho dos Santos Silva.
432. Lauro Monteiro de Souza.
433. Lauro Soares Pacheco.
434. Lindolpho José Mendes.
435. Lindolpho Martins Ferreira.
436. Lincoln Freire de Carvalho.
437. Luciene Remy Filho.
438. Lavoisier Neves Nogueira de Sá.
439. Luiz Santos.
440. Luiz de Souza Corrêa Junior.
441. Luiz dos Santos Brand.
442. Luiz Angelo Dourado.
443. Luiz de Carvalho Guimarães.
444. Luiz Maia.
445. Luiz Solzano.
446. Luiz Serrato de Souza.
447. Luiz de Silveira Gomes.
448. Luiz Amarante Peixoto de Azevedo.
449. Luiz Corrêa Pagels de Lacerda.
450. Luiz Mauricio Guarany Monjardim.
451. Lauro Ribeiro Sanches.
452. Lauro Portella.
453. Lauro de Souza Leite.
454. Livio da Rocha Werneck.
455. Leopoldo Cunha Pires de Amorim.
456. Leonardo Magalhães Machado.
457. Leonel Joaquim Serra.
458. Laudelino Barbosa de Castro.
459. Levy Newton Carvalho.
460. Lupercio Gusmão.
461. Lyzander Costa Leite.
462. Luiz da Silva Alves Soares.
463. Luiz Adolpho Bandeira.
464. Manoel Jorge de Calazans Cifre.
465. Manoel Luiz Moreira.
466. Manoel Tato.
467. Manoel Herculano Chaves.
468. Manoel Augusto Bluarque de Almeida.
469. Manoel Ribeiro da Siva Junior.
470. Manoel Borges Moreira Garcia.
471. Manoel de Mello Salles Cunha.
472. Manoel Leite de Moraes Mello.
473. Mario Andrade Braga.
474. Mario de Carvalho.
475. Mario Xavier Lopes.
476. Mario Curvello de Oliveira.
477. Mario Salles Filho.
478. Mario Luiz Moreira.
479. Mario Marcellino Pinto.
480. Maria Henriquetta de Araujo e Silva.
481. Mario Moreira Madureira.
482. Maria de Lourdes Franco Bittencourt.
483. Maria de Lourdes Xavier de Carvalho Fontes.
484. Maria de Lourdes de Paula Lima.
485. Marina Corrêa Lopes.
486. Moacyr Tavares Carmo.
487. Moacyr Soares Pacheco.
488. Mauricio Forjáz de Araujo Coutinho.
489. Marcello Penna da Veiga.
490. Mozart Soutinho da Cruz.
491. Mizael Verissimo.
492. Moacyr Veiga de Barros.
493. Moacyr Renault Leite.
494. Moacir do Couto Solino.
495. Marcello Robertson Liberalli.
496. Marcello de Menezes.
497. Mauricio Amoroso Teixeira de Castro.
498. Mauricio Lacerda Filho.
499. Mauricio Dantas Torres.
500. Mario Lopes Macieira.
501. Mario da Costa Martins
502. Mario Soares Pereira.
503. Mario Di Biase.
504. Mario Miccoli.
505. Maria de Salles Brau.
506. Maria Rosaly dos Reis Pereira
507. Moysés Werley.
508. Miguel Succar.
509. Mauro Renault Leite.
510. Marise Ferreira de Souza.
511. Milciades Ferreira da Cunha.
512. Milton Lima.
513. Michel David.
514. Moses Rabinovitch.
515. Milciades Barros de Sá Freire
516. Miguel de Assis Vieira.
517. Milton da Gama e Silva.
518. Nelson Dantas.
519. Nelson Pallut.
520. Noredino Coelho Cintra.
521. Nourival Pinheiro Rangel.
522. Nilton Guedes Pereira.
523. Nilton Borges da Cunha Ayala.
524. Nelson Brandão Libanio.
525. Nelson Bueno Caraça.
526. Nelson Souto de Abreu.
527. Nelson Francisco Leite.
528. Napoleão Teixeira.
529. Newton Carvalho Simões.
530. Nicolau Fillipeldi.
531. Nelson Antonio Luiz.
532. Octavio Vaz de Almeida e Albuquerque.
533. Octavio Alves Meira.
534. Octavio Ribeiro.
535. Oswaldo Braga Antunes Pereira.
536. Oswaldo Tavares Ferreira.
537. Oswaldo de Castro Rebello
538. Odilon de Lacerda Paiva.
539. Odilon Augusto do Nascimento.
540. Otto Wehmann.
541. Otto Eduardo Raulino.
542. Olympio da Silva Pinto.
543. Orlando Pinna Ferreira Pinto.
544. Orlando de Mendonça Moreira
545. Orlando Dias do Amaral.
546. Orlando Levassem Sabino.
547. Orlando Bittencourt Gomes de Oliveira.
548. Orlando Bittencourt Leal.
549. Oswaldo de Almeida Barbosa.
550. Oswaldo Queiroz Antunes.
551. Oswaldo Oliveira.
552. Oswaldo Cruz Paiva.
553. Octavio Côrtes Teixeira Marinho.
554. Octavio Vieira Brandão.
555. Othir Avellez.
556. Orchidéa Graciosa Cavalléro.
557. Osmar José de Sá da Cunha e Mello.
558. Otto Cantarino Motta.
559. Odilon Coelho Neves.
560. Obreland Filippone Farrulla.
561. Oldemar Repetto da Silveira e Silva.
562. Paulo de Freitas Pereira.
563. Paulo Cesar Azevedo.
564. Paulo Alonso.
565. Paulo Erichsen de Oliveira.
566. Paulo Beral Sardinha.
567. Paulo Passos da Silveira.
568. Paulo Cintella.
569. Paulo Monteiro Saloini.
570. Pedro de Alcantara Guimarães.
571. Pedro Vieira Souza.
572. Pedro Bandeira Stule.
573. Pedro de Alcantara Magalhães Machado.
574. Plinio Sussekind Rocha.
575. Plinio da Cunha de Barros e Azevedo.
576. Placido Corrêa Lopes.
577. Paulo de Oliveira.
578. Paulo Esperidião Marques de Souza.
579. Paulo Ourieury
580. Paulo Alberto Pinto Kiehl.
581. Pedro Teixeira de Rezende.
582. Publio Cornelio Tavares.
583. Plinio Pelaluga.
584. Paulo Neves Coelho.
585. Paulo Monteiro de Souza.
586. Querino Junqueira de Andrade.
587. Renato Willimann.
588. Renato Torres Botto de Barros.
589. Renato Guimarães.
590. Renato de Castro e Abreu.
591. Roberto Xavier Nery.
592. Roberto Carlos de Assis Jathaly.
593. Roberto Gonçalves.
594. Ricardo Nicoll.
595. Ricardo Marinho.
596. Rubens Boscagli Reis.
597. Raphael Quintanilha Filho.
598. Romulo Streva.
599. Ranulpho Eduardo Barbosa.
600. Raul Marot.
601. Rufino Augusto Buarque de Almeida.
602. Rubens Garcia Bastos.
603. Rubens Valle Benatar.
604. Raul do Rego Macedo Sobrinho.
605. Raul José Azevedo.
606. Renato Nascente Alves.
607. Renato Soares de Souza.
608. Roberto Menezes de Oliveira.
609. Roberto Gomes de Vasconcellos Filho.
610. Roberto Burle Marx.
611. Rodrigo Oswaldo Ferreira Figueiredo.
612. Paulino Lenandt de Oliveira.
613. Rosita Velasco Portinho.
614. Romuldo Ferreira Martins.
615. Rodolpho von Steiger.
616. Rotschilds Alves.
617. Roberto Cardoso.
618. Rubens de Paula e Silva Tavares.
619. Romero de Saboya Pontes
620. Roberto Lage.
621. Sebastião da Silva Leite.
622. Sylvio Lopes Cardoso.
623. Sebastião Ribeiro de Oliveira e Silva.
624. Sebastião Meira Guimarães
625. Samuel Valladão.
626. Samuel Edgard Bastos.
627. Silvio Pellico Belchior Amarante.
628. Silvio Soares de Carvalho.
629. Sylvio Mattos de Oliveira.
630. Stella Gabriel Nassara.
631. Stellio Severiano da Silva.
632. Salvador Pinto Filho.
633. Sergio Hinzelmann.
634. Samideano Duarte Silveira.
635. Theodoro Arthou.
636. Theophilo Braga Rodrigues.
637. Thadeu Coelho Medeiros.
638. Ubaldo d'Oliveira.
639. Victor Hugo Baldessarini.
640. Velto Furtado Monteiro.
641. Veriato Montenegro Filho.
642. Vicente Paulino Borges da Silva.
643. Victor Hugo Mendes da Costa.

644. Victoria Monassa.
645. Vicente Januzzi.
646. Vicente Majo da Maia.
647. Vasco Bebianno.
648. Victor de Freitas.
649. Verissimo Dias de Castro.
650. Waldemar Bergamini de Sá.
651. Waldemar Linhares.
652. Waldyr Pereira Villaça.
653. Waldyr Diogo de Siqueira.
654. Waldemiro Carneiro Leão.
655. Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcante.
656. Wilson Evangelista da Silva.
657. Walkmar Mendes Leal Ferreira.
658. Walter Freire Braga de Siqueira.
659. Walter de Castro Figueiredo.
660. Walter de Azevedo Albayde.
661. Waldemar da Silva Guimarães.
662. Waldemar Raoul.
663. Waldemar Gouri.
664. Waldemar Raul Turolla.
665. Wilton José Ramos Maia.
666. Werther Santos Duque Estrada Bastos.
667. William Chamo.
668. Wladimir Somne Villard.
669. Wenceslau Jaguarense d'Oliveira.
670. Ximenes Barroso Coelho.
671. York Ferreira Jorge.
672. Zeferino Cerqueira Leite.
673. Zelia de Oliveira.
674. Zair de Figueiredo Moreira.
675. Zuleika de Carvalho Coelho

FRANCEZ

1. Antonio Luis Barcuto.
2. Antonio Feliciano de Araujo.
3. Antonio de Oliveira Ferreira.
4. Antonio Altico de Souza.
5. Antonio Vieira Serapião.
6. Antonio Pereira Leitão Machado.
7. Antonio Nogueira de Sá.
8. Antonio Lopes Pinto.
9. Antonio da Silva Reis.
10. Antonio Barbosa de Castro.
11. Antonio Canazio.
12. Antonio de Luca.
13. Antonio de Andrade Costa.
14. Antonio Luiz Teixeira.
15. Antonio Dias de Carvalho Junior.
16. Antonio Barreiros Terra.
17. Antonio Santiago Bondim.
18. Antonio Fognetti.
19. Antonio Rodrigues Coutinho.
20. Antonio Maria Pereira de Mello.
21. Abelardo Riedy de Souza.
22. Acoris de Albuquerque.
23. Adhemar Rossi.
24. Adhemar Palhares de Pinho.
25. Adalberto Severo da Costa.
26. Agricola Aruizant da Silva.
27. Affonso Ferdinando Carlos Kuenerz.
28. Affonso Duarte Faveret.
29. Agostinho Lombardo.
30. Aldezirio Marins.
31. Alberto da Rocha Moreira.
32. Alberto Tavares de Mattos.
33. Alberto da Penha Nunes da Silva.
34. Alberto Pimentel Cardoso.
35. Alberto de Mello Flôres.
36. Aldo Oneto de Barros.
37. Aldano Lopes.
38. Aleydes Machado Gonçalve.
39. Almir Bomfim de Andrade.
40. Almerio de Lemos Basto.
41. Alvaro de Souza Carneiro de Barros.
42. Alvaro Pereira.
43. Alvaro Alfredo da Rocha Vaz.
44. Alvaro Paiva de Araujo.
45. Annibal Antonio Nelson Machado.
46. Americo de Brito Gomes.
47. Americo Vieira de Mello.
48. Americo Lourenço Jacobina Lacombe.
49. Americo Rodrigues Campello.
50. Anapio Gomes.
51. Anisio de Andrade Souza.
52. Arnaldo Henrique da Silveira Feijó.
53. Arnaldo da Cunha Rodrigues
54. Arnaldo Pires Domingues.
55. Arnaldo Gilberto Monteiro Martins.
56. Arnoso de Faria.
57. Angelo Mario de Moraes Cirne.
58. Amantino Moreira Bastos.
59. Amazonas Marques Fogassi.
60. Aricio Albuquerque Cunha.
61. Ayres Ignacio Valentim.
62. Arthur Borges Dias.
63. Augusto Franco.
64. Aydano C. Bais.
65. Assadyr Barbosa da Rocha.
66. Avelino Villar Dantas.
67. André Barbosa Gonçalves Penna.
68. Aniceto Cruz Santos.
69. Augusto Luiz Nobre de Mello.
70. Aurelio de Cabral Werneck.
71. Arakem Araré da Cunha Torres.
72. Arilno de Carvalho.
73. Altair Barbosa da Rocha.
74. Alice Marques dos Santos.
75. Aloysio Ramagero Soares.
76. Albayde Pimenta.
77. Adolpho Freitas Madeira.
78. Adolpho Rodrigues Vianna.
79. Adelino Medeiros Filho.
80. Alfredo Norberto Bica.
81. Alfredo Montalla Gottgatroy.
82. Augusto de Moura Diniz.
83. Augusto Frederico Caldwel do Couto.
84. Augusto Raphael Marques Braga.
85. Augusto França Alonço.
86. Annibal Moraes Gomes da Costa.
87. Annibal da Silva e Oliveira.
88. Amaury Valente de Menezes.
89. Antero Augusto Wanderley.
90. Afranio de Faria.
91. Alberto Amaden Solmann.
92. Americo Carvalho Miranda.
93. Almir Godofredo de Almeida e Castro.
94. Aloysio Penna.
95. Alceu Marinho Rego.
96. Alvaro de Albuquerque Corrêa de Mattos.
97. Agnello Diniz Quintella.
98. Albino Cerqueira Leite.
99. Adalberto Rodrigues da Cunha.
100. Anysio Sayão Caldeira Bastos.
101. Amaury Sadock de Freitas Filho.
102. Aryscergio Cardozo.
103. Aroldo Edgard Azevedo.
104. Anorelino Cruz.
105. Alphêo Alves de Souza.
106. Assad Mameri Abdenner.
107. Astridiniano Guimarães Fonseca.
108. Abrahão Khed.
109. Abimael da Silva Castello Branco.
110. Abelardo Accioly Britto Amorim.
111. Adamastor Pereira do Cabo.
112. Agostinho Ardovino Barbosa.
113. Adhelmo Guimaraes Cardoso.
114. Alberto Guido Steffan.
115. Alberto Rondon.
116. Aleino Leite Pereira.
117. Alcides Prando Cotia.
118. Alfredo Marynoni Fernandes.
119. Almir Garcia Rosa.
120. Albenzio Gaspare Raphael Perrone.
121. Antenor Pimentel.
122. Aleeu Jevino Marques.
123. Alvaro de Almeida Pereira.
124. Auair Corrêa Borges.
125. Annibal da Rocha Nogueira Junior.
126. Annibal Ribeiro Velloso.
127. Armando Campos.
128. Armando Roquette Vaz.
129. André Nunes Junior.
130. Ary de Miranda Lima.
131. Ary Botto Pitombo.
132. Ary Souza Ribeiro.
133. Augusto de Freitas Pereira.
134. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho.
135. Augusto Mancilha Monteiro.
136. Arlindo Freitas Rebello da Silva.
137. Armindo de Souza Pereira.
138. Arthur Rodrigues.
139. Arnoldo Hasselmann Fairbaim.
140. Aprigio Brandão de Carvalho.
141. Arsonval Silveira de Macedo.
142. Bento Ferreira Soares.
143. Bruno Machado Vieira Cavalcanti.
144. Balivar Corrêa Lopes.
145. Benjamin Albagli.
146. Benjamin Constant de Moura.
147. Bleda Braga.
148. Bianor de Almeida Lamare.
149. Bento Barata Ribeiro.
150. Bemvinda Barbosa Bruno.
151. Benjamin Moraes Filho.
152. Bruno Tavares.
153. Caio de Paranaguá Moniz
154. Carlos Dias de Avila Pires.
155. Carlos Gérin Isnard.
156. Carlos Bruno.
157. Carlos de Souza Cabral.
158. Carlos Fausto de Souza.
159. Carlos Severo.
160. Carlos Portugal Oliveira.
161. Carlos Pimentel de Barros Franco.
162. Carlota de Salles Georges.
163. Celio Baptista Pereira.
164. Celso Freire de Alencar Araripe.
165. Cesar Lourenço.
166. Celeste Gomes Morim.
167. Cid de Abreu Simas.
168. Clemente Pauperio de Faria.
169. Cleonice de Carvalho.
170. Carlos Rego Monteiro.
171. Carlos Severo Martins Costa.
172. Carlos Julio Dunlop.
173. Carlos Maia.
174. Carlos Gonçalves Vianna da Silva.
175. Candido Dias Sobrinho.
176. Candido L. Pinheiro.
177. Cesar de Moura Coutinho.
178. Celina Marcondes Portugal.
179. Clovis Nascimento.
180. Celio Jonas Coelho.
181. Carmen Coelho Medeiros.
182. Candido de Almeida.
183. Coriolano Pereira José da Silva.
184. Carlos Affonso Lamego Nunes.
185. Córa Carneiro Vianna.
186. Carlos Alberto Werneck.
187. Cyro Falcão.
188. Clotilde Fernandes.
189. Darcy Roquette Vaz.
190. Darimond Antunes Moreira.
191. David Ballestero.
192. David Oliveira Coelho de Souza.
193. Djalma Pessoa da Silveira.
194. Deolinda Baptista Azevedo.
195. Dorival Linhares Ramos.
196. Durval da Silva Sayão.
197. Dacio Vassimon Siqueira.
198. Dauto Nascimento Costa.
199. Dalmy Antonio Alvares Rodrigues de Souza.
200. Daphins Almeida Azambuja.
201. Decio Possollo Goulart.
202. Delfim Carlos Silva Filho.
203. Dorval Figueiredo.
204. Djalma Sampaio de Andrade.
205. Dejanira Lisboa Vampré.

206. Djacy Salles Vianna.
207. Dante Guarino Netto.
208. Dilenyo Luis Esteves.
209. Edgard Cruz.
210. Edith Silva.
211. Edmundo de Almeida Rêgo Filho.
212. Edmundo Teixeira da Silva.
213. Eduardo Oneto Agnêse.
214. Eduardo S. Clemente d'Azevedo.
215. Eduardo Ferraz.
216. Eduardo da Fonseca.
217. Eduardo Ferreira Pacheco.
218. Egberto Miranda Silva.
219. Eugenio Freidler.
220. Eugenio Sodré Borges.
221. Eli Pires.
222. Elena Sinnas.
223. Emmanuel Oliveira Affonso de Miranda.
224. Emmanuel Maria Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto.
225. Elvino Ignacio da Silveira.
226. Emygdio Carlos da Silva.
227. Ernesto Ayer Filho.
228. Erico Lima da Veiga.
229. Eurico Dias Carneiro.
230. Ernina Moraes Coelho.
231. Ernani Lomba Ferraz.
232. Epaminondas Carlos de Albuquerque.
233. Epaminondas Chagas.
234. Euclyces de Mello Baracho.
235. Euclydes Romulo Rocha.
236. Ewaldo Prado Lopes.
237. Evandro Bastos Belchior.
238. Eurico Nazareth Nogueira França.
239. Euclydes Pontes.
240. Eduardo Guimarães Fonseca Junior.
241. Eurydice de Magalhães.
242. Elias de Souza.
243. Emilio de Franco.
244. Eny do Amaral Pamplona.
245. Elza Brandão de Lacerda Abreu.
246. Edgard Sapienza.
247. Eugenio Rolland.
248. Edison Coutinho.
249. Euclydes Pereira Ninho.
250. Edgard Lage de Andrade.
251. Elza Meschick.
252. Eunio Carvalho d'Oliveira.
253. Francisco de Mello Sampaio.
254. Francisco Pinelli de Almeida.
255. Francisco Leitão Laport.
256. Francisco Benedetti.
257. Francisco de Araujo Galvão.
258. Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Britto.
259. Francisco de Assis Oliveira Braga e Alcantara.
260. Francisco Augusto Ribeiro.
261. Francisco Alves Duarte.
262. Francisco José de Araujo Castro.
263. Francisco Gumercindo Madureira.
264. Francisco Emilio Laquintinie.
265. Francisco Xavier Bondim.
266. Francisco Lopes Lopes.
267. Francisco de Assis Azevedo.
268. Fabio Ferraz Lanego.
269. Fabio Leite Lobo.
270. Flavio Porto Barroso.
271. Feliciano Guimarães Netto.
272. Fernando Pinheiro.
273. Faustino Pinto de Almeida.
283. Flavio da Costa Pereira Villas-Bôas.
284. Flavio Magalhães.
285. Franklin Menezes Bastos.
286. Fernando Augusto Pereira.
287. Fernando Galvão de Miranda Corrêa.
288. Frederico Mendes de Oliveira Castro.
289. Fontenelles Teixeira da Silva.
290. Floriano Leopoldino de Azevedo.
291. Fued Farah.
283. Fernando Esposel.
284. Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho.
285. Gastão Fontenelle Pereira de Souza.
286. Gastão Vieira.
287. Gastão Hugo Teixeira Lobão.
288. Gastão Cintra Pêgo de Faria.
289. Geraldo de Menezes Côrtes.
290. George Haas.
291. George Betim Paes Leme
292. George Frederico Stoky Junior.
293. Gilberto de Assis Pacheco.
294. Gilberto Chrochatt de Sá.
295. Gilberto Valladares Costa da Veiga.
296. Gustavo Adolpho Borges Monteiro.
297. Gustavo Alberto Accioly Doria.
298. Guiomar Martins de Oliveira.
299. Guilherme Cesar da Rocha Netto.
300. Guajará Augusto Cavalléro.
301. Gerson Augusto Canedo de Magalhães.
302. Gastão Tassano.
303. Gabriel José Machado.
304. Gabriel Rodrigues Meinick.
305. Galeno da Penha Franco.
306. Geraldino da Silva Valoano.
307. Gil de Queiroz Mattôso.
308. Gladstone Geraque Murta.
309. Guilhêrme Ellis.
310. Guilherme Alfredo Pires Filho.
311. Guilhermino Albano da Costa Sobrinho.
312. Gilberto Garcia da Fonseca.
313. Gilberto Lyra de Lemos.
314. Guy Santos.
315. Gustavo de Medeiros de Saboia e Silva.
316. Haroldo Cecil Roland.
317. Haroldo Teixeira Leite.
318. Haroldo Heitor Luz.
319. Haroldo Isaac Werneck dos Santos.
320. Haroldo de Lemos Basto.
321. Hayllon Soares de Lima.
322. Heth von der Brouck.
323. Heitor Ferreira de Abreu.
324. Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos.
325. Helio de Mendonça Moscosa.
326. Helio Ramos de Azevedo Leite.
327. Helio Xavier Costa.
328. Helio Mafra de Oliveira.
329. Helio Fraga.
330. Helio Rayresford.
331. Helio Magalhães.
332. Helio Ce Oliveira Santo
333. Helio Marques Saraiva.
334. Heraclito da Silva Araujo.
335. Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo.
336. Henrique de Macedo Soares.
337. Henrique Uchôa da Silva.
338. Henrique dos Santos Fonseca.
339. Henrique Augusto d'Oliveira
340. Henrique Carlos Mayall.
341. Henry Frieschmann.
342. Helladio Camargo Diniz Junqueira.
343. Hermano Guedes Pereira.
344. Heloisa do Lago Fernandes.
345. Helio de Lacerda Manna.
346. Horacio Martins Pereira.
347. Honorato Duguet Leitão.
348. Homero Xavier de Andrade Pedrosa.
349. Humberto Andrade Mello.
350. Humberto Luz.
351. Humberto Rocha.
352. Hugo Diniz Barbosa Luz.
353. Hugo Guichard Junior.
354. Hugo de Lamare.
355. Hugo Widmann Laemmert.
356. Henrique Baptista Netto.
357. Helio Jonas Coelho.
358. Hiram Duncan de Moura Magalhães.
359. Herminio Duarte Martins.
360. Henrique Leopoldo Pfefferkorn.
361. Hernani Arraes Fernandes.
362. Homero Marques da Luz.
363. Hercilla Thennis Carneiro Lopes de Souza.
364. Haydéa de Almeida Barbosa.
365. Herminio dos Santos Silva.
366. Herovil de Medeiros Mauricio.
367. Horst Mager.
368. Heitor Ferreira Lima.
369. Ignacio de Bulhões.
370. Haleyre de Giacomo Monassa.
371. Ivan Mariz.
372. Ismael de França Campos.
373. Isaac Porto Meyer.
374. Isabel de Carvalho Santos.
375. Inah Bordagony de Assumpção.
376. Indayá Baptista da Costa
377. Ignacio Lafayette Pinto.
378. Ida Zülchner dos Santos.
379. Iris Pacheco de Magalhães.
380. José Pimenta da Silva.
381. José Succar.
382. José Dias Pimenta de Mello.
383. José Luiz Vizeu Barbosa.
384. José Monjardim Filho.
385. José da Silva Azevedo Netto.
386. José Côrtes Coutinho.
387. José Cotrim Moreira de Carvalho.
388. José Moraes.
389. José Walter Hopf.
390. José Jacob Müller Junior
391. José Tertuliano de Brito.
392. José Ferreira Lopes.
393. José Augusto Netto Souto.
394. José Clementino dos Santos Galvão.
395. José Ferreira Chagas.
396. José Dias.
397. José João Baptista.
398. José Luzo Affonso.
399. José Carlos Natal Rosi.
400. José de Paula Nelson Machado
401. José Maria Santos.
402. José Amancio Campos de Souza Brito.
403. José Luiz Erthal.
404. José Augusto de Carvalho Cesario Alvim.
405. José Gustavo da Costa Azevedo.
406. José Bueno Lopes.
407. José Silvestre de Oliveira.
408. José Paulo d'Albuquerque Guillobel.
409. José Luiz de Azevedo Feio
410. José Emilio da Rocha.
411. José Carlos Boselli Freire da Costa.
412. José Penna Peixoto Guimarães.
413. José Reis Santos.
414. José Custodio de Oliveira Junior.
415. José Claraz de Souza Del Giudice.
416. José Francisco da Cruz Nunes Filho.
417. José Bueno.
418. José Epaminondas Coelho de Souza.
419. José da Fontoura Rocha
420. José Luiz Salles.
421. José Gomes da Silva.
422. José Gomes do Carmo.
423. José de Almeida Oliveira Filho.
424. José Aguirre.
425. José Natal Affonso.
426. José Pompeu de Castro Albuquerque.
427. José Vaz da Silva.
428. José Pinto Nunes.
429. José Bernardo Leitão de Souza.
430. José Ferreira dos Santos Baltar.
431. José Vieira de Mello.
432. José Ezequiel da Silva
433. José Goulart.
434. José Elias.

435. José Maria Bandeira Rodrigues.
436. João Mello Pureza.
437. João de Figueiredo Frota.
438. João Frederico de Mello Castro Menezes.
439. João da Fonseca Ribeiro.
440. João Henrique Raffaod Sardinha.
441. João Tarsisio Bueno.
442. João Augusto Lourenço Filho.
443. João de Oliveira Filho.
444. João de Souza Leão Cavalcanti.
445. João de Almeida Barbosa Ribeiro.
446. João Baptista Isnard.
447. João Luiz Sengés.
448. João Bancroft Vianna.
449. João Henrique Braune.
450. João Francisco de Azevedo Milanez Filho.
451. João da Costa Marques.
452. João Lopes da Silva.
453. João David Cabral de Lima.
454. João Ramos de Souza.
455. João Ribeiro dos Santos.
456. João Baptista dos Santos.
457. João Dutra de Moura.
458. João Alves Garcez.
459. João de Souza.
460. João Alves Corrêa Filho.
461. João Chrysostomo de Freitas.
462. João Bastos de Oliveira.
463. João Fernandes.
464. João Frederico Mourão Russell.
465. João Carlos Corrêa Barbosa.
466. João Baptista Qintanilha.
467. João de Freitas Ribeiro.
468. Joaquim Guilherme da Silveira.
469. Joaquim da Silva Gomes.
470. Joaquim Catunda Irineu de Araujo.
471. Joaquim de Almeida Pinto.
472. Joaquim Maia.
473. Joaquim Gouvêa Torres de Oliveira.
474. Joaquim Modesto Lima.
475. Jair N. Lauclin.
476. Jacques Pepiro Lehalleur.
477. Jayme Torres.
478. Jayme Affonso de Souza.
479. Jayme Rego Macedo.
480. Jayme Marques Fogacci.
481. Jayme Octavio Morize.
482. Jayme de Salles Georges.
483. Jayme Vieira de Mattos.
484. Jeronymo Soares Bôa-Vista.
485. Jesus Pinheiro Motta.
486. Josemar da Costa Vallim.
487. John Douglas White.
488. Joel de Calazans.
489. Josélaide Lima dos Santos.
490. Jorge Oscar de Mello Flôres
491. Jorge de Castro e Abreu.
492. Jorge Edmundo de Faria Leuzinger.
493. Jorge Travassos.
494. Jorge de Castro.
495. Jorge Kanitz.
496. Jorge Fargalla.
497. Jorge Ernesto de Miranda Schuoort.
498. Jorge Zenha de Figueiredo.
499. Julio Graça de Vasconcellos.
500. Julio Cezar Catalano.
501. Julio Felinto B. de Oliveira.
502. Jorge Naif.
503. Jorge Ferreira Pinto.
504. Jayme Rocha Portella.
505. Jarbas Torres Rezende.
506. Jairo Xavier.
507. Jovenil Borges de Faria.
508. Jair Alvares Pimenta.
509. Jorge Lyra Lemos.
510. Jair Santos de Araujo.
511. Kleber Pimentel de Carvalho.
512. Kleber de Castro Neves.
513. Laura Werber.
514. Lauro Andrade do Valle.
515. Lauro Antonio de Góes.
516. Lauro Portella.
517. Lauro Soares Pacheco.
518. Lauro Pinho Zaroni.
519. Lavoisier Neves Nogueirá de Sá.
520. Leonardo Magalhães Machado.
521. Leopoldo Cunha Pires de Amorim.
522. Levey de Souza.
523. Levy Newton Carvalho.
524. Levy de Castro e Abreu.
525. Levy Fausto de Souza.
526. Lelia Oneto de Barros.
527. Leopoldino Gama da Cunha
528. Livio da Rocha Werneck.
529. Licio Toledo.
530. Lindolpho José Mendes.
531. Lindolpho Martins Ferreira
532. Lincoln Freire de Carvalho.
533. Lourival Camara.
534. Lourival Doederlein.
535. Luiz Amarante Peixoto de Azevedo.
536. Luiz Mario Leolas da Motta.
537. Luiz Vicente de Ouro Preto.
538. Luiz Corrêa Paglo de Lacerda.
539. Luiz Alberto Rist.
540. Luiz Mauricio Guaraná Monjardin.
541. Luiz Adolpho dos Santos Silva.
542. Luiz de Sá Miranda e Silva.
543. Luiz de Magalhães Maciel.
544. Luiz Jorge Ferreira de Souza.
545. Luiz Adolpho de Magalhães.
546. Luiz Felippe de Assis Pacheco.
547. Luiz Pinto Galvão.
548. Luiz Antonio de Andrade.
549. Lucy Marinho.
550. Luciano Nogueira Bertazzi
551. Lupercio Gusmão.
552. Luiz Washington Barbosa Rodrigues Pereira.
553. Luiz Eduardo Frias Pereira de Moura.
554. Luiz Serrato de Souza.
555. Luiz Hanolé Reis.
556. Luiz Alberto Werneck.
557. Luiz dos Santos Carneiro
558. Luiz Medalha.
559. Luiz da Silva Alves Soares.
560. Luiz de Carvalho Guimarães.
561. Luiz Victor de Moura.
562. Luiz Angelo Dourado.
563. Luiz de Souza Corrêa Junior.
564. Lacrcio Homem de Mello.
565. Lauro Ribeiro Sanches.
566. Laureano da Silva.
567. Lafayette Ribeiro Torres.
568. Laudelino Barbosa de Castro.
569. Leandro M. Chame.
570. Lucy Silva de Oliveira.
571. Lipp Pereira Peixoto.
572. Manoel José Vinhaes.
573. Manoel Francisco Corrêa
574. Manoel da Graça Lessa
575. Manoel de Salles Braz.
576. Manoel Francisco dos Santos
577. Manoel Herculano Chaves.
578. Manoel Costa Leal de Moura
579. Manoel Pinto dos Reis.
580. Manoel Pinto de Aguiar.
581. Manoel Vianna de Vasconcellos
582. Manoel Leite de Moraes Mello.
583. Manoel Jorge de Calazans Cifre.
584. Manoel Tatto.
585. Manoel Rodrigues.
586. Maria de Paiva Azevedo de Menezes.
587. Maria Rosaly dos Reis Pereira.
588. Maria das Mercês Vasconcellos.
589. Maria de Oliveira.
590. Maria Clara de Lima Spangenberg Pires.
591. Maria de Lourdes Bastos.
592. Marina de Mendonça Moscoso
593. Marina Corrêa Lopes.
594. Mauro Mariano da Silva.
595. Marçal Hourcade Romero.
596. Mario da Costa Martins.
597. Mario Soares Pereira.
598. Mario Monjardin.
599. Mario Vieira de Mesquita.
600. Mario Carneiro Machado Rios.
601. Mario Martins Ferreira.
602. Mario Salles Filho.
603. Mario Moreira Madureira.
604. Mario Moller Meirelles.
605. Mario Augusto de Oliveira.
606. Mario Curvello de Oliveira.
607. Mario Marcellino Pinto.
608. Mario Monteiro Villalba.
609. Mario Sampaio Avilez.
610. Mario Di Biase.
611. Mario Franco.
612. Mario Miccolis.
613. Mario Vergueiro Silveira.
614. Marcos de Souza Vargas.
615. Marcos Clemente Cesar.
616. Mauricio dos Passos Chaves.
617. Mauricio Amoroso Teixeira de Castro.
618. Mauricio Forjaz de Araujo Coutinho.
619. Mauricio Borges Dutra.
620. Mauricio Dantas Torres.
621. Mauricio Lacerda Filho.
622. Marcello Ulysses Rodrigues.
623. Marcello Penna da Veiga.
624. Marcello de Menezes.
625. Marcello Pestana de Aguiar.
626. Mauro Renault Leite.
627. Mauro T[illegible] Carroso.
628. Max Jorge Rangel.
629. Milciades Barros de Sá Freire.
630. Milton Mourão dos Santos.
631. Milton Simas.
632. Milton Guedes de Brito.
633. Milton de Abreu.
634. Milton Freitas de Souza.
635. Milton Motta.
636. Milton dos Santos Rodrigues.
637. Milton Borges da Cunha Ayala.
638. Milton de Almeida Dutra.
639. Michel David.
640. Miguel Calomino.
641. Miguel Succar.
642. Miguel Verissimo.
643. Moacyr Vieira de Barros.
644. Moacyr Renault Leite.
645. Moacyr do Couto Solino.
646. Moacyr Motta de Oliveira.
647. Moacyr Soares Pacheco.
648. Moacyr Tavares Carino.
649. Moysés Werber.
650. Mozart de Couto.
651. Mozart Soutinho da Cruz.
652. Natal Leite Fernandes.
653. Napoleão Teixeira.
654. Nelson Alberto Machado.
655. Nelson Nestor de Almeida
656. Nelson Brandão Libanio.
657. Nelson Antonio Luiz.
658. Nelson Gianonini.
659. Nelson Francisco Leite.
660. Nelson Souto de Abreu.
661. Nelson Pallut.
662. Nelson Augusto de Faria Baptista.
663. Nelson Dantas.
664. Newton Ramalho.
665. Newton Carvalho Simões.
666. Nilton Guedes Periera.
667. Nicolão Fittipaldi.
668. Noél Duque Estrada.
669. Nourival Pinheiro Rangel.
670. Nestor Licio.
671. Odilon Coelho Neves.
672. Odilon de Lacerda Paiva.
673. Odilon Augusto do Nascimento.
674. Odilon de Saint-Leger Nigro.
675. Octavio do Espirito Santo.
676. Octavio Gonçalves Albanez.
677. Oswaldo do Rêgo Macedo.
678. Oswaldo Vidal Eiras.

679. Oswaldo Cintra da Gama e Silva.
680. Oscar Lopes Fabião.
681. Oscar Costa.
682. Oscar Messias Cardoso.
683. Oscar Guimarães Chermont de Miranda.
684. Oscar de Oliveira Baptista.
685. Othon Soares.
686. Othelo Pitanguary Serra.
687. Orniel Sen Pereira.
688. Orlando da Costa Canario.
689. Orlando Pinna Ferreira Pinto.
690. Orlando de Mendonça Moreira.
691. Orlando Bittencourt Gomes de Oliveira.
692. Osmar de Campos Saraiva.
693. Orchidéa Graciosa Cavalléro.
694. Octavio Augusto de Faria Souto.
695. Octavio Côrtes Teixeira Marinho.
696. Octavio Ribeiro.
697. Octavio de Affonseca.
698. Olympio da Silva Pinto.
699. Otilio Fontes de Faria.
700. Oswaldo Queroz Antunes.
701. Oswaldo de Noronha.
702. Oswaldo Caldeira Telles.
703. Oswaldo Clark Leite.
704. Oswaldo Marques de Oliveira.
705. Oswaldo Duqueney Lavogade.
706. Oswaldo Rossi Ferreira.
707. Oswaldo Braga Antunes Ferreira.
708. Oldemar Repetto da Silveira e Silva.
709. Oldemar Ferreira Garcia.
710. Otto Eduardo Raulino.
711. Orvalino Parreiras.
712. Oziel Sampaio Aranha Miranda.
713. Oldemar Domingues dos Santos.
714. Placido Corrêa Lopes.
715. Paulo de Oliveira.
716. Paulo Baptista Roquette Pinto.
717. Paulo Neves Coelho.
718. Paulo Vianna de Vasconcellos.
719. Paulo de Oliveira.
720. Paulo Alberto Prado Kiehl.
721. Paulo da Fonseca.
722. Paulo Cardoso Mourão
723. Paulo Bicalho.
724. Paulo Cezar Azevedo.
725. Paulo Alonso.
726. Paulo Erichsen de Oliveira.
727. Paulo Furquim.
728. Paulo Passos da Silveira.
729. Paulo Monteiro Machado.
730. Pedro de Oliveira.
731. Pedro Teixeira de Rezende.
732. Pedro Silveira.
733. Pedro Travassos.
734. Pedro Abelardo de Meiro Vaz
735. Pedro Garcia Garbes.
736. Pedro da Cunha Junior.
737. Pedro Vieira Pousa.
738. Pedro Carlos de Andrade.
739. Pedro de Lima Castello Branco.
740. Pedro de Alcantara de Magalhães Machado.
741. Pedro de Alcantara Guimarães.
742. Pericles Ribeiro Baptista Leite.
743. Plinio Sussekind Rocha.
744. Plinio da Cunha de Barros Azevedo.
745. Plinio Teixeira da Cunha.
746. Plinio Pitaluga.
747. Publio Cornelio Tavares.
748. Raul Gomes Gustavo Schmidt.
749. Raul Santos Jacintho.
750. Raul José Azevedo.
751. Rachel Teodler.
752. Raulino Guandt de Oliveira
753. Raul Marel.
754. Rémon Pereira da Costa.
755. Reinaldo Villar Dillon.
756. Reynaldo Gonçalves Servos.
757. Renato Gabriel Costa.
758. Renato Torres Botto de Barros.
759. Renato Carneiro da Costa Guimarães.
760. Renato Ribeiro Machado.
761. Renato Batocchi.
762. Renato Soarès de Souza
763. Ricardo Dorat Filho.
764. Ricardo Marinho.
765. Ricardo Nicoll.
766. Ricardo Assis de Aragão.
767. Roberto Burle Mary.
768. Roberto Menezes de Oliveira
769. Roberto Penha Chaves.
770. Roberto Carlos de Assis Jataby.
771. Roberto Gonçalves.
772. Roberto Monteiro Leão de Aquino.
773. Rodoval Brito de Menezes.
774. Rodolpho Luiz Figueira de Mello.
775. Rodolpho von Steiger.
776. Rodolpho da Fonseca.
777. Roldão Macedo.
778. Romildo Ferreira Martins.
779. Rosita Velasco Portinho.
780. Rubens Boscagli Reis.
781. Rubens Cidade Pfeil.
782. Rubens de Paula e Silva Tavares.
783. Salvador Pinto Filho.
784. Solany Estillac Lea.
785. Samuel Valladão.
786. Samuel Edgard Bastos
787. Sergio Augusto Sampaio.
788. Sebastião Ribeiro de Oliveira e Silva.
789. Sebastião M. Vasconcellos.
790. Silvio Pellico Belchior Amaranto.
791. Simão Aziz Simão.
792. Silesio Ribeiro de Mattos.
793. Sylvio de Faria Jordão.
794. Sylvio Lopes Cardoso.
795. Sylvio França.
796. Sylvio Mattos de Oliveira.
797. Sylvio Campos.
798. Sylvia Vaccani.
799. Sylla Fontoura de Almeida.
800. Stella Gabriel Nassara.
801. Stella Falcão Rodrigues.
802. Stelleo Severino da Silva.
803. Stenio Oliveira da Silva.
804. Samideano Duarte Silveira.
805. Taufik José Jorge Aouila.
806. Theophilo Braga Rodrigues.
807. Theophilo Ottoni de Mendonça.
808. Thier Almeida de Meirelles.
809. Tristão Araripe Peslana de Aguiar.
810. Thadeu Coelho Medeiros.
811. Targelio de Souza Cruz.
812. Telesphoro Alves de Bulhões Valladares.
813. Vasco Bebiano.
814. Valentim Peres de Oliveira Neto.
815. Véra Leal Barroso.
816. Velloso Furtado Monteiro.
817. Vicente Mazo de Maia.
818. Vicente Saboia de Albuquerque Filho.
819. Vicente Paulino Borges da Silva.
820. Viriato Montenegro Filho.
821. Virginio da Gama Lobo.
822. Waldemiro Antonio Barbosa.
823. Waldemar Raul Turolla.
824. Waldemar Couri.
825. Waldemar Severo.
826. Waldemar Linhares.
827. Walter Manoel de Carvalho.
828. Walter Faria Vieira.
829. Walter Castro Figueiredo.
830. Walter Coelho do Amaral.
831. Walter de Azevedo Albayde.
832. Walter Eustaquio Coelho.
833. Walter Freire Braga de Sequeira.
834. Waldyr Pereira Villaça.
835. Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti.
836. Walkemar Mendes Leal Ferreira.
837. Werther Santos Duque Estrada Bastos.
838. Wenceslau Jaguarense de Oliveira.
839. Wilma Souno-Villard.
840. William Chame.
841. Washington Altino Doria.
842. Washington Vasconcellos.
843. Wilson Vivacqua.
844. Wolfango Candido Ferreira
845. Yvens Freitas de Souza.
846. York Ferreira Jorge.
847. Zilda Pinto do Nascimento Guedes.
848. Zitha Moraes Ferreira.
849. Zilio Machado Tosta.
850. Zeferino Cerqueira Leite.

LATIM

1. Antonio Mendes Braz da Silva.
2. Antonio Machado Mettrau.
3. Antonio José de Lacerda Netto.
4. Antonio Aurão.
5. Antonio de Oliveira Costa.
6. Antonio Baptista Santinho.
7. Antonio de Souza Dias.
8. Antonio José Xavier da Silveira.
9. Antonio Attico de Souza Leite.
10. Antonio Martins Fernandes de Carvalho.
11. Alvaro Rodrigues Nogueira.
12. Alvaro Gonzaga Amorim.
13. Alvaro de Souza Cameira de Barros.
14. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
15. Alvaro Wanderley Dantas.
16. Alvaro Portinho de Sá Freire.
17. Alvaro Brasil.
18. Alberto Soares de Souza.
19. Alberto de Rezende Rocha.
20. Alberto Rodrigues Ferreira.
21. Alberto Fruzzoni.
22. Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho.
23. Alberto Marilho Soares.
24. Alberto Legey.
25. Armando Heide.
26. Armando Más Leite
27. Armando Carvalho Monteiro.
28. Adhemar Paobielo.
29. Adhemar Pinto.
30. Adhemar Vieira Goulart.
31. Ary Botto Pitombo.
32. Ary de Castro Fernandes.
33. Ary Ferreira de Vasconcellos.
34. Ary de Souza Lima.
35. Alfredo de Souza Lemos.
36. Alfredo Xavier Botelho.
37. Alfredo de Almeida Duarte Nunes
38. Augusto Paulo Pinto.
39. Augusto Sussekind de Moraes Rego.
40. Augusto Alves Corrêa.
41. Abilio de Azevedo Caldas Branco.
42. Abilio Cavalcante Coelho.
43. Aldo Onelo de Barros.
44. Aldo Sant'Anna de Moura.
45. Aldo Abi Ramia.
46. Arthur Ferreira Pinto.
47. Arthur Bosisio.
48. Arthur Oscar Saldanha da Gama.
49. Amalia Beatriz Cruz da Costa.
50. Aloysio Guedes Pereira.
51. Adalberto Bernard Robbio
52. Aldemar Garcia Rosa.
53. Adorno Borelli.
54. Aristides França Junior.
55. Accindino Ferreira da Silva.
56. Alvim Augusto Costa Bocrades.
57. Alexandre Capelleti.
58. Affonso Guilherme Costa Hercades.
59. Arnaldo Vieira Goulart.
60. Adamastor Pereira do Cabo.
61. Ayrton Aché Pillar.
62. Agostinho Accioly de Sá.
63. Ascendino Pereira da Trindade.
64. Aberio Sampaio.
65. Adolpho Schermann.
66. Alipio Machado Jacquot.
67. Archibald David Scofield.
68. Albayde Tourinho.

69. Agrippino da Rocha Lima.
70. Ajala Daudt Vasconcellos.
71. Annibal de Gouvêa.
72. Aluir Bomfim de Andrade.
73. Arino Silveira de Souza.
74. Alexandre Henrique Vieira Leal.
75. André Rocha.
76. Benjamin Quintella.
77. Braulio de Souza Machado.
78. Bianor de Almeida Lamare
79. Carlos Chagas Filho.
80. Carlos Tavares da Silva.
81. Carlos Norberto Bica.
82. Carlos Frederico Braga.
83. Carlos dos Santos de Bustamante.
84. Carlos Dorival do Nascimento.
85. Carlos Dias de Avila Pires.
86. Cesar Lourenço.
87. Cesar de Moura Coutinho.
88. Claudio de Mello.
89. Claudio da Silva Borges.
90. Clovis Pinto do Amaral.
91. Carlos Nascimento.
92. Carlos Paulo da Rocha.
93. Chieralla Abrahão Chieralla.
94. Cléo Lacoste.
95. Celso Frota Pessôa.
96. Celio Conde Leite.
97. Crescentino Martins de Carvalho.
98. Domingos Soares Filho.
99. Dilkéa Johannesia de Barbosa Rodrigues.
100. Durval Pinto dos Santos.
101. Daniel Buarque de Almeida.
102. Demosthenes Rodrigues Galhardo.
103. Djalma de Noronha Torrezão.
104. Eduardo Marques Tinoco.
105. Eduardo Guinle Filho.
106. Eugenio A. Junqstedt.
107. Eugenio Tavan.
108. Eugenio Thimoteo de Barros.
109. Edith Silva.
110. Ernani Lomba Ferraz.
111. Elias de Cerqueira London.
112. Enéas da Silva Pereira.
113. Elysio Moreira da Fonseca.
114. Edulo de Castilhos Penafiel.
115. Eurico Nazareth Nogueira França.
116. Edgard Amarante.
117. Euclydes Fernandes Gurjão.
118. Edino de Drummond.
119. Elysio Costa Imperial.
120. Edmar Terra Blois.
121. Elimario Costa Imperial.
122. Francisco Accioly Lima.
123. Francisco Herculano Inglez de Souza.
124. Francisco Leitão Laport.
125. Francisco C. Grelle.
126. Francisco de Paula Paranhos.
127. Francisco Pedro Leão Velloso de Salles Pinto.
128. Francisco de Assis Rosa e Silva Netto.
129. Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Britto.
130. Francisco José de Araujo Castro.
131. Francisco Mangabeira.
132. Fernando Bastos de Oliveira.
133. Fernando Leite Alves.
134. Fernando Borges de Andrade Ramos.
135. Fernando Alves Meira.
136. Fernando de Gusmão Lobo.
137. Fernando Barata Ribeiro.
138. Fabio Leite Lobo.
139. Fabio Severo Lima.
140. Fabio Ferraz Lamego.
141. Fabio de Beauclair.
142. Frederico José de Souza Rangel.
143. Frederico Chermont Lisbôa.
144. Fued Farah.
145. Floramante Garofalo.
146. Ferrucio Fabriani.
147. Fariolando da Silva Rosa
148. Gastão de Bulhões.
149. Gastão Cintra Pêgo de Faria.
150. Gilberto Goulart de Barros.
151. Gilberto Ferrez.
152. Georges Nicola Paternot.
153. Georges Leonardos.
154. Guilherme de Oliveira.
155. Gustavo Ottoni Farnese.
156. Gentil Luiz João Feijó.
157. Glaucia Lourenço Gomes.
158. Giselio Farmer de Abreu.
159. Guido Ferrari.
160. Hugo de Souza Lopes.
161. Hugo Mello Mattos de Castro.
162. Henrique de Salles.
163. Henrique Haguenauer.
164. Haroldo Cecil Poland.
165. Haroldo Moreira.
166. Helio Xavier Costa.
167. Hermes Galvão de Sá.
168. Hermes Marques da Luz.
169. Hilio de Lacerda Manna.
170. Heitor Velloso.
171. Herculano Thomaz Lopes.
172. Hannibal Porto Filho.
173. Ivo Lazzarini de S. Thiago.
174. Ivo de Araujo Familiar.
175. Ivo de Bulhões.
176. Irany Alves Ferreira.
177. Ito von Ockel Tebyriçá.
178. José Côrtes Villela.
179. José Luiz Vizeu Barbosa.
180. José Ananias da Silva Sobrinho
181. José Norberto Breca.
182. José da Cruz Cordeiro Filho.
183. José Tertuliano de Britto.
184. José Maria Ripper Nogueira.
185. José Francisco da Cruz Nunes Filho.
186. José Irineu Catunda de Araujo.
187. José Luiz do Prado.
188. José Alfredo Granadeiro Guimarães Netto.
189. José Joaquim de Albuquerque.
190. José Costa de Assis Mascarenhas.
191. José Lima-Verde.
192. José Duvivier Goulart.
193. José Bueno Lopes.
194. José de Albuquerque Lins.
195. José Castro de Pinho.
196. José Luso Affonso.
197. José Brasil Leite.
198. José Candido Almeida Reis.
199. José Pereira de Faria.
200. José Antonio Rodrigues Lima.
201. José Janot.
202. José Cardoso Moura Brasil Netto.
203. José Ferreira Lopes.
204. José Lino Soares do Couto.
205. João Ramos de Souza.
206. João Marques.
207. João Baptista Vieira de Mello.
208. João Tertuliano dos Santos.
209. João de Almeida Freitas.
210. João Frederico Mourão Russell.
211. João Wazeu.
212. João Gonçalves de Almeida Reis.
213. João Lyra Madureira.
214. João Joaquim Pizano.
215. João Leal Burlamaqui.
216. João Balthazar de Carvalho da Silva.
217. João Amaral Siqueira Filho.
218. Joaquim Ayres da Silva.
219. Joaquim Flora Nogueira.
220. Joaquim da Silva Rosa.
221. Joaquim de Azevedo Barros
222. Jorge Naif.
223. Jorge de Castro.
224. Jorge da Silva Porto.
225. Jorge de Araujo Pereira.
226. Jorge Mauricio Chometon de Oliveira.
227. Jacob Ripper Nogueira.
228. Jack von Ockel Tebyriçá.
229. Julio Bacon Hajahy.
230. Julio de Castilhos Penafiel
231. Jannès França Martins.
232. Jaleyr Rocha de Souza.
233. Juliano Pozzato.
Jayme de Souza Gomes.
234. Luiz Mario Jeolás da Motta.
235. Luiz Rodrigues de Carvalho.
236. Luiz Corrêa Garcia.
237. Luiz Blottes Condado.
238. Luiz A. de Oliveira Lima.
239. Luiz de Abreu Paula Freitas.
240. Luiz Alves da Cunha.
241. Luiz de Mello Campos.
242. Luiz Gomes.
243. Luiz Lima da Veiga.
244. Luiz Alfredo de Souza Rangel.
245. Carlos Victor Pregos.
246. Lauro Frótas.
247. Lauro Andrade do Valle.
248. Lauro Arruda de Britto.
249. Lauro de Araujo Belford Roxo
250. Lintz Caire.
251. Lipsio Thide Santarém.
252. Liteiba Rodrigues de Britto.
253. Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho.
254. Lelia Oneto de Barros.
255. Jayme Bastos Ribeiro.
256. Manoel Francisco dos Santos.
257. Manoel Salvim Soares.
258. Manoel Malheiro Dias Costa.
259. Manoel Tavares Allemand.
260. Manoel Esteves Garcia.
261. Manoel Cecil da Silva.
262. Manoel Pinto de Aguiar.
263. Manoel Francisco de Azevedo.
264. Mario Vieira de Mesquita.
265. Mario Serrano.
266. Mario Victor de Assis Pacheco.
267. Mario de Mattos Machado de Bittencourt.
268. Maria da Conceição Howat Rodrigues.
269. Maria de Lourdes Bastos.
270. Maria Eugenia de Almeida Seira.
271. Moacyr Pitaguary.
272. Moacyr de Lima Vieira.
273. Maria Alves.
274. Maria Sampaio de Souza.
275. Mauro Amaral Penna.
276. Mauro Porto Barroso.
277. Milton Freitas de Souza.
278. Milton Fernandes Perena.
279. Marcello von Sidow.
280. Marcelo José de Amorim.
281. Marino Pereira da Silva.
282. Murilo Goulart de Barros.
283. Mathias Mediano.
284. Miguel da Silva Pereira Filho.
285. Mauricio Esbérard.
286. Nelson Corrêa de Sá e Benevides.
287. Nelson de Carvalho.
288. Nelson Coelho de Oliveira.
289. Nelson Soares Pires.
290. Nelson Lisbôa da Graça Couto.
291. Nelson Corrêa Monteiro.
292. Nilo Cruz.
293. Nilo Gomes Jardim Junior.
294. Newton Campos.
295. Newton Gonçalves dos Santos.
296. Nicoláu Scaldaferri.
297. Nestor da Rocha e Silva.
298. Nuno de Andrade Magalhães.
299. Oswaldo Cruz Paiva.
300. Oswaldo Clark Leite.
301. Oswaldo Ennes.
302. Oswaldo de Carvalho Barbosa.
303. Oswaldo Barata.
304. Oswaldo Vicente.
305. Octavio Gouvêa de Bulhões.
306. Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho.
307. Octavio de Faria.
308. Octavio Dias Moreira.
309. Orlando Bulcão Vianna
310. Orlando Boças Junior.
311. Orlando Rangel Pinheiro
312. Orlando do Valle Silva.
313. Olavo de Castro.
314. Othão de Oliveira Costa.
315. Olegario Dias Carneiro.

316. Odilon Duarte Baptista.
317. Oriolando Bove.
318. Oscar Costa.
319. Othon Nogueira.
320. Othon Ferreira de Barros.
321. Orestes Larangeira Martins.
322. Osmar José Monteiro.
323. Ophelia Guimarães.
324. Oswaldo Barbosa.
325. Paulo de Bellido Gusmão.
326. Paulo Bicalho.
327. Paulo de Aguirre Horta Barbosa.
328. Paulo Lomba Ferraz.
329. Paulo Turquim.
330. Paulo Christofaro.
331. Pedro de Lima Castello Branco.
332. Pedro Baptista de Araujo Penna.
334. Pedro Macri.
335. Pedro Menelio da Costa.
336. Pedro da Silva Tavares.
337. Pedro Silveira.
338. Pedro de Alcantara Guimarães.
339. Pedro Goulart Netto.
340. Pedro Alipio Alvès de Camargo.
341. Renato Pacheco Filho.
342. Renato de Azevedo Rezende.
343. Renato Dias da Silva.
344. Renato Bretas de Araujo.
345. Roberto Gomes Tarló Filho.
346. Roberto Frias de Paula.
347. Ruy Albertino Nunes da Rocha.
348. Rubens Valle da Costa.
349. Rubem do Nascimento.
350. Raul Linhares Pereira.
351. Rodolpho Taveira Lima.
352. Rogerio Franco de Magalhães Gomes.
353. Sylvio Francisco da Silva.
354. Sylvio Teixeira Braga.
355. Sylvio Lacerda Abreu.
356. Sylvio de Faria Jordão.
357. Sylvio Mourão Caminha.
358. Sylvio Cavalcanti da Cunha.
359. Sylvio Augusto Boisson.
360. Sergio Augusto Sampaio.
361. Solon de Camargo.
362. Stomberck Quaresma.
363. Samuel da Costa Marques.
364. Sebastião Capistrano Pereira.
365. Sully de Souza.
366. Thomaz Pessôa Mendes.
367. Tobias d'Angelo Visconte.
368. Theophilo Ottoni de Mendonça.
369. Taufik José Jorge Aonila.
370. Vicente Constantino Chermont de Miranda.
371. Vicente Tovar Biendo de Castro.
372. Vicente de Paula Baptista da Silva.
373. Valerio Martins Costa.
374. Virginio da Gama Lobo.
375. Waldemar Lopes Quintas.
376. Waldemar Fernandes Bouças.
377. Waldemar Rippel.
378. Waldemar de Lima e Silva.
379. Waldemar Gomes Lucas.
380. Walter Scofield.
381. Walter Oswaldo Cruz.
382. Waldemiro Antonio Barbosa.
383. Willie de Mello Peixoto Brabazon Davils.
384. Worms Pereira Ferro.
385. Wolgang Bacellar de Mello.
386. Ivens Freitas de Souza.
387. Zolachio Diniz.

INGLEZ

1. Antonio Pinto dos Santos.
2. Antonio dos Santos Chagas Junior.
3. Antonio Rodrigues Coutinho.
4. Antonio Jebe.
5. Antonio de Souza Dias.
6. Antonio José Maldonado.
7. Antonio Luiz Teixeira.
8. Antonio Canasio.
9. Antonio Luiz Carneiro.
10. Antonio Mendes Braz da Silva.
11. Antonio Goncalves da Silva.
12. Antonio Cesar Rodrigues Pereira.
13. Antonio Bastos.
14. Antonio Feliciano de Araujo.
15. Antonio Luiz Baronto.
16. Antonio Josino dos Santos.
17. Antonio José Xavier da Silveira.
18. Antonio Lages Pinto.
19. Antonio João Pezano Jacobina.
20. Augusto Mancilha Monteiro.
21. Alfredo Mourão Russell.
22. Aureo Dantas Torres.
23. Abunael da Silva Castello Branco.
24. Annibal Ribeiro Velloso.
25. Alipio Machado Jaccoute.
26. Alberto Fruzzoni.
27. Alahayde Tourinho.
28. Arthur Ferreira Pinto.
29. Ary de Miranda Lima.
30. Adolpho Schermann.
31. Alcides Brando Cotta.
32. Arnaldo Hasselmann Faubainn.
33. Ary Botto Pitombo.
34. Ary Souza Ribeiro.
35. André Nunes Junior.
36. Armando Collares Chaves.
37. Alfredo de Souza Lemos.
38. Aurelio Baptista Lopes.
39. Areu Sergio Ferreira Portes.
40. Adorno Borelli.
41. Americo Barreto da Silva Guimarães.
42. Americo Augusto de Carvalho.
43. Ardonino Groth Alves.
44. Accindino Pereira da Trindade
45. Ary Vieira Wellington.
46. Armindo de Souza Pereira.
47. Armando Campos.
48. Armando Rodrigues Guimarães.
49. Alberto da Costa Perdigão.
50. Alvaro de Albuquerque Corrêa de Mattos.
51. Alberto de Rezende Rocha.
52. Alexandre Capelleti.
53. Alberto Amadeu Lohmann.
54. Armando Odebrecht.
55. Adolpho Freitas Madeira.
56. Astolpho Salles Teixeira.
57. Aloysio Teixeira.
58. Arlindo Fonseca.
59. Aldilio Tostes Mata.
60. Affonso Guilherme Costa Horcedes.
61. Antero Augusto Wanderley.
62. Aristoteles Maria Soares.
63. Alvino Augusto Costa Horcades.
64. Almachio de Castro Neves.
65. Assad Mameri Abdaur.
66. Aushichiriano Guimarães Fonseca.
67. Adolpho da Silveira Menezes.
68. Aldo Pedroza Gomes de Pinho.
69. Adalberto Rodrigues da Cunha.
70. Aristides França Junior.
71. Albino Cerqueira Leite.
72. Amaury Sadock de Freitas Filho.
73. Ary Monteiro Lopes.
74. Alberto Magalhães Nunes.
75. Arthur Oscar Saldanha da Gama.
76. Arthur Bosisio.
77. Araken Aracê da Cunha Torres.
78. Agostinho Lombardo.
79. Achiles Emilio Zalenar.
80. Aloysio Guedes Pereira.
81. Abelardo Leite de Figueiredo Araujo.
82. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
83. Armando Lopes Bandeira.
84. Alvaro da Natividade Fidalgo.
85. Adhemar Barbosa de Oliveira.
86. Adhemar Vianna de Azevedo.
87. Angelo da Silva Malta Junior.
88. Alberto de Mendonça Santos.
89. Alvaro de Souza Carneiro de Barros.
90. Adhemar dos Santos Pimentel.
91. Adolpho Smerus.
92. Alberto Rodrigues Ferreira.
93. Albenzio Gaspar Raphael Perrone.
94. Alvaro Schnorr.
95. Anna Mindola Akermann.
96. Alberto Borges.
97. Annibal Antonio Nelson Machado.
98. Adhemar Vieira Goulart.
99. Aluier Bomfim de Andrade.
100. Arnaldo Pires Domingues.
101. Arlindo Gonçalves da Silva Vianna.
102. Aldezirio Mónim.
103. Alvaro Vieira da Silva.
104. André Barbosa Gonçalves Penna.
105. Alberto de Mello Flores.
106. Aldano Lopes.
107. Alberto da Penha Nunes da Silva.
108. Ary de Souza Lima.
109. Armando Carvalho Monteiro.
110. Alberto Pimenta Cardoso.
111. Alberto da Silva Ramos.
112. Alfredo de Almeida Duarte Nunes.
113. Braulio de Souza Machado.
114. Bleda Braga.
115. Benjamin Constant de Moura.
116. Breno Machado Vieira Cavalcante.
117. Benedicto Rodrigues de Moraes.
118. Carlos Alberto Delgado de Carvalho.
119. Carlos dos Santos de Bustamante.
120. Candido Gabriel de Souza Filho.
121. Cariolano Pereira José da Silva.
122. Carlos Affonso Lamego Nunes.
123. Cesar da Silveira.
124. Chieralla Abrahão Chieralla.
125. Clovis Andrade de Magalhães Gomes.
126. Carlos Alberto Ferreira Braga.
127. Carlos Joppert Netto.
128. Cicero Soares da Silva.
129. Carlos Eduardo Silva.
130. Carlos Maia.
131. Carlos Gonçalves Vianna.
132. Clodomiro Fortes Flores.
133. Celestino de Sá Freire Basilio.
134. Carlos Severo Martins Costa.
135. Candido Dias Sobrinho.
136. Claudio da Silva Borges.
137. Clovis Nascimento.
138. Carlos Julio Dunlop.
139. Carlos Poiwrl do Nascimento
140. Caio de Paranaguá Moniz.
141. Carlos Edmundo Amalio da Silva Filho.
142. Cesar Lourenco.
143. Carlos Severo.
144. Carlos dos Santos Brant.
145. Carlos Portugal de Oliveira.
146. Celio Baptista Pereira.
147. Carlos Dias de Avila Pires.
148. Coriolano Coelho Cintra.
149. Carlos Abilio dos Reis.
150. Celestes Gomes Moniz.
151. Cyro Falcão.
152. Delarcy Gomide Moura Souza.
153. Demetrio Galvão Roma Santa.
154. Domingos Soares Filho.
155. Djacy Salles Vianna.
156. Durval Pinto dos Santos.
157. Delphim Carlos Silva Filho.
158. David Xavier Azambuja.
159. Daris Camillo Monteiro.
160. Danton de Freitas da Costa Porto.
161. Delkéa Johannesia de Barbosa Rodrigues.
162. Dalmy Antonio Alvares Rodrigues de Souza.
163. Decio Vassinevre Siqueira.
164. Dante Nascimento Costa.
165. Darimond Antunes Moreira.
166. Djalma Pessoa da Silveira.
167. Decio Oddone.
168. Djahy Farina Romero.
169. Daniel Alves Jardim.
170. Daniel de Souza.
171. Elysio Costa Imperial.
172. Elmano Martins da Costa Cruz.
173. Euclydes Pontes.
174. Eduardo Guimarães Fonseca Junior.
175. Elias de Souza.
176. Elimario Costa Imperial.

177. Eurico Nazareth Nogueira França.
178. Eduardo Regio Vieira.
179. Euclydes Pereira Nizilho.
180. Ernesto Maximo.
181. Esio de Mello e Silva.
182. Eurico Gonçalves Bastos.
183. Eurico dos Santos.
184. Edgard Soares.
185. Edino de Drummond Alves.
186. Eurico Dias Carneiro.
187. Euclydes Fernandes Gurjão.
188. Erico Lima da Veiga.
189. Ernesto Ayres.
190. Eduardo de Barros.
191. Edmardo Ferreira Pacheco.
192. Enéa da Silva Ferreira.
193. Eugenio A. Jungstedt.
194. Elsa Martins Gomes de Pinho.
195. Emmanuel Maria de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto.
196. Euclydes Romulo Rocha.
197. Eugenio Pavan.
198. Ernani Soares de Bragança.
199. Edith Silva.
200. Ernani Lomba Ferraz.
201. Edulo de Castilho Penafiel
202. Estevam Sehors Berlucci.
203. Eunice Pinto do Amaral.
204. Francisco Xavier Bondim.
205. Francisco José de Araujo Castro.
206. Francisco Emilio Laquintineé.
207. Francisco Alves Duarte.
208. Francisco Villela Santos.
209. Francisco Augusto Ribeiro.
210. Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Britto.
211. Francisco Pires Bastos.
212. Francisco C. Grelle.
213. Francisco Leitão Laport.
214. Francisco de Azevedo Pinto.
215. Francisco Runelli de Almeida.
216. Francisco Silveira Machado.
217. Francisco Teixeira.
218. Francisco Baker Meio.
219. Francisco Marques de Barros.
220. Francisco Accioly Lima.
221. Francisco Mangabeira.
222. Franklin Antonio Rocha.
223. Felisberto Nunes Vilhena Filho.
224. Floramante Gusfalo.
225. Fernandes Borges de Andrade Ramos.
226. Frediano Pivette Rejjane.
227. Fausto Pereira Guimarães.
228. Fernando Pillar Junior.
229. Franklin Menezes Bastos.
230. Flavio Porto Barroso.
231. Felippe Martins.
232. Fricinal de Siqueira e Silva.
233. Frank de Mendonça Moscoso.
234. Fabio Leite Lobo.
235. Fernando Alves Meira.
236. Fausto Brasil da Silveira.
237. Fabio de Beauclair.
238. Faustino Pinto de Almeida.
239. Flavio da Costa Pereira Villas-Bôas.
240. Fernando Leite Alves.
241. Fernando Galvão de Miranda Corrêa.
242. Fabio de Carvalho.
243. Gilberto Lyra Lemos.
244. Guilherme Ellis.
245. Gil Manoel Claro.
246. Guaraciaba Gomes Moreira.
247. Gentil Luiz João Feijó.
248. Gilberto de Assis Pacheco
249. George Maas.
250. Guajará Augusto Cavalléro.
251. Geraldo Cesario Alvim.
252. Gilberto Goulart de Barros.
253. Georgino de Araujo Lins.
254. Gastão Fontenelle Pereira de Souza.
255. Gustavo Alberto Accioly Doria.
256. Gilberto Valladares Costa da Veiga.
257. Gilberto Chrochatt de Sá.
258. Genaro de Castro Filho.
259. Helio Jonas Coelho.
260. Hugo d'Albuquerque Antunes.
261. Helio de Oliveira Gonçalves.
262. Horacio Leite de Carvalho Junior.
263. Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo.
264. Henrique Figueiredo de Oliveira.
265. Henrique de Macedo Soares.
266. Helio Xavier Costa.
267. Hugo Guichard Junior.
268. Horacio Gama.
269. Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos.
270. Henrique de Saules.
271. Hugo de Lamare.
272. Heloisa de Paula Rodrigues.
273. Henrique Carlos Magall.
274. Hannibal Porto Filho.
275. Humberto Litz.
276. Helio de Oliveira Santos.
277. Haroldo de Lemos Bastos.
278. Henrique Haguenauer.
279. Hermano Guedes Pereira.
280. Humberto Rocha.
281. Henrique Floriano Galante Luner.
282. Haroldo Heitor Lées.
283. Haroldo Isaac Werneck dos Santos.
284. Hercolano Thomaz Lobo.
285. Iris Pachêco de Magalhães.
286. Ismar José de Andrade.
287. Irany Alves Ferreira.
288. Ivo de Araujo Familiar.
289. Ismael de França Campos.
290. Ivan Mariz.
291. Inah Bordogarry Assumpção.
292. Ivo Lazzaime de S. Thiago.
293. José Francisco da Cruz Nunes Filho.
294. José da Fontoura Rocha.
295. José Ribeiro Guedes.
296. José Alves das Neves.
297. José Irineu Calunda de Araujo.
298. José Paulo da Silva.
299. José Claraz de Souza Del Gindice.
300. José da Cruz Oliveira.
301. José Ubirajara Cesario Aloim.
302. José de Vasconcellos e Silva Filho.
303. José Cortes Villela.
304. José Pimenta da Silva.
305. José Pedro Martins.
306. José Candido Almeida Reis.
307. José Malloso Maia Forte Filho.
308. José Maria Coutinho Neyaros.
309. José Alfredo Granadeiro Guimarães Netto.
310. José Ferreira Chagas.
311. José Porfirio de Souza Lobo.
312. José Caldas Natal Bosi.
313. José Brasil Serbe.
314. José de Paula Nelson Machado.
315. José Fernandes dos Santos Filho.
316. José Costa de Assis Mascarenhas.
317. José Rodrigues Campos.
318. José Sylvestre de Oliveira.
319. José Bueno Lopes.
320. José Gustavo da Costa Azevedo.
321. José de Affonseca.
322. José Antonio Rodrigues Cima.
323. José Janot.
324. José Cardoso Moura Brasil Netto.
325. José Augusto Netto Santos.
326. José Ferreira Lopes.
327. José Carlos Cavalcante Borges Filho.
328. José Pereira de Faria.
329. José dos Santos Marinho.
330. José Reis Santos.
331. José Ezequiel da Silva.
332. José Maria Bandeira Rodrigues.
333. João Wazem.
334. João Elças.
335. João Baptista Marques Ramos
336. João José Correa Telles.
337. João Marques.
338. João Fortes Rodrigues.
339. João de Moraes Martins Filho.
340. João Baptista dos Santos.
341. João Candido Rodrigues de Andrade.
342. João Ribeiro dos Santos.
343. João Leal Burlamaqui.
344. João Baptista Thomaz Portugal.
345. João Perardo de Lamare S. Paulo.
346. João Malicski Junior.
347. João de Almeida Barbosa Ribeiro.
348. João Vieira do Nascimento.
349. João Luiz Senges.
350. João Bruno Alipio Lobo.
351. João Bancropt Vianna.
352. João Henrique Braune.
353. João Frederico de Mello Castro Menezes
354. João Tarsisio Bueno.
355. João da Fonseca Ribeiro.
356. João Luiz de Castro e Silva.
357. João Balthazar de Carvalho da Silva.
358. João de Souza Leão Cavalcante.
359. João Tertuliano dos Santos.
360. João de Deus Pereira dos Santos.
361. Joaquim Murtinho Ferreira dos Santos.
362. Joaquim Modesto Lima.
363. Joaquim Venceslão de Barros.
364. Joaquim Moreira Mesquita.
365. Joaquim de Oliveira.
366. Joaquim Maia.
367. Joaquim de Azevedo Barros.
368. Joaquim Rocha dos Santos.
369. Joaquim da Silva Gomes.
370. Joaquim Ayres da Silva.
371. Jacy de Oliveira Gonçalves.
372. Jorge Naif.
373. Jair Alvares Pimenta.
374. Jorge Lyra Lemos.
375. Jacob Rippler Nogueira.
376. Juberto Pires Bandeira de Mello
377. Jalmires Guimarães Gomes.
378. Jeffé de Mattos.
379. Jayme Cardoso Zagallo.
380. Jorge Ernesto de Miranda Schmorr.
381. Jorge Diniz Carneiro.
382. Josenar da Costa Vallim.
383. Jorge Kanitz.
384. Jorge Barata.
385. Jorge da Silva Porto.
386. Jayme de Paiva Santos.
387. Julio Serta Silva Araujo.
388. Jalcyr Rocha de Souza.
389. Jayme Vieira de Mattos.
390. Jair N. Laudim.
391. Jorge Travasso.
392. Julio de Castilhos Penafiel.
393. Jorge Edmundo de Faria Leusinger.
394. Jefferson Freth Rangel.
395. Jayme Marque Fogacci.
396. Jayme de Souza Gomes.
397. Luiz Blottes Condado.
398. Lycurgo da Silva Castello Branco.
399. Lippe Pereira Peixoto.
400. Leandro Coelho Duarte.
401. Luiz Corrêa Garcia.
402. Leonardo Otto Ruhn.
403. Luiz Augusto Maizot Leite.
404. Leszl de Sá Vieira.
405. Lafayette Ribeiro Torres.
406. Luiz Mario Jeolas da Motta
407. Luiz Pedro Paladine.
408. Luiz Gonzaga de Rezende Martins.
409. Levy de Souza.
410. Luiz Villas Bôas Arrude
411. Luiz Diniz de Carneiro.

412. Luiz Alberto Rist.
413. Lauro Andrade do Valle.
414. Lauro Antonio de Góes.
415. Lauro Portella.
416. Lourival Deoderleim.
417. Leopoldo José de Mello Vaz.
418. Luiz de Mello Campos.
419. Lourival Camara.
420. Luiz Alfredo de Souza Rangel.
421. Lauro Arruda de Britto.
422. Lafayette Herminio de Freitas.
423. Lauro de Araujo Belford Roxo.
424. Luiz Jorge Ferreira de Souza.
425. Luiz Villena de Araujo Andrade.
426. Lauro Ramos de Nogueira.
427. Licio Tolado.
428. Luiz Washington Barbosa Rodrigues Pereira.
429. Luciano Nogueira Berlazzi.
430. Lourival Gonçalves de Almeida.
431. Luiz Felippe de Assis Pacheco.
432. Laercio Homem de Mello.
433. Luiza da Silva Alves Soares.
434. Luiz Antonio Garcia da Silveira
435. Luiz dos Santos Carneiro.
436. Luiz Alberto Werneck.
437. Lauro Pinho Zaroni.
438. Manoel da Silveira Porto Filho.
439. Manoel de Salles Braz.
440. Manoel José Vinhaes.
441. Manoel Francisco de Azevedo.
442. Manoel Muniz da Silva.
443. Manoel Esteves Garcia de Sá.
444. Manoel Vianna Gonçalos.
445. Manoel Francisco Ortigão de Sampaio.
446. Manoel Augusto Buarque de Almeida.
447. Manoel Francisco Marques.
448. Manoel Antonio Alvares da Cruz.
449. Manoel Lima Braga.
450. Manoel Francisco Carrêa.
451. Manoel Vivacqua Vieira.
452. Manoel Tallo.
453. Manoel Saloino Soares.
454. Manoel Pinto dos Reis Junior.
455. Mariano Augusto de Andrade.
456. Micaldas Corrêa.
457. Mario Augusto de Araujo.
458. Mario Martins Villalba.
459. Milton Borges da Cunha Azala.
460. Mario Franco.
461. Milton Dantas Itapicurú.
462. Moacyr Machado Cabral Velho
463. Murillo da Silva Barros.
464. Moacyr de Lima Vieira.
465. Milton dos Santos Rodrigues
466. Mario Vergueiro Silveira.
467. Mozart De Cunto.
468. Mario Porto Barroso.
469. Mariano Pagliaro.
470. Mileiades Ferreira.
471. Maria Virginia Gurião Bevilaqua.
472. Moacyr Matta de Oliveira.
473. Maria Lucia Leite de Mello.
474. Moacyr Querino do Nascimento
475. Marise Ferreira de Souza.
476. Murillo Goulart de Barros.
477. Milton Guedes de Britto.
478. Maria do Carmo Rocha dos Santos.
479. Maria de Lourdes Bastos.
480. Marcello José de Amorim Garcia.
481. Mario Moller Meirelles.
482. Maria José Villena de Araujo Andrade.
483. Mario Martins Ferreira.
484. Milton Freitas de Souza.
485. Mary Abrantes Del Vecchio.
486. Mario de Mattos Machado de Bittencourt.
487. Mauro Honorato Alves
488. Moacyr Antunes Vieira.
489. Marcello Ulysses Rodrigues.
490. Mario M. de Souza Freitas.
491. Moacyr Pitanga.
492. Mario Lisbôa Barbosa.
493. Mario Ribeiro Bastos.
494. Marços de Souza Vargas.
495. Marcilio Vaz Torres.
496. Nelson Vieira.
497. Nelson Alberto Machado.
498. Nagib Murad.
499. Nelson Geamini.
500. Nelson de Carvalho.
501. Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo.
502. Nelson Sá Earp.
503. Nicolau Fellipaldi.
504. Nicolau Sahia Bahout.
505. Newton Campos.
506. Nilo Gomes Jardim Junior.
507. Noel Ramos de Azevedo.
508. Newton de Castro Ribeiro do Couto.
509. Nelson Augusto de Faria Baptista.
510. Newton Luis Leitão.
511. Ney de Carvalho Teixeira.
512. Nelson Corrêa Monteiro.
513. Nelson Mariano Costa.
514. Noredino Coelho Cintra.
515. Nestor da Rocha e Silva.
516. Nelson Antonio Luis.
517. Oscar Costa.
518. Orlando Rangel Pinheiro.
519. Orlando da Costa Camario.
520. Octacilio Manoel Miranda da Rocha.
521. Oswaldo Ennes.
522. Oscar Lopes Fabião.
523. Oswaldo d'Avila Furtado.
524. Ormil Sen Pereira.
525. Oswaldo Vidal Eiras.
526. Odilon Coelho Neve.
527. Oscar Ribeiro.
528. Oswaldo de Azevedo Espinola.
529. Octavio Côrtes Teixeira Marinho.
530. Olympio Alves de Carvalho e Silva.
531. Oswaldo Campos.
532. Oswaldo Marques de Oliveira.
533. Oldemar Domingues dos Santos.
534. Ophelia Guimarães.
535. Oscar Messias Cardoso.
536. Orlando Bulcão Vianna.
537. Oriolando Bove.
538. Oswaldo Formentimer.
539. Oswaldo de Mello Loureiro.
540. Oswaldo Barbosa de Abreu.
541. Oscar Luiz Vieira Ferreira.
542. Oscar de Oliveira Baptista.
543. Oswaldo Barata.
544. Oswaldo da Cunha Fonseca.
545. Oswaldo Barbosa.
546. Octavio de Affonseca.
547. Olegario Dias Carneiro.
548. Odelon Duarte Baptista.
549. Odelon de Saint-Leger-Negro.
550. Oswaldo Cintra da Gama e Silva.
551. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo.
552. Pedro Baptista de Andrade Neto.
553. Paulo Baptista Roquette Pinto.
554. Paulo Neves Coelho.
555. Paulo Vaz Lobo Camara.
556. Paulo Flecher Bittencourt.
557. Pedro da Cunha Junior.
558. Palvino Montegro Rocha.
559. Paulo Lomba Ferraz.
560. Paulo Cardoso Mourão.
561. Paulo Bicalho.
562. Pedro de Lima Castello Branco.
563. Paulo Monteiro Machado.
564. Paulo Macedo.
565. Paulo Marques de Faria.
566. Pedro Baptista de Araujo Penna.
567. Roberto M. Leão de Aquino.
568. Rubens Cidade Pfunel.
569. Rodoval Brito de Menezes.
570. Rodolpho Luiz Figueira de Mello.
571. Renou Pereira da Costa.
572. Raul Linhares Pereira.
573. Rubelino José Ramos.
574. Rubens Valle da Costa.
575. Rodolpho von Steiger.
576. Raphael da Silva Jardim.
577. Roldão Macedo.
578. Roberto Rodrigues da Silva
579. Rubens de Abreu Bacellar.
580. Roberto Gomes Tarlé Filho
581. Roberto Carlos Dunlop.
582. Rufino Augusto Buarque de Almeida.
583. Roberto Penna Chaves.
584. Renato de Azevedo Rezende.
585. Reynaldo Gonçalves Serra.
586. Reynaldo Machado Vieira.
587. Raymund Louis Ebert.
588. Sylvio Campos.
589. Salvador Pinto Filho.
590. Sebastião M. Vasconcellos.
591. Sebastião Cantisano.
592. Salvador Apratto Junior
593. Sylvio França.
594. Sylla Fontoura de Almeida.
595. Sebastião Capistrano Ferreira
596. Savio Carvalho da Silveira.
597. Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu.
598. Sylvestre Gonçalves de Amorim
599. Samuel da Costa Marques.
600. Sylvio de Faria Jordão.
601. Thadeu Coelho Medeiros.
602. Tharcisio Isac dos Reis.
603. Tuffy José El Haick.
604. Tristão Araujo Pestana de Aguiar.
605. Taufi José Jorge Auela.
606. Theophilo Ottoni de Mendonça.
607. Thomaz Alves Junior.
608. Tobias d'Angelo Visconte.
609. Vespasiano Pacheco de Magalhães.
610. Valerio Martins Costa.
611. Vicente Majó de Maia.
612. Victor Barros Coelho.
613. Werther Santos Duque Estrada Bastos.
614. Walter de Oliveira Gonçalves.
615. William Chame.
616. Wenceslau Jaguarense d'Oliveira.
617. Walter Manoel de Carvalho.
618. Waldemar Couri.
619. Waldemar Severo.
620. Wilson Vivacqua.
621. Walfredo Rebello Albuquerque Cavalcante.
622. Wahmar Mendes Leal Ferreira.
623. Waldemar Benjamin.
624. Waldemar de Lima e Silva
625. Wolfgang Bacellar de Mello.
626. Waldyr da Cunha de Barros e Azevedo.
627. Wormus Ferreira Ferro.
628. Yvens Freitas de Souza.
629. Yago Luis Bossi Ferreira.

ALLEMÃO

1. Affonso Ferdinando Carlos Kuenezz.
2. Henrique Bueno Basilio
3. Haroldo Marx.
4. João Grimming.
5. Julio Xavier de Araujo e Silva.
6. Roberto Burle Max.

HESPANHOL

1. Jayme de Paiva Santos.

ITALIANO

1. Leonila Linhares Bentlemmuller.

PHILOSOPHIA

1. Alvaro Gurgel de Alencar Filho.
2. Cesar da Silveira.
3. Lauro Portella.
4. Paulo Lisbôa Barbosa.

ARITHMETICA

1. Antonio Bernabé Martinez
2. Antonio Carlos Brasil.
3. Antonio Ernesto Souto Gomes Carneiro.
4. Antonio Cesario de Sá Freire Alvim.
5. Antonio Nogueira de Sá.
6. Antonio Campos Bouças.
7. Antonio Augusto da Silva.
8. Antonio Vieira Serapião.
9. Antonio de Oliveira Ferreira.
10. Antonio Feliciano de Araujo.
11. Antonio da Silva Reis.
12. Antonio de Luca.
13. Antonio José Maldonado.
14. Antonio Luiz Teixeira.
15. Antonio Pinto do Nascimento Guedes.
16. Antonio de Mello Teixeira.
17. Antonio Pinto dos Santos.
18. Antonio Malheiros Filho.
19. Antonio Maria Pereira de Mello.
20. Antonio Nassara.
21. Alvaro Ferraz Luz.
22. Alvaro Pereira.
23. Alvaro Alberto da Rocha Vaz.
24. Alvaro Schmoor.
25. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
26. Ary Ferreira de Vasconcellos.
27. Ary Custodio de Mesquita Bastos.
28. Ary Silveira.
29. Augusto Ferreira Machado.
30. Augusto Franco.
31. Augusto Luiz Nobre de Mello.
32. Alberto da Penha Nunes da Silva.
33. Alberto da Rocha Moreira.
34. Alberto Elysio Moreira de Castilho.
35. Affonso Ferdinando Carlos Kuenez.
36. Affonso Duarte Feveret.
37. Arnaldo da Cunha Rodrigues.
38. Arnaldo Pires Domingues.
39. Arnaldo Villar.
40. Arnaldo Gilberto Monteiro Martins.
41. Americo Vespucio de Mello e Oliveira.
42. Americo Vieira de Mello e Filho.
43. Americo Lourenço Jacobina Lacombe.
44. Arnoso de Faria.
45. Achilles Emilio Zahar.
46. Agenio Diniz.
47. Aydano G. Baïs.
48. Alvarino José da Fonseca.
49. Adhemar da Cunha Fonseca.
50. Altair Barbosa da Rocha.
51. Arthur Borges Dias.
52. Acrysio Tulvio de Miranda Corrêa.
53. Alcydes Machado Gonçalves.
54. Aloysio Ramagem Soares.
55. Alypio Bettencourt Calazans
56. Amaro Mendes Osorio.
57. Athailton Peixoto.
58. Amazonas Marques Fogacci
59. Aguinaldo de Freitas.
60. Anadyr Barbosa da Rocha.
61. Amarilio Lopes Salgado.
62. Adolpho Olinto Guedes de Brito.
63. Aniceto Cruz Santos.
64. Adalberto Severo da Costa.
65. Angelo da Silva Maffos Junior.
66. Amantino Moreira Bastos.
67. Aricio Albuquerque Cunha.
68. Annibal Antonino Nelson Machado.
69. Affonso Celso Belfort de Ouro Preto.
70. Athos da Silveira Ramos.
71. Annibal Espinheira.
72. Assuéro Espinheira.
78. Arnaldo Vasconcellos.
74. Aleides de Castro Neves.
75. Albino Cerqueira Leite.
76. Adriano Alves Corrêa.
77. Adalberto Rodrigues da Cunha.
78. Annibal da Silva e Oliveira.
79. Amilcar Diniz Quintella.
80. Adherbal Alves.
81. Alberto Goulart de Macedo Soares.
82. Arthur Carlos Peralta
83. Augusto França Alonso.
84. Austricliniano Guimarães Fonseca.
85. Alda Pedrosa Gomes de Pinho.
86. Alice Cesar Vergara Filha.
87. Alda Vivacqua.
88. Armando Odebrecht.
89. Alberto Amadeu Lehmann.
90. Aloysio Pereira.
91. Annibal Moraes Gomes da Costa.
92. Alvaro de Albuquerque Corrêa de Maffos.
93. Aida Daudt Vasconcellos.
94. Alfredo Montella Gollgetroy.
95. Alfredo Norberto Bica.
96. Alvaro de Almeida Pereira
97. Alvaro Alves dos Santos.
98. Alvaro Reis.
99. Alberto Guido Steffan.
100. Alverne Lins.
101. Alcidio Menezes da Silva.
102. Augusto Mancilha Monteiro.
103. Abrão Khede.
104. Annibal da Rocha Nogueira Junior.
105. Augusto Assumpção.
106. Abelardo Accioly Britto Amorim.
107. André Nunes Junior.
108. Alfredo Sampaio de Andrade.
109. Alfredo Marymone Fernandes.
110. Alfredo de Souza Lemos.
111. Alfredo Freire de Castro.
112. Ary Vieira Wellington.
113. Ary Souza Ribeiro.
114. Ary Botto Pitombo.
115. Arnoldo Hasselmann Fairbanin.
116. Affonso José Marques.
117. Aroldo Moreira Santos Costa.
118. Alaôr Teixeira de Godoy.
119. Aureo Santos Torres.
120. Aramis Telles Pereira.
121. Antenor Pimentel.
122. Arthur da Rocha Nogueira
123. Ataliba Alvarenga.
124. Ademar dos Santos Pimentel.
125. Albenzio Gaspare Raphael Perrone.
126. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho.
127. Adriano Taunay Leite Guimarães.
128. Benicio de Faria Machado.
129. Benfo Coimbra Raphael Moreira.
130. Benjamin Quintella.
131. Bento Barata Ribeiro.
132. Brenno de Andrade.
133. Benjamin da Costa Lamarão.
134. Brenno Tavares.
135. Carlos Guerra da Cunha.
136. Carlos Edmundo Amalio da Silva Filho.
137. Carlos Fausto de Souza.
138. Carlos de Souza Cabral.
139. Carlos Netto Teixeira.
140. Carlos de Barros Offoni.
141. Carlos dos Santos Braul.
142. Carlos Bruno.
143. **Carlos da Rocha Chataignier.**
144. Carlos Thomaz de Almeida.
145. Carlos Pimentel de Barros Franco.
146. Celso Pereira da Silva.
147. Celso Luiz Leitão.
148. Carlindo de Gonçalves Lopes.
149. Cesar Lourenço.
150. Clovis da Costa Bacellar.
151. Clemente Panperio de Fariá.
152. Celio Conde Leite.
153. Caio de Paranaguá Moniz.
154. Candido L. Pinheiro.
155. Carlos Tavares da Silva.
156. Carlos Maia.
157. Carlos Julio Dunlop.
158. Carlos Portugal Oliveira.
159. Cassio Nogueira Lisbôa.
160. Claudio da Silva Borges.
161. Carlos Severo Martins Costa.
162. Candido Dias Sobrinho.
163. Claudiano de Oliveira Rocha.
164. Cyro Ribeiro.
165. Cesar Luiz Bezerra Cavalcanti.
166. Celio Jonas Coelho.
167. Córa Carneiro Vianna.
168. Carlos Taveira de Britto.
169. André Guilhes.
170. Coriolano Pereira José da Silva.
171. Candido de Almeida.
172. Cesar da Silveira.
173. Carlos Couto de Aranjo.
174. Carlos Elysio Ottoni Horta.
175. Carlos Teixeira da Motta Filho.
176. Durval Brochado Martha.
177. Dino Ferreira da Silva.
178. Dario Ballestro.
179. Dylo Gonzaga de Souza.
180. Dionisio Dias Vallim.
181. Diolinao Baptista Azevedo.
182. Djalma Caetano Martins.
183. Decio Corrêa Ramalho.
184. Dotaro da Costa Cordeiro.
185. Dionysio Martins Portella.
186. Dilkéa Johannesia de Barrosa Rodrigues.
187. Durval Coutinho Lobo.
188. David de Carvalho Moura.
189. Diacy Salles Vianna.
190. Decio Pio Borges de Castro.
191. Dionizio da Silva.
192. Deusederio Lacombe.
193. Durval de Souza Nogueira.
194. Dilemyr Luiz Esteves.
195. Evandro Bastos Belchior.
196. Emmanuel Oliveira Affonso de Miranda.
197. Eurico Martins Ferreira.
198. Elza Martins Gomes de Pinho.
199. Eduardo da Fonseca.
200. Emilia Rodrigues da Silva
201. Ewaldo Prado Lopes.
202. Eugenio A. Jungedell.
203. Elena Simas.
204. Ernani da Cunha Ferreira.
205. Eduardo Derenne.
206. Eduardo Vidal Pederneiras.
207. Eduardo Ferrez.
208. Eduardo S. Clemente d'Azevedo.
209. Evaristo da Silva Tavares.
210. Eunice Pinto do Amaral.
211. Edmundo Percout.
212. Ernani Lomba Ferraz.
213. Ely Possolo Pientzenauer.
214. Ergard Drolhe da Costa.
215. Emiliano Lourenço Gomes.
216. Eduarro Paulo de Freitas.
217. Egberto Magalhães.
218. Eurico Ignacio Xavier de Brito.
219. Edmundo Janôt.
220. Ernani Moraes Coelho.
221. Edgard Soares.
222. Edino de Drummond Alves
223. Epaminondas Carlos de Albuquerque.
224. Elza Vivacqua.
225. Edmundo Teixeira da Silva.
226. Edison Coutinho.

227. Elysio Costa Imperial.
228. Elza Brandão de Lacerda Aoreo.
229. Eurico Nazareth Nogueira França.
230. Elmario Costa Imperial.
231. Emilio di Franco.
232. Ernani Mendes Vasconcellos
233. Elza Meschick.
234. Ennio Carvalho d'Oliveira.
235. Edgard Ascole de Oliva Maya
236. Ewaldo Ferreira Rabello.
237. Eduardo de Guaraná Guia.
238. Francisco Benedetti.
239. Francisco Gó de Carvalho.
240. Francisco C. Grelle.
241. Francisco de Oliveira Gomes.
242. Francisco Azevedo Pinto.
243. Francisco Ribeiro Filho.
244. Francisco Accioly Lima.
245. Francisco de Assis Rosa e Silva Netto.
246. Francisco Pires Bastos.
247. Francisco de Araujo Galvão.
248. Francisco Junqueira de Andrade.
249. Francisco Leme Lopes.
250. Francisco Gummercindo Madureira.
251. Francisco Marques de Barros.
252. Francisco de Mello Pedrosa.
253. Francisco de Assis Azevedo.
254. Floriano Leopoldino de Azevedo.
255. Fernando Veiga Teixeira de Carvalho.
256. Fernando Guaraná.
257. Fuel Farak.
258. Flora de Bäja Gabaglia.
259. Fernando Pinheiro.
260. François René Charnaux.
261. Fernando Augusto de Amorim Garcia.
262. Fernando Augusto Nunan.
263. Felippe Martins.
264. Fricinal de Siqueira e Silva.
265. Felisberto Judice Maria.
266. Feliciano Guimarães Neto.
267. Fabiola Vivacqua.
268. Fernando Santos Ferreira Coelho.
269. Frederico dos Reys Coutinho.
270. Gilberto Valladares Costa da Veiga.
271. Gustavo Alberto Accioli Doria.
272. Gastão Hugo Teixeira Lobão.
273. Glauco Ferreira Dias.
274. Genaro de Castro Filho.
275. Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho.
276. Gastão Fontenelle Pereira de Souza.
277. Geraldo Cesario Alvim.
278. Georgino de Araujo Lins.
279. Gentil Alves Carneiro.
280. Gilberto Garcia da Fonseca.
281. Guy Santos.
282. Gilberto de Oliveira Ramos da Silva.
283. Guilherme Ellis.
284. Geraldino Octaviano da Silveira Filho.
285. Gustavo Medeiros de Saboia e Silva.
286. Geraldino da Silva Valiano.
287. Henrique Carlos Mayart.
288. Henrique Maria dos Santos.
289. Henrique Haguenauer.
290. Henrique Floriano Galante Sauer.
291. Haroldo Heitor Luz.
292. Haroldo Teixeira Leite.
293. Haylton Soares da Lima.
294. Henry Frieschmann.
295. Helio Braga Soares da Cunha.
296. Helio Fraga.
297. Hugo Helmold Mallet Soares.
298. Heraclito da Silva Araujo.
299. Henrique Paulo Santos Dumont.
300. Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo.
301. Henrique Bueno Bastito.
302. Hugo Caire de Castro Faria.
303. Helio da Rocha Werneck.
304. Hermes Galvão de Sá.
305. Helio Caire de Castro Faria
306. Hugo Xavier da Costa.
307. Heitor Jorge de Vasconcellos.
308. Helio Ramos de Azevedo Leite.
309. Homero Xavier de Andrade Pedrosa.
310. Humberto de Castro Andrade.
311. Heitor de Souza Quartir Pinto.
312. Henrique de Queiroz Vieira.
313. Hildebrando Barbosa de Moraes.
314. Herovil de Medeiros Mauricio.
315. Hyder Barros Moraes Rego.
316. Herminio dos Santos Silva.
317. Horts Mager.
318. Hilario Gurjão Carneiro de Campos.
319. Ildefonso Correia.
320. Isabel de Carvalho Santos.
321. Ismael de França Campos.
322. Ivan Mariz.
323. Iracema Allino Doria.
324. Isaac Porto Meyer.
325. Ignacio Nina Parga.
326. Ha Lage.
327. José Carlos Cavalcanti Borges Filho.
328. José Ferreira Chagas.
329. José Antonio Rodrigues Lima.
330. José Cardoso Tosta.
331. José dos Santos Marinho.
332. José Sylvestre de Oliveira.
333. José Bueno Lopes.
334. José Augusto de Carvalho Cesario Alvim.
335. José Rebecchi Mariz.
336. José de Paula Nelson Machado.
337. José Queiroz Camera.
338. José Luso Affonso.
339. José Carlos de Almeida Serra.
340. José Brasil Leite.
341. José Luiz Mercias.
342. José Luiz de Azevedo Feio.
343. José Tinoco da Silveira Machado.
344. José Paulo de Albuquerque Guillobel.
345. José Matto Maia Forte Filho.
346. José Caetano Teixeira.
347. José Reis Santos.
348. José Carlos Boselli Frejre da Costa.
349. José de Barros Franco Nóto.
350. José de Paula Lopes Pontes.
351. José Pimenta da Silva.
352. José Sucear.
353. José Aristeu Rezende.
354. José Cotrim Moreira de Carvalho.
355. José Tertuliano de Brito.
356. José Walter Hopf.
357. José Ubirajara Cesario Alvim.
358. José Monjardim Filho.
359. José da Rocha Nogueira.
360. José Gomes do Carmo.
361. José do Lago Ribeiro.
362. José de Almeida Silveira Filho.
363. José Manoel Züleiner dos Santos.
364. José Caiado Souza.
365. José Manoel Marques da Cunha.
366. José Francisco Ivans.
367. José Vieira Brandão.
368. José Maria Villela.
369. José Gomes da Silva.
370. José Alves.
371. José Rodrigues Borrajo.
372. José Velloso dos Reis Junior
373. José Elias.
374. José Ezequiel da Silva.
375. José Vaz da Silva.
376. José Fernandes de Araujo.
377. José Jacques Salles.
378. João Arellano dos Passos.
379. João Alfredo da Silva Figueiredo Lacerda.
380. João Dillon Bittencourt Fernandes.
381. João Baptista de Carvalho Villela.
382. João Faria de Souza.
383. João Renato de Lyra Tavares.
384. João Frederico de Mello Castro e Menezes.
385. João Figueiredo Frota.
386. João Mello Pureza.
387. João Baptista Peixoto.
388. João Corrêa da Silva.
389. João Carlos de Mello Filho.
390. João Augusto Lourenço Filho.
391. João Baptista Junqueira de Andrade.
392. João Dutra de Moura.
393. João Ribeiro Borges.
394. João Chrysostomo de Freitas.
395. João Wazem.
396. João Luiz de Carvalho Rego.
397. João Guilherme de Pontes Vieira.
398. Joaquim da Silva Gomes.
399. Joaquim Bisouro de Figueiredo.
400. Joaquim Calunda Irineu de Araujo.
401. Joaquim de Almeida Pinto.
402. Joaquim Luiz Barradas de Maya Monteiro.
403. Joaquim Moreira Mesquita.
404. Joaquim de Padua Lemos.
405. Joaquim Frederico de Moura Marinho.
406. Joaquim de Moura Coutinho
407. Joaquim Gouvêa Torres de Oliveira.
408. Joaquim Flora Nogueira.
409. Joaquim Modesto Lima.
410. Jayme Vieira Mattos.
411. Jayme de Salles Georges.
412. Jayme de Souza Gomes
413. Josué Haran.
414. Jacques Pépin Lehalluer.
415. Jair N. Landim.
416. Jefferson Firth Rangel.
417. Julio Graça de Vasconcellos.
418. Jeronymo Soares Boavista.
419. Jorge Bouré.
420. James Rebecchi Osborne.
421. Julio Jambeiro Filho.
422. John Douglas Whyte.
423. Jorge de Castro.
424. Jorge Kanitz.
425. Jayme Affonso de Souza.
426. Jayme Baptista de Souza Filho.
427. Jacy José de Castro.
428. Jeffé de Mattos.
429. Julio Felinto B. de Oliveira.
442. Luiz Severo Lima.
443. Luiz Adolpho dos Santos Silva.
444. Luiz Adolpho Magalhães.
445. Luiz Jorge Ferreira de Souza
446. Luiz de Sá Miranda e Silva.
447. Luiz Washington Barbosa Rodrigues Pereira.
448. Luiz Gonzaga de Albayde Trindade.
449. Luiz de Magalhães Maciel.
450. Luiz Marcondes de Andrade Figueira Junior.
451. Luiz Philippe de Assis Pacheco.
452. Lucindo da Costa Moura.
453. Lauro Monteiro de Souza.
454. Lauro Soares Pacheco.
455. Lucien Remy Filho.
456. Lauro Pinto Zaroni.
457. Luciano Nogueira Berlazzi.
458. Léa Santos Gurado.
459. Lygia Fernandes Mello.
460. Luiz Albert Rist.
461. Luiz Mauricio Guaraná Monjardim.
462. Luiz Pedro Paladini.
463. Luiz Villasbôas Arruda.
464. Luiz Marques Braga.
465. Luiz da Silveira Gomes.
466. Leopoldo Cunha Pires de Amorim.
467. Lauro Portella.
468. Livio da Rocha Werneck.
469. Leonardo Magalhães Machado
470. Lyzander Costa Leite.
471. Lucilla Bricio de Toledo.
472. Lauro Andrade do Valle.
473. Lofanio Lotharius Rist.
474. Leandro Coelho Duarte.
475. Lycurgo da Silva Castello Branco.
476. Lino Angelo.
477. Lourival de Oliveira Nogueira.
478. Luiz Angelo Dourado.
479. Leonel Joaquim Serra
480. Leandro M. Chaimer.
481. Lauro Frota.
482. Luiz da Silva Alves Soares.
483. Leonel Rocha.
484. Luiz dos Santos Carneiro.
485. Manoel Herculano Chaves.

486. Manoel Augusto Buarque de Almeida.
487. Manoel Jorge de Calazans Cifro.
488. Manoel Pinto dos Reis Junior.
489. Manoel Pinto de Aguiar.
490. Manoel Leite de Novaes Mello.
491. Manoel José Vinhaes.
492. Manoel Cabral Vargas.
493. Manoel de Mello Salles Cunha.
494. Manoel de Salles Braz.
495. Manoel Borges Moreira Garcia.
496. Manoel Pereira da Silva.
497. Maria Sebastiana Ponce de Léon.
498. Maria de Lourdes de Paula Lima.
499. Maria de Lourdes Xavier de Carvalho Fontes.
500. Maria Henriqueta de Araujo e Silva.
501. Maria Cresta Mendes de Moraes.
502. Mario Andrade Braga.
503. Mario Lisbôa Barbosa.
504. Mario Martins Ferreira.
505. Mario Moreira Madureira.
506. Moacyr de Oliveira.
507. Moacyr Pilaguary.
508. Moacyr Carlos Barroso.
509. Milton de Abreu.
510. Milton Campos Umbuzeiro.
511. Mauricio Borges Dutra.
512. Mauricio Forjaz de Araujo Coutinho.
513. Marcello José de Amorim Garcia.
514. Marcello Penna da Veiga.
515. Marcello Rodrigues da Silva Porto.
516. Marino Pereira da Silva.
517. Moacyr Renault Leite.
518. Marina de Mendonça Moscoso.
519. Marise Ferreira de Souza.
520. Mozart De Cunto.
521. Mariano Pagliaro.
522. Miguel Succar.
523. Mauricio dos Passos Chaves.
524. Milton Faria.
525. Mauricio Amoroso Teixeira de Castro.
526. Milton Mourão dos Santos.
527. Maria Lucia Leite de Mello.
528. Mario da Costa Martins.
529. Milton Vieira Montenegro.
530. Moacyr Walter Smith Vasconcellos.
531. Maria Salles Braz.
532. Maria Amalia de Faria.
533. Mario Francisco Giffoni.
534. Mario Di Biase.
535. Mario Franco.
536. Mario Sampaio Avilez.
537. Mario Vergueiro Silveira.
538. Moacyr de Gouvôa Lins.
539. Mauricio Lacerda Filho.
540. Marcello Robertson Liberalli.
542. Murillo da Silva Barros.
542. Marçal Hourcade Romero.
543. Michel David.
544. Milton da Gama e Silva.
545. Milton Borges da Cunha Oyala.
546. Milciades Barros de Sá Freire.
547. Marianno Augusto de Andrade.
548. Miguel de Assis Vieira.
549. Nelson Pinto Ribeiro.
550. Nelson Gabizo.
551. Nelson Pallut.
552. Nelson Augusto de Faria Baptista.
553. Nelsón Martins Ferreira.
554. Newton Luiz Leitão.
555. Nestor de Oliveira Junior.
556. Ney de Carvalho Teixeira.
557. Nassre Kamel.
558. Nilo Sandes Moral.
559. Natal Leite Fernandes.
560. Nelson Sá Earp.
561. Nelson Souto de Abreu.
562. Noél D[illegible]que Estrada.
563. [illegible] Filippoldi.
564. Nancy [illegible] Lima Pires.
565. Nerval Nogueira da Silva.
566. Nicanor Pedro Ferreira.
567. Nelson Etienne Donat.
568. Napoleão Teixeira.
569. Nilton Guedes Pereira.
570. Nelson de Carvalho.
571. Nelson Alberto Machado.
572. Oswaldo Duquenoy Lavogade
573. Oswaldo de Mello Loureiro.
574. Oswaldo Tavares Ferreira.
575. Oswaldo Rossi Ferreira.
576. Octavio Alves Meira.
577. Octavio de Affonseca.
578. Oscar Guimarães Chermont de Miranda.
579. Otto Eduardo Paulino.
580. Oriolando Bove.
581. Ovidio Tribuillet Penaforte.
582. Otto Wilmann.
583. Odilon de Saint-Leger Nigro.
584. Oswaldo Marques de Oliveira.
585. Oswaldo Campos.
586. Oswaldo Oliveira.
587. Oswaldo Queiroz Antunes.
588. Orlando Siqueira.
589. Octavio Augusto de Faria Souto.
590. Osmar José de Sá da Cunha Mello.
591. Odette Vivacqua.
592. Othir Avillez.
593. Olga Pace.
594. Othon Soares.
595. Oswaldo Trotta.
596. Octavio Gonçalves Albernaz.
597. Oswaldo do Rego Macedo.
598. Orlando Pereira Ferreira Pinto.
599. Oberland Felippone Farrulla.
600. Octavio Vieira Brandão.
601. Olavo Pazzanese.
602. Octavio Machado Filho.
603. Paulo Monteiro Salvini.
604. Paulo Torres de Carvalho Filho.
605. Paulo Lomba Ferraz.
606. Paulo Cardoso de Castro.
607. Paulo de Freitas Persia.
608. Paulo Quintella.
609. Paulo Passos da Silveira.
610. Paulo Cesar Azevedo.
611. Pedro Vieira Pousa.
612. Pedro de Alcantara de Magalhães Machado.
613. Plinio Susekind Rocha.
614. Palvino Montenegro Rocha.
615. Plinio da Cunha de Barros e Azevedo.
616. Paulo de Moura Carijó.
617. Plinio Pitaluga.
618. Paulo Goulart de Oliveira.
619. Paulo Vaz Lobo da Camara Leal.
620. Paulo Esperidião Marques de Souza.
621. Paulo Monteiro de Barros.
622. Paulo Ouricury.
623. Paulo Alberto Pinto Kiehl.
624. Publio Cornelio Tavares.
625. Pedro Teixeira de Rezende.
626. Paulo Ferreira da Fonseca.
627. Paulo de Bellido Gusmão.
628. Paulo Penna Salvo.
629. Quirino Junqueira de Andrade.
630. Paul de Mello.
631. Ricardo Marinho.
632. Rufino Augusto Buarque de Almeida.
633. Renato de Castro e Abreu.
634. Renato Guimarães.
635. Renato Ribeiro Machado.
636. Renato Torres Bolto de Barros
637. Roberto Carlos de Assis Jataby.
638. Ruy Fernandes Carneiro.
639. Raul Marot.
640. Raul Libanio Villela.
641. Rodolpho Hasson.
642. Romildo Ferreira Martins.
643. Roberto Marques da Costa.
644. Roberto Carlos Dunlop.
645. Rubens Müller de Almeida.
646. Rodolpho von Steiger.
647. Raphael da Silva Jardim.
648. Rottschild Nobrega.
649. Ricardo Assis de Aragão.
650. Rubem de Abreu Bacellar.
651. Raymundo Nonato Teixeira da Silva.
652. Rubens Torres Vianna.
653. Reinaldo Villar Dillon.
654. Roberto Cardoso.
655. Rubens de Paula e Silva Tavares.
656. Rosita Fernandes.
657. Roberto M. Leão de Aquino.
658. Raul Gomes Gustavo Schmidt.
659. Raul Santos Jacintho.
660. Rodoval Brito de Menezes.
661. Raul de Castro Cunha.
662. Rachel Tendler.
663. Roberto Lage.
664. Sylvio de Faria Jordão.
665. Sylvio Lopes Cardoso.
666. Sylvio Behring.
667. Silvia Ferreira da Silva.
668. Sylla Souza Ribeiro.
669. Sebastião da Silva Leite.
670. Saul de Menezes Murios.
671. Samuel Edgard Bastos.
672. Sebastião Meira Guimarães
673. Sylvio Romêro (Netto).
674. Sabino Barbosa de Campos.
675. Solon de Camargo.
676. Salvador Pinto Filho.
677. Sebastião M. Vasconcellos.
678. Silvio Pellico Belefior Amaranté.
679. Sergio Henizelmann.
680. Sylvio de Figueiredo.
681. Selitha Elfrida Weber.
682. Tacio Guerreiro.
683. Taufik José Jorge Aopila.
684. Theodoro Arthou.
685. Targelio de Souza Cruz.
686. Thomaz Abad.
687. Thildo Machado.
688. Vello Furtado Monteiro.
689. Véra Leal Barroso.
690. Vicente Paulino Borges da Silva.
691. Vicente Saboya de Albuquerque Filho.
692. Victor Hugo Mendes da Costa.
693. Victor de Freitas.
694. Vasco Bebiano.
695. Virissimo Dias de Castro.
696. Vicente Jannuzzi.
697. Waldemar Bergamini de Sá.
698. Werther Kamitz.
699. Wilson Evangelista da Silva.
700. Wilma Sonne Villard.
701. Waldy Diogo de Sequeira.
702. Washington Altino Doria.
703. Walter de Azevedo Athayde.
704. Wilson Vivacqua.
705. Waldmar Raul Turolla.
706. Waldemar Raoul.
707. Waldemar da Silva Guimarães.
708. Waldyr Moreira da Cunha.
709. Walter Castro Figueiredo.
710. Walter Pimenta.
711. Ximenes Barroso Coelho.
712. Zelia de Oliveira.
713. Zilio Machado Tosta.
714. Zair de Figueiredo Moreira.
715. Zulmira Gonçalves Ferreira.

ALGEBRA

1. Antonio João Pizarro Jacobina.
2. Antonio Lopes Pinto.
3. Antonio Ernesto Souto Gomes Carneiro.
4. Antonio de Andrade Costa.
5. Antonio Canazio.
6. Antonio Mendes Braz da Silva.
7. Antonio Luiz Carneiro.
8. Antonio Barreiros Terra.
9. Antonio Maria Pereira de Mello.
10. Antonio de Souza Dias.
11. Antonio Foguetti.
12. Antonio Accioly.
13. Ary de Souza Lima.
14. Armando Carvalhaes Monteiro.
15. Anapio Gomes.

16. Arthur Wigderówitz.
17. Arnoso de Faria.
18. Abner Joseph Pérez.
19. Almir Bomfim de Andrade.
20. Arnaldo Pires Domingues.
21. Aydano C. Bais.
22. Ary Silveira de Souza.
23. André Barbosa Gonçalves Penna
24. Aloysio Lago Fernandes.
25. Arnaldo Henrique da Silveira Feijó.
26. Alexandre Henriques Vieira Leal.
27. Aldezinio Marins.
28. Abelardo Riedy de Souza.
29. Almerio de Lemos Basto.
30. Anisio de Andrade Souza.
31. Aloysio Guedes Pereira.
32. Adhemar Vieira Goulart.
33. Alberto Pimentel Cardoso.
34. Alvaro de Souza Carneiro de Barros.
35. Adolpho Olinto Guedes de Britto.
36. Alberto Hämmerli.
37. Adalberto Severo da Costa.
38. Avelino Villar Dantas.
39. Alberto de Mendonça Santos.
40. Angelo da Silva Mattos Junior.
41. Adhemar Vianna de Azevedo
42. Amaro Mendes Osorio.
43. Augusto Ferreira Machado.
44. Armando de Lima Reis.
45. Abilio Cavalcante Coelho.
46. Alberto Tavares de Mattos.
47. Agricola Arnizant da Silva.
48. Arilno de Carvalho.
49. Arnaldo Villar.
50. Ary Ferreira de Vasconcellos.
51. Alberto de Mello Flores.
52. Ary Nascimento Lima.
53. Ayres Ignacio Valentim.
54. Alvaro Schnoor.
55. Americo Rodrigues Campello.
56. Agrinaldo de Freitas.
57. Aldo Oneto de Barros.
58. Achilles Emilio Zalmar.
59. Amarilis Lopes Salgado.
60. Achilles Oneto.
61. Alberto Legey.
62. Angelo Mario de Moraes Cirne.
63. Aristides França Junior.
64. Affonso Celso Belfort de Ouro Preto.
65. Agesilau Dutra.
66. Amaury Sadock de Freitas Filho
67. Agnello Diniz Quintella.
68. Aroldo Edgard Azevedo.
69. Abdo Abi Ramira.
70. Arthur Bosisio.
71. Alhos da Silveira Gama.
72. Armando Godoy Filho.
73. Aloysio Ferrão Berrini.
74. Achilles Lannes do Carmo.
75. Almachio de Castro Neves.
76. Assad Maneri Abdmur.
77. Adolpho da Silveira Menezes.
78. Arlindo Fonseca.
79. Alfredo Molinaro.
80. Anorelino Cruz.
81. Amaury Valente de Menezes.
82. Affonso Guilherme Costa Horcades.
83. Alvim Augusto Costa Horcades.
84. Arthur Carlos Peralta.
85. Alcindo Soares Leite.
86. Adhemar Alves.
87. Adelino Medeiros Filho.
88. Aristoteles Maria Soares.
89. Adolpho de Pontes Medeiros Filho.
90. Adolpho Rodrigues Vianna.
91. Aloysio Penna.
92. Anbert Ferreira Alves.
93. Almir Godefredo de Almeida e Castro.
94. Alexandre Capelleti.
95. Arnoldo Almeida Magalhães.
96. Adolpho Freitas Madeira.
97. Aureo Dantas Torres.
98. Arlindo Freitas Rebello da Silva.
99. Alaôr Teixeira de Godoy.
100. Arthur Ferreira Pinto.
101. Alfredo Xavier Botelho.
102. Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva.
103. Alberto Guido Steffan.
104. Alda Rodrigues de Moraes.
105. Agostinho Ardovino Barbosa.
106. Ary de Miranda Lima.
107. Americo Barreto da Silva Guimarães.
108. Ario Augusto Nogueira.
109. Arnaldo Vieira Goulart.
110. Ary Vieira Wellington.
111. Adelino Guimarães Cardoso.
112. Armando Roquette Vaz.
113. Americo Augusto de Carvalho.
114. Ayrefredo Tovar Bicudo de Castro.
115. Arnoldo Hasselmann Fairbairn.
116. Alfredo de Souza Lemos.
117. Arthur Lopes da Conceição.
118. Aldemar Garcia Rosa.
119. Alvaro Alves dos Santos.
120. Areu Sergio Ferreira Portes.
121. Augusto Alves Corrêa.
122. Alberto Rodrigues Ferreira
123. Almir Garcia Rosa.
124. Alvaro Affonso Rodrigues.
125. Belmar Pereira Gomes.
126. Bleda Braga.
127. Benjamin Quintella.
128. Benjamin Albagli.
129. Bernardino Ferreira da Costa Junior.
130. Benjamin da Costa Lamarão.
131. Benvinda Barbosa Bruno.
132. Benjamin Moraes Filho.
133. Crescentino Martins de Carvalho.
134. Carlos Gérin Isnard.
135. Carlos de Barros Ottoni.
136. Carlos Pimentel de Barros Franco.
137. Celso Pereira da Silva.
138. Carlos Frederico Ferreira.
139. Coriolano Coelho Cintra.
140. Celio Conde Leite.
141. Cleonice de Carvalho.
142. Carlos Martins Teixeira.
143. Carlos dos Santos Braut.
144. Carlos Bruno.
145. Celso Freire de Alencar Araripe.
146. Carlos Simões Corrêa.
147. Carlos Gonçalves Vianna da Silva.
148. Candido L. Pinheiro.
149. Cicero Soares da Silva.
150. Cyro Silva.
151. Cyra Rossi Pinto.
152. Celestino de Sá Freire Basilio.
153. Carlos Julio Dunlop.
154. Candido Dias Sobrinho.
155. Clementino Carvalho Lisbôa.
156. Carlos Alberto Delgado de Carvalho.
157. Celio Jonas Coelho.
158. Carlos Elysio Ottoni Horta.
159. Carlos Borromeu da Costa Leite.
160. Carlos Pereira Braga.
161. Carlos Alberto Ferreira Braga.
162. Candido Gabine de Souza Filho.
163. Coriolano Pereira José da Silva.
164. Carlos Affonso Lamego Nunes.
165. Carlos Alberto Werneck.
166. Diolisio Dias Vallim.
167. Decio Oddone.
168. Daniel Alves Jardim.
169. Djalma Caetano Martins.
170. David Oliveira Coelho de Souza.
171. Deocleciano Pegado Junior.
172. Darimond Antunes Moreira
173. Durval Brochado Martha.
174. Darcy Roquette Vaz.
175. Dario Camillo Monteiro.
176. Durval Figueiredo.
177. Delfim Carlos Silva Filho.
178. Delcio Possolo Goulart.
179. Dotaro da Costa Cordeiro.
180. Dante Nascimento Costa.
181. Daphins Almeida Azamboja.
182. Dalila de Souza Corrêa.
183. Delarcy Comide de Moura Souza.
184. Djalma Sampaio de Andrade.
185. Dilenyr Luiz Esteves.
186. Eugenio Treidler.
187. Edgard Dralhe da Costa.
188. Eduardo Ferrez.
189. Egberto Miranda Silva.
190. Enéas da Silva Pereira.
191. Erico Lima da Veiga.
192. Ervaldo Prado Lopes.
193. Eugenio A. Jungstedt.
194. Epaminondas Chagas.
195. Emygdio Carlos da Silva.
196. Emilio de Souza Pereira.
197. Evans Ribeiro Borges.
198. Edir Dias de Carvalho Rocha
199. Ernani da Cunha Ferreira.
200. Evaldo Silveira de Souza.
201. Eugenio Sodré Borges.
202. Edulo de Castilhos Pepafiel
203. Ernani Cadaval.
204. Edgard Cruz.
205. Eugenio Bravo.
206. Eddy Dias da Cruz.
207. Euclydes Carvalho Nogueira.
208. Elvino Ignacio da Silveira.
209. Eduardo Pereira Guedes.
210. Euclydes Fernandes Gorjão.
211. Eurico Dias Carneiro.
212. Eduardo Souto Filho.
213. Edgard Caldas Barbosa.
214. Edgard Sapienza.
215. Eurydice de Magalhães.
216. Elias de Souza.
217. Emy do Amaral Pamplona.
218. Eduardo Guimarães Fonseca Junior.
219. Ernani Mendes de Vasconcellos.
220. Eugenio Thimotheo de Barros.
221. Euclydes Pereira Ninho.
222. Edison Torres Pereira.
223. Eurico Pereira Moutinho.
224. Estevam Schorr Bertucci.
225. Ewaldo Ferreira Rebello.
226. Francisco de Paula Moura e Silva.
227. Francisco de Assis Rosa e Silva Netto.
228. Francisco Pedro Leão Velloso de Salles Pinto.
229. Francisco Gé de Carvalho.
230. Francisco Accioly Lima.
231. Francisco de Oliveira Gomes
232. Francisco Baker Méio.
233. Francisco C. Grelle.
234. François Renné Charnaux.
235. Francisco Herculano Inglez de Souza.
236. Francisco Silveira Machado.
237. Francisco Andrade Souza Neto.
238. Francisco Alves Duarte.
239. Francisco de Assis Oliveira Braga e Alcantara.
240. Francisco Guerra Novaes da Silva.
241. Francisco Xavier Bondim.
242. Francisco de Almeida Lemos.
243. Francisco Mangabeira.
244. Fernando Galvão de Miranda.
245. Fernando Augusto de Amorim Garcia.
246. Fernando de Gusmão Lobo.
247. Fernando V. Drummond Junior.
248. Flavio Pinto Severo.
249. Faustino Pinto de Almeida.
250. Fernando Guaraná.
251. Fricinal de Siqueira e Silva.
252. Felippe Martins.
253. Fernando Augusto Pereira.
254. Frank de Mendonça Moscoso.
255. Fabio Leite Lobo.
256. Fabio Ferraz Lamego.
257. Fontenelles Teixeira da Silva.
258. Franklin Menezes Bastos.
259. Fernando Bastos de Oliveira.
260. Felisberto Nunes Vilhena Filho.
261. Fabio de Carvalho.
262. Glauco Pereira Dias.
263. Geraldo de Menezes Côrtes.
264. Guy Eirado Mariz.
265. Gilberto Souto.
266. Genaro de Castro Filho.
267. Guido Ferrari.
268. Gastão Hugo Teixeira Lobão.

269. Georg Frederico Stoky Junior.
270. Gilberto de Assis Pacheco.
271. George Betim Paes Leme.
272. Guilherme Loureiro de Souza.
273. Geraldo Cesario Alvim.
274. Gustavo Adolpho Borges Monteiro.
275. George Hass.
276. Guajará Augusto Cavaléro.
277. Gladstone Geraque Murta.
278. Gerson Augusto Canedo de Magalhães.
279. Guilherme Albano da Costa Sobrinho.
280. Gilberto de Oliveira Ramos da Silva.
281. Guilherme Ellis.
282. Gerardo Mageli Ribeiro de Andrade.
283. Gil de Queiroz Mattoso.
284. Henrique Floriano Galanto Sanen.
285. Henrique Maria dos Santos.
286. Hannibal Porto Filho.
287. Henrique de Saules.
288. Haroldo Moreira.
289. Humberto Andrade Mello.
290. Heloisa Pinto da Silveira.
291. Hugo de Lamare.
292. Helio Leite.
293. Haroldo Cecil Poland.
294. Helio Raynsford.
295. Helio Soares Martins da Silva.
296. Heraclito da Silva Araujo.
297. Henrique de Souza Gomes.
298. Herculano Thomaz Lopes.
299. Hermano Guedes Pereira.
300. Heloisa de Paula Rodrigues.
301. Henrique Haguenauer.
302. Humberto Rocha.
303. Helladio Camargo Diniz Junqueira.
304. Henrique Paulo Santos Dumont.
305. Haroldo Marx.
306. Henrique Uchôa da Silva.
307. Henrique dos Santos Fonseca.
308. Heth Van der Broocke.
309. Heitor Jorge de Vasconcellos.
310. Horacio de Almeida.
311. Henrique de Macedo Soares.
312. Herminio do E. Santo Netto.
313. Henrique Bueno Basilio.
314. Helio Mafra de Oliveira.
315. Helio Xavier Costa.
316. Hugo Guichard Junior.
317. Hermes Galvão de Sá.
318. Homero Marques da Cruz.
319. Hernani Teixeira de Carvalho.
320. Heyder Barros Moraes Rego.
321. Herminio Duarte Martins.
332. Herminio dos Santos Silva.
323. Helio Jonas Coelho.
324. Hugo Widmann Laemmert.
325. Hiran Duncan de Moura Magalhães.
326. Helio de Oliveira Gonçalves.
327. Ildefonso Correia.
328. Ismael de França Campos.
329. Ivo Lazzarini de S. Thiago.
330. Idalino Lugarinho.
331. Isaac Porto Meyer.
332. Irany Alves Ferreira.
333. Iris Pacheco de Magalhães.
334. Ignacio Lafayette Pinto.
335. Ita Lage.
336. José dos Santos Marinho.
337. José Joaquim Bastos.
338. José Sylvestre de Oliveira.
339. José Lima Verde.
340. José dos Santos Cabral.
341. José Emilio da Rocha.
342. José Ferreira Lopes.
343. José Augusto Netto Soulo.
344. José Cardoso de Moura Brasil Netto.
345. José Candido Almeida Reis.
346. José Amandio Campos de Souza Britto.
347. José Fernandes dos Santos Filho.
348. José Gustavo da Costa Azevedo.
349. José Custodio de Oliveira Junior.
350. José Augusto Vieira Netto.
351. José de Affonseca.
352. José Penna Peixoto Guimarães.
353. José Alfredo Granadeiro Guimarães Netto.
354. José Luiz Mexias.
355. José de Vasconcellos e Silva Filho.
356. José Dias Pimentel de Mello.
357. José Luiz Vizeu Barbosa.
358. José Monjardim Filho.
360. José de Paula Lopes Ponies.
361. José de Barros Franco Netto.
362. José Jacob Milles Junior.
363. José Claraz de Souza Del Jiudice.
364. José da Costa Franco.
365. José Norberto Breca.
366. José Tertuliano de Brito
367. José Ubyrajara Cesario Alvim.
368. José Ribamar Martins Castello Branco.
369. José Marcos Bezerra Cavalcanti.
370. José Rodrigues Borrajo.
371. José Luiz Salles.
372. José Vaz de Mello.
373. José Ribeiro Guedes.
374. José Bernardo Leitão de Souza.
375. Epaminondas Couto de Souza.
376. José Ferreira dos Santos Baltar.
377. José Aguirre.
378. José Cajado Souza.
378. José Goulart.
379. José Fernandes de Araujo.
380. João de Souza Leão Cavalcanti.
382. João Gerardo De Lamare S. Paulo.
383. João Lyra Madeira.
384. João de Oliveira Filho.
387. João Faria de Lima.
386. João Baptista Peixoto.
387. João da Fonseca Ribeiro.
388. João Mello Pureza.
389. João Francisco de Azevedo Milanez Filho.
390. João Leal Burlamaqui.
391. João Henrique Brammil.
392. João Bancroft Vianna.
393. João Baptista Isnard.
394. João David Cabral de Lima.
395. João Lopes da Silva.
396. João Ribeiro Borges.
397. João Baptista dos Santos.
398. João de Moraes e Mattos Filho.
399. João Baptista Marques Ramos.
400. João Nepomuceno de Azevedo Teixeira.
401. João Alves Corrêa Filho.
402. João de Souza.
403. João Antonio Rodrigues Lima.
404. João Guilherme de Pontes Vieira.
405. João de Freitas Ribeiro.
406. João Baptista Quintanilha.
407. João Gonçalves de Almeida Reis.
408. João Luiz de Carvalho Rêgo.
409. João Wazen.
410. João Chrysostomo de Freitas.
410. João Frederico Mourão Russell.
411. Joaquim de Oliveira.
413. Joaquim Moreira Mesquita.
414. Joaquim Altino de Salles Campos.
415. Joaquim José de Sá Freire.
416. Joaquim da Silva Rosa.
416. Joaquim Flora Nogueira.
417. Julio de Castilhos Penafiel.
419. Jorge de Castro e Abreu.
420. Jayme Marques Fogacci.
421. Julio Xavier de Araujo e Silva.
422. Jayme de Souza Gomes.
423. Jorge Boneri.
424. Jorge Oscar de Mello Flores.
425. Jesus Pinheiro Motta.
426. Jorge de Castro.
427. John Douglas Whyte.
428. Jorge da Silva Porto.
429. Jeronymo Rodrigues de Moraes Filho.
430. Juremar da Costa Vallim.
431. Jorge Ernesto de Miranda Schmoer.
432. Jorge Farjalla.
433. Joel de Calazans.
434. Jaselia Marques de Oliveira.
435. Juvenal Justiniano Peixoto.
436. Jacy de Oliveira Gonçalves.
437. Jandyra Loureiro Pamplona.
438. Josué da Gama Filgueiras Lima.
438. Jayme Ruiz Costa.
439. Kepler de Castro Neves.
440. Luiz Philippe de Assis Pacheco.
441. Lauro da Silva Azevedo.
442. Luiz Alfredo de Souza Rangel.
443. Léa Santos Curado.
444. Lafayette Herminio de Freitas.
445. Lelia Oneto de Barros.
446. Lourival Camara.
447. Lucindo da Costa Moura.
448. Luiz Severo Lima.
449. Lindolf Martins Ferreira.
450. Léon Monteiro Wilwerth.
451. Leonel Filgueiras Chaves Filho.
452. Leopoldo José de Mello Vaz.
453. Luiz Feippe de Saldanha da Gama Coelho.
454. Luiz Alberto Risi.
455. Laura de Souza Leite.
456. Lupercio Gusmão.
457. Levy Newton Carvalho.
458. Lucilla Bricio de Toledo.
459. Lauro Portella.
460. Luiz Mario Jeolás da Motta.
461. Leonardo Magalhães Machado.
462. Luiz Nogueira da Gama Filho
463. Luiz Chefer.
464. Luiz Guimarães.
465. Luiz de Souza Corrêa Junior.
466. Lippe Pereira Peixoto.
467. Leonardo Otto Kuhn.
468. Leonardo Coelho Duarte.
469. Leandro M. Chame.
470. Lauro Pinheiro Guimarães.
471. Lauro Fróta.
472. Luiz Antonio GGarcia da Silveira.
473. Leone Rocha.
474. Lilian da Silva.
475. Manoel Vieira da Cunha.
476. Manoel Salvini Soares.
477. Manoel Francisco dos Santos.
478. Manoel Antonio Alvares da Cruz.
479. Manoel Vianna de Vasconcellos.
480. Manoel Ribeiro da Silva Junior.
481. Manoel Pinto de Aguiar.
482. Manoel da Silveira Porto Filho.
483. Manoel Francisco Corrêa.
484. Moacyr de Oliveira.
485. Maria Sebastiana Ponce de Léon
486. Mario Moller Meirelles.
487. Mathias Mediano.
488. Mary Abrantes Del-Vecchio.
489. Marcio Honorato Alves.
490. Maria de Lourdes Pinto Ribeiro.
491. Mauro Pimentel.
492. Marcello José de Amorim Garcia.
493. Mario Xavier Lopes.
494. Mario Faccini.
495. Maria José Labandera.
496. Mario Lisbôa Barbosa.
497. Mario M. de Souza Freitas
498. Mario Octavio Carnaval.
499. Marcello Rodrigues da Silva Porto.
500. Marcello Ulysses Rodrigues.
501. Mauricio Borges Dutra.
502. Moacyr Carlos Barroso.
503. Mario Soares Pereira.
504. Moacyr Sampaio de Souza.
505. Marcello de Menezes.
506. Mario Bittencourt Leal.
507. Marilio Pedrosa Gomes de Pinho.
508. Milton Ypiranga dos Guaranys.
509. Maria Rosaly dos Reis Pereira.

510. Mario Vieira de Mesquita.
511. Miguel Amaro Ribeiro Lima.
512. Mario Monjardim.
513. Max Jorge Rangel.
514. Miguel Succar.
515. Mariano Pagliaro.
516. Mario Vergueiro Silveira.
517. Mario Monteiro Villalba.
518. Mario Miccolis.
519. Moacyr Vieira de Barros.
520. Marcos João Reginato.
521. Micaldas Corrêa.
522. Maria Amalia de Faria.
523. Marianno Augusto de Andrade.
524. Mario Franco.
525. Mario Augusto de Araujo.
526. Milton dos Santos Rodrigues.
527. Milton Motta.
528. Milton Dantas Itapicurú.
529. Newton de Castro Ribeiro do Couto.
530. Nair Carvalho da Cruz.
531. Nassre Kamell.
532. Nelson Lisbôa da Graça Couto.
533. Nelson Mariano Costa.
534. Nelson Corrêa Monteiro.
535. Newton Luiz Leitão.
536. Nodar de Queiroz Paim.
537. Nestor de Oliveira Junior.
538. Nicolau Barros Martins.
539. Nelson Ribeiro.
540. Nelson Mesquita de Miranda.
541. Nelson Sá Earp.
542. Nelson Pazzanese.
543. Nagib Murad.
544. Nathalia Pacheco da Cunha.
545. Nelson Etienne Donat.
546. Octavio Vaz de Almeida e Albuquerque.
547. Olegario Dias Carneiro.
548. Oswaldo de Castro Rebello.
549. Oscar Guimarães Chermont de Miranda.
550. Othon Manoel Machado de Oliveira.
551. Odilon de Saint-Léger Migro.
552. Oswaldo Duquenoy Lavogade.
553. Oriolando Bove.
554. Odilon Augusto do Nascimento.
555. Oswaldo Barbosa.
556. Octavio Ribeiro.
557. Octavio Alves Meira.
558. Oswaldo Barata.
559. Oswaldo Vicente.
560. Oswaldo Braga Antunes Pereira.
561. Oswaldo Campos.
562. Oldemar Domingues dos Santos.
563. Oscar Messias Cardoso.
564. Olavo Sá da Cruz.
565. Olympio Alves de Carvalho e Silva.
566. Oswaldo Caldeira Telles.
567. Osmar José de Sá da Cunha e Mello.
568. Orlando Pinna Ferreira Pinto.
569. Oswaldo Nicolau Mendes.
570. Orlando de Mendonça Moreira.
571. Orlando da Costa Canario.
572. Oswaldo Cintra da Gama e Silva.
573. Octavio Luis Calheiros.
574. Pedro Bautista de Araujo Penna.
575. Paulo Sombra Ferraz.
576. Paulo Ferraz Guerreiro.
577. Paulo Alonso.
578. Paulo Fialho de Castro Silva.
579. Pedro Carlos de Andrade.
580. Pedro Garcia Gardes.
581. Pedro da Cunha Junior.
582. Plinio Ferreira da Cunha.
583. Paulo Erichsen de Oliveira.
584. Pedro de Lima Castello Branco.
585. Paulo Bicalho.
586. Paulo Flecker Bittencourt.
587. Paulo Monteiro de Barros.
588. Paulo Vaz Lobo da Camara.
589. Prospero Vitalo.
590. Paulo de Oliveira.
591. Paulo Penna de Salvo.
592. Pedro Bautista de Andrade Neto.
593. Ricardo Marinho.
594. Romulo Striva.
595. Ruy Fernandes Carneiro.
596. Renato Willmann.
597. Raul Libanio Villela.
598. Rodolpho da Fonseca.
599. Roberto de Barros Filho.
600. Roberto Burle Marx.
601. Reinaldo Villar Dillon.
602. Rubens Torres Vianna.
603. Rubem de Abreu Bacellar.
604. Ricardo Assis de Aragão.
605. Rubens Müller de Almeida.
606. Roberto Carlos Dunlop.
607. Renato Soares de Souza.
608. Renato Batocchi.
609. Raphael da Silva Jardim.
610. Rodolpho Von Steiger.
611. Roldão Macedo.
612. Ruth Behrensdorf.
613. Ricardo Dorat Filho.
614. Roberto M. Leão de Aquino.
615. Rosita Velasco Portinho.
616. Raul Gomes Gustavo Schmidt.
617. Rubem Dreux de Toledo.
618. Roberto Menezes de Oliveira.
619. Roberto Cardoso.
620. Sylvio Bhering.
621. Sylvia Vaccani.
622. Samuel da Costa Marques.
623. Simão Aziz Simão.
624. Sebastião Capistrano Pereira.
625. Sylvio Faria Jordão.
626. Sylvio Lacerda Abreu.
627. Saul de Menezes Murias.
628. Sylvestre Gonçalves de Amorim.
629. Sylvio Couto Coelho da Fróta.
630. Saul Brandão.
631. Sylvio Mattos de Oliveira.
632. Stelles Severino da Silva.
633. Samuel Malamud.
634. Steuio Oliveira da Silva.
635. Sylvio Carvalho Duarte.
636. Samuel Valladão.
637. Sergio Henigsmann.
638. Sabino Barbosa de Campos.
639. Samideano Duarte Silveira.
640. Saulo Monteiro de Souza.
641. Taufik José Jorge Aonila.
642. Tobias d'Angelo Visconti.
643. Tranquilino Avelino de Freitas Junior.
644. Triers Almeida de Meirelles.
645. Tacio Guerreiro.
646. Thales de Almeida Guimarães.
647. Theodoro Eduardo Duvivier.
648. Tulio Senra.
649. Tristão Araripe Pestana de Aguiar.
650. Tiberio Cancelli.
651. Thomaz Abad.
652. Thadeu Maia de Carvalho.
653. Thadeu Coelho Medeiros.
654. Tobias Ganzarelli.
655. Victor Barroso Coelho.
656. Viriato Môntenegro Filho.
657. Valentim Peres de Oliveira Neto.
658. Victor Hugo Baldessarini.
659. Vicente Saboya de Albuquerque Filho.
660. Valerio Martins Costa.
661. Vespasiano Pacheco de Magalhães.
662. Werther Kanitz.
663. Wilton Garcia Ramos.
664. Waldemar Engert.
665. Walfredo Rebello de Albuquerque Cavalcanti.
666. Walter Freire Braga de Siqueira.
667. Waldir da Cunha de Barros e Azevedo.
668. Wilson Pinto Ribeiro.
669. Waldemar Bergamini de Sá.
670. Wilson Evangelista da Silva.
671. Waldemar Lopes Quintas.
672. Walter de Oliveira Gonçalves.
673. Walter Pimenta.
674. Waldemar Raoul.
675. Waldir Moreira da Cunha.
676. Waldemar Fernandes Chaves.
677. Jago Luiz Rissi Ferreira.
678. Jork Ferreira Jorge.
679. Zilda Pinto do Nascimento Guedes.

GEOMETRIA

1. Amalia Beatriz Cruz da Costa.
2. Americo Cruz Campello.
3. Abilio Cavalcanti Coelho.
4. Abelardo Leite de Figueiredo Araujo.
5. Anna Mindala Akerman.
6. Alfredo Lage.
7. Adhemar Vianna de Azevedo.
8. Adhemar Vieira Goulart.
9. Adhemar Rossi.
10. Achilles Oneto.
11. Alvaro Vieira da Silva.
12. Alvaro Borges Vieira Pinto.
13. Alcibiades Simões Pires.
14. Aldo Oneto de Barros.
15. Agricola Arnizaut da Silva.
16. Agostinho Lombardo.
17. André Barbosa Gonçalves Pereira.
18. Aloysio Guedes Pereira.
19. Aloysio Lago Fernandes.
20. Ary Ferreira de Vasconcellos.
21. Arnaldo Villar.
22. Aitel Frambach.
23. Alexandre Henrique Vieira Leal.
24. Armando Carvalhaes Monteiro.
25. Alberto Marinho Soares.
26. Alberto Borges.
27. Alberto de Mello Flôres.
28. Alberto Legey.
29. Alberto Pimentel Cardoso.
30. Alberto de Mendonça Santos.
31. Alberto Hammerli.
32. Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho.
33. Americo Carvalho Miranda.
34. Alexandre Capelleti.
35. Agesilau Dutra.
36. Adilio Tostes Malta.
37. Alfredo Malinaro.
38. Aristoteles de Oliveira Nunes.
39. Adolpho da Silveira Menezes.
40. Almachio de Castro Neves.
41. Alvim Augusto Costa Horcades.
42. Affonso Guilherme Costa Horcades.
43. Affonso de Pontes Medeiros Filho.
44. Annibal de Gouvêa.
45. Amaury Saddock de Freitas Coelho.
46. Aroldo Edgard Azevedo.
47. Aloysio Teixeira.
48. Aloysio Serrão Berrini.
49. Achilles Lannes do Carmo.
50. Ary Monteiro Lopes.
51. Augusto de Moura Diniz.
52. Armando Godoy Filho.
53. Arthur Bosisio.
54. Alberto de Castro Perdigão.
55. Alberto Magalhães Nunes.
56. Astolpho Salles Teixeira.
57. Alberto Fruzzoni.
58. Alberto Guido Steffan.
59. Adolpho Schermann.
60. Alcides Brando Cotia.
61. Agenor Vianna Carneiro.
62. Aurelio Baptista Lopes.
63. Arthur Augusto de Oliveira Lima.
64. Armando Ribeiro Machado.
65. Augusto de Moura Beltrão.
66. Alfredo Ellis Netto.
67. Athayde Tourinho.
68. Alipio Machado Jacoud.
69. Arnaldo Vieira Goulart.
70. Aldo Sant'Anna de Moura.
71. Alberio Sampaio.
72. Augusto de Freitas Pereira.
73. Alfredo Xavier Botelho.
74. Armando Roquette Vaz.
75. Accindino Pereira da Trindade.
76. Armindo Rodrigues Guimarães.
77. Arnaldo Carloso Ribeiro de Paiva.
78. Ademar dos Santos Pimentel.
79. Atalipa de Barros.
80. Antonio Martins Fernandes de Carvalho.

81. Antonio Cesar Rodrigues Pereira.
82. Antonio Luiz Baronto.
83. Antonio João Pizarro Jacobina.
84. Antonio Augusto Lage.
85. Antonio Barreiros Terra.
86. Antonio Machado Meltrau.
87. Antonio Aarão.
88. Antonio José Chermont de Miranda.
89. Antonio Luiz Carneiro.
90. Brenno Machado Vieira Cavalcanti.
91. Bolivar Augusto Aranha Miranda.
92. Benedicto de Barros.
93. Benjamin Constant de Moura.
94. Benjamin Quintella.
95. Braulio de Souza Machado.
96. Beulo da Gama Monteiro.
97. Cesar Pinheiro Motta.
98. Celso Pereira da Silva.
99. Crescentino Martins de Carvalho.
100. Celio Conde Leite.
101. Coriolano Coelho Cintra.
102. Cléo Lacoste.
103. Celeste Gomes Morin.
104. Carlos Abilio dos Reis.
105. Carlos Elysio de Gusmão Neves.
106. Carlos Frederico Ferreira.
107. Carlos Gilberto da Rocha Faria.
108. Carlos de Barros Ottoni.
109. Carlos Rego Monteiro.
110. Carlos Chagas Filho.
111. Cypriano Esteves das Dores.
112. Clovis Nascimento.
113. Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo.
114. Clodomiro Toste Flôres.
115. Cyro Silva.
116. Cesard Moura Coutinho.
117. Celestino Sá Freire Basilio.
118. Carlos Affonso Lamego Nunes.
119. Chieralla Abrahão Chieralla.
120. Carlos Alberto Delgado de Carvalho.
121. Candido Gabriel de Souza Filho.
122. Carlos Jopper Netto.
123. Carlos de Hollanda Moreira.
124. Carlos dos Santos de Bustamante.
125. Clementino Carvalho Lisbôa.
126. Diocleciano Segado Junior.
127. David Oliveira Coelho de Souza.
128. Daniel de Souza.
129. David Rodolpho Navegantes.
130. Davimont Antunes Moreira.
131. Decio Oddone.
132. Dirce Santos de Bustamante.
133. Durval Brochado Martha.
134. Dante Toscano de Brito.
135. Dalmy Antonio Alvares Rodrigues de Souza.
136. Dalphis Almeida Azambuja.
137. Durval Pinto dos Santos.
138. Durval Figueiredo.
139. Dario Camillo Monteiro.
140. Delphim Carlos Silva Filho.
141. David Xavier Azambuja.
142. Diclio Santos de Bustamante.
143. Domingos Soares Filho.
144. Edir Dias de Carvalho Rocha.
145. Eduardo Ferreira Pacheco.
146. Emygdio Carlos da Silva.
147. Eugenio Freidler.
148. Euclydes Romulo Rocha.
149. Ernani da Cunha Pereira.
150. Edulo de Castilho Penafiel.
151. Eleonice de Carvalho.
152. Erico Lima da Veiga.
153. Elmario de Oliveira.
154. Eduardo Guinle Filho.
155. Euclides Fernandes Curkão.
156. Edgard Cruz.
157. Edmundo Vieira.
158. Eloiso Ignacio da Silveira.
159. Eurico Dias Carneiro.
160. Ernani Cadaval.
161. Eddy Dias da Cruz.
162. Edgard Carlos Barbosa.
163. Euclydes Pereira Ninho.
164. Eny do Amaral Pamplona.
165. Elias de Souza.
166. Eurydice de Magalhães.
167. Estevam Schorr Berfuci.
168. Euclydes Pontes.
169. Elinano Martins da Costa Cruz.
170. Eurico Pereira Moutinho.
171. Eugenio Timotheo de Barros.
172. Ernesto Maximo.
173. Eduardo de Guaraná Guia.
174. Francisco Backer Mélo.
175. Francisco Teixeira.
176. Francisco Gé de Carvalho.
177. Francisco de Paula Moura e Silva.
178. Francisco Accioly Lima.
179. Francisco Andrade Souza Neto.
180. Francisco Herculano Inglez de Souza.
181. Francisco Silveira Machado.
182. Francisco Villela Santos.
183. Francisco Guerra Novaes da Silva.
184. Francisco de Assis Oliveira Braga e Alcantara.
185. Francisco Pereira Moutinho.
186. Frederico Mendes de Oliveira Castro.
187. Faustino Pinto de Almeida.
188. Flavio Pinto Severo.
189. Fernando Augusto de Amorim Garcia.
190. Fernando de Moraes Gomes Ferreira.
191. Fernando Alves Meira.
192. Fernando Galvão de Miranda Corrêa.
193. Ferrucio Fabriani.
194. Floramante Garofalo.
195. Fontenelles Teixeira da Silva.
196. Felippe Martins.
197. Fernando Borges de Andrade Ramos.
198. Fernando Augusto Pereira.
199. Fabio Leite Lobo.
200. Franklin Antonio Rocha.
201. Frederico Guilherme Huet de Oliveira Sampaio.
202. Fernando Bastos de Oliveira.
203. Fariolando da Silva Rosa.
204. Gilberto Goulart de Barros.
205. Guy Evado Mariz.
206. Geraldo de Menezes Côrtes.
207. Georges Nicolas Paternot.
208. Georg Frederico Stoky Junior.
209. Guido Ferrari.
210. Gustavo Francisco Richard.
211. Guilherme Cesar da Rocha Netto
212. Genfil Luiz João Feijó.
213. Gilberto Gonçalves de Senna e Silva.
214. Gilberto Lyra de Lemos.
215. Galeno da Penha Franco.
216. Gil de Queiroz Mattoso.
217. Gilberto de Oliveira Ramos da Silva.
218. Gilberto de Assis Pacheco.
219. Henrique de Souza Gomes.
220. Henrique Floriano Galante Sanez
221. Henrique Maria dos Santos.
222. Heloisa de Paula Rodrigues.
223. Heloisa Pinto da Silveira.
224. Haroldo Isaac Werneck dos Santos
225. Haroldo Cecil Roland.
226. Haroldo Moreira.
227. Herculano Thomaz Lopes.
228. Helio Soares Martins da Silva
229. Hugo de Lamare.
230. Herminio do Espirito Santo Netto.
231. Heracio Gama.
232. Hugo de Souza Lopes.
233. Henrique Paulo Santos Dumont.
234. Helio de Oliveira Gonçalves.
235. Homero Marques da Luz.
236. Hugo Mathias Costa.
237. Hugo Widmann Lacmmert.
238. Hugo d'Albuquerque Antunes.
239. Helio Jonas Coelho.
240. Hermani Teixeira de Carvalho.
241. Isabel de Carvalho Santos.
242. Ivo de Araujo Familiar.
243. Ildefonso Correia.
244. Ito von Ockel Tebyriçá.
245. Ivan Alves Ferreira.
246. José Luiz Affonso Ferreira.
247. José Augusto Vieira Netto.
248. José Candido Almeida Reis.
249. José Claudio da Silva.
250. José Porfirio de Souza Lobo.
251. José dos Santos Marinho.
252. José Duvivier Goulart.
253. José Lima-Verdi.
254. José Rodrigues Campos.
255. José Martins Leite Pereira.
256. Jose dos Santos Cabral.
257. José Cardoso de Moura Brasil Netto.
258. José Janot.
259. José Maria Coutinho Nevares.
260. José Guimarães Moraes.
261. Ribamar Martins Castello Branco.
262. José Norberto Bieca.
263. José Marcos Bezerra Cavalcanti.
264. José de Vasconcellos e Silva Filho.
265. José Dias Pimenta de Mello.
266. José Eduardo Pestana de Aguiar Silva.
267. José Vaz de Mello.
268. José Ribeiro Guedes.
269. José Aguirre.
270. José Thomaz Ferreira da Silva.
271. João da Fonseca Ribeiro.
272. João Mello Pureza.
273. João Luiz Singés.
274. João Balthazar de Carvalho da Silva.
275. João Luiz de Castro e Silva.
276. João de Thomaz Leão Cavalcanti.
277. João Lyra Madeira.
278. João de Moraes e Mattos Filho.
279. João Baptista dos Santos.
280. João Fortes Rodrigues.
281. João Baptista Marques Ramos.
282. João Nepomuceno de Azevedo Teixeira.
283. João José Corrêa Telles.
284. João Pinheiro.
285. João Guilherme de Oliveira Costa
286. João Elias.
287. João Gonçalves de Almeida Reis.
288. João Frederico Mourão Russell.
289. Joaquim de Azevedo Barros.
290. Joaquim de Almeida Pinto.
291. Joaquim Wenceslão de Barros.
292. Joaquim Flora Nogueira.
293. Joaquim da Silva Rosa.
294. Jorge Diniz Carneiro.
295. Jorge Barata.
296. Juberto Pires Bandeira de Mello.
297. Jacy de Oliveira Gonçalves.
298. Jack von Ockel Tibyriçá.
299. Julio Xavier de Araujo e Silva.
300. Julio de Castilhos Penafiel.
301. Julio Bacon Hajahy.
302. Jorge Travassos.
303. Jorge Oscar de Mello Flores.
304. Justo Travassos Montebello.
305. Jacyr Rocha de Souza.
306. Jorge Farzalla.
307. Jorge Ernesto de Miranda Schmoor.
308. Jorge Zenha de Figueiredo.
309. Kleber Pimentel de Carvalho.
310. Luiz Gomes.
311. Luiz de Mello Campos.
312. Luiz Péres Moreira.
313. Luiz Serpa Coelho.
314. Luiz Felippe de Saldanha da Gama Coelho.
315. Luiz Vilhena de Araujo Andrade.
316. Luiz Alfredo de Souza Rangel.
317. Luiz Carlos Victor Pujol.
318. Lucindo da Moura Moura.
319. Levy Fausto de Souza.
320. Leopoldino Guerra da Cunha.
321. Lelio Oneto de Barros.
322. Lourival Camara.

323. Léon Monteiro Wilwerth.
324. Lauro de Araujo Belfort Roxo
325. Lauro Arruda de Britto.
326. Lauro de Souza Leite.
327. Lauro Werber.
328. Lintz Caire.
329. Levy de Sousa.
330. Luiz Gonzaga de Rezende Martins.
331. Luiz Diniz Carneiro.
332. Luiz Pandiá Braconnot.
333. Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho.
334. Luiz de Souza Corrêa Junior.
335. Luiz Guimarães.
336. Luiz Augusto Morizot Leite.
337. Lauro Ferreira Madeira.
338. Lauro Fróis.
339. Lauro Pinheiro Guimarães.
340. Lilian da Silva.
341. Manoel Costa Leal de Moura
342. Manoel Antonio Braune.
343. Manoel Affonso Filho.
344. Manoel Vieira da Cunha.
345. Manoel Francisco Ortigão de Sampaio.
346. Manoel Ribeiro da Silva Junior.
347. Manoel Vianna de Vasconcellos.
348. Manoel das Neves Gomes Pereira.
349. Mauro Pimentel.
350. Murillo Goulart de Barros.
351. Mario Victor de Assis Pacheco.
352. Mario M. de Souza Freitas.
353. Mario Marcollino Pinto.
354. Mario Octavio Carnaval.
355. Mario Schiller Amaral de Souza.
356. Mario Moller Moirellos.
357. Mario Xavier Lopes.
358. Mario Faccini.
359. Mary Abrantes Del Vecchio.
360. Mario José Villiena de Araujo Andrade.
361. Mario de Lourdes da Fonseca Costa Couto.
362. Marcos de Souza Varzas.
363. Marcello Ulysses Rodrigues.
364. Mario Monorato Alves.
365. Max Jorge Rangel.
366. Mario Bittencourt Leal.
367. Mario Lopes Macieira.
368. Marilia Pedrosa Gomes de Pinho.
369. Miguel Amaro Ribeiro Lima.
370. Mauro Porto Barroso.
371. Mario Augusto de Araujo.
372. Mario Monteiro Villalba.
373. Maria Amelia de Faria.
374. Mario Franco.
375. Mauro Mariano da Silva.
376. Mozart de Almeida Rodrigues.
377. Miguel Barroso do Amaral.
378. Marcos João Reginato.
379. Moacyr de Lima Vieira.
380. Nelson Lisboa da Graça Couto.
381. Nelson Mariano Costa.
382. Nelson Olympio Ordono.
383. Nelson Cabral de Moura.
384. Nicolau Barros de Martino.
385. Nelson Mosquita de Miranda.
386. Nelson Pazzanese.
387. Nelson Vieira.
388. Newton Gonçalves dos Santos.
389. Nestor da Rocha e Silva.
390. Nagib Murad.
391. Nayde Joaquim Ramos.
392. Oswaldo Formentini.
393. Oswaldo de Mello Moreira.
394. Oswaldo Barbosa.
395. Oscar Altico de Souza Leite.
396. Oscar de Oliveira Baptista.
397. Oscar Guimarães Chermond de Miranda.
398. Oscar Pereira da Silva.
399. Octavio Ribeiro.
400. Olavo de Castro.
401. Odilon Duarte Baptista.
402. Oswaldo Maia Penido.
403. Oswaldo Caldeira Telles.
404. Orlando Rôças Junior.
405. Othon Machado de Oliveira Silva.
406. Oswaldo Ennes.
407. Oswaldo Costa Bittencourt.
408. Orlando de Mendonça Moreira.
409. Oscar Lopes Fabião.
410. Octavio Dias Calheiros.
411. Paulo de Oliveira.
412. Paulo da Fonseca Costa Couto.
413. Paulo Erichsen de Oliveira.
414. Paulo Lisbôa Barbosa.
415. Paulo Affonso Pereira Ribeiro.
416. Paulo Beral Sardinha.
417. Paulo Fialho de Castro Silva.
418. Paulo da Fonseca.
419. Paulo Cardoso Mourão.
420. Pedro da Cunha Junior.
421. Pedro Carlos de Andrade.
422. Pedro Baptista de Araujo Penna.
423. Pedro Vasco dos Santos Pinto.
424. Plinio Ferreira da Cunha.
425. Paulo Vianna de Vasconcellos.
426. Paulo Vaz Lobo da Camara Leal.
427. Paulo Flecher Bittencourt.
428. Paulo de Oliveira
429. Paulo Neves Coelho.
430. Pedro Goulart Netto.
431. Pedro Alipio Alves Camargo.
432. Pedro Baptista de Andrade Netto.
433. Pio Sá de Carvalho Azevedo.
434. Rogerio Franco de Magalhães Gomes.
435. Roberto de Barros Filho.
436. Romulo Streva.
437. Renato Dias da Silva.
438. Renato Willmann.
439. Rubens do Nascimento.
440. Rubens Müller de Almeida.
441. Raphael da Silva Jardim.
442. Roberto Gomes Tarlé Filho.
443. Ruth França Carreiro.
444. Renato Cesar Cavalcante de Lemos.
445. Renato Villela.
446. Ruben Dreux de Toledo.
447. Ruth Behrensdorf.
448. Rubelino José Ramos.
449. Raul Linhares Pereira.
450. Renato Gabriel Costa.
451. Ruy Albertino Nunes da Costa.
452. Silesio Ribeiro de Mattos.
453. Sylla Fontoura de Almeida.
454. Sully de Souza.
455. Sebastião Capistrano Pereira.
456. Sylvio Lacerda Abreu.
457. Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu.
458. Samuel Mallund.
459. Stelio Bastos Belchior.
460. Samuel Valladão.
461. Sebastião Contisano.
462. Sylvio Cavalcanti da Cunha.
463. Tranquilino Avellar de Freitas Junior.
464. Taufik José Jorge Ascoila.
465. Tobias d'Angelo Visconti.
466. Tito Enéas Lemos Lopes.
467. Theophilo Ottoni de Mendonça.
468. Tristão Araripe Pestana de Aguiar
469. Thaden Maia de Carvalho.
470. Virginio da Gama Lobo.
471. Vicente de Paula Baptista da Silva
472. Valerio Martins Costa.
473. Vasco da Silva Mello.
474. Werther Kanitz.
475. Wilton Garcia Ramos.
476. Wilson Pinto Ribeiro.
477. Waldyr da Cunha de Barros e Azevedo.
478. Walter Ex Schuback.
479. Walter Freire Braga de Siqueira.
480. Waldemar de Lima e Silva.
481. Waldemar Couri.
482. Waldemar Lopes Quintas.
483. Walter Sulton.
484. Waldemiro Antonio Barbosa.
485. Walter Oswaldo Cruz.
486. Waldir Machado Laperriere.
487. Walter Pimenta.
488. Walter Scofild.
489. Walter de Oliveira Gonçalves.
490. Waldemar Fernandes Bouças.
491. Ivens Freitas de Souza.
492. York Ferreira Jorge.

GEOGRAPHIA, CHOROGRAPHIA E COSMOGRAPHIA

1. Antonio Vieira Serapião.
2. Antonio Soares Pinto.
3. Antonio de Oliveira Costa.
4. Antonio de Mello Teixeira.
5. Antonio Lopes de Faria.
6. Antonio Zenha Guimarães.
7. Abelardo Leite de Figueiredo Araujo.
8. Alberto da Silva Ramos.
9. Achilles Onofo.
10. Ary Nascimento Lima.
11. Arthur Rodrigues.
12. Ataliba de Barros.
13. Adhemar Silvares.
14. Alberto Rondon.
15. Arnaldo Azera Dias.
16. Alvaro Gonzaga Amorim.
17. Agenor Vianna Loureiro.
18. Alfredo Tovar Bicudo de Castro.
19. Ario Augusto Nogueira.
20. Alberto Ferreira Alves.
21. Alice Cesar Vergara Filha.
22. Alda Vivacqua.
23. Abdo Abi Ramia.
24. Arysergio Cardoso.
25. Anair Corrêa Borges.
26. Amaury Valente de Menezes.
27. Adolpho Rodrigues Vianna.
28. Alberto de Castro Perdigão.
29. Benedicto de Barros.
30. Bolivar Augusto Arcunha Mirana.
31. Benjamin Albagli.
32. Benicio Pereira de Carvalho Junior.
33. Brenno Rietmann.
34. Carlos de Souza Cabral.
35. Cid de Abreu Simas.
36. Clovis Paulo da Rocha.
37. Clodomiro Fortes Flores.
38. Carlos Pereira Braga.
39. Carlos Borromeu da Costa Leite.
40. Cincinato Rory Gonçalves.
41. Carlos Simões Corrêa.
42. Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo.
43. Cantidio Lupércio Koppe.
44. Celso Villanova Machado.
45. Déa Bergamini.
46. Dervete Lima Soares.
47. David de Carvalho Moura.
48. Dilonyr Luiz Esteves.
49. Djalma Siqueira Amazonas.
50. Demetrio Roma Santos.
51. Evans Ribeiro Borges.
52. Eugenio Roland.
53. Elvino Ignacio da Silveira.
54. Elza Vinacqua.
55. Epaminondas Carlos de Albuquerque.
56. Ernani Cadaval.
57. Eurico Pereira Montinho.
58. Eduardo Regio Vieira.
59. Francisco Accioli Lima.
60. Flora de Raja Gabaglia.
61. Fernando V. Drumond Junior.
62. Fabiola Vinacqua.
63. Florencio Longo.
64. Filoto Pinto Lopes.
65. Guilherme Alfredo Pires Filho.
66. Geraldo Cardoso Décourt.
67. Guaracy Potyguara de Macedo.

68. Henrique Augusto de Oliveira.
69. Haroldo Isaac Werneck dos Santos.
70. Heloisa de Paula Rodrigues.
71. Helio Marques Saraiva.
72. Helio Mafra de Oliveira.
73. Humberto Granet Vianna de Lima.
74. Henrique de Queiroz Vieira
75. Hygia Leal.
76. Heitor Ferreira Lima.
77. Ivo Familiar.
78. Iracema Pinto Pacca.
79. Ilka Murillo Reis.
80. José Pereira do Facia.
81. José Custodio de Oliveira Junior.
82. José Caetano Teixeira.
83. José Thomaz Ferreira da Silva.
84. José da Silva Azevedo.
85. José de Moraes.
86. José Fernandes de Araujo.
87. José de Almeida Oliveira Filho.
88. José Gomes da Silva.
89. José Paulo da Silva.
90. José Claraz de Souza Del Giudice.
91. João de Moura Dias.
92. João Bruno Aripio Lobo.
93. João Parcisio Bueno.
94. João Baptista dos Santos.
95. João de Moraes Martins Filho.
96. João Geimming.
97. João Alves Garcez.
98. João Antonio Rodrigues Lima.
99. João Nepomuceno de Azevedo Teixeira.
100. Joaquim Besouro de Figueiredo.
101. Julio Cesar Catalano.
102. Joselaide Lima dos Santos.
103. Jayme de Paiva Santos.
104. Julio Felinto B. de Oliveira.
105. Jeffé de Mattos.
106. Jair Santos de Araujo.
107. Jair de Barros e Vasconcellos.
108. Jair Alvares Pimenta.
109. Luiz de Aguirre Horta Barbosa.
110. Luiz de Mello Campos.
111. Luiz Marcondes de Andrade Figueiredo Junior.
112. Lucy Marinho.
113. Léa Santos Curado.
114. Lincoln Freire Caire.
115. Luiz Pedro Paladini.
116. Luiz Vicente de Ouro Preto.
117. Lycurgo da Silva Castello Branco.
118. Manoel Rodrigues.
119. Manoel Francisco de Castro.
120. Manoel Pereira da Silva.
121. Maria do Rosario de Freitas Mourão.
122. Maria Villela dos Santos.
123. Moysés Xavier de Araujo.
124. Moacyr Tavares Carmo.
125. Milton de Almeida Dutra.
126. Moacyr de Gouveia Lins.
127. Mario Santos.
128. Mauro Villanova Machado.
129. Maria Lucia Leite de Mello.
130. Milton Vieira Montenegro.
131. Maria Virginia Gurjão Beyllacqua.
132. Moses Rahinavitck.
133. Nelson Brandão Libanio.
134. Nicoláo Sahid Bahout.
135. Nelson Nestor de Almeida Castro.
136. Neusa de Moura Ferreira.
137. Odilon Augusto do Nascimento.
138. Oswaldo Pamplona Pinto.
139. Ovidio Tribouillet Penaforte.
140. Odette Vivacqua.
141. Oswaldo Frota.
142. Paulo Lothen da Silveira.
143. Pio Sá de Carvalho Azevedo.
144. Pedro de Oliveira.
145. Renato de Azevedo Rezende.
146. Rosa Leite Sampaio.
147. Roberto Xavier Nery.
148. Raul de Mello.
149. Reynaldo Machado Vieira.
150. Renato Pacheco da Costa.
151. Rotschild Braga.
152. Roberto Rodrigues da Silva.
153. Sylvio Couto Coelho da Frota.
154. Sebastião de Almeida Pocinha.
155. Solany Estillac Leal.
156. Thadeu Maria de Carvalho.
157. Ubaldo de Oliveira.
158. Victor Hugo Baldessarine.
159. Wenceslão Jaguarense de Oliveira.
160. Zilio Machado Tostá.
161. Zaira Teixeira.
162. Zuleika de Carvalho Coelho.

HISTORIA DO BRASIL

1. Antonio Nogueira de Sá.
2. Antonio Vieira Sarapião.
3. Antonio Russell de Almeida.
4. Antonio Augusto da Silva.
5. Antonio Lopes Pinto.
6. Antonio Rodrigues Coutinho.
7. Antonio de Oliveira Costa.
8. Antonio Malicomico.
9. Antonio Zenha Guimarães.
10. Antonio de Luca.
11. Antonio Tognette.
12. Amantino Moreira Bastos.
13. Arthur Habaiana de Oliveira
14. Alades Torres.
15. Armando Raposo Bandeira.
16. Ary Vaz Pinto.
17. Almir Fortes Pinheiro.
18. Ayenio Diniz.
19. Aloysio Alves.
20. Ary Nascimento Lima.
21. Achilles Oneto.
22. Alvaro Vieira da Silva.
23. Adhemar Palhares de Pinho.
24. Alberto Borges.
25. Alipio Bittencourt Calazans.
26. Abilio Cavalcante Coelho.
27. Alvaro Borges Vieira Pinto.
28. Anopio Gomes.
29. Alvaro Pereira.
30. Ary de Souza Lima.
31. Augusto Franco.
32. Alberto Elysio Moreira de Castilho.
33. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
34. Alvaro Paiva de Araujo.
35. Alberto da Rocha Moreira.
36. Alvarino José da Fonseca.
37. Alcides Rodrigues de Paiva
38. Adalberto Bunard Robbe.
39. Albecto Rondon.
40. Arnaldo Azera Dias.
41. Abimael da Silva Castello Branco.
42. Alverne Luis.
43. Alvaro Gonzaga Amorim.
44. Affonso José Marquez.
45. Apparicio Torres de Lima
46. Ancelmo da Silva Maçol.
47. Armando Pinto da Fonseca.
48. Altamir Arrigoni Moraes.
49. Augusto Rodrigues de Siqueira.
50. Anchyses Carneiro Lopes.
51. Ary de Oliveira Graça.
52. Agenor Vianna Carneiro.
53. Ayrefredo Tovar Bicudo de Castro.
54. Augusto Alves Corrêa.
55. Arthur Ferreira Pinto.
56. Arthur Rodrigues.
57. Alvaro Reis filho.
58. Ataliba de Barros.
59. Aloysio Figueiredo Serra.
60. Alberto de Castro Perdigão
61. Alceu Marinho Rego.
62. Aubert Ferreira Alves.
63. Arnaldo Almeida Magalhães.
64. Althemar Dutra do Castillio.
65. Americo Dias Leite.
66. Alice Cesar Vergara Filha.
67. Aristides França Junior.
68. Amilcar Diniz Quintella.
69. Alcides de Castro Neves.
70. Alda Vivacqua.
71. Arysergio Cardoso.
72. Almir Garcia Rosa
73. Adolpho Surerus.
74. Alcidio Menezes da Silva.
75. Ary Alves da Silva.
76. Aleen Jovim Marques.
77. Adriano Taunay Leite Guimarães.
78. Ary Cardoso de Assumpção.
79. Bolivar Augusto Aranha Miranda.
80. Benedicto de Barros.
81. Brenno de Andrade.
82. Benicio Pereira do Carvalho Junior.
83. Benjamin Constant de Moura.
84. Benjamin Albagli.
85. Bruno Riefmann.
86. Brenno Tavares.
87. Cesar Guinle.
88. Celso Luiz Leitão.
89. Cleodulpho Vianna Guerra.
90. Carlos Netto Teixeira.
91. Celso Frota Pessôa.
92. Conceição Sieiro.
93. Clovis Paulo da Rocha.
94. Carlos Barromeu da Costa Leite.
95. Candido de Almeida.
96. Carlos Teixeira da Motta Filho.
97. Celso Villanova Machado.
98. Carlos Simões Corrêa.
99. Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo.
100. Clodomiro Fortes Fleres.
101. Celina Marcondes Portugal.
102. Clovis Nascimento.
103. Carlos Alberto Nunez.
104. Dorival Linhares Ramos.
105. Durvalino Araujo Maximo
106. Durval Brochado Martha.
107. Dario de Mello Pinto.
108. Djalma Caetano Martins.
109. Durval de Souza Nogueira.
110. Demetrio Galvão Roma-Santa
111. Djalma Sampaio de Andrade.
112. Decio Pio Borges de Castro.
113. Djalma Siqueira Amazonas.
114. David Xavier Azambuja.
115. Durval Coutinho Lobo.
116. Durval Bastos Valladares
117. Déa Bergamini.
118. Delmyr Luis Esteves.
119. Edgard Drolhe da Costa.
120. Everardo Marques dos Santos.
121. Edison Nicoll.
122. Eurico Martins Ferreira.
123. Eldino da Fonseca Brancante.
124. Esio Eloy Beffa.
125. Evans Ribeiro Borges.
126. Eli Pires.
127. Elsio Cardoso.
128. Epaminondas Chagas.
129. Ernani Soares de Bragança.
130. Evaristo da Silva Tavares.
131. Edgard de Mello Rodrigues.
132. Edmundo de Almeida Rego Filho.
133. Eduardo Paulo de Freitas.
134. Eurico Pereira Moutinho.
135. Edison Torres Pereira.
136. Ernesto de Moraes Cohn Junior.
137. Eduardo Regis Vieira.
138. Edgard Ascoli de Oliva Maya.
139. Eugenio Rolland.
140. Ernani Cadaval.
141. Eurico dos Santos.
142. Epaminondas Carlos de Albuquerque.
143. Elvino Ignacio da Silveira.
144. Egberto Magalhães.
145. Elza Vivacqua.
146. Egas Bastos da Silva.
147. Eliezer Santos.
148. Ewaldo Ferreira Rabello.
149. Francisco Gê de Carvalho.
150. Francisco de Azevedo Pinto.
151. Francisco de Oliveira Gomes.
152. Francisco Accioly Lima.
153. Francisco José de Araujo Castro.
154. Francisco Pereira Moutinho.

155. Francesico Nastari Anastacio.
156. Francisco Junqueira de Andrade.
157. Francisco Villela Santos.
158. Floriano de Faria Amado.
159. Fernando Veiga Teixeira de Carvalho.
160. Flora de Raja Gabaglia.
161. Flavio da Costa Pereira Villas-Bôas.
162. Floriano Leopoldino de Azeredo.
163. Fernando V. Drummond Junior.
164. Flavio Rodrigues de Siqueira.
165. Florencio Longo.
166. Fileto Pinto Lopes.
167. Fabio Ferraz Lanego.
168. Felisberto Judice Mauá.
169. Fabiolo Vivacqua.
170. Floriano Hermetto de Almeida.
171. Guy Danin Wellisch.
172. Georgenor Acylino de Lima Torres.
173. Guido Ferrari.
174. Guilherme Alfredo Pires Filho.
175. Guaracy Potyguara de Macedo.
176. Gladstone Geraque Murta.
177. Gilberto Garcia da Fonseca.
178. Guilherme Loureiro de Souza.
179. Geraldo Cardoso Decourt.
180. Guajará Augusto Cavalléro.
181. Galeno da Penha Franco.
182. Henrique de Saules.
183. Henrique Amaral Penna.
184. Henrique Carlos Mayall.
185. Hannibal Porto Filho.
186. Helio de Oliveira Santos.
187. Heloisa de Paula Rodrigues.
188. Helio Braga Soares da Cunha.
189. Helio Marques Saraiva.
190. Horacio da Cunha e Souza.
191. Honorio Ferreira de Souza
192. Hernani Arraes Fernandes.
193. Herminio Duarte Martins.
194. Henrique de Queiroz Vieira.
195. Herovil de Medeiros Maurício.
196. Hygia Leal.
197. Helio de Oliveira Gonçalves
198. Hercilio Guimarães.
199. Hiram Duncan de Moura Magalhães.
200. Heitor Ferreira Lima.
201. Herotides Mello Godinho.
202. Henrique Fausto Geraldo Belhain.
203. Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo.
204. Hugo Luiz Palhares Leite.
205. Helio da Rocha Werneck.
206. Horacio Gama.
207. Helio Mafra de Oliveira
208. Ismael da Franca Campos.
209. Iracema Pinto Paca.
210. Ilka Murillo Reis.
211. Idalino Lugarinho.
212. José Paulo d'Albuquerque Guillobel.
213. José Castro de Pinho.
214. José Augusto Vieira Netto.
215. José Costa de Assis Mascarenhas.
216. José Rebecchi Mariz.
217. José Antonio Rodrigues Lima.
218. José Ferreira Lopes.
219. José dos Santos Cabral
220. José Tinoco da Silveira Machado.
221. José Carlos Cavalcanti Borges Filho.
222. José Pereira de Faria.
223. José Luiz da Matta Garcia.
224. José Cury Germanas.
225. José Caetano Teixeira.
226. José Epaminondas Couto de Souza
227. José Manoel Zulehner dos Santos.
228. José Carlos Cayres.
229. José Aguirre.
230. José Manoel Marques da Cunha.
231. José Vieira de Mello.
232. José Velloso dos Reis Junior.
233. José Pompeu de Castro Albuquerque.
234. José da Fontoura Rocha.
235. José Maria Villela.
236. José Glaraz de Souza Del Giudice.
237. José Sicero.
238. José Succar.
239. José da Silva Azevedo Netto.
240. José Maria da Rocha Werneck.
241. José Fernandes de Araujo.
242. José Antonio Xavier da Rosa.
243. José Jacques Salles.
244. João Leal Burlamaqui.
245. João da Costa Marques.
246. João Paulo da Cruz Araujo
247. João Maliceski Junior.
248. João Bruno Alipio Lobo.
249. João Baptista Peixoto.
250. João Augusto Lourenço Filho.
251. João Maria Cavalcante de Albuquerque.
252. João de Moura Dias.
253. João Renato de Lyra Tavares.
254. João Freitas Ferreira.
255. João Dillon Bittencourt Fernandes.
256. João Tarcisio Bueno.
257. João Chrysostomo de Freitas.
258. João Gremining.
259. João Antonio Rodrigues Lima.
260. João Alves Garcez.
261. João Nepomuceno de Azeredo Teixeira.
262. João de Moraes Martins Filho.
263. João Baptista dos Santos.
264. João Candido Rodrigues de Andrade.
265. Joaquim de Oliveira.
266. Joaquim Bisouro de Figueiredo.
267. Joaquim Guilherme da Silveira.
268. Joaquim Moreira Mesquita.
269. Jacob de Sant'Anna Andé.
270. Jarbas José Ramos.
271. Jacques Pepni Lehalleur.
272. Josué Hazan.
273. Jayme Octavio Morize.
274. Jayme Cardoso Ferreira
275. Jesus de Castro Vieira.
276. Jacy de Oliveira Gonçalves.
277. Juvenal Justino Peixoto.
278. Jorge Soares Duque Estrada.
279. Jairo Nevier.
280. Judith Diogo Tavares.
281. Juberto Pires Bandeira de Mello.
282. Jayme Lüff de Carvalho.
283. Jair Alvares Pimenta.
284. Jandyra Loureiro Pamplona.
285. Jacy José de Castro.
286. Jandyra Maciel.
287. Jair Santos de Araujo.
288. Julio Jambeiro Filho.
289. Jayme Machado.
290. Jayme Torres.
291. Joel da Costa Franco.
292. Jorge Leite Villela.
293. Jacyr Rangel Tarlé.
294. Josélea Marques de Oliveira.
295. Jorge da Silva Porto.
296. Jayme de Paiva Santos.
297. Levy Fausto de Souza.
298. Luiz Severo Lima.
299. Lourival Doederleni.
300. Lucien Remy Filho.
301. Luiz de Mello Campos.
302. Luciano Nogueira Bertazzi.
303. Luiz de Aguirre Horta Barbosa.
304. Lincoln Freire de Carvalho.
305. Lincoln Freire Caire.
306. Lauro Monteiro de Souza.
307. Luiz Corrêa Garcia.
308. Luiz dos Santos Brant.
309. Luiz Victor de Moura.
310. Licurgo da Silva Castello Branco.
311. Lino Angulo.
312. Lourival de Oliveira Nogueira.
313. Lauro Ferreira Madeira.
314. Lofanio Lotharius Rist.
315. Luiz Villasbôas Arruda.
316. Luiz Vicente de Ouro Preto.
317. Livio da Rocha Werneck.
318. Lucilio Briggs Brito.
319. Lypsio Thide Santarém.
320. Luiz Adolpho Bandeira Rodrigues.
321. Manoel Jorge de Calazans Cifre.
322. Manoel Vivacqua Vieira.
323. Manoel Francisco Marques.
324. Manoel Herculano Chaves.
325. Manoel de Mello Salles Cunha.
326. Manoel Muniz da Silva.
327. Manoel Cabral Vargas.
328. Manoel Pinto de Aguiar.
329. Manoel de Almeida Pereira.
330. Manoel Francisco de Castro.
331. Maria Henriqueta de Araujo e Silva.
332. Moacyr Tavares Carmo.
333. Maximo Teixeira Primo.
334. Mario Cresta Mendes de Moraes.
335. Mario Augusto de Oliveira.
336. Moacyr Pitaguary.
337. Mario Andrade Braga.
338. Maria do Rosario de Freitas Mourão.
339. Maria de Lourdes Xavier de Carvalho Fontes.
340. Maria de Lourdes Paula Lima.
341. Miguel Angelo Vasconcellos Leite.
342. Moacyr Garcia Peixoto.
343. Maria Villela dos Santos.
344. Maria Sebastiana Ponce Léon
345. Moysés Xavier de Araujo.
346. Mario de Carvalho.
347. Mario Ribeiro Bastos.
348. Marcello Pestana de Aguiar.
349. Mario Serrano.
350. Mario Gomes da Silva.
351. Michel David.
352. Mario Miccolis.
353. Moacyr de Gouvêa Lins
354. Mario Santos.
355. Moses Rabinovitch.
356. Micaldas Corrêa.
357. Maria Amalia de Faria.
358. Moacyr do Couto Solino.
359. Mauro Villanova Machado.
360. Nicolão Sahid Baboulh.
361. Milton Vieira Montenegro.
362. Maria Lucia Leite de Mello.
363. Milton Ypiranga dos Guaranys
364. Mario Rocco.
365. Marianno Pogliaro.
366. Moacyr de Oliveira.
367. Nestor Augusto de Mello e Albuquerque.
368. Nelson Corrêa Monteiro.
369. Napoleão de Carvalho.
370. Newton Luiz Leitão.
371. Newton de Castro Ribeiro do Couto.
372. Newton Carvalho Simões.
373. Nelson Brandão Libanio.
374. Neusa de Moura Ferreira.
375. Nathalia Pacheco da Cunha.
376. Nelson Nestor de Almeida Castro.
377. Nancy de Lima Pires.
378. Nelson Francisco Leite.
379. Nuno de Freitas Lomelino.
380. Nelson Lobato.
381. Nestor dos Santos Lemos.
382. Natal Leite Fernandes.
383. Nilo Sandes Moral.
384. Nerval Nogueira da Silva.
385. Nelson Cardoso de Assumpção.
386. Octavio de Affonseca.
387. Oswaldo Pamplona Pinto.
388. Oswaldo de Almeida.
389. Otilio Fontes de Faria.
390. Oscar Guimarães Chermont de Miranda.
391. Oscar Attico de Souza Leite.
392. Ovidio Triboullet Penaforte.
393. Otto Wellmann.
394. Octavio Machado Filho.
395. Othon Ferreira de Barros.
396. Olavo Pazzanese.

397. Oswaldo Campos.
398. Orvalino Parreiras.
399. Olga Pace.
400. Orlando Bittencourt Gomes de Oliveira.
401. Octavio Cortes Teixeira Marinho.
402. Orlando Levasseur Sabino.
403. Odette Vivacqua.
404. Osmar José de Sá da Cunha Mello.
405. Orlando Dias Amaral.
406. Olympia Freire.
407. Oswaldo Fróta.
408. Paulo Macedo.
409. Pedro Carlos de Andrade.
410. Paulo de Freitas Pereia.
411. Paulo da Fonseca.
412. Pedro Bandeira Steele.
413. Paulo Ferraz Guerreiro.
414. Paulo Monteiro Salvini.
415. Paulo Penna de Salvo.
416. Pio Sá de Carvalho Azevedo.
417. Persio Barbosa Furtado.
418. Paulo de Belido Gusmão.
419. Paulo Soter da Silveira.
420. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo.
421. Paulo Esperidião Marques de Souza.
422. Paulo Goulart de Oliveira.
423. Raul de Mello.
424. Reynaldo Machado Vieira.
425. Renato Carneiro da Costa Guimarães.
426. Ranulpho Eduardo Barbosa.
427. Ruy Accioly Tenorio.
428. Rosa Leite Sampaio.
429. Rodolpho da Fonseca.
430. Renato de Azevedo Rezende.
431. Roberto Penna Chaves.
432. Roberto Gonçalves.
433. Rogerio Franco de Magalhães Gomes.
434. Renato Guimarães.
435. Raul Libanio Villela.
436. Romeu Telles Martins.
437. Renato Bretas de Araujo.
438. Raulino Luandi de Oliveira.
439. Rubelino José Ramos.
440. Ruy Ramos Murtinho.
441. Rogerio Monteiro de Barros Leite de Carvalho.
442. Renato Pedrosa.
443. Rodrigo Oswaldo Ferreira Figueiredo.
444. Raul Rego Macedo Sobrinho.
445. Renato Pacheco da Costa.
446. Ruben Dreux de Toledo.
447. Rochids Alves.
448. Raymundo Nonato Teixeira da Silva.
449. Rodrigo Octavio Jordão Ramos.
450. Rubem do Nascimento.
451. Romero de Saboya Pontes.
452. Roberto Marques da Costa.
453. Rubens Valle Benator.
454. Roldão Macedo.
455. Renato Diniz do Nascimento Silva.
456. Samuel da Costa Marques.
457. Sylvio Couto Coelho da Frota
458. Saul de Menezes Murias.
459. Sylvio Ferreira da Silva.
460. Sylvio Soares de Carvalho.
461. Salvador Aporatto Junior.
462. Solamy Estillac Leal.
463. Saul Brandão.
464. Sebastião de Almeida Pocinha
465. Stenio Oliveira da Silva.
466. Thiérs Caire Perissé.
467. Paufik José Jorge Aonila.
468. Tacio Guerreiro.
469. Thadeu Maia de Carvalho.
470. Thabes de Almeida Guimarães.
471. Ubaldo d'Oliveira.
472. Victor Hugo Baldessarini.
473. Vicente Jannuzzi.
474. Verissimo Dias de Castro.
475. Victoria Monassa.
476. Victor de Freitas.
477. Waldomiro Apocalypse.
478. Waldemar Linhares.
479. Walter Cox Schuback.
480. Waldemiro Carneiro Leão.
481. Waldyr Diogo de Siqueira.
482. Waldyr Pereira Villaça.
483. Walter de Oliveira Gonçalves.
484. Welf Santos Duque Estrada Bastos.
485. Wenceslau Jaguarense d'Oliveira.
486. Wolfango Candido Ferreira.
487. Walter Coelho do Amaral.
488. Wilson Vivacqua.
489. Zaira Teixeira.
490. Zeferino Cerqueira Leite.

HISTORIA UNIVERSAL

1. Antonio Lopes Pinto.
2. Antonio Barreiros Terra.
3. Antonio Zenha Guimarães.
4. Antonio Lüiz Teixeira.
5. Antonio de Andrade Costa.
6. Antonio de Luca.
7. Antonio Barbosa de Castro.
8. Antonio Augusto da Silva.
9. Antonio da Silva Reis.
10. Antonio Cesar Rodrigues Pereira.
11. Antonio Cesario de Sá Freire Alvim.
12. Antonio Bernabé Martinez.
13. Antonio Nogueira de Sá.
14. Antonio Rodrigues Coutinho.
15. Antonio Nassara.
16. Antonio de Oliveira Costa.
17. Antonio Malheiro Filho.
18. Anisio de Andrade Souza.
19. Aloysio Ferrão Berrini.
20. Alvaro Alberto da Rocha Vaz.
21. Altair Barbosa da Rocha.
22. Adhemar da Cunha Fonseca.
23. Annibal Moraes Gomes da Costa.
24. Alvaro de Albuquerque Corrêa de Mattos.
25. Alceu Marinho Rego.
26. Aubert Ferreira Alves.
27. Apparecido Halley Penteado.
28. Aloysio Penna.
29. Astolpho Salles Teixeira.
30. Alberto de Castro Perdigão.
31. Agrippino Serra Filho.
32. Aloysio Figueiredo Serra.
33. Annibal de Gouvêa.
34. Armando Odebrecht.
35. Augusto França Alonso.
36. Austricliniano Guimarães Fonseca.
37. Assad Mancri Abdmur.
39. Alphêo Alves de Souza.
38. Americo Dias Leite.
40. Alberto Goulart de Macedo Soares.
41. Adalcy Dutra de Castilho.
42. Althemar Dutra de Castilho.
43. Aristoteles de Oliveira Nunes.
44. Arnaldo Vasconcellos.
45. Annibal da Silva e Oliveira.
46. Arthur Carlos Peralta.
47. Amilcar Diniz Quintella.
48. Agnello Diniz Quintella.
49. Albino Cerqueira Leite.
50. Arysergio Cardoso.
51. Adolpho Meurer Ripper.
52. Aurêo Justo Maranhão.
53. Anysio Sayão Caldeira.
54. Armando Godoy Filho.
55. Affonso Celso Belfort de Ouro Preto.
56. Adriano Alves Corrêa.
57. Alda Vivacqua.
58. Abdo Abi Ramia.
59. Alice Marques dos Santos.
60. Alberto Elipio Moreira de Castilho.
61. Arlindo Gonçalves da Silva Vianna.
62. Alvaro Paiva de Araujo.
63. Alvaro Vieira da Silva.
64. Amarilio Lopes Salgado.
65. Ary Silveira.
66. Alfredo Nogueira da Gama.
67. Alcydes Machado Gonçalves.
68. Amazonas Marques Fogacci.
69. Achilles Oneto.
70. Abelardo Leite de Figueiredo Araujo.
71. Alipio Bittencourt Calazans.
72. Annibal Antonino Nelson Machado.
73. Acrysio Fubio de Miranda Corrêa.
74. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
75. Aricio Albuquerque Cunha.
76. Abilio Cavalcante Coelho.
77. Arthur Borges Dias.
78. Alcides Torres.
79. Arthur Itabaiana de Oliveira.
80. Ayres Ignacio Valentim.
81. Americo Vieira de Mello Filho.
82. Ary Vaz Pinto.
83. Achilles Emilio Zaluar.
84. Arthur Wigderowitz.
85. Aniceto Cruz Santos.
86. Alvaro Ferraz Luz.
87. Americo Vespucio de Mello e Oliveira.
88. Arnaldo Gilberto Monteiro Martins.
89. Affonso Duarte Foveret.
90. Aldano Lopes.
91. Alberto Ribeiro de Oliveira Malta Filho.
92. Avelino Villar Dantas.
93. Alvaro Affonso Rodrigues.
94. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho.
95. Alexandre de Moraes e Mattos.
96. Almir Garcia Rosa.
97. Amelia Landoes.
98. Arthur Lopes dos Santos.
99. Agenor Vianna Carneiro.
100. Ayrefredo Tovar Bicudo de Castro.
101. André Nunes Junior.
102. Altamir Arrigni Moraes.
103. Adalberto Augusto de Almeida.
104. Augusto Rodrigues de Siqueira.
105. Anchyses Carneiro Lopes.
106. Agostinho Ardovino Barbosa.
107. Arthur da Rocha Nogueira.
108. Ary de Oliveira Graça.
109. Arlindo P. Braga Filho.
110. Annibal Ribeiro Velloso.
111. Adelmo Guimarães Cardoso.
112. Alfredo Sampaio de Andrade.
113. Alaôr Teixeira de Godoy.
114. Arnaldo Azera Dias.
115. Abimael da Silva Castello Branco.
116. Alverne Lins.
117. Alcidio Menezes da Silva.
118. Alaliba Alvarenga.
119. Apparicio Torres de Lima.
120. Armindo Rodrigues Guimarães.
121. Accindino Pereira da Trindade.
122. Anselmo da Silva Maçol.
123. Alda Rodrigues de Moraes.
124. Ary Alves da Silva.
125. Alfredo Gomes de Faria.
126. Annibal da Rocha Nogueira Junior.
127. Bleda Braga.
128. Belmar Pereira Gomes.
129. Bolivar Augusto Aranha Miranda.
130. Benjamin Filgueiras.
131. Benicio de Faria Machado.
132. Benedicto de Barros.
133. Braulio de Souza Machado.
134. Bento Barata Ribeiro.
135. Cesar de Moura Coutinho.
136. Carlos Maia.
137. Carlos Gonçalves Vianna da Silva.
138. Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo.
139. Cesar Luiz Bezerra Cavalcante.
140. Celino Marcondes Portugal.
141. Clodomiro Fortes Flores.
142. Claudio Barros.
143. Cyra Rossi Pinto.
144. Carlos Severo Martins Costa.
145. Candido Dias Sobrinho.
146. Clovis de Albuquerque Maranhão.

147. Carlos Julio Dunlop.
148. Clovis Nascimento.
149. Claudio da Silva Borges.
150. Cassio Nogueira Lisbôa.
151. Cesar Pinheiro Motta.
152. Carlos Netto Teixeira.
153. Carlos Bruno.
154. Carlos Thomaz de Almeida.
155. Carlos da Rocha Chataignier.
156. Celso Luiz Leitão.
157. Carlos Delayté.
158. Cesar Guiule.
159. Cesar Augusto de Figueiredo.
160. Chrispino Jacques Reis Martins.
161. Caio Franco.
162. Carlos de Lamare.
163. Carlos Barroneu da Costa Leite.
164. Clovis Paulo da Rocha.
165. Carlos Alberto Nuñez.
166. Carlos Taveira de Britto.
167. Carlos Pereira Braga.
168. Celencino da Silva Lisbôa.
169. Celso Jonas Coelho.
170. David Xavier Azambuja.
171. Durval Pinto dos Santos.
172. Durval Coutinho Lobo.
173. Durval Bastos Valladares.
174. Dalmo Monteiro da Fonseca
175. Dario de Mello Pinto.
176. David Ballestero.
177. Durval da Silva Sayão.
178. Durval Brochado Marthá.
179. Dino Ferreira da Silva.
180. Dylo Gonzaga de Souza.
181. Durval Araujo Maximo.
182. David Oliveira Coelho de Souza.
183. Dejusedino Lacombe.
184. Djalma Siqueira Amazonas.
185. Dolores Talto.
186. Dionizio da Silva.
187. Dalila de Souza Corrêa.
188. Djalma Sampaio de Andrade.
189. Didio Santos de Bustamante.
190. Demetrio Galvão Roma-Santa.
191. Dulce Lage.
192. Edmundo Janot.
193. Ernani Codoval.
194. Elviro Ignacio da Silveira.
195. Euclydes Carvalho Nogueira.
196. Edino de Drummond Alves.
197. Ernani Moraes Coelho.
198. Egberto Magalhães.
199. Elza Vivacqua.
200. Eduardo de Barros.
201. Edgard Mello Rodrigues.
202. Eldino da Fonseca Brancante.
203. Escio Eloy Beffa.
204. Eli Pires.
205. Edison Faria Lobato.
206. Eugenio Pavan.
207. Ernani Soares de Bragança.
208. Eduardo São Clemente d'Azevedo.
209. Emilia Rodrigues da Silva.
210. Egberto Miranda Silva.
211. Enéas da Silva Pereira.
212. Elza Martins Gomes de Pinho
213. Eurico Martins Ferreira.
214. Eduardo Vidal Pederneiras
215. Eduardo da Fonseca.
216. Edgard Drolhe da Costa.
217. Edgar Guimarães do Valle.
218. Emiliano Lourenço Gomes.
219. Exerardo Marques dos Santos.
220. Eugenio Sodré Borges.
221. Edmundo de Almeida Rego Filho.
222. Eduardo Paulo de Freitas
223. Edgard de Proença Rosa.
224. Elmarto de Oliveira.
225. Ernesto Ayer Filho.
226. Evandro Bastos Belchior.
227. Ernesto de Moraes Cohn Junior.
228. Esio de Mello e Silva.
229. Eduardo Regis Vieira.
230. Emilio di Franco.
231. Ernani Mendes de Vasconcellos.
232. Edgard Caldas Barbosa.
233. **Emy do Amaral Pamplona.**
234. Eugenio Rolland.
235. Francisco Pereira Moutinho.
236. Francisco Junqueira de Andrade.
237. Francisco Villela Santos.
238. Francisco de Mello Sampaio.
239. Francisco de Assis Oliveira Braga e Alcantara.
240. Francisco Pires Bastos.
241. Francisco Buredelle.
242. Francisco de Andrade Sousa Neto.
243. Francisco de Azevedo Pinto
244. Francisco Accioly Lima.
245. François René Charmause
246. Francisco Leme Lopes.
247. Francisco Assis Azevedo.
248. Fileto Pinto Lopes.
249. Florencio Longo.
250. Florampente Garofalo.
251. Frederico Pires.
252. Franklin Menezes Bastos.
253. Frecinal de Siqueira e Silva.
254. Fernando de Azevedo Espinóla.
255. Feliciano Guimarães Netto.
256. Fabiola Vivacqua.
257. Felisberto Judice Maria.
258. Fernando Guaraná.
259. Fernando Teixeira Carvalho.
260. Flora de Raja Gabaglia.
261. Fernando Gleck dos Passos.
262. Fabio Severo Lima.
263. Fernando Pinheiro.
264. Floriano de Faria Amado.
265. Fausto Brazil da Silveira.
266. Flavio Magalhães.
267. Fernando V. Drummond Junior.
268. Floriano Leopoldino de Azeredo.
269. Floriano Hermeto de Almeida.
270. Fernando Santos Ferreira Coelho.
271. Franklin Antonio Rocha.
272. Fernando Espozel.
273. Flavio Rodrigues de Siqueira.
274. Frederico dos Reys Coutinho.
275. George Betim Paes Leme.
276. Glauco Pereira Dias.
277. Genfil Luiz João Feijó.
278. Guilherme Loureiro de Souza.
279. George Haas.
280. George Frederico Stokes Junior.
281. Gilberto Valladares Costa da Veiga.
282. Georgenor Acylino de Lima Torres.
283. Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho.
284. Guy Damin Wellisch.
285. Gilberto Goulart de Barros.
286. Gilberto Garcia da Fonseca.
287. Geraldino Octaviano da Silveira Filho.
288. Galeno da Penha Franco.
289. Gastão Fontenelle Pereira de Souza
290. Homero Xavier de Andrade Pedrosa.
291. Hugo de Souza Lopes.
292. Herotides Mello Godinho.
293. Helio Ramos Azevedo Leite
294. Helio da Rocha Werneck.
295. Helio Mafra de Oliveira.
296. Hermes Galvão de Sá.
297. Hugo Guichard Junior.
298. Hugo Diniz Barbosa Lu
299. Heitor Ferreira de Abreu.
300. Helio Braga Soares da Cunha.
301. Haroldo Cecil Poland.
302. Helio Marques Saraiva.
303. Heloisa de Paula Rodrigues.
304. Helio Fraga.
305. Henrique Carlos Mayall.
306. Henrique Amaral Penna.
307. Haroldo Isaac Werneck dos Santos.
308. Heraclito da Silva Araujo.
309. Hugo Helmold Malet Soares.
310. Humberto Luz.
311. Helio de Oliveira Gonçalves.
312. Hugo Widmonn Laemmert.
313. Hercilio Guimarães.
314. Heyder Barros Moraes Rego.
315. **Humberto de Castro Andrade.**
316. Hildebrando Barbosa de Moraes.
317. Henrique Fonseca de Alvarenga.
318. Horst Mager.
319. Iracema Altino Doria.
320. Haleyre de Giacomo Monassa.
321. Ivan Mariz.
322. Ivo de Araujo Familiar.
323. Ignacio Nina Parga.
324. Isaias Meurer Ripper.
325. José Pereira de Faria.
326. José Dias.
327. José Luiz da Matta Garcia.
328. José Cotrim Moreira de Carvalho.
329. José Simeão Vidal.
330. José Sucear.
331. José de Barros Franco Neto.
332. José Maria da Rocha Werneck.
333. José Monjardim Filho.
334. José Cury Germanos.
335. José Clementino dos Santos Galvão.
336. José Pereira Monteo.
337. José Carlos Cavalcanti Borges Filho.
338. José Luiz de Azevedo Feio.
339. José Augusto Netto Souto.
340. José Gabriel Castilho.
341. José Brazil Leite.
342. José Luiz Mexias.
343. José dos Santos Cabral.
344. José Tinoco da Silveira Machado.
345. José de Paula Nelson Machado.
346. José Amandio Campos de Souza Brito.
347. José Cardoso Tosta.
348. José Bueno Lopes.
349. José Carlos Boselli Freire da Costa.
350. José Infante Vieira.
351. Jos Augusto de Carvalho Cesar Alvim.
352. José Carado Souza.
353. José Manoel Marques da Cunha.
354. Luiz do Prado.
355. José Thomaz Ferreira da Silva.
356. José da Rocha Nogueira.
357. José de Souza Machado.
358. José Antonio Alves de Araujo.
359. José das Neves.
360. José Pompeu de Castro Albuquerque.
361. José Natal Affonso.
362. José Luiz Sales.
363. José Alves das Neves.
364. José Francisco da Cruz Nunes Filho.
365. José Elias.
366. José Jacques Salles.
367. João Nepomuceno de Azevedo Teixeira.
368. João Baptista dos Santos.
369. João Marques.
370. João David Cabral de Lima.
371. João Baptista Junqueira de Andrade.
372. João Lopes da Silva.
373. João Augusto Lourenço Filho.
374. João Maria Cavalcanti de Albuquerque.
375. João de Moura Dias.
376. João Renato de Lyra Tavares.
377. João de Freitas Ferreira.
378. João Bancroft Vianna.
379. João Faria de Lima.
380. João Figueiredo Frota.
381. João Frederico de Mello Castro Menezes.
382. João Lyra Madeira.
383. João Baptista de Carvalho Villela.
384. João Vieira do Nascimento.
385. João Pinto Lima.
386. João Alfredo da Silva Figueiredo Lacerda.
387. João Tarcesio Bueno.
388. João Henrique Raffard Sardinha.
389. João da Costa Marques.
390. João Candido Brazil Netto.

391. João Ribeiro.
392. João Bastos de Oliveira.
393. João Carlos Corrêa Barbosa.
394. João Baptista Quintanilha.
395. João de Freitas Ribeiro.
396. João Pinheiro.
397. João de Faria Machado.
398. João Guilherme de Pontes Vieira.
399. João Alves Corrêa Filho.
400. João Lopes da Silva.
401. Joaquim de Padua Lemos.
402. Joaquim Guilherme da Silveira.
403. Joaquim Moreira Mesquita.
404. Joaquim Catunda Irineu de Araujo.
405. Joaquim de Oliveira.
406. Joaquim Maia.
407. Joaquim de Moura Coutinho.
408. Joaquim Carlos Nunes Marques.
409. Jorge Leite Villela.
410. Jorge Ernesto de Miranda Schmoor.
411. Jorge Farjalla.
412. Jacyr Rangel Taclé.
413. Joel de Calazans.
414. Joselia Marques d'Oliveira.
415. Jayme Affonso de Souza.
416. Julio Jambeiro Filho.
417. Jayme de Paiva Santos.
418. John Douglas Whyte.
419. Jorge Kanitz.
420. Juliano Pozzato.
421. Jayme Octavio Morize.
422. Jayme Cardoso Ferreira.
423. Juvenil Fernandes Lessa.
424. Jorge de Castro e Abreu.
425. Jacques Barbosa Gonçalves Penna.
426. Jeronymo Soares Boavista.
427. Julio Graça de Vasconcellos.
428. Jayme Marques Fogacci.
429. Jefferson Firth Rangel.
430. Jayme Vieira Mattos.
431. Jacques Pepin Lehalleur.
432. Josué Hazan.
433. Jarbas José Ramos.
434. Jorge Mauricio Chometon de Oliveira.
435. Jesus Pinheiro Motta.
436. Jayme Ruy Costa.
437. Julio Ferreira da Fonseca Junior.
438. Jorge Soares Duque Estrada.
439. Juvenal Justino Peixoto.
440. Jandyra Loureiro Pamplona.
441. Jayme Rocha Portella.
442. Joar de Souza Pereira.
443. Jorge Ferreira Pinto.
444. Luiz Gonzaga de Rezende Martins.
445. Luiz Villasboas Arruda.
446. Luiz Vicente de Ouro Preto.
447. Lintz Caire.
448. Lauro Antonio de Góes.
449. Luiz da Silveira Gomes.
450. Luiz Amarante Peixoto de Azevedo.
451. Luiz Corrêa Pagels de Lacerda.
452. Luiz Felippe de Saldanha da Gama Coelho.
453. Luiz Washington Barbosa Rodrigues Pereira.
454. Luiz Gonzaga de Athayde Trindade.
455. Léon Monteiro Wilnerth.
456. Licio Toledo.
457. Luiz Peres Moreira.
458. Luiz Adolpho dos Santos Silva.
459. Luiz Adolpho Magalhães.
460. Luiz Jorge Ferreira de Souza.
462. Luiz Pinto Galvão.
461. Luiz Severo Lima.
463. Leopoldo José de Mello Vaz
464. Lauro Soares Pacheco.
465. Luiz Antonio de Andradé.
466. Lauro Pinho Zaroni.
467. Lucien Remy Filho.
468. Levy de Castro e Abreu
469. Luiz de Mello Campos.
470. Leonel Rocha.
471. Laureano da Silva.
472. Linneu Ibayara Gonçalves.
473. Luiz Honola Reis.
474. Luiz Salzano.
475. Luiz Maia.
476. Laudelino Barbosa de Castro.
477. Luiz Corrêa Garcia.
478. Licurgo da Silva Castello Branco.
479. Lino Angulo.
480. Lorival de Oliveira Nogueira.
481. Leandro Coelho Duarte.
482. Luiz Angelo Dourado.
483. Luiz Eduardo Frias Pereira de Moura.
484. Leda Santos de Bustamante.
485. Manoel Tatto.
486. Manoel Vivacqua Vieira.
487. Manoel Souza da Fonseca.
488. Manoel Luiz Moreira.
489. Manoel Antonio Alvares da Cruz.
490. Manoel Tavares Allemand.
491. Manoel Gentil da Silva.
492. Manoel Ribeiro da Silva Junior.
493. Manoel Leite de Moraes Mello.
494. Manoel Pinto de Aguiar.
495. Manoel Francisco de Castro.
496. Manoel de Mello Salles Cunha.
497. Manoel Borges Moreira Garcia.
498. Manoel Francisco Corrêa.
499. Murillo Goulart de Barros.
500. Mauricio Borge Dutra.
501. Mario M. de Souza Freitas.
502. Maria de Lourdes Pinto Ribeiro.
503. Maria de Lourdes Franco Bittencourt.
504. Mario Ribeiro Bastos.
505. Mary Abrantes Del Vecchio.
506. Mario Moreira Madureira.
507. Maria Henriqueta de Araujo Silva.
508. Mario Luis Moreira.
509. Mario Andrade Braga.
510. Maximo Teixeira Primo.
511. Maria de Lourdes Bastos.
512. Milton Campos Umbuzeiro
513. Mathias Machiano.
514. Maria José Labandera.
515. Moysés Xavier de Araujo.
516. Maria de Oliveira.
517. Mario Martins Ferreira.
518. Mario Monjardim.
519. Mozart de Cunto.
520. Max Jorge Rangel.
521. Mario Vieira de Mesquita.
522. Mauricio Amoroso Teixeira de Castro.
523. Maria Gabriella Corrêa Ramalho.
524. Milton Simas.
525. Moacyr Sampaio de Souza.
526. Mario Tavares Guerra.
527. Mario da Costa Martins.
528. Maria Rosaly dos Reis Pereira.
529. Milton Mourão dos Santos.
530. Miguel Antonio Luiz.
531. Milton Motta.
532. Mario Sampaio Avilez.
533. Mario Serrano.
534. Marcello Robertson Liberalle
535. Mauricio Dantas Torres.
536. Martiniano França.
537. Micaldas Corrêa.
538. Mario Francisco Giffoni.
539. Marianno Augusto de Andrade.
540. Milciades Barros de Sá Freire.
541. Maria Amalia de Faria.
542. Maria Luiza da Silva Castro.
543. Mario Franco.
544. Milton de Almeida Dutra.
545. Nelson Dantas.
546. Nelson Ribeiro.
547. Noel Duque Estrada.
548. Nelson Bueno Coraças.
549. Nuno de Freitas Lomelino
550. Nelson Souto de Abreu.
551. Nelson Sá Earp.
552. Nilo Sandez Moral.
553. Newton Luiz Leitão.
554. Nelson Augusto de Faria Baptista.
555. Newton de Castro Ribeiro do Couto.
556. Nelson Martins Ferreira.
557. Nelson Mariano Costa.
558. Nair Carvalho da Cruz.
559. Napoleão de Carvalho.
560. Nery de Carvalho Teixeira.
561. Nassre Kamel.
562. Nourival Pinheiro Rangel.
563. Nodar de Queiroz Paim
564. Nelson Pinto Ribeiro.
565. Nelson Giannuci.
566. Nelson Antonio Luiz.
567. Nathalia Pacheco da Cunha.
568. Nelson de Carvalho.
569. Nerval Nogueira da Silva.
570. Nelson Caetano da Silva.
571. Oldemar Repetto da Silveira e Silva.
572. Oswaldo Tavares Ferreira.
573. Oswaldo de Castro Rebello.
574. Oswaldo Marques de Oliveira.
575. Oldemar Domingues dos Santos.
576. Ophelia Guimarães.
577. Orestes Larangeira Martins.
578. Olher Avillez.
579. Oscar Messias Cardoso.
580. Orlando Siqueira.
581. Orlando Bittencourt Leal.
582. Oswaldo Queiroz Antunes.
583. Octavio Côrtes Teixeira Marinho.
584. Octavio Augusto de Faria Soulo.
585. Orlando Lévasseur Sabino.
586. Oswaldo Oliveira.
587. Odette Vivacqua.
588. Oswaldo Maia Penido.
589. Odilon de Lacerda Paiva.
590. Oswaldo Barata.
591. Oswaldo de Almeida.
592. Oswaldo Pamplona Pinto.
593. Octavio Vaz de Almeida e Albuquerque.
594. Olympio da Silva Pinto.
595. Odilon Duarte Baptista.
596. Otto Eduardo Raulino.
597. Oswaldo Duquenoy Lavogade.
598. Oscar Luiz Vieira Ferreira.
599. Othor Manoel Machado de Oliveira.
600. Othon Soares.
601. Olympia Freire.
602. Otto Cantarino Motta.
603. Oswaldo Costa Bittencourt.
604. Oswaldo de Almeida Barbosa.
605. Octavio Machado Filho.
606. Othon Ferreira de Barros.
607. Octavio de Faria Machado.
608. Oswaldo Vidal Eiras.
609. Orlando da Costa Canario.
610. Paulo Quintella.
611. Publio Cornelio Tavares.
612. Paulo Ouricury.
613. Paulo Esperidião Marques de Souza.
614. Paulo Goulart de Oliveira.
615. Plinio Pitaluga.
626. Paulo de Moura Carijó.
617. Pedro Bandeira Steele.
618. Paulo de Freitas Pereira.
619. Paulo Cardoso de Castro.
620. Paulo Fialho de Castro Silva.
621. Pedro Silveira.
622. Pedro Carlos de Andrade.
623. Paulo Alonso.
624. Plinio da Cunha de Barros e Azevedo.
625. Paulo Cesar Azevedo.
626. Pedro de Alcantara de Magalhães Machado.
627. Paulo Furquim.
628. Plinio Ferreira da Cunha.
629. Pedro Vieira Pousa.
630. Plinio Süssekind Rocha.
631. Paulo Monteiro Salvini.
632. Paulo de Oliveira.
633. Paulo Ferraz Guerreiro.
634. Paulo de Bellido Gusmão.
635. Pio Sá de Carvalho Azevedo.
636. Paulo Ferreira da Fonseca.
637. Raymundo Nonato Teixeira da Silva.
638. Ruth França Carreiro.

639. Romero de Saboya Pontes.
640. Roberto Rodrigues da Silva.
641. Roberto Gomes de Vasconcellos Filho.
642. Raul Obino.
643. Ricardo Assis de Aragão.
644. Rodolpho Hasson.
645. Roberto Marques da Costa.
646. Rubens Valle Benator.
647. Rogerio Franco de Magalhães Gomes.
648. Renato de Azevedo Rezende.
649. Roberto Penna Chaves.
650. Romulo Streva.
651. Reynaldo Machado Vieira.
652. Rubens Boscagli Reis.
653. Roberto Gonçalves.
654. Ranulpho Eduardo Barbosa.
655. Renato Torres Botto de Barros.
656. Roberto Carlos de Assis Jatahy.
657. Raul Marot.
658. Ruy Fernandes Carneiro.
659. Renato Willmann.
660. Raul Libanio Villela.
661. Romeu Telles Martins.
662. Raul de Mello.
663. Ruy Acciely Tenorio.
664. Renato Diniz do Nascimento e Silva.
665. Raul Santos Jacintho.
666. Renato Pedrosa.
667. Rubens Garcia Bastos.
668. Rubens do Nascimento.
669. Ruben Dreux de Toledo.
670. Rubens Cidade Pfeil.
671. Raulino Quandt de Oliveira.
672. Raul Linhares Pereira.
673. Renato Nascentes Alves.
674. Ruy Ramos Martinho.
675. Roberto Lage.
676. Stelleo Severino da Silva
677. Sylvio Mattos de Oliveira
678. Stenio Oliveira da Silva.
679. Sebastião Meira Guimarães
680. Sylvio França.
681. Sergio Augusto Sampaio.
682. Sylvio Monrão Camarinha.
683. Sylvio Luiz da Silva.
684. Sylvio Faria Cotrim.
685. Saul de Menezes Murias.
686. Sylvio Behrine.
687. Sylla Fontoura de Almeida.
688. Sylvio Francisco da Silva.
689. Sebastião M. Vasconcellos.
690. Sebastião Ribeiro de Oliveira e Silva.
691. Selilha Elfrida Weber.
692. Sylvio de Figueiredo.
693. Slomberck Quaresma.
694. Stella Gabriel Nássara.
695. Salvador Aprafto Junior.
696. Samidjano Duarte Silveira
697. Thiers Almeida de Meirelles.
698. Tacio Guerreiro.
699. Thiers Caire Perissé.
700. Theodoro Arthon.
701. Trildo Machado.
702. Tharcisio Isaac dos Reis.
703. Victor Hugo Mendes da Costa.
704. Victor Hugo Baldessarini.
705. Vicente Paulino Borges da Silva.
706. Velto Furtado Monteiro.
707. Viriato Montenegro Filho.
708. Vespasiano Pacheco de Magalhães.
709. Virissimo Dias de Castro.
710. Vasco Bebianno.
711. Waldemar Raul Tinolla.
712. Walter Sutton.
713. Walter de Azevedo Athayde.
714. Washington Altino Doria.
715. Waldyr Diogo de Siqueira.
716. Walkmar Mendes Leal Ferreira.
717. Wilson Evangelista da Silva.
718. Wilma Sonne Villard.
719. Waldimiro Carneiro Leão
720. Waldemar Linhares.
721. Waldomiro Apocalypse.
722. Walfredo Rebello de Albuquerqu Cavalcanti.
723. Waldemar da Silva Guimarães.
724. Wladimir Sonne Villard.
725. Wolfango Candido Ferreira.
726. Waldemar Fernandes Chaves.
727. Wenceslau Jaguaruense d'Oliveira.
728. Willington de Castro Barros.
729. Zelia de Oliveira.
730. Zair de Figueiredo Moreira.

PHYSICA E CHIMICA

1. Antonio de Oliveira Ferreira.
2. Antonio Mollisa.
3. Antonio José Xavier da Silveira
4. Antonio Acciely.
5. Antonio Attico de Souza Leite
6. Antonio Russel de Almeida.
7. Antonio Augusto Lege.
8. Antonio Luiz Carneiro.
9. Antonio Vieira Pinto.
10. Antonio Mendes Braz da Silva.
11. Antonio Groth Alves.
12. Antonio Osorio Jordão de Brito.
13. Antonio Aarão.
14. Antonio de Souza Dias
15. Alberto Borges.
16. Alberto Legey.
17. Alfredo Lage.
18. Alfredo de Almeida Duarte Nunes.
19. Adhemar Colucci.
20. Adhemar Barbosa de Almeida Portugal.
21. Armando de Lima Reis.
22. Armando Monteiro.
23. Armando Más Leite.
24. Alvaro Portinho de Sá Freire.
25. Alvaro Borges Vieira Pinto.
26. Alvaro da Natividade Fidalgo.
27. Alvaro Brasil.
28. Asdrubal Lobo Moreira da Silva.
29. Ary Cintra Pego de Faria.
30. Americo Brito Gomes.
31. Agostinho Lombardo.
32. Arlindo Gonçalves da Silva Vianna.
33. Aristides Caire Perissé.
34. Allamiro Rodrigues de Souza
35. Adalberto Bernard Rohle.
36. Albino Moura Mesquita.
37. Anna Mindala Akerman.
38. Aluysio Alves.
39. Acoris de Albuquerque.
40. Affonso de Sá da Rocha Maia.
41. André Rocha.
42. Aitel Trambach.
43. Augusto de Moura Diniz.
44. Augusto Raphael Marques Braga.
45. Augusto Moreira Belfrão.
46. Arlindo Fonseca.
47. Aldilio Fontes Malta.
48. Assad Mamere Abderur.
49. Almachio de Castro Neves
50. Adhemar Alves.
51. Anorelino Cruz.
52. Aggripino da Rocha Lima
53. Alexandre Capelleti.
54. Alberto de Rezende Rocha.
55. Almir Godofredo de Almeida e Castro.
56. Arnaldo Almeida Magalhães.
57. Aloysio Teixeira.
58. Agesilau Dutra.
59. Arthur Oscar Saldanha da Gama.
60. Alfredo Xavier Botelho.
61. Alfredo Ellis Netto.
62. Alfredo Moreira Russell.
63. Arem Sergio Ferreira Portes.
64. Ary de Souza Ribeiro.
65. Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva.
66. Alberto Soares de Souza.
67. Augusto Alves Corrêa.
68. Alvaro Alves dos Santos.
69. Armando Ribeiro Machado.
70. Arthur Lopes da Conceição
71. Arlindo Freitas Rebello da Silva.
72. Adamastor Pereira do Cabo.
73. Ada Zuleika de Iracema Gomes.
74. Alcides de Andrade Carvalho.
75. Angelio Baptista Lopes.
76. Aldemar Garcia Rosa.
77. Abelardo Acciely Britto Amorim.
78. Adolpho Schermann.
79. Alcides Brandão Costa.
80. Alepio Machado Jacoud.
81. Amaury de Castro Caminha
82. Archibald David Leofuldi.
83. Bolivar Corrêa Lopes.
84. Bianor de Almeida Lamare.
85. Benedicto Rodrigues.
86. Carlos Abilio dos Reis.
87. Carlos Azevedo Leão.
88. Carlos Ceylão Filho.
89. Carlos Elydio de Gusmão Neves.
90. Carlos Martins Teixeira.
91. Carlos Severo.
92. Carlos da Rocha Chalaignier.
93. Carlos Delayte.
94. Carlos Gilberto da Rocha Faria.
95. Celio Conde Leite.
96. Clovis Pinto do Amaral.
97. Celso Frota Pessôa.
98. Claudio Ferreira de Mello.
99. Carlos Rego Monteiro.
100. Carlos Norberto Bica.
101. Carlos Chagas Filho.
102. Claudio Barros.
103. Cleantho Ignacio de Albuquerque Maranhão.
104. Cesar de Moura Coutinho.
105. Carlos Alberto Ferreira Braga.
106. Carlos Frederico Braga.
107. Carlos Alberto Teixeira Soares.
108. Carlos Couto de Araujo.
109. Cora Carneiro Vianna.
110. Cesar da Silveira.
111. Clovis Andrade de Magalhães Gomes.
112. Clementino Carvalho Lisbôa.
113. Carlos de Hollanda Moreira.
114. Darimond Antunes Moreira.
115. Daniel de Souza.
116. Deocleciano Pegado Junior.
117. Dario Camillo Monteiro.
118. David de Carvalho Moura.
119. Dalmy Antonio Alvares Rodrigue de Souza.
120. Domingos Soares Filho.
121. Daniel Buarque d'Almeida.
122. Delarcy Gomides de Moura Souza.
123. Dejanira Lisbôa Vampré.
124. Eduardo Guinle Filho.
125. Eduardo Marques Tinoco.
126. Emilio de Souza Pereira.
127. Emygdio Carlos da Silva.
128. Ellea Oddone.
129. Eugenio Fridles.
130. Edgard de Amarante.
131. Edgard Cruz.
132. Eduardo Onofo Agnese.
133. Euclydes de Mello Baracho.
134. Edmundo Vieira.
135. Eurico Ignacio Xavier de Brito.
136. Elimario Costa Imperial.
137. Ernesto Maximo.
138. Eugenio Timotheo de Barros
139. Eli de Almeida Lamari.
140. Edméa Luiza do Rosario.
141. Elmano Martins da Costa Cruz.
142. Edgard Soares de Queiroz Ribeiro da Costa.
143. Francisco C. Grelle.
144. Francisco Acciely.
145. Francisco Herculano Inglez de Souza.
146. Francisco Baker Meio.
147. Francisco Teixeira.
148. Francisco de Paula Paranhos.
149. Francisco Guerra Novaes da Silva.
150. Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Brito.
151. Francisco José Streva.

152. Francisco de Almeida Lemos.
153. Fernando de Moraes Gomes Ferreira.
154. Frederico Mendes de Oliveira Castro.
155. Frederico José de Souza Rangel.
156. Fernando Borges de Andrade Ramos.
157. Fernando da Cunha Castello Branco.
158. Fernando de Azevedo Espindola.
159. Ferruccio Fabiani.
160. Frank de Mendonça Moscoso.
161. Fausto Pereira Guimarães.
162. Flavio Porto Barroso.
163. Frederico Guilherme Huet de Oliveira Sampaio.
164. Franklin Antonio Rocha.
165. Gastão Cintra Rego de Faria.
166. George Nicolas Paternot.
167. Gigelio Tanner de Abreu.
168. Glaucio Lourenço Gomes.
169. Guiomar Martins de Oliveira.
170. Guy Firado Maris.
171. Gilberto Ferrez.
172. Gabriel Junqueira Giovanini.
173. Gentil Alves Carneiro.
174. Gustavo Francisco Richard.
175. Gerson Maurity de Souza.
176. Gilberto de Oliveira Ramos da Silva.
177. Georgina Migliovich.
178. Guilherme Alfredo Pires Filho.
179. Gabriel Johannis Valentim Leopoldo Izonde Londy.
180. Horacio Martins Pereira.
181. Henrique de Souza Gomes.
182. Helio Magalhães.
183. Henrique Fernandes Vieira.
184. Heth van der Broocke.
185. Helio Mathias Costa.
186. Hugo Mathias Costa.
187. Helena Gonçalves Ferreira.
188. Haydéa de Almeida Barbosa.
189. Ivo de Araujo Familiar.
190. Ignacio de Bulhões.
191. Idalino Lugarinho.
192. Indaya Baptista da Costa.
193. Ismar José de Andrade.
194. Ida Zülchner dos Santos.
195. Ilo von Ochel Tebyriçá.
196. José João Baptista.
197. José Indivier Goulart.
198. José Rodrigues Campos.
199. José Porfiro de Souza Lobo.
200. José Luiz Affonso Ferreira.
201. José Augusto Vieira Netto.
202. José Castro de Pinho.
203. José Alarico Coelho Cintra.
204. José Maria Coutinho Nevares.
205. José Alves Magalhães.
206. José Pinto de Magalhães Jonis.
207. José Cortes Villela.
208. José Cortes Coutinho.
209. José Augusto Ribeiro.
210. José Eduardo Pestana de Aguiar Silva.
211. José Francisco Ivares.
212. José de Almeida Oliveira Filho.
213. José Irene Calenda de Araujo.
214. José Ferreira dos Santos Baliár.
215. José Godoy Monteiro de Castro.
216. José Goulart.
217. João Bruno Alipio Lobo.
218. João Luiz Sengas.
219. João do Amaral Siqueira Filho.
220. João Baptista Marques Ramos.
221. João de Moraes Martins Filho.
222. João Fortes Rodrigues.
223. João Baptista dos Santos.
224. João Ramos de Souza.
225. João Pinheiro.
226. João Caetano da Silva.
227. Joaquim de Azevedo Juraes.
228. Joaquim Rodrigues Brandão.
229. Joaquim Teixeira das Dores Chaves.
230. Joaquim Borges do Espirito Santo.
231. Joaquim Honorio Teixeira Marinho.
232. Jorge Travasso.
233. Jorge de Araujo Pereira.
234. Jorge Eduardo de Faria Leuzinger.
235. Jorge Washington de Souza Lobo.
236. Jurandyr Chagas.
237. Jaleyr Rocha de Souza.
238. Juvenil Fernandes Lessa.
239. Jorge Barata.
240. Jorge Duarte Ribeiro.
241. Jorge Bellin Paes Leme.
242. Jorge Diniz Carneiro.
243. Julio Garcia de Oliveira.
244. Jacinthio Pinto Lima.
245. Jefferson Maurity de Souza.
246. Josué da Gama Filgueira Lima.
247. Jobel Lopes de Souza.
248. Jack von Ochel Tebyriçá.
249. Juberto Pires Bandeira de Mello.
250. Jacob Ripper Nogueira.
251. Jair de Barros e Vasconcellos.
252. Luiz Alfredo de Souza Rangel.
253. Luiz da Silva Oliveira.
254. Luiz Carlos Victor Pujol.
255. Luiz Bastos Ribeiro.
256. Luiz Serpa Coelho.
257. Luiz Lima da Veiga
258. Luiz dos Santos Durão
259. Luiz de Mello Campos.
260. Luiz de Aguirre Horta Barbosa.
261. Luiz Villena de Araujo Andrade.
262. Luiz Gonzaga de Souza Lobo.
263. Lauro Ramos de Nogueira.
264. Lauro da Silva Azevedo.
265. Lauro Arruda de Britto.
266. Leopoldino Guerra da Cunha.
267. Lindolpho José Mendes.
268. Lafayette Herminio de Freitas.
269. Luiz Pandiá Braconnot.
270. Luiz Diniz Carneiro.
271. Luiz de Oliveira Grain.
272. Luiz Augusto Manzal Leite.
273. Luiz Nogueira Gama Filho.
274. Lauro Ferreira Madeira.
275. Leonardo Otto Kühn.
276. Lippe Pereira Peixoto.
277. Lucy Silva de Oliveira.
278. Linneu Hayara Gonçalves.
279. Lilian da Silva.
280. Luiz Antonio Garcia da Silveira.
281. Luiz Pereira Cavallas.
282. Manoel Antonio Braune.
283. Manoel Rodrigues.
284. Manoel Affonso Filho.
285. Manoel Vieira da Cunha.
286. Manoel Herculano Chaves.
287. Manoel Saloine Soares.
288. Manoel Gentil da Silva.
289. Manoel Esteves Garcia de Sá.
290. Manoel Malheiro Dias Costa.
291. Manoel Victorino de Oliveira Amorim.
292. Manoel Francisco Ortigão de Sampaio.
293. Manoel da Graça Lessa.
294. Manoel da Silveira Porto Filho.
295. Mario Schilles Amaral de Souza.
296. Mario Victor de Assis Pacheco.
297. Maria da Conceição Hooval Rodrigues.
298. Maria Clara de Lima Spangenberg Pires.
299. Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto.
300. Marcos de Souza Vargas.
301. Milton Forjás de Araujo Coutinho.
302. Milton Guedes de Brito.
303. Milton de Abreu.
304. Marcello Carneiro de Mendonça.
305. Moacyr Antunes Vieira.
306. Marina Corrêa Lopes.
307. Mizael Verissimo.
308. Mauricio Esberard.
309. Moysés Xavier de Araujo.
310. Moacyr Janin Rohe.
311. Mario Tavares Guerra.
312. Maria das Mercês Vasconcellos Linhares.
313. Moacyr Walter Smithe Vasconcellos.
314. Milton Ypiranga dos Guaranys.
315. Mario Gomes da Silva.
316. Mario Francisco Giffoni.
317. Mario da Silveira Reis.
318. Mauro Mariano da Silva.
319. Marcos João Reginato.
320. Manahen Paula Pessôa.
321. Maria da Gloria Jannuzzi.
322. Nelson Lisbôa da Graça Couto.
323. Nelson G. Lourenço.
324. Nelson Olympio Caldone.
325. Nelson Azevedo Marques.
326. Nilton Geraldo Pinheiro da Silva.
327. Nicoláo Barros de Martino.
328. Noel Ramos de Azevedo.
329. Nelson Coelho de Oliveira.
330. Nestor dos Santos Lemos.
331. Nicoláo Sahid Behouth.
332. Nelson Etienne Donato.
333. Nelson Vieira.
334. Nerval Nogueira da Silva.
335. Oswaldo da Cunha Fonseca.
336. Oswaldo Fonnentini.
337. Oswaldo Clark Leite.
338. Oswaldo de Noronha.
339. Oswaldo de Azevedo Espinola.
340. Oswaldo Maia Penido.
341. Octavio Gouvêa de Bulhões.
342. Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho.
343. Octavio Dias Moreira.
344. Octavio de Faria.
345. Orlando do Valle Silva.
346. Orlando Rocas Junior.
347. Orlando Buleão Vianna.
348. Osmar de Campos Saraiva.
349. Oscar Ferreira Silva.
350. Otavio de Castro.
351. Odaléa Amaral.
352. Orestes Larangeira Marins.
353. Othon Machado de Oliveira e Silva.
354. Olympio Alves de Carvalho e Silva.
355. Odardo Vettori.
356. Ophelia Guimarães.
357. Orchidéa Graciosa Cavalléro.
358. Oscar Souza Magalhães.
359. Oscar Lopes Fabião.
360. Oscar Ribeiro.
361. Oswaldo Ennes.
362. Oswaldo Nicolau Mendes.
363. Oscar José Monteiro.
388. Renato Gabriel Costa.
389. Renato Ribeiro Machado.
390. Rodolpho Taveira Lima.
391. Ruth Behrensdorf.
392. Ricardo da Costa Soares.
393. Raul de Castro Cunha.
394. Rubelino José Ramos.
395. Romualdo Renault de Mello Mattos.
396. Roberto M. Leão de Aquino.
397. Renato Dias do Nascimento e Silva.
398. Ruy Albertino da Rocha.
399. Sylvio Monteiro da Fonseca.
400. Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu.
401. Stella Falcão Rodrigues.
402. Sidro Eustos Belchior.
403. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.
404. Stomberck Quaresma.
405. Sergio Augusto Boison.
406. Sebastiana Tostes Machado.
407. Sylvio Campos.
408. Thomaz Pessôa Mendes.
409. Thomaz Russell Raposo de Almeida.
410. Thiers Almeida de Meirelles.
411. Theodoro Eduardo Duvidier.
412. Tito Enéas Leme Lopes.
413. Togo Antonio de Mattos Pimenta.
364. Pedro Garcia Garbes.
365. Paulo Marques de Faria.
366. Paulo Fialho de Castro Silva.
367. Placido Corrêa Lopes.

368. Pedro Travasso.
369. Pedro Americo de Sant'Anna.
370. Pericles Ribeiro Baptista Leite.
371. Prospero Vitelo.
372. Paulo Vianna de Vasconcellos.
373. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo.
374. Pedro Goulart Netto.
375. Roberto de Barros Filho.
376. Roberto Lopes Gonçalves Lima.
377. Roberto Gomes Tarlé Filho.
378. Roberto Frias de Paula.
379. Renato Dias da Silva.
380. Renato Villela.
381. Renato Cesar Cavalcante de Lemos.
382. Raul Clemente do Rego Barros.
383. Raphael Borges Dutra.
384. Raymundo Louis Ebert.
385. Rully de Souza.
386. Romulo Pessôa Rebello.
387. Rodrigo Octavio Jordão Ramos.
414. Targelio de Souza Cruz.
415. Tarsisio Isaac dos Reis.
416. Virginio da Gama Lobo.
417. Véra Leal Barroso.
418. Vicente de Paula Baptista da Silva.
419. Vasco de Freitas Barcellos.
420. Vicente Constantino Chermont de Miranda.
421. Waldemar Severo.
422. Waldemar Gomes Lucas.
423. Walter Cos Schumback.
424. Walter Sulton.
425. Waldyr da Cunha de Barros.
426. Welton Garcia Ramos.
427. Willie de Mello Peixoto Brabazon David.
428. Werth Kanitz.
429. Wolfganag Bacellar de Mello.
430. Walter Faria Vieira.
431. Walter Scofield.
432. Wenceslau Jaquarense d'Oliveira.
433. Waldemar Fernandes Bouças.
434. Yago Luiz Rossi Ferreira.
435. Zolaichio Diniz.
436. Zitha Moraes Ferreira.

HISTORIA NATURAL

1. Antonio Augusto Lage.
2. Antonio José Xavier da Silxeira
3. Antonio Russell de Almeida.
4. Antonio Pereira Leitão Machado.
5. Antonio Mollica.
6. Antonio Vieira Pinto.
7. Antonio Machado Methrau.
8. Antonio Mendes Braz da Silva.
9. Antonio Osorio Jordão de Brito.
10. Antonio Groth Alves.
11. Antonio Aarão.
12. Antonio Eugenio Basilio.
13. Antonio José de Lacerda Netto.
14. Affonso Ferdinando Carlos Kuenerk.
15. Alfredo Lage.
16. Aloysio Lago Fernandes.
17. Alvaro Brazil.
18. Aitel Franbach.
19. Ary Cintra Pêgo de Faria.
20. Asdrubal Lobo Moreira da Silva.
21. Arino Silveira de Souza.
22. Alvaro Portinho de Sá Freire.
23. Adhemar Barboza de Almeida Portugal.
24. Alvaro Wanderley Dantas
25. Armando Más Leite.
26. Aristides Caire Perissé
27. Armando Mortera.
28. Adhemar Colucci.
29. Alfredo Queiroz de Oliveira
30. Abelardo de Carvalho
31. Attilio Girando.
32. Alberto Hammerli.
33. Agripino da Rocha Lima.
34. Alexandre Capelleti.
35. Anovelino Cruz.
36. Alberto de Rezende Roch.
37. Almir Godofredo de Almeida e Castro.
38. Agesilau Dutra.
39. Accindino Ferreira da Silva.
40. Aristoteles de Oliveira Nunes.
41. Aldilio Fortes Matta.
42. Arthur Oscar Saldanha da Gama.
43. Aureliano Dias Paredes.
44. Arthur Augusto de Oliveira Lima.
45. Augusto Assumpção.
46. Amaro Guilherme de Barros Azevedo.
47. Abilio de Azevedo Caldas Branco.
48. Ada Zuleika de Iracema Gomes.
49. Aleeu Corrêa Lage.
50. Arthur Alberto Werneck.
51. Augusto Sussekind de Moraes Rego.
52. Alvaro Rodrigues Nogueira.
53. Arlindo Freitas Rebello da Silva.
54. Alberto Soares de Souza.
55. Aldo Sant'Anna de Moura.
56. Archibald David Scofiel.
57. Arnaldo Esteves de Araujo.
58. Arthur Lopes da Conceição.
59. Adhemar Garcia Rosa.
60. Aurelio Baptista Lopes.
61. Areu Sergio Ferreira Cortes.
62. Abelardo Accioly Britto.
63. Alvaro Alves dos Santos.
64. Alfredo Mourão Russell.
65. Adamastor Pereira do Cabo.
66. Alvaro Gonzaga Amorim.
67. Armando Heide.
68. Angelo Castriolo.
69. Bianor de Almeida Lamares
70. Carlos Teixeira Dantas.
71. Celio Conde Leite.
72. Claudio Ferreira de Mello.
73. Clovis Pinto do Amaral.
74. Carlos Gilberto da Rocha Faria
75. Carlos Magalhães Guimarães.
76. Carlos Sanchez de Queiroz.
77. Celso França Pessôa.
78. Carlos Martins Teixeira.
79. Celso Coutinho.
80. Carlos Ceylão Filho.
81. Carlos Azevedo Leão.
82. Cléo Lacaste.
83. Carlos Norberto Bica.
84. Carlos Eduardo Silva.
85. Carlos Chagas Filho.
86. Carlos Rego Monteiro.
87. Clovis Andrade de Magalhães Gomes.
88. Corá Carneiro Vianna.
89. Carlos das Neves Carvalho.
90. Carlos Alberto Teixeira Soares.
91. Cleanthe d'Albuquerque.
92. Claudionor do Amaral Vasconcellos.
93. Chieralla Abrahão Chieralla
94. Clementino Carvalho Lisbôa
95. Carlos de Oliveira Mendes.
96. Décleciano Pegado Junior.
97. David de Carvalho Moura.
98. Daniel Buarque d'Almeida.
99. Domingos Soares Filho.
100. Dejanira Lisbôa Vampré.
101. Eduardo Marques Tinoco.
102. Emilio de Souza Pereira.
103. Euclydes Romulo Rocha.
104. Edith Bandeira de Lima.
105. Ernesto Imbassahy de Mello
106. Elba Oddone.
107. Elysio Moreira da Fonseca.
108. Eduardo Guinde Filho.
109. Edith Silva.
110. Eduardo Barros de Moraes.
111. Eduardo Oneto Agnesé.
112. Edmundo Vieira.
113. Edgar de Amarante.
114. Eurico Ignacio Xavier de Brito.
115. Ernesto Maximo.
116. Edmar Terra Blois.
117. Ernesto Vicente Saboya de Albuquerque.
118. Eli de Almeida Lamare.
119. Edgar Alves de Mello.
120. Eudonio Magalhães Guimarães.
121. Edméa Luiza do Rosario.
122. Eduardo de Drumond Alves.
123. Edgar Soares de Queiróz Ribeiro de Castro.
124. Francisco de Paula Paranhos.
125. Francisco Herculano Inglez de Souza.
126. Francisco Accioly Lima.
127. Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Brito.
128. Francisco José Streva.
129. Francisco Almeida Lemos.
130. Fernando Gusmão Lobo.
131. Fernando de Moraes Gomes Ferreira.
132. Fernando Barata Ribeiro.
133. Fernando Borges de Andrade Ramos.
134. Fernando da Cunha Castello Branco.
135. Fernando de Azevedo Espinola.
136. Fennecio Fabriani.
137. Frediano Pixetti Reyjane.
138. Fausto Pereira Guimarães.
139. Fernando Bastos de Oliveira.
140. Glaucio Lourenço Gomes.
141. Gilberto Ferraz.
142. Girélio Tanner de Abreu.
143. Georges Nicolas Paternot.
144. Gastão Cintra Pêgo de Faria.
145. Geraldo Imbranahy de Mello
146. Gilberto Souto.
147. Gastão de Bulhões.
148. Gilberto Gonçalves de Senna e Silva.
149. Gustavo Gonçalves de Senna e Silva Filho.
150. Guilherme de Oliveira.
151. Gustavo Ottoni Fornese
152. Gil Manoel Claro.
153. Guilherme Alfredo Pires Filho.
154. Georgina Migbevich.
155. Heitor Vellozo.
156. Henrique Brito de Magalhães.
157. Heloisa do Lago Fernandes.
158. Henrique de Souza Gomes.
159. Heth van der Brosch.
160. Horacio de Almeida.
161. Helio de Lacerda Manna.
162. Haroldo de Freitas.
163. Helena Gonçalves Ferreira.
164. Haydéa de Almeida Barbosa.
165. Hugo d'Albuquerque Antunes.
166. Ivo de Araujo Familiar.
167. Ignacio Bulhões.
168. Ismar José de Andrade.
169. Ida Zulchner dos Santos.
170. Ilo von Ochel Tebyricá.
171. Illberto Pinto da Silva Leal.
172. José Nobre Mendes.
173. José de Oliveira Baptista.
174. José de Albuquerque Lins.
175. José Castro de Pinho.
176. José Luiz Affonso Ferreira.
177. José Alvaro Gonçalves.
178. José Alarico Coelho Cintra.
179. José Martins Leite Pereira.
180. Jose da Cruz Cordeiro Filho.
181. José Maria de Carvalho.
182. José Guimarães Moraes.
183. José Machado de Carvalho Junior.
184. José Augusto Ribeiro.
185. José Alves Caldeira.
186. José Cortes Villela.
187. José Carvalho.
188. José Irineu Catunda de Araujo.
189. José Dar de Mello.
190. José Gomes Portella.
191. José Moutinho dos Reis.
192. José Maria de Carvalho.
193. José Eduardo Pestana de Aguiar Silva.
194. José Maria Ripper Nogueira.
195. José Godoy Monteiro de Castro.
196. João do Amaral Siqueira Filho.

197. João Bruno Alipio Lobo.
198. José Vianna Emery.
199. José Baptista Thomaz Portugal.
200. José Baptista Guimarães.
201. João Baptista Vieira de Mello.
202. João Soares Neves.
203. João de Moraes Martins Filho.
204. João Paulo Barbosa Lima Filho.
205. João Guilherme de Oliveira Costa.
206. João Pinheiro.
207. Joaquim Marques Seabra.
208. Joaquim Borges de Espirito Santo.
209. Joaquim da Silva Rosa.
210. Joaquim Hosorio Teixeira Marinho.
211. Joaquim Ayres da Silva.
212. Jalcyr Rocha de Souza.
213. Jorge de Araujo Pereira.
214. Julio Bacon Itajahy.
215. Juvenil Fernandes Lessa.
216. Jayme Cardoso Zagallo.
217. Julio Garcia de Oliveira.
218. Jacinthio Pinto Lima.
219. Julio Serta Silva Araujo.
220. Jessé Randolpho Carvalho Paiva.
221. Judith Antonietta Reichelt.
222. Josué da Gama Filgueiras Lima.
223. Jacob Ripper Nogueira.
224. Jack von Ochel Tibyriça.
225. Jair de Barros e Vasconcellos.
226. Jennes França Martins.
227. Luiz Carlos Victor Pujol.
228. Lauro Arruda de Britto.
229. Luiz Alfredo de Souza Rangel.
230. Lauro Ramos de Nogueira.
231. Luiz de Mello Campos.
232. Luiz de Aguirre Horta Barbosa.
233. Luiz Serpa Coelho.
234. Luiz Bastos Ribeiro.
235. Luiz Gonzaga de Souza Lobo.
236. Luiz Lima da Veiga.
237. Luiz dos Santos Durão.
238. Lourival Gonçalves de Almeida.
239. Leonel Filgueiras Chaves Filho.
240. Loureiro de Azevedo.
241. Levy de Souza.
242. Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho.
243. Luiz de Oliveira Grain.
244. Luiz de Abreu Paula Freitas.
245. Luiz Nogueira da Gama Filho.
246. Luiz Blottes Condado.
247. Lucy Silva de Oliveira.
248. Lupe Pereira Peixoto.
249. Lauro Dantas Leite.
250. Lauro Moutinho dos Reis.
251. Liuneu Ibayara Gonçalves.
252. Letelba Rodrigues de Britto.
253. Luiz Pereira Cavadas.
254. Luiz Alberto Werneck.
255. Luciano Americo Santa Rosa.
256. Manoel Affonso Filho.
257. Manoel Rodrigues.
258. Manoel Antonio Branne.
259. Manoel Salvini Soares.
260. Manoel Victorino de Oliveira Amorim.
261. Manoel Esteves Garcia de Sá.
262. Manoel Malheiro Dias Costa.
263. Manoel da Graça Lessa.
264. Manoel Francisco de Azevedo.
265. Manoel das Neves Gomes Pereira.
266. Milton de Carvalho.
267. Maria Eugenia de Almeida Sérra.
268. Mario Rangel.
269. Milton Forjaz de Araujo Coutinho.
270. Mario Faccini.
271. Mayseés Elias.
272. Mario Jardim Freire.
273. Mario Schiller Amaral de Souza.
274. Mario Victor de Assis Pacheco.
275. Marcello Carneiro de Mendonça.
276. Miguel da Silva Pereira Filho.
277. Mauro Amaral Penna.
278. Moacyr Janin Rohe.
279. Mauricio Esbormol.
280. Mario Carneiro Machado Rios.
281. Maria da Conceição Howat Rodrigues.
282. Mario Ribeiro Bastos.
283. Moacyr Walter Guith Vasconcellos.
284. Maria das Mercês Vasconcellos Linhares.
285. Moacyr Alves.
286. Mario da Silveira Reis.
287. Nicolau Barros de Martins.
288. Nelson Soares Pires.
289. Nilton Geraldo Pinheiro da Silva.
290. Nearco Martini.
291. Nelson Lisbôa da Graça Couto.
292. Nelson Cabral de Moura.
293. Nelson G. Lourenço.
294. Nair Brummer Rosas.
295. Nelson Azeredo Marques.
296. Nuno de Andrade Magalhães.
297. Newton Campos.
298. Nicolau Sahid Bahouth.
299. Nelson Corrêa de Sá e Benevides.
300. Nestor Victor dos Santos Filho.
301. Nestor dos Santos Lemos.
302. Nelson Coelho de Oliveira.
303. Nearck Joaquim da Silveira e Azevedo.
304. Octavio de Faria.
305. Orlando do Valle Silva.
306. Osmar de Campos Saraiva.
307. Oscar Ferreira da Silva.
308. Oswaldo Vicente.
309. Octavio Dias Moureira.
310. Oswaldo da Cunha Fonseca.
311. Olavo de Castro.
312. Oswaldo Barbosa de Abreu.
313. Omar José Monteiro.
314. Ophelia Guimarães.
315. Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho.
316. Oswaldo Cruz Paiva.
317. Octavio Gouvêa de Bulhões.
318. Odoardo Vettori.
319. Orchidéa Graciosa Cavalléro.
320. Oswaldo Maria Penido.
321. Othon Nogueira.
322. Orlando Gyrino.
323. Othon dos Santos e Silva.
324. Olwaldo de Carvalho Barbosa.
325. Orlando Rangel Pinheiro.
326. Octavio do Espirito Santo.
327. Oswaldo Milanez.
328. Oscar Costa.
329. Othon Ferreira de Barros.
330. Octavio Lins Calheiros.
331. Pedro Vasco dos Santos Pinto.
332. Paulo Marques de Faria.
333. Paulo Furquim.
334. Pedro Mineljo da Costa.
335. Pedro Garcia Garbes.
336. Paulo Affonso Ribeiro.
337. Pedro da Silva Tavares.
338. Paulo Flecher Biffencourt.
339. Pedro Americo de Sant'Anna.
340. Pericles Ribeiro Baptista Leite.
341. Pedro Goulart Nettd.
342. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo.
343. Pedro Alipio Alves de Camargo.
344. Renato Pacheco Filho.
345. Romulo Pessôa Rebello.
346. Remigio de Cerqueira Fernandes Braga.
347. Raymond Louis Ebert.
348. Rafael Borges Dutra.
349. Raul Clemente do Rego Barros.
350. Renato Brélas de Araujo.
351. Ruth França Carreiro.
352. Roberto Frias de Paula.
353. Roberto Gomes Tarlé Filho.
354. Romualdo Renault de Mello Matto.
355. Renato Ribeiro Machado.
356. Ricardo da Costa Soares.
357. Rodolpho Taveira Lima.
358. Ruy Albertino Nunes da Rocha.
359. Sylvio Monteiro da Fonseca.
360. Sylvio Lacerda Abreu.
361. Sully de Souza.
362. Salo Brand.
363. Stelio Bastos Belchior.
364. Sebastiana Tosfes Machado.
365. Stomberck Quaresma.
366. Sylvio Carvalho Duarte.
367. Sergio Augusto Basson.
368. Tito Enéas Leme Lopes.
369. Thomaz Pessôa Mendes.
370. Tranquelino Avelino de Freitas Junior.
371. Togo Antonio de Mattos Pimenta.
372. Thomaz Russell Raposo de Almeida.
373. Telesphoro Alves de Bulhões Valladares.
374. Tharcisio Isaac dos Reis.
375. Vicente de Paula Baptista da Silva.
376. Véra Leal Barroso.
377. Vasco de Freitas Barcellos.
378. Walter Bauer Wigderonitz.
379. Waldemar Gomes Lucas.
380. Willie de Mello Peixoto Brabazon Davides.
381. Walter Oswaldo Cruz.
382. Walter Manoel de Carvalho.
383. Washington Vasconcellos.
384. Walter Sutton.
385. Walter Seofield.
386. Walter Faria Vieira.
387. Wanceslão Jaguarense d'Oliveira.
388. Waldemar Fernandes Bouças.
389. Zolachio Diniz.
390. Zilha Moraes Ferreira.
391. Zilda Pinto do Nascimento Gordes.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, 23 de dezembro de 1925. — O secretario, *Octacilio A. Pereira.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, deverá comparecer a esta Sub-directoria, dentro do prazo de trinta dias a contar desta data, o 4º escripturario desta repartição, Bento de Almeida Maia Rubião, afim de ser mandado submetter á inspecção de saude.

Sub-Directoria do Expediente, 2 de fevereiro de 1926. — O sub-director, *Hyppolyto Dutra da Fonseca.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 3ª DIVISÃO EM 1926

Concurrencia publica n. 21.

De ordem da Directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.953, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço e ferro para a 3ª Divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital de 23 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de fevereiro de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 18

De ordem da directoria e de accôrdo com o art. 51 da lei n. 1.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hontem, 9, nesta intendencia, na concurrencia publica n. 18 para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de fevereiro de 1926. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 18, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926.

Aos nove dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero dezoito para o fornecimento de artigos diversos para a quinta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com os editaes de dezoito de janeiro e quatro de fevereiro, este corrigindo aquelle, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues quinze envolucros com propostas e quinze envolucros com documentos de idoneidade, todos devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — F. Venancio & Comp.;
Dous — Sociedade Anonyma Marvin;
Tres — Borlido Maia & Comp.;
Quatro — Wilmann, Xavier & Comp.;
Cinco — Dias Garcia & Comp.;
Seis — M. A. Corrêa;
Sete — Hime & Comp.;
Oito — Souza Baptista & Comp.;
Nove — Mayrink Veiga & Comp.;
Dez — Ribeiro, Costa & Comp.;
Onze — Santos Seabra & Comp.;
Doze — Barbosa Mendes & Comp.;
Trese — Companhia Nacional de Explosivos de Segurança;
Quatorze — Fonseca, Almeida & Comp.;
Quinze — A. Barros & Comp., Limitada.

Em seguida o senhor doutor intendente abre os envelloppes dos documentos de idoneidade, examina os exhibidos, julga idoneos os concurrentes e declara serão os envolucros das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as propostas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura de dezeseis propostas, visto serem duas as de Dias Garcia & Comp., na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento, com os numeros cinco e cinco A as duas de Dias Garcia & Comp., e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo Sr. Dr. intendente, pelos concurrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração de F. Venancio & Comp., *Arthur Maia*. — Por procuração de S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza*. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Arthur Barbosa*. — *Wilmann, Xavier & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de M. A. Corrêa, *Americo Cardoso*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*. — Por procuração de Barbosa Mendes, *Amoury Pereira*. — Por procuração da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, *Luiz Surbou*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Luiz Felippe de Mattos Pimentel*. — Por procuração de A. Barros & Comp., Limitada, *Flavio Ribeiro*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confere, *Martinho Almeida da Silva Filho*, escrevente. — Confere, João Canosa, ajudante de escrivão, interino. — Visto, *B. Jacob*, intendente.

PROPOSTAS

F. Venancio & Comp., industriaes e negociantes brasileiros, estabelecidos com fabrica de explosivos em Merity e escriptorio nesta capital á rua Primeiro de Março n. 73, 2º andar, declarando estarem de accôrdo com todas condições constantes do edital referente á concurrencia publica numero dezoito, para fornecimento á quinta divisão desta estrada, em 1926, como consta dos numeros do *Diario Official* de 19 de janeiro proximo passado e 5 de fevereiro corrente, veem propôr o fornecimento do material seguinte:

12.000 kilos de explosivos de primeira classe, de accôrdo com caderno de encargo, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
3.000 kilos de explosivos de segunda classe, nacional, de accôrdo com caderno de encargo, kilo, cinco mil e duzentos e quarenta réis..... 5$240
1.000 kilos de polvora de mina superior, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração de F. Venancio & Comp., *Arthur Maia*.

Em tempo declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital—Por procuração de F. Venancio & Comp., *Arthur Maia*.

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida ás ruas Camerino ns. 83 a 87 e Menna Barreto n. 72, Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de janeiro do corrente anno, pags. 1.302/1.303, relativo á concurrencia publica n. 18, referente ao fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão em 1926, propõe fornecer a essa repartição os seguintes materiaes:

Cadinho de plombagina:

12 para 50 kilos, um, quarenta e nove mil e seiscentos réis..... 49$600
4 para 100 kilos, um, noventa e sete mil e setecentos réis..... 97$700

Canos de chumbo:

50 kilos de 1/2".
100 kilos de 3/4"
300 kilos de 1"
250 kilos de 1 1/4"
250 kilos de 1 1/2"
100 kilos de 3/8"
100 kilos de 5/8", kilo, ao preço médio de dous mil cento e setenta réis, por kilo..... 2$170
500 kilos de chumbo em lençol de 0m,003, kilo, dous mil setecentos e trinta réis..... 2$730
350 kilos de chumbo em barra, kilo, mil e quatrocentos e cincoenta e sete réis..... 1$457

Dobradiças de ferro de junta:

1.000 pares de 2 1/2", par, duzentos e cincoenta e sete réis..... $257
2.000 pares de 3", par, trezentos e cincoenta e quatro réis..... $354
1.500 pares de 3 1/2", par, quatrocentos e oitenta e tres réis..... $483
1.000 pares de 4", par seiscentos e sessenta e tres réis.. $663

Latão redondo em vergalhões:

50 kilos de 3/8"
50 kilos de 1/2"
100 kilos de 5/8"
100 kilos de 3/4"
200 kilos de 7/8"
250 kilos de 1"
250 kilos de 1 1/4"
300 kilos de 1 1/2"
300 kilos de 2", ao preço médio de tres mil quinhentos e quarenta e nove réis por kilo..... 3$549

Latão em chapa:

40 kilos de 2m,00×1m,00×1 m/m
100 kilos de 2m,00×1m,00×2 m/m
100 kilos de 2m,00×1m,00×3 m/m, ao preço médio de quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete réis, por kilo..... 4$487
100 kilos de metal nickel, kilo, treze mil trezentos e setenta réis..... 13$370
100 kilos de metal Railrod, kilo, tres mil e cem réis... 3$100

Pontas de Paris com cabeça:

300 kilos de 1", 12×12
500 kilos de 1 1/2", 16×18
1.000 kilos de 2", 18×24
1.000 kilos de 2 1/2", 20×30
200 kilos de 3", 22×36
200 kilos de 4", 22×48
30 kilos de 5", 24×60, ao preço médio de mil e vinte réis por kilo..... 1$020

Pontas de Paris, sem cabeça:

50 kilos de 2", 18×24
50 kilos de 2 1/2", 20×30
50 kilos de 3", 22×36, ao preço médio de mil e vinte réis por kilo..... 1$020
200 kilos de pregos para telhas de asbestos de ferro galvanizado, de 1 1/4", kilo, cinco mil cento e setenta réis..... 5$170

Rebites de cobre, com arruellas:

[illegible]0 kilos de 1/2"×1/8"
[illegible]0 kilos de 3/4"×1/8"
50 kilos de 1"×1/4", ao preço médio de treze mil e setecentos e cincoenta réis por kilo..... 13$750

Tubos de latão, diametro interno:

[illegible]0 kilos de 1/2"
[illegible]0 kilos de 5/8"
[illegible]0 kilos de 7/8"
[illegible]0 kilos de 1", ao preço de seis mil e novecentos e trinta réis por kilo..... 6$930

A proponente declara submetter-se a todas as condições exaradas no citado edital, bem como ás disposições vigentes do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926.— Pela Sociedade Anonima Marvin (Assignatura illegivel).

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, ás ruas do Rosario n. 55 e Primeiro de Março 41, propõem fornecer os materiaes abaixo, de accôrdo com o geral:

[illegible]00 kilos de agua raz Pratts em caixas de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis..... 4$150

Amiantho em lençol:

[illegible]0 kilos de 1/2"
[illegible]0 kilos de 1/4"
[illegible]0 kilos de 1/8"
[illegible]0 kilos de 3/8"
[illegible]0 kilos de 5/8"
[illegible]0 kilos de 1/16", preço medio para kilo, dous mil novecentos e oitenta réis, kilo..... 2$980
[illegible]00 kilos de alcatrão em quartolas, kilo, oitocentos réis..... $800
[illegible]00 baldes de ferro galvanizados, reforçados, de 14" × 12", um, cinco mil setecentos e setenta e seis réis..... 5$776
[illegible]00 kilos de breu em pedra, kilo, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
6 bombas Japy n. 1, palheta, uma, quarenta e nove mil novecentos e oitenta réis..... 48$980

Brochas de cabello para caiação:

[illegible]50 n. 00, uma, mil tresentos e setenta e cinco réis... 1$375
[illegible]00 n. 0000, uma, mil setecentos e oito réis..... 1$708
12 banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltadas a branco, serie A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, tresentos e setenta e nove mil e quinhentos réis..... 379$500
6 bebedouros hygienicos para plataforma, um, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000

Betumadeiras espatulas:

6 de 1 1/2", uma mil cento e noventa e cinco réis.. 1$195
6 de 2", uma, mil setecentos e noventa e seis réis.. 1$796
6 de 2 1/2", uma, mil novecentos e noventa réis.... 1$990
6 de 3", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
100 kilos de barbante nacional superior em chicotes, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
20 kilos de barbante em novelos de fio de algodão, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800

Brocas e piraes americanas:

6 de 3/16", uma, dous mil cento e cincoenta réis... 2$150
6 de 7/32", uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
6 de 1/4", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
6 de 9/32", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
6 de 5/16", uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
6 de 11/16", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
6 de 3/8", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
6 de 13/32", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
6 de 7/16", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
6 de 15/32", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
6 de 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
6 de 17/32", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
6 de 9/16", uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
6 de 5/8", uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
6 de 11/16", uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
6 de 3/4", uma, seis mil réis..... 6$000
6 de 13/16", uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
6 de 7/8", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
6 de 1" uma, sete mil réis..... 7$000
6 de 1 1/32", uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
6 de 1 1/16", uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
6 de 1 1/8", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

Cabo de manilha:

250 kilos de 3/4"
250 kilos de 1"
250 kilos de 1 1/4", preço médio para o kilo, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780

Cabo de linho alcatroado:

250 kilos de 3/4"
300 kilos de 7/8"
300 kilos de 1"
350 kilos de 1, 1/4"
350 kilos de 1 1/2", preço médio para o kilo, kilo cinco mil quatrocentos e noventa e nove réis..... 5$499

Cadinho de plombagina:

5 para 5 kilos, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
10 para 10 kilos, um, trese mil e duzentos réis..... 13$200
12 para 50 kilos, um, sessenta e seis mil réis..... 66$000
4 para 100 kilos, um, cento e trinta e um mil réis... 131$000
80 caixas automaticas de ferro fundido completas, uma, trinta e um mil e novecentos réis..... 31$900
12 caixas de ferro galvanizado para agua, para a capacidade de 300 litros, uma, setenta e dous mil e cem réis..... 72$100
30 caixas de ferro galvanizado para agua, para a capacidade de 500 litros, uma, cento e quinze mil e quatrocentos réis..... 115$400
6 caixas de ferro galvanizado para agua, para a capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e cincoenta e cinco mil réis..... 255$000

Cano de chumbo:

50 kilos de 1/2"
100 kilos de 3/4"
300 kilos de 1"
250 kilos de 1 1/4"
250 kilos de 1 1/2"
100 kilos de 3/8"
100 kilos de 5/8", preço médio para kilo, kilo, dous mil duzentos e quarenta e cinco réis..... 2$245
60 capachos de coco em cores sortidas de 0,40×0,80, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
500 kilos de carbureto de calcio, kilo, mil cento e vinte e quatro réis..... 1$124
120 carrinhos de ferro tubulares, typo americano, de mão, caçamba inteiriça e chapa reforçada, um, oitenta e oito mil réis..... 88$000

Carneiro hydraulico Goulds:

2 n. 6, um quatrocentos e noventa e cinco mil réis.. 495$000
2 n. 7, um, setecentos e quinze mil réis..... 715$000
100 kilos de colla superior para obras de marcenaria, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
150 kilos de colla para para pintor, kilo, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950

Contrapinos de aço:

5 grosas de 1" × 1/8", grosa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
10 grosas de 1" × 1/16", grosa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
6 grosas de 1" × 3/16", grosa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
6 grosas de 1 1/2" × 3/32", grosa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
5 grosas de 2" × 1/8", grosa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
6 grosas de 2" × 3/16", grosa, sete mil réis..... 7$000

4 grosas de 3" × 3/16", grosa, trinta e dous mil réis..... 32$000
6 grosas de 4 × 1/4", grosa, trinta e quatro mil réis..... 31$000
100 kilos de correntes de ferro, elos de 3/4", kilo, dous mil setecentos e dez réis..... 2$710
20 cadeiras automaticas, kilo, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
6 chaves para apertar e desandar tubos com corrente Jacaré que abrace encanamento desde 2" até 4", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
500 kilos de chumbo em lençol de 0,003, kilo, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
250 kilos de chumbo em barra, kilo, mil quatrocentos e noventa e cinco réis..... 1$495

Diminizes de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de diametro interno:

12 de 1" × 3/4", um, quinhentos e oita réis..... $530
12 de 1 1/2" × 3/4", um, mil cento e sessenta réis..... 1$160
6 de 1 1/2" × 1", um, mil cento e sessenta réis..... 1$160
12 de 2" × 1", um, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
12 de 2" × 1 1/2", um, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
12 de 3 × 2", um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
24 de 3 × 2 1/2", um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
6 de 4 × 2 1/2", um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
6 de 4 × 3", um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

Dobradiças de ferro de junta:

1.000 pares de 2 1/2", par, tresentos e setenta e oito réis..... $378
2.000 pares de 3", par, quinhentos e quarenta e seis réis..... $546
1.500 pares de 3 1/2", par, setecentos e setenta e cinco réis..... $775
1.000 pares de 4", par, mil e oitenta réis..... 1$080
240 latas de desinfectante typo creolina (creosotina) em latas de um litro, lata, mil quatrocentos e sessenta réis..... 1$460
1.500 kilos de enxofre em bastão, kilo, quinhentos e e quarenta e nove réis..... $549
300 fechaduras de caixão, reforçadas, uma, mil oitocentos réis, uma..... 1$800
24 fechaduras de trinco superiores com duas chaves para portão, uma, dez mil quatrocentos e noventa reis..... 10$490
50 fechos de ferro pedreses de 0,40, um, novecentos e noventa e oito réis..... $993
500 fechos de ferro pedreses de 0,20, um, quinhentos e setenta e cinco réis..... $575

Filtros fiel:

12 n. 1, um, cento e setenta e um mil réis..... 171$000
12 n. 2, um, cento e quarenta e dous mil quinhentos réis..... 142$500

Palhinha para cadeira:

40 kilos n. 1, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
40 kilos n. 2, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
20 kilos n. 3, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
5 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e cincoenta réis..... 1$050
5 kilos de pedra pomes em bruto, kilo, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350

Pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e correntes:

30 n. 1, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
20 n. 2, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
500 kilos de potassa do commercio, kilo, quinhentos e sessenta réis..... $560
60 kilos de plombagina ingleza para fundição, kilo, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750

Registro de pressão de latão:

10 de 3/8", um, tres mil seiscentos e sessenta réis..... 3$660
50 de 1/2" um, quatro mil e setenta réis..... 4$070
100 de 3/4", um, seis mil oitocentos e trinta réis..... 6$830
100 de 1", um, dez mil duzentos e cincoenta réis..... 10$250
100 kilos de roxo rei, um kilo, quatrocentos e setenta e cinco réis..... $475

Sahidas de metal para caixa dagua:

50 de 3/4", uma, dous mil e trinta réis..... 2$030
40 de 1", uma, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
250 paos de sapolio de boa qualidade, um, duzentos e e cincoenta e tres réis..... $253
1.000 kilos de seccante branco francez «Castello», em pacotes, kilo, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630
50 kilos de sombra da colonia, kilo, oitocentos e noventa e nove réis..... $890
25 kilos de sombra de oliveira, kilo, oitocentos e noventa e nove réis..... $390
100 kilos de terra sienne crua, kilo, oitocentos e quarenta e nove réis..... $849
100 kilos de terra sienne queimada, kilo, oitocentos e quarenta e nove réis..... $849

Torneiros de metal de pressão com flange:

50 de 1/2", um, seis mil quatrocentos e dezeseis réis..... 6$416
50 de 5/8", uma, sete mil seiscentos e sessenta e seis réis..... 7$666
150 de 3/4", uma, nove mil novecentos e noventa e oito réis..... 9$998
100 de 1", uma, quinze mil seiscentos e sessenta réis. 15$660

Torneiras de metal de manivella com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil quatrocentos e noventa réis..... 6$490
50 de 5/8", uma, oito mil oitocentos e trinta réis..... 8$830
150 de 3/4", uma, dez mil quatrocentos e dez réis..... 10$410
50 de 1", uma, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900

Torneiras de boias:

20 de 1/2", uma, cinco mil cento e sessenta e seis réis..... 5$166
40 de 5/8", uma, oito mil cento e sessenta réis..... 8$160
50 de de 3/4", uma, nove mil quinhentos e oitenta réis..... 9$580
20 de 1", uma, vinte mil duzentos e cincoenta réis..... 20$250
15 fogões de ferro de um metro ×0,70 com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos réis..... 441$900
15 fogões de ferro de um metro × 0,70 sem serpentina com chaleira, chapa n. 14 com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, tresentos e oitenta e um mil e tresentos réis..... 381$300
50 foices para roçar matto n. 10, uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4$850
12 foices pequenas para cortar capim, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
20 kilos de gacheta patente estrangeira de 5/8", kilo, dez mil e duzentos réis..... 10$200
300 kilos de gomma lacca amarella clara, kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis..... 12$850
100 kilos de gomma arabica em grão, kilo, quatro mil cento e noventa réis..... 4$190
150 latas de kaol, rupy, Pharol em latas de 1/2 litro, lata, dous mil cento e sessenta e seis réis..... 2$166

Ladrões de metal para caixa dagua:

12 de 1/2", um, dous mil setecentos e oito réis..... 2$708
24 de 3/4", um, tres mil novecentos e dez réis..... 3$910
6 de 1", um, cinco mil quinhentos e noventa réis..... 5$590
6 lamparinas para soldar a gazolina para capacidade de um litro, uma, setenta e dous mil e quinhentos réis..... 72$500
80 latrinas de louça branca com syphon hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizados, uma, sessenta e dous mil réis..... 62$000
20 lavatorios nacionaes de ferro fundido esmaltado em branco, de 20" × 17" com supportes de ferro fundido com torneiras e valvulas nickeladas, um, sessenta e quatro mil novecentos e oitenta réis..... 64$980
12 machadinhas de aço, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
700 kilos de metal Magnolia legitimo, kilo, quatro mil quinhentos e trinta réis..... 4$530
500 kilos de ocre lavado, kilo, tresentos e vinte réis..... $320

Tracadores greaves:

12 de 1,60, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
12 de 1,80, um, setenta mil réis..... 70$000

100 kilos de verde composto Castello, kilo, dous mil e dez réis ..... 2$010
100 kilos, de verde Londres Castello, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
100 kilos de verde Paris Castello, kilo, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis ..... 2$595
10 kilos de vermelhão da China, kilo, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
20 kilos de vermelhão francez superior, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
100 kilos de vermelhão de sapateiro de primeira qualidade, kilo, duzentos e quarenta e cinco mil réis $245

Vidros brancos lisos de 0,002 de expessura:

300 de 0,40 × 0,30
300 de 0,50 × 0.40
400 de 0,60 × 0,50
200 de 0,70 × 0,60
500 de 0,80 × 0.80, preço médio para o decimetro quadrado, noventa e cinco réis $095
100 vidros brancos lisos de 0,003 de expessura de um metro × um metro (decimetro quadrado), decimetro, cento e oitenta e quatro réis $184
100 vidros encarnados lisos de 0,002 de expessura de 0,50 × 0,50, decimetro quadrado, tresentos e quarenta e cinco réis $345
100 vidros verdes lisos de 0,002 de expessura 0,50 × × 0.50, decimetro quadrado, tresentos e quarenta e cinco réis $345

Torneiras de boia:

30 de 2", uma, cento e setenta mil réis ..... 170$000
20 da 3", uma, cento e noventa e nove mil e oitocentos réis ..... 199$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia publica e suas rectificações.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926.—Por procuração, *Arthur Barbosa*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua da Alfandega n. 119, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 13 de janeiro de 1926 publicado no *Diario Official*.

Concurrencia para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão em 1929

100 metros de algodão nacional cnfestado, qualidade superior em peças de 20m,00, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
50 abat-jours, um, dous mil trezentos e cincoenta réis ..... 2$350
50 aranhas para lampadas, uma, trezentos e noventa réis $390
12 banheiras nacionaes de ferro fundido esmaltadas a branco, serie A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas para agua fria e quente, uma, trezentos e oitenta e cinco mil réis ..... 385$000
150 kilos de borracha em lençol de 1/2", kilo, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

Cabo isolado:

100 metros de n. 2, metro, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
100 metros de n. 5, metro, dous mil trezentos e sessenta réis ..... 2$360
100 metros de n. 6, metro, mil setecentos e trinta réis ..... 1$730
100 metros de cabo duplo n. 6 envolto em chumbo, metro, vinte e nove mil réis ..... 29$000
12 caixas de ferro galvanizado para agua, para capacidade de 300 litros, uma, cento e nove mil réis ..... 109$000
30 caixas de ferro galvanizado para agua, para capacidade de 500 litros, uma, cento e sessenta e nove mil réis ..... 169$000
6 caixas de ferro galvanizado para agua, para capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis ..... 285$000

Conduite:

50 metros de 3/4", metro, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
50 metros de 1", metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

Correia de couro de primeira qualidade:

100 metros de 1", metro, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050
100 metros de 1 1/2", metro, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
100 metros de 2", metro, quatro mil e cincoenta réis ..... 4$050
100 metros de 2 1/2", metro, cinco mil e cem réis ..... 5$100
100 metros de 3", metro, seis mil cento e quarenta réis ..... 6$140
100 metros de 4", metro, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
50 metros de 5", metro, onze mil e trezentos réis ..... 11$300
50 metros de 6", metro, treze mil quinhentos e cincoenta réis ..... 13$550
4 chaves monophasicas de 30 ampères de rolha, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
24 chaves de duas phases de 30 ampères de rolha, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Chaves triphasicas de cartucho:

6 de 30 ampères, uma, vinte mil réis ..... 20$000
12 de 60 ampères, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
6 de 100 ampères, uma, setenta e nove mil réis ..... 79$000
6 de 200 ampères, uma, cento e setenta e nove mil réis ..... 179$000

Cleats de porcellana:

200 pares de dous fios, par, cento e vinte réis $120
200 pares de tres fios, par, cento e vinte réis $120
1.500 kilos de enxofre em bastão, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
1 ferro electrico para solda fraca, quarenta mil réis ..... 40$000
4 rolos de fita isolante, rolo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Fio flexivel duplo:

1.250 metros de n. 12, metro, mil trezentos e noventa réis ..... 1$390
1.250 metros de n. 14, metro, oitocentos e setenta réis $870

Fio isolado:

700 metros n. 14, metro, trezentos e dez réis $310
100 metros n. 16, metro, duzentos e noventa réis $290
500 metros n. 18, metro, duzentos e setenta réis $270

Fio duplo em chumbo:

100 metros n. 14, metro, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
100 metros n. 16, metro, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150

Fio isolado para enrolamento de motores:

50 kilos de n. 7, kilo, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
50 kilos de n. 8, kilo, nove mil e setecentos réis ..... 9$700

Fio de cobre nú:

100 metros n. 8, metro, trezentos réis $300
200 metros n. 12, metro, trezentos réis $300
10 metros de fio para magneto de 0m,009.

Fusivel de rolha:

24 de 15 ampères, um, trezentos e sessenta réis $360
24 de 25 ampères, um, tresentos e sessenta réis $360

Fuzivel de cartucho:

24 de 60 ampères, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
12 de 100 ampères, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
50 interruptores rotativos, um, mil e quatrocentos réis 1$400
12 isoladores de louça de pino curvo, de 220 volts, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

Lampadas electricas das seguintes marcas:

«Edison», Westinghouse», «Philips», «Osram» ou «Tungsram»:

350 de 1/2 watts, 120 volts e 32 velas, uma, dous mil duzentos e quarenta réis ..... 2$240
200 de 25 velas, 110 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
50 de 100 velas, 1/2 watts, luz solar, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
250 de 1/2 watts, 120 volts e 100 velas, uma, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
100 de 1/2 watts, 120 volts e 200 velas, uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis ..... 5$250
10 de 1/2 watts, 120 volts e 600 velas, uma, onze mil e duzentos réis ..... 11$200

30 de 50 velas e 220 volts, uma, mil e novecentos e cincoenta réis..... 1$960
100 de 32 velas e 110 volts, uma, mil setecentos cincoenta réis..... 1$750
100 de 50 velas e 110 volts, uma, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
20 lavatorios sanitarios, de ferro fundido, esmaltado branco, de 20"×17", com supportes de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um conto e dezesseis mil réis..... 116$000

Mangueiras de borracha, revestidas de arame, de ferro galvanisado, em espiral, para ar comprimido, diametro interno:

200 metros de 5/8", metro, dez mil e tresentos réis... 10$300
200 metros de 3/4", metro, onze mil e oitocentos réis 11$800
200 metros de 1", metro, quinze mil e novecentos réis 15$900
2 motores electricos de 10 HP, um, um conto tresentos e noventa réis..... 1:390$000
2 motores electricos de 30 HP, um, dous contos setecentos e quarenta e nove mil réis..... 2:749$000

Parafusos de fenda, de ferro, para madeira, cabeça chata:

5 grosas de 1/2"×2, grosa, novecentos réis..... $900
5 grosas de 7/8"×6, grosa, mil e seiscentos réis... 1$600

Pias de ferro esmaltadas, com as respectivas valvulas e correntes:

30 n. 1, uma, trinta e dous mil e novecentos réis.... 32$900
20 n. 2, uma, quarenta e um mil e setecentos réis.... 41$700
2 caixas de pilhas seccas, Western, ou Columbia, caixa, quatrocentos e cincoenta e nove mil réis 459$000
25 pinceis de pelle de martha, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
50 pinceis para trapos, um, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
50 pinceis de pello, para letra, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

Pinceis redondos:

150 n. 6, um, quatrocentos e setenta réis..... $470
300 n. 8, um, setecentos réis..... $700
300 n. 10, um, novecentos réis..... $900
300 n. 12, um, mil e quarenta réis..... 1$040
300 n. 14, um, mil cento e vinte réis..... 1$120
300 n. 16, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
300 n. 18, um, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
300 n. 20, um, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
300 n. 24, um, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
150 n. 26, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900

Pinceis chatos:

150 n. 6, um, quatrocentos e setenta..... $470
200 n. 8, um, setecentos réis..... $700
200 n. 10, um, novecentos réis..... $900
200 n. 12, um, mil e quarenta réis..... 1$040
300 n. 14, um, mil cento e vinte réis..... 1$120
200 n. 16, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
200 n. 18, um, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
250 n. 20, um, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
200 n. 24, um, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
100 n. 26, um, quarenta e seis mil e novecentos réis.. 46$900
200 kilos de pó de sapato, inglez, em cartuchos, kilo, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
100 roldanas pequenas, para fio flexivel, uma, cem reis $100
30 roldanas grandes para fio flexivel, uma, quatrocentos e quarenta réis..... $440
150 rosetas para cleats, uma, oitocentos e noventa réis. $890
150 rosetas de louca, simples, uma, oitocentos e noventa réis..... $890
150 supportes para lampados, com chave, um, mil e tresentos réis..... 1$300
150 supportes para lampadas, sem chave, um, mil e cem réis..... 1$100
100 kilos de terra de sienne, crúa, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis..... 2$240
100 kilos de sienne, queimada, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis..... 2$240
30 tulipas brancas, para lamoadas, mil e quatrocentos réis..... 1$400

Vernizes: Noble, Blundel Spencer, da Usina Nacional de Industrias Chimicas, Berg Schlinkert & Comp. ou Berry Brothers;

20 galões «Blak Japan», galão, quarenta e seis mil e quinhentos réis..... 46$500
20 galões «Copal», galão, quarenta e tres mil e quinhentos réis..... 43$500
20 galões «Crystal», galão, quarenta e tres mil e quinhentos réis..... 43$500
20 gallões, «E. Carriage», gallão, quarenta e tres mil e quinhentos réis..... 43$500
10 gallões «Gold Size», gallão, quarenta e tres mil e quinhentos réis..... 43$500
20 gallões «Flatting», gallão, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
10 gallões «Knotting», gallão, quarenta e tres mil e quinhentos réis..... 43$500

Amiantho em lençol:

60 kilos de 1/8".
50 kilos de 1/16".
preço medio por kilo, dezesete mil duzentos e cincoenta réis..... 17$250
50 kilos de amiantho em corda, de 5/8", kilo, doze mil e duzentos réis..... 12$200
12 blaireaux chatos, de 3", um, vinte e um mil réis.. 21$000
12 blaireaux chatos, de 5", um, vinte e tres mil réis. 23$000

Rectificado

10 metros de fio para magneto, de 0m,000, metro, tres mil réis..... 3$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estabelecidas no edital.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926.—*Willmann Xavier & Comp.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 18 e suas correcções publicado no *Diario Official*, propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

150 kilos de acido muriatico, em bolijões de vidro, kilo, dous mil e quarenta réis..... 2$040
100 kilos de acido sulphurico, kilo, mil e quarenta réis..... 1$040
2.000 kilos de agua raz «Pratt's», em caixa de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, quatro mil cento e noventa réis..... 4$190
6 alcaravizes de ferro, de duas boccas, n. 1, bocca de sapo, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
6 alcaravizes de ferro, de duas boccas, n. 2, bocca de sapo, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
100 aldabras de ferro reforçadas, de 0m,15, uma, setecentos réis..... $700
100 aldabras de latão de 0m,15, uma, tres mil réis... 3$000
40 kilos de aluminio em barra de 8"×2"×1", kilo, sete mil e setecentos réis..... 7$700
3 alicates para ilhoz, de 6", um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
30 metros de aniagem, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
3 anelinhos de ferro, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
3.500 kilos de alcatrão, em quartolas, kilo, novecentos e setenta réis..... $970
20 kilos de algodão em pasta para lustrar, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
100 metros de algodão nacional, enfestado, qualidade superior, em peças de 20m,00, metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
250 barris de madeira, para agua, com dous tampos, reforçados, boas aduelas, bem cintados e alças de ferro, um, onze mil e novecentos réis 11$900
800 baldes de ferro galvanizado, reforçados de 14"×12", um, cinco mil e quatrocentos e quarenta réis..... 5$440
300 kilos de breu em pedra, kilo, mil e noventa réis..... 1$090
6 bombas japy, n. 1, palheta, uma, quarenta e seis mil e quinhentos réis..... 46$500

Brochas de cabello, para caiação:

250 n. 00, e 200 n. 000, uma, mil e novecentos réis.. 1$900
25 kilos de batatinhas para lustrar, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
12 banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltado a branco, série A, de 5,1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, trezentos e sessenta e nove mil e novecentos réis..... 369$900

Badanes ocos, com broca para furo quadrado:

12 de 5/16", uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
20 de 3/8", uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis..... 59$800
20 de 1/2", uma, sessenta e nove mil e oitocentos réis..... 69$800
150 kilos de borracha em lençol, 1/2", kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800

Betumadeiras espatulas:

6 de 1,1/2", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
6 de 2", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
6 de 2,1/2", uma, tres mil réis..... 3$000
6 de 3", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
100 kilos de barbante nacional superior, em chicotes, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
20 kilos de barbante em novello, de fio de algodão, kilo, dez mil e setecentos réis..... 10$700

Buchas para machina de furar:

3 n. 1, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
3 n. 2, uma, sete mil e setecentos réis..... 7$700
3 n. 3, uma, dez mil e setecentos réis..... 10$700

Brocas «Rapid» para perfurar terra:

70 de 8", uma, vinte e oito mil e novecentos réis.. 28$900
30 de 10", uma, trinta e quatro mil e novecentos réis 34$900
6 bebedouros hygienicos, para plataforma, um, trezentos e trinta e cinco mil réis..... 335$000

Brocas espiraes, americanas:

6 de 3/16", uma, quatrocentos réis..... $400
6 de 7/32", uma, quinhentos réis..... $500
6 de 1/4", uma, seis centos réis..... $600
6 de 9/32", uma, setecentos réis..... $700
6 de 5/16", uma, novecentos réis..... $900
6 de 11/32", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
6 de 3/8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
6 de 13/32", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
6 de 7/16", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
6 de 15/32", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
6 de 1/2", uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
6 de 17/32", uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
6 de 9/16", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
6 de 5/8", uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
6 de 11/16, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
6 de 23/32", uma, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
6 de 3/4", uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
6 de 25/32", uma, cinco mil réis..... 5$000
6 de 13/16", uma, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400
6 de 7/8", uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
6 de 15/16", uma, oito mil réis..... 8$000
6 de 1", uma, nove mil e trezentos réis..... 9$300
6 de 1,1/32", uma, dez mil réis..... 10$000
6 de 1,1/16", uma, dez mil e quatrocentos réis.... 10$400
6 de 1,1/8", uma, onze mil réis..... 11$000
Cabo de manilha, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, quatro mil oitocentos e setenta réis..... 4$870
Cabo de linho alcatroado, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200

Cadinhos de plombagina:

5 para cinco kilos, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
10 para 10 kilos, um, sete mil setecentos réis..... 7$700
12 para 50 kilos, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
4 para 100 kilos, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
80 caixas de ferro fundido, automaticas, completas, uma, vinte e oito mil quatrocentos réis..... 28$400
12 caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 300 litros, uma, setenta e quatro mil e quinhentos réis..... 74$500
30 caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 500 litros, uma, noventa e nove mil quinhentos réis..... 99$500
6 caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos cincoenta e quatro mil quinhentos réis..... 254$500
Cano de chumbo, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil e trezentos réis..... 2$300
30 capachos de côco, em côres sortidas, de 0m,40×0m,30, um, deseseis mil e quatrocentos réis. 16$400
500 kilos de carbureto de calcio, kilo, mil duzentos e quarenta réis..... 1$240
120 carrinhos de ferro tubolares, typo americano, de mão, caçamba inteiriça e chapa reforçada, um, sessenta e tres mil quinhentos réis..... 63$500
150 carrancas de ferro, uma, mil e noventa réis..... 1$090
2 carneiros hydraulicos «Goulds», n. 6, um, quatrocentos setenta e tres mil réis..... 473$000
3 castiçaes de agathe, um, tres mil réis..... 3$000
6 catracas de 30", uma, oitenta e quatro mil réis.. 84$000
20 kilos de cêra virgem, amarella, bem limpa, kilo, sete mil e trezentos réis..... 7$300
100 kilos de colla superior, para obras de marcenaria, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
150 kilos de colla para pintor, kilo, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640
30 colheres de ponta redonda de 0m,20, para jardineiro, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
6 colheres de jardineiro concovas, uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700

Contrapinos de aço:

5 grosas de 1"×1/8", grosa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
10 grosas de 1"×1/16", grosa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
6 grosas de 1"×3/16", grosa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
6 grosas de 1 1/2"×3/32", grosa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
5 grosas de 2"×1/8", grosa, tres mil e novecentos réis..... 3$900
6 grosas de 2"×3/16", grosa, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
4 grosas de 3"×3/16, grosa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Corda de linho, franceza, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, cinco mil e trezentos réis..... 5$300

Correia de couro, de primeira qualidade:

100 metros de 1", metro, mil e novecentos réis..... 1$900
100 metros de 1 1/2", metro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
100 metros de 2", metro, quatro mil e cem réis..... 4$100
100 metros de 2 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
100 metros de 3", metro, seis mil e seiscentos réis.. 6$600
100 metros de 4", metro, oito mil e novecentos réis. 8$900
50 metros de 5", metro, onze mil e setecentos réis. 11$700
50 metros de 6", metro, trese mil e novecentos réis 13$900
100 kilos de corrente de ferro, elos de 3/4", kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
20 cavadeiras automaticas, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
6 chaves para apertar e desandar tubos, com corrente «Jacaré» que abrace encanamento desde 2" a 4", uma, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
500 kilos de chumbo em lençol de 0m,003, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
250 kilos de chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e setenta réis..... 1$570
240 latas de desinfectantes, typo «creolina», em latas de um litro, lata, mil tresentos e noventa réis 1$390

Demenizes ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento de diametro interno:

12 de 1"×3/4", um, setecentos e setenta réis..... $770
6 de 1 1/2"×3/4", um, mil tresentos e setenta réis 1$370
6 de 1 1/2"×1", um, mil tresentos e setenta réis.. 1$370
12 de 2"×1", um, mil oitocentos e oitenta réis,.... 1$880
12 de 2"×1 1/2", um, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
12 de 3"×2", um, cinco mil réis..... 5$000
24 de 3"×2 1/2", um, cinco mil réis..... 5$000
6 de 4"×2 1/2", um, dez mil e novecentos réis... 10$900
6 de 4"×3", um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900

Dobradicas de ferro, de junta:

1.000 pares de 2 1/2", par, tresentos e trinta réis..... $330
2.000 pares de 3", par, quatrocentos e setenta réis.... $470
1.500 pares de 3 1/2", par, seiscentos e setenta réis... $670
1.000 pares de 4", par, novecentos e quarenta réis.... $940

Dobradiças de ferro, machina, reforçadas:

50 pares de 2 1/2", par, seiscentos e cincoenta réis $650
150 pares de 3", par, novecentos e noventa réis..... $990

100 pares de 3 1/2", par, mil e quatrocentos réis.... 1$400
200 pares de 4", par, mil e oitocentos réis..... 1$800

Dobradiças de latão, de molas:

20 pares de 5", par, quarenta e quatro mil réis.... 44$000
20 pares de 4", par, cincoenta e quatro mil réis.... 54$000

Dobradiças de metal (latão) de juntas:

100 pares de 1", par, mil e cem réis..... 1$100
150 pares de 2", par, mil e duzentos réis..... 1$200
100 pares de 2 1/2", par, dous mil e cem réis..... 2$100
100 pares de 3", tres mil e cem réis..... 3$100
2.000 kilos de escapulas de ferro, para moirões de madeira, em U, kilo, setecentos réis..... $700
2.000 kilos de escapulas de ferro, para moirões de ferro, em U, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680
500 litros de espirito de vinho de 33° rectificado, litro, dous mil novecentos e setenta réis..... 2$970
50 litros de espirito de vinho, de 40°, litro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
12 kilos de esmeril em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
24 esticadores completos, para arame, um, quatorze mil réis..... 14$000
1.500 kilos de enxofre em bastão, kilo, quatrocentos e oitenta réis..... $480

Fechaduras para armario ou gavetas, francezas, gorges, com pertences superiores:

60 de 0m,030 do centro da broca, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
60 de 0m,035 do centro da broca, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
60 de 0m,040 do centro da broca, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
12 fechaduras de metal amarello, automaticas com os respectivos pertences de imbutir, com espelho respectivo, uma, oito mil réis..... 8$000
300 fechaduras de caixão reforçadas, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
24 fechaduras de trinco, de qualidade superior, com duas chaves, para porião, uma, doze mil réis 12$000
200 fechaduras com trinco e maçaneta de louça, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
50 fechaduras com trinco e maçaneta de metal, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
50 fechos de ferro pedrezes, de 0m,40, um, novecentos e noventa réis..... $990
500 fechos de ferro pedrezes, de 0m,20, um, quinhentos e noventa réis..... $590

Fechos cremones de ferro, completos:

50 de 2m,00, um, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
100 de 3m,00, um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
50 de 3m,50, um, quinze mil réis..... 15$000

Fechos de unha, de imbutir, para armario, de ferro:

20 de 0m,040, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
20 de 0m,080, um, mil réis..... 1$000
20 de 0m,100, um, mil e quinhentos réis..... 1$500

Filtros «Fiel»:

12 n. 1, um, cento e quarenta e nove mil réis..... 149$000
12 n. 2, um, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000

Fio de cobre, nú:

100 metros n. 8, metro, noventa réis..... $090
200 metros n. 12, metro, setenta réis..... $070
300 kilos de fio de algodão, para torcida, kilo, dez mil e setecentos réis..... 10$700
15 fogões de ferro, de 1m,00×0m,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e cincoenta e tres mil réis.. 453$000
15 fogões de ferro, de 1m,00×0m,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, tresentos e noventa e quatro mil réis.... 394$000
6 farquilhas, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
50 foices para roçar matto, n. 10, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
12 foices pequenas para cortar capim, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

300 kilos de gomma lacca amarella clara, kilo, doze mil e trezentos réis..... 12$300
100 kilos de gomma arabica em grão, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
150 latas de kaol «Supi» ou «Pharol» em latas de 1/2 litro, lata, mil e oitocentos réis..... 1$800

Ladrões de metal, para caixa de agua:

12 de 1/2", um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
24 de 3/4", um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
6 de 1", um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Lamparinas para soldar a alcool:

6 n. 2, uma, treze mil réis..... 13$000
12 n. 3, uma, quinze mil réis..... 15$000
6 lamparinas para soldar a gasolina, para capacidade de um litro, uma, sessenta e dous mil réis..... 62$000
3 lamparinas para soldar a kerozene, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
Latão redondo em vergathões, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, tres mil e oitocentos e oitenta réis..... 3$880
Latão para soldar a oxygenio, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
Latão em chapa, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
80 latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada, uma, sessenta e um mil e quinhentos réis..... 61$500
20 lavatorios nacionaes, de louça branca, de 22"×16", com supportes de ferro fundido e com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, cento e trinta e dous mil réis..... 132$000
20 lavatorios nacionaes, de louça branca, de de 25"×18", com supportes de ferro fundido, com torneira e valvulas nickeladas, um, cento e cincoenta e dous mil réis..... 152$000
20 lavatorios nacionaes, de ferro fundido, esmaltado em branco, de 20"×17", com supportes de ferro fundido, com torneira e valvulas nickeladas, uma, cento e vinte e sete mil réis..... 127$000

Lona americana ou semelhantes:

100 metros com 2m,00 de largura, metro, vinte mil réis..... 20$000
156 metros de 3m,00 de largura, metro, trinta e nove mil réis..... 39$000
12 machados de aço, para falquejar, de 4 libras, um, dez mil e novecentos réis..... 10$900
12 machadinhas de aço, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

Mangueiras de borracha, revestidas de arame de ferro galvanisado 1/2 canna em espiral, para ar comprimido, diametro interno (150 libras de pressão):

200 metros de 5/8", metro, nove mil setecentos e cincoenta réis..... 9$750
200 metros de 3/4", metro, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
200 metros de couro de 1", metro, treze mil e novecentos réis..... 13$900

Mangueiras de couro, de superior qualidade, perfeitas, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites:

120 de 4m,00×0m,20, uma, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
24 de 4m,00×0m,30, uma, cento e setenta e dous mil réis..... 172$000
6 de 4m,00×0m,40, uma, tresentos e quinze mil réis..... 315$000
12 martellos de unha, de aço, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
100 kilos de metal nickel, kilo, quatorze mil e setecentos réis..... 14$700
100 kilos de metal patente, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
70 mictorios de louça branca, com os respectivos registros de metal, sem bico (dimensão média), um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000

300 kilos de ocre lavado, kilo, trezentos e trinta réis.	$330
2 galões de oleo banana, p. purpurina, galão, quarenta e dous mil réis	42$000
12 vidros de oleo Three in one, almotolia de tres onças, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Palhinha para cadeira:	
40 kilos n. 1, kilo, vinte e cinco mil e novecentos réis	25$900
40 kilos n. 2, kilo, vinte tres mil e novecentos réis	23$900
20 kilos n. 3, kilo, vinte e um mil e novecentos réis	21$900
Parafusos de fenda, de ferro, para madeira, cabeça chata:	
5 grosas de 1/2"×2, grosa, oitocentos e quarenta réis	$840
5 grosas de 7/8"×6, grosa, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
30 pedras de amolar de 8", uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
5 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
5 kilos de pedra pomes em bruto, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
10 peneiras de arame zincado, de 0m,40, um, tres mil réis	3$000
20 kilos de palha de aço, kilo, cinco mil e novecentos	5$900
Pias de ferro esmaltadas, com as respectivas valvulas e correntes:	
30 n. 1, uma, trinta mil e novecentos réis	30$900
20 n. 2, uma, trinta e nove mil e novecentos réis	39$900
Pinceis redondos:	
150 n. 6, um, duzentos e cincoenta réis	$250
300 n. 8, um, trezentos e trinta réis	$330
300 n. 10, um, quatrocentos e quarenta réis	$440
300 n. 12, um, quinhentos réis	$500
300 n. 14, um, quinhentos e cincoenta réis	$550
300 n. 16, um, setecentos e cincoenta réis	$750
300 n. 18, um, novecentos e cincoenta réis	$950
300 n. 20, um, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
300 n. 24, um, mil e setecentos réis	1$700
150 n. 26, um, dous mil e cem réis	2$100
Pinceis chatos:	
150 n. 6, um, duzentos e cincoenta réis	$250
200 n. 8, um, trezentos e trinta réis	$330
200 n. 10, um, quatrocentos e quarenta réis	$440
200 n. 12, um, quinhentos réis	$500
300 n. 14, um, quinhentos e cincoenta réis	$550
250 n. 16, um, setecentos e cincoenta réis	$750
200 n. 18, um, novecentos e cincoenta réis	$950
250 n. 20, um, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
200 n. 24, um, mil e setecentos réis	1$700
100 n. 26, um, dous mil e cem réis	2$100
200 kilos de pó de sapato, inglez, em cartuchos kilo, mil duzentos e noventa réis	1$290
Pontas de Paris, com cabeça, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, mil e sessenta réis	1$060
Pontas de Paris, sem cabeça, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
500 kilos de potassa do commercio, kilo, quinhentos e oitenta réis	$580
1.000 kilos de polvora de mina superior, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
60 kilos de plombagina inglesa para fundição, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
30 kilos de prussiato de potassa, kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
20 kilos de prego leve, francez, em pacotes, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
200 kilos de pregos de furo, com cabeça de chumbo, para prender linoleo, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
200 kilos de pregos para telhas de asbestos, de ferro galvanisado, de 1,1/4", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
300 placas metallicas, reforçados de metal polido, com os respectivos cabos e porcas de metal, um, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
1 placa universal de 3", por oitenta e quatro mil réis	84$000
Rebites de cobre, com arruelas, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, onze mil e novecentos réis	11$900
Registros de pressão, de latão:	
10 de 3/8", um, tres mil e oitocentos réis	3$800
50 de 1/2", um, quatro mil e duzentos réis	4$200
100 de 3/4", um, sete mil e trezentos réis	7$300
100 de 1", um, dez mil e oitocentos réis	10$800
20 rodeiros para troly de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e setenta e nove mil réis	179$000
12 rodeiros para troly de bitola larga, com os respectivos mancaes, um, cento e oitenta e nove mil réis	189$000
100 kilos de roxo rei, kilo, quinhentos e noventa réis	$590
300 kilos de sabão virgem, kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1$540
10 kilos de sabão Marselha, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
100 sabonetes espherico «Kanit» para servir nas correntes, um, mil e setecentos réis	1$700
200 barras de sabonetes nacionaes «Silva Araujo», barra, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Sahidas de metal, para caixa de agua:	
50 de 3/4", um, mil novecentos e noventa réis	1$930
40 de 1", uma, dous mil quatrocentos e noventa réis	2$490
2 kilos de sandalo, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
250 páos de sapolio nacional bôa qualidade, um, trezentos réis	$300
1.000 kilos de secante branco, francez Castello, em kilo, mil e setecentos réis	1$700
20 kilos de soda caustica, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
30 kilos de solda forte, kilo, cinco mil e cem réis	5$100
50 kilos de sombra da Colonia, kilo, oitocentos e cincoenta réis	$850
25 kilos de sombra de Oliveira, kilo, novecentos réis	$900
12 galões de taxite, galão, quarenta e quatro mil réis	44$000
100 kilos de terra de sienna, crua, kilo, seiscentos e oitenta réis	$680
100 kilos de terra de sienna, queimada, kilo, setecentos réis	$700
Torneiras de metal, de pressão, com flange:	
50 de 1/2", uma, seis mil e setecentos réis	6$700
50 de 5/8", uma, sete mil e novecentos réis	7$900
150 de 3/4", uma, dez mil e novecentos réis	10$900
100 de 1", uma, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
Torneiras de metal, de manivela, com flange:	
50 de 1/2", uma, sete mil réis	7$000
50 de 5/8", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
150 de 3/4", uma, dez mil e novecentos réis	10$900
50 de 1", uma, dezoito mil réis	18$000
Torneiras de bolas:	
20 de 1/2", uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	5$450
40 de 5/8", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
50 de 3/4", uma, doze mil réis	12$000
20 de 1", uma, vinte e dous mil réis	22$000
30 metros de tubo de borracha de 3/8", especial para maçaneo, metro, sete mil e novecentos réis	7$800
Tubos de latão, diametro interno, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, kilo, seis mil seiscentos e setenta e cinco réis	6$675
5 kilos de trisacal em pó, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
12 traçadores «Greases», de 1m,60, um, cincoenta mil réis	50$000
12 traçadores «Greases», de 1m,80, um, cincoenta e sete mil réis	57$000

Valvulas de metal, para tanque:

10 de 1", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
20 de 1 1/2", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
100 kilos verde composto «Castello», kilo, dous mil réis..... 2$000
100 kilos verde Londres «Castello», kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
100 kilos verde Paris «Castello», kilo, dous mil e trezentos réis..... 2$300
50 kilos verde nativo, kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
10 kilos de vermelhão da China, kilo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
20 kilos de vermelhão francez, superior, kilo, cinco mil réis..... 5$000
100 kilos de vermelhão sapateiro de primeira qualidade, kilo, quatrocentos réis..... $400
Vernizes de accôrdo com os fabricantes, quantidades e qualidades indicados pelo edital, galão, vinte e quatro mil e setecentos réis.... 24$700
Vidros brancos, lisos, de 0m,002 de espessura, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, decimetro quadrado, oitenta e sete réis $087

Vidros brancos, lisos, de 0m,003 de espessura:

10, de 1m,00×1m,00, decimetro quadrado, cento e sessenta e quatro réis..... $164
Vidros encarnados e verdes, lisos de 0m,002 de espessura, de accôrdo com as quantidades e dimensões do edital, decimetro quadrado, trezentos e sete réis..... $307
50 kilos de zinco em placa, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
50.000 kilos de ferro guza, kilo, duzentos e noventa réis, para entrega nos vagões da estrada em Bello Horizonte..... $290
50.000 kilos de ferro guza, kilo, trezentos e nove reis, para entrega na 1ª secção da Intendencia Maritima..... $309
12.000 kilos de explosivo de 1ª classe, kilo, nove mil e setecentos réis..... 9$700
3.000 kilos de explosivo de 2ª classe, kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis..... 5$780

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital, bem como do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926.— Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

——

Proposta que faz M. A. Corrêa, negociante estabelecido á rua S. Pedro n. 202, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o edital de concurrencia de 16 de janeiro do corrente, publicado no *Diario Official* de 19 do mesmo mez e anno, a cujas condições se submette:

150 kilos de acido muriatico em botijões de ferro vidrado, kilo, mil e oitocentos e cincoenta réis. 1$350
2.000 kilos de agua raz «Pratts» em caixas de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, tres mil e oitocentos e cincoenta réis..... 3$350
100 aldrabas de ferro reforçadas de 0,15, uma, novecentos réis..... $900
100 aldrabas de latão de 0,15, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
40 kilos de aluminium em barra, kilo, seis mil e cem réis..... 6$100

Amiantho em lençol:

60 kilos de 1/2"
60 kilos de 1/4"
60 kilos de 1/8"
60 kilos de 3/8"
50 kilos de 5/8"
50 kilos de 1/16"

Preço médio por kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
50 kilos de amiantho em corda de 5/8", kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
30 metros de amiagem, metro, mil e oitocentos réis.. 1$800
3 ancinhos de ferro, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
20 kilos de algodão em pasta para lustrar, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
100 metros de algodão nacional enfestado de qualidade superior em peças de 20 metros, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
50 abat-jours, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
50 aranhas para lampadas, uma, trezentos e trinta réis..... $330
250 barris de madeira para agua com dous tampos, reforçados, boas aduelas, bem cintados e alças de ferro, um, trinta e tres mil réis..... 33$000
800 baldes de ferro galvanizado reforçados de 14"×12", um, seis mil e cem réis..... 6$100
300 kilos de breu em pedra, kilo, mil e oitenta réis.. 1$080
6 bombas Japy n. 1, palheta, uma, cincoenta e um mil réis..... 51$000

Brochas de cabello para caiação:

250 n. 00, uma, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
200 n. 050, uma, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
12 banheiras nacionaes de ferro fundido esmaltadas a branco, serie A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas para agua fria e quente, uma, trezentos e noventa e seis mil réis..... 396$000
6 bebedouros hygienicos para plataforma, um, duzentos e setenta e oito mil réis..... 278$000
150 kilos de borracha em lençol de 1/2", kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500

Brocas espiraes americanas:

6 de 3/16", uma, trezentos réis..... $300
6 de 7/32", uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
6 de 1/4", uma, quinhentos e cincoenta réis..... $550
6 de 9/32", uma, setecentos réis..... $700
6 de 5/16", uma, setecentos e oitenta réis..... $780
6 de 11/32", uma, novecentos e quarenta réis..... $940
6 de 3/8", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
6 de 13/32", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
6 de 7/16", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
6 de 15/32", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
6 de 1/2", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
6 de 17/32", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
6 de 9/16", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
6 de 5/8", uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
6 de 11/16", uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
6 de 23/32", uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
6 de 3/4", uma, seis mil e cem réis..... 6$100
6 de 25/32", uma, seis mil e cem réis..... 6$100
6 de 13/16", uma, oito mil réis..... 8$000
6 de 7/8", uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
6 de 15/16", uma, dez mil e dusentos réis..... 10$200
6 de 1", uma, doze mil réis..... 12$000
6 de 1 1/16", uma, doze mil réis..... 12$000
6 de 1 1/8", uma, treze mil e quinhentos réis..... 13$500

Cabo manilha;

250 kilos de 3/4"
250 kilos de 1"
250 kilos de 1 1/4"

Preço médio por kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700

Cabo de linho alcatroado:

250 kilos de 3/4"
300 kilos de 7/8"
300 kilos de 1"
350 kilos de 1 1/4"
350 kilos de 1 1/2"

Preço médio por kilo, oito mil e duzentos réis..... 8$200

Cabo isolado:

100 metros n. 2, metro, quatro mil e seiscentos réis... 4$600
100 metros n. 5, metro, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
100 metros n. 6, metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
100 metros de cabo duplo n. 6 envolto em chumbo, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Cadinhos de plombagina:

5 para 5 kilos, um, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
10 para 10 kilos, um, nove mil e quatros réis..... 9$400
12 para 50 kilos, um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
4 para 100 kilos, um, noventa e um mil réis..... 91$000
80 caixas automaticas de ferro fundido completas, um, vinte e sete mil e cem réis..... 27$100

12 caixas de ferro galvanizado para agua para capacidade de 300 litros, uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
30 caixas de ferro galvanizado para agua para capacidade de 500 litros, uma, cento e vinte e dous mil réis ..... 122$000
6 caixas de ferro galvanizado para agua para capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e trinta e oito mil réis ..... 238$000

Cano de chumbo:

50 kilos de 1/2"
00 kilos de 3/4"
00 kilos de 1"
50 kilos de 1 1/4"
50 kilos de 1 1/4"
00 kilos de 3/8"
00 kilos de 5/8"
Preço médio por kilo, dous mil e quinhentos réis. 2$500
60 capachos de côco em côres sortidas de 0.40×0,80, um, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600
20 carrinhos de ferro tubulares typo americano de mão, caçamba interiça e chapa reforçada, um, oitenta e dous mil réis ..... 82$000
50 carrancas de ferro, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700

Carneiros hybraulicos «Gould»:

2 n. 6, um, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
2 n. 7, um, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000
3 castiçaes de agathe, um, tres mil réis ..... 3$000
20 kilos de cêra virgem amarella bem limpa, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
200 kilos de colla superior para obras de marcenarias, kilo, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
150 kilos de colla para pintor, kilo, mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
30 colheres de ponta redonda de 0,20 para jardineiro concavas, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Conduit:

50 metros de 3/4", metro, dous mil e duzentos réis.. 2$200
50 metros de 1", metro, tres mil e trezentos réis.... 3$300

Cantrapinos de aço:

5 grosas de 1"×1/8", grosa, mil e seiscentos réis.. 1$600
10 grosas de 1"×1/16", grosa, mil e seiscentos réis. 1$600
6 grosas de 1"×3/16", grosa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
6 grosas de 1 1/2"×3/32", grosa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
5 grosas de 2"×1/8", grosa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
6 grosas de 2"×3/16", grosa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
6 grosas de 2"×3/16", grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
6 grosas de 4"×1/4", grosa, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
100 kilos de corrente de ferro elos de 3/4".
100 kilos de corrente de ferro elos de 3/4", kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
20 cavadeiras automaticas, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
4 chaves monophasicas de 20 ampéres de rolha, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

Chaves triphasicas de cartucho:

6 de 30 ampéres, uma, dezoito mil e quinhentos réis. 18$500
12 de 60 ampéres, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
6 de 100 ampéres, uma, sessenta e cinco mil réis... 65$000
6 de 200 ampéres, uma, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
150 chaves em bruto sortidas para fechaduras, uma, setecentos e oitenta réis $780
6 chaves para apertar e desandar tubos e corrente «Jacaré» que abrace encanamento desde 2" até 4", uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
500 kilos de chumbo em lençol de 0,003, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

Cleats de porcellana:

200 pares de 2 fios, par, cento e dez réis $110
200 pares de 3 fios, par, cento e quinze réis $115
240 latas de desinfectante typo Creolina em latas de 1 litro, lata, mil e setecentos e cincoenta réis.. 1$750

Demenizes de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de diametro interno:

12 de 1"×3/4", um, setecentos réis $700
6 de 1 1/2"×3/4", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
6 de 1 1/2"×1", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
12 de 2"×1", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
12 de 2"×1 1/2", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
12 de 3"×2", um, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
24 de 3"×2 1/2", um, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
6 de 4"×2 1/2", um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
6 de 4"×3", um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

Dobradiças de ferro de junta:

1.000 pares de 1 1/2", par, trezentos e vinte réis $320
2.000 pares de 3", par, quatrocentos e vinte réis $420
1.500 pares de 3 1/2", par, setecentos réis $700
1.000 pares de 4", par, mil e cincoenta réis ..... 1$050

Dobradiças de ferro de machina reforçadas:

50 pares de 2 1/2", par, oitocentos réis $800
150 pares de 3", par, mil e cem réis ..... 1$100
100 pares de 3 1/2", par, mil e seiscentos réis ..... 1$600
200 pares de 4", par, dous mil e cem réis ..... 2$100

Dobradiças de latão de mola:

20 pares de 3", par, trinta e dous mil réis ..... 32$000
20 pares de 4", par, trinta e oito mil réis ..... 38$000

Dobradiças de metal (latão) de junta:

100 pares de 1", par, seiscentos réis $600
150 pares de 2", par, novecentos réis $900
100 pares de 2 1/2", par, mil e cem réis ..... 1$100
100 pares de 3", par, mil e oitocentos réis ..... 1$800
2.000 kilos de escapulas de ferro para moirões de madeira em U, kilo, setecentos e noventa réis... $790
2.000 kilos de escapulas de ferro para moirões de madeira em U, kilo, setecentos e noventa réis... $790
24 escovas de carvão para motor de corrente alternativa, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
12 escovas para limpar limas, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
12 escovas para fundição, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
12 kilos de esmeril em pó, kilo, tres mil réis ..... 3$000
24 esticadores completos para arame, um, quinze mil réis ..... 15$000
1.500 kilos de enxofre em bastão, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550

Fechaduras para armario ou gaveta francezas Gorges c/pertences, superiores:

60 du 0.030 do centro da broca, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
60 de 0,035 do centro da broca, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
60 de 0,040 do centro da broca, uma tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
12 fechaduras de metal a parallo automaticas, com os respectivos pertences de embutir como espelho respectivo, uma, quinze mil réis ..... 15$000
300 fechaduras de caixão reforçadas, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
24 fechaduras de trinco de qualidade superior com 2 chaves para portão, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
100 fechaduras com trinco e maçaneta de louça, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
50 fechaduras com trinco e maçaneta de metal, uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
50 fechos pedrezes de 0,20 um, mil e seiscentos réis. 1$600
500 fechos de ferro pedrezes de 0,20, um, mil e cem réis ..... 1$100

Fechos cremones de ferro completos:

50 de 2 metros, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
100 de 3 metros, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
50 de 3,50 metros, um cinco mil e quinhentos réis... 5$500

Fechos de unha de embutir para armario de ferro:

20 de 0.040, um, quatrocentos réis $400
70 de 0.080, um, setecentos réis $700
20 de 0,100, um, um mil réis ..... 1$000

1 ferro electrico para solda fraca, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000

Filtros «Fiel»:

12 n. 1, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
12 n. 2, um, cento e setenta mil réis..... 170$000
4 rolos de fita isolante, um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

Fio flexivel duplo:

1.250 metros de n. 12, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
1.250 metros de n. 14, metro, mil e trinta réis..... 1$030

Fio isolado:

700 metros n. 14, metro, duzentos e oitenta réis..... $230
100 metros n. 16, metro, duzentos e quarenta réis..... $240
500 metros n. 18, metro, cento e oitenta réis..... $180

Fio duplo em chumbo:

100 metros n. 14, metro, mil e duzentos e oitenta réis. 1$230
100 metros n. 16, metro, mil cento e oitenta réis..... 1$180

Fio isolado para enrolamento de motores:

50 kilos n. 7, kilo, oito mil e trezentos réis..... 8$300
50 kilos n. 8, kilo, oito mil e trezentos réis..... 8$300

Fio de cobre NU:

100 metros n. 8, metro, quatrocentos réis..... $400
200 metros n. 2, metro, duzentos réis..... $200
16 fogões de ferro de 1m×0,70 com serpentina e chaleira chapa n. 14 com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quinhentos e dezoito mil réis..... 518$000
15 fogões de ferro de 1m×0,70 com serpentina e chaleira chapa n. 14 com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado. um, quinhentos e dezoito mil réis..... 518$000
6 forquilhas, uma, dez mil réis..... 10$000
50 foices para roçar matto n. 10, uma, doze mil réis. 12$000
12 foices pequenas para cortar capim, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

Fusiveis rolha:

24 de 15 amperes, um, trezentos réis..... $300
24 de 25 ampéres, um, trezentos réis..... $300

Fusiveis cartucho:

24 de 60 ampéres, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
12 de 100 amperes, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
300 kilos de gomma lacca amarella clara, kilo, treze mil e novecentos réis..... 13$900
100 kilos de gomma arabica em grão, kilo, tres mil e trezentos réis..... 3$300
50 interruptores rotativos, um, mil e duzentos e oitenta réis..... 1$280
12 isoladores de pino curvo para 220 volts, um, mil e trezentos e cincoenta réis..... 1$350
150 latas de kaol, Rupi ou Pharol em latas de 1/2 litro, lata, dous mil e setecentos réis..... 2$700

Ladrões de metal para caixa de agua:

12 de 1/2", um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
24 de 3/4", um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
6 de 1", um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Lampadas electricas das seguintes marcas; Edison Westinghouse, Philipps, Osram ou Tungsran:

350 de 1/2 watt, 120 volts e 32 velas, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
200 de 25 velas e 110 volts, uma, mil e oitocentos e quarenta e oito réis..... 1$848
50 de 100 velas, 1/2 watt, luz solar, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
500 de 1/2 watt, 120 volts e 50 velas, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
250 de 1/2 watt, 120 volts e 100 velas, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
100 de 1/2 watt, 120 volts e 200 velas, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
10 de 1/2 watt, 120 volts e 600 velas, uma, doze mil réis..... 12$000
30 de 50 velas e 220 volts, uma, dous mil e cem réis. 2$100
100 de 32 velas e 110 volts, uma, mil e oitocentos e quarenta e oito réis..... 1$848
100 de 50 velas e 110 volts, uma, mil e oitocentos e quarenta e oito réis..... 1$848
2 lampadas electricas portateis flexiveis para mesa, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000

Lamparinas para soldar a alcool:

6 n. 2, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
12 n. 3, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
6 lamparinas para soldar a gazolina para capacidade de quatro litros, uma, cento e quarenta e nove mil réis..... 149$000
3 lamparinas para soldar a kerozene, uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000

Latão redondo de vergalhões:

50 kilos do 3/8"
50 kilos de 1/2"
100 kilos de 5/8"
100 kilos de 3/4"
200 kilos de 7/8"
250 kilos de 1"
250 kilos de 1 1/4"
300 kilos de 1 1/2"
300 kilos de 2"
Preço médio, por kilo, tres mil e oitocentos e vinte réis..... 3$820

Latão em chapa:

40 kilos de 2×1mt×1 m/m
100 kilos de 2×1mt×2 m/m
200 kilos de 2×1mt×3 m/m
Preço médio por kilo, quatro mil e oitocentos e vinte réis..... 4$820
80 latrinas de louça branca com siphon, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada, uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
20 lavatorios nacionaes de louça branca de 22"×16" com supporte de ferro fundido e com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, noventa e nove mil réis..... 99$000
20 lavatorios nacionaes de louça branca de 25"×18" com supportes de ferro fundido com torneira e valvula nickelada, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
20 lavatorios nacionaes de ferro fundido esmaltado em branco de 20"×17" com supporte de ferro fundido com torneira e valvula nickelada, um, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
20 mictorios de louca branca com os respectivos registros de metal sem bico (dimensão média), um, quarenta e um mil réis..... 41$000
2 motores electricos de 10 H. P., um, um conto e quinhentos mil réis..... 1:500$000
2 motores electricos de 30 H. P., um, dous contos e setecentos e cincoenta mil réis..... 2:750$000
2 galões de oleo banana para purpurina, galão, cincoenta e cinco mil réis..... 55$900

Palhinha para cadeira:

40 kilos n. 1
40 kilos n. 2
40 kilos n. 3
Preço médio por kilo, vinte e um mil réis..... 21$000

Pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e corrente:

30 n. 1, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
20 n. 2, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
2 caixas de pilhas seccas Western ou Columbia, caixa, quatrocentos e trinta e nove mil réis... 439$000

Pontas de Pariz com cabeça ou sem cabeça:

300 kilos de 1" (12×12)
500 kilos de 1 1/2" (16×18)
1.000 kilos de 2" (18×24)
1.000 kilos de 2 1/2" (20×30)
200 kilos de 3" (22×36)
200 kilos de 4" (22×48)
50 kilos de 5" (24×60)
50 kilos de 2" (18×24)
50 kilos de 2 1/2" (20×30)
Preço médio por kilo, mil e quinhentos e trinta réis..... 1$530

Registros de pressão de latão:

10 de 3/8", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
50 de 1/2", um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
100 de 3/4", um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
100 de 1", um, onze mil réis..... 11$000
100 roldanas pequenas para fio flexivel, uma, setenta réis..... $070
30 roldanas grandes para fio flexivel, uma, cem réis. $100
100 kilos de roxo reil, kilo, novecentos réis..... $900
150 rosetas para cleats, uma, oitocentos e noventa réis $890
150 rosetas de louça simples, uma, oitocentos e noventa réis..... $890
1.000 kilos de seccante branco, francez castello, em pacotes, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
50 kilos de sombra da Colonia, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
25 kilos de sombra de Oliveira, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
150 supportes para lampadas, com chave, um, mil e trezentos réis..... 1$300
150 supportes para lampadas, sem chave, um, mil réis. 1$000
12 galões de taxite, galão, quarenta e oito mil réis... 48$000
100 kilos de terra de Siena crua, kilo, novecentos réis $900
100 kilos de terra de Siena queimada, kilo, novecentos réis..... $900

5) Torneiras de metal de pressão com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil e cem réis..... 6$100
50 de 5/8", uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
150 de 3/4", uma, dez mil réis..... 10$000
100 de 1", uma, quatorze mil e cem réis..... 14$100

Torneiras de metal de manivella com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
50 de 5/8", uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
150 de 3/4", uma, onze mil réis..... 11$000
40 de 1", uma, dezoito mil réis..... 18$000

Torneiras de boia:

20 de 1/2", uma, cinco mil e trezentos réis..... 5$300
40 de 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
50 de 3/4", uma, onze mil réis..... 11$000
20 de 1", uma, vinte e um mil réis..... 21$000
30 de 2", uma, cem mil réis..... 100$000
20 de 3", uma, duzentos e dez mil réis..... 210$000

Tubos de latão diametro interno:

40 kilos de 1/2".
50 kilos de 5/8".
100 kilos de 3/4".
100 kilos de 1".
Preço médio por kilo, sete mil e duzentos réis.... 7$200
30 tulipas brancas para lampadas, uma, novecentos réis..... $900

Valvulas de metal para tanque:

10 de 1", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
20 de 11/2", uma, dous mil réis..... 2$000

Ventosas de metal:

10 de 1/2", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
20 de 3/4", uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
20 de 1", uma, cincoenta e um mil réis..... 51$000
100 kilos de verde composto «Castello», kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
100 kilos de verde londres «Castello», kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
100 kilos de verde Paris «Castello», kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
100 kilos de vermelhão de sapateiro, de 1ª, kilo, trezentos e vinte réis..... $320

Vernizes noble, Blundel Spence, da Usina Nacional de Industrias Chimicas de Hero Schilinker & Comp. ou Henry Broteres:

20 galões «Black Japan», galão, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800
20 galões «Copal», galão, trinta e quatro mil réis.... 34$000
20 galões «Crystal», galão, quarenta e quatro mil réis. 44$000
20 galões «E. Carriage», galão, trinta e quatro mil réis..... 34$000
10 galões «Gold Size», galão, trinta e seis mil e quinhentos réis..... 36$500
20 galões «Flating», galão, trinta e um mil réis ..... 31$000
10 galões «Knotting», galão, quarenta e oito mil réis. 48$000

Declaro sujeitar-me a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Americo Carvalho*.

Declaro em tempo que o preço de:

Lampadas de 25 velas 110 volts é mil oitocentos e quarenta e oito réis..... 1$848
Lampadas de 32 velas 110 volts é mil oitocentos e quarenta e oito réis..... 1$848
Lampadas de 50 velas 110 volts é mil oitocentos e quarenta e oito réis..... 1$848

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Americo Carvalho*.

Hime & Comp., propõe a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material entregue na Intendencia, de accôrdo com todas as clausulas do edital:

Concurrencia n. 18

2.000 kilos de agua raz «Prats», em caixas de duas latas, de 16 kilos cada lata, a quatro mil e quinhentos réis, kilo..... 4$500
6 algaravizes de ferro de duas boccas n. 1, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
6 algaravizes de ferro de duas boccas n. 2, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
800 baldes de ferro galvanizados, reforçados de 14××1", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
6 bombas lanterna palheta, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
12 banheiras nacionaes de ferro fundido, esmaltadas a branco, série A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, trezentos e noventa mil réis.... 390$000
80 caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
12 caixas de ferro galvanizado, para agua, para 300 litros uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
30 caixas de ferro galvanizado, para agua, para 500 litros, uma, cento e cinco mil réis..... 105$000
6 caixas de ferro galvanizado, para agua, para 1.200 litros, uma, duzentos e cincoenta mil réis.... 250$000
Cano de chumbo, quantidades e dimensões do edital, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
500 kilos de carbureto de calcio, kilo, mil cento e sessenta réis..... 1$160
2 carneiros hydraulicos «Goulds» n. 6, um, quatrocentos mil réis..... 400$000
2 carneiros hydraulicos «Goulds» n. 7, um, quinhentos e quarenta mil réis ..... 540$000
2 catracas de 30", uma, setenta mil réis..... 70$000
100 kilos de corda franceza de 3/8" e 1/2", kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
100 kilos de corrente de ferro de elos do 3/4" de grossura, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
20 cavadeiras automaticas, uma, vinte e tres mil réis 23$000
6 chaves para apertar tubos, com corrente «lacaré», para encanamento de 2" a 4", uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
500 kilos de chumbo em lençol de 0,003, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis ..... 2$580
250 kilos de chumbo em barra, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
12.000 kilos de explosivo de 1ª classe, dynamite com 75 % de nitro-glycerina, kilo, dezesete mil réis..... 17$000

Dobradiças de ferro de juntar:

1.000 pares de 2 1/2", par, trezentos e vinte réis $320
2.000 pares de 3", par, quatrocentos e quarenta réis... $440
1.500 pares de 3 1/2", par, seiscentos e noventa réis,... $690
1.000 pares de 4", par, novecentos réis..... $900
150 pares de dobradiças de ferro de machina de 3", par, novecentos réis $900
2.000 kilos de escapulas de ferro, para moirões de madeira, em U, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $680
2.000 kilos de escapulas de ferro, para moirões de ferro, em U, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
24 esticadores completos para arame, um, nove mil réis..... 9$000

1.500 kilos de enxofre em bastão, kilo, quatrocentos e setenta réis $470
300 fechaduras de caixão reforçadas, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
200 fechaduras com trinco e maçaneta de louça, uma, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
50 fechaduras com trinco e maçaneta de metal, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
500 fechos de ferro pedrezes de 0,70, um, quatrocentos e oitenta réis $480
100 fechos cremones de ferro completos de 3 mts, um, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
15 fogões de ferro de 1m×0,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e quinze mil réis ..... 415$000
15 fogões de ferro de 1m×0,70, com serpentina e chaleira, nas mesmas condições acima, um, trezentos e setenta mil réis ..... 370$000
50 foices para roçar, n. 10, uma, cinco mil réis .... 5$000
300 kilos de gomma lacca amarella clara, kilo, dezesete mil réis ..... 17$000
100 kilos de gomma arabica em grão, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
6 lamparinas para soldar a alcool, n. 2, uma, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
12 lamparinas para soldar a alcool, n. 3, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

Latão em vergalhões, redondos:

Quantidade e dimensões conforme o edital, kilo, tres mil oitocentos e setenta réis ..... 3$870
80 latrinas de louça branca, com syphon, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada, uma, cincoenta e nove mil réis... 59$000
12 machados de aço para falquejar, de 4 libras, um, nove mil réis ..... 9$000
12 machadinhas de aço, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Palhinha para cadeira:

40 kilos n. 1, kilo, vinte e cinco mil e quinhentos réis 25$500
40 kilos n. 2, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
20 kilos n. 3, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
30 pedras de amolar de 8", uma, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
30 pias de ferro, esmaltadas, com as respectivas valvulas e corrente n. 1, uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
20 pias de ferro, esmaltadas, com as respectivas valvulas e corrente n. 2, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000

Pontas de Paris, com cabeça:

Quantidade e dimensões conforme o edital, kilo, novecentos e vinte e sete réis $927
200 kilos de pregos cabeça de chumbo, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
150 kilos de rebites, com arruellas, conforme as dimensões do edital, kilo, nove mil e trezentos réis ..... 9$300

Registro de pressão, de latão:

10 de 3/8", um, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
50 de 1/2", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
100 de 3/4", um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
100 de 1", um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
20 rodeiros para troly de bitola estreita, com os mancaes, um, cento e vinte e seis mil réis... 126$000
12 rodeiros para troly de bitola larga, com os mancaes, um, cento e setenta e oito mil réis ..... 178$000
50 sahidas de metal de 3/4", uma, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
40 sahidas de metal de 1", um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
1.000 kilos de seccante branco, francez, Castello, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
30 kilos de solda forte, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
100 kilos de terra de sienne, crua, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
100 kilos de terra de sienne, queimada, kilo, novecentos e cincoenta réis $950

Torneiras de metal de pressão, com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil e cem réis ..... 6$100
50 de 5/8", uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
150 de 3/4", uma, nove mil réis ..... 9$000
100 de 1", uma, quatorze mil réis ..... 14$000

Torneiras de metal de manivella, com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
50 de 5/8", uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
150 de 3/4", uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
50 de 1", uma, dezesete mil réis ..... 17$000

Torneiras de boias:

20 de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
40 de 5/8", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
50 de 3/4", uma, onze mil e trezentos réis ..... 11$300
20 torneiras de boia de 1", uma, vinte e um mil e setecentos réis ..... 21$700

Tubos de latão, diametro interno:

Quantidade e dimensões conforme o edital, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
12 traçadores «Greaves» de 1m,60, um, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
12 traçadores «Greaves» de 1m,80, um, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
50.000 kilos de ferro guza «Esperança», em linguados, kilo, duzentos e noventa réis $290

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *João Garcia*

Em tempo:

Em virtude da alteração do edital, fica sem effeito o preço do dyuamite com 75 %, prevalecendo o preço para o explosivo de primeira classe de 10$600 o kilo (dez mil e seiscentos reis).

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *João Garcia*.

Todos os preços entendem-se em réis.

O preço de 15 fogões de 1m × 0,70 é de trezentos e setenta mil réis.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *João Garcia*.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão de 1926, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*.

Concurrencia n. 18

100 aldrabas de ferro reforçadas, de 0m,15, uma, setecentos réis $700
100 aldrabas de latão de 0m,15, uma, dous mil e quinhentos reis ..... 2$500
3 alicates para ilhoz, de 6", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
30 metros de annilagem, metro, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
30 ancinhos de ferro, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
3.500 kilos de alcatrão em quartolas, kilo, novecentos réis $900
20 kilos de algodão em pasta, para lustrar, kilo, tres mil e quatrocentos reis ..... 3$400
100 metros de algodão nacional, enfestado, qualidade superior, em peças de 20m,00, metro, tres mil e seiscentos e quarenta réis ..... 3$640
250 barris de madeira, para agua, com dous tampos, reforçados, boas aduelas, bem cintados e alças de ferro, um, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
800 baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14"×12", um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
300 kilos de breu em pedra, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
6 bombas Japy n. 1, palheta uma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000

Brochas de cabello, para caiação:

250 n. 00, uma, seiscentos e quarenta réis..... 1$240
200 n. 00 0, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
12 blaireaux de 5", um, oito mil réis..... 8$000
12 blaireaux chatos de 5", um, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
25 kilos de batatinha para lustrar, kilo, trinta mil réis..... 30$000
12 banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltadas a branco, série A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, tresentos e setenta e quatro mil réis..... 374$000
150 kilos de borracha em lençol, de 1/2", kilo, oito mil e duzentos réis..... 8$200

Betumeiras espatulas.

6 de 1/2", uma, mil e quinhentos réis..... 1$50.
6 de 2", uma, dous mil réis..... 2$000
6 de 2 1/2", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
6 de 3", uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
10 metros de baeta encarnada, encorpada, superior metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
100 kilos de barbante, nacional, superior, em chicores, kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
20 kilos de barbante em novellos, de fio de algodão, kilo onze mil e quinhentos réis..... 11$500

Buchas sara machina de furar:

3 n. 1, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
3 n, 2, uma, trinta e nove mil réis..... 38$000
3 n. 3, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000

Brocas espiraes, americanas:

6 de 3/16", uma, quatrocentos e noventa réis..... $490
6 de 7/32", uma, seiscentos réis..... $600
6 de 1/4", uma, setecentos e quarenta réis..... $740
6 de 9/32", uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
6 de 5/16", uma, novecentos réis..... $900
6 de 11/32", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
6 de 3/8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
6 de 13/32", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
6 de 7/16", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
6 de 15/32", uma dous mil e setecentos réis..... 2$700
6 de 1/2", uma tres mil réis..... 3$000
6 de 17/32", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$ 00
6 de 9/16", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
6 de 5/8", uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
6 de 11/16", uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
6 de 23/32", uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
6 de 3/4", uma cinco mil e novecentos réis..... 5$900

Brocas espiraes americanas:

6 de 25/32", uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
6 de 13/16", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
6 de 7/8", uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
6 de 15/16", uma, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
6 de 1", uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
6 de 1 1/32", uma, doze mil réis..... 12$000
6 de 1 1/16", uma doze mil réis..... 12$000
6 de 1 1/8", uma, treze mil e duzentos réis..... 13$200
Cabo de manilha de accôrdo com as quantidades e espessuras mencionadas no edital, preço médio para o kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Cabo de linho alcatroado de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para o kilo. quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

Cadinho de plombagina:

5 para 5 kilos, um. quatro mil réis..... 4$000
10 para 10 kilos, um, oito mil réis..... 8$000
12 para 50 kilos, um, quarenta mil réis..... 40$000
4 para 100 kilos, um, setenta e cinco mil réis..... 75$00
0 caixas de ferro fundido, automaticas. completas, uma, vinte e oito mil e setecentos reis..... 28$700
12 caixas de ferro galvanizado para agua, para capacidade para 300 litros, uma, setenta e um mil réis..... 71$000
0 caixas de ferro galvanizado, para agua. para capacidade de 500 litros, uma, cento e sete mil réis..... 107$000
6 caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
60 capachos de coco de 0m,40×0m,80, de cores sortidas, um, quatorze mil reis..... 14$000
120 carrinhos de ferro, tabulares, typo americano de mão, caçamba inteiriça e chapa reforçada, um, setenta e dous mil réis..... 72$000
150 carrancas de ferro, uma, mil e duzentos réis..... 1$200

Carneiro kydraulico Goulds:

2 n. 6, um, seiscentos e quarenta mil réis..... 640$000
3 castiçaes de agathe, um, dous mil réis..... 2$000
20 kilos de cêra virgem amarella, kilo. sete mil réis. 7$000
100 kilos de colla superior, para obras de marcenaria, kilo, dous mil e quatrocento réis..... 2$400
150 kilos de colla para pintor, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$606
30 colheres de ponta redonda 0m,20. para jardineiro. uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
6 colheres de jardineiro, concavas, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

Contra-pinos de aço:

5 grosas de 1"×1/8", grosa, dous mil réis..... 2$000
10 grosas de 1"×1/16", grosa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
6 grosas de 1"×3/16, grosa, tres mil e cem réis... 3$100
6 grosas de 1 1/2"×3/32" grosa, mil e novecentos eéis..... 1$900
5 grosas de 2"×1/8", grosa tres mil réis..... 3$000
6 grosas de 2"×3/16, grosa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
4 grosas de 3"×3/16", grosa oito mil e novecentos réis..... 8$900
6 grosas de 4"×1/4", grosa, quinze mil réis..... 15$000

Corda de linho franceza:

50 kilos de 1/2", kilo, sete mil réis..... 7$000
50 kilos de 3/8", kilo seis mil réis..... 6$000

Correia de couro de primeira qualidade:

100 metros de 1", metro, dous mil reis..... 2$000
100 metros de 1 1/2", metro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
100 metros de 2", metro, tres mil e duzentos réis.... 3$200
100 metros de 2 1/2", metro, quatro mil réis..... 4$000
100 metros de 3", metro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
100 metros de 4", metro, seis mil oitocentos e cincsenta réis..... 6$850
50 metros de 5", metro, oito mil e seiscentos réis.. 8$600
50 metros de 6", metro, dez mil e novecentos réis. 10$900
20 cavadeiras automaticas, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
150 chaves em bruto para fechaduras. sortidas, uma, oitocentos réis..... $800
240 latas de desinfectante, typo creolina, em latas de um litro, lata, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
6 diamante Sharrat, um, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
2 milheiros de discos para relogio de ronda, milheiro, vinte e quatro mil réis..... 24$000

Dobradiças de ferro de junta :

1.000 pares de 2 1/2", par, duzentos e noventa réis..... $290
2.000 pares de 3", par, trezentos e noventa e quatro réis..... $394
1.500 pares de 3 1/2", par, quinhentos e setenta réis.... $570
1.000 pares de 4", par, setecentos e quarenta réis..... $740

Dobradiças de ferro, de machinas, reforçadas :

50 pares de 2 1/2", par, quinhentos e setenta e quatro réis..... $574
150 pares de 3", par, novecentos e trinta réis..... $930
100 pares de 3 1/2", par, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
200 pares de 4", par, mil quinhentos e cincoenta réis 1$550

Dobradiças de latão de mola :

20 pares de 3", par, trinta e quatro mil réis..... 34$000
20 pares de 4", par, trinta e oito mil réis..... 38$000

Dobradiças de metal, (latão de junta) :

100 pares de 1", par, oitocentos réis..... $800

150 pares de 2", par, mil e seiscentos réis..... 1$600
100 pares de 2 1/2", par, dous mil e quatrocentos réis 2$400
100 pares de 3", par, tres mil e duzentos réis..... 3$200
12 escovas de aço para limpar linhas, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
12 escovas de aço, para fundição, uma, quatro mil réis..... 4$000
500 litros de espirito de vinho de 36° rectificado, litro, dous mil quinhentos e quarenta réis..... 2$540
50 litros de espirito de vinho, de 40°, litro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
12 kilos de esmeril em pó, kilo, quatro mil réis..... 4$000
24 esticadores completos para arame, um, quinze mil réis..... 15$000
1.500 kilos de enxofre em bastão, kilo, quinhentos e sessenta réis..... $560

Fechaduras para armario ou gaveta, francezas, gorges com pertences, superiores:

60 de 0m,30, do centro da broca, uma, mil seiscentos e quarenta réis..... 1$640
60 de 0m,035, do centro da broca, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
60 de 0m,040 de centro da broca, uma, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
12 fechaduras de metal amarello, automaticas, com os respectivos pertences de imbutir, com espelho respectivo, uma cinco mil réis..... 5$000
300 fechaduras de caixão, reforçadas, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
24 fechaduras de trinco, de qualidade superior, com 2 chaves, para portão, uma, nove mil réis..... 9$000
200 fechaduras com trinco e maçaneta de louça, uma, seis mil réis..... 6$000
50 fechaduras com trinco e maçaneta de metal, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
50 fechos de ferro, pedrezes, de 0m,10, um, quinhentos réis..... $500
500 fechos de ferro, pedrezes, de 0m,20, um, quinhentos e setenta réis..... $570

Fechos cremones de ferro, completos:

50 de 2m,00, um, tres mil cento e vinte réis..... 3$120
100 de 3m,00, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
50 de 3m,50, um, quatro mil e cem réis..... 4$100

Fechos de unha de imbutir para armario, de ferro:

20 de 0m,040, um, quinhentos réis..... $500
20 de 0m,050, um, oitocentos réis..... $800
20 de 0m,060, um, novecentos réis..... $900

Filtros Fiel:

12 n. 1, um, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
12 n. 2, um, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000

Fio flexivel duplo:

1.250 metros n. 12, metro, mil e trezentos réis..... 1$300
1.350 metros n. 14, metro, mil réis..... 1$000

Fio de cobre nú:

100 metros n. 8, metro, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
300 kilos de fio de algodão para torcidas, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
15 fogões de ferro, de 1m,00×0m,70, com serpentina, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e vinte mil réis..... 420$000
15 fogões, de ferro de 1m,00×0m,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido, e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e vinte mil réis..... 420$000
50 foices para roçar matto n. 10, uma, quatro mil quinhentos e quarenta réis..... 4$540
12 foices pequenas para cortar capim, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
300 kilos de gomma laca amarella, clara, kilo, dezesseis mil e novecentos réis..... 16$900
100 kilos de gomma arabica em grão, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900

Ladrões de metal para caixa d'agua:

12 de 1/2", um, dous mil quinhentos e noventa e oito réis..... 2$598
24 de 3/4", um, tres mil setecentos e setenta réis... 3$770
6 de 1", um, cinco mil quatrocentos e trinta réis... 5$430

Lamparinas para soldar a alcool:

6 n. 2, uma, onze mil réis..... 11$000
12 n. 3, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
6 lamparinas para soldar a gasolina, para capacidade de 1 litro, uma, quarenta e dous mil reis 42$000
3 lamparinas para soldar a kerosene, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
Latão redondos em varetinhos, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, tres mil setecentos e noventa e oito réis..... 3$798
Latão em chapa de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para o kilo, quatro mil duzentos e noventa réis..... 4$290
80 Latrinas de louça branca, com syphon, hygienica e com os respectivos tampos de madeira envernizada, uma, sessenta e seis mil réis..... 66$000
20 lavatorios nacionaes de louça branca, de 92"×16" com supporte de ferro fundido, e com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, cem mil réis..... 100$000
20 lavatorios nacionaes, de louça branca, de 25" × × 16", com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickelada, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
20 lavatorios nacionaes, de ferro fundido, esmaltado em branco, de 20" × 17", com supportes de ferro fundido, com torneira e valvula nickelada, um, cento e quinze mil réis..... 115$000
12 machados de aço para falquejar, de 4 libras, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
12 machadinhas de aço, uma, cinco mil réis..... 5$000

Mangueiras de borracha, revestidas de arame de ferro galvanizado, em espiral, para ar comprimido, diametro interno:

200 metros de 5/8", metro, oito mil e quinhentos réis 8$500
200 metros de 3/4", metro, nove mil réis..... 9$000
200 metros de 1", metro, onze mil e novecentos réis.. 11$900

Mangueiras de couro, de superior qualidade, perfeitas, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites:

120 de 4m,00 × 0m,20, uma, cento e vinte mil réis.... 120$000
24 de 4m,00×0m,30, uma, cento e sessenta mil réis. 160$000
6 de 4m,00×0m,40, uma, duzentos mil réis..... 200$000
12 martelos de aço de unha, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
20 mictorio de louça branca, com os respectivos registro de metal, sem bico, (dimensão media), um, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
1.500 kilos de ocre lavado, kilo, trezentos e sessenta réis $360

Palhinha para cadeiras:

40 kilos n. 1, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
40 kilos n. 2, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
20 kilos n. 3, kilo, vinte e um mil quinhentos réis... 21$500
10 peneiras de arame zincado, de 0m,40, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
20 kilos de palha de aço, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900

Pias de ferro esmaltadas, com as respectivas valvulas e correntes:

30 n. 1, uma, vinte nove mil e novecentos réis..... 29$900
20 n. 2, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000

Pinceis redondos:

150 n. 6, um, cento e noventa e nove réis..... $199
300 n. 8, um, duzentos e cincoenta réis..... $250
300 n. 10, um, trezentos e setenta e cinco réis..... $375
300 n. 12, um, quatrocentos e sessenta réis..... $460
300 n. 14, um, quinhentos e quarenta réis..... $540
300 n. 16, um, seiscentos e setenta réis..... $670
300 n. 18, um, oitocentos e quarenta réis..... $840
300 n. 20, um, novecentos e setenta réis..... $970
300 n. 24, um, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470
150 n. 26, um, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840

Pinceis chatos:

150 n. 6, um, duzentos réis..... $200
200 n. 8, um, duzentos e cincoenta réis..... $250
200 n. 10, um, trezentos e setenta e cinco réis..... $375
200 n. 12, um, quatrocentos e sessenta réis..... $400
300 n. 14, um, quinhentos e quarenta réis..... $540

250 n. 16, um, seiscentos e setenta réis..... $670
200 n. 18, um, oitocentos e quarenta réis..... $840
250 n. 20, um, novecentos e setenta réis..... $970
200 n. 24, um, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470
100 n. 26, um, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840
200 kilos de pó de sapato, inglez, em cartuchos, kilo, seiscentos réis..... $600
300 pharóes metallicos, reforçados de metal pollido, com os respectivos cabos e ponteiras de metal, um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Rebites de cobre com arruellas de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço modico para kilo, oito mil e setecentos réis 8$700

Registro de pressão, de latão:

10 de 3/4", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
50 de 1/2", um, tres mil oitocentos e oitenta réis... 3$880
100 de 3/4", um, seis mil e trezentos réis..... 6$300
100 de 1", um, dez mil e trezentos réis..... 10$300
10 kilos de sabão de Marselha, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
100 sabonetes esphericos Kanitz, para servir em correntes, um, mil seiscentos e cincoenta réis.. 1$650
200 barras de sabonetes nacionaes, Silva Araujo, barra, dous mil e duzentos réis..... 2$200
40 barras de sabonete Thymol, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200

Sahida de metal, para caixas d'agua;

50 de 3/4", uma, mil oitocentos e setenta réis..... 1$870
40 de 1", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
600 kilos de seccante branco, francez, «Castello», em pacotes, kilo, mil seiscentos e vinte réis.... 1$620
12 meios de sola especial sem golpa, falha ou furo, meio, trinta e nove mil réis..... 39$000
30 metros de tela de arame de ferro, galvanizado, 2m,00×0m,001×1/8", metro quadrado, cem mil réis..... 100$000

Torneira de metal, de pressão com flange:

10 de 1/2", uma, seis mil e cem réis..... 6$100
50 de 5/8", uma, sete mil e trezentos réis..... 7$300
150 de 3/4", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
100 de 1", uma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800

Torneira de metal, de manivella com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil duzentos e trinta réis... 6$230
50 de 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
150 de 3/4", uma, dez mil réis..... 10$000
50 de 1", uma, dezeseis mil e setecentos réis..... 16$700

Torneiras de boia:

20 1/2", uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
40 de 5/8", oito mil trezentos réis..... 8$300
50 de 3/4", uma, onze mil réis..... 11$000
50 de 1", uma, dezenove mil e novecentos réis.... 19$900
20 de 2", uma, cento e setenta mil réis..... 170$000
0 de 3", uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000

Tubo de latão, diametro interno, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, preço médio para kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Trinchas fechadas:

10 de 2", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
20 de 3", uma, cinco mil réis..... 5$000
6 de 3 1/2", uma, seis mil réis..... 6$000
6 de 4", uma, sete mil e trezentos réis..... 7$300

Trinchas abertas:

12 de 3", uma, cinco mil réis..... 5$000
12 de 4", uma, sete mil e trezentos réis..... 7$300

Traçadores Greaves:

12 de 1m,60, um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
12 de 1m,80, um, cincoenta e um mil réis..... 51$000

Ventosas de metal:

10 de 1/2", uma, oito mil réis..... 8$000
20 de 3/4", uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
20 de 1", uma, quatorze mil réis..... 14$000

Valvulas de metal para tanque:

10 de 1", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
20 de 1 1/2", um, mil e novecentos réis..... 1$900

100 kilos de verde composto «Castello», kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
100 kilos de verde Londres «Castello», kilo, dous mil e trezentos réis..... 2$300
100 kilos de verde Paris «Castello», kilo, dous mil e trezentos réis..... 2$300
Vidros brancos lisos de 0m,002 de espessura de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, decimetro quadrado, oitenta e sete réis..... $087

Vidros brancos, lisos de 0m,003 de espessura:

100 de 1m,00×1m00, decimetro quadrado, cento e trinta e oito réis..... $138

Vidros encarnados, lisos de 0m,002, de espessura:

100 de 0m,50×0m,50, decimetros quadrados, trezentos e vinte e oito réis..... $328

Vidros verdes, lisos de 0m,002 de espessura:

100 de 0m,50×0m,50, decimetros quadrados, trezentos e vinte e oito réis..... $328
40 vidros brancos da capacidade de 1 1/2 a 2 litros, bocca esmerilhada de 3/4", (diametro interno), approximadamente e respectiva rolha tambem de vidro esmerilhada, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Em tempo rectificamos o preço de 15 fogões de ferro de 1m,00×0m,70 com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e setenta mil réis..... 470$000
Rectificamos tambem o preço para 30 metros de aniagem, metro, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750

Nota—Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — *Souza Baptista & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propoem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia publica n. 18

Para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão em 1926:

150 (cento e cincoenta) kilos de acido muriatico, em botijões de barro vidrado, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
100 (cem) kilos de acido sulfurico, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
2.000 (dois mil) kilos de agua raz «Pratt's», em caixa de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis..... 3$640
6 (seis) alcaravizes de ferro, de duas boccas, n. 1 (bocca de sapo), um, quarenta mil duzentos e cincoenta réis..... 40$250
6 (seis) alcaravizes de ferro, de duas boccas, n. 2 (bocca de sapo), um, quarenta mil duzentos e cincoenta réis..... 40$250
3 (tres) alicates para ilhóes, de 6", um, trinta e seis mil réis..... 36$000

Amiantho em lençol

Nas quantidade e dimensões pedidas no edital, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
50 (cincoenta) kilos de amiantho em corda, de 5/8", kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
20 (vinte) kilos de algodão em pasta, para lustrar, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
100 (cem) metros de algodão nacional, enfestado, qualidade superior, em peças de 20 metros, metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
50 (cincoenta) abat-jours, um, mil quinhentos e noventa e nove réis..... 1$599
50 (cincoenta) aranhas para lampadas, uma, trezentos e oitenta réis..... $380
800 (oitocentos) baldes de ferro galvanizados, reforçados, de 14"×12", um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
6 (seis) bombas Japy n. 1, palheta, uma, sessenta e dous mil réis..... 62$000

12 (doze) banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltado a branco, serie A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, trezentos e quarenta mil réis..... 340$000
150 (cento e cincoenta) kilos de borracha em tençol, de 1/2", kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
10 (dez) metros de bacta encarnada, encorpada, superior, metro, nove mil réis..... 9$000
100 (cém) kilos de barbante nacional, superior, em chicoies, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
20 (vinte) kilos de barbante em novello, de fio de algodão, kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500

Duchas para machinas de furar:

3 (tres) n. 1, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
3 (tres) n. 2, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
3 (tres) n. 3, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000

Brócas espiraes americanas:

6 (seis) de 3/16", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
6 (seis) de 7/32". uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
6 (seis) de 1/4", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
6 (seis) de 9/32", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
6 (seis) de 5/16", uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
6 (seis(de 11/32",, uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
6 (seis) de 3/8", uma, dous mil e oitocentos réis... 2$800
6 (seis) de 13/32", uma, tres mil e duzentos réis.,. 3$200
6 (seis) de 7/16", uma, tres mil e quatrocentos réis 3$400
6 (seis) de 15/32", uma, tres mil e seiscentos réis,. 3$600
6 (seis) de 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis... 3$800
6 (seis) de 17/32", uma, quatro mil e duzentos réis 4$200
6 (seis) de 9/16", quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
6 (seis) de 5/8", uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
6 (seis) de 11/16", uma, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
6 (seis) de 23/32", uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
6 (seis) de 3/4", uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
6 (seis) de 25/32", uma, seis mil e quinhentos réis, 6$500
6 (seis) de 13/16", uma, seis mil e novecentos réis 6$900
6 (seis) de 7/8", uma, oito mil e quinhentos réis,... 8$500
6 (seis) de 15/16", uma, nove mil e duzentos réis.. 9$200
6 (seis) de 1", uma, nove mil e oitocentos réis.,... 9$800
6 (seis) de 1 1/32", uma, doze mil e quinhentos réis 12$500
6 (seis) de 1 1/16", uma quatorze mil réis..... 14$000
6 (seis) de 1 1/8", uma, dezesete mil réis..... 17$000

Cabo de manilha:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco réis..... 4$435

Cabo de linho alcatroado:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis.... 5$750

Cabo isolado:

100 (cem) metros de 2, metro, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
100 (cem) metros de n. 5, metro, dous mil quinhentos e vinte e nove réis..... 2$529
100 (cem) metros de n. 6, metro, mil e oitocentos réis 1$800
100 (cem) metros de cabo duplo n. 6, envolto em chumbo, metro, tres mil réis..... 3$000

Cadinho de plombagina:

5 (cinco) para 5 kilos, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
10 (dez) para 10 kilos, um, dez mil e quinhentos réis 10$500
12 (doze) para 50 kilos, um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis..... 52$500
4 (quatro) para 100 kilos, um, cento e cinco mil réis 105$000
80 (oitenta) caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
12 (doze) caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 300 litros, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
30 (trinta) de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 500 litros, uma, cento e quatorze mil réis..... 114$000
6 (seis) caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e dezeseis mil réis..... 216$000
120 (cento e vinte) carrinhos de ferro, tubulares, typo americano, caixa inteiriça a chapa reforçada, um, noventa mil réis..... 90$000

6 (seis) caixas de 30", um, quarenta mil réis..... 40$000

Cavilhas de bronze:

2 (duas) de 0m,40×2 3/4", uma.
2 (duas) de 0m,40×3", uma.
2 (duas) de 0m,40×2 1/4", uma.
2 (duas) de 0m,40×2 1/2", uma.
1 (uma) de 0m,40×2 3/4", uma.
1 (uma) de 0m,40×3", uma.

Conduite:

50 (cincoenta) metros de 3/4". metro, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
50 (cincoenta) metros de 1", metro, tres mil réis.... 3$000

Contrapinos de aço:

5 (cinco) grosas de 1"×1/8", grosa, dous mil e setecentos réis..... 2$700
10 (dez) grosas de 1"×1/16", grosa, dous e quatrocentos réis..... 2$400
6 (seis) grosas de 1"×3/16", grosa, tres mil e setecentos réis..... 3$700
6 (seis) grosas de 1"×3/32", uma grosa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
5 (cinco) grosas de 2"×1/8", grosa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
6 (seis) grosas de 2"×3/16", grosa, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
4 (quatro) grosas de 3"×3/16", grosa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
6 (seis) grosas de 4"×1/4", grosa, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

Correia de couro, de primeira qualidade:

100 (cem) metros de 1", metro, dous mil e cem réis.. 2$100
100 (cem) metros de 1 1/2", metro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
100 (cem) metros de 2", metro, quatro mil réis..... 4$000
100 (cem) metros de 2 1/2", metro, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
100 (cem) metros de 3", metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
100 (cem) metros de 4", metro, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
50 (cincoenta) metros de 5", metro, onze mil réis.. 11$000
50 (cincoenta) metros de 6", metro, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400

Coussinetes para machina americana de atarrachar:

3 (tres) jogos de 3/8", jogo, quarenta mil réis..... 40$000
3 (tres) jogos de 1/2", jogo, quarenta mil réis..... 40$000
3 (tres) jogos de 3/4", jogo, quarenta mil réis.... 40$000
3 (tres) jogos de 7/8", jogo, quarenta mil réis.... 40$000
3 (tres) jogos de 1", jogo, quarenta mil réis..... 40$000
4 (quatro) chaves monophasicas de 30 ampéres, de rolha, uma, tres mil e setecentos e oitenta réis..... 3$780
24 (vinte e quatro) chaves de duas phases, de 30 ampéres, de rolha, um, seis mil réis..... 6$000

Chaves triphasicas, de cartucho:

6 (seis) de 30 ampéres, uma, vinte mil réis..... 20$000
12 (doze) de 60 ampéres, uma, quarenta mil réis.... 40$000
6 (seis) de 100 ampéres, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
6 (seis) de 200 ampéres, uma, cento e trinta cinco mil réis..... 135$000
500 (quinhentos) kilos de chumbo em lençol de 0m,003, kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis..... 2$799
250 (duzentos e cincoenta) kilos de chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e cincoenta e nove réis. 1$559

Cleats de porcelana:

200 (duzentos) pares de 2 fios, par, cento e vinte réis..... $120
200 (duzentos) pares de 3 fios, par, cento e vinte réis..... $120
6 (seis) diamantes «Sharratt», um, trinta e dous mil réis..... 32$000

Diminizes de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno de:

12 (doze) de 1"×3/4", um, mil cento e noventa e nove réis..... 1$199

6 (seis) de 1 1/2×3/4", um, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
6 (seis) de 1 1/2"×1", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
12 (doze) de 2"×1", um, tres mil réis ..... 3$000
12 (doze) de 2"×1 1/2", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
12 (doze) de 3"×2", um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
24 (vinte e quatro) de 3"×2 1/2", um, oito mil réis ..... 8$000
6 (seis) de 4"×2 1/2", um, dezesseis mil réis ..... 16$000
6 (seis) de 4"×3", um, dezesete mil réis ..... 17$000
12.000 (doze mil) kilos de explosivo de 1ª classe, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
3.000 (tres mil) kilos de explosivo de 2ª classe, kilo, nacional, seis mil réis ..... 6$000
150 (cento e cincoenta) emendas «Jackson» sortidas para correia, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
24 (vinte e quatro) escovas de carvão para motor de corrente alternativa, uma, quatro mil réis ..... 4$000
12 (doze) escovas de aço para limpar limas, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
12 (doze) escovas de aço para fundição, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
50 (cincoenta) litros de espirito de vinho de 40°, litro, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
24 (vinte e quatro) esticadores completos para arame, um, quarenta e oito mil réis ..... 43$000
1.500 (mil e quinhentos) kilos de enxofre em bastão, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
1 (um) ferro electrico para solda fraca, um, oitenta mil réis ..... 80$000
4 (quatro) rolos de fita isolante, rolo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Fio flexivel duplo:

1.250 (mil duzentos e cincoenta) metros de n. 12, metro, mil e quatrocentos e noventa e oito réis ..... 1$493
1.250 (mil duzentos e cincoenta) metros de n. 14, metro, mil setecentos e oitenta e oito réis ..... 1$788

Fio isolado:

700 (setecentos) metros n. 14, metro, tresentos e sessenta e nove réis $369
100 (cem) metros n. 16, metro, tresentos e quinze réis $315
500 (quinhentos) metros n. 18, metro, cento e noventa e nove réis $199

Fio duplo em chumbo:

100 (cem) metros n. 14, metro, mil tresentos e noventa e nove réis ..... 1$399
100 (cem) metros n. 16, metro, mil cento e noventa e nove réis ..... 1$199

Fio isolado para enrolamento de motores:

50 (cincoenta) kilos de n. 7, kilo, treze mil réis ..... 13$000
50 (cincoenta) kilos de n. 8, kilo, treze mil quatrocentos e noventa e nove réis ..... 13$499

Fio de cobre nú:

100 (cem) metros n. 8, metro, cento e noventa e nove réis $199
200 (duzentos) metros n. 12, metro, cento e noventa e nove réis $199
10 (dez) metros de fio para magneto de 0m,009, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Fuziveis de rolha:

24 (vinte e quatro) de 15 ampères, um, tresentos e trinta réis $330
24 (vinte e quatro) de 25 ampères, um, tresentos e trinta réis $330

Fuziveis de cartucho:

24 (vinte e quatro) de 60 ampères, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
12 (doze) de 100 ampères, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

Gacheta patente estrangeira:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
200 (tresentos) kilos de gomma laca amarella clara, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
100 (cem) kilos de gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
50 (cincoenta) interruptores rotativos, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
12 (doze) isoladores de louça de pino curvo de 220 volts, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

Ladrões de metal para caixa d'agua:

12 (doze) de 1/2", um, dous mil setecentos e oito réis ..... 2$708
24 (vinte e quatro) de 3/4", um, tres mil oitocentos e dezesete réis ..... 3$817
6 (seis) de 1", um, cinco mil seiscentos e oitenta e tres réis ..... 5$683

Lampadas electricas das seguintes marcas: Edison, Westinghouse, Philips, Osram ou Tungsram:

300 (tresentas) de 1/2 watt, 120 volts, 32 velas, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
200 (duzentas) de 25 velas, 110 volts, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
50 (cincoenta) de 100 velas, 1/2 watt, luz solar, uma, quatro mil réis ..... 4$000
500 (quinhentas) de 1/2 watt, 120 volts, 50 velas, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
250 (duzentas e cincoenta) de 1/2 watt, 120 volts, 100 velas, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
100 (cem) de 1/2 watt, 120 volts, 200 velas, uma, seis mil réis ..... 6$000
10 (dez) de 1/2 watt, 120 volts, 600 velas, uma, treze mil e tresentos réis ..... 13$300
30 (trinta) de 50 velas, 220 volts, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
100 (cem) de 32 velas, 110 volts, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
100 (cem) de 50 velas, 110 volts, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
2 (duas) lampadas electricas portateis flexiveis para mesa, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
6 (seis) lamparinas para soldar a gazolina, capacidade de um litro, uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000

Latão redondo:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

Latão para solda oxygenea:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

Latão em chapa:

Nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quatro mil e novecentos réis $900
80 latrinas de louça branca com syphão hygienico e com os respectivos tampos de madeira envernizada, uma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
20 lavatorios de louça branca de 22"×16" com supportes de ferro fundido, com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, cento e quinze mil réis ..... 115$000
20 lavatorios nacionaes de louca branca de 25"×18", com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
20 lavatorios nacionaes de ferro fundido esmaltado em branco de 20"×17", com supportes de ferro com torneira e valvula nickeladas, um, cento e cinco mil réis ..... 105$000

Mangueiras de borracha revestidas de arame de ferro galvanizado com espiral para ar comprimido, diametro interno:

200 metros de 5/8", metro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
200 metros de 3/4", metro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
200 metros de 1", metro, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

Mangueiras de couro, superior qualidade, perfeitas, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites:

120 de 4m,00×0,70, uma, cento e trinta e sete mil duzentos e cincoenta réis ..... 137$250

24 de 4m,00×0m,30, uma, cento e sessenta e seis mil setecentos e cincoenta réis..... 166$750
6 de 4m,00×0m,40, uma, cento e oitenta e quatro mil réis..... 184$000
100 kilos de metal nickel, kilo, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
20 mictorios de louça branca com os repectivos registros de metal, sem bico, dimensão média, um, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
2 motores electricos de 10 H. P. um, dous contos e cem mil réis..... 2:100$000
2 motores electricos de 30 H. P. um, quatro contos e trezentos mil réis..... 4:300$000

Pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e correntes:

30 n. 1, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis.... 32$500
20 n. 2, uma, quarenta e um mil e quinhentos réis... 41$500
2 caixas de pilhas seccas Western ou Columbia, uma caixa, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis..... 487$500
1.000 kilos de polvora de mina superior, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
60 kilos de plombagina in lezia para fundição, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
300 pharões metalicos reforçadas de metal polido com os respectivos cabos e ponteiras de metal, um, vinte mil duzentos e oitenta réis..... 20$280
placa Universal, de 3", uma, cento e quarenta mil réis..... 140$000

Registros de pressão de latão:

10 de 3/8", uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis. 3$650
50 de 1/2", um, quatro mil e quarenta e dous réis... 4$042
100 de 1", um, seis mil setecentos e sessenta e seis réis..... 6$765
100 roldanas pequenas para fio flexivel, uma, cem réis..... $100
30 roldohas grandes para fio flexivel, uma, trezentos réis..... $300
150 rozetas para cleats, uma, mil réis..... 1$000
150 rezetas de louça simples, uma, mil réis..... 1$000

Sahidas de metal para caixa d'agua:

50 de 3/4", uma, mil novecentos e trinta e tres réis. 1$933
40 de 1", uma, dous mil quatrocentos e setenta e cinco réis..... 2$475
150 supportes para lampadas com chave, um, mil e trezentos réis..... 1$300
150 supportes para lampadas sem chave, uma, oitocentos réis..... $800
12 gallões de taxite, gallão, quarenta e dous mil réis..... 42$000
50 metros de tela de arame de latão de 0m,60, malha de 1/16", metro, trinta e cinco mil réis..... 35$000

Torneiras de metal de latão de pressão com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil quinhentos e oitenta e tres réis..... 6$583
50 de 5/8", uma, oito mil oitocentos e dezesseis réis..... 8$816
150 de 3/4", uma, dez mil seiscentos e trinta e tres réis..... 10$633
100 de 1", uma, dezesete mil oitocentos e oitenta e tres réis..... 17$883

Torneiras de boia:

20 de 1/2", uma, cinco mil e setenta e cinco réis.... 5$075
40 de 5/8", uma, oito mil e oitenta e tres réis..... 8$033
50 de 3/4", uma, onze mil cento e dezesseis réis.... 11$116
20 de 1", uma, vinte mil cento e oitenta e tres réis.. 20$183
30 tulipas brancas para lampadas, uma, mil e duzentos réis..... 1$200

Valvulas de metal para tanque:

20 de 1", uma, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
20 de 1 1/2", uma, mil seiscentos e setenta e seis réis..... 1$667

Ventosas de metal:

20 de 3/4", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
20 de 1", uma, quarenta mil réis..... 40$000

Vernizes Noble. Blundell Spencer, da usina Nacional de Industrias Chimicas ou Bacol:

20 gallões Black Japan, gallão, vinte e dous mil réis. 22$000
20 gallões Copal, gallão, vinte mil réis..... 20$000
20 gallões Crystal, gallão, vinte e dous mil réis..... 22$000
20 gallões E. Carriage, gallão, vinte e cinco mil réis. 25$000
20 gallões Flatting, gallão, vinte e quatro mil réis.... 24$000
10 gallões Knotting, gallão, vinte e quatro mil réis.... 24$000
50 kilos de zinco em placa, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
50 metros de oxygenio (cubicos) sem a respectiva garrafa, metro cubico, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

O preço desta proposta para amiantho em lençol nas quantidades e dimensões pedidas no edital, leia-se: kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis (2$840).

O preço de conduite de 3/4", leia-se: metro, dous mil e seiscentos réis (2$600) e o de 1" leia-se: metro, dous mil e novecentos réis (2$900).

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Cia., *Alvaro Ribeiro*.

Ribeiro, Costa & Como., negociantes matriculado, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Acido muriatico, em bonijões de barro vidrado, kilo, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
Acido sulphurico, kilo, novecentos e noventa réis..... $990
Alcaravizes de ferro, de duas boccas, n. 1 (bocca de sapo), um, trinta e seis mil e novecentos réis.... 36$900
Alcaravizes de ferro, de duas boccas, n. 2 (bocca de sapo), um, trinta e seis mil e novecentos réis..... 36$900
Aldrabas de ferro, reforçadas, de 0m,15, uma, quatrocentos e sessenta réis..... $460
Aldrabas de latão de 0m,15, uma, tres mil duzentos e quarenta réis..... 3$240
Aluminio em barra de 8"×2"×1", kilo, onze mil réis..... 11$000
Alicates para ilhós, de 6", um, doze mil réis..... 12$000
Amiantho em corda, de 5/8", kilo, dez mil e oitocentos 10$800
Aniagem, metro, dousmil e tresentos réis..... 2$300
Anelinhos de ferro, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Alcatrão em quartolas, kilo, seiscentos e quinze réis.. $615
Algodão em pasta, para lustrar, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Algodão nacional enfestado, qualidade superior, em peças de 20 metros, metro, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
Abatjours, um, dous mil réis..... 2$000
Aranhas para lampadas, uma, novecentos réis..... $900
Barris de madeira, para agua, com dois tampos, reforcados, bôas aduelas, bem cintados e alças de ferro, um, nove mil e duzentos réis..... 9$200
Baldes de ferro galvanizados, reforçados, de 14"×12", um, cinco mil tresentos e noventa réis..... 5$390
Breu em pedra, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
Bombas japy n. 1, palheta, uma, quarenta e sete mil e duzentos réis..... 47$200

Brochas de cabello, para caiação:

N. 00, uma, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
N. 0000, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Blaireaux chatos, de 3", um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Blaireaux chatos, de 5", um, vinte e sete mil e quatrocentos réis..... 27$400
Batatinhas para lustrar, kilo, nove mil e duzentos réis..... 9$200
Banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltadas a branco, série A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, tresentos e oitenta e quatro mil réis..... 384$000

Badames ocos, com broca para furo quadrado:

De 5/16", um, cincoenta e quatro mil e novecentos réis..... 54$900
De 3/8", um, cincoeta e nove mil setecentos réis. 59$700
De 1/2", um, setenta e um mil réis..... 71$000
Borracha em lençol, de 1/2", kilo, oito mil e setecentos réis..... 8$700

Betumadeiras espatulas:

De 1 1/2", uma, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
De 2", uma, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480

De 2 1/2", uma, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
De 3", uma, mil setecentos e quarenta réis..... 1$740
Baeta encarnada, encorpada, superior, metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Barbante nacional, superior, em chicotes, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Barbante em novello, de fio de algodão, kilo, onze mil e novecentos réis..... 11$900

Buchas para machina de furar:

N. 1, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$600
N. 2, uma, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
N. 3, uma, onze mil e seiscentos réis..... 11$600

Brocas «Rapid», para perfurar terra:

De 8", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
De 10", uma, vinte e oito mil e quatrocentos..... 28$400

Brocas espiraes, americanas:

De 3/16", uma, seiscentos e sessenta réis..... $660
De 7/32", uma, oitocentos e quarenta réis..... $840
De 1/4", uma, novecentos e setenta réis..... $970
De 9/32", uma, mil e cincoenta réis..... 1$050
De 5/16", uma, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
De 11/32", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
De 3/8", uma, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
De 13/32", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
De 7/16", uma, dous mil quinhentos e quarenta réis. 2$540
De 15/32", uma, dous mil oitocentos réis..... 2$800
De 1/2", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
De 17/32", uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
De 9/16", cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 5$750
De 5/8", uma, sete mil e tresentos réis..... 7$300
De 11/16", uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
De 23/32", uma, oito mil novecentos réis..... 8$900
De 3/4", uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
De 25/32", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
De 13/16", uma, dez mil e duzentos réis..... 10$200
De 7/8", uma, onze mil réis..... 11$000
De 15/16", uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
De 1", uma, doze mil e duzentos réis..... 12$200
De 1 1/32", uma, quatorze mil e quatrocentos réis... 14$400
De 1 1/16", uma, dezesseis mil e oitocentos réis..... 16$800
De 1 1/8", uma, dezoito mil e seiscentos réis..... 18$600

Cabo manilha:

De 3/4", kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
De 1", kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
De 1 1/4", kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150

Cabo de linho alcatroado:

De 3/4", de 7/8", de 1", de 1 1/4" e de 1 1/2", preço medio para o kilo, dous mil e oitocentos e réis, digo, tres mil e oitocentos e quarenta réis... 3$840

Cabo isolado:

De n. 2, metro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
De n. 5, metro, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
De n. 6, metro, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
Cabo duplo, n. 6, envolto em chumbo, metro, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

Cadinho de plombagina:

Para 5 kilos, um, seis mil réis..... 6$000
Para 10 kilos, um, onze mil réis..... 11$000
Para 50 kilos, um, cincoenta mil réis..... 50$000
Para 100 kilos, um, cento e doze mil réis..... 112$000
Caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
Caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 300 litros, uma, setenta e tres mil réis.... 73$000
Caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 500 litros, uma, cento e doze mil réis.... 112$000
Caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e trinta e dous mil réis..... 232$000

Cano de chumbo:

De 1/2", de 3/4", de 1", de 1 1/4", de 1 1/2" de 3/8" e de 5/8", preço medio para o kilo, dous mil e tresentos e oitenta réis..... 2$380
Capachos de coco, em côres sortidas, de 0m,40×0m,80, um, dezenove mil e setecentos réis..... 19$700
Carbureto de calcio, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440

Carrinhos de ferro, tubulares, typo americano de mão, caçamba inteiriça e chapa reforçada, um, cincoenta e seis mil e quatrocentos réis..... 56$400
Carrancas de ferro, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 4$400

Carneiros hydraulicos «Gould»:

De n. 6, um, quatrocentos e setenta e tres mil réis.... 473$000
De n. 7, um, quinhentos e oitenta e quatro mil réis... 584$000
Castiçaes de agatha, um, quatro mil réis..... 4$000
Catracas de 30", uma noventa e quatro mil réis..... 94$000
Cera virgem, amarella, bem limpa, kilo, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Colla para pintor, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
Colheres de ponta redonda, de 0m,20, para jardineiro, uma tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
Colheres de jardineiro concavas, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Conduite:

De 3/4", metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis.. 3$850
De 1", metro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700

Contrapinos de aço:

De 1"×1/8", grosa, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
De 1"×1/16", grosa, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 1"×3/16", grosa, dous mil e novecentos e oitenta réis..... 2$980
De 1 1/2"×3/32", grosa, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
De 2"×1/8", grosa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
De 2"×3/16", grosa, cinco mil e trezentos réis..... 3$300
De 3"×3/16", grosa, oito mil e quatrocentos réis.... 8$400
De 4"×1/4", grosa, dezoito mil e quinhentos réis.... 18$500

Corda de linho, franceza:

De 1/2", kilo, cinco mil e trezentos réis..... 5$300
De 3/8", kilo cinco mil e trezentos réis..... 5$300

Correia de couro de primeira qualidade:

De 1", metro, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
De 1 1/2", metro, dous mil oitocentos e noventa réis. 2$890
De 2", metro, tres mil setecentos e quarenta réis..... 3$740
De 2 1/2", metro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
De 3", metro, cinco mil oitocentos e oitenta réis..... 5$880
De 4", metro, oito mil e novecentos réis..... 8$900
De 5", metro, onze mil réis..... 11$000
De 6", metro, quatorze mil réis..... 14$000
Correntes de ferro (duplos decametros, para agronomo), uma, noventa e dous mil réis..... 92$000
Corrente de ferro, elos de 3/4", kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Cavadeiras automaticas, uma, quarenta e tres mil réis. 43$000
Chaves monophasicas de 30 ampères, de rolha, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Chaves de duas phases, de 30 ampères, de rolha, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600

Chaves triphasicas de cartucho:

De 30 ampères, uma, vinte quatro mil e quatrocentos réis..... 24$400
De 60 ampères, uma, trinta e oito mil e novecentos réis..... 38$900
De 100 ampères, uma, setenta e cinco mil e quatrocentos réis..... 75$400
De 200 ampères, uma, cento e cincoenta e dous mil réis..... 152$000
Chaves em bruto, sortidas, para fechaduras, uma, seiscentos réis..... $600
Chaves para apertar e desandar tubos, com corrente «Jacaré», que abrace encanamento desde 2" até 4", uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
Chumbo em lençol de 0m,003, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..... 3$450
Chumbo em barra, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700

Cleats de porcellana:

De 2 fios, par, cento e setenta réis..... $170
De 3 fios, par, cento e oitenta e cinco réis..... $185
Desinfectante, typo «Creolina», em latas de 1 litro, lata, mil trezentos e noventa réis..... 1$390
Discos para relogio de ronda, milheiro, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Diminizes de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno:

De 1"×3/4", um, mil e duzentos réis..... 1$200
De 1 1/2"×3/4", um, mil e novecentos réis..... 1$900

De 1 1/2"×1", um, mil e novecentos réis..... 1$900
De 2"×1", um, dous mil oitocentos e cincoenta réis.. 2$850
De 2"×1 1/2", um, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
De 3"×2", um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
De 3"×2 1/2", um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
De 4"×2", um, dezeseis mil réis..... 16$000
De 4"×2 1/2", um, dezesete mil e duzentos réis..... 16$200
De 4"×3", um, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500

Dobrádiças de ferro, de junta:

De 2 1/2", par, trezentos e setenta réis..... $370
De 3", par, quinhentos e setenta e cinco réis.....3 $575
De 3 1/2", par, setecentos e noventa e cinco réis..... $795
De 4", par, mil e noventa réis..... 1$090

Dobradiças de ferro, de machina, reforçadas:

De 2 1/2", par, seiscentos e noventa réis..... $690
De 3", par, mil e noventa reis..... 1$090
De 3 1/2, par, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
De 4", par, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880

Dobrrdiças de latão, de mola:

De 3", par, dezesete mil réis..... 17$000
De 4", par, vinte e dous mil réis..... 22$000

Dabradiças de metal (latão), de junta:

De 1", par, quatrocentos e setenta réis..... $470
De 2", par, mil novecentos e oitenta réis..... 1$930
De 2 1/2", par, dous mil novecentos e oitenta réis... 2$930
De 3", par, quatro mil quatrocentos e quarenta réis.. 4$440
Emendas «Jackson», sortidas, para correia, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Escapulas de ferro, para moirões de madeira, em U, kilo, setecentos e vinte réis..... $720
Escapulas de ferro, para moirões de ferro, em U, kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
Escovas de carvão para motor de corrente alternada, uma, oito mil réis..... 8$000
Escovas de aço, para limpar limas, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Escovas de aço, para fundição, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Espirito de vinho de 36°, rectificado, litro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
Espirito de vinho, de 40°, litro, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
Esmeril em pó, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Esticadores completos para arame, um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
Enxofre em bastão, kilo, quatrocentos oitenta réis.... $480

Fechaduras para armario ou gaveta, francezas, gorges, com pertences superiores:

De 0m,030 do centro da broca, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 0m,035 do centro da broca, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 0m,040 do centro da broca, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Fechaduras de metal amarello, automaticas, com os respectivos pertences de embutir com espelho respectivo, uma, onze mil mil réis..... 11$000
Fechaduras de caixão, reforçadas, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
Fechaduras de trinco, de qualidade superior, com duas chaves, para portão, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Fechaduras com trico e maçaneta de louça, uma, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
Fechaduras com trinco e maçaneta de metal, uma, sete mil e trezentos réis..... 7$300
Fechos de ferro, pedrezes, de 0m,10, um, seiscentos réis..... $600
Fechos de ferro, pedrezes, de 0m, 0, um, mil cento e cincoenta réis..... 1$150

Fechos cremones de ferro, completos:

De 2m,00, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
De 3m,00, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
De 3m,50, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200

Fechos de unha, de embutir, para armario, de ferro:

De 0m,040, um, duzentos réis..... $200
De 0m,050, um, trezentos réis..... $300
De 0m,100, um, setecentos réis..... $700
Ferro electrico, para solda fraca, um, oitenta e sete mil réis..... 87$000

Filtros «Fiel»:

N. 1, um, cento e quarenta e sete mil réis..... 147$000
N. 2, um, cento e vinte e tres mil réis..... 123$000
Rolos de fita isolante, rolo, dous mil e novecentos réis 2$900

Fio flexivel, duplo:

De n. 12, metro, quinhentos e cincoenta réis..... $550
De n. 14, metro, quatrocentos e oitenta réis..... $480

Fio isolado:

N. 14, metro, trezentos e cincoenta e sinco réis..... $355
N. 16, metro, duzentos e oitenta réis..... $280
N. 18, metro, duzentos e quarenta réis..... $240

Fio duplo em chumbo:

N. 14, metro, mil e quatrocentos réis..... 1$400
N. 16, metro, mil e cem metros..... 1$100

Fio isolado para enrolamento de motores:

N. 7, kilo, onze mil e trezentos réis..... 11$300
N. 8, kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500

Fio de cobre, nú:

N. 8, metro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
N. 12, metro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

Fuzivel:

Fio de algodão, para torcida, kilo, onze mil e novecentos réis..... 11$900
Fogões de ferro, de 1m,00×0m,70, com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quinhentos e dezoito mil réis..... 518$000
Fogões de ferro, de 1m,00×0m,70, sem serpentina, com chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e noventa e sete mil réis..... 497$000
Foices para roçar matto, n. 10, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Foices pequenas, para cortar capim, uma, dous mil oitocentos e oitenta réis..... 2$880

Fuzivel de rolha:

De 15 ampères, um, quatrocentos réis..... $400
De 25 ampères, um, quatrocentos réis..... $400

Fuzivel de cartucho:

De 60 ampères, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 100 ampères, um, quatro mil réis..... 4$000
Flanella branca, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000

Gacheta patente, estrangeira:

De 5/8", kilo, onze mil réis..... 11$000
De 3/4", kilo, onze mil réis..... 11$000
Gomma laca amarella, clara, kilo, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
Gomma arabica em grão, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Interruptores rotativos, um, mil e seiscentos réis..... 1$600
Kaol «Rupi» ou «Pharol», em latas de 1/2 litro, lata, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840

Ladrões de metal, para caixa d'agua:

De 1/2", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
De 3/4", um, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
De 1", um, seis mil e trezentos réis..... 6$300

Lampadas electricas, das seguintes marcas:

De 1/2 watts, 120 volts e 32 velas, uma, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150
De 25 velas, 110 volts, uma, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
De 100 velas, 1/2 watts, luz solar, uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 1/2 watts, 120 volts e 50 velas, uma, dous mil trezentos e oitenta réis..... 2$380
De 1/2 watts, 120 volts e 100 velas, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
De 1/2 watts, 120 volts e 200 velas, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
De 1/2 watts, 120 volts e 600 velas, uma, doze mil réis 12$000

Lampadas electricas portateis, flexiveis para mesa, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500

Lamparinas para soldar a alcool :

N. 2, uma, dez mil e trezentos réis..... 10$300
N. 3, uma, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
Lamparinas para soldar a gasolina para capacidade de um litro, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
Lamparinas para soldar a kerosene, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000

Latão redondo em vergalhões :

De 3/8", de 1/2", de 5/8", de 3/4", de 7/8", de 1", de 1 1/4", de 1 1/2" e 2", preço medio, para o kilo, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$930

Latão para soldar a oxygenio :

De 1/8", de 3/16" e 1/4", preço medio para o kilo, onze mil e duzentos réis..... 11$200

Latão em chapa:

De 2m,00×1m,00×0m,001, de 2m,00×1m,00×0m,002 e de 2m,00×1m,00×0m,003, preço medio para o kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis..... 5$480
Latrinas de louça branca, com supião, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada, uma, cincoenta e oito mil e oitocentos réis.. 58$800
Lavatorios nacionaes, de louça branca, de 22"×16"m com supporte de ferro fundido e com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um, cento e e de esete mil réis..... 117$000
Lavatorios de louça branca, nacionaes, de 25"×18", com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000
Lavatorios nacionaes, de ferro fundido, esmaltado em branco de 20"×17", com supporte de ferro fundido, com torneira e valvula nickeladas, um, cento e vinte e dous mil réis..... 122$000

Lona americana ou semelhante :

Com 2m,00 de largura n. 2, metro, vinte e oito mil e setecentos..... 28$700
Com 3m,00 de largura, n. 3, metro, quarenta o quatro mil réis..... 44$000
Machados de aço, para falquejar, de quatro libras, um, doze mil réis..... 12$000
Machadinhas de aço, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800

Mangueiras de borracha, revestidas de arame de ferro galvanizado, em expiral, para ar comprimido, diametro interno :

De 3/8", metro, oito mil e duzentos réis..... 8$200
De 3/4", metro, nove mil e trezentos réis..... 9$300
De 1", metro, dez mil e novecentos réis..... 10$900

Mangueiras de couro, de superior qualidade, perfeitas, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites :

De 4m,00×0m,20, uma, cento e trinta e sete mil réis... 137$000
De 4m,00×0m,30, uma, cento e cincoenta e nove mil réis..... 159$000
De 4m,00×0m,40, uma, duzentos e quarenta mil réis.. 240$000
Martellos de aço de unha, um, quatro mil réis..... 4$000
Mealhar de linho, superior, estrangeiro, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Metal Magnolia, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Metal nickel, kilo, treze mil réis..... 13$000
Mictorios de louça branca, com os respectivos registros de metal, sem bico (dimensão media), um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
Motores electricos de 10 HP, um, um conto setecentos e noventa réis..... 1:790$000
Motores electricos de 30 HP, um, quatro contos e cem mil réis..... 4:100$000
Ocre lavado, kilo, trezentos e vinte réis..... $320
Oleo da banana para purpurina, galão, quarenta e sete mil réis..... 47$000

Palhinha para cadeira :

N. 1, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
N. 2, kilo, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
N. 3, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Parafina, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Pedras de amolar de 6", uma, mil e seiscentos réis... 1$600

Peneiras de arame zincado, de 0m,40, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Calha de aço, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900

Pias de ferro esmaltadas, com as respectivas valvulas e correntes :

De n. 1, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De n. 2, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Pilhas seccas Westerns ou Columbia, caixa, quatrocentos e quarenta e quatro mil réis..... 444$000
Pinceis de pello de marta, uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
Pinceis para traços, um, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
Pinceis de pello, para letras, um, tres mil réis..... 3$000

Pinceis redondos :

N. 6, um, quinhentos e cincoenta réis..... $550
N. 8, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
N. 10, um, setecentos réis..... $700
N. 12, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
N. 14, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
N. 16, um, setecentos e noventa réis..... $790
N. 18, um, oitocentos e noventa réis..... $890
N. 20, um, novecentos e vinte reis..... $920
N. 24, um, mil e trezentos réis..... 1$300
N. 26, um, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450

Pinceis chatos :

N. 6, um, quinhentos e cincoenta réis..... $550
N. 8, um, seiscentos réis..... $600
N. 10, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
N. 12, um, setecentos réis..... $700
N. 14, um setecentos e cincoenta réis..... $750
N. 16, um, setecentos e noventa réis..... $790
N. 18, um, oitocentos e noventa réis..... $890
N. 20, um, novecentos e vinte réis..... $920
N. 24, um, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
N. 26, um mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
Pó de sapato, inglez, em cartuchos, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis..... $495
Potassa do commercio, kilo, quinhentos e noventa réis. $590
Polvora de mina, superior, kilo, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
Plombagina ingleza, para fundição, kilo dous mil e setecentos réis..... 2$700
Prussiato de potassa, kilo, nove mil e novecentos réis. 9$900
Preto leve, francez, em pacotes, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Pregos de ferro, com cabeça de chumbo, para pregar zinco, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis.... 2$750
Pregos para telhas de asbestos, de ferro galvanizado, de 1 1/4", kilo, tres mil oitocentos e noventa réis..... 3$890
Pharóes metallicos, reforçados de metal polido, com os respectivos cabos e ponteiras de metal, um, dezeseis mil e trezentos réis..... 16$300
Placa universal de 3", uma, cento e dez mil réis..... 110$000

Rebites de cobre, com arruellas :

de 1/2"×1/8", de 3/4"×1/8" e de 1"×1/4", preço médio para o kilo, nove mil e novecentos réis..... 9$900

Registros de pressão de latão :

de 3/8", um, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
de 1/2", um, quatro mil cento e cincoenta réis..... 4$150
de 3/4", um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
de 1", um, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
Rodeiros para troly de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, duzentos e setenta e dois mil réis 272$000
Rodeiros para troly de bitola larga, com os respectivos mancaes, um duzentos e noventa e sete mil réis.... 297$000
Roldanas pequenas, para fio flexivel, uma, noventa réis $090
Roldanas grandes, para fio flexivel, uma, quinhentos réis $500
Roxo rei, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
Rosetas para cleats, uma, mil e quatrocentos e noventa réis..... 1$490
Rosetas de louça, simples, uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
Páos de sabão oleina, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
Sabão virgem, kilo, oitocentos e quarenta réis..... $840
Sabão Marselha, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Sabonetes esphericos «Kanits», para servir em corrente, um, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
Barras de sabonetes nacionaes, Silva Araujo, barra, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
Barras de sabonetes «Thymol», barra, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550

Saídas de metal, para caixa d'agua:

de 3/4", uma, dous mil quatrocentos réis..... 2$400
de 1", uma, dous mil e setecentos e quarenta réis..... 2$740
Sandalo, kilo, seis mil réis..... 6$000
Páos de sapolio de boa qualidade, um, duzentos e sessenta réis..... $260
Seccante branco, francez «Castello», em pacotes, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
Soda caustica, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis 2$950
Meios de sola especial sem golpe, falha ou furo, meio, trinta e oito mil e quatrocentos réis..... 38$400
Solda forte, kilo, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Sombra da Colonia, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
Sombra de Oliveira, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
Supportes para lampadas, com chave, um, dous mil e cem réis..... 2$100
Supportes para lampadas, sem chave, um, mil e novecentos réis..... 1$900
Taxite, gallão, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Tela de arame de ferro galvanisado, de 2m,00×0m,001, malha de 1/16", metro quadrado, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
Tela de arame de latão, de 0m,60, malha de 1/16", metro dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Terra de sienne, crua, kilo, seiscentos e noventa réis.. $690
Terra de sienne, queimada, kilo, seiscentos e noventa réis $690

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

de 1/2", uma, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
de 5/8", uma, seis mil setecentos e oitenta réis..... 6$780
de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
de 1", uma, treze mil e setecentos réis..... 13$700

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

de 1/2", uma, seis mil setecentos e cincoenta réis..... 6$750
de 5/8", uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
de 3/4", uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
de 1", uma, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900

Torneiras de boias:

De 1/2", uma, cinco mil e trezentos réis..... 5$300
De 5/8", uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
De 3/4", uma, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
De 1" uma, vinte e dous mil e oitocentos e cincoenta réis..... 22$850
De 2", uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 3", uma, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
Tubo de borracha de 3/8", especial para maçarico, metro, sete mil e novecentos réis..... 7$900

Tubos de latão, diametro interno:

De 1/2", de 5/8", de 7/8" e de 1", preço médio para o kilo, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
Tulipas brancas, para lampadas, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
Trincal em pó, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

Trinchas abertas:

De 3", uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
De 4", uma, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780

Trinchas fechadas:

De 2", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
De 3", uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
De 3 1/2", uma, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
De 4", uma, mil setecentos e noventa réis..... 1$790

Traçadores Greaves:

De 1m,60, um, quarenta e nove mil e quatrocentos réis. 49$500
[illegible],80, um, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis. 55$800

Valvulas de metal, para tanque:

De 1", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 1 1/2", uma, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980

Ventozas de metal:

De 1/2", uma, dezoito mil réis..... 18$000
De 3/4", uma, dezoito mil réis..... 18$000
De 1", uma, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Verde composto, Castello, kilo, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
Verde Londres, Castello, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
Verde Paris, Castello, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
Verde nativo, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Vermelhão da China, kilo, dezesete mil e setecentos réis..... 17$700
Vermelhão francez, superior, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Vermelhão de sapateiro de 1ª qualidade, kilo, trezentos e quarenta réis..... $340

Vernizes: Noble; Iacol, etc., etc.:

Black Japan, gallão, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Copal, gallão, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Crystal, gallão, vinte e cinco mil réis..... 25$000
E. Carriage, gallão, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Gold Size, gallão, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Flatting, gallão, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Knotting, gallão, vinte e sete mil e quinhentos réis.... 27$500

Vidros brancos, lisos, de 0m,002 de espessura:

Para qualquer dimensão, preço médio, para decimetro quadrado, cento e quinze réis..... $115

Vidros brancos, lisos, de 0m,003 de espessura:

De 1m,00×1m,00, decimetro quadrado, cento e setenta e cinco réis..... $175

Vidros encarnados, lisos, de 0m,002 de espessura:

De 0m,50 × 0m,50, decimetro quadrado, trezentos e noventa réis..... $390

Vidros verdes, lisos, de 0m,002 de espessura:

De 0m,50 × 0m,50, decimetro quadrado, trezentos e noventa réis..... $390
Vidros brancos da capacidade de 1 1/2" a 2 litros, bocca esmerilhada de 3/4", diametro interno, approximadamente e respectiva rolha de vidro tambem esmerilhada, um, sete mil e setecentos réis..... 7$700
Zinco em placa, kilo, dous mil réis..... 2$000

Em tempo:

O preço do alcatrão, em quartolas, é de setecentos e quarenta e cinco réis para cada kilo e não seiscentos e quinze réis..... $745
O preço para cada uma mangueira de couro de 4m,00× ×0m,20 é de cento e sessenta e nove mil réis e não 137$000..... 169$000
O preço para cada kilo de seccante branco, francez, Castello, em pacotes, é de mil quinhentos e quarenta réis e não setecentos e oitenta réis..... 1$540

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e respectivas correcções, e bem assim ás quantidades no mesmo estipuladas.

Rio do Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Em tempo declaramos que o preço para as mangueiras de couro de 4m,00 × 0m,20 é de cento e sessenta e nove mil réis, 169$ cada uma.

Rio, 9 de fevereiro de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministerio da Viação e Obras Publicas, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de janeiro proximo passado:

Concurrencia publica n. 18

Vidros brancos, lisos de 0m,002 de espessura:

300 (tresentos) de 0m.40 x 0m,30;
300 (tresentos) de 0m.50 x 0m.40;
400 (quatrocentos) de 0m,60 x 0m.50;
200 (duzentos) de 0m.70 x 0m.60;
500 (quinhentos) de 0m,80 x 0m.80, preço medio, decimetro quadrado, oitena e oito réis.. $088

Vidros brancos, lisos, de 0m,003 de espessura:

100 (cem) de 1,00 x 1.00, decimetro quadrado, cento e quarenta e dous réis..... $142

Vidros encarnados, lisos, de 0m,002 de espessura:

100 (cem) de 0m,50 x 0m,50, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis $319

Vidros verdes, lisos, de 0m,002 de espessura:

100 (cem) de 0m,50 x 0m,50, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis $319

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*.

Barbosa Mendes & Comp., successores de Raymundo Lullio & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos ás ruas Theophilo Ottoni n. 92 e Visconde de Inhauma n. 101, sujeitando-se a todas as condições do edital de concurrencia e sua posterior rectificação, publicados no *Diario Official*, propõem fornecer a essa estrada o material abaixo especificado:

150 (cento e cincoenta) kilos de acido muriatico, em botijões de barro vidrado, kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980

2.000 (dous mil) kilos de agua raz Pratts, em caixas de duas latas, pesando cada lata 17 kilos, kilo, quatro mil duzentos e quarenta e nove réis ..... 4$249

100 aldrabas de ferro reforçadas, de 0m,15, uma, quatrocentos e noventa e cinco réis.... $495

Amiantho em lençol:

60 kilos de 1/2";
60 kilos de 1/4";
60 kilos de 1/8";
60 kilos de 3/8";
50 kilos de 5/8";
50 kilos de 1/16", preço medio para kilo, quinze mil duzentos e cincoenta réis ..... 15$250

50 (cincoenta) kilos de amiantho em corda, de 5/8", kilo, mil cento e vinte nove réis.. 1$129

3 (tres) ancinhos de ferro, um, dous mil quinhentos e noventa réis ..... 2$590

800 (oitocentos) ladrilhos de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um, cinco mil quinhentos e noventa réis ..... 5$590

300 (tresentos) kilos de breu em pedra, kilo, mil tresentos e noventa réis..... 1$390

6 (seis) bombas Japy n. 1, palheta, uma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis.. 55$500

200 (duzentas) brochas de cabello para caiação n. 0000, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980

25 (vinte e cinco) kilos de batatinha para lustrar, kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis ..... 7$480

12 (doze) banheiras nacionaes de ferro fundido, esmalladas a branco, serie A, de de 5 1/2 pés com as respectivas ferneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, tresentos e dezenove mil réis.... 319$000

150 (cento e cincoenta) kilos de borracha em lençol, de 1/2", kilo, sete mil quatrocenos e vinte réis ..... 7$420

100 (cem) kilos de barbante nacional superior, em chicotes, kilo, trese mil e novecentos réis ..... 13$900

Brocas espiraes americanas:

6 (seis) de 3/16", uma, quatrocentos réis.... $400
6 (seis) de 7/32", uma, quinhentos réis..... $500
6 (seis) de 1/4", uma, seiscentos e vinte réis. $620
6 (seis) de 9/32", uma, setecentos e dez réis. $710
6 (seis) de 5/16", uma, oitocentos e cincoenta réis $850
6 (seis) de 11/32", uma, mil réis ..... 1$000
6 (seis) de 3/8", uma, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
6 (seis) de 13/32", uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
6 (seis) de 9/16", uma, tres mil oitocentos e setenta réis ..... 3$870
6 (seis) de 5/8", uma, quatro mil e cem réis. 4$100
6 (seis) de 11/16", uma, quatro mil setecentos e setenta réis ..... 4$770
6 (seis) de 23/32", uma, cinco mil e cem réis. 5$100
6 (seis) de 3/4", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
6 (seis) de 25/32", uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
6 (seis) de 13/16", uma, sete mil setecentos e oitenta réis ..... 7$780
6 (seis) de 7/8", uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
6 (seis) de 15/16", uma, nove mil quatrocentos e quarenta réis ..... 9$440
6 (seis) de 1", uma, dez mil quinhentos e cincoenta réis ..... 10$550
6 (seis) de 1 1/8", uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

Cadinhos de plombagina:

5 (cinco) para 5 kilos, um, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
10 (dez) para 10 kilos, um, sete mil novecentos e noventa réis ..... 7$990
12 (doze) para 50 kilos, um, trinta e nove mil quinhentos réis ..... 39$500
4 (quatro) para 100 kilos, um, setenta e nove mil réis ..... 79$000
80 (oitenta) caixas automaticas de ferro fundido, completas, uma, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900
12 (doze) caixas de ferro galvanizado para agua, para capacidade de 300 litros, uma, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
30 (trinta) caixas de ferro galvanizado para agua, para capacidade de 500 litros, uma, noventa e quatro mil e quinhentos réis ..... 94$500
6 (seis) caixas de ferro galvanizado para agua para capacidade de 1.200 litros, uma, cento e noventa e nove mil réis..... 199$000

Canno de chumbo:

De accôrdo com a especificação do edital:

Preço medio para o kilo, dous mil quatrocentos e quinze réis ..... 2$415
60 (sessenta) capachos de coco em côres sortidas de 0m,40 x 0m,80, um, quatorze mil mil e quinhentos réis ..... 14$500
120 (cento e vinte) carrinhos de ferro tubulares, typo americano, de mão, caçamba inteiriça e chapa reforçada, um, sessenta e tres mil e quinhentos réis..... 63$500
2 (dous) carneiros hydraulicos Goulds n. 6, um, seiscentos e dezesete mil réis..... 617$000
3 (tres) castiçaes de agathe, um, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
100 (cem) kilos de colla superior para obras de marcenaria, kilo, dous mil quinhentos e vinte réis ..... 2$520
30 (trinta) colheres de ponta redonda de 0m,20, para jardineiro, uma, tres mil tresentos e noventa réis ..... 3$390

Dobradiças de ferro de junta:

1.000 (mil) pares de 2 1/2", par, tresentos e trinta e cinco réis $335
2.000 (dous mil) pares de 3", par, quatrocentos e sessenta e cinco réis $465
1.500 (mil e quinhentos) pares de 3 1/2" par, seiscentos e setenta réis $670
1.000 (mil) pares de 4", par, novecentos e setenta e cinco réis $975

Dobradiças de ferro de machina, reforçadas:

50 (cincoenta) pares de 2 1/2", par, quinhentos e oitenta réis $580

150 (cento e cincoenta) pares de 3", par, novecentos e oitenta réis $980
100 (cem) pares de 3 1/2", par, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
200 (duzentos) pares de 4", par, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
1.500 (mil e quinhentos) kilos de enxofre em bastão, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
300 (tresentas) fechaduras de caixão, reforçadas, uma, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
200 (duzentas) fechaduras com trinco e maçaneta de louça, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
50 (cincoenta) fechos de ferro pedrezes, de 0m,40, um, novecentos e quarenta e cinco réis $945
500 (quinhentos) fechos de ferro pedrezes de 0m,20, um, quinhentos e oitenta réis.. $580
15 (quinze) fogões de ferro, de 1m,00 x 0m.70 com serpentina e chaleira, chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido chaminé de ferro galvanizado, um, quinhentos e vinte e oito mil réis..... 528$000
15 (quinze) fogões de ferro, de 1m,00 x 0m.70 sem serpentina com chaleira, chapa numero 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um, quatrocentos e setenta mil réis... 470$000
50 (cincoenta) foices para roçar matto n. 10, uma, quatro mil e cem réis ..... 4$100

Ladrões de metal para caixa d'agua:

12 (doze) de 1/2", um, dous mil quinhentos e dez réis ..... 2$510
24 (vinte e quatro) de 3/4", um, tres mil seiscentos e trinta réis ..... 3$630
6 (seis) de 1", um cinco mil cento e oitenta réis ..... 5$180
80 (oitenta) latrinas de louça branca com syphon, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada, uma, sessenta e sete mil e novecentos réis.... 67$900
12 (doze) machados de aço para falquejar, de 4 libras, um, doze mil e oitocentos réis. 12$800
12 (doze) machadinhas de aço, uma, cinco mil tresentos e quarenta réis ..... 5$340

Mangueira de borracha revestida de arame de ferro galvanizado em espiral para ar comprimido, diametro interno:

200 (duzentos) metros de 5/8", metro, doze mil réis ..... 12$000
200 (duzentos) metros de 3/4", metro, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
200 (duzentos) metros de 1", metro, dezoito mil réis ..... 18$000

Pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e correntes:

30 (trinta) n. 1, uma, vinte e quatro mil réis. 24$000
20 (vinte) n. 2, uma, trinta mil réis ..... 30$000

Registros de pressão de latão:

10 (dez) de 3/8", um, tres mil tresentos e sessenta réis ..... 3$360
50 (cincoenta) de 1/2", um, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
100 (cem) de 3/4", um, seis mil duzentos e setenta réis ..... 6$270
100 (cem) de 1", um, nove mil quatrocentos e dez réis ..... 9$410

Sahidas de metal para caixa d'agua:

50 (cincoenta) de 3/4", uma, mil setecentos e noventa e nove réis ..... 1$799
40 (quarenta) de 1", uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

Torneiras de pressão com flange, de metal:

50 (cincoenta) de 1/2", uma, cinco mil oitocentos e vinte e cinco réis ..... 5$825
50 (cincoenta) de 5/8", uma, seis mil novecentos e quarenta e cinco réis..... 6$945
150 (cento e cincoenta) de 3/4", uma, nove mil cento e oitenta réis ..... 9$180
100 (cem) de 1", uma, quatorze mil duzentos e quarenta e cinco réis ..... 14$245

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

50 (cincoenta) de 1/2", uma, seis mil e cem réis ..... 6$100
50 (cincoenta) de 5/8", uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
150 (cento e cincoenta) de 3/4", uma, nove mil oitocentos e sessenta réis ..... 9$860
50 (cincoenta) de 1", uma, dezeseis mil quinhentos e setenta réis ..... 16$570

Torneiras de boia:

20 (vinte) de 1/2", uma, quatro mil setecentos e cinco réis ..... 4$705
40 (quarenta) de 5/8", uma, sete mil quatrocentos e noventa réis ..... 7$490
50 (cincoenta) de 3/4", uma, dez mil e tresentos réis ..... 10$300
20 (vinte) de 1", uma, dezoito mil e setecentos réis ..... 18$700

Valvulas de metal para tanque:

10 (dez) de 1", uma, mil cento e sessenta réis. 1$160
20 (vinte) de 1 1/2", uma, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração de Barbosa Mendes & Comp., *Amanoy Pereira.*

A Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, concessionaria da Société Universelle des Explosifs, com séde nesta Capital, á rua do Mercado n. 5, 1º andar, consoante os editaes da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicados no *Diario Official* da União de 19 de janeiro do corrente anno e 6 do corrente para a concurrencia publica n. 18, para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão, em 1926, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil 12.000 kilos de explosivos de 1ª classe de sua fabricação, denominados "Percheddite n. 1", "Cheddite n. 1", e 3.000 kilos de explosivo de 2ª classe, denominado "Cheddite n. 2.

Os productos que offerece não contem nitroglycerina, sendo por isto considerados explosivos de segurança.

A "Cheddite n. 1", já ha muitos annos é considerado um explosivo de primeira classe, notadamente na França, na Belgica, Suissa, Inglaterra, Allemanha, Portugal, etc. e no Brasil foi o unico explosivo fabricado no Brasil que na Exposição Internacional do Centenario obteve o *Grande Premio*, recompensa esta que foi a confirmação de outros grandes premios que obteve nos demais certamens universaes a que concorreu, como sejam os de S. Luiz, nos Estados Unidos, em 1904, Turim, na Italia, em 1911, etc., etc.

E' a "Cheddite n. 1", tambem o unico explosivo de fabricação nacional que, desde 1920, apresenta, fornecido pelo Gabinete de Ensaios da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, um certificado declarando ser o mesmo producto quasi identico em força ao dynamite Nobel, de 75 % de nitroglycerina, certificado, este annexo á presente proposta e assim redigido:

"Marca "Cheddite".

O producto apresentado é um explosivo chloratado muito brisante. Para obter o melhor resultado é necessario usar-se espoletas fortes (n. 8), e as minas serem carregadas depois de expurgal-as da humidade. Quanto ao poder brisante comparativo os resultados foram os seguintes:

Dynamite Nobel 75 % N. G. espoleta n. 6 — 100 %.
Cheddite apresentada, espoleta n. 8 — 85 %.
20-11-920."

A "Percheddite" n. 1 é ainda mais potente que a "Cheddite" n. 1, sendo ligeiramente inferior ao dynamite Nobel, de 92 % de nitroglycerina, de pouco uso, principalmente no Brasil devido aos desastres que póde occasionar. A proponente chama ainda á esclarecida attenção da meritissima commissão julgadora sobre a differença de força que ha entre a "Cheddite" e outros explosivos; emquanto os que propõe — a "Cheddite" tem quasi a força do Nobel de 15 % N. G., a "Percheddite", quasi a do Nobel de 92 %, a "Rupturita", segundo

certificado fornecido pela 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de agosto de 1920, comparando-a ao dynamite Nobel de 42 % de nitroglycerina, acha para ella apenas de 25 % a 30 % de superioridade de força, sendo que outras marcas não declaram quaes as forças respectivas.

Assim sendo, a proponente pede á commissão julgadora que seja tomada em consideração, relativamente aos preços apresentados, a força dos explosivos offerecidos: si nos dynamites Nobel, Dupont, etc.; á base de nitroglycerina, os ha nas proporções de 75 % 60 %, 50 %, 40 %; etc.; e na gelignite (Blasting gelatine) nas proporções de 62 %, 51 %, 40 %, 34 % e cujos preços tambem são identicos, tambem ha varios typos de "Cheddite", sendo que a de numero um (1) corresponde ao dynamite de 75 %, conforme attesta a propia Estrada de Ferro Central do Brasil.

A circumstancia de se recommendar o emprego de espoletas muito forte (7 ou 8), longe de diminuir as qualidades da "Cheddite", só demonstra a excellencia deste producto, provando que é de absoluta segurança, pois resiste a todos os choques. Só uma explosão muito forte, como seja a de uma espoleta de n. 7 ou 8 levará a "Cheddite a explodir.

A Companhia Nacional de Explosivos de Segurança propõe, pois, fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil:

12.000 (doze mil) kilos de "Percheddite" numero um (1), explosivo de 1ª classe, kilo, nove mil réis	9$000
"Cheddite numero 1", explosivo de 1ª classe, unico que obteve o grande premio na Exposição Internacional do Centenario, kilo, oito mil réis	8$000
3.000 (tres mil) kilos de "Cheddite n. 3", explosivo de 2ª classe, kilo, sete mil e duzentos e cincoenta réis	7$250

Declara ainda submetter-se inteiramente ás condições dos editaes acima referidos.

Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1926. — Pela Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, *Luis Sorthou*, pelo director-gerente.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 18 de janeiro proximo passado e rectificações constantes do edital de 4 do corrente, o material abaixo especificados:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 18

Quinta divisão

150 kilos de acido muriatico, em botijões de barro vidrado, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis	2$340
100 kilos de acido sulphurico, kilo, mil e tresentos réis	1$300
2 000 kilos de agua-raz "Pratts", em caixa de duas latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo, tres mil seiscentos e vinte réis	3$620
6 alcaravizes de ferro, de duas boccas, n. 1, (bocca de sapo), um, vinte e sete mil e seiscentos réis	27$600
3 alcaravizes de ferro, de duas boccas, n. 2, (bocca de sapo), um, trinta e seis mil réis	36$000
100 aldrabas de ferro, reforçadas, de 0m,15, uma, mil e duzentos réis	1$200
100 aldrabas de latão, de 0m.15, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
40 kilos de aluminio em barra, de 8" x 2" x 1", kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
3 alicantes ilhoz, de 6", um, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Amianto em lençol, conforme especificações do edital, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis	2$780
50 kilos de amiantho em corda, de 5/8", kilo, dez mil e duzentos réis	10$200
30 metros de aniagem, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
3 ancinhos de ferro, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
5.500 kilos de alcatrão, em quartolas, kilo, oitocentos e noventa réis	$890
20 kilos de algodão em pasta, para lustrar, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
50 abat-jours, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
50 aranhas para lampadas, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
250 barris de madeira, para agua, com dous tampos, reforçados, dôas aduelas, bem cintados e alças de ferro, um, nove mil novecentos e oitenta réis	9$980
800 baldes de ferro galvanizados, reforçados, de 11" x 12", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
100 kilos de breu em pedra, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
6 bombas japy, n. 1, palheta, uma, cincoenta e quatro mil réis	54$000

Brochas de cabello para caiação:

250 n. 00, uma, dous mil e cem réis	2$100
200 n. 0000; uma, dous mil e duzentos réis	2$200
12 blaireaux chatos, de 3", um, vinte oito mil e quinhentos réis	28$500
12 blaireaux chatos, de 5", um, quarenta e dous mil réis	42$000
25 kilos de batatinhas para lustrar, kilo, nove mil réis	9$000
12 banheiras nacionaes, de ferro fundido, esmaltadas a branco, serie A, de 5 1/2 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma, tresentos e noventa mil réis	390$000

Badames ocos, com broca para furo, quadrado:

12 de 5/16", um, quarenta e quatro mil réis	44$000
20 de 3/8", um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
20 de 1/2", um, sessenta e cinco mil réis	65$000
6 bebedouros hygienicos, para plataforma, um, tresentos mil réis	300$000
150 kilos de borracha em lençol, de 1/2", kilo, oito mil duzentos e cincoenta réis	8$250

Betumadeiras-espatulas:

6 de 1 1/2", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
6 de 2", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
6 de 2 1/2", uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
6 de 3", uma, tres mil e duzentos réis	3$200
10 metros de baeta encarnada, encapada, superior, metro, oito mil e oitocentos réis	8$800
100 kilos de barbante nacional, superior, em chicotes, kilo, nove mil e seiscentos réis	9$600
20 kilos de barbante em novello, de fio de algodão, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800

Buchas para machinas de furar:

3 n. 1, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
3 n. 2, uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
3 n. 3, uma, oitenta e cinco mil réis	85$000

Brocas "Rapid", para perfurar terra:

70 de 8", uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34$500
30 de 10", uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42$500
1 caixa com um jogo completo de brocas espiraes, punho parallelo, francezas, de 0m.002 até 0m.040, completos, com 55 peças, por quatrocentos e noventa e cinco réis	495$000

Brocas espiraes, americanas:

6 de 3/16", uma, mil e duzentos réis	1$200
6 de 7/32", uma, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
6 de 1/4", uma, mil e seiscentos réis	1$600
6 de 9/32", uma, mil e setecentos réis	1$700
6 de 5/16", uma, mil e novecentos réis	1$900
6 de 11/32", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
6 de 3/8", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
6 de 13/32", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
6 de 7/16", uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
6 de 15/32", uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
6 de 1/2", uma, quatro mil réis	4$000

6 de 17/32", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
6 de 9/16", uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
6 de 5/8", uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
6 de 11/16", uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
6 de 23/32", uma, sete mil e oitocentos réis 7$800
6 de 3/4", uma, oito mil e duzentos réis.... 8$200
6 de 25/32", uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
6 de 13/16", uma, dez mil e quinhentos réis 10$500
6 de 7/8", uma, doze mil e duzentos réis.. 12$200
6 de 15/16", uma, trese mil e quinhentos réis 13$500
6 de 1"; uma, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
6 de 1 1/32", uma, quinze mil réis..... 15$000
6 de 1 1/16", uma, quinze mil e duzentos réis 15$200
6 de 1 1/8", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Cabo de manilha, conforme especificações do edital, kilo, tres mil novecentos e trinta réis ..... 3$930
Cabo de linho alcatroado, conforme especificação do edital, kilo, cinco mil e cem réis ..... 5$100

Cadinhos de plombagina:

5 para 5 kilos, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
10 para 10 kilos, um, onze mil réis..... 11$000
12 para 50 kilos, um, cincoenta mil réis.... 50$000
4 para 100 kilos, um, noventa e nove mil e oitocentos réis ..... 99$800
80 caixas automaticas, de ferro fundido, completas, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
12 caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 300 litros, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
30 caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 500 litros, uma, cento e dez mil réis..... 110$000
6 caixas de ferro galvanizado, para agua, para capacidade de 1.200 litros, uma, duzentos e vinte e oito mil réis..... 228$000
Cano de chumbo, conforme especificações do edital, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
60 capachos de côco, em cores sortidas, de 0m,40 x 0m,80, um, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
500 kilos de carbureto de calcio, kilo, mil e duzentos e sessenta réis..... 1$260
120 carrinhos de ferro, tubulares, typo americano, de mão, caçamba inteiriça e chapa reforçada, um, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis..... 52$400
150 carrancas de ferro, uma, mil e duzentos réis 1$200

Carneiro hydraulico "Goulds":

2 n. 6, um, quatrocentos e trinta mil réis.. 430$000
2 n. 7, um, quinhentos e noventa mil réis.. 590$000
3 castiçaes de agathe, um, cinco mil réis.... 5$000
6 catracas de 30", uma, trinta e seis mil réis 36$000

Cavilhas de bronze:

2 de 0m,40 x 1 3/4", uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
2 de 0m,40 x 2", uma, trinta e cinco mil réis 35$000
2 de 0m,40 x 2 1/4", uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
2 de 0m,40 x 2 1/2", uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
1 de 0m,40 x 2 3/4", um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
1 de 0m,40 x 3", um, sessenta mil réis..... 60$000
20 kilos de cera virgem, amarella, bem limpa, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
100 kilos de colla superior, para obras de marcenaria, kilo, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
150 kilos de colla para pintor, kilo, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530

Contrapinos de aço:

5 grosas de 1" x 1/8", grosa, dous mil reis.. 2$000
10 grosas de 1" x 1/16", grosa, mil e seiscentos réis ..... 1$600
6 grosas de 1 1/2" x 3/32", grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
6 grosas de 1" x 3/16", grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
5 grosas de 2" x 1/8", grosa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
6 grosas de 2" x 3/16", grosa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
4 grosas de 3" x 3/16", grosa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
6 grosas de 4" x 1/4", grosa, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800

Corda de linho, franceza:

50 kilos de 1/2", kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
50 kilos de 3/8", kilo, cinco mil réis..... 5$000

Correia de couro, de primeira qualidade:

100 metros de 1", metro, mil e setecentos réis 1$700
100 metros de 1 1/2", metro, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490
100 metros de 2", metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
100 metros de 2 1/2", metro, quatro mil duzentos e trinta réis..... 4$230
100 metros de 3", metro, quatro mil novecentos e noventa e cinco réis..... 4$995
100 metros de 4", metro, sete mil tresentos e noventa réis ..... 7$390
50 metros de 5", metro, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
50 metros de 6", metro, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
6 correntes de ferro (duplos decimetros, para agronomo), uma, noventa e oito mil réis 98$000
100 kilos de corrente de ferro, élos de 3/4", kilo, dous mil cento e sessenta réis.... 2$160

Tousinetes para machina americana de atarrachar:

3 jogos de 3/8", jogo, quatorze mil réis..... 14$000
3 jogos de 1/2", jogo, vinte e dous mil réis.. 22$000
3 jogos de 3/4", jogo, trinta mil réis..... 30$000
3 jogos de 7/8", jogo, trinta e oito mil réis. 38$000
3 jogos de 1", jogo, quarenta e cinco mil réis 45$000
20 cavadeiras automaticas, uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis..... 42$500
150 chaves em bruto, sortidas para fechaduras, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
6 chaves para apertar e desandar tubos, com corrente, "Jacaré", que abrace encanamento desde 2" até 4", uma, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
500 kilos de chumbo em lençol, de 0m,003, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
250 kilos de chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
240 latas de desinfectante, typo "Creolina", em latas de um litro, lata, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
6 diamantes "Sharratt", um, vinte sete mil e quinhentos réis ..... 27$500

Diminizes de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno:

12 de 1" x 3/4", um, setecentos e oitenta réis. 8$780
6 de 1 1/2" x 3/4", um, mil e duzentos réis.. 1$200
6 de 1 1/2" x 1", um, mil e duzentos réis.. 1$200
12 de 2" x 1", um, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
12 de 2" x 1/2", um, mil e novecentos réis... 1$900
12 de 3" x 2", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
24 de 3" x 2 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
6 de 4" x 2", um, oito mil e quatrocentos réis 8$400
6 de 4" x 2 1/2", um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
6 de 4" x 3", um, oito mil e quinhentos réis. 8$500

Dobradiças de ferro, de junta:

1.000 pares de 2 1/2", par, tresentos e quarenta réis $340
2.000 pares de 3", par, quinhentos e vinte réis..... $520
1.500 pares de 3 1/2", par, setecentos réis..... $700
1.000 pares de 4", par, mil réis..... 1$000

Dobradiças de ferro, de machinas, reforçadas:

50 pares de 2 1/2", par, seiscentos e oitenta réis $680
150 pares de 3", par, mil e duzentos réis..... 1$200
100 pares de 3 1/2", par, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
200 pares de 4", par, dous mil e cem réis..... 2$100

Dobradiças de latão, de mola:

20 pares de 3", par, trinta e dous mil réis..... 32$000
20 pares de 4", par, trinta e oito mil réis..... 38$000

Dobradiças de metal (latão) de junta:

100 pares de 1", par, novecentos e oitenta réis. $980
150 pares de 2", par, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
100 pares de 2 1/2", par, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
100 pares de 3", par, tres mil réis..... 3$000
150 emendas "Jackson", sortidas, para correia, uma, mil cento e oitenta réis..... 1$180
2.000 kilos de escapulas de ferro, para moirões de madeira, em U, kilo, seiscentos e trinta e nove réis..... $639
2.000 kilos de escapulas de ferro, para moirões de ferro, em U, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis ..... 2$240
12 escovas de aço, para limpar limas, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
12 escovas de aço, para fundição, uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
500 litros de espirito de vinho de 36º, rectificado, litro, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
50 litros de espirito de vinho, de 40º, litro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
12 kilos de esmeril em pó, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
24 esticadores completos, para arame, um, trinta e dous mil e quinhentos réis.... 32$500
4.500 kilos de enxofre em bastão, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis..... $495

Fechaduras para armario ou gaveta, francezas, Gorges, com pertences superiores:

60 de 0m,030 do centro da broca, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
60 de 0m,035 do centro da broca, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
60 de 0m,040 do centro da broca, uma, sete mil réis ..... 7$000
12 fechaduras de metal amarello, automaticas, com os respectivos pertences, de embutir, com o espelho respectivo, uma, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
300 fechaduras de caixão, reforçadas, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
24 fechaduras de trinco, de qualidade superior, com duas chaves, para portão, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
200 fechaduras com trinco e maçaneta de louça, uma, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
50 fechaduras com trinco e maçaneta de metal, uma, seis mil réis..... 6$000
50 fechos de ferro, pedrezes, de 0m,10, um, seiscentos réis $600
500 fechos de ferro, pedrezes, de 0m,20, um seiscentos e cincoenta réis..... $650

Fechos cremonês de ferro, completos:

50 de 2m,00, um quatro mil réis..... 4$000
100 de 3m,00, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
50 de 3m,50, um, cinco mil e quinhentos réis. 5$500

Filtros «Fiel»:

12 n. 1, um, cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 148$500
12 n. 2, um, cento e vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 123$800
4 rolos de fita isolante, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

Fio de cobre, nú:

100 metros n. 8, metro, seiscentos e sessenta réis $660
200 metros n. 12, metro quinhentos réis..... $500
300 kilos de fio de algodão, para torcida, kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis... 7$850
6 forquilhas uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
50 foices para roçar matto, n. 10, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
12 foices pequenas, para cortar capim, uma, tres mil réis..... 3$000
20 metros de flanella branca, metro, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

Gacheta patente, estrangeira:

20 kilos de 5/8", kilo, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
20 kilos de 3/4", kilo, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
300 kilos de gomma lacca amarella, clara, kilo treze mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 13$150
100 kilos de gomma arabica, em grão, kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
150 latas de kaol «Rupi» ou «Pharol», em latas de 1/2 litro, lata, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750

Ladrões de metal, para caixa d'agua:

12 de 1/2", um, tres mil e quatrocentos réis 3$400
24 de 3/4", um cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
6 de 1", um, oito mil réis..... 8$000

Lamparinas para soldar a alcool:

6 n. 2, uma, onze mil réis..... 11$000
12 n. 3, uma, doze mil réis..... 12$000
6 lamparinas para soldar á gazolina para capacidade de 1 litro, uma, oitenta e oito mil réis..... 88$000
3 lamparinas para soldar a kerozene, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis... 38$500
Latão redondo em vergalhões conforme especificações do edital, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis..... 3$890
Latão para soldar a oxygenio, conforme especificações do edital, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Latão em chapa, conforme especificações do edital, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
80 latrinas de louça branca com syphon, hygienicas e com os respectivos tampos de madeira envernizada, uma, oitenta e oito mil réis..... 88$000

Lona americana ou semelhante:

100 metros com 2m,00 de largura, n. 2 metro, vinte e nove mil e quinhentos réis... 29$500
150 metros com 3m,00 de largura, n. 3 metro, trinta e seis mil e quinhentos réis..... 36$500
12 machados de aço, para falquejar, de 4 libras um, nove mil e oitocentos réis... 9$800
12 machadinhas de aço, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Mangueiras de borracha, revestidas de arame de ferro galvanizado, em espiral, para ar comprimido, diametro interno:
200 metros de 5/8", metro, oito mil réis..... 8$000
200 metros de 3/4", metro, nove mil réis..... 9$000

200 metros de 1", metro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

Mangueiras de couro, de superior qualidade, rebitadas de cobre, devendo ter por metro linear 45 a 50 rebites:

120 de 4m.00 x 0m.20, uma, cento e quatorze mil e novecentos réis..... 114$000
24 de 4m.00x0m.30, uma, cento e quarenta e sete mil e novecentos réis..... 147$000
6 de 4m.00x0m.40, uma, cento e sessenta e quatro mil e novecentos réis..... 164$000
12 martellos de aço de unha, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
30 kilos de mealhar de linho, superior, estrangeiro, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750
700 kilos de metal magnolia, legitimo, kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis... 5$250
100 kilos de metal nickel, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
100 kilos de metal Railroad, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
500 kilos de ocre lavado, kilo, tresentos e oitenta réis $380
2 gallões de oleo de banana, para purpurina, gallão, trinta e oito mil réis..... 38$000
10 gallões de oleo Graphol, em gallão de 7 1/2 libras, oitenta mil réis..... 80$000
12 vidros de oleo «Three in one» em vidros de ok.500, vidro, vinte e nove mi e quinhentos réis ..... 29$500

Palhinha para cadeira:

40 kilos n. 1, kilo, vinte e cinco mil e quatrocentos réis ..... 25$400
40 kilos n. 2, kilo, vinte e quatro mil e duzentos réis ..... 24$200
20 kilos n. 3, kilo vinte e tres mil réis..... 23$000
30 kilos de parafina, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

Parafusos de fenda, de ferro, para madeira, cabeça chata:

5 grozas de 1/2"x2", groza, mil réis..... 1$000
5 grozas de 7/8"x6, groza, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
30 pedras de amolar de 8", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
5 kilos de pedra pommes, em pó, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
5 kilos de pedra pommes, em bruto, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
10 peneiras de arame zincado, de 0m.40, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
3 grozas de petardos para signal de aviso, groza, oitocentos e quarenta mil réis.. 840$000
20 kilos de palha de aço, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

Pias de ferro esmaltadas, com as respectivas valvulas e correntes:

30 n. 1, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
20 n. 2, uma trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
25 pinceis de pello de martha, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
5 pinceis para traços, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
50 pinceis de pello, para lettra, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400

Pinceis redondos:

150 n. 6, um quatrocentos réis..... $400
300 n. 8, um, quatrocentos e vinte réis..... $420
300 n. 10, um quatrocentos e trinta réis..... $430
300 n. 12, um, quatrocentos e oitenta réis... $480
300 n. 14, um quinhentos réis..... $500
300 n. 16, um, setecentos réis..... $700
300 n. 18, um, mil e cem réis..... 1$100
300 n. 20, mil e quatrocentos réis..... 1$400
300 n. 24, um, mil e novecentos réis..... 1$900
150 n. 26, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200

Pinceis chatos:

150 n. 6, um, quatrocentos réis..... $400
200 n. 8 um, quatrocentos e vinte réis..... $420
200 n. 10, um, quatrocentos e trinta réis..... $430
200 n. 12, um, quatrocentos e oitenta réis... $480
300 n. 14, um, quinhentos réis..... $500
250 n. 16, um, setecentos réis..... $700
200 n. 18, um, mil e cem réis..... 1$100
250 n. 20, um, mil tresentos e oitenta réis... 1$380
200 n. 24, um, mil e novecentos réis..... 1$900
100 n. 26 um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
200 kilos de pó de sapato, inglez, em cartuchos, kilo, mil e cem réis..... 1$100

Pontas de Paris, com cabeça, conforme especificações do edital kilo, mil tretresentos e noventa e cinco réis..... 1$395

Pontas de Paris, sem cabeça, conforme especificações do edital, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
500 kilos de potassa do commercio kilo, quinhentos e oitenta réis..... $580
60 kilos de plombagina ingleza, para fundição, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
30 kilos de prussiato de potassa, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
20 kilos de preto leve, francez, em pacotes, kilo cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
200 kilos de pregos de ferro, com cabeça de chumbo, para pregar zinco, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
200 kilos de pregos para telhas de asbestos de ferro galvanizado de 1 1/4", kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
300 pharóes metallicos, reforçados de metal polido, com os respectivos cabos e ponteiras de metal, um, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
2 placas universaes, para fréza, Ivan Kappel, de 8", uma, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
1 placa completa para machina de atarrachar parafusos, Green Wood Batley Leeds, por quatrocentos e quarenta mil réis ..... 440$000
1 placa universal de 3", por duzentos mil réis ..... 200$000

Rebites de cobre, com arruelas, conforme especificações do edital, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800

Registros de pressão de latão:

10 de 3/8", um, tres mil e quatrocentos réis 3$400
50 de 1/2", um, tres mil e seiscentos réis... 3$600
100 de 3/4", um, sete mil réis..... 7$000
100 de 1", um, oito mil e novecentos réis.... 8$900
20 rodeiros para troly de bitola estreita, com os respectivos mancaes, um, cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa réis ..... 138$800
12 rodeiros para troly de bitola larga, com os respectivos mancaes, um, cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa réis ..... 174$800
100 kilos de roxo rei, kilo, quinhentos e sessenta réis $560
200 páos de sabão oleina, um, oitocentos réis $800
300 kilos de sabão virgem, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
10 kilos de sabão Marselha, kilo, cinco mil réis 5$000
100 sabonetes esphericos «Kanitz», para servir em correntes, um, mil e seiscentos réis 1$600
200 barras de sabonetes nacionaes, «Silva Araujo», barra, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

Saidas de metal, para caixa d'agua:

50 de 3/4", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
40 de 1", uma, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
2 kilos de sandalo, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
250 páos de sapolio de boa qualidade, um, quatrocentos réis $400

1.000 kilos de secante branco, francez, «Castello», em pacotes, kilo, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
20 kilos de soda caustica, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
30 kilos de soda forte, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
50 kilos de sombra da Colonia, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
25 kilos de sombra de Oliveira, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
12 gallões de taxite, gallão, trinta e oito mil réis ..... 38$000
30 metros quadrados de téla de arame de ferro galvanizado, de 2m00 x 0m,001, malha de 1/8", metro quadrado, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
50 metros de téla de arame de latão, de 0m,60, malha de 1/16", metro, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
100 kilos de terra de Sienne, crúa, kilo, setecentos e sessenta réis $760
100 kilos de terra de Sienne, queimada, kilo, setecentos e sessenta réis $760

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
50 de 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
150 de 3/4", uma, dez mil réis ..... 10$000
100 de 1", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000

Torneiras de metal, de manivella, com flange:

50 de 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
50 de 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis... 7$800
150 de 3/4", uma, dez mil réis ..... 10$000
50 de 1", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000

Torneiras de boias:

20 de 1/2", uma, seis mil réis ..... 6$000
40 de 5/8", uma, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
50 de 3/4", uma, onze mil e novecentos réis 11$900
20 de 1", uma, quinze mil e quinhentos réis.. 15$500
30 de 2", uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
20 de 3", uma, cento e dezoito mil réis..... 118$000
30 metros de tubo de borracha de 3/8", especial para maçarico, metro, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
Tubos de latão, diametro interno conforme especificações do edital, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
5 kilos de trincal em pó, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

Trincas abertas:

12 de 3", uma, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
12 de 4", uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500

Trinchas fechadas:

10 de 2", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
20 de 3", uma, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
6 de 3 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
6 de 4", uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500

Traçadores «Greaves»:

12 de 1m,50, uma, cincoenta e tres mil réis.. 53$000
12 de 1m,80, uma, cincoenta e oito mil réis.. 58$000

Valvulas de metal, para tanque:

10 de 1", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
20 de 1 1/2", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800

Ventosas de metal:

10 de 1/2", uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
20 de 3/4", uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
20 de 1", uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
100 kilos de verde composto, «Castello», kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
100 kilos de verde Londres, «Castello», kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
100 kilos de verde Paris, «Castello», kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
50 kilos de verde nativo, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
10 kilos de vermelhão da China, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
20 kilos de vermelhão francez, superior, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
100 kilos de vermelhão de sapateiro, de 1ª qualidade, kilo, tresentos e oitenta réis.. $380

Vernizes: Noble, Blundel Spence, da Usina Nacional de Industrias Chimicas, Berg Schlinkert & Comp., Berry Brothers ou Lacol:

20 gallões «Black Japan», gallão, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
20 gallões «Copal», gallão, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
20 gallões «Crystal», gallão, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
20 gallões «E. Carriage», gallão, vinte e dous mil réis ..... 22$000
10 gallões «Cold Size», gallão, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
20 gallões «Flatting», gallão, vinte e dous mil réis ..... 22$000
10 gallões «Knotting», gallão, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Vidros brancos, lisos, de 0m 002 de espessura, conforme especificações do edital, decimetro quadrado, oitenta e seis réis $086

Vidros brancos, lisos, de 0m,003 de espessura:

100 de 1m.00 x 1m,00, decimetro quadrado, cento e cincoenta e oito réis..... $158

Vidros encarnados, lisos, de 0m,002 de espessura:

100 de 0m.50 x 0m.50, decimetro quadrado, duzentos e noventa e cinco réis..... $295

Vidros verdes, lisos, de 0m,002 de espessura:

100 de 0m,50 x 0m.50, decimetro quadrado, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
40 vidros brancos da capacidade de 1 1/2 a 2 litros, bocca esmerilhada de 3/4" (diametro interno), approximadamente, e respectiva rolha de vidro tambem esmerilhada, uma, nove mil réis..... 9$000
50 kilos de zinco em placa, kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
50.000 kilos de ferro guza «Esperança», em linguadas, kilo, tresentos e noventa réis $390
50 metros cubicos de oxygenio, sem a respectiva garrafa, metro cubico, nove mil réis ..... 9$000
12.000 kilos de explosivo de 1ª classe, kilo, dez mil seiscentos e cincoenta réis..... 10$650
3.000 kilos de explosivo de 2ª classe (nacional), kilo, sete mil oitocentos e noventa réis ..... 7$890
1.000 kilos de polvora de mina, superior, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis.. 3$490

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Em tempo: Declaramos que o preço de 5 grosas de 2" x 1/8" é de tres mil e oitocentos a grosa.

Declaramos que o preço de pontas de Paris, com cabeças, conforme especificações do edital, é de mil e seiscentos réis o kilo.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração. — *L. Pimentel.*

A Barros & Comp. Ltda., estabelecidos á rua Uruguayana n. 202, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 do proximo passado, propõem-se a fornecer os artigos abaixo discriminados aos preços á margem indicados, sujeitando-se ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

100 (cem) aldrabas de ferro reforçado, de 15 cm., uma, setecentos réis	$700
100 (cem) aldrabas de latão de 15 cm., uma, quatro mil réis	4$000
50 (cincoenta) kilos de amiantho em corda de 5/8", kilo, doze mil e oitocentos réis	12$800
30 (trinta) metros de amiagem, metro, dous mil e tresentos réis	2$300
3 (tres) ancinhos de ferro, um, quatro mil réis	4$000
20 (vinte) kilos de algodão em pasta para lustrar, kilo, quatro mil e cem réis	4$100
300 (oitocentos) baldes de ferro galvanizado de 14" x 12", um, seis mil e setecentos réis	6$700
300 (tresentos) kilos de breu em pedra, kilo, mil e cincoenta réis	1$050
6 (seis) bombas "Japy" n. 1, palheta, uma, quarenta e seis mil e oitocentos réis	6$800

Brochas de cabello para caiação:

250 (duzentas e cincoenta) n. 00, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
200 (duzentas) n. 0000, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2$550
12 (doze) banheiras nacionaes de ferro fundido esmaltadas a branco serie A, de 5 1/2 pés c/respectivas torneiras para agua fria e quente, uma, quatrocentos e quarenta mil réis	440$000
6 (seis) bebedouros hygienicos para plataforma, um, quatrocentos e sessenta mil réis	460$000
150 (cento e cincoenta) kilos de borracha em lençol de 1/2", kilo, onze mil e seiscentos réis	11$600
100 (cem) kilos de barbante nacional, superior em chicote, kilo, onze mil e seiscentos réis	11$600
20 (vinte) kilos de barbante fio de algodão, em novellos, kilo doze mil e cem réis	12$100
80 (oitenta) caixas automaticas de ferro fundido, completas uma, trinta e um mil réis	31$000

Caixas de ferro galvanizado para agua para capacidade:

12 (doze) para 300 litros uma, oitenta mil réis	80$000
30 (trinta) para 500 litros uma, cento e dous mil réis	102$000
6 (seis) para 1.200 litros, uma, duzentos e vinte e seis mil réis	226$000
60 (sesenta) capachos de côco em côres sortidas de 0m.40 x 0m.80, um, trese mil e seiscentos réis	13$600
500 (quinhentos) kilos de carbureto de calcio, kilo, mil e quinhentos e cincoenta réis	1$550
150 (cento e cincoenta) carrancas de ferro, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
20 (vinte) kilos de cêra virgem amarella, bem limpa, kilo, oito mil e novecentos réis	8$900
100 (cem) kilos de colla superior para obras de marcenaria, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
150 (cento e cincoenta) kilos de colla para pintor, kilo, mil setecentos e noventa réis	1$790
30 (trinta) colheres ponta redonda de 0m.20 para jardineiro, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500

Correia de couro de 1ª qualidade:

100 (cem) metros de 1", metro, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
100 (cem) metros de 1 1/2", metro, dous mil e novecentos réis	2$900
100 (cem) metros de 2", metro, tres mil e novecentos e cincoenta réis	3$950
100 (cem) metros de 3", metro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
100 (cem) metros de 4", metro, oito mil e oitocentos réis	8$800
50 (cincoenta) metros de 5", metro, onze mil e quatrocentos réis	11$400
50 (cincoenta) metros de 6", metro, trese mil e cem réis	13$100
150 (cento e cincoenta) chaves em bruto sortidas para fechaduras, uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
500 (quinhentos) kilos de chumbo em lençol de 0m.003, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
250 (duzentos e cincoenta) kilos de chumbo em barra, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650

Dobradiças de ferro de junta:

1.000 (mil) pares de 2 1/2", par, quatrocentos e setenta réis	$470
2.000 (dous mil) pares de 3", par, quinhentos e vinte réis	$520
1.500 (mil e quinhentos) pares de 3 1/2", par, seiscentos e vinte réis	$620
1.000 (mil) pares de 4", par, mil e quarenta réis	1$040

Dobradiças de ferro de machina reforçadas:

50 (cincoenta) pares de 2 1/2", par, novecentos réis	$900
150 (cento e cincoenta) pares de 3", par, mil e sessenta réis	1$060
100 (cem) pares de 3 1/2", par, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
200 (duzentos) pares de 4", par, mil e setecentos réis	1$700
20 (vinte) pares de dobradiças latão de mola, de 3", par, quarenta e seis mil réis	46$000

Dobradiças de metal (latão) de junta:

100 (cem) pares de 1", par, setecentos e dez réis	$710
150 (cento e cincoenta) pares de 2", par, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
100 (cem) pares de 2 1/2", par, dous mil réis	2$000
100 (cem) pares de 3", par, dous mil e seiscentos réis	2$600
150 (cento e cincoenta) emendas "Jackson" sortidas para correia, uma, mil e oitocentos réis	1$800
2.000 (dous mil) kilos de escapulas de ferro para moirões de madeira em U, kilo, oitocentos e vinte réis	$820
12 (doze) escovas de aço para limpar limas, uma, dous mil réis	2$000
1.500 (mil e quinhentos) kilos de enxofre em bastões, kilo, seiscentos réis	$600
300 (tresentas) fechaduras de caixão reforçadas, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
24 (vinte e quatro) fechaduras com trinco qualidade superior com 2 chaves para portão, uma, doze mil réis	12$000
200 (duzentas) fechaduras com trinco e maçaneta de louça, uma, seis mil réis	6$000
50 (cincoenta) fechaduras com trinco e maçaneta de metal, uma oito mil e tresentos réis	8$300
50 (cincoenta) fechos de ferro pedrezes de 0m.40, um, mil e duzentos réis	1$200
500 (quinhentos) fechos de ferro pedrezes de 0m.20, um, seiscentos e vinte réis	$620

Fechos cremones de ferro completos:

50 (cincoenta) de 2m.00, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
100 (cem) de 3m.00, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
30 (trinta) de 3m.50, um, quatro mil e novecentos réis	4$900

300 (tresentos) kilos de gomma lacca amarella clara, kilo, dezesete mil e seiscentos réis 17$600
100 (cem) kilos de gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
150 (cento e cincoenta) latas de Kaol, Rupi ou Pliafol em latas de 1/2 litros, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Lamparinas para solda a alcool:

6 (seis) n. 2, uma, trese mil réis ..... 13$000
12 (doze) n. 3, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
6 (seis) lamparinas para soldar a gazolina com capacidade de 1 litro, uma, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
3 (tres) lamparinas para soldar a kerozene, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000

Mangueira de borracha revestida de arame de ferro galvanizado em espiral para ar comprimido, diametro interno, com capacidade de 150 libras:

200 (duzentos) metros de 5/8", metro, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
200 (duzentos) metros de 3/4", metro, dezeseis mil réis ..... 16$000
200 (duzentos) metros de 1", metro, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
500 (quinhentos) kilos de ocre lavado, kilo, tresentos e vinte réis..... $320
2 (dous) gallões de oleo de banana para purpurina, gallão, cincoenta e nove mil réis.. 59$000

Palhinha para cadeira:

40 (quarenta) kilos n. 1, kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
40 (quarenta) kilos n. 2, kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
20 (vinte) kilos n. 3, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
30 (trinta) kilos de parafina, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

Parafuso fenda ferro para madeira cabeça chata:

5 (cinco) grosas de 7/8" x 6, grosa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
30 (trinta) pedras de amolar n. 8, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
5 (cinco) kilos de pedra pommes, em pó, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
5 (cinco) kilos de pedra pommes, em bruto, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
20 (vinte) kilos de palha de aço kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

Pias de ferro esmaltado, com respectivas valvulas e (torneiras) corrente:

30 (trinta) n. 1, uma, trinta e dous mil e seiscentos réis ..... 32$600
20 (vinte) n. 2, uma, quarenta e tres mil réis 43$000

Pinceis redondos:

150 (cento e cincoenta) n. 6, um, quatrocentos réis $400
300 (tresentos) n. 8, um, quatrocentos e trinta réis $430
300 (tresentos) n. 10, um, quinhentos e vinte réis $520
300 (tresentos) n. 12, um, quinhentos e quarenta réis $540
300 (tresentos) n. 14, um, seiscentos e cincoenta réis $650
300 (tresentos) n. 16, um, novecentos e cincoenta réis $950
300 (tresentos) n. 18, um, mil e duzentos réis 1$200
300 (tresentos) n. 20, um, mil e setecentos réis 1$700
300 (tresentos) n. 24, um, dous mil e cem réis 2$100
150 (cento e cincoenta) n. 26, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

Pinceis chatos:

150 (cento e cincoenta) n. 6, um, quatrocentos réis $400
200 (duzentos) n. 8, um, quatrocentos e trinta réis $430
200 (duzentos) n. 10, um, quinhentos e vinte réis $520
200 (duzentos) n. 12, um, quinhentos e quarenta réis $540
300 (tresentos) n. 14, um, seiscentos e cincoenta réis $650
250 (duzentos e cincoenta) n. 16, um, novecentos e cincoenta réis..... $950
200 (duzentos) n. 18, um, mil e duzentos réis 1$200
250 (duzentos e cincoenta) n. 20, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
200 (duzentos) n. 24, um, dous mil e cem réis 2$100
100 (cem) n. 26, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

Pontas de Paris, com cabeça:

300 (tresentos) kilos de 1" (12 x 12).
500 (quinhentos) kilos de 1 1/2", (16 x 18).
1.000 (mil) kilos de 2" (18 x 24).
1.000 (mil) kilos de 2 1/2", (20 x 30)
200 (duzentos) kilos de 3" (22 x 36).
200 (duzentos) kilos de 4", (22 x 48).
50 (cincoenta) kilos de 5" (24 x 60).
Preço médio para kilo, mil duzentos e dez réis ..... 1$210

Pontas de Paris, sem cabeça:

50 (cincoenta) kilos de 2", (18 x 24).
50 (cincoenta) kilos de 2 1/2", (20 x 30).
50 (cincoenta) kilos de 3", (22 x 36).
Preço médio para kilo, mil duzentos e vinte réis ..... 1$220
500 (quinhentos) kilos de potassa de commercio, kilo, seiscentos e setenta réis..... $670
20 (vinte) kilos de preto leve em pacotes, francez, kilo, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
200 (duzentos) kilos de pregos de ferro, cabeça de chumbo, para pregar zinco, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

Registro de pressão, de latão:

10 (dez) de 3/8", um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
50 (cincoenta) de 1/2", um, cinco mil réis... 5$000
100 (cem) de 3/4", um, oito mil e cem réis..... 8$100
100 (cem) de 1", um, onze mil e novecentos réis 11$900
100 (cem) kilos de roxo rei kilo, mil e cem réis 1$100
300 (tresentos) kilos de sabão virgem, kilo, novecentos e sessenta réis..... $960
250 (duzentos e cincoenta) páos de sapolio de primeira qualidade, um, duzentos e oitenta e cinco réis..... $285
1.000 (mil) kilos de seccante francez Castello, em pacotes, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
5 (cinco) kilos de sombra da Colonia, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
50 (cincoenta) kilos de sombra da Colonia, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
25 (vinte e cinco) kilos de sombra de Oliveira, kilo, mil e oitocentos réis.....4..... 1$800
50 (cincoenta) metros de arame de latão, de 0m,60, malha de 1/16", metro, quarenta e um mil réis..... 41$000
100 (cem) kilos de terra de sienne crúa, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
100 (cem) kilos de terra de sienne queimada, kilo, mil quatrocentos e vinte réis.... 1$420

Torneiras de metal de pressão, com flange:

50 (cincoenta) de 1/2", uma, seis mil e quinhetos réis ..... 6$500
50 (cincoenta) de 1/2", uma, cinco mil e quatroceitos réis ..... 5$400
50 (cincoenta) de 5/8", uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
150 (cento e cincoenta) de 3/4", uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
100 (cem) de 1", uma, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400

Torneiras de boia:

20 (vinte) de 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
40 (quarenta) de 5/8", uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
50 (cincoenta) de 3/4", uma, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
20 (vinte) de 1", uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
30 (trinta) de 2", uma, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
20 (vinte) de 3", uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis ..... 495$000

Tubos de latão, diametro interno:

40 (quarenta) kilos de 1/2".
50 (cincoenta) kilos de 5/8".
100 (cem) kilos de 7/8".
100 (cem) kilos de 1".
Preço médio para kilo, oito mil e cem réis.. 8$100

Vernizes, Noble, Blundel Spence da (com) Usina Nacional de Industrias Chimicas, Berg Sehlinkert, ou Berry Brothers:

20 (vinte) gallões "Black Japon", gallão, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
20 (vinte) gallões "Copal", gallão, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
20 (vinte) gallões, "Crystala", gallão, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
20 (vinte) gallões "E. Carrage", gallão, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
10 (dez) gallões "Gold Size" gallão, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
20 (vinte) gallões "Flating", gallão, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
10 (dez) gallões, "Knoting", gallão, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500

Vidros brancos lisos, de 0m,002 de espessura:

300 (tresentos) de 0m,40 x 0m,30.
300 (tresentos) de 0m,50 x 0m,40.
100 (quatrocentos) de 0m,60 x 0m,50.
200 (duzentos) de 0m,70 x 0m,60.
500 (quinhentos) de 0m,80 x 0m,80.
Preço médio para decimetro quadrado, cento e cincoenta e seis réis..... $156
100 (cem) vidros brancos, lisos, de 0m,003, de 1m,00 x 1m,00, decimetro quadrado, tresentos e vinte réis $320
100 (cem) vidros encarnados, lisos, de 0m,002, de 0m,50 x 0m,50, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa réis..... $490
100 (cem) vidros verdes, lisos, de 0m,002, de 0m,50 x 0m,50, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa réis..... $490
50 (cincoenta) metros cubicos de oxygenio sem a respectiva garrafa, metro cubico, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

Rio, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Flavio Ribeiro.*

Em tempo:

Declaramos, em tempo, que o preço para:
400 fechaduras de latão de 15 c/m é de uma, quatro mil réis ..... 4$000

Dobradiças de metal (latão) de junta:

100 pares de 1", par, setecentos e dez réis..... $710
150 pares de 2", par, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
50 fechos de ferro pedrezes de 0m,40, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
30 fechos cremones de ferro, completos, de 3m,50, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
100 kilos de gomma arabica em páo, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
6 lamparinas para soldar a gazolina, com capacidade de um litro, uma, cincoenta e um mil réis ..... 51$000

200 metros de mangueira de borracha, de 1", revestida de arame ferro galvanizado em espiral para os comprimidos, diametro interno, com capacidade de 150 linhas, metro, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
300 pinceis redondos n. 10, um, quinhentos e vinte réis $520
200 pinceis chatos n. 12, um, quinhentos e quarenta réis $540
300 kilos de sabão virgem, kilo, noventos e sessenta réis $960

em logar de "sombra da Colonia", leia-se: "Colonia"

100 vidros encarnado lisos, de 0m,002, de 0m,50 x 0m,50, o preço é de quatrocentos e noventa réis o decimetro quadrado..... $490

Declaramos nos sujeitar ás condições do edital.
Rio, 9 de fevereiro de 1926. — Por procuração, *Flavio Ribeiro.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESENHO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação da Directoria Geral de Contabilidade, constante do telegramma-circular de 23 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 13 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, se acha aberta, nesta directoria, a inscripção dos negociantes, que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, lettra *a*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, ao fornecimento de materiaes de consumo ordinario indispensaveis aos seus serviços, como sejam: artigos de papelaria, material de expediente e de desenho; machinas de escrever e seus pertences; machinas de calcular, seus pertences e respectivo material e duplicadores, seus pertences e respectivo material.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente, na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscripção.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do decorridos quatro mezes contados da data do despacho que ordenar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho de inscripção, e sob pena de ser esta cancellada, deverão depositar na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encommendas que lhes forem feitas, de accôrdo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concurrencia.

A inscripção a que se refere este edital deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a séde do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o dito requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos. Em enveloppe á parte, fechado e lacrado e com indicação, por fóra, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em duas vias, datadas, e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minucia o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo o preço de cada artigo pela unidade constante da dita lista.

Declararão mais os interessados, no requerimento da inscripção, que se sujeitam a fazer a entrega do material que

lhes fôr requisitado, dentro dos prazos estipulados para cada grupo, na relação que acompanha este edital, a contar da data do pedido; a fornecer o material della constante, exactamente igual em qualidade, formatos, modelos, amostras, etc., nella declarados e pela directoria fornecidos e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos concurrentes que menor preço offerecerem, nella se fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accôrdo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 28 de janeiro de 1926. —*Arthur Torres Filho*, director.

Artigos para entrega immediata:

1. Alfinete de latão, nacional, em caixa de 100 grammas, caixa.
2. Alphabetos em cartilina de cores, para archivo de aço, de 3" x 5" igual á amostra, alphabeto.
3. Anilina em vidros de 200 grammas, de qualquer côr, vidro.
4. Anilina em vidros, de qualquer côr, duzia.
5. Almofadas para carimbo, de 0,12 x 0,8, em caixas de folha, uma.
6. Borracha circular, para machina de escrever, com escova, n. 1.087, duzia.
7. Borracha para lapis «Eberhard Faber-Ruby», n. 212, duzia.
8. Borracha para tinta e lapis, «Union», n. 110, duzia.
9. Berços de madeira para matta borrão, communs, de 0,14 x 0,07, um.
10. Canetas Eberhard Faber n. 267, duzia.
11. Canetas Eberhard Faber n. 268, duzia
12. Canetas Eberhard Faber n. 269, duzia
13. Canetas americanas, sortidas, duzia.
14. Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia.
15. Canetas Eagle Pencil, n. 2, duzia.
16. Canetas Eagle Pencil, n. 3, duzia.
17. Colchetes para prender papel, «Gem», n. 1, em caixa de 100, caixa.
18. Colchetes para prender papel, «Gem», n. 3, em caixa de 100, caixa.
19. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 2, caixa.
20. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 3, caixa.
21. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 4, caixa.
22. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 5, caixa.
23. Colchetes para prender papel, «Oakville», n. 6, caixa.
24. Colchetes para prender papel, «O. K.», n. 0 B, caixa de 100, caixa.
25. Colchetes para prender papel, «O. K.», n. 1 B, caixa de 100, caixa.
26. Colchetes para prender papel, «O. K», n. 2 B, caixa de 100, caixa.
27. Compassos Kern, de 10 cms., com lapis e tiralinhas, um.
28. Compassos Kern, de 30 cms., com lapis e tiralinhas, um.
29. Compassos balaustres Kern, com bomba, com lapis e tiralinhas, um.
30. Compassos Kern, de reducção, de 30 cms., um.
31. Cintel Kern, um.
32. Cestas de vime, para papel utilisado, communs, uma.
33. Cestas de vime, para papel utilisado, fantasia, uma.
34. Cestas para papel, de vime, uma.
35. Cestas para papel, de arame, uma.
36. Cestas para papel, de madeira, uma.
37. Fitilho em carretel de 250 metros, carretel.
38. Fio de algodão «S. Aleixo», de quatro pernas, em novellos de 1/2 kilo, kilo.
39. Fitas para machina de calcular, Dalton, rolo.
40. Fitas para qualquer machina de escrever, em qualquer côr, uma.
41. Fitas para qualquer machina de escrever, em qualquer côr, para cópia, uma.
42. Furadores de aço, para papel, com cabo de buxo, um.
43. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 1, caixa.
44. Grampos «Royal Star ou Champion, n. 2, caixa.
45. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 3, caixa.
46. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 4, caixa.
47. Grampos «Royal Star ou Champion", n. 5, caixa.
48. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 6, caixa.
49. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 7, caixa.
50. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 8, caixa.
51. Grampos «Royal Star ou Champion», n. 9, caixa.
52. Grampos de molla, para papel, «L. E. B», em caixas de 12, n. 2, caixa.
53. Grampos de molla, para papel, «L. E. B.», em caixas de 12, n. 5, caixa.
54. Grampos de molla, para papel, «L. E. B.», em caixas de 12, n. 10, caixa
55. Grampos para grampeadores de papel, (indicar a marca), caixa.
56. Grampeadores de papel, (indicar a marca), um.
57. Gomma arabica liquida, «Sardinha», em frascos de 250 grammas, frasco.
58. Gomma arabica em grão, kilo.
59. Ilhós, cento.
60. Lacre em páo, em caixa de 12, caixa.
61. Lapis Faber, n. 2, duzia.
62. Lapis Faber, n. 3, duzia.
63. Lapis A. W. Faber, n. 8.818, duzia.
64. Lapis A. W. Faber «Radium», n. 8.500, duzia.
65. Lapis Johann Faber, «Apollon", n. 1.258, duzia.
66. Lapis Castell, qualquer lettra, duzia.
67. Lapis A. W. Faber n. 2.389, duzia.
68. Machinas para numerar, com cinco rodas, uma.
69. Molhadores de sello, rotativos, de vidro, um.
70. Nankin Pelikan, vidros grandes, vidro.
71. Oleo para machina de escrever "3 em 1", vidro.
72. Papel Royal Linen com 33 linhas, sete kilos, almasso, resma.
73. Papel Super Royal Vellum, em folhas inteiras, resma com tres kilos e 100 grammas.
74. Papel Super Royal Vellum, em meias folhas, resma de 800 meias folhas de tres kilos e 100 grammas, resma.
75. Papel pergaminhado B. B. 16 kilos, em 1|2 folhas, de 22X33, resma de 800 meias folhas, resma.
76. Papel absorvente para qualquer duplicador, pacote com 500 folhas, pacote.
77. Pergaminhado quadriculado, em blocos de 100 folhas, 11X33, bloco.
78. Papel pergaminhado quadriculado, 66X96, resma de 30 kilos, resma.
79. Papel pergaminhado quadriculado, 66X96, resma de 15 kilos, resma.
80. Papel de linho "Diplomata com enveloppes 50X50, caixa.
81. Papel de linho lavrado com armas de agua de 23X34, resma, sete kilos com 400 folhas, igual á amostra.
82. Papel forrado de panno, igual á amostra, resma.
83. Papel pergaminhado de 22X33, em resmas de 800 meias folhas, de quatro kilos e 800 grammas, resma.
84. Papel pergaminhado, resma de 20 kilos, 66X96, resma.
85. Papel manilha de cores, de 30 kilos, de 0,91X1,20, resma.
86. Papel matta-borrão, grosso, verde, de 120 libras, resma.
87. Papel mata-borrão fino, em tiras de 0,08X0,28, de 80 libras, cento.
88. Papel Mongolfier (Canson), 10,00X1,50, rolo.
89. Papel Schleicher (Canson), 10,00X1,50, rolo.
90. Papel tela Imperial de 1,10X10,00, rolo.
91. Papel tela Imperial, de 1,30X10,00, rolo.
92. Papel tela Imperial de 1,38X10,00, rolo.
93. Papel ferro-prussiato Norton & Gregori, de 1,00X10,00, rolo.
94. Papel ferro-prussiato Nacional, de 1,00X10,00, rolo.
95. Papeis de pello de leão, sortidos de n. 8 a 15, duzia.
96. Planimetro Pern, um.
97. Pinceis n. 10, um.
98. Pinceis n. 12, um.
99. Pinceis n. 14, um.
100. Papel carbono «Dermax" folha inteira, folha.
101. Papel carbono "Americano" n. 1.001, caixa com 100 folhas, caixa.
102. Papel milimetrado, 36X24, bloco.
103. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa.
104. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa.
105. Pennas Gillotte, n. 291, caixa.
106. Pennas Gillotte n. 170, caixa.
107. Pennas Telephone, douradas, caixa de 100, caixa.
108. Pennas Telephone, oxidadas, caixa de 100, caixa.
109. Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa com 100.
110. Pennas Perry n. 420, caixa com 100, caixa.
111. Pennas marca J com bola, Tourner, caixa com 72, caixa.
112. Percevejos de aço, Lembach n. 2, caixa.

113. Percevejos de aço, Lembach n. 3, caixa.
114. Percevejos de metal, duplos, caixa.
115. Percevejos de metal chanfrados, caixa.
116. Perfuradores de papel Soennecken n. 298 A, um.
117. Pesos para papel, de vidro, igual á amostra, um.
118. Raspadeiras Rodger com cabo de chanfro, uma.
119. Reguas de borracha de 30 centimetros, uma.
120. Reguas de borracha de 40 centimetros, uma.
121. Reguas de borracha de 50 centimetros, uma.
122. Reguas de borracha de 60 centimetros, uma.
123. Reguas graduadas de aço de 50 centimetros, uma.
124. Reguas graduadas de aço de um metro, uma.
125. Reguas de madeira, graduadas, de 50 centimetros, uma.
126. Reguas de madeira, graduadas, de um metro, uma.
127. Reguas graduadas de madeira com filete de metal de 30 cms., uma.
128. Registradores Soennecken, n. 114 B, um.
129. Registradores Americanos, um.
130. Rolos de papel para machina Dalton, rolo.
131. Stencil indestructivel para duplicadores Edison Dick caixa.
132. Stencil para duplicadores Rones, caixa.
133. Tesouras Vitry de 0,203, uma.
134. Tesouras Vitry de 0,250, uma.
135. Tesouras Solingen de 0,203, uma.
136. Tesouras Solingen de 0,250, uma.
137. Tinta preta Stephens, litro.
138. Tinta carmin Stephens, litro.
139. Tinta preta Sardinha, litro.
140. Tinta carmin Sardinha, litro.
141. Tinta para duplicador "Ronco" em latas de 500 grammas, lata.
142. Tinta para duplicador "Edison" em latas de 500 grammas, lata.
143. Tinta para caneta tinteiro "Sardinha", vidro.
144. Tinta para caneta tinteiro "Waterman", vidro.
145. Tinta para carimbo de borracha "Sardinha", qualquer côr, vidro.
146. Tinta para carimbo de metal "Maurin" qualquer côr, vidro.
147. Tinteiros "Paragon" n. 180, para duas tintas, um.
148. Tympano de metal com corda, um.
149. Tympano de metal sem corda, um.
150. Transferidor de metal, de precisão, um.

(Material para entrega em 15 dias)

151. Attestado de inscripção de lavradores, impresso conforme modelo em papel Super Royal Vellum de 15 kilos a resma grande de 500 folhas em resma de 800 meias folhas, resma.
152. Accôrdo para cooperação, impresso conforme modelo em papel pergaminhado 3B em resmas de 800 meias folhas, 6 kilos, 22 x 33, resma.
153. Balancetes em papel pergaminhado de 20 kilos, conforme modelo da circular n. 227, da Directoria Geral da Contabilidade, de 12 de dezembro de 1913, de 33 x 44, resma.
154. Boletim de adubação, impressão e qualidade egual á amostra, resma.
155. Boletim de cooperação, qualidade e impressão egual á amostra, resma.
156. Carimbos de borracha, com cabo de metal nickelado, com differentes dizeres, para datar, com dispositivo para mudar datas, um.
157. Carimbos de borracha, cabo de madeira, com differentes dizeres, centimetro quadrado.
158. Cartões para archivo de aço, de 155 x 105, qualidade e impressão conforme á amostra, cento.
159. Cartões de linho, com emblema da Republica e timbre da repartição, para o gabinete do director, a tinta verde, conforme á amostra, cento.
160. Capas de processo em papel de linho farpado, com armas dagua de 23 x 34, impressão e qualidade egual á amostra, resma de 7 kilos e 400 grammas, resma.
161. Capas de processos com forro de panno, qualidade e impressão egual á amostra, resma.
162. Enveloppes de papel de linho para os cartões de linho acima citados com a mesma impressão, conforme modelo, cento.
163. Enveloppes para guias de remessa de papel Hollanda n. 2, de dimensões e dizeres conforme modelo, cento.
164. Enveloppes para sementes, de 0,08 x 0,13, em papel azul forrado de panno egual á amostra e modelo, cento.
165. Enveloppes para sementes, de 0,11 x 0,13, em papel azul forrado de panno egual á amostra e modelo, cento.
166. Enveloppes para officios, eguaes com dizeres, qualidade e dimensões á amostra e modelo, cento.
167. Enveloppes de papel manilha de 0,37 x 0,26, impresso conforme modelo, cento.
168. Enveloppes de papel Hollanda n. 2, de 0,24 x 0,13, impresso conforme modelo, cento.
169. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,26 x 0,21, impresso conforme modelo, cento.
170. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0.17 x 0,13, impresso conforme modelo, cento.
171. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,24 x 0,12, impresso conforme modelo, cento.
172. Enveloppes azues forrado de panno, de 0,10 x 0,25, impresso conforme modelo, cento.
173. Enveloppes de papel Hollanda n. 2 de 0,40 x 0,30, impresso conforme modelo, cento.
174. Etiquetas em papel Hollanda n. 2 de 0,23 x 0,14, impressas conforme modelo, cento.
175. Enveloppes para sementes, qualidade, tamanho e dizeres egual ao modelo, cento.
176. Etiquetas de dizeres, tamanho e qualidade egual ao modelo, cento.
177. Fichas de cartolina branca de 0,12 1|2 x 0,0,07 1|2, eguaes em qualidade e impressão ao modelo, cento.
178. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina verde, conforme amostra, cento.
179. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina rosa, conforme amostra, cento.
180. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina amarella, conforme amostra, cento.
181. Fichas eguaes ao modelo, de cartolina azul, conforme amostra, cento.
182. Papel de linho, de 23 x 33, impresso conforme amostra, resma.
183. Papel "Super Royal Vellum" para officio, de 22 x 33, em folhas inteiras, resma com 3 kilos e 100 grammas, impresso conforme modelo, resma.
184. Papel "Super Royal Vellum" para officio, de 22 x 33, em folhas inteiras, resma com 3 kilos e 100 grammas, impresso conforme modelo, resma.
185. Papel "Diplomata" para carta com timbre da repartição, para o Gabinete do director, com enveloppes timbrados, caixa.
186. Papel para informações, pergaminhado, formato 22 x 33, com 33 linhas e margem, com dizeres eguaes ao modelo, em resmas de 800 meias folhas, de 4 kilos e 800 grammas, resma.
187. Papel para certidões, idem, idem, idem, resma.
188. Papel Ramon Bond em folhas inteiras, resma de 9 kilos, timbrado conforme modelo, resma.
189. Papel Ramon Bond em meias folhas, timbrado conforme modelo, resma de 9 kilos, resma.
190. Papel em blocos de 100 folhas, de linho, timbrado conforme modelo, bloco.
191. Pedidos de plantas e sementes, em papel pergaminhado BB, de 24 kilos, folhas inteiras, resma de 4 kilos e 800 grammas, impressos conforme modelo, resma.
192. Talões para telegrammas, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com capa de papel marmore, lombo de panno preto, com 50-50 folhas, picotadas intercaladamente, conforme modelo, talão.

193. Talões de conhecimento de empenho, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com encadernação meia casaca de papel marmore, lombo de panno preto de 100-100 folhas, picotadas intercaladamente e segundo o modelo da Contadoria Central da Republica talão.

194. Talões de conhecimento de empenho, idem, idem, de 50-50 folhas, talão.

195. Talões de pedido de fornecimento, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com encadernação meia casaca, de papel marmore, lombo de panno preto, de 100-100 folhas, picotadas intercaladamente, e segundo o modelo da Contadoria Central da Republica, talão.

196. Talões de pedido de fornecimento, idem, idem, idem, de 50-50 folhas, talão.

87. Talões de entrada de material, de papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas e conforme modelo talão.

188. Talões de entrada de material, idem, idem, idem, de 50 folhas, talão.

189. Talões de sahida de material, de papel pergaminhado de de 20 kilos a resma, com 100 folhas e conforme modelo, talão.

190. Talões de sahida de material, idem, idem, idem, de 50 folhas, talão.

191. Talão modelo II, de quitação de arrecadação, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.

192. Talão modelo IV, para guia de recolhimento de dinheiro, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma com 100 folhas, talão.

193. Talão modelo VII, de guia para requisição de material, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas talão.

194. Talão modelo XIV, de ordem de transporte, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.

195. Talão modelo XV, para requisição de obras impressas, por emprestimo, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.

196. Talão modelo XVII, de guia de entrega de producto de venda, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.

197. Talão modelo XXI, para requisição de passagens, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, com 100 folhas, talão.

198. Talão modelo XXIII, para recibos de valores, em papel pergaminhado de 20 kilos a resma, talão.

(Material para entrega em trinta dias)

199. Livro Caixa, de papel Hollanda, de encadernação inteira de brim pardo, com rotulos indicativos na pasta e no lombo, com 33 x 22, com 50 folhas, talão.

200. Livro Protocollo, de papel Hollanda, de encadernação inteira de brim pardo, meia canna, com rotulos indicativos na pasta e no lombo, para: Protocollo Geral, 1ª Secção Technica e 2ª Secção Technica, com 500 folhas, formato 35 x 49, com 10 numeros em cada folha, um.

201. Livro Protocollo, idem, idem, idem, com 200 folhas, um.

202. Livro Protocollo, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.

203. Livro indice alphabetico para protocollos, em papel Hollanda, encadernação de papel couro, com 150 folhas, de 26 x 41, um.

204. Livro indice alphabetico, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.

205. Livro ponto, com 160 folhas, com mata-borrão intercalado, com encadernação de panno Victoria preto, de 27 x 37, conforme modelo, um.

206. Livro modelo I, para escripturação dos creditos distribuidos e dos pagamentos requisitados, com 200 folhas e encadernação de panno Victoria preto, de 28 x 40, um.

207. Livro modelo I, idem, idem, idem, com 100 folhas, um.

208. Livro modelo III, para carga de material permanente, com 100 folhas e encadernação supra, de 28 x 40, um.

209. Livro modelo III, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.

210. Livro modelo IV, para registro de movimento do material permanente, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.

211. Livro modelo IV, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.

212. Livro modelo V, para registro de semoventes (animaes de serviço), com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.

213. Livro modelo V, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.

214. Livro modelo VIII, para livro geral de registro de material, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,40 x 0,33, um.

215. Livro modelo VIII, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.

216. Livro modelo IX, registro de animaes de raça ou reproductores, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,60 x 0,42, um.

217. Livro modelo IX, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.

218. Livro modelo XI, de carga e descarga de material de consumo, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,60 x 0,44, um.

219. Livro modelo XI, idem, idem, idem, de 50 folhas.

220. Livro modelo XII, de registro de obras impressas, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,42 x 0,30, um.

221. Livro modelo XII, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.

222. Livro modelo XIII, para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 50 folhas, encadernação supra, de 0,41 x 0,30, um.

223. Livro modelo XIV, para escripturação da renda, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,30 x 0,41, um.

224. Livro modelo XIV, idem, idem, idem, de 50 folhas, um.

225. Livro modelo XXV, producção do estabelecimento, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.

226. Livro modelo XXV, idem, idem, idem, de 50 folhas, um.

227. Livro modelo XXVI, registro de inventarios, com 100 folhas, encadernação supra, de 0,43 x 0,30, um.

228. Livro modelo XXVI, idem, idem, idem, com 50 folhas, um.

229. Livro modelo para registro de analyses com encadernação supra, rotulo indicativo: 2ª Secção Technica, na pasta e no lombo, com 100 folhas, de 55 x 39, um.

230. Livro para empenho de despezas, encadernação supra, 50 folhas, conforme modelo XIII da Contadoria Central da Republica, de 33 x 45, um.

231. Livro para comparação de preços offerecidos em concurrencia, com 100 folhas, encadernação supra, de 26 x 385, um.

232. Livro para registro de lavradores, com 200 folhas, encadernação supra, de 39 x 27, conforme modelo, um.

233. Livro para registro de analyses, com 250 folhas, de papel Hollanda, impresso conforme modelo, com rotulos conforme indicação, com numeração interna conforme amostra, um.

234. Livro para registro de analyses, com 500 folhas, de papel Hollanda, impresso conforme a amostra, um.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 28 de janeiro de 1926. — O director, *Arthur Torres Filho*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro